REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 165 QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1975 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 1975

Aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações, realizada em Genebra, no período de 2 a 11 de abril de 1973.

Art. 1º São aprovados os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia, da União Internacional de Telecomunicações — UIT, realizada em Genebra, no período de 2 a 11 de abril de 1973.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

ATAS FINAIS

Da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia

(GENEBRA, 1973)

Regulamento Telegráfico, Regulamento Telefônico, Protocolo Final, Resoluções, Recomendações, Opiniões.

REGULAMENTO TELEGRÁFICO

ARTIGO 1

Objetivo do Regulamento Telegráfico

1. O Regulamento Telegráfico estabelece os princípios gerais a serem observados no serviço telegráfico internacional.

Ao implementar os princípios do Regulamento, as Administrações* devem sujeitar-se às Recomendações do CCITT, incluindo quaisquer Instruções que constituam parte dessas Recomendações, ou quaisquer questões não abrangidas pelo Regulamento.

2. As Disposições deste Regulamento são aplicáveis quaisquer que sejam os meios de transmissão usados, desde que o Regulamento de Radiocomunicações e o Regulamento Adicional de Radiocomunicações não disponham em contrário:

ARTIGO 2
Definições

Rota Internacional

Uma rota internacional compreende os circuitos a serem usados, para o tráfego de telecomunicações entre duas agências ou centrais terminais internacionais.

Serviço Internacional de Telegrafia Pública

O Serviço que permite a troca de diversas classes de telegramas internacionais.

Serviço Telegráfico Internacional

Indica a generalidade das várias espécies de serviços internacionais de tipo telegráfico a saber: serviço de telegramas e de radiotelegramas, serviço de fototelegrafia, serviço de telex, serviço de transmissão de dados, serviço programado de radiocomunicação e serviço de circuito telegráfico alugado.

Telegramas Privados Ordinários

Os telegramas privados ordinários são telegramas obrigatórios privados, à exceção dos telegramas de segurança da vida humana, telegramas meteorológicos e telegramas relacionados a pessoas prote-

*ou agência(s) privada(s) reconhecida(s) de operação

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre ..... Cr$ 100,00
Ano ..... Cr$ 200,00

Via Aérea:
Semestre ..... Cr$ 200,00
Ano ..... Cr$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

gidas, em tempo de guerra pelas Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949.

Taxa de Repartição

Taxa de Repartição é a taxa fixada por acordo entre Administrações* em uma dada relação e que é usada para o estabelecimento de contas internacionais.

Tarifa de Público

Tarifa de público é a tarifa estabelecida e cobrada por uma Administração* de seus usuários, pelo uso do serviço de telecomunicações internacionais.

Instruções

As Instruções consistem em uma Recomendação (ou um grupo de Recomendações) preparada pelo CCITT e referente aos métodos práticos de operação e fixação de tarifas, que podem ser publicados sob a forma de manual isolado para os serviços operacionais das Administrações e agências privadas reconhecidas de operação.

ARTIGO 3
Sistema Internacional

3. Os circuitos e instalações providos pelo serviço telegráfico internacional devem ser suficientes para satisfazer todas as necessidades do serviço.

4. As Administrações* devem cooperar no estabelecimento, operação e manutenção dos circuitos e instalações usadas no serviço telegráfico internacional, de modo a assegurar a melhor qualidade de serviço possível.

ARTIGO 4
Serviços oferecidos aos usuários

5. As seguintes classes de telegramas serão obrigatórias no serviço telegráfico público internacional:

1. Telegramas relacionados com segurança de vida humana.
2. Telegramas de Governo e telegramas relativos à aplicação da Carta das Nações Unidas.
3. Telegramas meteorológicos.
4. Telegramas relativos a pessoas protegidas em perigo de guerra, pela Convenção de Genebra de 12 de agosto de 1949.
5. Telegramas privados ordinários.
6. Correspondência telegráfica de serviço.

As disposições sobre esses tipos de telegramas estão fixadas no Anexo.

6. As Administrações* têm a opção de aceitar outros telegramas, assim como telegramas com serviços especiais referidos nas Recomendações do CCITT.

7. As Administrações* que não aceitam em seus próprios serviços telegramas e/ou telegramas com serviços especiais citados em 6 devem admiti-los em trânsito, exceto no caso de suspensão de serviço previsto no artigo 33 da Convenção (Montreux, 1965).

8. As Administrações e agências privadas reconhecidas de operação poderão, respeitada a legislação nacional aplicável, oferecer ou autorizar serviços de telex, fototelegrafia, transmissão de dados e/ou outros serviços telegráficos, e poderão estabelecer circuitos internacionais à disposição exclusiva dos usuários nas relações em que os circuitos permanecerem disponíveis após satisfeitas as necessidades dos serviços de telecomunicações públicas.

8. bis. As Administrações* poderão estabelecer acordos bilaterais e regionais com vistas a melhorar os serviços à disposição dos usuários, desde que esses acordos não entrem em conflito com o artigo 9 deste Regulamento.

ARTIGO 5
Disposições gerais para operação de telegramas

9. O original de um telegrama deve ser escrito nos caracteres usados no país de origem e que possuam um equivalente na tabela de sinais telegráficos existentes nas Recomendações do CCITT.

10. Cada telegrama deve ter um endereço contendo todas as indicações necessárias à garantia do envio do telegrama ao destinatário, sem indagações ou pedidos de informação.

11. Cada telegrama deve conter um texto e pode conter uma assinatura.

O texto e a assinatura podem ser expressos em linguagem clara, ou mesmo em linguagem secreta. Essas linguagens podem ser usadas juntas no mesmo telegrama.

12. Todas as Administrações* devem aceitar, em todas as suas relações, telegramas em linguagem clara. Podem recusar-se a admitir, tanto ao aceitar como ao expedir, telegramas privados, em sua totalidade ou em parte, em linguagem secreta, porém devem permitir que esses telegramas sejam passados em trânsito, exceto no caso de suspensão definida no artigo 33 da Convenção (Montreux, 1965).

13. O remetente de um telegrama em linguagem secreta deve apresentar o código a partir do qual o texto, ou parte do texto, ou a assinatura do telegrama foi redigida, se a agência de origem ou a

* ou agência(s) privada(s) reconhecida(s) de operação

Administração à qual essa agência pertence assim solicitar. Esta disposição não se aplica aos telegramas de Governo e de serviços, ambos podendo ser expressos em linguagem secreta em todas as relações.

14. Tudo que o emitente pedir para ser transmitido deve ser taxado, com exceção da indicação de rota e o nome do código usado para a inscrição de um telegrama em linguagem secreta, quando esta informação for solicitada pelo País de origem ou pelo País de destino.

15. Os telegramas deverão ser entregues de acordo com seu endereço, por quaisquer meios disponíveis, quer em uma residência particular, escritório, casa de negócios, etc., do destinatário, quer para o local em que este resida ou se encontre temporariamente (hotel, etc.) ou restante telegráfica, ou posta restante, ou para uma caixa postal.

16. Os telegramas podem ser entregues ao destinatário, a um membro adulto de sua família, a qualquer pessoa a seu serviço, a seus locatários ou hóspedes, ou a recepcionista ou porteiro do hotel ou casa, a menos que o destinatário tenha designado, por escrito, um representante especial.

16. bis Quando um telegrama não pode ser entregue ao destinatário, o posto telegráfico de destino deve enviar com a maior brevidade um aviso de serviço (ver Anexo parágrafo 6.2) ao posto de origem, declarando o motivo pelo qual não foi entregue.

17. a) Sujeito à aplicação das disposições dos Artigos 39 e 49 da Convenção (Montreux, 1965), as Administrações e agências privadas reconhecidas de operação tomarão as providências necessárias para garantir uma prioridade especial aos telegramas relativos à aplicação das disposições dos Capítulos VI, VII e VIII da Carta das Nações Unidas, trocados durante uma emergência, entre as seguintes pessoas:

— o Presidente do Conselho de Segurança;

— o Presidente da Assembléia-Geral;

— o Secretário-Geral das Nações Unidas;

— o Presidente da Comissão de Pessoal Militar;

— o Presidente de uma subcomissão regional da Comissão de Pessoal Militar;

— um Membro da Comissão de Pessoal Militar;

— o Presidente ou o Secretário Principal de uma Comissão criada pelo Conselho de Segurança ou Assembléia-Geral;

— uma pessoa desempenhando missão em nome das Nações Unidas;

— um Chefe de Estado;

— um Ministro membro de um Governo;

— o Chefe Administrativo de um território de confiança designado como área estratégica.

b) Os telegramas acima mencionados em a), que não estão incluídos na classe de telegramas de governo, deverão ser considerados telegramas de governo.

ARTIGO 6
Interrupção de Telegramas

18. O direito de interromper a transmissão de certos telegramas privados, previsto no Artigo 32 da Convenção (Montreux, 1965) deverá ser exercido pela agência telegráfica terminal ou de trânsito salvo recurso junto a autoridade competente, que decidirá sem apelação.

19. Os telegramas de segurança de vida humana, telegramas de governo e de serviço devem ser designados à transmissão como de direito. As agências telegráficas não devem exercer controle sobre tais telegramas.

20. As Administrações* devem incumbir-se de interromper, em suas respectivas agências telegráficas, a aceitação, transmissão e entrega de telegramas endereçados a agências telegráficas reexpedidoras e outras organizações criadas para expedir telegramas em favor de terceiras partes, de modo a evitar o pagamento total das taxas devidas pela rota completa. A agência telegráfica que interrompe o telegrama deve informar imediatamente a agência telegráfica de origem.

ARTIGO 7
Arquivos

21. Os originais ou cópias de telegramas e os documentos importantes relativos ao manuseio, transmissão (se praticável) e entrega que são necessários para serem retidos pelas Administrações,* devem ser guardados com todas as precauções necessárias para assegurar o sigilo até que as contas a estes relativas sejam acertadas e, em qualquer caso, durante pelo menos seis meses a contar do mês após o qual o telegrama foi aceito. As Administrações* podem conservar a informação por qualquer outro meio, por exemplo, com gravações magnéticas ou eletrônicas.

22. Entretanto, caso uma Administração* julgue necessário destruir esses documentos antes do período acima citado, e portanto, não estiver em condições de realizar uma averiguação com relação aos serviços pelos quais é responsável, essa Administração* será responsável por todas as conseqüências, tanto em relação ao reembolso de taxas como em qualquer diferença nas contas internacionais que possam ser observadas.

23. Salvo as exceções consideradas no Artigo 35, parágrafo 2, da Convenção (Montreux, 1965), os originais ou cópias dos telegramas devem ser mostrados apenas ao remetente ou ao destinatário, após verificar sua identidade, ou para um representante autorizado de um deles.

ARTIGO 8
Taxas de Repartição para Telegramas

24. As Administrações* devem estabelecer suas taxas terminais e de trânsito, considerando as Recomendações do C.C.I.T.T. e o custo. As taxas terminais estabelecidas por uma Administração* para uma relação com outro País devem ser as mesmas, não obstante a rota utilizada.

25. Sup

26. As taxas de repartição totais devem ser estabelecidas a partir da soma de:

27. a) Taxas terminais dos países de origem e destino;

28. b) Taxas de trânsito de Administrações* intermediárias cujo território, instalações ou circuitos são usados para a transmissão de telegramas:

29. c) quando for o caso, as taxas de quaisquer circuitos de ligação fornecidos por rádio, cabo submarino ou outros meios.

30. A taxa total de repartição que será aplicada entre dois países deve, em princípio, ser aquela que, pela soma das taxas acima apresente o valor mais baixo.

31. As Administrações através de um acordo, podem fixar a taxa total de repartição aplicável em uma determinada relação e dividir essa taxa em cotas terminais, pagáveis às Administrações* dos países terminais e quando adequado, em cotas de trânsito pagáveis às Administrações* dos países de trânsito.

32. A taxa total de repartição deve excluir qualquer taxa fiscal ou imposto. Qualquer País que, para seu próprio benefício, arrecade uma taxa fiscal sobre telegramas internacionais, deve receber essa taxa além das tarifas e somente de remetentes de telegramas depositados em seu território.

ARTIGO 9
Tarifa de Público para telegramas

33. Cada Administração* deve, respeitada a legislação nacional aplicável, fixar as tarifas a serem cobradas de seus usuários; ao fixar essas tarifas, as Administrações* devem fazer o possível para evitar uma dessimetria muito grande entre as tarifas aplicáveis em cada direção da mesma relação.

* ou agência(s) privada(s) reconhecida(s) de operação

ARTIGO 10
Proibição de descontos para telegramas

34. Os Membros e Membros Associados da União estabelecem a proibição de concessão, em qualquer forma, de descontos sobre as tarifas apresentadas nas listas oficiais de tarifas das Administrações*, e se reservam o direito de punir as agências privadas reconhecidas de operação que, diretamente ou través de seus agentes ou subagentes, concedam aos remetentes ou destinatários, de qualquer maneira (por exemplo: por palavra, por telegramas, pela soma de palavras através de avisos de serviços pagos, por meio de descontos, etc.) descontos que tenham como efeito a redução das tarifas acima mencionadas. Essa atitude pode provocar a suspensão do serviço com essas agências privadas de operação.

ARTIGO 11
Contabilidade [1])

35. A menos que haja um acordo, a Administração* responsável pela cobrança de tarifas deve estabelecer uma conta mensal apresentando todas as quantias devidas e enviá-las às Administrações* envolvidas.

36. As contas devem ser enviadas tão logo seja possível, porém, de qualquer maneira, antes do final do terceiro mês seguinte a que se relacionam.

37. Em princípio, uma conta deve ser considerada aceita sem necessidade de notificação específica de aceitação à Administração que a enviou.

38. Entretanto, qualquer Administração* tem o direito de questionar o conteúdo de uma conta por um período de dois meses após o recebimento da mesma, porém apenas no grau necessário a esclarecer as diferenças dentro de limites mutuamente acordados.

39. O pagamento do saldo devido à conta não deve ser atrasado, pendente do acerto de qualquer dúvida sobre essa conta. Os reajustes que serão feitos mais tarde, em comum acordo, devem ser incluídos em uma conta posterior.

40. Nas relações em que não existem acordos específicos, um acerto trimestral com os saldos das contas mensais para o período ao qual se referem, deve ser elaborado tão logo seja possível pela Administração* credora e ser enviado em duplicata para a Administração* devedora que, após verificação, deve devolver uma das cópias, endossada com sua aceitação.

41. Os pagamentos devem ser feitos o mais breve possível, porém nunca depois de seis semanas a partir do dia em que a declaração de acerto trimestral for recebida pela Administração* devedora. Depois desse período, a Administração credora terá o direito de cobrar juros à taxa de 6 (seis) por cento ao ano, a contar do dia seguinte à data de término do referido período.

ARTIGO 12
Reembolso de tarifas de telegramas

42. Atendendo a pedido, ou após uma reclamação relativa ao desempenho do serviço, o reembolso deve ser feito à pessoa que efetuou o pagamento, levando-se em consideração as Recomendações do C.C.I.T.T. Todos os pedidos de reembolso devem ser apresentados até quatro meses a partir da data em que o telegrama foi aceito.

DISPOSIÇÕES FINAIS
ARTIGO 13
Complemento do Regulamento

43. Este Regulamento pode ser complementado, segundo a Resolução nº 37 da Conferência de Plenipotenciários (Montreux, 1965), através de um novo Apêndice que formará parte integrante do mesmo, contendo:

— todas as disposições que a Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas de 1974 julgar necessárias, para serem incorporadas a este Regulamento;

— todas as disposições do Regulamento de Radiocomunicações e do Regulamento Adicional de Radiocomunicações (Edição 1968, modificada em 1972), conforme a referida Conferência julgar adequado transferir;

— qualquer emenda dessas disposições ou qualquer nova disposição do Regulamento de Radiocomunicações ou do Regulamento Adicional de Radiocomunicações que possam ser adotadas pela Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas em 1974.

44. Entretanto, nenhuma disposição transferida pela Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas e incorporada pelo Apêndice citado em 43 será interpretada de modo a emendar ou alterar qualquer disposição contida neste Regulamento e, em caso de incompatibilidades, este Regulamento deve prevalecer sobre aquelas disposições.

ARTIGO 14
Anexo e Apêndices

44. bis O Regulamento Telegráfico é complementado pelo Anexo e pelos Apêndices 1 e 2 que constituem parte integrante deste Regulamento.

ARTIGO 15
Início de Validade do Regulamento

45. Este Regulamento deve entrar em vigor a partir de 1º de setembro de 1974 com exceção do eventual Apêndice citado em 43, o qual deverá entrar em vigor em data a ser fixada pela Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas de 1974.

46. Ao assinar este Regulamento, os respectivos delegados declaram que, se a Administração fizer reservas quanto à aplicação de uma ou mais das disposições aqui descritas, outras Administrações serão livres para desconsiderar a disposição ou disposições mencionadas, em suas relações com a Administração que fizer essas reservas.

47. Em testemunha do que, os respectivos delegados assinaram este Regulamento em uma única cópia que juntamente com o Apêndice citado em 43 permanecerá nos arquivos da União Internacional de Telecomunicações, que enviará uma cópia autenticada a cada uma dos países signatários.

Genebra, 11 de abril de 1973.

APÊNDICE 1
Pagamento de saldos de contas

Na ausência de entendimentos especiais entre as Administrações e/ou agências privadas reconhecidas de operação, as moedas usadas para o pagamento de saldos de contas de telecomunicações internacionais que, segundo a Convenção Internacional de Telecomunicações (Montreux, 1965), devem ser expressas em francos-ouro e os métodos de conversão dessas moedas devem ser os seguintes:

1. O pagamento de saldos de contas de telecomunicações internacionais deve ser feito na moeda escolhida pelo credor, após consulta ao devedor. Caso haja desacordo, a escolha do credor deve prevalecer em todos os casos conforme as disposições em 6.1. Se o credor não especificar uma moeda, a escolha deverá recair sobre o devedor.

2. O montante do pagamento na moeda escolhida, conforme determinado posteriormente, deve ter valor equivalente ao saldo da conta.

3. Se o saldo da conta for expresso em francos-ouro, o montante da moeda escolhida que equivale em valor ao saldo, deverá ser determinado pela relação efetiva no dia anterior ao pagamento entre o valor do franco-ouro e:

a) o valor da equivalência do ouro da moeda escolhida aprovada pelo Fundo Monetário Internacional (a partir de agora designado

*ou agência (s) privada (s) reconhecida (s) de operação.

1) Ver também Apêndice 1.

como F.M.I.). Se, no entanto, for estabelecida uma taxa central da moeda escolhida segundo decisão da Diretoria Executiva do F.M.I após a aprovação dada pelo F.M.I. à equivalência do ouro dessa moeda, o valor em ouro dessa taxa central deverá ser usado para determinar o valor equivalente (ver observação);

b) ou o valor da equivalência do ouro da moeda escolhida fixada unilateralmente pelo governo apropriado ou autoridade emitente oficial (de agora em diante designada como fixada unilateralmente). Se, no entanto, uma taxa central da moeda selecionada for estabelecida unilateralmente posteriormente à fixação unilateral da equivalência do ouro, o valor em ouro dessa taxa central deverá ser utilizado para determinar o valor equivalente. (Ver observação.)

3.1. Se a moeda selecionada não tiver um valor do tipo apresentado em 3, ou se os limites reconhecidos pelos Artigos ou decisões da Diretoria Executiva do F.M.I. 3a), ou estabelecido de antemão pelo Governo ou autoridade emitente do país interessado 3b), não estiverem sendo observados, o valor equivalente da moeda escolhida deverá ser determinado por sua relação no mercado de câmbio oficial ou estrangeiro geralmente aceito, como determinado em 6, com uma outra moeda com um valor do tipo apresentado em 3.

4. Se o saldo da conta for expresso em uma moeda que não seja o franco-ouro e a moeda selecionada for a mesma que a moeda do saldo da conta, o montante da moeda escolhida para pagamento será o valor do saldo da conta.

5. Se o saldo da conta for expresso em moeda que não seja o franco-ouro e a moeda escolhida para pagamento for diferente da moeda em que o saldo seja expresso, o montante da moeda escolhida para pagamento deverá ser determinado relacionando-se o valor em ouro da moeda do saldo da conta, com o valor em ouro da moeda escolhida com referência a seus respectivos valores, como em 3.

5.1 Se uma, ou ambas as moedas mencionadas em 5 não tiverem o valor do tipo apresentado em 3, ou se os limites reconhecidos pelos Artigos ou decisões da Diretoria Executiva do F.M.I., ou estabelecidas de antemão pelo Governo adequado ou autoridade emitente não estiverem sendo observadas, o valor equivalente de uma moeda para a outra será determinado por sua relação no mercado de câmbio oficial ou estrangeiro geralmente aceito, segundo 6.

6. Com o objetivo de determinar o equivalente de uma moeda no mercado de câmbio estrangeiro oficial ou no mercado geralmente aceito, referidos em 3.1 e 5.1, a taxa utilizada deverá ser a taxa de fechamento da moeda que pode ser aplicável na maioria das transações de comércio de mercadorias para transferência por aviso telegráfico no mercado de câmbio estrangeiro ou no mercado geralmente aceito pelo principal centro financeiro do país devedor, no dia anterior ao pagamento ou sobre a taxa mais recente.

6.1 Se um credor escolhe uma moeda com um equivalente em ouro ou taxa central fixada unilateralmente, ou uma moeda cujo valor equivalente em ouro, será determinado por sua relação com uma moeda com um equivalente em ouro ou taxa central fixada unilateralmente, o emprego da moeda escolhida deve ser aceito pelo devedor.

7. O devedor deve transmitir, na data do pagamento, o montante da moeda escolhida calculada acima através de um cheque bancário, transferência ou qualquer outro meio aceitável pelo devedor e pelo credor. Se o credor não expressar preferência, a escolha deverá recair sobre o devedor.

8. Desde que os períodos de pagamento sejam observados, as Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação podem através de acordo mútuo, acertar seus saldos de diversas espécies fazendo o balanço de créditos e débitos em suas relações com outras Administrações e/ou agências privadas reconhecidas de operação. O balanço pode ser estendido, através de acordo mútuo, aos débitos originários de serviços postais quando ambas as Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação operam serviços postais e de telecomunicações.

9. As taxas de pagamento impostas no País devedor (impostos, taxas de acertos, comissões, etc.) serão pagas pelo devedor. As taxas cobradas no País credor, inclusive taxas de pagamento cobradas pelos bancos nos países intermediários, serão pagas pelo credor.

10. Caso ocorra, entre o período em que a remessa (cheque, etc.) é efetuada e o período em que o credor a recebe, uma variação no valor equivalente da moeda escolhida calculada segundo descrição em 3, 3.1, 5, 5.1 ou 6 e se a diferença resultante dessa variação exceder 5% do valor devido, calculado segundo essa variação, a diferença total será dividida igualmente entre devedor e credor.

11. Caso ocorra uma mudança radical no sistema monetário internacional (por ex., uma mudança geral significativa no preço oficial do ouro ou se o ouro deixar de ser usado, em geral, como referência básica das moedas), que invalide ou torne inadequado uma ou mais das disposições anteriores deste Apêndice, as Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação terão liberdade para adotar, através de acordo mútuo, diferentes métodos de pagamento dos saldos das contas, até que seja feita uma revisão deste Apêndice.

APÊNDICE 2

Secretaria-Geral — Comunicações Recíprocas Relações das Administrações entre si, através da Secretaria-Geral

1. As Administrações* devem notificar a Secretaria-Geral, por telegrama, de qualquer suspensão de serviços executada segundo o Artigo 33 da Convenção, ou outra circunstância extraordinária que afete o fluxo de tráfego e também do retorno às condições normais.

2. O Secretário-Geral deve levar essa informação a todas as demais Administrações* imediatamente, por via telegráfica.

3. As Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação autorizadas pelas Administrações devem notificar a Secretaria-Geral sobre suas taxas terminais e de trânsito e de quaisquer alterações subseqüentes dessas taxas.

4. As alterações das taxas devem ser comunicadas com antecedência suficiente, se necessário por via telegráfica, para que o Secretário-Geral possa informar as Administrações*, por meio do Boletim Operacional, dentro dos períodos estabelecidos pelas Recomendações do CCITT.

5. As Administrações devem comunicar à Secretaria-Geral a abertura de novas rotas e o fechamento de rotas existentes, na medida em que estas se relacionem com o serviço internacional. O Secretário-Geral deverá publicar essa informação no Boletim Operacional.

6. A Secretaria-Geral deve publicar também outras informações e estatísticas relativas aos serviços internacionais, em vista de acordos entre Administrações e/ou agências privadas reconhecidas de operação e Resoluções de Conferências Administrativas competentes e levando em consideração as Recomendações dos Comitês Consultivos.

7. As Administrações devem comunicar à Secretaria-Geral quaisquer acréscimos, emendas ou anulações às informações estatísticas acima mencionadas. Na medida do possível, as emendas aos documentos importantes devem ser comunicadas na forma exigida para esses documentos. Questionários serão enviados às Administrações* quando as estatísticas, ou outras informações, tiverem de ser apresentadas sob forma de tabela.

8. As Administrações devem responder pronta e completamente aos pedidos do Secretário-Geral sobre informações que devem ser incluídas nestes documentos.

---

* ou agência(s) privada(s) reconhecida(s) de operação.

Observação: Quando a taxa central existe em termos de outra moeda de um membro do F.M.I. (daqui em diante descrito como outra moeda) o valor da moeda escolhida será determinado, em primeiro lugar, relacionando-se o valor do franco-ouro ao valor equivalente aprovado pelo F.M.I. dessa outra moeda e então relacionando o valor resultante dessa outra moeda com a moeda escolhida para pagamento. Quando essa outra moeda não tem valor equivalente aprovado pelo F.M.I, as disposições de 6 devem se ser aplicadas.

ANEXO

1. Telegramas relativos à segurança da vida humana

1.1 De acordo com as disposições do Artigo 39 da Convenção (Montreux, 1965), os telegramas relativos à segurança da vida humana em terra, mar e ar e no espaço exterior, e telegramas epidemológicos de urgência excepcional da Organização Mundial de Saúde terão absoluta prioridade sobre todos os demais telegramas.

1.2 Esses telegramas dos órgãos governamentais ou de particulares deverão estar relacionados com a segurança da vida humana em casos de urgência excepcional cujo caráter de interesse comum seja evidente.

1.3 Os telegramas relativos à segurança da vida humana enviados pela Sede da Organização Mundial de Saúde ou pelos centros epidemológicos regionais daquela Organização deverão ser comprovados como telegramas de urgência excepcional, relativos à segurança da vida humana.

1.4 O texto e a assinatura de telegramas relativos à segurança da vida humana aceito por uma agência telegráfica deverão ter linguagem clara.

1.5 As Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação devem expedir imediatamente os telegramas relativos à segurança da vida humana.

2. Telegramas de Governo e telegramas relativos à aplicação da Carta das Nações Unidas.

2.1 Os telegramas de Governo são os que se acham assim definidos na Convenção (Montreux, 1965).

2.2 Os telegramas de Governo devem ter a marca ou selo da autoridade que os envia. Esta formalidade não será necessária quando a autenticidade do telegrama não der motivos para dúvidas.

2.3 As respostas aos telegramas de Governo serão também consideradas como telegramas de Governo. O direito de enviar uma resposta como telegrama de Governo será determinado pela apresentação do telegrama de Governo original.

2.4 Os telegramas de agentes consulares versando sobre negócios particulares somente serão considerados telegramas de Governo quando endereçados a uma personalidade oficial e relativos a assuntos oficiais. Os telegramas desses agentes consulares que não satisfizerem taís condições, deve, no entanto, ser aceitos por agências telegráficas e transmitidos como telegramas de Governo; porém estas agências deverão relatar o fato imediatamente à Administração à qual se acham sujeitos.

2.5 O número 17 deste Regulamento define os telegramas relativos à aplicação da Carta das Nações Unidas aos quais deve ser assegurada prioridade especial e que devem ser tratados como telegramas de Governo.

2.6 As Administrações devem enviar imediatamente os telegramas de Governo para os quais o emitente solicitou prioridade de transmissão.

3. Telegramas Meteorológicos

O termo "telegrama meteorológico" designa um telegrama enviado por um serviço meteorológico oficial, ou por uma estação em relação oficial com este serviço, enviado a esse serviço ou a essa estação e que consiste apenas em observações ou previsões meteorológicas. Um telegrama deste tipo deve ser considerado, sempre, como elaborado em linguagem clara.

4. Telegramas relativos a pessoas protegidas em tempo de guerra pelas Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949.

4.1 Estes devem compreender:

a) os telegramas dirigidos a prisioneiros de guerra e civis internados ou seus representantes (representantes de prisioneiros, comissões de internados) por sociedades de socorro reconhecidas que prestam assistência às vítimas de guerra;

b) os telegramas que os prisioneiros de guerra e civis internados tem permissão de enviar, ou aqueles enviados por seus representantes (representantes dos prisioneiros, comissões de internados) no exercício de suas funções, segundo a Convenção;

c) os telegramas enviados no exercício de suas funções convencionais pelas Agências Nacionais de Informação e pela Agência Central de Informação para as quais existem determinações nas Convenções de Genebra, 12 de agosto de 1949 ou pelas delegações dessas Agências, relativos a prisioneiros de guerra, civis que se acham presos ou cuja liberdade é restrita, ou a morte de civis ou militares durante hostilidades.

4.2 Os telegramas enviados pelos prisioneiros de guerra, civis internados ou seus representantes devem ter a marca oficial do campo, ou a assinatura do comandante do campo ou um de seus substitutos.

4.3 Os telegramas enviados pelas Agências acima mencionadas ou por delegações das mesmas, bem como os telegramas enviados por sociedades de socorro reconhecidas que prestam assistência às vítimas de guerra, devem ter o selo oficial da Agência, delegação ou sociedade que os enviar.

5. Telegramas Privados Ordinários

Os telegramas privados ordinários são telegramas privados obrigatórios, além dos telegramas de segurança da vida humana, telegramas meteorológicos e dos telegramas relativos a pessoas sob a proteção em tempo de guerra pelas Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949.

6. Correspondência telegráfica de serviço

A correspondência telegráfica de serviço compreende os telegramas de serviço, os avisos de serviço e os avisos de serviço taxados:

6.1 Telegramas de serviço são telegramas relativos às telecomunicações públicas internacionais e que são trocados por:

6.1.1 Administrações

6.1.2 Agências privadas reconhecidas de operação.

6.1.3 Administrações e agências privadas reconhecidas de operação.

6.1.4 Administrações e agências privadas reconhecidas de operação por um lado, e o Secretário-Geral da UIT do outro.

6.2 Avisos de serviço são telegramas relativos a incidentes de serviço ou ao funcionamento de circuitos, de agência ou centrais telegráficas e à transmissão do tráfego. Devem ser trocados entre agências ou centrais telegráficas.

6.3 Avisos de serviço taxados são telegramas remetidos pelo remetente ou destinatário de um telegrama, para obter informações, ou dar instruções sobre esse telegrama.

REGULAMENTO TELEFÔNICO

ARTIGO 1

Objetivo do Regulamento Telefônico

1. O Regulamento Telefônico estabelece os princípios gerais a serem observados no serviço telefônico internacional.

Ao implementar os princípios do Regulamento, as Administrações devem sujeitar-se às Recomendações do CCITT incluindo quaisquer Instruções que constituam parte dessas Recomendações, ou quaisquer questões não abrangidas pelo Regulamento.

2. As Disposições deste Regulamento são aplicáveis quaisquer que sejam os meios de transmissão usados desde que o Regulamento de Radiocomunicações e o Regulamento Adcional de Radiocomunicações não disponham em contrário.

ARTIGO 2

Definições

Rota Internacional

Uma rota internacional compreende os circuitos a serem usados para o tráfego de telecomunicações entre duas agências ou centrais terminais internacionais.

Taxa de Repartição

Taxa de Repartição é a taxa fixada por acordo entre Administrações em uma dada relação e que é usada para o estabelecimento de contas internacionais.

Tarifa de Público

Tarifa de Público é a tarifa estabelecida e cobrada por uma Administração* de seus usuários, pelo uso de serviço internacional de telecomunicações.

Instruções

As Instruções consistem em uma Recomendação (ou um grupo de Recomendações) preparada pelo CCITT e referente aos metodos práticos de operação e fixação de tarifas, que podem ser publicadas sob a forma de manual para os serviços operacionais das Administrações e agências privadas reconhecidas de operação.

Artigo 3

Sistema Internacional

3. Todas as Administrações* devem favorecer o estabelecimento do serviço telefônico em escala mundial e se esforçar para estender o serviço internacional à sua rede nacional.

4. As Administrações* devem designar as centrais no território a que servem, que devem ser consideradas como centrais internacionais.

5. Os circuitos e instalações estabelecidos para o serviço telefônico internacional devem ser suficientes para satisfazer todas as necessidades do serviço.

6. As Administrações* devem cooperar no estabelecimento, operação e manutenção dos circuitos e instalações usadas para o serviço telefônico internacional, de modo a assegurar a melhor qualidade de serviço possível.

7. As Administrações* devem determinar, através de acordo mútuo, quais as rotas que devem ser usadas. (1)

ARTIGO 4
Serviços oferecidos ao usuário

8. As Administrações* devem determinar, através de acordo mútuo, as classes de chamadas, facilidades especiais e transmissões especiais utilizando circuitos telefônicos, que serão admitidas em suas relações telefônicas internacionais recíprocas, observando as disposições dos Artigos 39 e 40 da Convenção (Montreux, 1965). Com este objetivo, as Administrações podem concluir acordos bilaterais ou regionais com vistas a aperfeiçoar os serviços oferecidos aos usuários.

9. As Administrações* devem determinar, através de acordo mútuo, as condições segundo as quais colocam circuitos internacionais de tipo telefônico à disposição exclusiva de usuários, mediante o pagamento de uma taxa adequada nas relações em os circuitos de tipo telefônico permanecem disponíveis após satisfeitas as necessidades dos serviços de telecomunicações públicas.

ARTIGO 5
Métodos de Operação

10. As Administrações* devem acordar entre si sobre os métodos de operação mais adequados às necessidades das relações internacionais que se lhes refere, considerando as condições e possibilidades de operação.

ARTIGO 6
Taxas de Repartição

11. As taxas de repartição devem ser constituídas das taxas terminais e taxas de trânsito.

12. As Administrações* devem fixar suas taxas terminais e de trânsito.

13. Entretanto, as Administrações*, através de acordo, podem fixar a taxa de repartição total aplicável em uma determinada relação e podem dividir essa taxa em quotas terminais pagáveis às Administrações* dos países terminais e quando adequado, em quotas de trânsito pagáveis às Administrações dos países de trânsito.

14. Caso não seja estabelecido o acordo previsto em 13, a taxa de repartição total deve ser determinada segundo as disposições de 11 e 12 acima.

15. Quando uma Administração* obtém o direito de utilizar, por meio de aluguel ou outro recurso, uma parte dos circuitos e/ou instalações de outra Administração*, a primeira fixará a tarifa, como mencionado em 11 e 12 acima, para esta parte da relação. Do mesmo modo, segundo as disposições do parágrafo 13 acima, a quota da taxa de repartição total para essa parte deve caber à Administração* que adquirir o direito de utilizar os circuitos e/ou instalações de outra Administração*. As mesmas disposições aplicam-se quando diversas Administrações* adquiriram conjuntamente o direito de utilizar uma parte dos circuitos e/ou instalações de outra Administração*.

ARTIGO 7
Tarifa de Público

16. Cada Administração* deve, respeitada a legislação nacional aplicável, fixar as tarifas a serem cobradas de seus usuários; ao fixar essas tarifas, as Administrações* devem fazer o possível para evitar uma dessimetria muito grande entre as tarifas aplicáveis em cada direção da mesma relação.

17. A tarifa cobrada de um usuário por uma chamada deve, em princípio, ser a mesma, em uma determinada relação, não obstante a rota utilizada.

ARTIGO 8
Contabilidade[2]

18. A menos que haja um acordo, a Administração* responsável pela cobrança de tarifas deve estabelecer uma conta mensal apresentando todas as quantias devidas e enviá-las às Administrações* envolvidas.

19. As contas devem ser enviadas tão logo seja possível, porém, de qualquer maneira, antes do final do terceiro mês seguinte ao que se relacionam.

20. Em princípio, uma conta deve ser considerada aceita sem necessidade de notificação específica de aceitação à Administração que a enviou.

21. Entretanto, qualquer Administração* tem o direito de questionar o conteúdo de uma conta por um período de dois meses após o recebimento da mesma, porém apenas no grau necessário a esclarecer as diferenças dentro de limites mutuamente acordados.

22. O pagamento do saldo devido a uma conta não deve ser atrasado, pendente do acerto de qualquer dúvida sobre essa conta. Os reajustes que serão feitos, mais tarde, em comum acordo, devem ser incluídos em uma conta posterior.

23. Nas relações em que não existem acordos específicos, um acerto trimestral com os saldos das contas mensais para o período ao qual se referem deve ser elaborado tão logo seja possível pela Administração* credora e ser enviado em duplicata para a Administração* devedora que, após verificação, deve devolver uma das cópias, endossada com sua aceitação.

24. Os pagamentos devem ser feitos o mais breve possível, porém nunca depois de seis semanas a partir do dia em que a declaração de acerto trimestral for recebida pela Administração* devedora. Depois desse período, a Administração* credora terá o direito de cobrar juros à taxa de seis (6) por cento ao ano, a contar do dia seguinte à data de término do referido período.

---

*ou agência(s) privada(s) reconhecida(s) de operação.

1) Em caso de acordo mútuo pendente, ver Recomendação nº RTf-C relativa ao tratamento do tráfego sainte.

2) Ver também o apêndice 1.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 9
Complemento do Regulamento

25. Este Regulamento pode ser complementado, segundo a Resolução nº 37 da Conferência de Plenipotenciários (Montreux, 1965) através de um novo Apêndice, que formará parte integrante do mesmo, contendo:

— todas as disposições que a Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas de 1974 julgar necessário incorporar a este Regulamento;

— todas as disposições do Regulamento de Radiocomunicações e do Regulamento Adicional de Radiocomunicações (Edição 1968 modificada em 1972) que a referida Conferência julgar adequado transferir;

— qualquer emenda dessas disposições ou qualquer nova disposição do Regulamento de Radiocomunicações, ou do Regulamento Adicional de Radiocomunicações, que possam ser adotadas pela Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas em 1974.

26. Entretanto, nenhuma disposição transferida pela Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas e incorporada pelo Apêndice citado em 25 será interpretada de modo a emendar ou alterar qualquer disposição contida neste Regulamento e, em caso de conflitos, este Regulamento deve prevalecer sobre aquelas disposições.

ARTIGO 10
Anexo e Apêndices

26. bis O Regulamento Telefônico é complementado pelos Apêndices 1 e 2, que constituem parte integrante do mesmo.

ARTIGO 11
Início de Validade do Regulamento

27. Este Regulamento deve entrar em vigor a partir de 1º de setembro de 1974, com exceção do eventual Apêndice citado em 25, o qual deverá entrar em vigor em data a ser fixada pela Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas de 1974.

28. Ao assinar este Regulamento, os respectivos delegados declaram que, se a Administração fizer reservas quanto à aplicação de uma ou mais das disposições aqui descritas, outras Administrações serão livres para desconsiderar a disposição ou disposições mencionadas em suas relações com a Administração que fizer essas reservas.

29. EM TESTEMUNHA DO QUE, os respectivos delegados assinaram este Regulamento em uma única cópia que, juntamente com o Apêndice citado em 25, permanecerá nos arquivos da União Internacional de Telecomunicações, que enviará uma cópia autenticada a cada um dos países signatários.

Genebra, 11 de abril de 1973.

APÊNDICE 1
Pagamento de Saldos de Contas

Na ausência de entendimentos especiais entre as Administrações e/ou agências privadas reconhecidas de operação, as moedas usadas para o pagamento de saldo de contas de telecomunicações internacionais que, segundo a Convenção Internacional de Telecomunicações (Montreux, 1965) devem ser expressas em francos-ouro, os métodos de conversão a essas moedas devem ser os seguintes:

1. O pagamento de saldos de contas de telecomunicações internacionais deve ser feito na moeda escolhida pelo credor após consulta ao devedor.

2. O montante do pagamento, conforme determinado posteriormente, na moeda escolhida, deve ter valor equivalente ao saldo da conta.

3. Se o saldo da conta for expresso em francos-ouro, o montante da moeda escolhida que equivale, em valor, ao saldo deverá ser determinado pela relação efetiva no dia anterior ao pagamento entre o valor do franco-ouro e:

a) o valor da equivalência do ouro da moeda escolhida aprovada pelo Fundo Monetário Internacional (a partir de agora designado como FMI). Se, no entanto, for estabelecida uma taxa central da moeda escolhida segundo decisão da Diretoria Executiva do FMI, após a aprovação dada pelo FMI à equivalência do ouro, o valor em ouro dessa taxa central deverá ser usado para determinar o valor equivalente (ver observação).

b) ou o valor da equivalência do ouro da moeda escolhida fixada unilateralmente pelo Governo apropriado, ou autoridade emitente oficial (de agora em diante designada como fixada unilateralmente). Se, no entanto, uma taxa central da moeda selecionada for estabelecida unilateralmente posteriormente a fixação unilateral da equivalência do ouro, o valor em ouro dessa taxa central deverá ser utilizado para determinar o valor equivalente. (Ver observação.)

3.1 Se a moeda selecionada não tiver um valor do tipo apresentado em 3, ou se os limites reconhecidos pelos Artigos ou decisões da Diretoria Executiva do FMI 3a), ou estabelecido de antemão pelo Governo adequado ou autoridade emitente 3b) não estiverem sendo observados, o valor equivalente da moeda escolhida deverá ser determinado por sua relação no mercado de câmbio oficial ou estrangeiro geralmente aceito, como determinado em 6, com uma outra moeda com um valor do tipo apresentado em 3.

4. Se o saldo da conta for expresso em uma moeda que não seja o franco-ouro, e a moeda selecionada for a mesma que a moeda do saldo da conta, o montante da moeda escolhida para pagamento será o valor do saldo da conta.

5. Se o saldo da conta for expresso em moeda que não seja o franco-ouro, e a moeda escolhida para pagamento for diferente da moeda em que o saldo seja expresso, o montante da moeda escolhida para pagamento deverá ser determinado relacionando-se o valor em ouro da moeda do saldo da conta, com valor em ouro da moeda escolhida com referência a seus respectivos valores, como em 3.

5.1 Se uma, ou ambas as moedas mencionadas em 5 não tiver o valor do tipo apresentando em 3, ou se os limites reconhecidos pelos Artigos ou decisões da Diretoria Executiva do FMI, ou estabelecidas de antemão pelo Governo adequado ou autoridade emitente não estiverem sendo observadas, o valor equivalente de uma moeda para a outra será determinado por sua relação no mercado de câmbio oficial ou estrangeiro geralmente aceito, segundo 6.

6. Com o objetivo de terminar o equivalente de uma moeda no mercado de câmbio estrangeiro oficial ou no mercado geralmente aceito, referido em 3.1 e 5.1, a taxa utilizada deverá ser a taxa de fechamento da moeda que pode ser aplicável na maioria das transações de comércio de mercadorias para transferências por aviso telegráfico no mercado de câmbio estrangeiro ou no mercado geralmente aceito pelo principal centro financeiro do país devedor, no dia anterior ao pagamento ou sobre a taxa mais recente.

6.1 Se um credor escolhe uma moeda com um equivalente em ouro ou taxa central fixada unilateralmente, ou uma moeda cujo valor equivalente ou ouro, será determinado por sua relação com uma moeda com um equivalente em ouro ou taxa central fixada unilateralmente, o emprego da moeda escolhida deve ser aceito pelo devedor.

7. O devedor deve transmitir, na data do pagamento, o montante da moeda escolhida calculada acima através de um cheque bancário, transferência ou qualquer outro meio, aceitável pelo devedor e pelo credor. Se o o credor não expressar preferência, a escolha deverá recair sobre o devedor.

Observação: Quando a taxa central existe em termos de outra moeda de um membro do FMI (daqui em diante descrito como outra moeda) o valor da moeda escolhida será determinado, em primeiro lugar, relacionando o valor do franco-ouro ao valor equivalente aprovado pelo FMI dessa outra moeda, e então relacionando o valor resultante dessa outra moeda com o da moeda escolhida para pagamento. Quando essa outra moeda não tem valor equivalente aprovado pelo FMI, as disposições de 6 devem ser aplicadas.

8. Desde que os períodos de pagamento sejam observados, as Administrações ou agência privadas reconhecidas de operação, podem, através de acordo mútuo, acertar seus saldos de diversas espécies fazendo o balanço de créditos e débitos em suas relações com outras Administrações e/ou agências privadas reconhecidas de operação. O balanço pode ser estendido, através de acordo mútuo, aos débitos originários de serviços postais quando ambas as Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação operam serviços postais e de telecomunicações.

9. As taxas de pagamento impostas no país devedor (impostos, taxas de acertos, comissões, etc) serão pagas pelo devedor. As taxas cobradas no país credor, inclusive, taxas de pagamento cobradas pelos bancos nos países intermediários, serão pagas pelo credor.

10. Caso ocorra, entre o período em que a remessa (cheque, etc) é efetuada e o período em que o credor a recebe, uma variação no valor equivalente da moeda escolhida calculada segundo descrição em 3, 3.1, 5, 5.1 ou 6 e se a diferença resultante dessa variação exceder 5% do valor devido, calculado segundo essa variação, a diferença total será dividida igualmente entre devedor e credor.

11. Caso ocorra uma mudança radical no sistema monetário internacional (por ex., uma mudança geral significativa no preço oficial do ouro, ou se o ouro deixar de ser usado, em geral, como referência básica das moedas), que invalide ou torne inadequado uma ou mais das disposições deste Apêndice, as Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação terão liberdade para adotar, através de acordo mútuo, diferentes métodos de pagamento dos saldos das contas até que seja feita uma revisão deste Apêndice.

APÊNDICE 2

SECRETARIA—GERAL — COMUNICAÇÕES RECÍPROCAS

Relações das Administrações entre si através da Secretaria-Geral

1. A Secretaria-Geral deve publicar informações e estatísticas relativas aos serviços internacionais de conformidade com os acordos entre Administradores e/ou agências privadas reconhecidas de operação, com as Resoluções das Conferências Administrativas competentes e considerando as Recomendações dos Comitês Consultivos.

2. As Administrações* devem notificar a Secretaria Geral sobre qualquer acréscimo, emenda ou anulação das informações e estatísticas acima. Na medida do possível, as emendas aos documentos importantes devem ser comunicadas sob a forma exigida para esses documentos. Questionários serão enviados a Administrações quando as estatísticas ou outras informações tiverem de ser apresentadas sob a forma de tabela.

3. As Administrações* devem responder pronta e completamente aos pedidos do Secretário-Geral sobre informações que devam ser incluídas nestes documentos.

PROTOCOLO FINAL

No momento de assinar as Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973), os delegados abaixo assinados observam as seguintes declarações que formam as Atas Finais da Conferência:

Em testemunho do que, os respectivos delegados assinaram este Protocolo Final em cada uma das línguas chinesa, inglesa, francesa, russa e espanhola, em uma única cópia. Este Protocolo ficará guardado nos arquivos da União Internacional de Telecomunicações que enviará uma cópia a cada um dos países signatários.

Genebra, 11 de abril de 1973.

RESOLUÇÃO Nº RTg-A

Documentos Oficiais de Serviço a serem publicados pela Secretaria-Geral

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973)

Tendo em vista

Os números 136, 138 e 139 da Convenção Internacional de Telecomunicações (Montreux, 1965).

Considerando

que os seguintes documentos oficiais de serviço da União devem ser publicados pela Secretaria-Geral:

Boletim TA (Contas Transferidas)

Cartão de Crédito Internacional para serviços telegráficos.

Tabelas de Contas Transferidas.

Códigos e abreviaturas para utilização dos serviços de telecomunicações internacionais.

Lista de indicadores de destino para sistema de retransmissão de telegramas e de códigos de identificação da rede telex.

Lista de agências telegráficas abertas ao serviço internacional.

Lista de cabos que formam a rede submarina mundial.

Lista de canais telegráficos ponto-a-ponto via rádio.

Lista de definições de termos essenciais de telecomunicações.

Estatísticas de telecomunicações.

Tabela de rotas para agências telegráficas ligadas ao serviço gentex.

Tabela de relações e de tráfego de telex internacional.

Tabela de restrições de serviço.

Tabela de taxas telegráficas.

Anuário de estatísticas de telecomunicações públicas.

Encarrega a Secretaria-Geral

1. de publicar os documentos oficiais acima através dos meios mais adequados e econômicos;

2. de rever, atualizar ou, se necessário, cancelar tais publicações, com a assistência adequada, considerando:

i) as diretrizes de uma Conferência competente ou do Conselho de Administração da União,

ii) os resultados de consultas através de correspondência às Administrações, e

iii) as Recomendações da Assembléia Plenária do CCITT

RESOLUÇÃO Nº RTg-B

Instruções para Operação do Serviço Público Internacional de Telegramas

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973),

Considerando

a) que muitas das Disposições do Regulamento Telegráfico (Genebra, 1958) foram transferidas para as Recomendações do CCITT série F,

b) que os serviços de operação devem ter à sua disposição, o mais breve possível, um manual de instruções para a operação do serviço público internacional de telegramas,

c) que esse manual deveria originar-se das Recomendações do CCITT,

d) que a transferência das disposições do Regulamento Telegráfico para as Recomendações do CCITT afetará outros Regulamentos publicados pela Secretaria-Geral.

Encarrega

1. O Secretário-Geral de publicar, as instruções para operação do serviço público internacional de telegramas (de acordo com o texto das Recomendações F. 1 e F.42 do CCITT) e de assegurar sua distribuição até 1º de abril de 1974, no máximo.

2. O CCITT de prosseguir os estudos das questões que figuram no programa de estudos aprovados pela V Assembléia Plenária relativo à simplificação do serviço público de telegramas e a rever

* ou agência(s) privada(s) reconhecida(s) de operação

e completar, quando necessário, estas Instruções em sua VI Assembléia Plenária.

3. O Secretário-Geral de publicar estas Instruções da forma mais adequada, a fim de facilitar sua atualização após qualquer revisão posterior das Recomendações do CCITT.

Recomenda

1. Que as Administrações apliquem estas Instruções, tanto quanto possível, (onde as referidas Recomendações ainda não tiverem sido aplicadas) a partir de 1º de setembro de 1974, data de entrada em vigor do Regulamento Telegráfico (Genebra, 1973);

2. que as Administrações comuniquem ao Secretário-Geral sobre sua decisão de aplicar, total ou parcialmente, as seguintes Recomendações que requerem troca de informações referentes às suas aplicações:

Recomendação F.1	A6	Hora legal		
Recomendação F.1	A10	Telegramas facultativos:		
		PRESSE	LT	
		MANDAT		
Recomendação F.1	A11	Serviços especiais:		
		URGENTE	CTA	POSTE
		TC	LX	PR
		RPx	LXDEUIL	GP
		PC	JOUR	GPR
		CR	NUIT	PAV
		FS	REMETTREx	PAVR
		FSDEx	Jx	TR
		REEXPEDIEDEx	XP	MP
		TMx	EXPRES	TFx
				TLXx
Recomendação F.1	A13	Admissão facultativa de telegramas em linguagem secreta.		
Recomendação F.1	A17	Lista de linguagens em uso em um País cuja aceitação como linguagem clara é exigida pela Administração daquele País.		
Recomendação F.1	A81	Telegramas a serem entregues a viajantes de trem ou aeronaves.		
Recomendação F.1	A254	Percentagem da redução que pode ser feita nas taxas para telegramas SVH		
Recomendação F.1	A275	Percentagem da redução permitida em taxas aplicáveis a telegramas meteorológicos (pelo menos 50%).		
Recomendação F.1	A310	Lista de idiomas nacionais designados para preparação de telegramas de imprensa.		
Recomendação F.1	A311	Lista de idiomas suplementares designados para preparação de telegramas de imprensa.		
Recomendação F.1	A340	Definição do termo "continente" para os objetivos de certas disposições, especialmente as relativas à redução aplicável aos telegramas de imprensa e à possibilidade, em casos excepcionais, de pertencer ao sistema de outro continente.		
Recomendação F.42	A13	Notificação de taxas terminais e de trânsito à Secretaria-Geral.		
Recomendação F.42	A16	Prazo de aplicação de novas tarifas de repartição.		

resolve

que o Secretário-Geral deve publicar, da maneira mais adequada e econômica a informação obtida conforme ponto 2. acima.

RESOLUÇÃO Nº RTg-C

Revisão de Taxas Terminais e de Trânsito para Telegramas

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973),

tendo abolido

a distinção entre os sistemas europeu e extra-europeu para a fixação de taxas terminais e de trânsito para telegramas.

decide

que todas as Administrações e agências privadas reconhecidas de operação que foram devidamente autorizadas pelas Administrações concernentes, devem informar a Secretaria-Geral, até 1º de março de 1974 no máximo, sobre suas taxas terminais e de trânsito que serão aplicadas a partir de 1º de setembro de 1974, e, caso seja adequado, as taxas de repartição por palavra, para que estas possam ser comunicadas a todos os Membros e Membros Associados,

encarrega o Secretário-Geral:

1. de publicar, na forma mais adequada, estas taxas terminais e de trânsito e as taxas de repartição totais;

2. de continuar a publicação das taxas de repartição totais, até que se disponha de novas indicações da VI Assembléia Plenária do CCITT.

RESOLUÇÃO Nº RTg-D

Telex: Operação e Tarifação

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1974),

considerando

a) que o Regulamento Telegráfico (Genebra, 1973) estabelece somente os princípios gerais com relação ao serviço telex, notadamente nos Artigos 3 e 11 e no Apêndice 1; e

b) que seria desejável possuir normas e instruções de operação específicas, assim como princípios tarifários para o serviço telex internacional;

solicita que o CCITT

1. continue seu programa de estudos aprovado pela V Assembléia Plenária para a revisão ou elaboração de Recomendações relativas ao serviço telex;
2. formule as normas e instruções necessárias relativas à operação e princípios tarifários do serviço telex.

RESOLUÇÃO Nº RTf-A

Documentos oficiais de serviço que devem ser publicados pela Secretaria-Geral

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973),

tendo em vista

os números 136, 138 e 139 da Convenção Internacional de Telecomunicações (Montreux, 1965),

considerando

que os seguintes documentos oficiais de serviço da União devem ser publicados pela Secretaria-Geral:

Estatísticas de telecomunicações

Lista de rotas telefônicas internacionais

Lista de definições de termos essenciais de telecomunicações

Códigos e abreviaturas para utilização dos serviços internacionais de telecomunicações

Anuário de estatísticas de telecomunicações públicas

encarrega o Secretário-Geral

1. de publicar os documentos oficiais acima mencionados através dos meios mais adequados e econômicos;
2. de rever, atualizar ou, caso necessário, cancelar tais publicações, com a assistência adequada, considerando:
   i) as diretrizes de uma Conferência competente ou do Conselho de Administração da União;
   ii) os resultados das consultas por correspondência às Administrações; e
   iii) as Recomendações da Assembléia Plenária do CCITT

RECOMENDAÇÃO Nº RTg-A E RTf-A

Pagamento de Saldos de Contas

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973),

considerando:

a) que as Administrações e agências privadas reconhecidas de operação experimentam, no momento, consideráveis dificuldades práticas ao aplicar as disposições para o pagamento de saldos de contas anexadas aos Regulamentos Telegráfico e Telefônico de 1958;

b) que a data de início de entrada em vigor dos Regulamentos Telegráfico e Telefônico revistos é de 1º de setembro de 1974; e

c) que as disposições para o pagamento de saldos de contas, anexadas aos Regulamentos Telegráfico e Telefônico revistos, consideram, tanto quanto possível, a atual situação monetária mundial;

e de opinião:

que as disposições revistas para pagamento de saldos de contas poderiam ser aplicadas, dependendo de acordo entre as partes interessadas antes que entrem em vigor os Regulamentos Telegráfico e Telefônico revistos;

recomenda:

que as Administrações e agências privadas reconhecidas de operação apliquem as disposições revistas para pagamento de saldos de contas, através de acordo mútuo, tão logo seja possível.

RECOMENDAÇÃO RTf-B

Chamadas Telefônicas das Nações Unidas em Circunstâncias Excepcionais

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973)

considerando:

que é importante oferecer às Nações Unidas um tratamento especial para chamadas telefônicas em circunstâncias excepcionais, a fim de que possa realizar suas tarefas, impostas em virtude da carta das Nações Unidas, na esfera de manutenção da paz e segurança internacional,

recomenda:

que em circunstâncias excepcionais, os Membros e Membros Associados da U.I.T. concedam tratamento preferencial com respeito às chamadas de Governo, para chamadas solicitadas pelas pessoas citadas na lista abaixo que o Secretário-Geral das Nações Unidas designar em cada caso:

por um lado:

— o Presidente do Conselho de Segurança,
— o Presidente da Assembléia-Geral,
— o Presidente do Conselho de Tutela,
— o Secretário-Geral das Nações Unidas, ou seu substituto,
— o Presidente do Comitê do Estado-Maior

e, por outro lado:

— um Chefe de Estado,
— um Ministro, membro de um Governo,
— um Representante do Conselho de Segurança,
— um Representante da Assembléia-Geral
— um Representante do Conselho de Tutela
— um Membro do Comitê do Estado Maior,
— o Presidente de um Subcomitê Regional do Comitê do Estado-Maior,
— o Presidente de uma Comissão especial criada pelo Conselho de Segurança ou Assembléia-Geral, ou
— uma pessoa incumbida de uma missão pelo Conselho de Segurança ou Assembléia-Geral.

Este tratamento especial deve relacionar-se à ordem de estabelecimento das comunicações solicitadas e à duração das chamadas. Será concedido em base estritamente pessoal apenas às personalidades acima designadas.

RECOMENDAÇÃO Nº RTf-C

Encaminhamento do Tráfego Sainte

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973),

considerando:

a importância da obtenção de acordos mútuos sobre rotas que serão utilizadas,

reconhecendo:

a) que podem surgir dificuldades na obtenção de acordos sobre rotas que serão utilizadas, e

b) que os interesses de ambos os países terminais devem ser satisfeitos,

recomenda:

que, dependendo de acordo e desde que não haja rota direta entre os países terminais envolvidos, o país de origem pode escolher a rota de seu tráfego sainte, levando em consideração os interesses da Administração ou agência privada reconhecida de operação do país de destino.

OPINIÃO Nº RTg-A E RTf-A
Privilégio de Franquias de Telegramas, de Telex e Telefônicas para Delegados e Representantes em Conferências e Reuniões da U.I.T.

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973),

tendo examinado:

a questão do privilégio de franquias de telegramas, telefônicas e de telex para delegados e representantes, em Conferências e reuniões da U.I.T.,

expressa a opinião:

de que, nas Conferências e reuniões da U.I.T., devem ser observadas as seguintes normas pelas Administrações e, tanto quanto possível, por agências privadas reconhecidas de operação, para a aplicação dos privilégios das franquias mencionadas no Artigo 26 do Capítulo 9 do Regulamento Geral anexado à Convenção (Montreux, 1965).

1. Franquia de Telegramas

a) os "telegramas U.I.T. com franquia" privados serão, em princípio, trocados entre aqueles que têm direito a franquia e sua família;

b) os delegados e representantes, membros do Conselho de Administração, o Secretário-Geral, o Vice-Secretário Geral, os Diretores dos C.C.Is. e os membros do I.F.R.B., podem trocar telegramas grátis quer com suas Administrações, quer com a sede da União, conforme for o caso;

c) os "telegramas U.I.T. com franquia" urgentes e/ou redigidos em linguagem secreta não serão aceitos. Entretanto, os chefes das delegações ou seus substitutos e membros do Conselho de Administração podem trocar telegramas urgentes e/ou redigidos em linguagem secreta com a sua Administração.

2. Franquia Telefônica

a) a franquia telefônica será limitada às Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação dos países que concordarem em aplicá-la de forma recíproca. Consistirá de chamadas telefônicas grátis "chamadas U.I.T. com franquia" concedidas de acordo com as condições abaixo:

b) Todos os delegados e representantes, podem trocar chamadas ordinárias com suas Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação. Somente os chefes das delegações ou seus substitutos oficiais têm autorização para solicitar chamadas urgentes nas relações em que tais chamadas são admitidas.

c) Os Membros do Conselho de Administração que participam como tal, de uma reunião da UIT têm autorização para solicitar chamadas ordinárias ou urgentes, quer para sua Administração, quer para a sede da União.

d) O Secretário-Geral, o Vice-Secretário-Geral, os Deretores dos CCIs e os membros do IFRB que participam de reuniões fora de Genebra têm autorização para solicitar chamadas ordinárias para a sede da União para tratar de assuntos ligados às atividades da União.

e) Nas conferências e reuniões da UIT os delegados e representantes, os membros do Conselho de Administração e funcionários da UIT, (caso as reuniões sejam fora de Genebra) têm autorização para solicitar, uma vez por semana, uma chamada privada ordinária com a duração de seis minutos, ou duas vezes na semana, uma chamada privada ordinária de três minutos com suas famílias, quando estas moram no local em que o chamador trabalhe normalmente ou em vizinhança próxima.

f) Além das chamadas mencionadas em e) acima, (cuja duração é sempre limitada), as Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação podem em caso de congestionamento, limitar a duração de outras chamadas grátis para seis minutos.

3. Franquias de Telex

a) A franquia de telex será limitada às Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação, dos países que concordarem em aplicá-la de forma recíproca. Consistirá de chamadas telex grátis, "chamadas (UIT) com franquia" concedidas de acordo com as condições abaixo.

b) Todos os delegados e representantes podem trocar chamadas telex com sua Administração ou agências privadas reconhecidas de operação.

c) Os membros do Conselho de Administração que participam, como tal, de uma reunião da UIT têm autorização para solicitar chamadas telex para sua Administração ou para a sede da União.

d) O Secretário-Geral, o Vice-Secretário-Geral, os Diretores dos CCIs e os membros do IFRB que participam de reunião fora de Genebra têm autorização para solicitar chamadas telex para a sede da União para tratar de assuntos ligados às atividades da mesma.

e) As Administrações ou agências privadas reconhecidas de operação podem, em caso de congestionamento, limitar a duração de chamadas de telex grátis para seis minutos.

OPINIÃO Nº RTg-B
Interpretação do Regulamento de Radiocomunicações e do Regulamento Adicional de Radiocomunicações

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973),

considerando:

a) que podem surgir dificuldades pelo fato de certas disposições do Regulamento Telegráfico (Genebra, 1958), citadas no Regulamento de Radiocomunicações e no Regulamento Adicional de Radiocomunicações, (edição de 1968 modificada em 1972), serem transferidas para as Recomendações do CCITT, emendadas ou anuladas por esta Conferência;

b) que a Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas de 1974 deve considerar as disposições do Regulamento de Radiocomunicações e do Regulamento Adicional de Radiocomunicações referentes à correspondência pública no serviço marítimo;

expressa a opinião:

de que, em qualquer período intermediário entre a entrada em vigor do Regulamento Telegráfico (Genebra, 1973) e a data de introdução de qualquer emenda do Regulamento de Radiocomunicações e do Regulamento Adicional de Radiocomunicações autorizada pela Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas, as Administrações e agências privadas reconhecidas de operação devem continuar aplicando, com relação ao Regulamento de Radiocomunicações e ao Regulamento Adicional de Radiocomunicações somente as disposições que foram aplicadas antes de entrar em vigor o Regulamento Telegráfico (Genebra, 1973), exceto as disposições relativas ao pagamento de saldos de contas em relação às quais as Administrações e agências privadas reconhecidas de operação, em vez de aplicarem as disposições para pagamento de saldos apresentados no Regulamento de Radiocomunicações, apliquem aquelas encontradas no Regulamento Telegráfico (Genebra, 1973).

OPINIÃO Nº RTf-B
Interpretação do Regulamento de Radiocomunicações e do Regulamento Adicional de Radiocomunicações

A Conferência Administrativa Mundial de Telegrafia e Telefonia (Genebra, 1973),

considerando:

a) que podem surgir dificuldades pelo fato de certas disposições do Regulamento Telegráfico (Genebra, 1958), citadas no Regulamento de Radiocomunicações e no Regulamento Adicional de Radiocomunicações, (edição de 1968 modificada em 1972), serem transferidas para as Recomendações do CCITT, emendadas ou anuladas por esta Conferência;

b) que a Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas de 1974 deve considerar as disposições do Regulamento de Radiocomunicações e do Regulamento Adicional de Radiocomunicações referentes à correspondência pública no serviço marítimo;

expressa a opinião:

de que, em qualquer período intermediário entre a entrada em vigor do Regulamento Telefônico (Genebra, 1973) e a data de introdução de qualquer emenda do Regulamento de Radiocomunicações e do Regulamento Adicional de Radiocomunicações autorizada pela Conferência Administrativa Mundial de Radiocomunicações Marítimas, as Administrações e agências privadas reconhecidas de operação devem continuar aplicando, com relação ao Regulamento de Radiocomunicações e ao Regulamento Adicional de Radiocomunicações, somente as disposições que foram aplicadas antes de entrar em vigor o Regulamento Telefônico (Genebra, 1973), exceto as disposições relativas ao pagamento de saldos de contas em relação às quais as Administrações e agências privadas reconhecidas de operação, em vez de aplicarem as disposições para pagamento de saldos apresentados no Regulamento de Radiocomunicações, apliquem aquelas encontradas no Regulamento Telegráfico (Genebra, 1973).

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 1975

Dá nova redação ao inciso "6", do art. 78 do Regimento Interno.

Art. 1º O inciso "6" do art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6) Educação e Cultura, 9 (nove)"

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 1976.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1975

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar para Cr$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar para Cr$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante o lançamento de títulos públicos, a fim de regularizar o seu limite de endividamento e financiar investimentos necessários à economia local.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 44, de 8 de setembro de 1975.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 1975

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de empréstimo externo no valor de US$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos).

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a realizar operações de crédito externo, no valor de US$ 20,000,000.00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado ao financiamento de construção de rodovias troncais, constante do Plano Rodoviário Estadual.

Art. 2º A operação de crédito realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 6.912, de 12 de novembro de 1975, publicada no **Diário Oficial do Estado**, no dia 13 de novembro de 1975.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 215ª SESSÃO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975

Sessão Especial destinada a homenagear a memória do ex-Senador Ferreira de Souza

2 — ATA DA 216ª SESSÃO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em eletrônica.

— Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1975 (nº 1046-B de 1975, na Casa de origem), que estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970.

— Mensagem nº 198, de 1975 (nº 319/75, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr$ 38.166.400,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 199, de 1975 (nº 320/75, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista a elevar em Cr$ 10.541.536,20 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 200, de 1975 (nº 321/75, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr$ 12.500.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 202, de 1975 (nº 323/75, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a elevar em Cr$ 10.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de São João do Pau d'Alho (SP) a elevar em Cr$ 600.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 204, de 1975 (nº 325/75, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr$ 500.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 206, de 1975 (nº 327/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo seja autorizada a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr$ 250.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 207, de 1975 (nº 328/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr$ 5.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 208, de 1975 (nº 329/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr$ 2.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 209, de 1975 (nº 330/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Juquitiba (SP) a elevar em Cr$ 350.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 240, de 1975 (nº 391/75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para elevar, temporariamente, parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) possa realizar operação de crédito de Cr$ 1.500.000,00.

— Mensagem nº 240, de 1975 (nº 391/75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para elevar, temporariamente, parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, do Senado Federal, a fim de a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) possa realizar operação de crédito de Cr$ 5.000.000,00.

— Mensagem nº 205, de 1975 (nº 326/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal, que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê (SP) a elevar em Cr$ 1.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 210, de 1975 (nº 331/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr$ 150.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1972, que obriga as emissoras de televisão e rádio a promover programas de debates sobre problemas nacionais, estaduais ou municipais, destinados à educação política da população, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

2.2.3 — Requerimentos

— Nº 576/75, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF, que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em Autarquia, e dá outras providências.

— Nº 577/75, de urgência, para o Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1975.

— Nº 578/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1975, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a União a doar, ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, áreas de terra que discrimina, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 579/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 98, de 1975, que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 580/75, do Sr. Senador Accioly Filho, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 260 e 266, de 1975.

2.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1975, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, que dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

— Projeto de Lei do Senado nº 275, de 1975, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que dispõe sobre a participação de

empresas brasileiras nos contratos de serviços com cláusula de risco, firmados por companhias estatais.

2.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2.6 — *Discursos do Expediente*

SENADOR RUY CARNEIRO — Criação de organismo estatal responsável pela execução de uma política de irrigação para o Nordeste.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Agradecimento aos trabalhos da Secretaria-Geral da Mesa e da Subsecretaria de Biblioteca, do Senado Federal, de assistência à atividade parlamentar dos Srs. Senadores, na presente sessão legislativa.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem à memória do Embaixador Gilberto Amado.

SENADOR PAULO GUERRA — Apelo ao Presidente Geisel no sentido da preservação das praias de Olinda e Jaboatão—PE, face à ação destruidora do mar.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Homenagem ao Tenente-Brigadeiro Roberto Faria Lima, no momento de seu ingresso na reserva remunerada da Aeronáutica.

SENADOR RUY SANTOS — Expediente do INPS a respeito do número de salários-de-contribuição que servem de base para o cálculo dos benefícios, tendo em vista discurso proferido pelo Sr. Senador Orestes Quércia, em 5-9-75, sobre o assunto.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Discurso proferido pelo Presidente Geisel no encerramento, em Petrópolis — RJ, das comemorações do Sesquicentenário do nascimento do Imperador D. Pedro II.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Retorno ao pleno Estado de Direito como prenúncio dos bons anos.

SENADOR FRANCO MONTORO — Pela ordem, solicitando o reexame do Projeto de Lei do Senado nº 56/72, arquivado nos termos do art. 278 do Regimento Interno.

SENADOR RUY SANTOS — Contraditando a questão de ordem levantada pelo Sr. Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE — Esclarecimentos à questão de ordem suscitada.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1975 (nº 899-B/75, na Casa de origem), que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados nas áreas urbanas das cidades de Macapá, no Território Federal do Amapá, e Boa Vista, no Território Federal de Roraima, nas condições estabelecidas na Lei nº 6.083, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1975 (nº 1.432-B/75, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral — Entidades supervisionadas — o crédito especial de Cr$ 600.000.000,00 para o fim que especifica. **Aprovado.** À sanção.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 576/75, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 577/75, lido no Expediente. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF, em regime de urgência. **Aprovada.** À sanção.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF, em regime de urgência. **Aprovada.** À sanção.

2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Avaliação final do I Plano Nacional de Desenvolvimento — 1972/1974.

SENADOR MARCOS FREIRE — Análise de nossa situação política, com vistas a uma saída válida para o problema institucional do País.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 217ª SESSÃO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimentos

— Nº 581/75, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975, que dispõe sobre a contratação de seguros sem exigências e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

— Nº 582/75, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1975, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial no valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), para o fim que especifica.

— Nº 583/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1975 (nº 1.046-B/75, na Casa de origem), que estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 584/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 100, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP), a elevar em Cr$ 38.166.400,00 o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 585/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 101, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP), a elevar em Cr$ 10.541.536,20 o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 586/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 102, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP), a elevar em Cr$ 12.500.000,00 o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 587/75, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 103, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a elevar em Cr$ 10.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— Nº 588/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, de transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado de improviso por ocasião da sua visita à Petrópolis, em homenagem ao 150º aniversário do nascimento de D. Pedro II, e publicado no jornal O Globo de 3 de dezembro do corrente.

3.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1975, de autoria do Sr. Senador Osires Teixeira, que disciplina a exploração do jogo em estâncias, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 277, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre os empregados optantes ou não da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, dia 4, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1975 (nº 721-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a União a doar, ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, áreas de terra que discrimina. **Aprovado.** À sanção.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975 (nº 31-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova, os Textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizada em Genebra em 1971. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 98, de 1975, que aprova as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

3.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 581/75, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À sanção.

— Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1975, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 582/75, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comissões competentes. À sanção.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975 (constante do segundo item da Ordem do Dia.) **Aprovado**, nos termos do Requerimento nº 589/75. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 98/75 (constante do terceiro item da Ordem do Dia.) **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 590/75. À promulgação.

3.5 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — Formulando sugestão ao Sr. Ministro da Fazenda, visando a dedução da renda bruta na declaração de rendimento, da importância paga na declaração do ano anterior.

3.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

4 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, pronunciado na sessão de 28-11-75.

5 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 207ª Sessão, realizada em 26-11-75.

6 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 63, 64 e 65, de 1975

7 — TOMADA DE PREÇOS

— Nº 6, de 1975

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 215ª SESSÃO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Declaro aberta a sessão, que se destina a homenagear a memória do ex-Senador Ferreira de Souza.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, que falará pelo Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Em nome do MDB, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A biografia está feita, o perfil está traçado, de modo que pouco teria eu de dizer a respeito de Ferreira de Souza, se aqui viesse para

levantar o seu **curriculum**, para enumerar todas as posições que ele galgou na sua vida pública, em que militou desde a mocidade, tendo sido eleito, como lembrou o nobre Senador Dinarte Mariz, para a Assembléia de seu Estado ainda muito jovem.

A imagem que me ficou de Ferreira de Souza, cuja memória estamos hoje celebrando, é, antes de tudo, a de um homem retilíneo na sua conduta pessoal, sabedor do Direito como poucos o sabiam, competente no seu magistério, corajoso, embora contido nas suas atitudes políticas, temente a Deus, como diziam os antigos, o que vale dizer: sempre fiel à sua consciência moral.

Não abordaremos aqui, é claro, o ótimo desempenho que ele soube dar a cada um dos cargos que exerceu, a cada uma das tarefas que desempenhou, sobretudo na área da Fazenda Pública, bem como na Universidade. Queremos realçar, entretanto, o pensador jurídico e o homem público, que nele concorreram.

Catedrático de Direito Comercial da antiga Faculdade Nacional de Direito e da Pontifícia Universidade Católica, foi um professor exigente, mas extremamente dedicado a seus alunos. Devo-lhe, em boa parte, o pouco que consegui aprender, não quanto à matéria de sua especialidade, mas quanto à gênese do Direito, à sua filosofia, que ele sempre trazia a debate, levando, pois, suas aulas a um nível superior àquele que se poderia esperar de um professor como os outros.

Longas foram as nossas conversas sobre a tese tecnicista, segundo a qual o Direito não é senão o que o Estado quer, pouco importando ao intérprete em que mãos esteja o Estado, e em nada lhe interessando o dever ser ou o julgamento dos valores que o Direito reflete.

Regressando da ONU, Sr. Presidente, onde tivera a honra de representar o meu País, na 5ª Assembléia, contara-lhe da emoção com que ouvira o notável filósofo, educador e homem público libanês Charles Malik, Presidente quase perpétuo da 13ª Sessão da Assembléia-Geral, pois ali esteve de 1945 a 1958, onde esse mestre polemizava com Wishinsky e outros delegados soviéticos, sustentando ser impossível conceber como simples dádiva do Estado os direitos inerentes à pessoa humana, cuja declaração universal se elaborava.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro (MDB — PB) — Nesta tarde, o Senado da República presta uma homenagem mais justa, mais merecida a um ex-membro desta Casa, o Senador Potiguar José Ferreira de Souza, que muito engrandeceu o nome do Rio Grande do Norte, nesta Casa, nas cátedras e em toda parte onde atuou, como grande advogado que também era. Fui seu amigo. Por sinal, certa vez, foi ele nosso advogado numa questão política do meu Município de Pombal. E, embora atuássemos em partidos diferentes, ele patrocinou generosamente a nossa causa, pois não quis receber um centavo sequer por seu extraordinário trabalho. Bondoso, homem de grande inteligência e grande cultura, era, sobretudo, um amigo soberbo. Por isto mesmo quero solidarizar-me com esta homenagem, dizendo que é a Paraíba que se solidariza, não só com o Rio Grande do Norte, mas com o Brasil, porque o Professor e Senador José Ferreira de Souza, que hoje o Senado Federal homenageia nesta Sessão Especial, não era mais propriamente um homem do Nordeste nem do Rio Grande do Norte, mas um homem do Brasil, pois seu nome era verdadeiramente nacional. De maneira que, dando este humilde aparte a V. Exª, quero relembrar, com saudade, com respeito e carinho, a grande figura humana que foi o Senador, o Professor e o grande, notável, Advogado José Ferreira de Souza.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito obrigado a V. Exª pelo aparte. Devo observar que, realmente, como disse V. Exª, Ferreira de Souza tinha como um dos traços do seu temperamento a bondade. Mas isso não impedia que ele fosse, também, um temperamento agreste na defesa de suas convicções. Era um homem pugnaz, por excelência, quando se tratava de defender as suas teses, as suas idéias.

Católico, Ferreira de Souza professava também que o Direito resulta, consoante a doutrina de Santo Tomás de Aquino, de um atributo da natureza humana e vem de Deus, que o distribui a todos os homens.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Senador Danton Jobim, o Professor Ferreira de Souza não foi apenas o zeloso parlamentar. A História conta a sua dedicação ao Direito. Ministrou-o. Hoje, quando todos pranteamos a sua ausência e enaltecemos-lhe a conduta, louvores ao Senador Dinarte Mariz, que já orou, contando algo da sua vida de Estadista e de Mestre. Agora, V. Exª expressa, pelo MDB, a sua solidariedade, a justa homenagem. Ela não é de Partidos, pode crer, mas do Brasil.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Agradeço o aparte e devo assinalar que, realmente, Ferreira de Souza não podia deixar de merecer, no dia de hoje, uma homenagem suprapartidária.

Ele era um mestre, e é o mestre, sobretudo, que eu desejo, neste dia, celebrar.

Professava, como disse, a doutrina de que a lei também pode ser antijurídica, injusta, inumana, e, quando o é, não obriga em consciência. Antes, atrai e mesmo requer a resistência em nome do direito que dela transcende, para abranger o homem e a sociedade humana em geral.

Era sobre esse fundamento, nascido de suas íntimas convicções que ele justificava sua participação ativa na vida política e sua adesão à luta contra as ditaduras.

Ferreira de Souza atacava, de frente, os positivistas jurídicos ou os puros tecnicistas, da escola Kelseniana, que "obrigam à neutralidade em face do **sollen**", do **dever ser.**

Segundo eles, como todos sabem

> "Toda a tarefa dos juristas se constringiria nos muros da lei, traçada pelo Estado. Se quisermos agir diversamente, então entraremos na esfera das indagações metajurídicas: políticas, econômicas, morais, etc., a instruírem o legislador e não os homens de direito."

Em estudo sobre "O Estado e as Fontes do Direito", publicado em 1946, diz ele que

> "Esse tecnicismo, isolando os diversos elementos que orientaram a formação da regra, preocupado com a rigorosa estanqueidade dos respectivos compartimentos, pode ser um prodígio de sutileza, pode revelar uma forte capacidade de abstração, mas não corresponde aos dados sociais com que temos de jogar a todo o momento."

Isto quer dizer — para Ferreira de Souza, que, de um ponto de vista realístico,

> "ao jurista, incumbido de interpretar o Direito e imbuído da idéia do direito vivo e guiado pelo final da justiça é impossível conformar-se com o enclausuramento de sua ciência, que é a ciência do justo, ou da sua **ars boni et aequi**, nas grades da vontade estatal, transformando-a de ramo estrutural do conhecimento humano numa simples superestrutura, uma espécie de **ancilla politicae**, convertido ele próprio em espectador frio e impassível das tragédias que a injustiça do Estado multiplica e torna muito mais graves."

Afinal o Estado não é fonte única do direito e direito não é tudo que ele dispõe.

Assim se pode resumir a tese de Ferreira de Souza, em que baseou toda a sua atuação, quer como jurista, quer como homem público. Armado dessa convicção e atrás desse escudo é que ele reclamou um posto na linha de frente de combate a todas as espécies de totalitarismo.

Ferreira de Souza rebelava-se contra a separação entre o papel do jurista e o do político na elaboração do Direito. Sustentava que a função de legislar não prescindia do jurista, ainda quanto à norma em si. E deve ser exercida, — aqui é pessoal — com a colaboração do político, "na maioria dos casos melhor aparelhado para sentir as necessidades sociais".

Como político e legislador, Sr. Presidente, o professor de Direito realizou esse ideal à perfeição. Reunia a técnica do jurista à experiência do político, sensível às realidades sociais, se bem que infenso às artimanhas da demagogia.

Esse é o outro traço do caráter de Ferreira de Souza. Talvez, através dele é que ele tenha sido expungido da vida política do País.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DANTOM JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Nobre Senador Danton Jobim, não conheci o Senador Ferreira de Souza, mas os homens não precisam do conhecimento pessoal para se admirarem. Eu o admirava porque, na época em que o Senado vivia uma das grandes fases da sua vida de instituição, como Líder da Maioria, crescia neste plenário a figura de Ivo D'Aquino e, como Líder da Minoria, a figura inconfundível de Ferreira de Souza. Portanto, quando ouvi a oração emocionada do Senador Dinarte Mariz, falando em nome do seu Estado e trazendo ao Senado a figura inesquecível de Ferreira de Souza, e, agora, quando ouço a sua oração repassada de conceitos e cheia de linguagem significativa e de traços marcantes de sua personalidade, ouso, em nome do meu Estado, participar, também, dessa homenagem, porque, nobre Senador, há figuras, nesta Casa, que são lembradas e há outras que são presentes. Abria os Anais do Senado, eu, Deputado Estadual na época em que ele era Senador da República, e lia, nas suas lições, páginas eloqüentes de grandeza daquele caráter feito a machado, que não transigia com seus ideais e com seus princípios. Assim, eu me associo à homenagem a um homem que não conheci. O que ele sentia era dele, mas o que ele pensava era meu, era desta Casa, era deste Congresso Nacional, era do País. Ferreira de Souza foi, sobretudo, como parlamentar e como professor, aquela figura que criou uma época e, assim, rendo as minhas homenagens sentidas a esse vulto presente nos Anais da Casa, a esse vulto glorioso que tanto pelejou pelas instituições, magnífico e inesquecível peão da liberdade.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Grato ao aparte do meu eminente colega de Bancada.

Devo dizer que, realmente, Ferreira de Souza teve uma atuação singular nesta Casa. Talvez, esta atuação não seja lembrada constantemente por aqueles que, mesmo o tendo conhecido, não encontravam nos seus gestos a teatralidade que faz, que marca a passagem de certos oradores parlamentares. Em Ferreira de Souza nada era teatro, nada era comédia, nada era representação, nada era jogo de cena; era um homem autêntico. E foi um liberal autêntico, o que o ligou solidamente à antiga UDN. Hauria o seu liberalismo de suas firmes convicções filosóficas e religiosas, antevendo que a própria Igreja, ante a dura lição totalitária, tenderia à reavaliação de sua posição em face do liberalismo. Já se aproximava, talvez ele o sentisse, o tempo das grandes Encíclicas liberalizantes, quando o Padre Jean-Yves Calvez, consultor para a redação do documento sobre a Igreja e o Mundo Moderno, no Vaticano II, poderia lamentar que houvesse em muitos círculos "uma crescente indiferença a respeito da liberdade" e deplorar, virtualmente, que "os partidos liberais, em muitas partes do mundo, hajam diminuído ou perdido o seu prestígio..."

Vejam bem, Srs. Senadores, vejam bem o quanto estas palavras, na aparência, embora apenas na aparência, se distanciam da velha posição da Igreja e da condenação do liberalismo de Leão XIII.

Não serei eu quem possa relatar-lhes o que foi a atuação de Ferreira de Souza, dia-a-dia, nesta Casa e na outra. Acompanhei-o de longe, nas suas lides parlamentares. De perto, vi-o como operoso parlamentar e Líder da UDN, no Senado, creio que por 13 anos, o nosso colega Dinarte Mariz, que era do seu partido. Mas ressumbra do seu discurso de despedida, quando, preterido, teve que deixar o Senado, com as injunções da política, um amargor que um temperamento franco e desarmado, como o dele, não conseguia disfarçar. É o grito do lutador político que, em plena batalha, ouve a ordem de abandonar o posto de onde jamais desertou, e certifica-se, então, da dura realidade: "La politique n'a pas d'entrailles".

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite V. Exª um aparte? Apenas para dar um esclarecimento?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Parece-me que V. Exª se equivocou quando disse que o Senador Ferreira de Souza foi derrotado numa campanha política. Ele nunca foi derrotado, ele deixou de se candidatar.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Ele não foi derrotado, ele não pôde continuar. Foi outra situação, evidentemente, em conseqüência das injunções naturais da política.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Não há nenhum demérito em a pessoa pleitear uma eleição e não conseguir se eleger. Mas, apenas para esclarecimento...

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Nas urnas ele nunca foi derrotado.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Exª permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Para complementar o aparte do meu eminente colega, Dinarte Mariz: Ferreira de Souza jamais foi derrotado, derrotado foi o Rio Grande do Norte com a sua ausência na Bancada da UDN, no Senado da República.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Estou de pleno acordo com V. Exª, nobre Senador Paulo Guerra, que interpreta perfeitamente o sentimento rio-grandense-do-norte.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Estou de acordo com V. Exªs. Este discurso foi pronunciado em 31 de dezembro de 1954. Aqui destaco palavras altivas que ele pronunciou nesse dia, depois de receber a consagração unânime de seus pares, em manifestações consecutivas de todos os Senadores presentes:

> "Saio do Senado de cabeça erguida. Aqui me dediquei à causa pública; aqui estudei quanto possível os problemas nacionais; aqui resisti a todas as solicitações do interesse político ou econômico; aqui dei ao Brasil tudo que me era possível dar. Se mais não dei, foi porque mais não podia dar."

Com estas palavras, Sr. Presidente, creio que devo encerrar o meu modesto discurso, evocando a vida de um homem que foi realmente exemplar e deve ficar como modelo para as gerações que se sucedem na vida pública de nosso País.

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Estava percebendo que o meu ilustre colega de Bancada e de Estado, Senador Nelson

Carneiro, iria pedir-me um aparte. Por isso prolonguei um pouco mais a minha oração

O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ) — Destacou V. Exª vários aspectos da vida do saudoso Senador e Professor Ferreira de Souza. Mas, estudioso que fui sempre do Processo Civil, posso dizer a V. Exª que uma das contribuições mais valiosa que o saudoso representante norte-rio-grandense trouxe à legislação brasileira foi um estudo sobre a ação popular. Foi ele o autor do primeiro projeto sobre ação popular, no Brasil, que Marcos dos Reis dizia que era a essência da democracia. Abriu horizontes para que qualquer do povo pudesse protestar contra os excessos praticados pelas autoridades, na defesa do patrimônio comum. Era essa a contribuição que queria trazer ao discurso de V. Exª, como homenagem àquele grande brasileiro, infelizmente desaparecido.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Completou, V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro, o meu discurso.

Ferreira de Souza entregava-se sempre às grandes causas e todas elas diziam respeito aos interesses superiores do seu País. As lutas que ele aqui sustentou, e que já vinha sustentando desde a mocidade, na Assembléia do Estado e na Câmara Federal, foram todas elas inspiradas nas grandes teses da liberdade, do direito, enfim, da democracia, porque ele era, sem dúvida, o perfeito democrata, o modelo daquilo que todos desejaríamos ser. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às homenagens tributadas à memória do ex-Senador Ferreira de Souza, homem público que tanto dignificou o Parlamento Brasileiro.

Companheiro de muitas lutas políticas e amigo de freqüência habitual, a sua lembrança ficará perpétua em nossa memória.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Ao encerrar a sessão, a Presidência agradece a presença dos Srs. Senadores e das digníssimas autoridades e convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 15 horas e 45 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1975 (nº 899-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados nas áreas urbanas das cidades de Macapá, no Território Federal do Amapá, e Boa Vista, no Território Federal de Roraima, nas condições estabelecidas na Lei nº 6.083, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 735 e 736, de 1975, das Comissões:

— **de Economia**; e

— **de Finanças.**

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1975 (nº 1.432-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial de Cr$ 600.000.000,00 para o fim que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 737 e 738, de 1975, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 35 minutos.)

ATA DA 216ª SESSÃO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 15 horas e 45 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 777, 778, 779, 780 e 781, DE 1975

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33/73, que "dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica.

PARECER Nº 777, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Sarney

Lembrando que são conhecidos os diplomas legais que têm instituído o salário mínimo para determinadas categorias profissionais, o nobre Senador Nelson Carneiro apresenta à consideração da Casa o Projeto de Lei nº 33/73, pelo qual é instituído o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica, correspondente a 5 (cinco) vezes o valor do mínimo regional.

Realmente, conforme mencionado na justificação, o Decreto-lei nº 7.037, de 1944, fixa a remuneração mínima devida aos que trabalham em atividades jornalísticas; o Decreto-lei nº 7.984, de 1945, aos que trabalham em empresas de radiodifusão; a Lei nº 2.641, de 1955, aos médicos; a Lei nº 3.999, de 1961, modificando a de nº 2.641, aplicando-se também aos dentistas e a Lei nº 4.950-A, de 1966, aos profissionais de Engenharia, Química, Arquitetura e Veterinária.

O Serviço de Comissões Permanentes juntou cópias das leis mencionadas no Projeto (fls. 3 a fls. 16)

O Projeto é constitucional, pelo que resulta do art. 8º, inciso XVII, alínea **b**, em cotejo com o art. 57, todos da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969), que preceituam:

"Art. 8º Compete à União:

. . . . . .

XVII — legislar sobre:

. . . . . .

b) direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do **trabalho**." (grifamos)

"Art. 57. É da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa das leis que:

I — disponham sobre matéria financeira;

II — criem cargos, funções ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública;

III — fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

IV — disponham sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal, bem como sobre organização judiciária, administrativa e matéria tributária dos Territórios;

V — disponham sobre servidores públicos da União, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de militares para a inatividade; ou

VI — concedam anistia relativa a crimes políticos, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

. . . . . .

Logo, se é da competência da União legislar sobre direito do trabalho e se essa competência não se encaixa entre as vedações expressas do art. 57, claro está que o legislador ordinário federal pode livremente exercitá-la.

Sobre a conveniência do Projeto, o fato de já existirem diversas leis fixando remuneração mínima permitida a outras categorias profissionais e o princípio da isonomia, justificam-na plenamente.

Pelas razões expendidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33/73.

É nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 1973. — **Daniel Krieger**, Presidente — **José Sarney**, Relator, **Nelson Carneiro** — **Carlos Lindenberg** — **José Lindoso** — **Helvídio Nunes** — **Accioly Filho** — **José Augusto** — **Wilson Gonçalves.**

PARECER Nº 778, DE 1975

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Renato Franco.

O projeto de lei em exame, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, visa a instituir, para o "Técnico Industrial em Eletrônica", o salário mínimo profissional de 5 (cinco) vezes o salário mínimo regional, a que fará jus o diplomado dessa especialidade que prestar serviços a empresas privadas de radiodifusão ou de telecomunicações.

O eminente Autor justifica o projeto lembrando, não só a importância e responsabilidade desses profissionais no desenvolvimento dos sistemas de comunicações, como, também, o fato de outras profissões já terem, por lei, remuneração mínima mensal.

Assim, a medida proposta, além de sua finalidade intrínseca, atende ao princípio de igualdade consagrado pela Constituição.

Realmente, a fixação do salário mínimo profissional tem sido objeto de numerosas proposições no Congresso Nacional, algumas já transformadas em lei, como as referentes aos médicos, aos dentistas e, mais recentemente, aos profissionais de Engenharia, Química, Arquitetura e Veterinária.

O Governo Federal, entretanto, buscando uma solução global para o problema, criou, no Ministério do Trabalho e Previdência Social o "Conselho Nacional de Política Salarial" que, além de examinar os critérios de fixação do salário mínimo a que alude a Consolidação das Leis do Trabalho, tem por incumbência traçar as diretrizes básicas da política salarial do País, atento aos programas governamentais de desenvolvimento econômico e de combate à inflação.

Assim, antes de opinarmos em definitivo sobre a matéria, julgamos de bom alvitre seja requerida a audiência daquele Ministério que, através de seus órgãos especializados, poderá fornecer a esta Comissão valiosos subsídios para uma apreciação geral do problema.

Sala das Comissões, em 9 de agosto de 1973. — **Franco Montoro**, Presidente — **Renato Franco**, Relator — **Eurico Rezende** — **Guido Mondin.**

PARECER Nº 779, DE 1975

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Henrique de La Rocque

Esta Comissão, em parecer preliminar, opinou no sentido de que fosse ouvido o Ministério do Trabalho sobre o projeto em exame, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro, que propugna a instituição do salário mínimo profissional para o Técnico Industrial em Eletrônica.

Chega-nos agora a informação ministerial que, em aprofundada análise do projeto e de suas repercussões, conclui pela inoportunidade da medida. Vale destacar alguns trechos dessa análise, que nos parece válida para o perfeito entendimento da questão.

Diz S. Exª o Sr. Ministro de Estado do Trabalho:

> "No mérito, tem-se que a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos artigos 47 e 51, cuida do ensino técnico de grau médio. Técnicos de nível médio, de acordo com aqueles dispositivos, são os que completaram o curso industrial, comercial ou agrícola, em dois ciclos: o ginasial e o colegial, ministrados nas condições especificadas naquela lei.
>
> A Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Agrícola de nível médio, que são os técnicos em eletrônica (de que se ocupa o projeto de lei), os técnicos em eletrônica e eletromecânica, como os técnicos em máquinas e motores, em estradas e construção naval, em decoração e desenho, em química, em agrimensura, metalurgia, minas, telecomunicações, etc.
>
> . . . . . .
>
> Dos técnicos de nível médio, a série é imensa e assaz complexa, por último interminável, vez que a Lei nº 5.540, de 1969 (artigos 18, 23, 25 e 26) é no sentido da formação de mais técnicos e novos técnicos em atendimento a solicitações do mercado de trabalho. Da coorte sem fim, profundamente diversificada, escolher e destacar um só tipo de profissional de nível médio, apartar e eleger os técnicos em eletrônica, para lhes conferir situação privilegiada com a instituição do salário especial, aí sim, estaria atentando contra o princípio

invocado no final da justificação do projeto de lei: o princípio da igualdade, consagrado pela Constituição. E seria a decretação do caos: técnicos em eletromecânica e os em eletrotécnica quereriam ingresso na lei dos técnicos em eletrônica. Os técnicos em telecomunicações não perderiam a oportunidade de reivindicar. E os outros, cujo número se conta em dezenas?

Pregamos, qual verdade axiomática: primeiro, a regulamentação das profissões de nível médio, com a completa catalogação dos profissionais e a perfeita delimitação das respectivas áreas de serviço. Depois, os salários profissionais, se julgados oportunos.

. . . . . .

A decretação de níveis salariais não deixa de ser interferência do Poder Público na vida empresarial, mas essa interferência encontra justificativa na sua finalidade: a de garantir ao trabalhador assalariado o mínimo indispensável a sua manutenção e de sua família, a fim de evitar que o salário do trabalhador desça a níveis incompatíveis com sua própria dignidade. Mas a previsão constitucional não vai além do salário mínimo comum e a intervenção do Estado na Economia Particular não deve e não pode, pois, ir além do que está previsto na Constituição; não pode o Estado obrigar o empregador particular a pagar outros salários a categorias profissionais mais elevadas, com o fim de lhes garantir nível de vida acima da do trabalhador comum, o que, sobre não constituir meta ou preocupação do Governo, iria ser fator inflacionário, inteiramente contrário à política de estabilização de preços e total recuperação da moeda nacional."

Consideramos relevantes e ponderáveis essas razões. Somente pelo Congresso Nacional já tramitaram diversos projetos objetivando a institucionalização de salários profissionais. Se abrirmos o caminho, ainda mais para as profissões de nível médio, teremos, a curto prazo, verdadeira conturbação no mercado de trabalho, em que o salário deixará de ser um componente do contrato, livremente pactuado entre empregado e empregador, para se tornar uma imposição legal que, em última análise, viria a nivelar, dentro da mesma profissão, os bons e os maus profissionais.

Julgamos, por isso, acertada a sugestão do Executivo. Regulamente-se, primeiro, as profissões, atribuindo-se a cada uma os graus necessários, à aferição do futuro salário, de acordo com a complexidade das respectivas atividades e dos currículos escolares.

Nessas condições, somos de parecer contrário ao projeto, a despeito dos elevados propósitos que o inspiraram.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 1975. — **Nelson Carneiro,** Presidente — **Henrique de La Rocque,** Relator — **Accioly Filho — Lázaro Barboza,** vencido — **Domício Gondin — Franco Montoro,** vencido.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR LÁZARO BARBOZA.

A regulamentação das profissões de nível médio e a instituição do salário mínimo profissional são medidas que se impõem para o saneamento do mercado de trabalho.

É bem verdade que a remuneração, tida como o ponto fundamental da relação empregatícia, deve ser livremente estipulada pelas partes. Ocorre, entretanto, que a inexistência de uma remuneração mínima para determinadas profissões avilta aquele mercado, estimulando alguns empregadores a contratar técnicos com salários irrisórios, principalmente quando a procura é maior que a oferta de empregos.

Em conseqüência, acentua-se o desinteresse do jovem em buscar nas escolas o conhecimento indispensável ao exercício de uma futura profissão, notadamente em relação às de nível médio, como a que objetiva o projeto.

Diplomam-se, às centenas, todos os anos, novos engenheiros das mais diversas especialidades. Praticamente, em todas as capitais do País há Faculdades de Engenharia. Quantas escolas, porém, existem para a preparação do técnico, elo essencial entre o operário especializado e o engenheiro?

Certamente, tais escolas não proliferaram em vista do desinteresse do estudante. Sabendo que, mesmo portando um diploma de técnico, seu salário continuará balizado pelo que é pago a um operário comum, prefere abandonar os estudos ou, então tentar as Universidades, em busca de um diploma de nível superior que lhe assegurará, como engenheiro, arquiteto, médico, dentista, jornalista, etc., uma remuneração mínima legal que garanta a sua subsistência no início da carreira.

Improcede, a meu ver, o arrazoado do Ministério do Trabalho, citado pelo ilustre Relator. É preciso que se dê o primeiro passo. Se, a essa fixação do salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica seguirem-se tantas outras com idênticas reivindicação, estaremos aqui cumprindo o nosso papel, valorizando o trabalhador brasileiro, estimulando a formação profissional, diminuindo a "importação" da tecnologia estrangeira, com a conseqüente sangria de divisas através do pagamento de **royalties** a título "assistência técnica".

Está claro que o legislador ficará atento, na fixação desse salário, à complexidade dos currículos, à duração dos cursos e aos demais fatores circunstanciais da profissão, inclusive quanto aos dados estatísticos que serão, oportunamente, requisitados do Executivo, quanto ao mercado de trabalho, volume de ofertas de emprego, etc.

Ante essas razões, votamos pela aprovação do projeto, em que pesam os doutos fundamentos do parecer do eminente relator da matéria.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 1975. — **Lázaro Barboza.**

PARECER Nº 780, DE 1975

Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Itamar Franco

Subscrito pelo eminente Senador Nelson Carneiro, o projeto submetido à apreciação desta Comissão visa a instituir o "salário mínimo profissional" para o Técnico Industrial em Eletrônica, diplomado e registrado no Ministério da Educação e Cultura e nos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Aprovado na douta Comissão de Constituição e Justiça, por seus jurídicos e constitucionais fundamentos, o projeto foi rejeitado na ilustrada Comissão de Legislação Social, sob a alegação de que o Ministério do Trabalho apontara a inoportunidade da matéria, antes da regulamentação da profissão.

Com efeito, aquele Ministério, em longo parecer de fls. 24/28, frisa a inconveniência do projeto, pretextando, sobretudo, a necessidade de regulamentação das profissões de nível médio, "com a completa catalogação dos profissionais e a perfeita delimitação das respectivas áreas de exercício".

Assim, fazendo nossas as judiciosas e oportunas palavras do eminente Senado Lázaro Barboza, ao proferir voto em separado, na Comissão de Legislação Social, contrariamente à rejeição do projeto, manifestamos nossa simpatia pelo mesmo, opinando, no âmbito de competência regimental desta Comissão, pela sua aprovação e certos de que o Ministério do Trabalho irá proceder rapidamente a *regulamentação das profissões de nível* médio "com a completa catalogação dos profissionais e a perfeita delimitação das respectivas áreas de exercício" (Ofício nº 443/73).

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 1975. — **Lázaro Barboza,** Presidente — **Itamar Franco,** Relator — **Danton Jobim — Mauro Benevides — Alexandre Costa — Accioly Filho — Luiz Viana.**

PARECER Nº 781, DE 1975
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Teotônio Vilela

De autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, vem à Comissão de Finanças o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica.

O projeto institui, em todo o território nacional, o salário mínimo profissional, de 5 (cinco) vezes o salário mínimo da região, para o Técnico Industrial em Eletrônica que preste serviços em empresas privadas de radiodifusão ou de telecomunicação, quando diplomado e registrado no Ministério da Educação e Cultura e nos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura (CREA).

Em sua justificativa, diz o ilustre autor da proposição:

"A importância e a responsabilidade da profissão de Técnico Industrial em Eletrônica, deve ser, de todas as formas, mais valorizada, face a relevância das atividades desenvolvidas hoje, no Brasil e no mundo, por aqueles profissionais.

Não se justifique que, até hoje, esses técnicos não tenham tido, por parte de seus empregadores, o reconhecimento de seu real valor técnico, sobretudo, quando o Governo, já tendo consolidado a reforma do ensino médio, enfatiza a importância do ensino técnico profissional, determinando a possibilidade do seu aproveitamento em curso superior da mesma área ou de áreas afins.

São conhecidos os diplomas legais que têm instituído o salário mínimo para determinadas categorias de profissionais. Dentre esses, podemos citar: o Decreto-lei nº 7.037, de 1944, relativo à remuneração mínima dos que trabalham em atividades jornalísticas, o Decreto-lei nº 7.984, de 1945, que fixou níveis mínimos de remuneração dos que trabalham em empresas de radiodifusão, a Lei nº 2.641, de 1955, que instituiu o salário mínimo dos médicos, modificada pela Lei nº 3.999, de 1961, que estendeu o benefício aos cirurgiões-dentistas, e a Lei nº 4.950-A, de 1966, que dispõe sobre o salário mínimo dos profissionais de Engenharia, Química, Arquitetura e Veterinária.

Assim, baseados no princípio da igualdade, consagrado pela Constituição, e face aos precedentes acima mencionados, entendemos que a medida, ora proposta, será acolhida pelo Congresso Nacional."

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação do projeto. A Comissão de Legislação Social, em parecer prévio, solicitou audiência do Ministério do Trabalho e, conclusivamente, opinou contrariamente ao projeto.

Acolhendo parecer do ilustre Senador Itamar Franco, a Comissão de Serviço Público Civil manifestou-se pela aprovação do projeto.

Nosso mercado de trabalho está a exigir a devida regulamentação das profissões de nível médio e o estabelecimento do salário mínimo profissional para estes técnicos de nível médio.

A existência de retribuição mínima para profissionais de nível médio virá disciplinar, de forma adequada, o mercado de trabalho, no tocante a remuneração, valorizando o trabalhador brasileiro que buscou a formação técnica de nível médio.

Sob o aspecto financeiro, competência desta Comissão de Finanças, nada vemos que se possa opor ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, e assim, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 1975. — **Amaral Peixoto**, Presidente — **Teotônio Vilela**, Relator — **Ruy Santos**, vencido — **Mattos Leão**, vencido — **Danton Jobim** — **Mauro Benevides** — **Dirceu Cardoso** — **Roberto Saturnino** — **Henrique de La Rocque.**

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR RUY SANTOS

1. O nobre Senador Nelson Carneiro tenta, com o Projeto de nº 33, de 1973, instituir salário mínimo para Técnico Industrial em Eletrônica. E justifica sua proposição:

"A importância e a responsabilidade da profissão de Técnico Industrial em Eletrônica, deve ser, de todas as formas, mais valorizada, face a relevância das atividades desenvolvidas hoje, no Brasil e no mundo, por aqueles profissionais.

Não se justifica que, até hoje, esses técnicos não tenham tido, por parte de seus empregadores, o reconhecimento de seu real valor técnico, sobretudo quando o Governo, já tendo consolidado a reforma do ensino médio, enfatiza a importância do ensino técnico profissional, determinando a possibilidade do seu aproveitamento em curso superior da mesma área ou de áres afins."

2. Na Comissão de Constituição e Justiça, sendo relator o nobre Senador José Sarney, o projeto é aprovado, estando expresso no final do parecer:

"Logo, se é da competência da União legislar sobre direito do trabalho e se essa competência não se encaixa entre as vedações expressas do art. 57, claro está que o legislador ordinário federal pode livremente exercitá-la.

Sobre a conveniência do projeto, o fato de já existirem diversas leis fixando remuneração mínima permitida a outras categorias profissionais e o princípio da isonomia, justificam-na plenamente.

Pelas razões expendidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 33/73."

A Comissão de Legislação Social, chamada a opinar conclui, em parecer preliminar, pela audiência do Ministério do Trabalho.

3. O Senhor Ministro do Trabalho, em sua informação, por intermédio da Casa Civil da Presidência da República, diz:

"Dos técnicos de nível médio, a série é imensa e assaz complexa, por último interminável, vez que a Lei nº 5.540, de 1969 (artigos 18, 23, 35 e 26) é no sentido da formação de mais técnicos e novos técnicos em atendimento a solicitações do mercado de trabalho. Da coorte sem fim, profundamente diversificada, escolher e destacar um só tipo de profissional de nível médio, apartar e eleger os técnicos em eletrônica, para lhes conferir situação privilegiada com a instituição do salário especial, aí sim, estaria o atentado contra o princípio invocado no final da justificação do projeto de lei: o princípio da igualdade, consagrado pela Constituição. E seria a decretação do caos: técnicos em eletromecânica e os em eletrotécnica quereriam ingresso na lei dos técnicos em eletrônica. Os técnicos em telecomunicações não perderiam a oportunidade de reivindicar. E os outros, cujo número se conta em dezenas?

Pregamos, qual verdade axiomática: primeiro a regulamentação das profissões de nível médio, com a completa catalogação dos profissionais e a perfeita delimitação das respectivas áreas de exercício. Depois, os salários profissionais, se julgados oportunos.

A decretação de níveis salariais não deixa de ser interferência do Poder Público na vida empresarial, mas essa interferência encontra justificativa na sua finalidade: a de garantir ao trabalhador assalariado o mínimo indispensável à sua manutenção e de sua família, a fim de evitar que o salário do trabalhador desça a níveis incompatíveis com sua própria dignidade. Mas a previsão constitucional não vai além do salário mínimo comum e a intervenção do Estado na Economia Particular não deve e não pode, pois, ir além do que está previsto na Constituição; não pode o Estado obrigar o empre-

gador particular a pagar outros salários a categoria profissionais mais elevadas, com o fim de lhes garantir nível de vida acima da do trabalhador comum, o que, sobre não constituir meta ou preocupação do Governo, iria ser fator inflacionário, inteiramente contrário à política de estabilização de preços e total recuperação da moeda nacional."

E conclui:

"Vê-se que muitas são as razões, todas importantes e decisivas, determinantes da total rejeição do projeto de lei, e delas, numa só bastaria à desaprovação:

a) pretende instituir salário especial sem, antes, dar regulamento à profissão;

b) pretende separar ou eleger uma categoria dentre dezenas de outras do mesmo nível de preparação, com os mesmos direitos e merecedoras de idêntico tratamento;

c) a Constituição prevê a decretação do salário mínimo comum: o projeto de lei pretende ultrapassar a regra contida na Carta Fundamental, e sem fulcro nela. Sobretudo, instituiria inadmissível privilégio."

Finda a legislatura, porém, o projeto foi arquivado e, depois, desarquivado a requerimento do seu Autor, prosseguindo sua tramitação, e voltando à Comissão de Legislação Social.

4. Nesta Comissão, ao ser examinado o mérito da proposição, é lhe dado parecer contrário, através o nobre Senador Henrique de La Rocque, com voto vencido do nobre Senador Lázaro Barboza.

Na Comissão de Serviço Público, é lhe dado parecer favorável, através parecer do nobre Senador Itamar Franco que fez suas as palavras do seu colega de representação, Senador Lázaro Barboza, na Comissão de Legislação Social.

Distribuído o projeto, na Comissão de Finanças ao nobre Senador Teotônio Vilela, Sua Excelência dá-lhe parecer favorável dizendo, no final:

"Nosso mercado de trabalho está a exigir a devida regulamentação das profissões de nível médio e o estabelecimento do salário mínimo profissional para estes técnicos de nível médio.

A existência de retribuição mínima para profissionais de nível médio virá disciplinar, de forma adequada, o mercado de trabalho, no tocante à remuneração, valorizando o trabalhador brasileiro que buscou a formação técnica de nível médio.

Sob o aspecto financeiro, competência desta Comissão de Finanças, nada vemos que se possa opor ao Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, e assim, opinamos pela sua aprovação."

E do parecer do eminente companheiro de representação, com o devido respeito, pedi vista.

5. Na justificação de sua proposta, diz o ilustre Senador Nelson Carneiro:

"São conhecidos os diplomas legais que têm instituído o salário mínimo para determinadas categorias de profissionais. Dentre esses, podemos citar: o Decreto-lei nº 7.037, de 1944, relativo à remuneração mínima dos que trabalham em atividades jornalísticas, o Decreto-lei nº 7.984, de 1945, que fixou níveis mínimos de remuneração dos que trabalham em empresas de radiodifusão, a Lei nº 2.641, de 1955, que instituiu o salário mínimo dos médicos, modificada pela Lei nº 3.999, de 1961, que estendeu o benefício aos cirurgiões-dentistas, e a Lei nº 4.950-A, de 1966, que dispõe sobre o salário mínimo dos profissionais em Engenharia, Química, Arquitetura e Veterinária.

Assim, baseados no princípio da igualdade, consagrado pela Constituição, e face aos precedentes acima mencionados, entendemos que a medida ora proposta será acolhida pelo Congresso Nacional."

Como se vê, todos profissionais com as suas profissões já regulamentadas em lei. O pessoal de grau médio e todos de grau médio têm sua profissão regulamentada. E diz a informação do Senhor Ministro do Trabalho:

"No mérito, tem-se que a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos artigos 47 a 51, cuida do ensino técnico de grau médio. Técnicos de nível médio, de acordo com aqueles dispositivos, são os que completaram o curso industrial, comercial ou agrícola, em dois ciclos: o ginasial e o colegial, ministradas nas condições especificadas naquela lei.

A Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, dispõe sobre o exercício da profissão de Técnicos Industrial e Agrícola de nível médio, que são os técnicos em Eletrônica (de que se ocupa o projeto de lei), os técnicos em Eletrônica e Eletromecânica, como os técnicos em máquinas e motores, em estradas e construção naval, em decoração e desenho, em química, em agrimensura, metalurgia, minas, telecomunicações, etc."

O técnico industrial em Eletrônica não tem, assim, sua profissão regulamentada; e dar-lhe salário mínimo regional é criar dúvida na interpretação de quem terá direito ao mesmo. E, como diz a informação "técnicos em Eletromecânica e os em Eletrotécnica quereriam ingresso na lei dos técnicos em Eletrônica". Por outro lado, "o artigo 9º do Decreto-lei dispõe sobre o salário dos jornalistas: será fixado em convenção coletiva de trabalho. Obsoletos tanto o Decreto-lei dos que trabalham em radiofusão como os dos jornalistas, incabível é sua invocação".

Assim, não há razão para estabelecer salário mínimo profissional apenas para um grupo de técnicos de nível médio. Os trabalhadores desse tipo, se com mérito, têm salário provavelmente mais alto do que se propõe, embora ali se cogite de mínimo. A Constituição assegura ao trabalhador, a todos, apenas o salário mínimo. No mais é o entendimento entre patrão e operário, as convenções de trabalho, as decisões de justiça do trabalho. Não há porque, em lei, se lhes fixar um salário mínimo.

Somos, assim, pela rejeição do projeto nº 33, de 1973, do nobre Senador Nelson Carneiro.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1975. — **Ruy Santos.**

PARECER Nº 782, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1975 (nº 1.046-B/75, na origem), que "estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970.

Relator: Senador Paulo Guerra.

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 275/75, submete à deliberação do Congresso Nacional, Projeto de Lei que "estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970"

Dessa forma, o artigo 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970, é acrescido de um parágrafo e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os títulos ou certificados de ações, debêntures ou obrigações, bem como suas cautelas representativas, de emissão das sociedades anônimas de capital aberto, e as duplicatas emitidas ou endossadas pelo emitente, podem ser autenticadas mediante chancela mecânica, obedecidas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. Aquele que utilizar chancela mecânica, obriga-se e responde integralmente pela legitimidade e valor dos títulos e endossos assim autenticados, inclusive nos casos de uso indevido ou irregular de tal processo, por quem quer que seja."

Acompanha a Mensagem Presidencial, uma Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, a qual ressalta que a legislação vigente, autorizando a autenticação mecânica de cheques e de ações nominativas e de debêntures de sociedades anônimas de capital aberto, alcançará grandes benefícios na medida em que facilita o processo de autenticação, com substancial ganho de tempo, bem como, dá maior segurança a tais títulos e aos seus tomadores, pois, o usuário da chancela mecânica fica obrigado a responder integralmente pela legitimidade dos papéis autenticados, mesmo nos casos de uso indevido. Considerando tais aspectos, a Exposição conclui pela conveniência da extensão da chancela mecânica às duplicatas.

Esta Comissão, nada tem a opor com relação à matéria examinada, pois, trata-se da extensão de um dispositivo que vem sendo considerado eficiente e seguro na legitimação de determinados títulos, que consideramos oportuna.

Daí, portanto, somos pela aprovação do Projeto de Lei, ora examinado, por se tratar da ampliação do resultado de uma experiência que se mostrou eficaz aos seus propósitos.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Paulo Guerra**, Relator — **Orestes Quércia** — **Ruy Santos** — **Roberto Saturnino** — **Augusto Franco.**

PARECERES NºS 783 E 784, DE 1975

PARECER Nº 783, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 198, de 1975 (nº 319, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr$ 38.166.400,00, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Ruy Santos

Com a mensagem nº 198, de 1976 (nº 319, na origem), o Senhor Presidente da República, submete à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de diversas obras de melhoramento naquele município.

A apreciação da matéria foi solicitada nos termos da Resolução nº 58, de 23 de outubro de 1968, revigorada pelas de nº 79, de 1970, 52, de 1972, e 35 de 1974, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar a matéria à luz do novo diploma lega, esta Comissão decidiu, em sua reunião de 12 do corrente, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 72/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal, o Presidente do Conselho Monetário Nacional informou:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

O Conselho Monetário Nacional, examinando a matéria, recomendou a sua aprovação, visto que o deferimento do pleito não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Levando em conta a excepcionalidade da medida, em função de fatores aleatórios, opinamos favoravelmente ao pedido, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP), a elevar em Cr$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado à execução de diversas obras de melhoramentos naquele município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Ruy Santos**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Luiz Cavalcante** — **Paulo Guerra** — **Augusto Franco** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 784, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 100, de 1975, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada."

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O presente Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia "autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada a fim de poder contrair empréstimo junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A, destinado à execução de diversas obras de melhoramento naquele Município.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52 e 35, respectivamente de 21-10-70, 03-11-72, 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em

parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos, em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente revogou as acima mencionadas Resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à analise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as providências feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente Projeto de Resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves.**

PARECERES Nºs. 785 E 786, DE 1975

PARECER Nº 785, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 199 de 1975 (Mensagem nº 320 na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista a elevar de Cr$ 10.541.536,20 (Dez milhões quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Com a Mensagem nº 199, de 1975 (nº 320, na origem), o Senhor Presidente da República, submeto à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr$ 10.541.536,20 (Dez milhões quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas.

A apreciação da matéria foi solicitada nos termos da Resolução nº 58, de 23 de outubro de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35 de 1974, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar a matéria à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu, em sua reunião de 12 do corrente, em parecer preliminar, solicitar informação ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal, o Presidente do Conselho Monetário Nacional informou:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75 não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas o seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª, sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

O Conselho Monetário Nacional examinando a matéria recomendou a sua aprovação, visto que o deferimento do pleito não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Levando em conta a excepcionalidade da medida em função de fatores aleatórios, opinamos favoravelmente ao solicitado, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP), a elevar em Cr$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado aos serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Luiz Cavalcante**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Paulo Guerra** — **Augusto Franco** — **Ruy Santos** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 786, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 101, de 1975, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O presente projeto de Resolução, apresentado pela Comissão de Economia "autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e

quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimos junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada, pelas de N3s 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 03-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em parecer preliminar, solicitar informações do Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos em curso nesta Casa extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente, revogou as acima mencionadas Resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Moentário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V.Exª, sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela Douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente projeto de Resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves.**

PARECERES Nºs 787 e 788, de 1975

PARECER Nº 787, de 1975,

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 200, de 1975 (Mensagem nº 321, de 1975, na origem), do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Luiz Cavalcante

Com a Mensagem nº 200, de 1975 (nº 321, de 1975, na origem), o Senhor Presidente da República, submete à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado à execução de diversas obras de melhoramentos naquela cidade.

A apreciação da matéria foi solicitada nos termos da Resolução nº 58, de 23 de outubro de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35 de 1974, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar a matéria à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu, em sua reunião de 12 do corrente, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal, o Presidente do Conselho Monetário Nacional informou:

> "A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.
>
> Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.
>
> Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

O Conselho Monetário Nacional examinando a matéria recomendou a sua aprovação, visto que o deferimento do Pleito não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Levando em conta a excepcionalidade da medida, em função de fatores aleatórios, opinamos favoravelmente ao pedido, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado à execução de diversas obras de melhoramentos naquela cidade.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Luiz Cavalcante**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Paulo Guerra** — **Augusto Franco** — **Ruy Santos** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 788, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 102, de 1975, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua Dívida Consolidada".

Relator: Senador Henrique de La Rocque

O presente Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia "autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a au-

mentar em Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a execução de diversas obras de melhoramentos naquela cidade".

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 29-10-68 posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado Federal ao examinar a Mensagem nº 203 de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República) decidiu, em Parecer Preliminar solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos, em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente revogou as acima mencionadas resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

> "A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.
>
> Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª ao Exmº Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.
>
> Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela Douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente Projeto de Resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho, Presidente — Henrique de La Rocque, Relator — Nelson Carneiro — Helvídio Nunes — Dirceu Cardoso — Heitor Dias — Leite Chaves.**

PARECERES Nºs 789 E 790, DE 1975

PARECER Nº 789, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 202, de 1975 (Mensagem nº 323, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP), a elevar em Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Ruy Santos

Com a Mensagem nº 202, de 1975 (nº 323, na origem), o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada à Prefeitura Municipal de São Carlos (SP), a elevar em Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado à execução de obras de canalização e pavimentação de avenidas marginais ao corrêgo Gregorio, daquela cidade.

A apreciação da matéria foi solicitada nos termos da Resolução nº 58, de 23 de outubro de 1968, revigorada pelas de nº 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar a matéria à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu, em sua reunião de 12 do corrente, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal, o Presidente do Conselho Monetário informou:

> "A propósito, esclareço a V. Exª que a despeito de não possuir este banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.
>
> Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.
>
> Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

O Conselho Monetário Nacional, examinando a matéria, recomendou a sua aprovação, visto que o deferimento do pleito não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Levando em conta a excepcionalidade da medida, em função de fatores aleatórios, opinamos favoravelmente ao pedido, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP), a elevar em Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado à execução de obras de canalização e pavimentação de avenidas marginais ao córrego Gregório, daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral, Presidente — Ruy Santos, Relator — Roberto Saturnino — Luiz Cavalcante — Paulo Guerra — Augusto Franco — Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 790, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 103, de 1975, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a elevar em Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Henrique de Lá Rocque

O presente Projeto de Resolução, apresentado pela Comissão de Economia, "autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a

aumentar em Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado à execução de obras de canalizações e pavimentações de avenidas marginais ao córrego Gregório daquela cidade.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 03-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado, ao examinar a mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em Parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos em curso nesta Casa extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente, revogou as acima mencionadas resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmo. Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela Douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente Projeto de Resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves.**

PARECERES Nºs 791 e 792, DE 1975

PARECER Nº 791, DE 1975

Da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 203, de 1975 (Mensagem nº 324, na origem) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de São João de Pau d'Alho (SP) a elevar em Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Roberto Saturnino

Com a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324, na origem), o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal do São João de Pau d'Alho (SP) a elevar em Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

A apreciação da matéria foi solicitada nos termos da Resolução nº 58, de 23 de outubro de 1968, revigorada pelas de nº 79, de 1970, 52, de 1972, e 35 de 1974, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar a matéria à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu, em sua reunião de 12 do corrente, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal o Presidente do Conselho Monetário Nacional informou:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade, prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

O Conselho Monetário Nacional, examinando a matéria, recomendou a sua aprovação visto que o deferimento do Pleito não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Levando em conta a excepcionalidade da medida, em função de fatores aleatórios, opinamos favoravelmente ao pedido nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104, DE 1975

Autoriza à Prefeitura Municipal de São João de Pau d'Alho (SP) a elevar em Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de São João de Pau d'Alho, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Roberto Saturnino**, Relator — **Luiz Cavalcante** — **Ruy Santos** — **Paulo Guerra** — **Augusto Franco** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 792, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 104, de 1975, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de São João de Pau d'Alho a elevar em Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Nelson Carneiro

O presente projeto de resolução apresentado pela Comissão de Economia "autoriza a Prefeitura Municipal de São João de Pau d'Alho (SP) a aumentar em Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros)

o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimo, em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente revogou as acima mencionadas resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

> "A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.
>
> Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebido os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vista ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.
>
> Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente projeto de Resolução, pois Jurídico e Constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves**.

PARECERES Nºs 793 E 794, DE 1975
PARECER Nº 793, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 204, de 1975 (*Mensagem nº 325, na origem*) do Senhor Presidente da República, que solicita autorização para a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP), elevar em Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Paulo Guerra

Com a Mensagem nº 204, de 1975 (nº 325, na origem), o Senhor Presidente da República, submete à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

A apreciação da matéria foi solicitada nos termos da Resolução nº 58, de 23 de outubro de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52 de 1972 e 35 de 1974, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que fixou novos limites e condições para operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar a matéria à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu, em sua reunião de 12 do corrente, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal o Presidente do Conselho Monetário Nacional informa:

> "A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.
>
> Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.
>
> Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

O Conselho Monetário Nacional, examinando a matéria, recomendou a sua aprovação visto que o deferimento do Pleito não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

Levando em conta a excepcionalidade da medida, em função de fatores aleatórios, opinamos favoravelmente ao pedido, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a elevar em Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Paulo Guerra**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Luiz Cavalcante** — **Augusto Franco** — **Ruy Santos** — **Jarbas Passarinho**.

PARECER Nº 794, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 105, de 1975, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP), a elevar em Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Helvídio Nunes

O presente Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia autoriza a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio (SP) a

aumentar em Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contrair empréstimos junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado, ao examinar a Mensagem nº 204, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos, em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente, revogou as acima mencionadas Resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75.

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela Douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada têm a opor à tramitação normal do presente projeto de resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Leite Chaves** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Henrique de La Rocque** — **Nelson Carneiro**.

PARECERES Nºs. 795 E 796, DE 1975

PARECER Nº 795, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 206, de 1975 (Nº 327/75 — na origem), do Sr. Presidente da República, propondo seja autorizada a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a elevar em Cr$ 250.000,00 (duzentos e cincoenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Renato Franco

Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, a elevar em Cr$ 250.000,00 (duzentos e cincoenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

2. A operação terá as seguintes condições:

A — **Valor:** Cr$ 250.000,00

B — **Prazo:** 3 (três) anos;

C — **Encargos:**

1 — juros de 12% a.a., pela aplicação da Tabela Price;

2 — correção monetária idêntica à das ORTN.

D — **Prestação mensal inicial:** Cr$ 8.303,57;

E — **Garantias:** Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Taxas de Pavimentação.

3. A situação da dívida do Município, segundo os registros da Gerência da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, é a seguinte:

Cr$ mil

Dívida Fundada	Posição em 29-10-68 (A)	Posição em 30-04-75 (B)	Excesso B—A)	Posição em 30-04-75 mais empréstimo pretendido
a) **Limitada p/ Res. nº 58/68**	**104,0**	**383,5**	**279,5**	**633,5**
— contratos	104,0	383,5	279,5	633,5
b) **Extralimite**	—	**37,2**	—	**37,2**
contratos do PASEP	—	37,2	—	37,2
c) **Total (a-b)**	**104.0**	**420,7**	**279,5**	**670,7**

4. Informa o mesmo documento que "a dilatação do limite de endividamento ocorrida no período — não se computando a importância de Cr$ 37,2 mil referente a compromisso considerado como extralimite em função do que determina a Resolução nº 58/68 do Senado Federal — se deve ao saldo de empréstimos contraídos, sem a prévia autorização de que trata a precitada Resolução nº 58/68, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., cujos recursos se destinaram ao financiamento de débitos para com terceiros e reescalonamento de compromissos assumidos perante a referida Instituição Financeira".

5. O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 1º de outubro do corrente ano, manifestou-se favoravelmente ao pleito da Prefeitura Municipal de Neves Paulista, e, por conseguinte, ao levantamento da proibição estabelecida no artigo 1º da Resolução nº 58, de 1968, do Senado Federal.

6. Ante o exposto, nada havendo no âmbito da competência regimental desta Comissão que possa ser oposto à presente pretensão, contida na Mensagem nº 206, de 1975, opinamos pela sua aprovação, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP), a elevar em Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, eleve em Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Renato Franco**, Relator — **Franco Montoro** — **Paulo Guerra** — **Ruy Santos** — **Helvídio Nunes** — **Arnon de Mello** — **Orestes Quércia.**

PARECER Nº 796, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 106, de 1975, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista a elevar em Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Helvídio Nunes

O presente Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia "autoriza a Prefeitura Municipal de Neves Paulista (SP) a aumentar em Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contrair empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado, ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos, em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75, que, expressamente, revogou as acima mencionadas resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

> "A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.
>
> Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que esse Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.
>
> Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de créditos dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente projeto de resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Leite Chaves** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Henrique de La Rocque** — **Nelson Carneiro.**

PARECERES Nºs 797 e 798, de 1975

PARECER Nº 797, de 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 207, de 1975 (nº 328, de 1975, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Roberto Saturnino

O Senhor Presidente da República, de acordo com o que dispõe o art. 42, item VI, da Constituição Federal, propõe ao Senado Federal "seja autorizada a Prefeitura Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, a elevar em Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, dos quais Cr$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) dependem de decisão do Senado Federal, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade".

Esta Comissão, em reunião do dia 29 de outubro do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente à proposição, no sentido de ser levantada a proibição constante da Resolução nº 58, de 23-10-68, sucessivamente revigorada pelas de nºs 79, 52 e 35, respectivamente de 21-10-70, 03-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que entrou em vigor exatamente no dia 29-10-75, fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar os pedidos em tramitação no Senado Federal, à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu em reunião de 12 do corrente, ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324, na origem) em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal o Presidente daquele Conselho informou:

> "A propósito, esclareço a V. Exª que a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Visto que o mérito da matéria já foi apreciado por este órgão técnico e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, opinamos pela aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP), a elevar em Cr$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Roberto Saturnino**, Relator — **Luiz Cavalcante** — **Paulo Guerra** — **Augusto Franco** — **Ruy Santos** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 798, de 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 107, de 1975, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a elevar em Cr$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Nelson Carneiro

O presente Projeto de Resolução, apresentado pela Comissão de Economia, "autoriza a Prefeitura Municipal de Cajamar (SP) a aumentar em Cr$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 03-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado ao examinar a Mensagem nº 203 de 1975 (nº 324/75 na Presidência da República) decidiu, em Parecer Preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente revogou as acima mencionadas resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito, esclareço a V. Exª que a despeito de não possuir este Banco os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente projeto de resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves.**

PARECERES Nºs 799 e 800, DE 1975

PARECER Nº 799, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 208, de 1975 (nº 329/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr$ 2.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Paulo Guerra

O Senhor Presidente da República, de acordo com o que dispõe o art. 42, item VI, da Constituição Federal, propõe ao Senado Federal "seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, a elevar em Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, dos quais Cr$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) dependem de decisão do Senado Federal, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Esta Comissão, em reunião do dia 29 de outubro, do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente a proposição no sentido de ser levantada a proibição constante da Resolução nº 58, de 23-10-68, sucessivamente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que entrou em vigor exatamente no dia 29-10-75, fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar os pedidos em tramitação no Senado Federal, à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu em reunião de 12 do corrente, ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324, de 1975, na origem) em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal, o Presidente daquele Conselho informou:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos

parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Visto que o mérito da matéria já foi apreciada por este órgão técnico e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, opinamos pela aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a elevar em Cr$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 2[illegible] de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Paulo Guerra**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Luiz Cavalcante** — **Augusto Franco** — **Ruy Santos** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 800, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 108, de 1975, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva a elevar em Cr$ 1.734.400,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Helvídio Nunes

O Presente Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia "autoriza a Prefeitura Municipal de Itapeva (SP) a aumentar em Cr$ 1.734.400,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de pavimentação de vias públicas daquela cidade.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no dispositivo da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 03-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado, ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos, em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente, revogou as acima mencionadas resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmo. Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamentou os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente Projeto de Resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Leite Chaves** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Henrique de La Rocque** — **Nelson Carneiro.**

PARECERES Nºs 801 E 802, DE 1975
PARECER Nº 801, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 209/75 (nº *330/75, na origem*), *do Senhor Presidente da República*, propondo ao Senado Federal seja autorizada a Prefeitura Municipal de Juquitiba (SP) a elevar, em Cr$ 350.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Paulo Guerra

O Senhor Presidente da República, de acordo com o que dispõe o art. 42, item VI, da Constituição Federal, propõe ao Senado Federal "seja autorizada a Prefeitura Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, a elevar em Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

Esta Comissão, em reunião do dia 29 de outubro do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente à proposição no sentido de ser levantada a proibição constante da Resolução nº 58, de 23-10-68, sucessivamente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que entrou em vigor exatamente no dia 29-10-75, fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar os pedidos em tramitação no Senado Federal, à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu em reunião de 12 do corrente, ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na origem), em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal o Presidente daquele Conselho informou:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos

parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Visto que o mérito da matéria já foi apreciado por este órgão técnico e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, opinamos pela aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Juquitiba (SP) a elevar, em Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Paulo Guerra**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Luiz Cavalcante** — **Augusto Franco** — **Ruy Santos** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 802, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 109, de 1975, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Juquitiba (SP) a elevar, em Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Nelson Carneiro

O presente projeto de resolução apresentado pela Comissão de Economia "autoriza a Prefeitura Municipal de Juquitiba (SP) a aumentar em Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contrair empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em Parecer Preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos em curso nesta Casa extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente, revogou as acima mencionadas resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente projeto de Resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves.**

PARECERES Nºs 803 e 804, DE 1975

PARECER Nº 803, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 240, de 1975 (nº 391/75, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para elevar, temporariamente, parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) possa realizar operação de crédito de Cr$ 1.500.000,00

Relator: Senador Orestes Quércia

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, propõe, com a presente Mensagem (nº 391/75) seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62/75, dessa Casa, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica naquela cidade.

O pedido foi formulado pela Prefeitura, enviado ao Conselho Monetário Nacional por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, e deste, ao Senado Federal, por Mensagem do Senhor Presidente da República, na vigência da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal.

Com a edição da Resolução nº 62, de 28-10-75, desta Casa, que revogou as resoluções anteriormente citadas — foram fixados para a dívida consolidada dos municípios, novos limites máximos, levando-se em conta, os seguintes critérios:

I — O montante global não exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

II — O crescimento real anual de dívida não ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

III — O dispêndio anual com a respectiva liqüidação, compreendendo o principal e acessórios, não ser superior a 30% (trinta por cento) da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior;

IV — A responsabilidade dos Estados e Municípios pela emissão de títulos da dívida pública não ser superior a 50% (cinqüenta por cento) do total fixado no item I deste artigo.

Com a operação, estariam satisfeitos os itens I e III da Resolução nº 62, de 1975, estabelecido para o Município e extrapolado (extralimite) item II, necessitando, dessa forma, a competente autorização do Senado Federal.

O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 26 de novembro de 1975, recomendou a adoção das providências necessárias à elevação temporária dos parâmetros fixados pelo art. 2º da referida Resolução.

Ante o exposto, cumpridas todas as exigências estabelecidas no Regimento e em normas vigentes, concluímos por aceitar o pleito contido na Mensagem nº 391, de 1975 do Senhor Presidente da República, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, autorizada a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada ao financiamento dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas daquela cidade.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Milton Cabral,** Presidente — **Orestes Quércia,** Relator — **Ruy Santos — Paulo Guerra — Roberto Saturnino — Augusto Franco.**

PARECER Nº 804, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 110, de 1975, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros)".

Relator: Senador Henrique de La Rocque

Pelo presente projeto de resolução, apresentado pela Comissão de Economia, fica a Prefeitura Municipal de Pompéia (SP), autorizada, a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., vinculada a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento.

2. A Mensagem do Senhor Presidente da República é acompanhada da respectiva Exposição de Motivos e parecer do Conselho Monetário Nacional, favoráveis à medida pleiteada pela municipalidade.

3. O pedido em questão foi elaborado na vigência da Resolução nº 62, de 28-10-75, que revogou as anteriormente citadas, foram fixadas para a dívida consolidada dos Estados e Municípios novos parâmetros tendo em vista os seguintes limites máximos: **a)** montante global; **b)** crescimento real anual; **c)** dispêndio anual com a liquidação.

4. Para que o Município possa efetivar a operação sob exame, haverá necessidade de autorização específica do Senado Federal, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 3º, uma vez que, com a contratação, a dívida consolidada extrapolaria os parâmetros fixados pelos itens II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-75.

5. A Comissão de Economia examinou ampla e pormenorizadamente o caso, tendo concluído por projeto de resolução, atendendo a Mensagem nº 391, de 1975, do Senhor Presidente da República.

6. No âmbito desta Comissão, há a ressaltar que o projeto obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição, à norma legal (Resolução nº 62, de 1975) e o disposto no Regimento Interno (art. 106, item II e art. 100, item III).

7. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho,** Presidente — **Henrique de La Rocque,** Relator — **Nelson Carneiro — Helvídio Nunes — Héitor Dias — Dirceu Cardoso — Leite Chaves.**

PARECERES Nºs 805 e 806, de 1975

PARECER Nº 805, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 240, de 1975 (nº 391/75 na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para elevar, temporariamente, parâmetros fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP), possa realizar operação de crédito de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Relator: Senador Orestes Quércia.

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, propõe com a presente Mensagem (nº 391/75) "seja autorizada a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo artigo 2º da Resolução nº 62/75, dessa Casa, a fim de que possam realizar operação de crédito no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., para financiar obras de pavimentação asfáltica e colocação de guias e sarjetas naquela cidade.

2. O pedido foi formulado pela Prefeitura e enviado ao Conselho Monetário Nacional por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, e deste, ao Senado Federal por Mensagem do Senhor Presidente da República, na vigência da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal.

3. Com a edição da Resolução nº 62, de 28-10-75 desta Casa, *que revogou as resoluções anteriormente citadas, foram fixados para* a dívida consolidada dos municípios, novos limites máximos, levando-se em conta, os seguinte critérios:

I — **O montante global** não exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

II — **O crescimento real** anual da dívida não ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

III — **O dispêndio anual** com a respectiva liquidação, compreendendo o principal e acessórios, não ser superior a 30% (trinta por cento) da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior;

IV — **A responsabilidade** dos Estados e Municípios pela emissão de títulos da dívida pública não ser superior a 50% (cinqüenta por cento) do teto fixado no item I deste artigo.

4. Com a operação, estariam satisfeitos os itens I e III da Resolução nº 62, de 1975, estabelecido para o Município e extrapolado (extralimite) o item II, necessitando, dessa forma, a competente autorização do Senado Federal.

5. O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 26 de novembro de 1975, recomendou a adoção das providências

necessárias à elevação temporária dos parâmetros fixados pelo art. 2º da referida Resolução.

6. Ante o exposto, cumpridas todas as exigências estabelecidas no Regimento e em normas vigentes, concluímos por aceitar o pleito contido na Mensagem nº 391, de 1975, do Senhor Presidente da República, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP) a realizar operação de crédito no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, autorizada, a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinada a financiar obras de pavimentação asfáltica, colocação de guias e sarjetas, e construção de vias pluviais naquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Orestes Quércia**, Relator — **Ruy Santos** — **Paulo Guerra** — **Roberto Saturnino** — **Augusto Franco.**

PARECER Nº 806, de 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 111, de 1975, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP), a realizar operação de crédito no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)".

Relator: Senador Henrique de La Rocque

Pelo presente projeto de resolução, apresentado pela Comissão de Economia, fica a Prefeitura Municipal de Mogi-Mirim (SP), autorizada, a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens I, II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), especificamente vinculada a empreendimentos financeiramente viáveis e compatíveis com os objetivos e planos nacionais de desenvolvimento, junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A.

2. A Mensagem do Senhor Presidente da República é acompanhada da respectiva Exposição de Motivos e parecer do Conselho Monetário Nacional, favoráveis à medida pleiteada pela municipalidade.

3. O pedido em questão foi elaborado na vigência da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal.

4. Com a edição da Resolução nº 62, de 28-10-75, que revogou as anteriormente citadas, foram fixados para a dívida consolidada dos Estados e Municípios novos parâmetros, tendo em vista os seguintes limites máximos: a) montante global; b) crescimento real anual; c) dispêndio anual com a liquidação.

5. Para que o Município possa efetivar a respectiva operação sob exame, haverá necessidade de autorização específica do Senado Federal, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 3º, uma vez que, com a contratação, a dívida consolidada extrapolaria os parâmetros fixados pelos itens II e III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28-10-1975.

6. A Comissão de Economia examinou ampla e pormenorizadamente o caso, tendo concluído por projeto de resolução, atendendo a Mensagem nº 391, de 1975, do Senhor Presidente da República.

7. No âmbito desta Comissão, há a ressaltar que o projeto obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição, à norma legal (Resolução nº 62, de 1975) e o disposto no Regimento Interno (art. 106, item II e art. 100, item III).

8. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação do projeto, uma vez que constitucional e jurídico.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias** — **Leite Chaves.**

PARECERES Nºs 807 e 808, DE 1975

PARECER Nº 807, DE 1975

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 205/75 (nº 326/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal, que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê (SP) a elevar em Cr$ 1.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Paulo Guerra

O Senhor Presidente da República, de acordo com o que dispõe o art. 42, item VI, da Constituição Federal propõe ao Senado Federal, que seja autorizado a Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, a elevar em Cr$ 1.000.000,00, (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contrair empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos daquela cidade.

A matéria já foi apreciada por esta Comissão, em reunião do dia 29 de outubro do corrente ano, pronunciando-se favoravelmente a prooposição no sentido de ser levantada a proibição constante da Resolução nº 58, de 23-10-68, sucessivamente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que entrou em vigor exatamente no dia 29-10-75, fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar os pedidos em tramitação no Senado Federal, à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu em reunião de 12 do corrente, ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324, na origem) em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal o Presidente daquele Conselho informou:

A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75.

Visto que o mérito da matéria já foi apreciado por este órgão técnico e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho

Monetário Nacional, opinamos pela aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê (SP) a elevar em Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de eruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado a financiar a ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica em vias e logradouros públicos daquela cidade.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral**, Presidente — **Paulo Guerra**, Relator — **Roberto Saturnino** — **Luiz Cavalcante** — **Augusto Franco** — **Ruy Santos** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 808, DE 1975

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 112, de 1975, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê (SP) a elevar em Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Leite Chaves

O presente projeto de resolução apresentado pela Comissão de Economia "autoriza a Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê (SP), a aumentar em Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A. destinado a financiar a ampliação dos serviços de pavimentação asfáltica em vias e logradouros daquela cidade.

A mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35 respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75 que, expressamente revogou as acima mencionadas resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75.

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela Douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de Crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos da espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente projeto de resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Leite Chaves**, Relator — **Dirceu Cardoso** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Heitor Dias** — **Nelson Carneiro.**

PARECERES Nºs 809 e 810, DE 1975

PARECER Nº 809, DE 1975

Da Comissão de Economia sobre a Mensagem nº 210/75 (nº 331/75, na origem), do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizado a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr$ 150.000,00 o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Roberto Saturnino

O Senhor Presidente da República, de acordo com o que dispõe o art. 42, item VI, da Constituição Federal, propõe ao Senado Federal "seja autorizado a Prefeitura Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo a elevar em Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contrair empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

Esta Comissão, em reunião do dia 29 de outubro do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente a proposição no sentido de ser levantada a proibição constante da Resolução nº 58, de 23-10-68, sucessivamente revigorada pelas de nºs 79, 52 e 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

Ocorre que as Resoluções acima citadas, que regulamentavam a matéria, foram revogadas pela Resolução nº 62, de 1975, que entrou em vigor exatamente no dia 29-10-75, fixou novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Em virtude de não poder analisar os pedidos em tramitação no Senado Federal, à luz do novo diploma legal, esta Comissão decidiu em reunião de 12 do corrente, ao examinar a Mensagem nº 203 de 1975 (nº 324, na origem), em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos análogos extrapolavam os limites fixados pela citada Resolução nº 62/75.

Ao atender as solicitações do Senado Federal, o Presidente daquele Conselho informou:

"A propósito esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Senhor Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições, permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Visto que o mérito da matéria já foi apreciado por este órgão técnico e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, opinamos pela aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1975

Autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Artigo 1º É a Prefeitura Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, autorizada a elevar em Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 1975. — **Milton Cabral,** Presidente — **Roberto Saturnino,** Relator — **Luiz Cavalcante** — **Paulo Guerra** — **Augusto Franco** — **Ruy Santos** — **Jarbas Passarinho.**

PARECER Nº 810, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 113, de 1975, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a elevar em Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Leite Chaves

O presente Projeto de Resolução, apresentado pela Comissão de Economia, "autoriza a Prefeitura Municipal de União Paulista (SP) a aumentar em Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contrair empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., destinado ao financiamento de serviços de colocação de guias e sarjetas em vias públicas daquela cidade

A Mensagem Presidencial que originou a proposição em tela foi calcada no disposto da Resolução nº 58, de 23-10-68, posteriormente revigorada pelas de nºs 79, 52, 35, respectivamente de 21-10-70, 03-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

A Comissão de Economia do Senado ao examinar a Mensagem nº 203, de 1975 (nº 324/75, na Presidência da República), decidiu, em parecer preliminar, solicitar informações ao Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de esclarecer se os pedidos de empréstimos, em curso nesta Casa, extrapolavam os limites e critérios fixados pela Resolução nº 62/75, que, expressamente revogou as acima mencionadas Resoluções.

O Conselho Monetário Nacional asseverou o seguinte:

"A propósito, esclareço a V. Exª que, a despeito de não possuir este Banco todos os elementos necessários à análise aprofundada dos parâmetros estabelecidos na citada Resolução nº 62/75, nenhuma das Municipalidades mencionadas estaria enquadrada nos limites daquela Resolução.

Dessa forma, considerando o próximo encerramento da presente legislatura, previsto para 5-12-75, não haveria tempo útil para que este Banco, recebidos os processos em devolução, efetuasse novas consultas às Municipalidades interessadas, com vistas ao seu reexame, apresentação ao Conselho Monetário Nacional e encaminhamento, através de V. Exª, ao Exmº Sr. Presidente da República, a fim de serem submetidos ao Senado Federal.

Nestas condições permito-me sugerir a V. Exª sejam os casos em tela enquadrados na excepcionalidade prevista no artigo 3º da mencionada Resolução nº 62/75."

Dada a excepcionalidade da medida e levando em conta as ponderações feitas pelo Conselho Monetário Nacional, o tratamento dado pela douta Comissão de Economia atende perfeitamente ao espírito que originou o novo diploma legal que regulamenta os novos limites e condições para as operações de crédito dos Estados e Municípios.

Visto que foram cumpridas todas as exigências para casos de espécie, esta Comissão nada tem a opor à tramitação normal do presente projeto de Resolução, pois jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho,** Presidente — **Leite Chaves,** Relator — **Dirceu Cardoso** — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque** — **Heitor Dias** — **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à Publicação. (Pausa)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1972, do Sr. Senador Franco Montoro, que obriga as emissoras de televisão e rádio a promover programas de debates sobre problemas nacionais, estaduais ou municipais, destinados à educação política da população, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 576, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea **b,** do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF, que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em Autarquia, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos,** pela Liderança da ARENA.

REQUERIMENTO Nº 577, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea **b,** do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1975.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos,** pela Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II, **b,** do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 578, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1975, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a União a doar, ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, áreas de terra que discrimina, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos,** pela Liderança da ARENA.

REQUERIMENTO Nº 579, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 98, de 1975, que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos,** pela Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovados os requerimentos, os projetos a que se referem figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 580, DE 1975

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 260 e 266, de 1975.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, item II, letra c, do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 1975

Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, que "dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se ao art. 2º, da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, os seguintes parágrafos:

"§ 3º Ao empregado é facultado requerer que o empregador deposite, mensalmente, em Caderneta de Poupança da Caixa Econômica Federal, aberta em seu nome, um doze-avos (1/12) da remuneração a que fizer jus no mês, compensadas ou complementadas as eventuais diferenças em dezembro.

§ 4º O empregado somente poderá levantar o saldo existente, por ocasião das férias ou logo após o último depósito do ano."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei, em sua essência constitui uma sugestão feita ao signatário pelo Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares do antigo Estado da Guanabara.

Através dele se pretende alcançar medida legal altamente benéfica ao trabalhador brasileiro, que poderá, se o quiser ("é facultado ao empregado...." diz o § 3º mandado acrescentar ao artigo 2º da Lei nº 4.749/65), ter não só o seu 13º salário aumentado em razão dos acréscimos correspondentes aos juros e correção monetária, computáveis em cadernetas de poupança, como também direito aos abatimentos do Imposto sobre a Renda, pertinentes ao saldo médio dos respectivos depósitos.

Mas, a medida tem também largo alcance e interesse para a administração pública, em particular para a Caixa Econômica Federal, que passará a contar com novas fontes de recursos e, pois, novas disponibilidades financeiras, para aplicação de interesse coletivo. Tanto que o projeto restringe as possibilidades de levantamento das importâncias depositadas em caderneta de poupança a título de formação gradativa do 13º salário, visando, obviamente, não permitir a pulverização da referida gratificação, mas também deixar as ditas importâncias por maior tempo à disposição do estabelecimento, para tal aplicação.

Ao empregador não se impõe nenhum novo encargo, visto que ele já está legalmente obrigado a pagar o 13º salário, tanto fazendo que o realize em uma, em duas ou em doze vezes. É muito provável até que o pagamento progressivo na forma tratada no projeto seja mais conveniente à empresa, eis que essa não precisaria desembolsar grandes quantias de uma só vez no fim do ano.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965

Dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.030, de 13 de julho de 1962.

. . . . . .

Art. 2º Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adiantamento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.

§ 1º O empregador não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os seus empregados.

§ 2º O adiantamento será pago ao ensejo das férias do empregado, sempre que este o requerer no mês de janeiro do correspondente ano.

. . . . . .

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 1975

"Dispõe sobre a participação de empresas brasileiras nos contratos de serviços com cláusulas de risco, firmados por companhias estatais."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas estatais que firmarem contratos de serviço que incluam cláusulas de risco e prêmios de produtividade, admitindo a participação de companhias estrangeiras, darão prioridade àquelas que estejam associadas a uma empresa brasileira.

Art. 2º A associação prevista no artigo anterior não deverá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A determinação presidencial de incluir cláusulas de risco nos contratos de serviço firmados pela PETROBRÁS deve abrir uma *participação da empresa privada na prospecção e na exploração de* petróleo. É do interesse nacional que esta porta não seja aberta somente à firmas estrangeiras que detenham experiência no ramo, até porque, o monopólio estatal não permitiu a formação no País, de grupos empresariais no setor.

Assim, não será justa a exclusão que existirá de fato, da empresa brasileira. Para sanar essa lacuna, é do interesse do País a associação pretendida no presente projeto, que transformado em lei, permitirá, através de associação, que a empresa brasileira adquira **know-how**, preparando-se para no futuro ocupar esta área tão importante para a vida nacional.

A proteção à empresa nacional, preconizada pelo Presidente Geisel, é uma das metas do II PND. O presente projeto de lei serve assim, aos interesses do desenvolvimento complementando as providências que o Governo vem adotando.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **José Sarney.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Lei da Câmara nºs 96 e 98, de 1975 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Carneiro, para uma breve comunicação.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o meu primeiro mandato no Parlamento Nacional, em 1951, venho dedicando grande parte do meu esforço e do meu entusiasmo aos assuntos ligados ao desenvolvimento brasileiro, sobretudo, com especial carinho, aos de minha terra, a Paraíba, e do Nordeste em geral.

Sou, além disso, Sr. Presidente, homem bastante identificado com os problemas daquela Região, ainda porque, ao lado das pesquisas que realizei, senti, como elemento nordestino, as necessidades permanentes que, cada vez mais, se avolumam, esmagando as últimas resistências das populações interioranas do Brasil.

Pude, assim, equacionar alguns problemas e, ao mesmo tempo, procurar, na medida das minhas limitações, as soluções mais adequadas aos casos identificados.

Nesse concerto de problemas, um, desde logo, prendeu a minha atenção, talvez pela evidência com que se apresentava diante dos meus olhos. Refiro-me ao aproveitamento do extraordinário potencial hídrico acumulado nos açudes da Região nordestina.

Para não me perder no exame de uma área bastante ampla, focalizarei, em ligeiros traços, nesta oportunidade, a situação da Paraíba, como uma espécie de exemplo, que retrata, com absoluta fidelidade, as regiões circunvizinhas.

Posso afirmar, Sr. Presidente, que, a grosso modo, a região nordestina conta, hoje, com cerca de 15 bilhões de metros cúbicos de água armazenada, representando sete vezes o volume da colossal Baía de Guanabara. Mas, enquanto se gastam bilhões de cruzeiros nesse processo de formação de grandes reservatórios, pouco se fez no sentido da sua racional utilização, objetivando, em particular, a transformação, em agricultáveis, de grandes extensões de terras sáfaras e áridas. E como se conseguiria isto — que não é nenhum milagre e que já se incorporou à tecnologia de muitos países?

Muito simples, Sr. Presidente, apenas com um planejamento de irrigação adequado às condições da região. Neste ponto, fui um dos aquinhoados com uma rara oportunidade: a de presenciar, **in loco**, o extraordinário poder da tecnologia voltada para um pragmatismo responsável.

Em 1961, o Governo americano convidou a Comissão de Secas do Senado para uma visita aos Estados secos daquele País.

Integrando aquela Comissão, em companhia de ilustres Colegas desta Casa, visitei a região seca dos Estados Unidos da América do Norte, situada especialmente nos Estados do Arizona e do Colorado. E confesso, Sr. Presidente, que me tornei um fervoroso defensor de tudo o que se relaciona com a política de irrigação, já que presenciei a transformação de verdadeiros desertos em terras fertilíssimas e absolutamente indicadas a uma agricultura variada e de grande valor econômico. Ao meu conhecimento já havia chegado também o chamado "milagre dos desertos" como notável façanha, realizada pelo Estado de Israel, na recuperação de toda uma faixa de areia, considerada, por muitos e por muito tempo, imprestável para qualquer empreendimento econômico.

Ao retornar daquela proveitosa viagem, encontrei no Senado o eminente Representante da Paraíba, o notável Senador Argemiro de Figueiredo que, na época, honrava a nossa representação, empenhado numa admirável campanha, proferindo discursos de profundidade sobre o desenvolvimento da irrigação e da agricultura no Nordeste.

Naquela época a SUDENE iniciava as suas atividades e todas as atenções se voltavam apenas para a industrialização, esquecendo aqueles pontos essenciais para o completo desenvolvimento nordestino.

Logo me solidarizei com os seus acertados e patrióticos pontos de vista e me engajei na campanha.

Infelizmente, o brilhante Senador na ocasião foi mal compreendido; mas hoje já lhe fazem justiça.

Convenci-me, então, Sr. Presidente, com aquela memorável visita ao setentrião americano, de que o homem do Nordeste brasileiro terá a sua redenção pelo uso da própria terra, tratada pelos modernos processos de irrigação e cultivada segundo as técnicas e recursos que a ciência contemporânea põe a seu serviço.

Longe vai a época em que se acreditava que a salvação das populações do campo só seria alcançada com a industrialização, que, assim, empregaria a quase totalidade da mão-de-obra disponível, em grande escala, nas regiões assoladas pelas secas.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nesse particular, o que se observa é exatamente o oposto das gerais espectativas, vendo-se a automação industrial erradicar, cada vez mais, a participação do trabalho humano, reduzindo-a a uma circunstância na problemática dos fatores de produção.

Alega-se, de outra parte, que os processos modernos de irrigação são onerosos e que somente a longo prazo produzem resultados satisfatórios. Nada mais insensato, Sr. Presidente. A irrigação racional, mediante a utilização de reservas hídricas hoje ociosas, será um investimento altamente rentável e, de certo modo, alcançável a curto prazo, bastando que se utilizem tipos de culturas identificadas com as características ecológicas e, quando possível, de rendimento precoce. Entendo, ainda, Sr. Presidente, mesmo admitindo que a irrigação seja programa de alcance a longo prazo, que seria o momento de se procurar implantar a sua estrutura primária, a fim de que, em futuro próximo, possamos usufruir dos privilégios que essa medida acarretará.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Ruy Carneiro, apenas uma brevíssima interferência no brilhante discurso de V. Exª.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Com prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Apenas para significar os meus aplausos a V. Exª, no instante em que faz a apologia dos processos de irrigação, como estímulo ao soerguimento econômico do Nordeste. Há poucos dias, com a solidariedade de V. Exª, focalizei este tema, ao destacar a importância do III Seminário de Irrigação e Drenagem, que se realizava no Estado do Ceará, sob os auspícios do DNOCS. Quero testemunhar a V. Exª que o projeto que o DNOCS está executando no Estado do Ceará ou, mais precisamente, no Município de Morada Nova, é algo que impressiona a quantos tenham oportunidade de visitá-lo. Com a responsabilidade de Senador do Nordeste, fazendo esta referência especial e brilhante em torno do processo de irrigação, creio que V. Exª deve postular maior alocação de recursos ao DNOCS, a fim de que essa autarquia federal possa cumprir a programação que pretende estabelecer, aproveitando os 12 milhões de metros cúbicos que se acham armazenado nos açudes do Nordeste. As minhas congratulações a V. Exª e a manifestação da minha confiança no trabalho que o DNOCS realiza no Nordeste brasileiro.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB) — Agradeço o aparte do ilustre representante do Ceará, Senador Mauro Benevides, que também defende esta bandeira, a irrigação do Nordeste.

Sr. Presidente, na Paraíba, por exemplo, áreas, como as dos Vales do Rio do Peixe e do Mamanguape, estão à espera de soluções, pela irrigação, que tornem possível a utilização das riquezas de seus solos. A utilização dos açudes "São Gonçalo", Engenheiro Avidos", "Estevam Marinho" e "Mãe d'Água", representando potencial de bilhões de metros cúbicos de água, é outra providência imperativa e inadiável. A construção de pequenos e médios açudes, de conformidade com o plano da SUDENE, denominado "Projeto Sertanejo", que objetiva fortalecer a estrutura fundiária da região semi-árida do Nordeste, também se apresenta em grau de prioridade na atual conjuntura.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em face desses problemas, ora apenas superficialmente aflorados, imaginei que seria possível sugerir, mediante proposição legislativa, a criação de um organismo estatal que se responsabilizasse pela execução de uma política de irrigação pragmática e atenta aos reclamos das regiões mais carentes de

nosso País; que financiasse ou construísse canais de irrigação, dando aproveitamento às reservas hídricas existentes ou que viessem a ser edificadas, principalmente as do Nordeste, por ser essa Região a que mais sofre com os permanentes ciclos de estiagem.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, assim, no findar desta sessão legislativa, deixar aqui o meu comprometimento, no sentido de tudo fazer, no ano entrante, em prol da idéia que tenho, de servir ao povo brasileiro e, em particular, ao da Paraíba, no grande empreendimento de irrigação que, estou certo, será reconhecido e proclamado como uma nova etapa na vida e no desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

E a V. Exª, Sr. Presidente, agradeço a paciência de me ter permitido fazer esta comunicação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na hora bruxuleante em que nos encontramos, no final da nossa sessão legislativa da atual legislatura, no momento em que a Casa vai encerrar seus trabalhos, devemos cumprir um dever de consciência e um imperativo do coração, ao ressaltar — e o Regimento Interno impede, às vezes, maiores extravasamentos — aquelas figuras, aquelas pessoas que, através dos vários Departamentos e Serviços desta Casa, nos têm servido, nos têm assistido e nos têm guiado pelo denso nevoeiro da nossa vida legislativa.

Assim, Sr. Presidente, deveria começar por um agradecimento ao trabalho de equipe da Assessoria da Mesa, que tem, na figura central de D. Sarah Abrahão, o vértice dessa pirâmide.

Sr. Presidente, meu pronunciamento também se destina a agradecer aos componentes de um dos Departamentos desta Casa que mais assistência tem prestado aos Senadores: a Biblioteca do Senado. E ao fazê-lo, Sr. Presidente, recordo-me das palavras de Santo Agostinho:

> "Quando oramos, falamos com Deus, quando lemos, é Deus quem fala conosco."

Agradeço, Sr. Presidente, a assistência, o carinho e o devotamento desse Departamento do Senado — a Biblioteca —, que tem assistido aos Senadores em todos os seus momentos e em todas as suas precisões, através de um trabalho humilde e anônimo que, às vezes, não aparece em primeiro plano — e a sua localização no subterrâneo desta Casa, Sr. Presidente, é de segunda categoria — mas representa na vida do Senador um papel importantíssimo. Departamento dirigido com sabedoria exemplar pela figura de D. Adélia Leite Coelho, da velha estirpe mineira que nos deu, na vida pública, Licurgo Leite, a Biblioteca presta inestimável serviço.

Sr. Presidente, destaco ainda D. Pérola Cardoso Raulino, Chefe da Seção de Referência Bibliográfica que, com paciência beneditina, sempre pronta e disposta a nos atender, sem o menor constrangimento, sempre alegre e prestimosa, nos fornece os dados com que ilustramos os nossos discursos e os nossos pronunciamentos. Por outro lado, rendo homenagens, ainda, à Chefe da Seção de Processos Técnicos, D. Maria Elisa Loddo Nogueira; à Chefe da Seção de Periódicos, D. Maria Lúcia Vilar de Lemos; ao Chefe da Seção de Retrografia, Sr. Gonçalo Faria; à Chefe da Seção de Administração, D. Cândida Greff.

Lidando com uma coleção de 70 mil volumes; com um repositório de 24 mil e quinhentos recortes de jornais; um arquivo de 40 mil recortes, com um movimento de consultas, neste ano, de 11 mil e 463; tendo emprestado 13 mil 980 volumes, nossa Biblioteca, Sr. Presidente, tem um trabalho gigantesco. Só de cópias xerox a Biblioteca do Senado forneceu aos nossos Serviços 1 milhão, 94 mil e 112 cópias; e o serviço de Retrografia, 601 mil 970 cópias mimeografadas.

Assim, Sr. Presidente, agradeço à Biblioteca esse trabalho magnífico, esse trabalho anônimo, que *não aparece*, aqui, em Plenário, mas que é visto em nossos pareceres, em nossos pronunciamentos, espantando nossas dúvidas, orientando nossas discussões.

Sr. Presidente, por um dever de coração, sou grato a um Serviço que procuro quase todos os dias, um Serviço que é um amparo nas minhas horas titubeantes.

Na hora bruxeleante em que se encerra a nossa sessão legislativa, sou agradecido, de *maneira enfática*, de maneira grata, sincera, pela colaboração da Biblioteca do Senado.

Vim da Câmara dos Deputados, e julgava o Serviço da outra Casa do Congresso inatingível. E encontro, aqui, esse Serviço, essa movimentação *magnífica*, *milhares* de trabalhos com que a Biblioteca alimenta o serviço de memória eletrônica do nosso computador.

Portanto, Sr. Presidente, seria justo que a Mesa dotasse aquele Departamento *de maior número* de bibliotecários e lhe proporcionasse maiores recursos com que pudesse melhor servir aos Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Participando da Delegação do Brasil à Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, encontrei em New York vários amigos do saudoso Embaixador Gilberto Amado, que recordaram o trabalho por ele desempenhado nas Nações Unidas.

Falaram-me de uma homenagem que lhe foi prestada em 24 de setembro de 1969, em sua memória.

Decorridos seis anos, Gilberto Amado continua como indelével presença brasileira nas Nações Unidas. Destarte, concilia a marca deixada por Gilberto na ONU — o regional — com o universal.

O sergipano de Itaporanga D'Ajuda — condição que sempre alardeou com orgulho — emoldura-se envaidecido com a condição de patrimônio intelectual e moral de uma das instituições mais ecumênicas que a História já produziu.

Presto, pois, meu testemunho sobre a permanência de Gilberto Amado nas Nações Unidas, o que constitui motivo de orgulho para Sergipe e de glória para o Brasil.

Com efeito, a homenagem então prestada ao Embaixador Gilberto Amado não teve precedentes na história daquela Organização, tanto na sua amplitude, como no profundo sentimento das manifestações.

Na ocasião, o Presidente da Comissão Jurídica fez o elogio do Embaixador Gilberto Amado e pediu um minuto de silêncio em sua memória, tendo falado, em seguida, o Secretário da Comissão e os Embaixadores da Argentina, Japão, Austrália, Romênia, Israel, Iraque, China, Indonésia, França, Polônia, Estados Unidos, El Salvador, Camarões e Rússia.

Dentre as diversas manifestações, destaco a do Embaixador de Gana, que me tocou profundamente: é que o Embaixador ganense referiu-se então a Gilberto Amado chamando-o de "pai"!

Na oportunidade, não posso deixar de trazer ao conhecimento desta Casa a falta que nos faz homens como Gilberto Amado, cuja grandeza de espírito transcende os limites da Nação para se projetar com força de perenidade no âmbito internacional, para se tornar presença inapagável em cenário como Genebra e esse grande e belo foro de nações, que é a ONU. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de encerrar o período legislativo, desejo fazer ao eminente Presidente Ernesto Geisel um apelo em favor da cidade pernambu-

cana de Olinda, vítima do mar, que, *pelo seu avanço, inicia* nova fase destruidora de parte da encantadora praia de Casa Caiada, derrubando casas e ruas, fenômeno que há quase meio século, vez por outra, se repete.

Assim, Sr. Presidente, nossa querida Mairim dos Caetés vem sofrendo na sua parte litorânea, pouco a pouco destruída, como se o Atlântico, pejado de inveja pela beleza das suas paisagens, ou, ainda, *irritado de sua decisiva* participação libertária no passado, com o grito de República de Bernardo Vieira de Melo, no então Senado de Olinda, em 1710, ou pela sua histórica e patriótica contribuição na expulsão do estrangeiro invasor, ou, ainda, pelo fato de ter sido Olinda o berço dos primeiros Cursos Jurídicos do País.

De qualquer forma, Sr. Presidente, é o mar que investe contra Olinda, talvez numa tentativa de resposta ao saudoso poeta Carlos Pena Júnior, a proclamar em versos:

"Olinda é só para os olhos
Não se apalpa,
É só desejo.
Ninguém diz:
É lá que eu moro
Diz somente:
É lá que eu vejo"

Sr. Presidente, ligado sentimentalmente a Olinda, desde meus tempos de criança, onde, aos dez anos de idade, na areia branca da Praia dos Milagres, tímido e indeciso, escrevi com o dedo minha primeira declaração de amor, dirigida à filha do vizinho.

Depois, Srs. Senadores, *já adolescente, freqüentando*, nas noites enluaradas de verão nordestino, suas famosas retretas, realizadas aos domingos, a partir do dia 7 de setembro, data marcada, naquela época, para o início da temporada de banho de mar, na Praça do Carmo, ponto de convergência obrigatória da sua mocidade e também dos estudantes do Recife, de onde chegavam os bondes, lotados de gente para os famosos desfiles de lindas morenas cor de *jambo, queimadas* de Sol e queimando desejos em cada um de nós.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Paulo Guerra, V. Exª me permite um rápido aparte?

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Senador Paulo Guerra, V. Exª pode bem imaginar o quanto este seu pronunciamento me toca profundamente, não só pelo sentimentalismo das suas palavras, mas pela oportunidade do apelo que é feito. Ele vem, por assim dizer, neste fim de sessão legislativa, corroborar aqueloutro que fiz no início desta mesma sessão legislativa. A antiga Capital de Pernambuco, tão cheia de tradições, vem sofrendo e sendo vítima de *uma série de fenômenos naturais*, desde o seu Rio Beberibe, que transborda, aos deslizamentos dos seus morros, ao vanço do mar, destruindo parte de sua cidade. Portanto, congratulo-me com V. Exª no instante em que, como Senador de Pernambuco, faz, novamente, deste Senado Federal uma tribuna em favor da nossa terra. Meus parabéns. Muito obrigado.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE) — Sr. Senador Marcos Freire, ao agradecer a participação brilhante de V. Exª no meu discurso, devo confessar que era do meu propósito fazer este apelo na semana passada. Tão logo soube da presença de V. Exª no fim da presente sessão legislativa, revolvi adiá-lo, para que, com a palavra de V. Exª juntando-se à nossa, fosse Olinda, fosse Pernambuco unânime, pelas suas forças políticas, a pedir ao Presidente da República providências imediatas em socorro das praias de Olinda.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Agradeço este gesto de V. Exª

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE) — Sr. Presidente, Governador de Pernambuco, não esqueci Olinda. Realizei mais obras na antiga Capital do meu Estado do que todos os Governos anteriores, a partir do advento republicano, entre os quais, desejo destacar a construção do prédio e a criação do seu primeiro Ginásio Estadual, entregue à talentosa Mestra e Educadora, Eglantine do Rego Barros, e o Museu de Arte Moderna, por mim criado e instalado, na antiga cadeia local, por inspiração do Mestre Assis Chateaubriand.

Por estas razões, Sr. Presidente, e pelo carinhoso acolhimento que ali sempre recebi, apelo, confiante, certo de que o Presidente Ernesto Geisel mandará ajudar a defender as praias de Olinda.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE) — *Com muito* prazer.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Eu não poderia deixar de me associar a Pernambuco, que aqui fala por vozes tão eloqüentes e autênticas, no sentido de levar o apoio da Bahia a este apelo de V. Exª em favor de uma cidade que é um monumento, a um só tempo, de beleza e de tradição. A sua beleza está traduzida no próprio nome da cidade e a sua tradição é a História que registra. De modo que o apelo de V. Exª tem sentido, e um sentido muito alto, porque um monumento dessa ordem deve prevalecer, não só como uma homenagem aos nossos antepassados, senão também como História viva para as gerações vindouras.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE) — Muito grato a V. Exª, Sr. Senador Heitor Dias. Vejo, com muita satisfação, que não é somente Pernambuco unido. É a nossa gloriosa terra da Bahia, cheia de civismo, de oradores brilhantes como V. Exª e como o Senador Ruy Santos, que se incorporam aqui, para lutar em favor de uma causa que tão de perto toca a nossa sensibilidade pernambucana.

Sr. Presidente, podemos informar que técnicos do Governo federal, estudando o avanço destruidor do mar, sugeriram, em 1954, que estudos fossem completados pelo Laboratório de Neypic., de Grenoble, na França, a quem forneceram 70% dos dados técnicos necessários aos estudos de um modelo reduzido, em face de não existir, naquela época, no Brasil, laboratório de hidráulica.

Naquela oportunidade, a Praia dos Milagres havia sido parcialmente destruída. Uma vez prontos os estudos do modelo reduzido pelo laboratório francês, *foi recomendado* um sistema de defesa mista, isto é, parte construída por um sistema de defesa longitudinal, e outra formada de maneira transversal.

Permito-me informar, Sr. Presidente, que cada um desses cais submersos tem 550 metros de extensão e ambos protegem as Praias dos Milagres, do Carmo, de São Francisco e do Farol.

Também para o Bairro Novo, outra parte litorânea da cidade, *foi* recomendado o sistema de espigões transversais, colocados a certa distância um do outro, para tornar possível o assoreamento entre eles.

Devo, por dever de justiça, confessar que os trabalhos a que me referi foram iniciados pelo então Ministro da Viação Senador Amaral Peixoto, nosso eminente colega.

Ocorre, Sr. Presidente, que a fúria do mar voltou há pouco mais de um ano, numa ameaça à Praia de Casa Caiada, em Olinda, e, já agora, na parte Sul do Recife, no Município de Jaboatão, precisamente na Praia de Candeias, uma das mais valorizadas daquele litoral.

Assim, Sr. Presidente, concluo, na esperança de que o Governo atenderá ao meu apelo, determinando providências para a defesa das praias de Olinda e de Jaboatão. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores:

No dia 2 do corrente mês, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Roberto Faria Lima, pilotando um velho C-47, fazia o seu último vôo. No dia 20 deste mês, S. Exª passará para a Reserva Remunerada.

O Tenente-Brigadeiro Faria Lima faz parte de uma turma de aspirantes de 1934, da antiga Escola dos Afonsos. Desde 1935 que S. Exª vôa para o Correio Aéreo Nacional. O seu primeiro vôo nesse serviço foi precisamente no posto de 2º-Tenente. Agora, como tenente-brigadeiro, portanto, no posto máximo da hierarquia da Força Aérea Brasileira, volta a pilotar um velho C-47, simbolizando o início e o fim de uma brilhante carreira na FAB.

Em 1935 S. Exª, juntamente com um grupo de oficiais do I Regimento de Aviação, participou o então Tenente Roberto Faria Lima de um vôo que ficou notável neste País, que foi do Rio de Janeiro até Belém do Pará. Recordamo-nos do alvoroço do povo lá no Extremo Norte, quando da chegada da esquadrilha dos tenentes da Força Aérea Brasileira que, naquela ocasião, ainda não tinha essa denominação, a esquadrilha dos tenentes da Aviação Militar do Exército.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (ARENA — RJ) — Mais uma vez V. Exª é feliz no Senado. Nesta policromia maravilhosa de excelente atuação parlamentar, V. Exª tem feito um caleidoscópio extraordinário de tudo o que representa Brasil. E o fato não podia deixar de ser assinalado, e, com uma notável coincidência, o foi por aquele que devia fazê-lo, por V. Exª, que sempre tem estado na escuta não só dos problemas nacionais, mas das pessoas ligadas a nossa Pátria, particularmente às nossas instituições, como o Correio Aéreo Nacional. O Brigadeiro Faria Lima merece a homenagem que V. Exª lhe presta, que não é sua — permita que o diga — mas de todos nós. S. Exª é um dos homens que se identificam com o Correio Aéreo Nacional, pilotando o C—47, cujo apelido V. Exª conhece na gíria da Aeronáutica, **o maestro**, ou, então, na gíria civil — O **Ford-29 do Ar**. Isso é uma página bela, é uma página eloqüente, que as palavras não definem. Felicito V. Exª por mais esta iniciativa, fruto de sua sensibilidade, não deixando passar em branco fatos como este, bem importante. Faria Lima é, para mim, um herói, um vulto da *História do Brasil*, porque o Correio Aéreo Nacional é um episódio, é um capítulo, é uma página relevante da História da nossa nacionalidade, instituição, talvez, sem similar no mundo.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço a V. Exª o aparte, sobretudo as suas palavras, muito carinhosas, para com este seu colega. V. Exª fez o maior elogio que se poderia prestar ao Brigadeiro Faria Lima, que precisamente termina a sua brilhante carreira na Força Aérea Brasileira, voltando a pilotar, sem co-piloto, um C—47, como fazia nos tempos heróicos do Correio Aéreo Nacional.

Deve estar centrado na figura do Brigadeiro Faria Lima o elogio maior, aquele grupo de brasileiros que se notabilizou neste País pelos vôos pioneiros do Correio Aéreo Nacional, tendo como Patrono esse homem que é uma vela que se apaga, infelizmente — o Brigadeiro Eduardo Gomes.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Permite-me V. Exª?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Quero expressar a V. Exª a minha solidariedade a essa homenagem ao Tenente-Brigadeiro Faria Lima. Conheci S. Exª quando ele era capitão, levando uma delegação de parlamentares ao Rio Grande do Norte. Essa delegação, chefiada pelo então Deputado Café Filho, teve a presença de inúmeros outros parlamentares, como os saudosos Deputados Raul Pila, Munhoz da Rocha e muitos outros. Tive a honra de acompanhar essa delegação, porque fazíamos sempre contatos nesses diversos pontos do Brasil. Nessa viagem longa, penosa, quem nos levou, num avião DC—3, foi o então Capitão Faria Lima, que nos dispensou toda a fidalguia e demonstrou uma perícia extraordinária. Tenho acompanhado a trajetória desse eminente militar sempre muito brilhante, chefia de idealismo e de desprendimento. Está V. Exª certo na sua homenagem e merece a minha solidariedade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Estou certo, nobre Senador Benjamim Farah, que o aparte de V. Exª muito honra o objeto do nosso culto de hoje, da nossa homenagem ao Brigadeiro Faria Lima. São 41 anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de atividade ininterrupta, voando, primeiro, no Exército Brasileiro, depois na Força Aérea Brasileira, em favor exclusivamente deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Senador Orestes Quércia, dias atrás, pronunciou um discurso no Senado Federal, tecendo críticas ao INPS, dizendo que, antigamente, quando o trabalhador se aposentava pelo INPS, esse Instituto tirava a média dos últimos doze meses de salário e essa média era o que recebia quem se aposentava.

Entretanto, em 1973, a Lei nº 5.890 modificou o número de meses que o INPS contava para tirar a média do salário ao aposentá-lo e estendeu de 12 para 48 meses.

Sr. Presidente, o Instituto Nacional de Previdência Social enviou uma carta de explicação ao nobre Senador Orestes Quércia, a qual tomo a liberdade de ler:

Instituto Nacional de Previdência Social

Ref. Memo-01-000-002/478/75

SSC — Coordenação de Convênios, 21-10-75

1 — Pelo memorando em referência foi enviada a esta Secretaria, para pronunciamento, cópia xerográfica do discurso proferido no Senado, pelo Senador Orestes Quércia, publicado no **Diário do Congresso Nacional** de 6 de setembro passado.

2 — O assunto tratado pelo ilustre parlamentar relaciona-se, segundo informa, com pretensão já apresentada em projeto de lei, no sentido de ser reduzido para 12 o número dos últimos salários-de-contribuição que servem de base para o cálculo dos benefícios, que a Lei nº 5.890, de 1973, teria alterado para 48 meses.

3 — Sobre a matéria, temos conhecimento, através do **Diário do Congresso** de 18 de abril do corrente ano, da apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 57, de iniciativa do digno Senador, objetivando alterar a redação do art. 3º da Lei nº 5.890/73, com o fim de revigorar critério anterior de cálculo do benefício, contido no art. 23 da Lei nº 3.807/60 (Lei Orgânica da Previdência Social). Tal projeto de lei, porém, segundo declara o próprio parlamentar em seu discurso, foi considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, com base no parágrafo único do art. 165 da Constituição.

4 — Tecendo comentários à interpretação restritiva dada ao preceito constitucional pela mencionada Comissão, reafirma o ponto de vista de que, apoiando-se nos elevados **superavits** do INPS, entende possa ser dispensada a fonte de custeio.

5 — E oferecendo, ainda, críticas à política salarial do Governo, assunto que escapa à competência da Previdência

Social, acrescenta que os segurados ao se aposentarem vêem "diminuído o seu salário em cerca de 30%, que é quanto perdem em virtude de o INPS contar 48 meses, em vez de 12, para a aposentadoria".

6 — Preliminarmente, cabe-nos esclarecer que a alteração do período básico de cálculo das chamadas aposentadorias voluntárias (por tempo de serviço e velhice), antes fixado em 12 meses, foi promovida desde 1969, através do Decreto-lei nº 710, de 28-7-69, que estabeleceu fosse o salário de benefício apurado com base na soma dos 36 salários de contribuição.

7 — A Lei nº 5.890, de 1973, citada pelo ilustre Senador, apenas elevou de 36 para 48 meses aquele período, sendo oportuno mencionar, já agora, que, pela Lei nº 6.210, de 4-6-75, foi restabelecido o período de 36 meses fixados pelo Decreto-lei nº 710/69. Assim, parece-nos que o Sr. Senador incorreu em equívoco ao mencionar 48 meses para o atual cálculo do benefício.

8 — Quanto ao mérito, ponderamos que o assunto, à época da expedição do referido decreto-lei, em 1969, foi amplamente debatido entre as autoridades competentes do então MTPS e os órgãos de classe, que, devidamente esclarecidos sobre a forma de realização do novo sistema de cálculo, inclusive com a exemplificação de casos concretos, ficaram convencidos das vantagens oferecidas por esse critério, que, com a correção monetária dos salários anteriormente percebidos, resulta, de modo geral — ao contrário do que supõe o digno Senador — em renda mensal de valor superior ao que seria apurado pelo sistema antes vigorante (média dos 12 últimos salários de contribuição).

9 — A extensão do período básico de cálculo constitui, para a previdência social, medida acauteladora, a fim de evitar abusos e artifícios a que o curto período de 12 meses dava lugar, e apenas não favorece aqueles que tendo possibilidade de alteração de seus salários no último ano, já próximo à aposentadoria, procuram alcançar o limite que lhes garantiria o benefício no valor máximo previsto na legislação vigente.

10 — Tais distorções, particularmente importantes na aposentadoria por tempo de serviço e por velhice, não têm o mesmo grau de importância nos casos em que o segurado é acometido de doença ou vítima de acidente, tendo sido por isso mantidos, para os benefícios daí decorrentes, o mesmo período de 12 meses. Nesses casos não se verifica a possibilidade de preparação do benefício, pois se trata de riscos imprevisíveis.

11 — Portanto, a atual sistemática de cálculo tem por escopo resguardar a estabilidade econômico-financeira da previdência social, sem qualquer prejuízo para os segurados cujos reajustes salariais venham se mantendo regularmente dentro da política salarial do Governo.

12 — Finalmente, com relação à fonte de custeio indicada pelo Sr. Senador, ponderamos que os valores já existentes se destinam ao custeio da previdência social dentro dos moldes atuais, não ficando atendido o preceito do parágrafo único do artigo 165 da Constituição.

13 — Estes os esclarecimentos que, a nosso ver, devem ser transmitidos sobre o discurso proferido pelo Sr. Senador Orestes Quércia.

Alcione C. da S. Santiago, Chefe de Equipe.

Sr. Presidente, li a carta do INPS apenas para que a resposta daquele Instituto fique constando dos nossos Anais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, estive em Petrópolis, assistindo ao encerramento das comemorações do sesquicentenário do nascimento de D. Pedro II.

No Museu Imperial, tive oportunidade de ouvir um dos mais curtos, e, por sinal, dos mais belos e expressivos, discursos do Senhor Presidente Ernesto Geisel, naquela comunicação que lhe é peculiar, a qual solicito a transcrição nos Anais.

Mas houve um episódio, Sr. Presidente, que muito me comoveu, assim como a todos quantos assistiam à solenidade:

"Na saída do Museu, o Presidente da República recebeu, em meio aos aplausos de cerca de 200 pessoas, o abraço de um jovem de 13 anos, o estudante Severino Araújo da Silva, que rompeu o cordão de isolamento para levar-lhe um memorial de moradores de Hermogênio Silva, Distrito de Três Rios. No documento estes solicitam a mudança do traçado da Estrada Rio—Juiz de Fora, para que a BR—040 não passe por aquela cidade, o que provocará a derrubada de 80 casas. O estudante entregou o abaixo-assinado ao General Geisel, atendendo a uma solicitação do Vereador César Pereira Louro, da ARENA de Três Rios."

Foi um gesto belo, humano e emotivo, quando o Senhor Presidente Geisel abraçou o garoto e o beijou. Foi um momento de embevecimento, de ternura cívica, que eu desejo registrar.

Tudo isto serviu, mais uma vez, para provar que, no momento, o maior comunicador de civismo que o Brasil tem é justamente o Senhor Presidente da República, o General Ernesto Geisel.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por ter permitido essa pequena comunicação (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)

Bons anos, Sr. Presidente,

Bons anos, Srs. Senadores:

Mandam as boas maneiras que assim nos separemos, após um ano de canseiras, atribulações, esperanças e incertezas.

E do grato dever de augurar publicamente bons anos me desincumbo, com a graça do Senhor e a tolerância dos eminentes colegas, não só os ilustres integrantes do Partido Majoritário, mas, igualmente, os que figuram nas modestas fileiras da Oposição.

— "Em um mundo, digo, tão avarento de bens, onde apenas se encontra com um bom-dia, ter obrigação de dar bons anos, dificultoso empenho! E na minha opinião cresce, ainda, mais essa dificuldade, porque isto de dar bons anos, entendo-o de diferente maneira do que comumente se pratica no mundo. Os bons anos não os dá quem os deseja, senão quem os assegura. A quantos se desejaram nesta vida, a quantos se deram os bons anos, que os não lograram bons, senão mui infelizes? Segue-se de logo, própria e rigorosamente falando, que não dá os bons anos a quem só os deseja, senão quem os faz seguros. Esta é a dificuldade, a que me vejo empenhado hoje, que o tempo e o Evangelho fazem ainda maior. Em todo tempo é dificultosa coisa assegurar anos felizes; mas muito mais em tempo de guerras, e em tempo de felicidade. Se o dia dos bens é véspera dos males; se para merecer uma desgraça, basta ter sido ditoso; quem terá confiança em glórias presentes, para esperar prosperidades futuras? Se a campanha é uma mesa de jogo onde se ganha e perde; se as bandeiras vitoriosas mais firmes seguem o vento vário, que as meneia; quem se prometerá firmeza na guerra?" E por que "como a guerra e a felicidade são dois acidentes tão vários: como a Fortuna e Marte são dois árbitros do mundo tão inconstantes", no ano distante de 1641, Padre Antônio Vieira se indagava como poderia "seguramente prometer bons anos a Portugal, em tempo que o vejo, por uma parte, com as armas na mão, por outra, com as mãos cheias de felicidade".

Permitam-me V. Exªs que me socorra da eloqüência do excelso jesuíta para dela sublinhar: - "Os bons anos não os dá quem os deseja, senão quem os assegura".

Apenas como boas maneiras valem, assim, os votos que trocarmos, nós do Legislativo, quando de nossas atribuições continuam retiradas tantas e tão importantes, que somente com tenacidade e ousadia, poderemos abrir modestas picadas na floresta abundante das restrições e impossibilidades.

Estendamos, pois, as mãos, e somemos os pensamentos, para vencer as sombras acumuladas sob os céus do País, da atividade parlamentar à redação dos jornais, dos bancos das escolas aos silêncios dos sindicatos, das cátedras às barras dos Tribunais, que aí está o Governo armado com o farnel inesgotável dos poderes excepcionais, que todos sabem quando começam, mas ninguém pode prognosticar quando terminam.

Se razão tinha o orador da Capela Real, no Brasil de hoje os bons anos dependem apenas do Executivo, que, se é um entre muitos quem os deseja, é com certeza o único quem os pode assegurar. Tudo depende dele, do que ele pensa, do que ele quer, do que ele pretende. Haverá eleições em 1976? A resposta está no Palácio do Planalto. Virá a reforma ministerial? Nada se dirá com segurança senão no Palácio do Planalto. Se a Oposição for tão temerária que triunfe nas eleições municipais, realizar-se-á o pleito direto de 1978? Eis outro segredo que só o Palácio do Planalto conhece. Virão novos partidos, quantos e quando? Unicamente o Palácio do Planalto estará capacitado *para levantar o véu dessa dúvida. Terminará o ciclo de restri*ções à liberdade de manifestação do pensamento, no ano que se avizinha, ou elas crescerão à proporção que os dias passem? Todos ignoram, apenas o Palácio do Planalto poderá informar.

Nem mesmo V. Exª, Sr. Presidente Magalhães Pinto, que deflagrou a Revolução para restaurar a plenitude democrática, poderá prever quando terá fim este "curto período" de quase doze anos do movimento vitorioso em 1º de abril. Está no Palácio do Planalto, guardada a sete chaves, a chave desse enigma. De quase nada servirá indagar ao Sr. Francelino Pereira, por exemplo, ainda embalado nas asas azuis do sonho de Presidente do maior partido do Ocidente. Ele irá antes ao Palácio do Planalto, para tentar decifrar o futuro. De muito pouco resultará inquirir ao fogoso Andrada, que lidera a Maioria na outra Casa do Congresso Nacional, porque o mistério se desvenda exclusivamente no Palácio do Planalto. Para que perturbar o justo recesso do eminente Líder Petrônio Portella, com essas e outras indagações, se S. Exª sofre a tortura de alimentar-se parcimoníosamente do que sua argúcia e seu bom trânsito recolhem no Palácio do Planalto?

Não há, entre nós, quem não conheça o apólogo das cotovias, que o Padre Manuel Bernardes — em quem, ao morrer, Vieira depositava os destinos da língua portuguesa — imortalizou em sua lida e relida **Nova Floresta.** Tão valiosa é a lição dessas pequenas aves cinzentas, que cantam no silêncio das madrugadas, e constroem seus ninhos entre as searas, que delas retirar se devem os proveitos que a *prudência e a sabedoria espalham.* "Quem quer vai, quem não quer manda", diz o adágio. É ir direto ao Palácio do Planalto.

Porque, como diria o pregador, "não dá os bons anos a quem só os deseja, senão quem os faz seguros", aqui nos abracemos, juntamente com jornalistas e funcionários, prometendo escutar a palavra do Palácio do Planalto, ainda este mês almejando a todos os brasileiros "bons anos". E Deus permita que o Senhor Presidente da República não só os deseje, como igualmente os assegure.

Bons anos, Srs. Senadores.

Bons anos, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Sr. Presidente, solicito a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, durante o Expediente, a Presidência fez comunicação à Casa de que havia determinado o arquivamento do Projeto de Lei nº 56/72, com base no art. 278 do Regimento.

O projeto, Sr. Presidente, dispõe sobre programas de televisão e estabelece que, com o objetivo de cooperar com a educação política *da população, as emissoras* de televisão e rádio promoverão, semanalmente, um programa de debates sobre problemas nacionais, estaduais ou municipais com a duração mínima de 30 minutos; estabelece ainda que, nessa programação, poderá haver a inserção de propaganda comercial, dentro dos limites previstos em lei.

O projeto foi à Comissão de Constituição e Justiça, que opinou favoravelmente quanto à sua constitucionalidade, mas pediu fosse ele encaminhado à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, por dispor sobre matéria de especialidade da competência dessa Comissão. Ali, pela diferença de um voto — três votos contra dois, se não me engano — a Comissão concluiu:

> "Entendendo que a propaganda partidária já está regulamentada dentro das necessidades do País, opinamos pela rejeição do presente projeto."

Ora, Sr. Presidente, trata-se, no caso, de uma orientação que vem sendo seguida pela Mesa e pela Maioria, mas que nos parece deve sofrer um reexame.

O princípio normal do processo legislativo é que a matéria relativa a projeto de lei seja decidida pelo Plenário. Este o caminho normal. Esta é a Casa das Leis. Como exceção, a Constituição estabeleceu uma norma restritiva da atividade parlamentar que, como tal, deve ser interpretada, também, — restritivamente.

Diz a Constituição no seu Art. 58, § 2º:

> "O projeto de lei que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as Comissões, será tido como rejeitado."

É evidente, Sr. Presidente, que o objetivo desse dispositivo constitucional deve ser interpretado não literalmente, porque a interpretação gramatical ou literal é própria daqueles que não vêem a finalidade da lei. Não é a letra, é o espírito da lei que deve prevalecer.

A Constituição diz expressamente:

> "*O projeto de lei que receber, quanto ao mérito, parecer* contrário de todas as Comissões, será tido como rejeitado."

Tratar-se-á, evidentemente, de um projeto que tenha passado por várias Comissões, e em todas tenha recebido parecer contrário. E afinal, poupar-se-á ao Plenário a tarefa de reexaminar matéria já exaustivamente examinada.

O Regimento Interno, dispondo sobre essa matéria, acrescentou:

> "Art. 278. Quando os projetos de lei receberem pareceres contrários, quanto ao mérito, de todas as Comissões a que forem distribuídos, serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, por despacho da Presidência, dando-se conhecimento ao Plenário e à Câmara quando se tratar de matéria em revisão."

O Regimento acrescentou: de todas as comissões a que forem distribuídos", porque a Constituição diz bem isso — a Constituição diz "de todas as Comissões". Podendo-se admitir que ele devesse ter o parecer de todas as Comissões, acrescenta-se o daquelas a que foi distribuído, numa interpretação que já foi objeto de reclamação; foi a Comissão de Constituição e Justiça, e, afinal, pela decisão da Maioria, ocasional, decidiu-se nesse sentido: basta que numa Comissão a diferença de um voto ocorra, para que depois, por um simples despacho, a matéria, em lugar de ser debatida no Plenário, vá diretamente ao arquivo.

Conheço, Sr. Presidente, os precedentes, e sei que a Mesa agiu, rigorosamente, dentro dos precedentes, mas é que a repetição desses precedentes está nos levando ao reexame da matéria, reexame que deve ser visto para a preservação da importante função que tem o Congresso, que é a de legislar, matéria que é feita pelo Plenário. No caso, trata-se, evidentemente, de matéria que não foi bem examinada na Comissão, porque o parecer da Comissão nem é contra o projeto, ele apenas diz que a propaganda dos partidos já está bem disciplinada e, portanto, opina contrariamente. Ora, o projeto não visa, de forma alguma Sr. Presidente, disciplinar a propaganda partidária, o que ele pretende é contribuir para o esclarecimento dos problemas nacionais.

O art. 1º diz expressamente:

> "... com o objetivo de cooperar para a educação política da população."

O projeto deveria ter ido, também, à Comissão de Educação e Cultura, porque se trata de educação e não de propaganda.

Ora, este exame rápido, feito pela Comissão, e que por maioria, 3 votos contra 2, opinou pela rejeição do projeto, colocando-o mal, tira ao Plenário a possibilidade do exame da matéria.

Nesse sentido, Sr. Presidente, o objetivo da nossa intervenção é solicitar à Mesa e, talvez, à Maioria, em colaboração com a Minoria, o reexame desta matéria. Fomos mais realistas do que o rei; a Constituição estabeleceu uma norma restritiva à atividade legislativa. O Regimento foi além, e a praxe está indo além disso, restringindo excessivamente uma atividade que é fundamentalmente do Plenário — a de aprovar ou rejeitar os projetos de lei. Nesse sentido, manifestando a nossa inconformidade com a deliberação, queremos pedir à Mesa que examine a possibilidade de um reexame desta questão para que — em outros casos, ou, talvez, neste mesmo, mediante a distribuição desta matéria à Comissão de Educação e Cultura à qual ela deveria ter sido distribuída, ou pela comunicação ao autor da proposição antes da decisão, — o autor possa não ser, como agora, surpreendido com uma referência ao arquivamento, mas, sim, informado com antecedência para poder apresentar, em tempo hábil, suas razões à Presidência.

Pela importância do assunto, levantamos esta questão, pleiteando que se adote uma norma mais consentânea com o próprio espírito do artigo da Constituição que teve em vista, expressamente, o parecer contrário de todas as Comissões e não o parecer minoritário de uma única Comissão.

Esta a questão de ordem que proponho a V. Exª, Sr. Presidente.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, não me foi possível apartear o nobre Líder Franco Montoro porque o Regimento não o permite, em questão de ordem. Mas, não procedem, perdoe S. Exª, as suas alegações. A Mesa não pode entrar no critério da Comissão no estudo sobre a matéria. Diz S. Exª que foi um estudo apressado; foi um estudo não muito cuidadoso. A Mesa não pode determinar se foi ou não foi. A Mesa tem que ir pela conclusão.

Mas, Sr. Presidente, o Regimento — não o tenho aqui em mãos — diz dos pareceres que todas as Comissões que têm de falar sobre o mérito — e a Mesa tem seguido a norma certa — às vezes, o projeto é mandado à Comissão de Economia e à Comissão de Finanças ou à Comissão de Legislação e à Comissão de Finanças. Uma dá o parecer contrário e a outra, favorável. A Mesa não arquiva, porque todas que têm falado no mérito, que foram as de Legislação Social e de Finanças, não deram parecer contrário. Só uma deu. Mas, nesse caso, Sr. Presidente, no projeto do eminente Senador havia uma só Comissão a falar sobre o mérito. E isso o Regimento não estabelece se por maioria — ou por minoria, porque assim não há possibilidade de ser arquivado — porque na hora em que se alterar ou se der outra interpretação ao dispositivo, basta um elemento divergir, para nunca haver possibilidade de arquivamento **in limine** de projeto. Vamos dizer, numa comissão de quinze elementos, quatorze opinando contrariamente um, favoravelmente, como todos não votaram contrariamente, a Mesa não poderia decidir.

Mas, quanto ao reexame da matéria, no caso concreto, não vejo razão para não se buscar uma solução. Estamos no fim da sessão legislativa e S. Exª, no começo da próxima, apresentará o mesmo projeto que terá um curso normal. Julgo que a Mesa — e é este o meu ponto de vista — decidiu acertadamente com a Constituição e o Regimento, mandando arquivar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Mesa deseja lembrar ao nobre Senador Franco Montoro, que S. Exª já levantou esta questão de ordem, em 1973. Levada à Comissão de Constituição e Justiça, esta deu parecer, no qual baseamos a nossa orientação.

Devo dizer a S. Exª que a Comissão de Constituição e Justiça usou, pelo seu Relator, Senador Wilson Gonçalves, as suas próprias palavras, proferidas hoje dizendo que "a nosso ver, não se deve dar a este dispositivo o sentido literal" e chegou a uma conclusão exatamente diferente da de S. Exª Isto foi levado ao plenário, que o aprovou.

Mas, a Mesa não tem dúvida de entrar em entendimento com as Lideranças para reexaminar o assunto, sendo que, para o caso concreto, o próprio Líder da Maioria isso sugeriu a S. Exª o que, creio, certamente será feito na próxima Legislatura.

Espero que assim esteja S. Exª satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1975 (nº 899-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados nas áreas urbanas das cidades de Macapá, no Território Federal do Amapá, e Boa Vista, no Território Federal de Roraima, nas condições estabelecidas na Lei nº 6.083, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências, tendo

PARECERES favoráveis, sob nºs 735 e 736, de 1975, das Comissões:

— **de Economia**; e

— **de Finanças**

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 1975
(Nº 899-B/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados nas áreas urbanas das cidades de Macapá, no Território Federal do Amapá, e Boa Vista, no Território Federal de Roraima, nas condições estabelecidas na Lei nº 6.083, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam autorizados os Governos dos Territórios Federais do Amapá e de Roraima a vender os imóveis residenciais de

propriedade da União, sob suas administrações, situados nas áreas urbanas das cidades de Macapá e Boa Vista, e ocupados por servidores públicos daqueles Territórios, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.083, de 10 de julho de 1974.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1975 (nº 1.432-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial de Cr$ 600.000.000,00 para o fim que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 737 e 738, de 1975, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1975
(Nº 1.432-B/75, na Casa de origem)
De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial de Cr$ 600.000.000,00, *para o fim que especifica.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial no valor de Cr$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), conforme a especificação seguinte:

2700 — MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

2703 — Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas

2703.16885311.924 — Projetos a Cargo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

4.3.3.0 — Auxílios para Obras Públicas — 600.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão do **superavit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do Exercício Financeiro de 1974, na forma do inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Esgotada a matéria** da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 576/75, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF, que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em Autarquia, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Heitor Dias, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela Mensagem nº 388, de 24 de novembro de 1967, o Senhor Presidente da República enviou a esta Casa, nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, projeto de lei transformando em autarquia o Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

O DETRAN-DF é, atualmente, um serviço relativamente autônomo (art. 3º, letra **b**, da Lei nº 4.545, de 10-12-64) da Prefeitura do Distrito Federal, de Administração descentralizada, vinculado à Secretaria de Segurança Pública (art. 2º do Decreto-lei nº 315, de 13 de março de 1967). Essa circunstância organizacional prejudica, de um certo modo, o dinamismo exigível de um Departamento de Trânsito, numa cidade em permanente crescimento, onde se agravam, sobretudo como decorrência da explosão demográfica, os problemas da circulação de veículos e transportes urbanos em geral.

Alega o Governador do Distrito Federal que, feita uma análise administrativa do DETRAN, a equipe técnica "indicou, como obstáculos institucionais ao seu perfeito funcionamento, a falta de uma legislação própria para aquele órgão, que lhe permitisse uma atuação mais desembaraçada e flexível". Considerando "inaceitável que, na era da máquina e da produção em massa, um órgão essencialmente voltado para a comunidade continue trabalhando de forma rudimentar e antitécnica", a Mensagem do Governador assinala:

> "A transformação do órgão em autarquia e a implantação de uma agressiva política de modernização de seu funcionamento, através da adoção de tecnologias mais avançadas de trabalho e do recrutamento de recursos humanos mais capacitados, implicará automaticamente na remoção das dificuldades detectadas."

Realmente, a autarquização de certos departamentos do serviço público, em setores em que os problemas econômico-financeiros exigem uma estrutura administrativa mais assemelhada à empresa privada, com vistas à obtenção de recursos próprios, sejam parafiscais ou correlatos, e sua mais dinâmica aplicação às exigências emergentes, tem sido regra constantemente seguida no País, há alguns decênios. Principalmente a partir da Reforma Administrativa (Decreto-lei nº 200/67) vem ocorrendo essa transformação, quase sempre com êxito, pela criação de autarquias, fundações e empresas públicas, tanto na União como nos Estados e Municípios.

Embora caiba às Comissões de Finanças e do Distrito Federal analisar o mérito da proposição, tais considerações se tornam indispensáveis, pelo suporte jurídico da matéria em apreço, tanto mais quando há, no seu contexto, disposições sobre o regime de pessoal (art. 6º e 7º), não prevista a audiência da Comissão de Serviço Público.

A iniciativa presidencial, do encaminhamento da Mensagem, atende, plenamente, ao permissivo dos artigos 51 e 42, item V, do Senado Federal e, no que tange ao regime de pessoal, seja quanto à adoção do sistema da Consolidação das Leis do Trabalho, ou no que se refere à classificação de cargos, atende aos pressupostos do art. 25 e seus parágrafos, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964 e à Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Quanto aos recursos destinados à implantação e funcionamento da autarquia, podem buscar-se na anulação de dotações orçamentárias, propiciada sua transferência, nos termos do item III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, o Projeto perfeitamente inserível na sistemática, é jurídico, constitucional e fiel à técnica legislativa, parecendo-nos digno de aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Solicito ao nobre Senador Ruy Carneiro, o parecer da Comissão do Distrito Federal.

O SR. RUY CARNEIRO (MDB — PB. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República, com a Mensagem nº 237, de 1975 (nº 388, de 24 de novembro de 1975, na origem), submete à apreciação desta Casa do Congresso Nacional, na forma do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, o projeto em estudo que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN, em entidade autárquica.

A Mensagem Presidencial faz-se acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, em que, justificando a medida, salienta os entraves impostos ao funcionamento do órgão por obstáculos de ordem institucional e tecnológico, o que o tem impedido "de uma atuação mais efetiva e mais racional", em detrimento da dinâmica que lhe é exigida em favor da redução dos índices alarmantes de acidentes de tráfego registrados na Capital da República, e que a colocam em primeiro lugar no cômputo das estatísticas brasileiras.

> "A transformação do órgão em autarquia — acentua — e a implantação de uma política de modernização de seu funcionamento através da adoção de tecnologia mais avançada de trabalho e do recrutamento de recursos humanos mais capacitados, implicará automaticamente na remoção das dificuldades detectadas."

Para tanto, a solução viável é a concessão de autonomia administrativa e financeira àquele órgão, conforme, aliás, sugerido pela equipe técnica à qual foram confiados, pelo Senhor Governador, os estudos relativos ao saneamento da problemática do trânsito em Brasília.

O projeto, em síntese, propõe a concretização das medidas recomendadas por aquela equipe, transformando-se o DETRAN em autarquia, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira (art. 1º), sendo o seu Diretor-Geral indicado à nomeação pelo Secretário de Segurança (art. 2º), competindo-lhe a execução, no território do Distrito Federal, do Sistema Nacional de Trânsito (art. 3º).

Os arts. 4º e 5º indicam as fontes de receita do órgão; o art. 6º dispõe sobre o regime de seus servidores, que será o da CLT; e as demais disposições traçam normas de caráter geral.

Diante do exposto, e considerando a necessária utilidade da transformação que a nova organização do DETRAN ensejará à segurança do tráfego de veículos de Brasília e Cidades-Satélites somos pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Leite Chaves, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, projeto de lei que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em autarquia.

Objetiva a transformação desencadear um processo de reformulação de métodos e da sistemática de trabalho do DETRAN, tendo em vista os desafiantes problemas do trânsito de Brasília.

Brasília ocupa, nas estatísticas brasileiras de trânsito, o primeiro lugar em acidentes de tráfego, mesmo sendo dotada de moderno sistema viário, com fácil escoamento de veículos.

Após referir-se ao elevado número de acidentes de trânsito na Capital Federal, afirma o Senhor Governador do Distrito Federal, em sua Exposição de Motivos:

> "A par desta verdade, ao assumir o Governo do Distrito Federal determinei urgentes estudos, objetivando a redução dos índices alarmantes de tais acidentes, através da identificação dos obstáculos institucionais e tecnológicos que vinham impedindo o órgão responsável pela execução da política de trânsito em Brasília, de uma atuação mais efetiva e mais racional.
>
> Com a conclusão dos trabalhos desenvolvidos, a equipe técnica encarregada da análise administrativa do DETRAN, indicou como obstáculos institucionais, ao seu perfeito funcionamento, a falta de uma legislação própria para aquele órgão, que lhe permitisse uma atuação mais desembaraçada e flexível.
>
> No que diz respeito aos obstáculos tecnológicos que constituem barreiras ao pleno funcionamento do órgão de trânsito do Distrito Federal, ficou demonstrado que eles se devem ao vertiginoso crescimento da demanda dos serviços prestados à comunidade, sem o correspondente esforço de modernização dos métodos e processos de prestação de tais serviços.
>
> É inaceitável que na era da máquina e da produção em massa, um órgão essencialmente voltado para a comunidade, continue trabalhando de forma rudimentar e antitécnica, conforme ficou demonstrado nos estudos levados a efeito.
>
> Para remover as barreiras identificadas foi sugerido, como preliminar, a autarquização do DETRAN, com a conseqüente concessão de autonomia administrativa e financeira àquele órgão.
>
> A transformação do órgão em autarquia e a implantação de uma agressiva política de modernização de seu funcionamento através da adoção de tecnologia mais avançada de trabalho e do recrutamento de recursos humanos mais capacitados, implicará automaticamente na remoção das dificuldades detectadas."

O DETRAN-DF, criado pelo Decreto-lei nº 315, de 13 de março de 1967, passa agora a autarquia com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Segurança Pública.

Prevê o artigo 4º que são estas as receitas do DETRAN-DF:

> I — recursos oriundos da Taxa Rodoviária Única, que lhe couber pela arrecadação no Distrito Federal;
>
> II — transferência de dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe forem consignados no orçamento do Distrito Federal;
>
> III — renda dos bens patrimoniais;
>
> IV — rendas provenientes de veículos apreendidos e leiloados, na forma da legislação em vigor;
>
> V — recursos de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos de origem nacional ou internacional;
>
> VI — recursos oriundos da prestação de serviços a órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante contratos, convênios, ajustes ou acordos;
>
> VII — doação, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais, ou estrangeiras;
>
> VIII — outras rendas diversas."

Seus recursos aplicar-se-ão exclusivamente no atendimento das necessidades do Departamento, na forma prevista em seu orçamento.

O Governador do Distrito Federal fixará, anualmente, a parte da arrecadação da Taxa Rodoviária Única no Distrito Federal que será destinada ao DETRAN-DF, como transferência de capital.

No artigo 6º, o projeto estabelece que o regime de pessoal do DETRAN-DF será o da Consolidação das Leis do Trabalho, observado o disposto no artigo 25 e seus parágrafos da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Os bens atualmente utilizados pelo DETRAN passam a constituir o patrimônio da nova autarquia.

A arrecadação das multas aplicadas por infrações à legislação de trânsito, no Distrito Federal, será destinada a atender serviços e campanhas educativas do trânsito.

Em seu artigo 10, o projeto autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito especial até o valor de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) para atendimento de despesas iniciais com a implantação e funcionamento da autarquia. Os recursos para atender esta despesa decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Realmente, a transformação proposta pelo Senhor Governador do Distrito Federal é considerada a solução mais adequada para os problemas de trânsito que Brasília está vivendo.

No que diz respeito a competência regimental da Comissão de Finanças, nada temos a opor ao projeto em exame, opinando, assim, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os pareceres das Comisssões do Distrito Federal e de Finanças são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 577/75, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1975 (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Nelson Carneiro, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, V, da Constituição, submete à deliberação do Senado Federal, projeto de lei autorizando o Governador do Distrito Federal a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1975, até o limite de Cr$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros).

As razões que determinam e justificam a adoção das medidas consubstanciadas no projeto estão contidas em Exposição de Motivos do Governador do Distrito Federal, da qual vale destacar:

> "A utilização, entretanto, dos recursos de que trata esta Exposição de Motivos num total de Cr$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros) sendo Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para a conclusão do prédio do Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília e Cr$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros) para pagamento de atrasados resultantes da retroatividade da implantação do novo Plano de Classificação de Cargos, só poderá ser feita mediante autorização legislativa específica".

A solicitação governamental está conforme as exigências constitucionais pertinentes à espécie, inclusive no que concerne aos recursos a serem utilizados para o atendimento do crédito solicitado.

Somos, assim pela tramitação do projeto, por jurídico e constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Solicito ao nobre Senador Henrique de La Rocque o parecer da Comissão do Distrito Federal.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto de lei em exame, de iniciativa do chefe do Poder Executivo, objetiva autorizar o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1975.

A Mensagem Presidencial submete a matéria à consideração do Senado Federal, nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Carta Magna.

Em sua Exposição de Motivos, enfatiza o Senhor Governador do Distrito Federal, que a Administração carece de "um auxílio financeiro de Cr$ 25.000.000,00", já autorizado pelo Presidente da República, "destinado à conclusão das obras do prédio do Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília". E, além desse auxílio, depara-se, ainda com um grave "problema, que é o de fazer face às despesas com a implantação do novo Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973".

Salienta o Senhor Governador do Distrito Federal que "a implantação desse novo Plano deverá gerar um aumento mensal das despesas de pessoal estimado em Cr$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros)". Esse encargo mensal, com efeito retroativo a 1º de novembro de 1974, em face do disposto no Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, fará com que a Administração do Distrito Federal pague com atrasados, o montante de, "aproximadamente, Cr$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros), correspondentes aos 13 meses compreendidos no período de novembro de 1974 a novembro de 1975".

Os critérios de elaboração e implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal foram fixados e autorizados pela Secretaria de Planejamento e pelo DASP, conforme determina a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

A autorização legislativa é para o total de Cr$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros), sendo Cr$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros) para pagar atrasados resultantes da retroatividade da implantação do Plano de Classificação de Cargos, e Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para a conclusão das obras do prédio do Pronto Socorro do 1º Hospital Distrital de Brasília.

Devemos destacar que, em face das determinações do Chefe da Nação, o Governo do Distrito Federal concluirá os trabalhos de implantação do novo Plano de Classificação de Cargos até 31 de dezembro de 1975, no que diz respeito a clientela originária.

Pelas razões apresentadas, nada vendo que se possa opor ao projeto de lei sob exame, opinamos, assim, pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o nobre Senador Heitor Dias para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com mensagem do Senhor Presidente da República, é submetido a deliberação do Senado Federal, nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, projeto de lei que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1975.

Ao justificar o reforço das dotações orçamentárias do Orçamento do Distrito Federal para 1975, afirma o Senhor Governador do Distrito Federal:

> "Em consonância com os procedimentos que, por expressa determinação de Vossa Excelência, estão sendo adotados na esfera federal, o Distrito Federal deverá estar com os trabalhos de implantação desse seu novo Plano de Classificação de Cargos praticamente concluídos, no que concerne à clientela originária, até 31 de dezembro próximo.
>
> A implantação desse novo Plano deverá gerar um aumento mensal das despesas de pessoal estimado em Cr$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros).
>
> Atendendo a que por força do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, a implantação do novo Plano deverá retroagir a 1º de novembro de 1974, a Administração do Distrito Federal, terá de arcar com o pagamento de atrasados no montante de, aproximadamente Cr$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros), correspondentes aos 13 meses compreendidos no período de novembro de 1974 a novembro de 1975.
>
> É de se esclarecer que o cálculo do aumento mensal de despesa na base de Cr$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros) já se fez tendo em vista a distribuição dos funcionários a serem incluídos no novo Plano, pelas faixas salariais correspondentes aos níveis das escalas de retribuição dos diversos Grupos, representando, portanto este cálculo, uma despesa mensal média para o período a que se refere o item anterior.
>
> Cabe-me, ainda, acentuar que na elaboração e implantação do novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, foram observados, conforme determina a Lei nº 5.920, de 1973, todos os parâmetros de lotação quantitativa e percentuais de aumento de despesa fixados ou autorizados pela Secretaria de Planejamneto e pelo Departamento Administrativo do Servidor Público — DASP."

O crédito suplementar para o qual o Governador do Distrito Federal solicita a autorização legislativa totaliza Cr$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros), destinando-se Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) à conclusão do Prédio do Pronto Socorro do Primeiro Hospital Distrital de Brasília e os restantes Cr$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de cruzeiros) ao pagamento de atrasados decorrentes do fato da aplicação do novo Plano de Classificação de Cargos retroagir a 1º de novembro de 1974.

Sob o aspecto financeiro, cabe destacar que, para atender o crédito suplementar solicitado, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação de que trata o inciso II — do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1974.

No que diz respeito a competência regimental da Comissão de Finanças, nada temos a opor ao Projeto de Lei do Senado nº 267 de 1975, e assim, opinamos pela sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra para discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 811, DE 1975
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF, que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em autarquia, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em de dezembro de 1975. **Danton Jobim**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Orestes Quércia** — **José Lindoso.**

ANEXO AO PARECER Nº 811, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF. Transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em autarquia, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), criado pelo Decreto-lei nº 315, de 13 de março de 1967, fica transformado em autarquia, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa e financeira, sede e foro em Brasília e jurisdição em todo o território do Distrito Federal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 3º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, o DETRAN-DF vincula-se à Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º O DETRAN-DF será dirigido por um Diretor-Geral nomeado pelo Governador do Distrito Federal, mediante indicação do Secretário de Segurança Pública.

Art. 3º O DETRAN-DF é o órgão executivo do Sistema Nacional de Trânsito no território do Distrito Federal e tem por finalidade dirigir, fiscalizar, controlar e executar os serviços relativos ao trânsito nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas atividades o DETRAN-DF articular-se-á com os demais órgãos da estrutura administrativa do Distrito Federal.

Art. 4º Constituem receitas do DETRAN-DF:

I — recursos oriundos da Taxa Rodoviária Única, que lhe couber pela arrecadação no Distrito Federal;

II — transferência de dotações orçamentárias e créditos adicionais que lhe forem consignados no orçamento do Distrito Federal;

III — renda dos bens patrimoniais;

IV — rendas provenientes de veículos apreendidos e leiloados, na forma da legislação em vigor;

V — recursos de operações de crédito, inclusive os provenientes de empréstimos e financiamentos de origem nacional ou internacional;

VI — recursos oriundos da prestação de serviços a órgãos e entidades públicas ou particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante contratos, convênios, ajustes ou acordos;

VII — doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII — outras rendas diversas.

Parágrafo único. Os recursos do DETRAN-DF serão aplicados, exclusivamente, no atendimento das necessidades do órgão, na forma prevista no seu orçamento.

Art. 5º O Distrito Federal destinará ao DETRAN-DF como transferência de capital, parte da importância que lhe couber pela arrecadação da Taxa Rodoviária Única, em seu território, de acordo com o percentual a ser fixado, anualmente, pelo Governador.

Art. 6º O regime do DETRAN-DF será o da Consolidação das Leis do Trabalho, observado o disposto no artigo 25 e seus parágrafos, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Art. 7º A classificação dos cargos e empregos do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF far-se-á de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e normas complementares expedidas pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 8º Passam a integrar o patrimônio da autarquia DETRAN-DF os bens de qualquer natureza atualmente entregues ao Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Caberá a Comissão especialmente designada pelo Governo do Distrito Federal proceder ao arrolamento e avaliação dos bens a que se refere este artigo e promover as formalidades relativas à transferência de seu domínio.

Art. 9º O produto da arrecadação das multas aplicadas por infrações à legislação do trânsito, no Distrito Federal, será canalizado para o atendimento de serviços e campanhas educativas que visem a minimizar os acidentes e infrações.

Art. 10. Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a abrir o crédito especial até o valor de Cr$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) destinado ao atendimento das despesas iniciais com a implantação e funcionamento da autarquia.

Parágrafo único. Os recursos necessários para ocorrer à despesa autorizada neste artigo serão resultantes da anulação de dotações orçamentárias, na forma do item III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. O Governador do Distrito Federal baixará os atos de regulamentação necessários à execução da presente lei.

Parágrafo único. Enquanto não forem baixados os atos de que trata este artigo, permanecerão em vigor as disposições relativas à organização e ao funcionamento do atual Departamento de Trânsito.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em se tratando de matéria em regime de urgência, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1975-DF.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, outra redação final cuja leitura será procedida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 812, DE 1975

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1975.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Danton Jobim**, Presidente — **José Lindoso**, Relator — **Orestes Quércia** — **Virgílio Távora.**

ANEXO AO PARECER Nº 812, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF. Autoriza o Governo do Distrito Federal a abrir crédito suplementar em reforço de dotações que especifica, constantes do Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1975.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É o Governador do Distrito Federal autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Distrito Federal, para o exercício de 1975, até o limite de Cr$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros) em reforço de dotações consignadas à unidade Orçamentária constante da discriminação do Anexo II a que se refere a Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, conforme a seguinte especificação:

I — Secretaria de Saúde

Cr$ 1,00

3.0.0.0 — Despesas Correntes
3.2.0.0 — Transferências Correntes
3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes
3.2.7.5 — Fundações Instituídas Pelo Poder Público
— Fundação Hospitalar do Distrito Federal
01 — Pessoal — 62.000.000
4.0.0.0 — Despesas de Capital
4.3.0.0 — Transferências de Capital
4.3.3.0 — Auxílios para Obras Públicas
— Fundação Hospitalar do Distrito Federal 15.000.000

4.3.4.0 — Auxílios para Equipamentos e Instalações
— Fundação Hospitalar do Distrito Federal — 5.000.000
4.3.5.0 — Auxílios para Material Permanente
— Fundação Hospitalar do Distrito Federal — 5.000.000

Art. 2º A autorização desta Lei é acrescida à constante do artigo 7º da Lei nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974.

Art. 3º Para atendimento do crédito suplementar autorizado nesta Lei, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação de que trata o inciso II — do parágrafo 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os valores de que trata o artigo 1º integrarão o Projeto e Atividade seguintes:

Cr$ 1,00

Função: 14 — Saúde e Saneamento
Programa: 75 — Saúde
Subprograma 432 — Assistência Hospitalar Geral
FHDF/1.045 — Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar — 25.000.000
FHDF/2.038 — Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares — 62.000.000

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Estando a matéria em regime de urgência, vai-se passar à apreciação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 267, de 1975-DF.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos pelas Lideranças da ARENA e do MDB.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará como Líder da Maioria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder da Maioria, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Neste fim de Sessão Legislativa estamos, hoje, resgatando um compromisso com a Oposição nesta Casa, apresentando uma avaliação final do I Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974).

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Peço licença a V. Exª para interrompê-lo e pedir-lhe que não aceite apartes, a não ser no final, visto que temos pouco tempo para esta sessão e ainda há outro orador inscrito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Obedeceremos as instruções da Mesa. Mas, para a tranqüilidade do Sr. Presidente, apesar de o documento em questão se constituir de 495 páginas, fizemos, didaticamente, uma separação: o discurso, propriamente dito, constituído de 72, por sua vez divididas em uma síntese de 20 e numa apreciação global de economia, das restantes 52; e anexados queremos que sejam dados como lidos, justamente, os comprovantes de tudo aqui enunciado, isto é, as restantes 425 páginas.

Gostaríamos, sem vaidade, de chamar a atenção da Casa para o fato de que este pronunciamento, em que mérito muito não temos, apenas é um retrato daquilo que deve constituir a nosso ver, o entendimento entre Maioria e Minoria, no exame dos atos governamentais, da execução de seus planos, dos seus sucessos e, porque não dizer, dos seus insucessos.

Uma explicação preliminar se impõe: o trabalho em questão, embora não oficial — fazemos questão de repetir — é resultado da soma de relatórios dos diferentes Ministérios sobre o assunto, homogeneizados, sistematizados, analisados e avaliados pelo IPEA, *sob a superior orientação da Secretaria de Planejamento.*

I — SÍNTESE

Não resta dúvida de que planejar significa, em última análise, definir objetivos globais. Dessa forma, o planejamento brasileiro, a partir de 1964, visou a atingir um processo de desenvolvimento contínuo, acompanhado de profunda transformação social. Em função disso, temos, hoje, o que apresentar, em termos de elevadas taxas de crescimento econômico e gradativa melhoria dos níveis de renda e das condições de vida da população. Fosse outra a estratégia, caso partíssemos para um *distributivismo prematuro, alicerçado em* taxas de crescimento ao nível dos primeiros anos da década de *sessenta, pouco teríamos a oferecer.* Ao contrário, porém, quanto a taxa de crescimento anual excede os dez por cento, é possível realizar uma distribuição efetiva, real, concreta, ainda que apresentando desequilíbrios conjunturais, que a ação governamental compreende, constata, mas não aceita.

E na verdade, e isto é o que importa, somente com desenvolvimento pode haver distribuição da renda. Fora isso, é pregar no deserto.

Daí cabe destacar os indicadores das grandes realizações *nacionais, no período 1972-1974, obtidas graças à consecução das* metas definidas no I PND.

O Produto Interno Bruto elevou-se a cerca de Cr$ 675 bilhões, em 1974, a preços daquele ano (crescimento médio anual de 10,5%, no período 1972-1974). Esse resultado — 6,4% superior ao previsto permitiu que o País passasse à posição de 8º mercado, no mundo ocidental, pela dimensão do PIB, e se situasse entre as nações que mais cresceram.

A renda per capita nacional, em 1974, ultrapassou os 700 dólares. Comparado com um aumento pouco superior a 30%, na década de 60, torna-se significativo o crescimento de 24%, obtido em apenas 3 anos, em 1972, 1973 e 1974. No tocante ao perfil das remunerações, permanece quase constante a participação das pessoas que ganham mais de um salário mínimo (em decorrência, principalmente, da grande absorção de novos empregos pelas atividades produtivas, enquanto diminui consideravelmente o grupo de 1 a 3 salários mínimos, em favor das classes que percebem de 3 a 5 e de 5 a 10).

A população economicamente ativa, em 1974, aproximou-se dos 35 milhões, significando um incremento na força-de-trabalho a ser empregada no esforço de desenvolvimento; de outro lado, há *indicações de que o crescimento médio anual do emprego, no período* 1970-1974, situou-se bem acima da previsão de 3,1%. Na verdade, este resultado aproximou-se de 4%.

Esse último aspecto, que tem sido pouco estudado, é de fundamental importância.

A questão da absorção de mão-de-obra não se esgota em si mesma, pois repercute, de modo definitivo, na distribuição da renda nacional. À medida em que ocorre um aumento da população economicamente ativa, acima do próprio incremento demográfico, é sinal de que, no grupamento familiar, é acrescido o nível de renda, enquanto a procura de mão-de-obra força a elevação dos salários.

Como seria possível, doutra parte, elevar o nível de emprego sem crescimento econômico? Ou melhorar a renda sem crescimento econômico, aumentando ao mesmo tempo o nível de emprego?

Só este efeito bastaria para consagrar os objetivos definidos no I PND. Mas ocorreram outros. Assim:

O comércio exterior atingiu o nível dos US$ 20 bilhões, em 1974, cerca de 8 vezes superior ao de 1963.

Desse modo, o País se articulou à economia mundial, e principalmente obtivemos, em razão disso, nível de competitividade internacional, o que, não resta dúvida, ficaria apenas como objetivo inalcançado, caso não realizássemos, pragmaticamente, a abertura in*ternacional prognosticada no I PND.*

Para obter todos esses resultados, o I PND fixou um quadro de realizações necessárias, consubstanciadas no seguinte:

Ajustamento da estrutura produtiva do País ao novo estágio alcançado por sua evolução econômica.

A preocupação do Governo em consolidar a infra-estrutura econômica e promover a dinamização das indústrias básicas traduziu-se na efetivação de grandes programas de investimentos.

A capacidade instalada da indústria siderúrgica e metalúrgica foi elevada de 5.400 mil t, em 1970, para 8.172 mil t, em 1974.

A produção da indústria química cresceu de 1.335 mil t, em 1970, para 2.979 mil t, em 1974.

A rede pavimentada federal foi ampliada de 23.674 km, em 1970, para 38.771 km, em 1974.

A frota naval passou de um total de 2,3 milhões de Tpb, em 1970, para 4,1 milhões de Tpb, em 1974.

A potência instalada de energia elétrica foi ampliada de 11,4 milhões de KW, em 1970, para 17,4 milhões de KW, em 1974, e o consumo de 38,4 bilhões de KWh, em 1970, para 62 bilhões de KWh, em 1974.

Foi implantado o sistema internacional de telecomunicações por cabo submarino (5.000 km).

Elevaram-se a produção e exportação de minério de ferro de 34 *milhões e 28 milhões de toneladas, em 1970,* para 74,8 milhões e 61,2 milhões, em 1974, respectivamente; e de minério de manganês de 1,4 milhão e 1,3 milhão de toneladas, em 1970, para 1,8 milhão e 1,5 milhão, em 1975, respectivamente.

O ajustamento da estrutura produtiva do País ao novo estágio alcançado pela sua evolução econômica, é fora de dúvida, alterou o

balanço entre os diversos setores econômicos. Isso, cabe dizer uma vez mais, influenciou a estrutura de emprego, causando desequilíbrios de renda que, aos poucos, começam a ser reduzidos.

Dissemos que basicamente mudou a estrutura produtiva. Por isso cabe destacar a produto industrial, que cresceu a uma taxa anual média da ordem de 11,6% (de Cr$ 142,8 bilhões, em 1972, para Cr$ 177,6 bilhões, no final do período, a preços de 1974).

A indústria de transformação liderou o processo de expansão das atividades secundárias, apresentando crescimento médio de 13,2% a.a., o aumento médio anual da produção, expressivo em todos os gêneros industriais, atingiu valores mais elevados em material de transporte (24%); mecânica (23,5%) e material elétrico e de comunicações (19,4%); as menores taxas de crescimento corresponderam aos gêneros têxtil (8,4%), papel e papelão (8,1%), fumo (6,5%) e produtos alimentares (5,3%).

A partir de 1972, notadamente, ocorreram modificações sensíveis na infra-estrutura industrial brasileira, com o aumento da participação relativa de alguns segmentos dinâmicos em detrimento de outros tradicionais. Tais mudanças tiveram como conseqüência imediata uma maior capacidade de geração de emprego e de expansão do valor da produção no setor, sendo que o primeiro efeito foi menos intenso do que o segundo. Esse crescimento da produção, a despeito do vigoroso aumento da produtividade, permitiu a expansão do emprego industrial a uma taxa média anual de 6,9%.

As atividades agropecuárias, sob a égide do I PND, também se desenvolveram.

Não obstante situações climáticas adversas em importantes áreas de produção, os estímulos econômico-financeiros criados, a melhoria tecnológica e a expansão da fronteira agropecuária proporcionaram o crescimento da produção do setor em 1972, embora esse crescimento tenha se fixado em 4,5%. Em 1973, sobretudo pela redução na produção do café (-32%), o aumento foi de apenas 3,5%.

Em 1974, a recuperação do café e do trigo e a considerável expansão da cultura da soja, aliados a um desenvolvimento satisfatório das culturas do milho, do arroz, do feijão e da cana-de-açúcar, propiciaram à agropecuária uma taxa de crescimento de 8,6%, atingindo-se, dessa forma, um crescimento médio de 5,5% ao ano, no período de 1972-1974, o qual, apesar de se fixar abaixo da previsão, pode ser considerado razoável.

Doutra parte, ainda no campo das realizações, é de importância situar a valorização de recursos humanos, base essencial a qualquer planejamento econômico. Os dispêndios públicos em Educação (cerca de Cr$ 19,2 bilhões em 1974, a preços de 1975) e outros aspectos, como Treinamento Profissional, Saúde Pública, Assistência Médica, Saneamento e Nutrição, demonstram a preocupação governamental com a valorização dos Recursos Humanos.

Os resultados alcançados no final do período do I PND em cada desses segmentos, podem ser reunidos no seguinte:

— A taxa de escolarização real no ensino de 1º grau, por exemplo, foi da ordem de 80%, enquanto que na área do ensino supletivo foram alfabetizados cerca de 4 milhões de pessoas; no preparo de mão-de-obra, conseguiu-se qualificar mais de 350 mil trabalhadores.

— Em saúde, as ações estiveram voltadas preponderantemente para o campo de interesse coletivo, destacando-se o controle e a erradicação de endemias, em toda a extensão do território nacional.

— O programa de saneamento propiciou expressiva expansão da rede nacional de abastecimento d'água, tendo sido implantados sistemas em 295 municípios, beneficiando uma população de cerca de 11 milhões de pessoas (cerca de 38% da população brasileira passou a contar com esse serviço).

No campo propriamente social, quer dizer, no que respeita à integração do homem brasileiro ao desenvolvimento, os objetivos do I PND foram atingidos, especialmente quanto aos reajustes salariais. Dessa forma esses reajustes salariais vêm sendo calculados com a incorporação da taxa de elevação da produtividade, propiciando um aumento real médio dos salários.

Não só quanto aos salários a estratégia de integração social do I PND apresentou êxitos, com vistas a assegurar a participação do trabalhador na expansão da renda nacional, através dos mecanismos destinados a suplementar a renda, a poupança e o patrimônio — o PIS, o PASEP, o PRORURAL, a abertura do capital das empresas e a política habitacional. A verdade é que a arrecadação do PIS e da parcela federal do PASEP em 1974 atingiu a Cr$ 4,5 bilhões, totalizando o patrimônio desses fundos Cr$ 10,7 bilhões durante os 3 primeiros exercícios financeiros (de julho/71 a junho/74).

O Programa de Desenvolvimento Regional orientou-se para a efetiva Integração Nacional, com redução das disparidades regionais; não obstante, o PIB do Nordeste, por exemplo, cresceu, no período 1972-1974, à taxa média anual de 9,7%, inferior portanto à do Brasil (10,5%).

Foram aplicados, sob a forma de incentivos fiscais, nas áreas de atuação da SUDENE e SUDAM, cerca de Cr$ 2.372 milhões, a preços de 1974.

Para os Programas de Integração Nacional — PIN; de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA; de Desenvolvimento do Centro-Oeste — PROVALE, foram liberados, no período, os totais de Cr$ 4.109 milhões, Cr$ 3.682 milhões, Cr$ 1.122 milhões e Cr$ 961 milhões, a preços de 1974, respectivamente.

Especificamente na Região Nordeste, foram pavimentados 11 mil quilômetros de rodovias, correspondendo a 105% do previsto; na Amazônia, o total pavimentado elevou-se a 13 mil quilômetros, representando 99% do programado para o período 1972 - 1974.

No programa de energia elétrica, atingiu-se, no Nordeste, cerca de 2,4 milhões de KW, correspondendo a 147% da capacidade instalada prevista; para a Região Norte, alcançou-se aproximadamente 385 mil KW, 155% da meta prevista.

As transferências de recursos aos Estados e Municípios, através dos Fundos de Participação Especial e outros fundos vinculados, atingiram Cr$ 10,9 bilhões (a preços de 1974), representando 117% dos recursos programados.

De modo geral, Senhor Presidente, como se viu, foram superados os principais objetivos fixados pelo I PND, dentre eles o crescimento anual do PIB a taxas entre 8 e 10%, a renda **per capita** acima de 500 dólares e o aumento da taxa de expansão do emprego até 3,2%, os últimos dois em 1974, enquanto a redução da taxa de inflação a 10%, no final do período de execução do plano, ainda que não obtida, antes deveu-se à crise que assolou toda a economia internacional, por força da elevação dos preços externos.

Os resultados obtidos situaram o País entre as primeiras nações em ritmo de desenvolvimento — consubstanciado por um crescimento médio constante acima de 10% — e o elevaram do décimo para o oitavo lugar no mundo ocidental, pelo critério da Renda Interna Bruta. Por outro lado, este desempenho da economia propiciou o aumento da renda **per capita** de aproximadamente 34%.

Fundamentalmente, foram quatro as razões desta evolução no período:

1 - a estratégia setorial de crescimento;

2 - a gradual eliminação da ocorrência de capacidade ociosa em amplos segmentos do setor secundário;

3 - a elevação da taxa global de investimentos, bem como de sua eficiência; e

4 - melhores padrões de racionalidade na atuação do setor público.

O produto do Setor Primário, muito embora tenham sido inferiores ao fixado no I PND, apresentou um crescimento mais acelerado do que em épocas anteriores. No entanto, o excepcional desempenho do setor secundário, aliado às altas taxas de crescimento do setor terciário, compensaram, no cômputo final, o comportamento do setor primário.

O desempenho da indústria acima da expectativa explica-se, de um lado, pelo substancial aumento do consumo global (o consumo do governo e o privado alcançaram juntos um crescimento de 50%, contra uma estimativa de 36% do I PND) e de outro pelo incremento dos investimentos totais (79% contra 58% previstos).

O aumento da eficiência dos investimentos públicos, como decorrência, sobretudo, de um eficiente sistema de planejamento, que envolve, inclusive, adequadas técnicas de orçamentação dos dispêndios a curto e médio prazo, evidencia-se na evolução do produto dos setores componentes da infra-estrutura econômica, de responsabilidade quase integral do setor público

O crescimento do ramo da construção civil apresentou um desempenho da ordem de 13,2% entre 1972 e 1974. Para o mesmo período, a média de crescimento dos serviços industriais de utilidade pública atingiu a 11,9%, largamente superada pela referente a transportes, cuja variação alcançou a 15,1%. A média total para os três ramos, no período, cresceu em 13,8%.

Referimo-nos, anteriormente, à estratégia de combate à inflação, definida, para 1974, num crescimento do nível de preços a 10% ao ano. É possível, tendo em vista a estratégia de combate inflacionário, distinguir duas fases, em termos de execução do I PND:

— a primeira, de janeiro de 1972 a setembro de 1973, caracterizada pela redução gradativa da taxa de crescimento dos preços, indicando que ao final de 1974, se prevalecessem as condições de estabilidade na conjuntura internacional, o limite de 10% para o aumento dos preços poderia ter sido atingido;

— a outra, a partir do último trimestre de 1973, assinalada por uma conjuntura econômica internacional afetada pela crise do petróleo e de outras matérias-primas básicas. Diante das novas variáveis, apenas restou ao Governo procurar minimizar os impactos adversos dessa conjuntura sobre a economia nacional, no sentido de evitar a anulação dos esforços de contenção gradativa da inflação. Isto foi feito mediante processo de reajustamento dos preços internos, em função da conjuntura internacional.

Sr. Presidente, até agora, cumprindo determinação de V. Exª procuramos mais rapidamente possível transmitir nosso pensamento

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Terminando a frase, com todo prazer o faremos.

De agora em diante é que começamos a parte mais objetiva do cumprimento, a promessa feita à Oposição.

Trazemos, sem esconder coisa alguma, tabelas que mostram, rigorosamente, os sucessos e os insucessos quantificados do Governo, conforme aquele compromisso assumido com a ilustre Oposição, mais precisamente com o eminente Senador por Minas Gerais.

Após ouvir o aparte, que reputamos brilhante como os demais, do ilustre Líder Franco Montoro, passaremos, tão rápido quanto possível, para atender ao apelo do Sr. Presidente, ao exame dos números do que prometido, do que conseguido.

Com prazer ouvimos o aparte do eminente Senador.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Desejamos, em primeiro lugar, agradecer a V. Exª o magnífico trabalho que apresenta ao Plenário do Senado, para exame e debate.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — No recesso...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Quero exatamente declarar que a seriedade, a extensão dos dados nos obrigam ao estudo que será feito com toda a atenção. A Oposição irá examinar esse documento e apresentar seu ponto de vista a respeito da avaliação que nos é proposta. V. Exª apresenta, neste momento, a avaliação feita pelos órgãos governamentais. Muita coisa teremos a dizer a esse respeito, mas muito nos ajudará nesse exame, a série de dados que V. Exª vem de apresentar. Para que, em relação ao II Plano Nacional de Desenvolvimento — II PND — não estejamos forçados a examiná-lo apenas, ao fim da sua execução, mas possamos fazer uma avaliação paralela à execução, requeremos ao Ministério do Planejamento alguns dados que, até o momento, não nos foram fornecidos. Aproveitando a boa-vontade que V. Exª demonstra em facilitar esse exame objetivo pediríamos que, usando das atribuições de liderança que V. Exª exerce, nos obtivesse também os dados para o exame do II PND, mas não apenas o final e sim a sua execução, a sua avaliação ano a ano. Isto permitiria evidentemente a correção de desvios, as retificações que são normais em qualquer execução de um plano. Com esta declaração nós nos congratulamos com a elevação e a objetividade do debate iniciado por V. Exª

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminente Líder, acreditamos que as palavras de V. Exª sejam, sem jogo de gentilezas baratas, o melhor estímulo e talvez a melhor recompensa de noites indormidas que tivemos para conferir o que afirmamos a V. Exª Conferimos essas 495 páginas, uma por uma — pode haver engano — como toda obra humana, mas estamos convencidos que esses dados são o que mais se aproxima da realidade.

Assim sendo, na tabela primeira (I—1), — prosseguimos após o agradecimento feito à Minoria, por intermédio do seu Líder — estão as Dimensões da Economia Brasileira no período 1970 - 1974.

O item I — mostra que o Produto Interno Bruto cresceu um pouco mais que o previsto.

TABELA I.1
Dimensões da Economia Brasileira — 1970-1974

Magnitudes Globais	Valor observado em 1970	Indicações do I PND: Para 1974 (A)	Indicações do I PND: Aumento no período 1970-1974 %	Valores observados: Em 1974 (B)	Valores observados: Aumento no período 1970-1974 %	B/A %
Produto Interno Bruto (Cr$ milhões de 1974)	449.684	634.054	41	674.632	50	106
População (1.000 pessoas)	93.204	104.130	12	104.200	12	100
PIB *per capita* (Cr$ de 1974)	4.825	6.080	26	6.474	34	106
Produto Industrial (Cr$ milhões de 1974)	112.819	164.716	46	177.646	57	108
Investimento Bruto Fixo (Cr$ milhões de 1974)	94.434	149.206	58	168.658(*)	79	113
Taxa de Investimento Bruto Fixo (%)	21	19	—	25(*)	—	132
Consumo Global (Cr$ milhões de 1974)	357.049	485.587	36	534.308(*)	50	110
População Economicamente Ativa (1.000 pessoas)	29.195	32.987	13	32.900	13	100

FONTE: IPEA (a partir de dados do I PND e da FGV)
(*) Estimativas preliminares

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com muito prazer, eminente Senador.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Exª é, realmente, um homem excepcional. Não é para agradar que estou dizendo isso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — É bondade de V. Exª

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Ora, nesse emaranhado de relatórios e dados, V. Exª se debruçar sobre eles e realizar esse trabalho, é porque realmente há um grande mérito pessoal. Por melhor assessoria que V. Exª tenha...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não temos assessoria, graças a Deus.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Então, é mais excepcional o seu trabalho.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Os eminentes colegas da Oposição sabem que nós nos batemos muito para organização dessas assessorias.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Mas, veja V. Exª: nem o Governo fez ainda essa análise cuidadosa da execução do I Plano Nacional de Desenvolvimento. E antes do Governo, V. Exª, debruçando-se sobre os números, sobre os dados, está realizando esse trabalho que vai ajudar o Executivo na elaboração, na avaliação do seu próprio trabalho. Quero, apenas, congratular-me com V. Exª por esse trabalho que está fazendo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Antes de passarmos à apreciação do segundo item da Tabela I, a bem da verdade, diríamos, eminente Senador, aquelas palavras pronunciadas quase no pórtico de nosso discurso.

"Embora não oficiais, esses dados são a somatória de relatórios dos diferentes Ministérios que foram homogeneizados, sistematizados, analisados e avaliados pelo IPEA.

Óbvio, não íamos nos sujeitar — como nenhum dos Srs. Senadores — a ser um mero intérprete ou leitor de dados alheios. Frisamos e tornamos a frisar, com todo respeito que temos aos diferentes detentores que passaram por essas diferentes Pastas Ministeriais à equipe do IPEA, responsável máxima, que tudo isto foi, dentro de nosso fraco conhecimento, verificado, número por número. V. Exªs vão ter, já, exemplo.

A População, o PIB, o Produto Industrial, o Investimento Bruto Fixo, a Taxa de Investimento Bruto, o Consumo Global e a População Economicamente Ativa, são dados que confirmam a dimensão da economia brasileira. Se nós fizermos a proporção entre o que previsto, o que alcançado, alteremos uma percentagem superior a 100%, isto é, esses dados foram todos, como V. Exªs poderão ver na página quatorze, superavitários, para empregar a expressão do eminente Senador Eurico Rezende.

Passemos então para aquilo que mais nos era cobrado pela Oposição, que eram as grandes realizações — Página 15 — o que se planejou, o que existia, e o que se alcançou, e com a certeza que temos de estar procurando transmitir aos Senhores os dados que se nos afiguram serem reais, sem mais uma vez, repetimos, esconder coisa alguma. Dizemos que no ensino do 1º Grau, por exemplo, atingimos 88% da meta; não a alcançamos; no ensino do 2º Grau — e temos que falar em 1º e 2º Graus para homogeneizar com a nomenclatura antes da reforma, que correspondia quando o plano foi lançado — no 2º Grau apenas alcançamos 77%. Já no Ensino Superior, não! Atingimos a 122%, quer dizer, ultrapassamos a meta para o Ensino Superior. Quanto à alfabetização não atingimos — trata-se de número global — aquilo que desejaríamos, isto é, existia um número de analfabetos de oito milhões, setecentos e sessenta mil, valor observado em 1970; havia uma meta, para serem reduzidos para dois milhões e, segundo os dados que possuímos, está em cinco milhões, trezentos e sessenta mil.

TABELA I.2

GRANDES REALIZAÇÕES SETORIAIS DO I PND

Setores	Valor observado em 1970	Meta: Para 1974 (A)	Meta: Aumento no período 1970-1974 %	Realização: Em 1974 (B)	Realização: Aumento no período 1970-1974 %	B/A % (*)
Educação						
Ensino de 1º grau						
— Nº de matrícula (mil)	16.300	22.000	35	19.293	18	88
— Taxa de escolarização real (%)	73	80	—	79,8	—	—
Ensino de 2º grau						
Nº de matrículas (mil)	1.100	2.200	100	1.692	54	77
Ensino Superior						
Nº de matrículas (mil)	430	820	91	1.000	133	122
Docentes em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	2.800	4.000	43	4.722	69	118
Docentes em outros regimes	6.000	8.000	33	9.404	57	118
Alfabetização (número de analfabetos entre 15 e 35 anos) (mil)	8.760	2.000	−77(*)	5.360	−39(*)	—
Preparo de mão-de-obra (nº de trabalhadores treinados por ano) (*)	100.000	550.000	450	530.225	430	96
Dispêndios Públicos no Setor (**) (Cr$ milhões de 1975)	7.935	15.222	92	19.226	142	126
Dispêndios Federais no Setor (**) (Cr$ milhões de 1975)	2.597	4.415	70	5.416	109	123
Saúde e Saneamento						
Abastecimento de água						
População urbana servida (mil)	27.045	38.045	41	39.700	47	104
Esgotos Sanitários - População urbana servida (mil)	13.523	19.323	43	17.700	31	92

(*) — A taxa negativa exprime a redução prevista no analfabetismo.
(**) — Dados corrigidos

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nobre Senador Virgílio Távora, conforme o Senador Magalhães Pinto, Presidente da Casa, salientou, o tempo restante da sessão foi distribuído com V. Exª e o nobre Senador Marcos Freire. Estou fazendo, extra-regimentalmente, a justiça de Salomão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Quarenta e cinco minutos para cada um. Faltam-nos 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Exatamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Registre-se, Sr. Presidente, numa sessão como esta, abrimos mão prazerosamente para o eminente representante de Pernambuco, de 15 minutos.

A nobre Oposição não vai nos criticar, então, de corrermos um pouco em apresentação.

Preparo de mão-de-obra: o número de trabalhadores treinados, por área — valor observado em 1970 — era de 100 mil. Havia uma meta — os Senhores vão verificar no I PND — não de 550 mil, mas de 170 mil, porque ainda não estava incluído o preparo da mão-de-obra por intermédio daquelas instituições particulares, máxime o SENAC e o SENAI.

Então, há uma modificação: o aumento de 450%, que era o desejado, na meta retificada apenas chegou a 430%.

Dispêndios públicos na agricultura e no abastecimento — vamos passando para adiante, para entrar só nos pontos mais importantes — os Senhores poderão verificar também mecanização, tratores agrícolas.

Unidades: ficarão admirados de aparecer aqui uma meta com o valor observado em 70 de 157 mil tratores, quando diria que, apenas, pelo PND, 97. Óbvio, quando feito o primeiro PND ainda não se tinha o valor exato do que existia em 70 pelos dados do IBGE; uma vez fornecido o dado exato, houve uma recomposição de números, guardando a mesma percentagem. E vê V. Exª que, com um ou com o outro, foi atingida a meta.

Passemos, então, às indústrias básicas, que foi justamente um setor em que, infelizmente, fatores os mais diversos impediram algumas das metas serem alcançadas.

Siderurgia e metalurgia. Se a meta para o alumínio, para o zinco e para o estanho o foram, o mesmo não podemos dizer quanto ao aço, aliás do conhecimento de todos os senhores.

Na indústria química, soda cáustica e barrilha foi a meta mais prejudicada. Ácido sulfúrico, ficando 78% mais já nos elastômeros passamos bastante. Nos termoplásticos praticamente fomos a 99%; a 85% atingimos da meta de fertilizantes; 87% nas resinas termo estáveis; nas fibras artificiais e sintéticas 132%; nos detergentes 106%.

No minério de ferro, praticamente, chegamos às metas estabelecidas. Quem estabelece para 1974 uma produção de 76 milhões de toneladas e atinge 74 milhões e 800 mil, praticamente cumpriu esta meta. Aqui estão todos os valores e V. Exªs poderão verificar.

A energia elétrica, ultrapassamos.

A capacidade de refino de petróleo, também.

Os investimentos em exploração, idem.

A Rede Pavimentada Federal, uma ligeira ultrapassagem: 101%.

Quanto à navegação, fomos superabundantes, máxime na de longo curso e na fluvial, que tanto aqui é reclamada.

Nas comunicações, o sistema planejado foi 100%.

Seja quanto a microondas, seja quanto à instalação do cabo submarino, idem; o número de telex, ligeiramente ultrapassando o prefixado. Já nas comunicações interurbanas, principalmente, no circuito da CCB, devem estar recordados da criação da TELEBRÁS feita, justamente, para obviar uma tal insuficiência, atingimos apenas 64%. Assim, também, na rede das linhas troncopostais que só a partir de 1974 foi, realmente, estabelecida em toda a sua plenitude, o resultado foi modesto.

Habitação nas unidades residenciais atingimos, apenas, a 44% do previsto; não há nada que esconder a respeito.

TABELA I.2

GRANDES REALIZAÇÕES SETORIAIS DO I PND

Setores	Valor observado em 1970	Metas		Realização		B/A %
		Para 1974 (A)	Aumento no período 1970-1974 %	Em 1974 (b)	Aumento no período 1970-1974 %	
Rodovias						
Rede Pavimentada Federal (km)	23.674	38.357	62	38.771	64	101
Navegação (Em mil Tab)						
Total da Frota	2.339	3.814	63	4.110	76	108
Longo Curso	1.857	3.035	67	3.369	81	111
Cabotagem	471	701	49	572	21	82
Interior	51	78	53	169	231	217
Navegação Especializada	1.837	2.176	48	3.617	97	166
Petroleiros	868	1.000	15	1.793	107	179
Graneleiros	709	926	31	1.029	45	111
Mistos	260	790	204	795	206	101
Comunicações						
Sistema Internacional de Telecomunicações						
Cabo Submarino (km)	—	5.000	—	5.000	—	100
Sistema Nacional de Microondas						
Troncos em visibilidade direta (km)	7.923	11.839	49	11.839	49	100
Troncos em tropo-difusão (km)	—	5.105	—	5.105	—	100
Rede Nacional de Telex						
Número de Terminais	3.130	10.460	234	10.580	239	101
Comunicações Interurbanas						
Circuitos da CTB (número de circuitos)	6.976	20.000	187	12.778	83	64
Sistema Postal						
Rede de linhas-tronco postais (Rodoviárias e áreas em km)	27.000	90.000	233	37.771	40	42
Habitação						
Unidades Residenciais construídas no ano pelo Sistema Financeiro de Habitação (BNH)	157.931	238.000	51	103.600	66	44

Os incentivos fiscais, praticamente, atingiram o que foi previsto.

A infra-estrutura nordestina, idem.

A infra-estrutura amazônica, idem.

A transferência da União para Estados e Municípios daqueles recursos, idem.

A integração social: superabundantemente alcançada as metas.

TABELA 1.2

GRANDES REALIZAÇÕES SETORIAIS DO I PND

Setores	Valor observado Em 1970	Meta		Realização		B/A %
		Para 1974 (A)	Aumento no período 1970-1974 %	Em 1974 (B)	Aumento no período 1970-1974 %	
Desenvolvimento Regional						
Incentivos Fiscais (SUDENE e SUDAM) (Cr$ milhões de 1974)	3.626	2.387	-34	2.372	-35	99
PIN e PROTERRA (Cr$ milhões de 1974)	—	3.367	—	3.147	—	93
Região Nordeste						
Rodovias (rede pavimentada em km)	7.079	10.450	48	11.001	55	105
Capacidade instalada de Energia Elétrica (mil kw)	960	1.560	63	2.297	139	147
Região Amazônica						
Rodovias (km)	5.980	13.250	122	13.150	120	99
Capacidade instalada de Energia Elétrica nos principais centros (mil kw)	124	249	101	387	212	155
Transferências da União para os Estados e Municípios						
Fundos de Participação, Fundo Especial e Fundos Vinculados (Cr$ milhões de 1974)	8.340	9.300	11	10.831	30	117
Integração Social						
PIS e parcela federal do PASEP (Cr$ milhões de 1974)						
No ano	—	3.700	—	4.500(*)	—	120
Acumulado	—	8.500	—	10.700(**)	—	125

(*) Exercício financeiro de julho/73 a junho/74.
(**) De julho/71 a junho/74 (3 primeiros exercícios financeiros).

Apresentados com a rapidez exigida pelas determinações da Mesa, as grandes realizações setoriais do I PND, sem lamentavelmente podermos como de nosso desejo conceder apartes, passemos ao segundo grande item do pronunciamento desta tarde.

II — O Desenvolvimento Global da Economia

Considerações Gerais.

O Governo Federal estabeleceu, no I PND, o objetivo econômico síntese de acelerar o processo de desenvolvimento do País, decisão que passou a exigir elevadas taxas anuais de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), bem como ampla disseminação dos resultados deste progresso econômico a todas as classes de renda e regiões, com redução gradual da taxa de inflação. Em termos quantitativos, relativamente à evolução dos principais indicadores econômicos, e I PND estabeleceu os seguintes objetivos:

crescimento anual do PIB a taxas entre 8 e 10%;

Obtenção de uma renda **per capita** acima de 500 dólares em 1974;

aumento da taxa de expansão do emprego até 3,2% em 1974; e

redução da taxa de inflação a 10% no final do período de execução do Plano.

Para o atingimento destes objetivos, delineou-se uma estratégia de desenvolvimento que proporcionasse a máxima realização do potencial de crescimento, apoiada em três pressupostos básicos:

crescimento e expansão do mercado;

consolidação do poder de competição nacional; e

integração do espaço econômico.

A orientação governamental adotada na execução dessa estratégia pautou-se pela expansão dos fatores básicos da produção (estoque de capital, mão-de-obra e inovação científica e tecnológica) e pelo uso integrado dos instrumentos de ação econômica e administrativa, em suas respectivas áreas de responsabilidade.

Os resultados obtidos situaram o País entre as primeiras nações em ritmo de desenvolvimento — consubstanciado por um crescimento médio constante acima de 10% — e o elevaram do décimo para o oitavo lugar no mundo ocidental, pelo critério da Renda Interna Bruta. Por outro lado, este desempenho da economia propiciou o aumento da renda **per capita** de aproximadamente 34% (1). Enfim, as dimensões da economia brasileira, estabelecidas entre as metas do I PND, foram amplamente ultrapassadas, conforme indicam os dados constantes da tabela II.1. (Reprodução da I.1.)

Fundamentalmente, são quatro as razões desta evolução no período: (Já o dissemos)

a estratégia setorial de crescimento;

a gradual eliminação da ocorrência de capacidade ociosa em amplos segmentos do setor secundário;

a elevação da taxa global de investimentos, bem como de sua eficiência; e

melhores padrões de racionalidade na atuação do setor público.

(1) Pelas reestimativas das Contas Nacionais processadas em 1973 pela Fundação Getúlio Vargas, já em 1972 o País atingira uma renda **per capita** superior a 500 dólares (meta do I PND para 1974). No final de 1974, este valor já havia ultrapassado a casa dos 700 dólares (considerada a taxa de conversão US$/Cr$ 6,776, estimada pelo IPEA, para 1973).

TABELA II.1
Dimensões da Economia Brasileira — 1970-1974

Magnitudes Globais	Valor Observado Em 1970 (1)	Indicadores do I PND para 1974	Indicadores do I PND Aumento no Período 1970-1974 (%)	Valores Observados (*) em 1974	Valores Observados (*) Aumento no Período 1970-1974 (%)
Produto Interno Bruto (Cr$ milhões em 1974)	449.684	634.054	41	674.632	50
População (1.000 pessoas)	93.204	104.130	12	104.200	12
PIB Per Capita (Cr$ 1974)	4.825	6.080	26	6.474	34
Produto Industrial (Cr$ milhões de 1974)	112.819	164.716	46	177.646	57
Investimento Bruto Fixo (Cr$ milhões de 1974)	94.434	149.206	58	168.658 (**)	79
Taxa de Investimento Bruto Fixo (%)	21	19	—	25(**)	—
Consumo Global (Cr$ milhões de 1974)	357.039	485.587	36	534.308 (**)	50
População Economicamente Ativa (1.000 pessoas)	29.195	32.987	13	32.900	13

FONTE: IPEA (a partir de dados do I PND e das Contas Nacionais da FGV).

(*) Considerando as reestimativas das contas nacionais efetuadas pela FGV em 1974 e os resultados definitivos do Censo Demográfico de 1970.

(**) Estimativas preliminares

As estatísticas de contas nacionais revelam, para o período 1972-1974, um crescimento mais acelerado do produto do Setor Primário do que em épocas anteriores. Apesar disso, os resultados alcançados foram inferiores aos objetivados no I PND. O excepcional desempenho do setor secundário, aliado às altas taxas de crescimento do Setor Terciário, compensaram, no cômputo final, o comportamento do Setor Primário.

O desempenho da indústria acima da expectativa explica-se, de um lado, pelo substancial aumento do consumo global (o consumo do Governo e o privado alcançaram juntos um crescimento de 50%, contra uma estimativa de 36% do I PND) e de outro pelo incremento dos investimentos totais (79% contra 58% previstos).

TABELA II.2
Variação do Produto Interno Bruto, por setores — 1972-1974

(%)

Setores	Média Prevista (I PND)	Observado 1972	Observado 1973	Observado 1974	Observado Média 1972-1974
Setor Primário	7,0	4,0	3,5	8,7	5,4
Setor Secundário	10,0	13,9	15,0	9,0	12,6
Indústria de Transformação	—	14,1	15,8	7,1	12,3
Setor Terciário	8,0	11,6	12,5	10,5	11,5
Total	**9,0**	**10,4**	**11,4**	**9,6**	**10,5**

FONTE: IPEA e FGV.

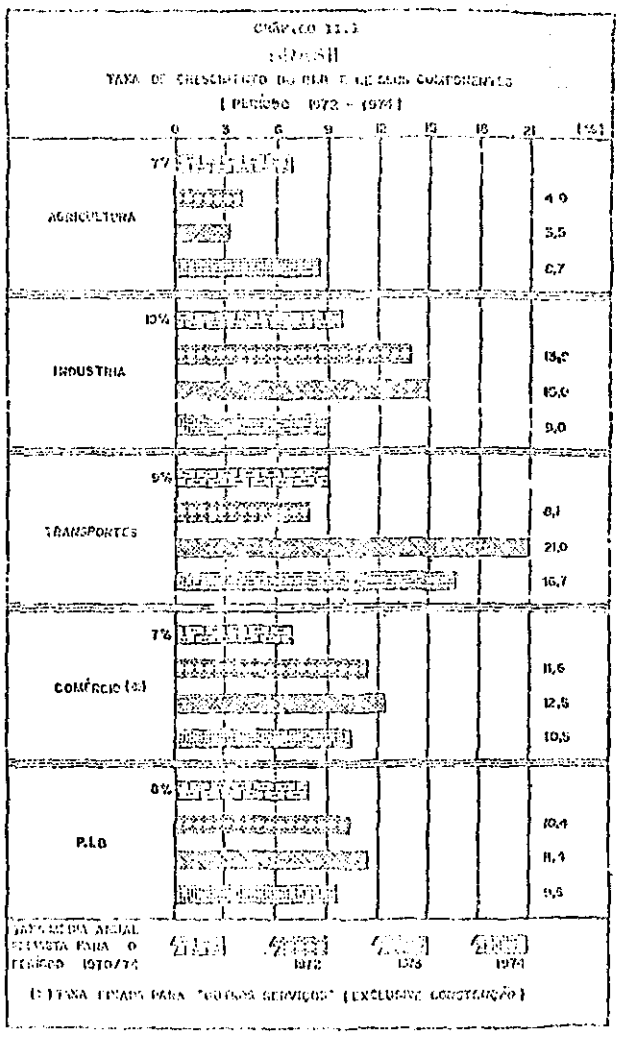

GRÁFICO II-2

ÍNDICE DE PREÇOS, MEIOS DE PAGAMENTO E PIB

(VARIAÇÕES ANUAIS)

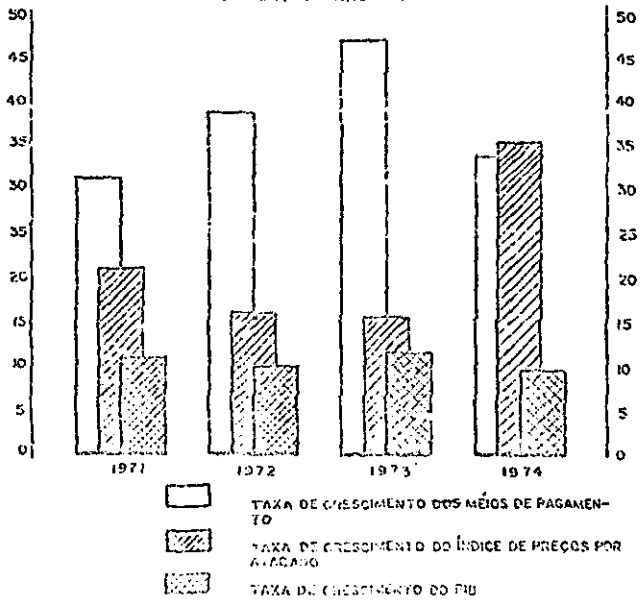

O aumento da eficiência dos investimentos públicos, como decorrência, sobretudo, de um eficiente sistema de *planejamento*, que envolve, inclusive, adequadas técnicas de orçamentação dos dispêndios a curto e médio prazo, evidencia-se na evolução do produto dos setores componentes da infra-estrutura econômica, de responsabilidade quase integral do setor público.

TABELA II.3
Infra-estrutura Econômica
Variação do Produto Real — 1972-1974 (%)

Discriminação	1972	1973	1974	Média 1972-1974
Construção Civil	13,0	15,4	11,2	13,2
Serviços Industriais de Utilidade Pública	11,1	12,5	12,0	11,9
Transportes	8,1	21,0	16,7	15,1
Total	**13,8**	**15,0**	**12,8**	**13,8**

FONTE: FGV.

A participação das exportações na renda nacional manteve-se crescente, embora o ano de 1974 possa ser considerado atípico, em virtude da variação acentuada nos preços de matérias-primas (no caso das importações). Como agente complementar das reais necessidades de poupança da economia, o Setor Externo continuou a apresentar uma grande importância no período 1972-1974. A Tabela II.4 mostra que à relação poupança externa/PIB, que havia decrescido em 1973, voltou a se elevar em 1974, refletindo a dependência do capital externo no financiamento da formação bruta de capital.

TABELA II.4
Setor Externo — Principais Relações — 1972-1974 (%)

Discriminação	1972	1973	1974(*)	média 1972-1974
Exportações/PIB	7,0	8,4	9,9	8,5
Importações/PIB	8,6	9,3	16,8	11,3
Poupanças Externas/PIB .	2,5	1,7	2,4	3,4

FONTE: IPEA e FGV
(*) Estimativas preliminares.

Com relação à política antiinflacionária, deve-se dividir o período de execução do I PND em duas fases distintas: a primeira, de janeiro de 1972 a setembro de 1973, caracterizada pela redução gradativa da taxa de crescimento dos preços, indicando que ao final de 1974, se prevalecessem as condições de estabilidade na conjuntura internacional, o limite de 10% para o aumento dos preços poderia ter sido atingido (ver tabela II.5); a outra, a partir do último trimestre de 1973, assinalada por uma conjuntura econômica internacional afetada pela crise do petróleo e de outras matérias-primas básicas. Diante das novas variáveis, apenas restou ao Governo procurar minimizar os impactos adversos dessa conjuntura sobre a economia nacional, no sentido de evitar a anulação dos esforços de contenção gradativa da inflação. Isto foi feito mediante processo de reajustamento dos preços internos, em função da conjuntura internacional.

TABELA II.5

Variações Anuais dos Preços — 1972-1974 (%)

Período	1971	1972	1973		1974
Preços por Atacados			(*)	(**)	
Oferta Global	20,0	17,7	15,6	16,7	34,1
Disponibilidade Interna .	21,4	15,9	14,9	15,5	35,4
Custo de Vida (GB)	18,1	14,0	11,5	13,7	33,8
Índice Geral de Preços					
Oferta Global	18,7	16,7	14,5	16,2	33,8
Disponibilidade Interna .	19,5	15,7	14,1	15,5	34,5

FONTE: IPEA (a partir de dados da FGV).

(*) Considerada a taxa anual set. 72/set. 73.

(**) Considerada a taxa anual dez. 72/dez. 73.

A política de emprego e recursos humanos consistiu em promover a expansão das oportunidades de emprego com vistas à absorção dos incrementos de oferta de mão-de-obra e à redução dos níveis de subemprego, de forma a aumentar a taxa de atividade econômica da população. Pode-se assegurar que essa expansão verificou-se, de forma expressiva, em todos os setores, embora a não disponibilidade de estatísticas com a mesma abrangência dos indicadores do I PND impossibilite informações quantitativas mais completas nesta oportunidade. Os dados constantes das Tabelas II.6 e II.7, apesar da restrição mencionada (2), permitem as seguintes conclusões:

O crescimento da ocupação agrícola elevou-se bem acima do previsto no I PND (3,7% **a.a.** de 1968 a 1973, contra apenas 1,2% previsto para o período 1970 a 1974);

O emprego na indústria de transformação expandiu-se muito além das previsões do I PND, como conseqüência da evolução industrial durante o período (3);

A taxa de crescimento do emprego na construção civil superou amplamente a estimativa do Plano, em virtude, principalmente, do excelente desempenho do setor em 1973;

O crescimento do emprego no setor terciário atingiu, pelo menos, o nível estimado pelo I PND, pois, como se sabe, o crescimento da mão-de-obra empregada em 1969 (ver nota de rodapé nº 2), foi bastante inferior ao dos anos seguintes.

TABELA II.6

Taxas de Crescimento Anual Médio da População Ocupada

Setores	Previsões do I PND 1970-1974	Valores Observados 1968-1970	1968-1972	1968-1973
Primário	1,2	0,6	2,9	3,7
Secundário	4,1	5,7	3,7	5,5
Indústria de Transformação	3,5	4,6	4,6	6,5
Construção Civil	4,6	8,1	2,6	7,8
Terciário	4,7	3,9	3,9	4,0
Total	**3,1**	**2,7**	**3,4**	**4,4**

FONTE: FIBGE — Censos Demográficos de 1960 e 1970 e PNAD (1968-1972-1973).

Por outro lado, estimativas preliminares realizadas pelo Centro Nacional de Recursos Humanos — CNRH dão conta de que o crescimento da população economicamente ativa foi de pelo menos 4% no período 1970-1974 (contra 3,1% previsto no I PND), ou seja, 34,6 milhões de pessoas ao final de 1974. Com este número, a taxa de atividade econômica da população brasileira atinge a 33,2%, enquanto a previsão para o final do período do I PND era de 31,37%.

TABELA II. 7

População ocupada por Setores — 1968, 1970, 1972 e 1973

Setores	Censo 1970		PNAD (*)					
			1968		1972		1973	
	1.000	%	1.000	%	1.000	%	1.000	%
Primário	13.090	44,3	12.331	43,3	13.823	42,5	14.782	42,2
Secundário	5.295	17,9	5.177	18,2	5.977	18,4	7.045	20,0
Transformação	—	—	3.453	12,4	4.245	13,0	4.863	13,9
Construção	—	—	1.236	4,3	1.353	4,2	1.795	5,1
Terciário	11.171	37,8	10.937	38,5	12.741	39,1	13.267	37,8
Total	**29.556**	**100,0**	**28.455**	**100,0**	**32.541**	**100,0**	**32.543**	**100,0**

FONTE: IBGE — Censo Demográfico de 1970 e PNAD (1970-1972-1973).

(*) Não inclui as regiões Norte e Centro-Oeste.

Em decorrência, sobretudo, da maciça incorporação de mão-de-obra no período 1972-1973, não houve alterações de vulto no perfil das remunerações, permanecendo quase constante a participação das pessoas que ganham mais de um salário mínimo e diminuindo consideravelmente o grupo de 1 a 3 salários mínimos em favor das classes que percebem de 3 a 5 e de 5 a 10.

(2) As informações se baseiam na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), efetuada pela FIBGE. O intervalo de tempo analisado, devido à periodicidade da coleta, é diverso do período de vigência do I PND.

(3) Segundo o acompanhamento da evolução da indústria de transformação efetuado pelo IPLAN/IPEA, o crescimento médio anual do emprego neste segmento atingiu 7,4%, contra 3,5% previsto no I PND.

TABELA II. 8

Remuneração Monetária (*) — 1972-1973

Nº de Salários mínimos	1972		1973	
	Mil Pessoas	%	Mil Pessoas	%
Total	19.847,5	100,0	20.743,6	100,0
Até 1	8.674,2	43,7	9.010,6	43,4
Mais de 1 a 3	8.167,8	41,2	7.854,8	37,8
Mais de 3 a 5	1.369,6	6,9	1.893,3	9,1
Mais de 5 a 10	1.013,6	5,1	1.296,1	6,3
Mais de 10 a 30	538,2	2,7	579,3	2,8
Mais de 30	43,4	0,2	73,8	0,4
Não declarado	40,7	0,2	35,7	0,2

FONTE: IBGE — PNAD (6 regiões).

(*) Exclusive empregadores e trabalhadores por conta própria em atividades agrícolas.

De certa forma, as alterações do perfil das remunerações mantêm alguma coerência com a evolução do emprego setorial.

O crescimento do emprego na agricultura deve ter colaborado fortemente para a inserção do acréscimo da força de trabalho em níveis inferiores ao salário mínimo. De outro lado, a expansão industrial e o moderado crescimento do emprego no terciário devem ter proporcionado a incorporação da mão-de-obra adicional em faixas de remuneração superiores.

Tudo indica que a incorporação de mão-de-obra vem obedecendo a um padrão já apontado anteriormente, isto é, concentração nos extremos da escala. Assim, pelo menos aos períodos considerados — e tomando em conta a apreciação das informações — nenhum efeito menos regressivo sobre a distribuição da renda deve ter ocorrido.

Setor Externo

A estratégia econômica externa prevista no I PND fundamentava-se na necessidade de maior integração com a economia mundial, a fim de propiciar a sociedade brasileira as vantagens decorrentes do intercâmbio internacional. Assim, suplementando a poupança interna com a oferta de poupança externa, poder-se-ia acelerar o processo de modernização do País, com aproveitamento da experiência de outras nações, bem como intensificar a cooperação comercial, financeira, técnica e cultural. Para tanto, era exigido:

ampliação das importações, principalmente de bens de capital e de matérias-primas industriais, significando uma perspectiva de crescimento acima de 8% ao ano;

expansão da receita total de exportações a taxas superiores a 10% ao ano, com aumento das de manufaturas a taxas anuais acima de 20%;

limitação do hiato de recursos reais, no balanço de pagamentos, evitando-se o excessivo endividamento externo; e

manutenção de nível adequado de reservas externas.

Para a consecução desses resultados, valeu-se o Brasil de um conjunto articulado de instrumentos de grande flexibilidade, entre os quais cabe destacar a política cambial, a promoção e diversificação das exportações e a política financeira interna e externa, inclusive a de administração da dívida externa.

Múltiplos poderão ser, conseqüentemente, os critérios e enfoques para a avaliação da execução do I PND relativamente ao setor externo. Com vistas porém a seus objetivos mais gerais, parece oportuno tomar-se como ponto de partida duas observações, de caráter também geral, mas nem por isso de menor significação: uma a de que o setor externo, ao superar em muito as metas previstas, mostrou-se capaz de suportar taxas de crescimento do produto nacional bem mais altas do que as desejadas e de propiciar níveis de reservas, em 1973, considerados exagerados na opinião de muitos; a outra, a de que, mesmo diante da crise monetária internacional, da crise do petróleo e, finalmente, da crise do próprio comércio internacional, a grande flexibilidade dos instrumentos de política permitiu a continuidade do crescimento de nossas exportações que, aliada ao elevado nível de reservas e apropriado escalonamento da dívida externa, tornou possível a amortização dos impactos provocados pela elevação dos preços de petróleo e de outras matérias-primas em nossos dispêndios com importações em 1974, sem prejuízo do dinamismo econômico interno.

Por outro lado, apesar da extrema flexibilidade dos instrumentos de sua política, não logrou o Brasil evitar os efeitos inflacionários advindos do setor externo, embora nele tenha encontrado, por algum tempo, meios de neutralizar pressões inflacionárias internas, provenientes de desequilíbrios setoriais e conjunturais. Com efeito, o ritmo de ingresso líquido de capitais financeiros ocorrido em 1972 e 1973, apesar das medidas adotadas para contê-lo a níveis razoáveis, revelou-se bastante acima do que poderia ser neutralizado pela programação do orçamento monetário, disto resultando excessiva liquidez da economia interna, o que, por sua vez, contribui largamente para a aceleração da inflação ocorrida no segundo semestre de 1973 e primeiro semestre de 1974. No mesmo sentido, a política cambial não teve meios de conter de todo a internalização de fortes pressões inflacionárias externas que atuaram sobre os preços de alguns produtos de nossa pauta de exportações, também de muita significação para o mercado interno. Tais problemas incidiram primordialmente sobre produtos de origem agrícola, como a carne, a soja e o trigo, cujos preços internos, mesmo com medidas restritivas, tenderam a acompanhar a elevação observada no mercado internacional, o que, além de criar dificuldades de abastecimento interno a curto prazo, prejudicou em muito a expansão ordenada do produto agrícola nos períodos imediatos.

De qualquer forma, embora desconfortáveis, os óbices apontados não chegaram a comprometer os resultados gerais. Inclusive é pouco provável que àquela época a velocidade e intensidade de fatos novos e imprevisíveis pudessem ser instantânea e totalmente neutralizados pela adoção de medidas protetoras mais eficientes.

A abordagem feita a seguir propicia uma visualização do comportamento de cada um dos principais componentes do setor externo.

O Balanço de Pagamentos

As transações comerciais e financeiras com o exterior elevaram-se a níveis recordes. O fluxo líquido de capitais merece destaque, sobretudo por ter atenuado, em grande medida, o impacto provocado pelo crescimento acelerado das importações.

TABELA II.9
Balanço de Pagamento — 1971-1974

US$ milhões

Itens	1971	1972	1973	1974
Balanço Comercial (FOB)	-341	-244	7	-4.667
Importações	-3.245	-4.235	-6.192	-12.635
Exportações	2.904	3.991	6.199	7.968
Serviços	-980	-1.250	-1.722	-2.313
Transferências (líquido)	14	5	27	0
Transações Correntes (1+2+3)	-1.307	-1.489	-1.688	-6.980
Movimento de Capitais (líquido) (*)	1.846	3.492	3.512	5.957
Erros e Omissões	-9	436	355	85
Superavit (+) ou **Deficit** (-) (4+5+6)	530	2.439	2.179	-938

FONTE: Banco Central
(*) Exclusive reinvestimentos.

O comércio exterior brasileiro (exportações + importações) evolui satisfatoriamente, atingindo em 1974 US$ 20.603 milhões, FOB, o que significa um incremento médio de 50,2% em relação a 1971.

A balança comercial, após o **superavit** alcançado em 1973, registrou o maior **deficit** já observado ao longo do tempo, devido, quase que exclusivamente, ao aumento substancial dos preços de alguns produtos importados. A exposição gráfica dos valores correspondentes da balança comercial é apresentada a seguir:

GRÁFICO II.3
BRASIL

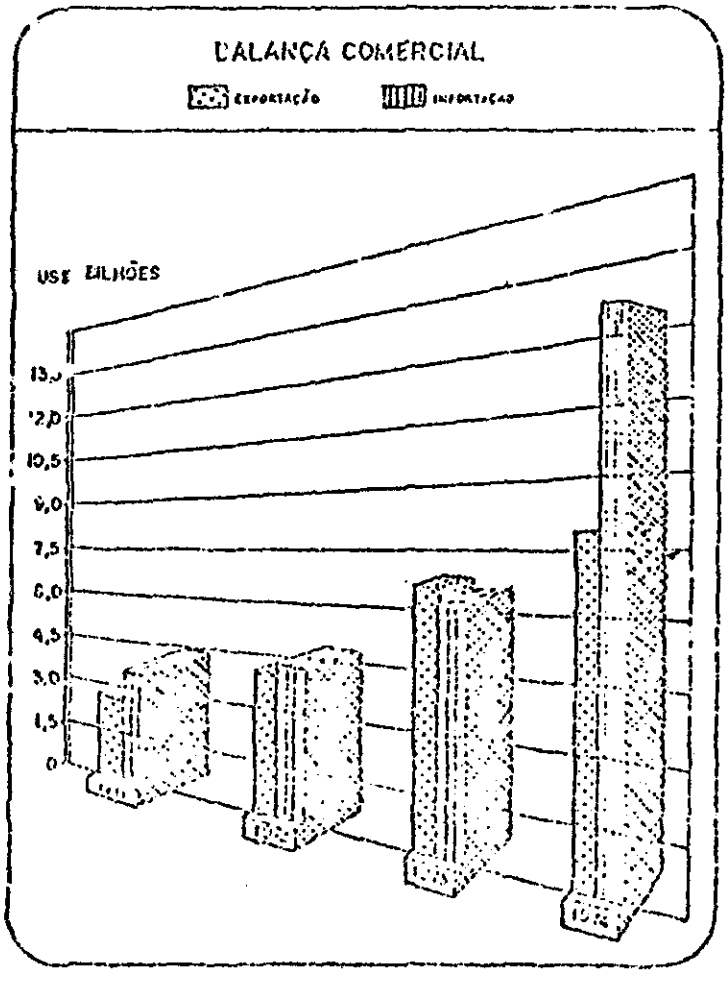

Desta forma, tomando-se como base o ano de 1971, a evolução média anual das exportações foi de 40,4% contra 60,2% referentes às importações. Analisando-se *isoladamente* cada grande item das exportações, verifica-se, conforme expresso na tabela II.10, que os principais aglomerados da pauta de exportações apresentaram taxas de crescimento acentuadas, destacando-se a evolução média dos produtos industrializados, que atingiu 53,4% no período. Este item, responsável em 1971 por 28,3% da receita total, teve em 1974 uma participação de 37,2%.

TABELA II.10
Exportações — FOB — 1971-1974

US$ milhões

Discriminação	1971	1972	1973	1974
Produtos Primários	1.988,5	2.724,6	4.096,5	4.809,7
Produtos Industrializados	821,8	1.221,7	1.941,5	2.962,9
Semimanufaturados	240,6	310,0	476,2	631,3
Manufaturados (*)	581,2	911,7	1.465,3	2.331,6
Transações Especiais	93,6	44,9	161,2	195,1
Total	**2.903,9**	**3.991,2**	**6.199,2**	**7.967,7**

FONTE: Banco Central.
(*) Inclusive café solúvel.

Os produtos primários, cujas exportações vinham tendo uma expansão significativa, apresentaram em 1974 a *menor taxa* de crescimento (17,4%), resultado de oscilações de consumo e de preço no mercado internacional. Assim, verificou-se uma queda acentuada nos volumes de venda do café, do algodão em rama e da soja em grão. Por *outro lado*, dificuldades surgidas no abastecimento interno de carne bovina forçaram o Governo a tomar medidas de contenção às exportações do produto, ocasionando um declínio acentuado no valor de suas vendas.

O desempenho das importações, diante das necessidades crescentes de matérias-primas, inclusive petróleo, para a manutenção do desenvolvimento brasileiro, sofreu mutações substanciais no decorrer de 1974, em virtude do aumento vertiginoso do preço de compra desses produtos. A composição dos principais itens importados é expressa na tabela II.11.

TABELA II.11
Importações — FOB — 1971-1974

US$ milhões

Discriminação	1971	1972	1973	1974
Máquinas e Equipamentos	1.238,8	1.734,1	2.142,5	3.114,2
Petróleo e Derivados	326,9	409,2	710,8	2.837,5
Ferro Fundido e Aço	256,5	254,6	493,4	1.535,2
Metais não-ferrosos	145,9	172,8	287,9	592,7
Fertilizantes	58,6	129,9	138,5	405,2
Trigo	106,8	121,9	335,4	471,2
Demais itens	1.111,5	1.412,5	2.083,7	3.679,2
Total	**3.245,0**	**4.235,0**	**6.192,2**	**12.635,2**

FONTE: Banco Central.

Cabe destacar que, se por um lado, a alta nos preços dos produtos primários atua de forma a favorecer a pauta de exportações brasileiras, por outro, o mesmo acréscimo com relação às matérias-primas industriais é prejudicial à continuidade do crescimento das atividades manufatureiras, *atuando sob a forma* de pressão inflacionária, mesmo que se verifique uma evolução acentuada no ritmo de expansão dos investimentos, refletida através da aquisição de máquinas e equipamentos.

O item serviços, como ocorre tradicionalmente nos países em desenvolvimento, tem sido deficitário, caracterizando operações decorrentes, basicamente, das transações comerciais e financeiras.

A conta movimento líquido de capitais (tabela II.12) só apresentou resultado desfavorável em 1974, pois o ingresso líquido de capitais amorteceu apenas 85,3% do impacto gerado ao nível das transações correntes, causando um **deficit** de US$ 938 milhões *no balanço* de pagamentos (tabela II.9) que foi coberto através da retirada de parte das nossas reservas internacionais.

TABELA II.12
Movimento Líquido de Capitais — 1971-1974

US$ milhões

Discriminação	1971	1972	1973	1974
Investimentos	168	322	940	883
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (Médio e Longo Prazos)	2.037	4.299	4.495	6.624
Outros	-359	-1.129	-1.923	-1.550
Total	**1.846**	**3.492**	**3.512**	**5.957**

FONTE: Banco Central.

O período 1972-1974 caracterizou-se pelo elevado ingresso de capitais externos, refletindo a confiança de outros países no processo de desenvolvimento brasileiro, bem como da coerência da política econômica de complementar, através de captação de poupanças no exterior, o esforço interno de formação de capital.

Reservas e Endividamento

Os dados relativos ao balanço de pagamentos permitem observar que, nos últimos anos, o aumento da dívida externa brasileira esteve preponderantemente ligado ao objetivo de acumulação de reservas internacionais, isto porque os benefícios causados à economia vão além da cobertura dos déficits na conta de transações correntes. No caso brasileiro, existe uma forte associação entre a acumulação das reservas internacionais e o aumento da dívida, o que possibilita considerar o nível de reservas na avaliação do endividamento.

TABELA II.13
Coeficientes de Endividamento — 1971-1974

Discriminação	1971	1972	1973	1974
Dívida Bruta (US$ milhões) (1)	6.622	9.521	12.572	17.166
Reservas (US$ milhões) (2)	1.723	4.175	6.416	5.247
Dívida líquida: (1) — (2) (US$ milhões) (3)	4.899	5.346	6.156	11.913
Exportações (US$ milhões) (4)	2.904	3.991	6.199	7.968
Coeficientes de Endividamento: (3)/(4)	1,69	1,34	0,99	1,49

Fonte: Ministério da Fazenda.

Desta forma, do ponto de vista de solvência, o importante é a comparação da dívida líquida com as exportações. Como mostra a tabela II.13, os coeficientes de endividamento líquido relativo, que vinham decrescendo, apresentaram valor ascendente em 1974, refletindo o elevado conceito de que dispomos junto aos financiadores internacionais, no momento em que se precisa de recursos para cobrir déficits decorrentes de uma conjuntura anormal.

Independente destes coeficientes, é importante notar que o País conseguiu melhorar consideravelmente o perfil de sua dívida externa, em termos de escalonamento das amortizações. Na realidade, a posição brasileira, no tocante a reservas, decorre da necessidade de reduzir-se ao mínimo a vulnerabilidade do balanço de pagamentos, diante das vicissitudes da conjuntura internacional. Isso significa que o País terá capacidade para continuar absorvendo recursos externos durante o período de ajustamento do balanço de pagamentos, até que se reduzam as compras do petróleo ou cresçam, paralelamente, as exportações, de modo a conter o desequilíbrio na balança comercial.

Política Cambial e Creditícia

A política cambial pautou-se pelos mesmos princípios que vêm sendo adotados desde 1968, quando da implantação do regime das minidesvalorizações. Assim sendo, manteve-se a filosofia de buscar-se a paridade relativa do cruzeiro em relação às moedas dos países que mantêm relações comerciais com o Brasil, respeitada as variações dos termos de troca internacionais, em vista do seu impacto sobre o sistema interno de preços.

A evolução da taxa média de câmbio expressa, de uma forma geral, que a política cambial, aliada a outros instrumentos de comércio exterior, cumpriu sua tarefa precípua, garantindo uma relativa neutralidade do mecanismo cambial, no que respeita ao comportamento interno da economia.

TABELA II.14
Taxa Média de Câmbio — 1971-1974

Cr$/US$

Discriminação	1971	1972	1973	1974
Compra	5,255	5,9	6,089	6,752
Venda	5,288	5,934	6,127	6,792
Variação % — (venda)	—	12,2	3,2	10,8
Preços Internos — variação %	—	16,9	15,1	28,7

Fonte: IPEA.

A menor oscilação na taxa de câmbio verificou-se em 1973, como conseqüência do realinhamento das moedas externas e, em particular, o reajustamento do dólar. Essa medida de valorização relativa do cruzeiro foi tomada tendo em vista a preocupação governamental de não internalizar as elevações dos preços, no mercado externo, de nossos principais produtos exportados, minimizando-se, assim, a importação da inflação do exterior, então em sua fase mais aguda.

No tocante às reservas brutas de liquidez, seu desempenho foi caracterizado pela manutenção das medidas adotadas pelas autoridades monetárias, visando ao incremento das relações econômico-financeiras do País com o exterior.

TABELA II.15
Reservas Brutas de Liquidez — 1971-1974 **Cr$ milhões**

Discriminação	Posição em 31 de Dezembro			
	1971	1972	1973	1974
Ouro	46	50	56	56
Direitos Especiais de Saque	111	171	190	200
"Tranche-ouro" no F.M.I.	116	126	140	140
Divisas Conversíveis	1.450	3.836	6.030	4.872
Liquidez Internacional	1.723	4.183	6.414	5.268

Fonte: Banco Central.

Verificou-se um sensível acréscimo, de US$ 3.545 milhões (+ 206%) no triênio, tendo atingido o ápice em 1972 e 1973, quando os resultados do balanço de pagamentos foram altamente positivos. Em 1974, a crise no sistema financeiro internacional, com a quadruplicação dos preços de petróleo, explica suficientemente a redução de saldo verificado.

A posição alcançada no final de 1974 corresponde a 30,7% da dívida externa bruta, situando-se dentro dos níveis considerados pelas autoridades monetárias como adequados à manutenção das taxas de crescimento econômico e da elevada credibilidade do País, para captação de poupanças externas.

GRÁFICO II.4
BRASIL
ÍNDICE DE LIQUIDEZ REAL
(1970 = 100)

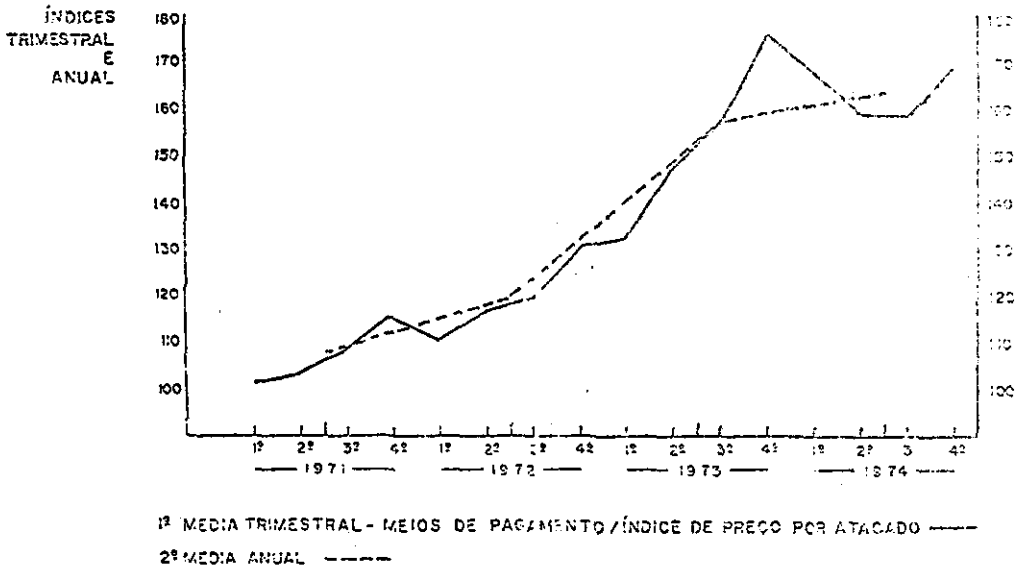

Política Fiscal e Orçamentária

A Política Fiscal e Orçamentária definida no I PND estava consbustanciada nas seguintes diretrizes:

manutenção de **deficit** de caixa do Tesouro abaixo de 1% do PIB, cabendo o financiamento de sua maior parcela a recursos que não os provenientes de novas emissões;

modernização dos métodos de elaboração e execução orçamentária, universalizando-se a sua política de atuação, por projetos, com aperfeiçoamento do controle e acompanhamento de resultados;

manutenção da política de alívio progressivo da pressão tributária, bem como vedação de aumento de impostos;

liberação automática das quotas relativas às dotações orçamentárias, preservando-se o princípio de se evitar fundos de contenção, na execução do Orçamento;

aperfeiçoamento sistemático da execução do sistema de incentivos fiscais, regionais e setoriais, bem como a utilização das transferências para os Estados e Municípios, como forma de orientar suas aplicações para setores prioritários, além de elevar a eficiência geral do setor público.

Os resultados obtidos demonstraram a harmonia das diretrizes do planejamento com a sua execução coordenada.

A relação **deficit** de caixa/PIB manteve-se em níveis irrelevantes, declinando de 0,03%, em 1971, para 0,01% em 1972; nos exercícios de 1973 e 1974, o **deficit** foi eliminado, passando então o Tesouro Nacional a apresentar resultados de caixas superavitários.

TABELA II.16

Execução Financeira do Tesouro Nacional — 1971-1974

Cr$ milhões

Itens	1971	1972	1973	1974
Receita	27.051,6	39.419,9	52.725,9	75.663,4
Despesa (*)	27.145,5	39.465,3	51.151,9	72.349,8
Resultado de Caixa	-93,9	-45,4	1.574,0	3.313,6
Deficit/PIB (%)	0,03	0,01	—	—

Fonte: Balanços Gerais da União; Banco Central; FGV.

(*) Acrescida do pagamento de juros e comissões da Dívida Pública.

Para o aperfeiçoamento do orçamento como instrumento da política de desenvolvimento, passou este a ser orientado pelas definições do Orçamento Plurianual de Investimento (OPI) para o período 1972-1973, cujas diretrizes foram seguidas na elaboração das Leis Orçamentárias anuais que, a partir de então, passaram a registrar a provisão para os reajustamentos de vencimentos de servidores, encargos financeiros da dívida externa, bem como outros compromissos que anteriormente deixaram de figurar nos Orçamentos.

Na elaboração dos Orçamentos, preservou-se a orientação de não majorar os impostos e, simultaneamente, foram adotadas medidas liberatórias, como a eliminação do IPI incidente sobre os alimentos básicos industrializados e a redução progressiva das alíquotas de ICM.

O provimento de recursos para a pontual execução dos programas aprovados, de modo a garantir o término dos empreendimentos projetados — que implica não apenas no realismo da previsão da receita e a inclusão de todos os dispêndios, mas também na ausência de fundos de contenção para efetivação de cortes orçamentários — foram outros importantes condicionantes da elaboração dos Orçamentos, no período 1972-1974.

A política fiscal foi orientada no sentido de incentivar a poupança, ampliando o esquema de incentivos fiscais, e de reduzir as disparidades econômico-sociais, de caráter regional e setorial. A concessão de estímulos fiscais aos setores cuja modernização e crescimento fossem julgados de interesse à consecução do I PND, bem como a redução de alíquotas e ampliação do prazo de recolhimento de alguns impostos, proporcionaram adicionais às empresas, reforçando seu capital de giro e liberando-as, em parte, de recorrerem ao sistema financeiro, como c nsequente reflexo sobre os custos de produção.

Os incentivos à poupança e investimentos privados foram consolidados e até mesmo ampliados.

TABELA II.17

Incentivos Fiscais do Imposto de Renda (Opções de Pessoas Jurídicas) — 1971-1974

Cr$ milhões

Itens	1971	1972	1973	1974
SUDENE	745,1	794,1	1.107,6	1.688,9
SUDAM	332,6	297,7	380,6	661,1
SUDEPE	159,2	108,6	99,2	89,2
EMBRATUR	65,5	76,8	118,9	157,3
Reflorestamento (IBDF)	291,5	395,6	558,0	902,5
EMBRAER	30,1	46,6	68,8	115,8
Espírito Santo (GEDES)	8,6	10,3	12,4	22,2
PIS	95,1	205,3	457,2	747,3
MOBRAL	28,8	44,1	59,8	102,6
PIN	683,1	1.003,6	1.336,9	2.158,4
PROTERRA	—	616,7	1.335,4	1.430,2
Total	**2.439,6**	**3.599,4**	**5.534,8**	**8.076,2**

Fonte: Ministério da Fazenda/CIEF.

Como se observa na Tabela II.17, estes incentivos evoluíram em valores nominais, no triênio 1972-1974 (considerando-se 1971 como base), sendo que a maior parcela foi dirigida para o PIN, que contou com Cr$ 4.498,9, vindo em seqüência a SUDENE e o PROTERRA, como Cr$ 3.590,6 milhões e Cr$ 3.383 milhões, respectivamente.

Os incentivos fiscais às pessoas físicas ascenderam a Cr$ 1.039,9 milhões em 1974, dos quais 99,7% relativos à emissão de certificados de compras de ações (CCA) e Cr$ 3,2 milhões ao Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo.

TABELA II.18
Incentivos Fiscais do Imposto de Renda
(Opções das Pessoas Físicas) — 1971-197h

Itens	1972	1973	1974
Certificados de Compra de Ações	618,0	793,7	1.036,7
FREE — Espírito Santo	1,0	2,5	3,2
Total	**619,0**	**796,2**	**1.039,8**

Fonte: Ministério da Fazenda/CIEF.

Cumulativamente, no período 1972-1974, estes incentivos alcançaram as cifras de Cr$ 2.448,4 milhões para os CCA e Cr$ 6,7 milhões para o FREE do Espírito Santo.

Por ser de caráter eminentemente social, cumpre assinalar que a reestruturação da sistemática de aplicação do Decreto-lei nº 157/67, no que se refere à opção para o investimento através dos CCA, fixa *percentuais mais favoráveis* às pessoas físicas de menor capacidade contributiva, através de valores inversamente proporcionais à renda *bruta*.

Por outro lado, os estímulos fiscais concedidos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) foram da ordem de Cr$ 17.633,5 milhões, no triênio 1972-1974, abrangendo isenções do IPI (Cr$ 2.430,5 milhões), imposto sobre a importação (Cr$ 9.530,9 milhões) e ICM (Cr$ 5.672,1 milhões).

TABELA II.19

Isenções Fiscais Concedidas pelo CDI — 1971-1974

Cr$ milhões

Itens	1972	1973	1974
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	638,0	827,3	965,2
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM)	1.435,0	2.060,5	2.176,6
Imposto sobre a Importação	2.674,0	3.180,1	3.676,8
Total	**4.747,0**	**6.067,9**	**6.818,6**

Fonte: CDI.

O Sistema Financeiro e o Mercado de Capitais

Para a consecução dos objetivos básicos do I PND foram estabelecidas, no campo da política creditícia e de mercado de capitais, as seguintes metas prioritárias:

Continuidade na reformulação da estrutura organizacional do sistema financeiro, tendo em vista o fortalecimento dos conglomerados financeiros ou não; incentiva-se, de outra parte, a integração de grupos financeiros com grupos destinados a formar consórcios de exportação.

Criação de condições para o setor financeiro privado operar no crédito de médio e longo prazo, através da instituição de mecanismos especiais de liquidez para títulos, como debêntures simples ou conversíveis, certificados de depósitos e letras de câmbio de prazo mais dilatado.

Redução progressiva da taxa de juros nominal, à medida que decline a taxa de inflação, de modo a obter-se diminuição real de custos para o sistema produtivo.

Criação de reservas de faixas de créditos específicas, para atender às pequenas e médias empresas.

Continuidade da política de fortalecimento e aperfeiçoamento da bolsa de valores, pelo aumento dos recursos nela aplicados. Ainda com respeito à bolsa de valores procurou-se evitar o excesso de procura no mercado secundário de ações e incentivar a oferta de ações por meio de novas emissões e acesso de novas empresas à bolsa.

Manutenção da política de estímulos a abertura do capital das *empresas, através do aperfeiçoamento* da sua regulamentação, objetivando a melhoria da estrutura financeira do sistema empresarial e ampliação do mercado, pela oferta de maior número de papéis.

Aceleração da reformulação da lei das sociedades anônimas.

As autoridades monetárias procuraram dar ênfase à política de reformulação da estrutura organizacional do sistema financeiro-monetário, tomando diversas medidas de incentivo à fusão e incorporação de conglomerados financeiros. No setor bancário, maior força foi dada ao remanejamento de agências, com a eliminação dos estabelecimentos privados deficitários e a criação de unidades pioneiras em locais desassistidos pela rede de bancos.

Entre as medidas adotadas pelas autoridades monetárias neste campo destacam-se:

Aprovação do Regulamento da Comissão de Fusões e Incorporações de Empresas (COFIE) que, na prática, atendeu particularmente a fusão de bancos, tendo em vista os incentivos fiscais e financeiros criados para a reavaliação de ativos fixos;

Aumento do teto mínimo de capital para os bancos comerciais, levando em conta a sua distribuição geográfica; o mesmo procedi-

mento foi adotado para as corretoras, bancos de investimentos, financeiras e outras;

Limitação de captação de depósito à vista e a prazo, segundo o valor do patrimônio líquido das instituições;

Incentivo à integração das instituições financeiras pela permissão dada aos bancos comerciais para adquirir certificados de depósitos e letras de câmbio; o objetivo básico desta medida consistiu em se criar condições para circulação mais livre dos recursos financeiros, a fim de facilitar ao sistema o equilíbrio contra pressões internas de determinado setor;

Liberações progressivas do recolhimento compulsório, obedecendo critérios de regionalização e de pioneirismo, a fim de incentivar o remanejamento de agências e a criação de novas unidades, em localidades não assistidas por estabelecimento bancário;

Incentivos financeiros para a aquisição de carta patente de determinadas dependências, em operações capazes de propiciar dimensionamento mais econômico e melhor distribuição regional das instituições financeiras.

Como resultado visível desta política de fusões e incorporações, foi grandemente reduzido o total de dependências bancárias privadas (sedes e agências), bem como alcançou número elevado o remanejamento de agências deficitárias. No caso dos bancos oficiais, a liberdade de criação de agências pioneiras foi responsável pelo crescimento razoável do número de estabelecimentos da rede (2.791 em 1974, contra 2.222 ao final de 1971).

No caso das instituições financeiras não-bancárias, nota-se também um decréscimo no número de estabelecimentos em operação, conforme dados da tabela II.20. As companhias de seguro foram as que mais caracterizaram o nível de evolução do sistema (diminuição de 57 unidades), seguidas pelas sociedades financeiras (redução de 170 instituições para 150, entre 1972 e 1974), enquanto que o surgimento de novas instituições não teve nenhuma significação no período. Tal fato demonstra o franco desenvolvimento da reformulação organizacional do sistema em busca de formas mais eficientes, auxiliando a política de progressiva redução das taxas de juros.

TABELA II.20
Evolução do número de estabelecimentos bancários em funcionamento (*) — 1971-1974

Discriminação	1971	1972	1973	1974
Rede Privada				
Sedes	127	100	87	81
Agências	5.635	5.639	5.540	5.529
Rede Oficial				
Sedes	28	28	28	28
Agências	2.222	2.264	2.391	2.791
Total dos Estabelecimentos				
Sedes	155	128	115	107
Agências	7.857	7.903	7.931	8.320

Fonte: Banco Central do Brasil.
(*) Em 31 de dezembro de cada ano.

TABELA II.21
Evolução do número de Instituições Financeiras em funcionamento (*) — 1971-1974

Discriminação	1971	1972	1973	1974
Bancos de Desenvolvimento	13	13	14	14
Bancos de Investimento	40	44	45	41
Sociedades Financeiras	170	157	152	150
Companhias de Seguro	157	126	110	100
Sociedades de Crédito Imobiliário	45	46	44	46
Associações de Poupança e Empréstimo	34	34	36	36
Sociedades Corretoras	421	417	414	396
Sociedades Distribuidoras	572	568	569	567
Bolsas de Valores	16	16	16	17

FONTE: Banco Central do Brasil
(*) Em 31 de dezembro de cada ano.

Relativamente à política de redução das taxas de juros, as autoridades monetárias adotaram diversas medidas no sentido de estabelecer tetos máximos para a sua cobrança e ao mesmo tempo preservar os interesses das instituições financeiras. Entre as medidas estabelecidas destacam-se:

GRÁFICO II
BRASIL
Taxas Máximas anuais de Juros sobre algumas operações selecionadas
Bancos Comerciais

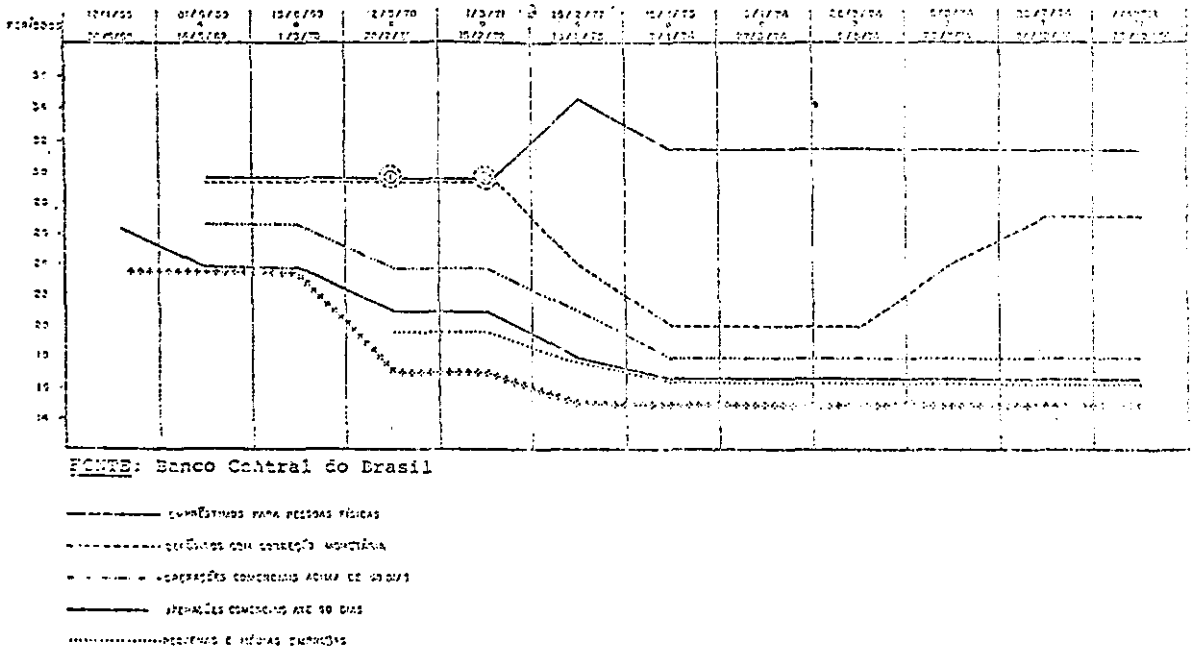

FONTE: Banco Central do Brasil

Redução dos percentuais de recolhimento compulsório para os bancos que passassem a cobrar as taxas determinadas pelas autoridades monetárias, assim como o aumento das parcelas liberadas para aquisição de ORTN;

diminuição do custo dos redescontos;

redução da remuneração dos depósitos a prazo com correção monetária efetuados pelo público nos estabelecimentos bancários, mantendo, no entanto, esta remuneração acima da inflação a fim de possibilitar rendimento real aos poupadores.

Como conseqüência destas medidas, da redução da taxa de inflação e ainda da política de fusões e incorporações, pôde o sistema financeiro manter um ritmo decrescente das taxas nominais de juros nos anos de 1972 e 1973. Em 1974, estes valores estabilizaram-se nos níveis precedentes, proporcionando, no entanto, menores custos em termos reais às empresas.

Com respeito às operações financeiras de longo prazo do setor privado, deve-se ressaltar a sua limitada evolução no período 1972-1974. O Programa do Fundo de Desenvolvimento de Mercado de Capitais (FUMCAP), que deveria funcionar como mecanismo regulador e estimulador da mobilização de recursos a longo prazo, através de debêntures e ações, não ofereceu contribuição satisfatória. Até o final do período de execução do I PND, o incipiente desenvolvimento do mercado primário prejudicou em muito o lançamento dos títulos de crédito de longo prazo e, em decorrência, a atuação do FUMCAP.

Por outro lado, as autoridades monetárias, em 1974, na tentativa de ampliar o prazo médio das aplicações em letra de câmbio e em certificados de depósitos, introduziram a correção monetária a posteriori, ao mesmo tempo em que concederam incentivos fiscais para estas operações. Os resultados, no primeiro ano, desta política creditícia foram pouco satisfatórios, em conseqüência da inexperiência do mercado financeiro.

A política de crédito orientado às pequenas e médias empresas foi bastante ampliada, com a adoção das seguintes providências:

Extensão dos benefícios às pequenas e médias empresas comerciais que, de longa data, pleiteavam a sua inclusão no esquema;

Elevação da liberação condicionada dos depósitos compulsórios, de 2 para 4%, a fim de atender a essas empresas; a vinculação de programa assistencial ao nível dos depósitos dos bancos permitiu o crescimento progressivo dos recursos colocados à disposição do sistema bancário para empréstimo às pequenas e médias empresas;

Fortalecimento dos fundos específicos dos bancos de desenvolvimento para as pequenas e médias empresas.

Em conseqüência das medidas adotadas, o saldo dos recursos colocados à disposição destas empresas, sob a forma de financiamento, cresceu em aproximadamente 3,3 vezes, durante o período 1971-1974, enquanto que o montante de aplicações em subscrição de ações e debêntures permaneceu praticamente constante, conforme indicam os dados constantes da tabela II.22. Pode-se, portanto, dizer que do ponto de vista creditício houve um razoável apoio financeiro às pequenas e médias empresas. No entanto, deve-se esperar para o período subseqüente condições mais favoráveis de viabilidade econômica e competitividade, além da ampliação de suas possibilidades de expansão.

TABELA II.22

Apoio Financeiro à Pequena e Média Empresa com Recursos dos Depósitos Compulsórios — 1971-1974

Cr$ milhões de 1974 (*)

Anos	Financiamentos a empresas	Subscrição de Debêntures Conversíveis Em Ações ou Ações Novas de Empresas
1971	761	218
1972	815	205
1973	1.000	221
1974	2.515	255

FONTE: Banco Central do Brasil.
(*) Inflacionado pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna.

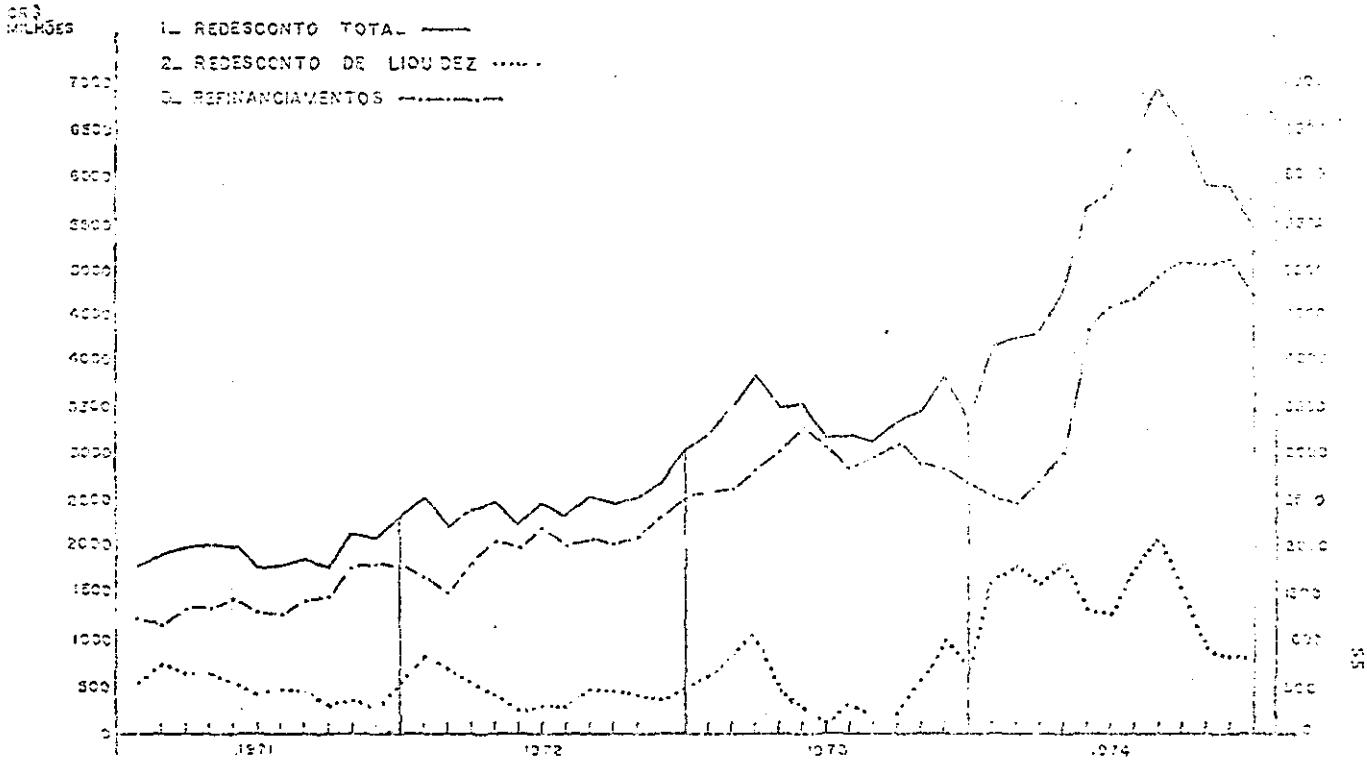

No tocante às Bolsas de Valores, as autoridades monetárias, tendo em vista a reversão de expectativas verificada em 1971, empenharam-se no sentido de atingir dois objetivos básicos no período:

canalizar recursos adicionais para o mercado primário, quer de natureza privada quer de natureza pública;

criar condições permanentes ao mercado secundário para a manutenção das cotações das ações em nível razoável, sem oscilações excessivas.

A despeito das medidas tomadas, a reação da Bolsa de Valores, nas duas faixas de mercado, não foi satisfatória. Conforme demonstram os dados da Tabela II.23, o mercado secundário apresentou acentuada tendência baixista, após 1971. Enquanto o volume negociado de ações experimentou um irrisório crescimento de 16% no período 1971-1974, o valor nominal dos negócios acusou uma baixa de 47%, revelando acentuadas pressões da oferta de papéis sobre a demanda (4).

(4) — Os dados referentes às Bolsas de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro corresponder a mais de 80% do total do volume transacionado nas 17 unidades em operação no País ao fim de 1974.

Em termos de rentabilidade dos títulos, os índices globais acusaram decréscimos de 46% e 31% nas Bolsas do Rio de Janeiro e de São Paulo, respectivamente.

Os dados disponíveis indicam também a crescente diminuição da participação dos investidores individuais no mercado, em contraposição ao aumento significativo de participação do Fundo 157.

Considerando a estreita relação existente entre o mercado primário e o secundário, o declínio deste último afetou o funcionamento do primeiro. Os lançamentos referentes à oferta pública de ações apresentaram decréscimos em todo o período em análise.

A soma destes títulos com o valor dos lançamentos de debêntures continuou representando uma parcela mínima de todos os aumentos de capital das sociedades anônimas.

Ademais, os dados referentes aos lançamentos de debêntures demonstraram não se ter estabelecido ainda, em bases firmes, um mercado regular e crescente desse instrumento de crédito.

Por outro lado, o número de sociedades anônimas de capital aberto aumentou, passando de 493 em 1971, para 570 em 1974 (números relativos ao mês de dezembro). Ressalte-se, entretanto, que o acréscimo se deu mais em função do elevado número de empresas que pela primeira vez pleitearam o certificado de capital aberto, o que caracteriza uma situação pré-existente e não uma relação com o comportamento da bolsa. Neste ponto, deve-se levar em conta que numerosas empresas deixaram de pleitear a renovação do certificado, ou por não terem conseguido obter a melhoria de 10% na difusão de propriedade de suas ações, ou por não serem boas as perspectivas para o lançamento de ações, em face das condições do mercado secundário.

Deve-se salientar que foram adotadas medidas visando ao restabelecimento do equilíbrio de todo o mercado acionário, as quais, se a curto e médio prazo não propiciaram a recuperação total do sistema, criaram, pelo menos, bases para o seu desenvolvimento harmônico a longo prazo. Entre essas medidas, podem ser citadas como as mais importantes:

normas fiscais visando a obter o equilíbrio entre os papéis de renda variável;

aperfeiçoamento dos critérios de lançamentos de títulos por oferta pública, bem como criação de acessos diretos a informações pormenorizadas sobre as empresas, pelo público investidor;

regulamentação das normas de auditoria para as empresas de capital aberto;

canalização de maior volume de recursos fiscais aos mercados primário e secundário, pela mudança da sistemática do Decreto-Lei 157 (elevação da alíquota e aumento do prazo de permanência dos recursos de suas carteiras);

criação de condições para o desenvolvimento de um mercado de debêntures, particularmente conversíveis, através da concessão de incentivos fiscais às aplicações neste tipo de título por parte das pessoas físicas.

Não há dúvida, entretanto, que os efeitos mais positivos dessas medidas deverá ocorrer somente após um período de maturação por parte de alguns setores da área de intermediação financeira e das próprias empresas.

TABELA II.23
Rio de Janeiro e São Paulo: Transações Totais de Ações em Bolsa — 1971-1974

Anos	Rio de Janeiro		São Paulo		Total	
	Cr$ Milhões	Quantidade Ações—1000	Cr$ Milhões	Quantidade Ações—1000	Cr$ Milhões	Quantidade Ações—1000
1971	14.140	2.531	11.413	2.414	25.553	4.945
1972	7.706	1.911	10.299	3.461	18.005	5.372
1973	6.924	2.219	10.928	4.791	17.852	7.010
1974	6.475	2.446	7.107	3.288	13.582	5.734

FONTE: Banco Central do Brasil.

TABELA II.24
Emissões de Ações e Debêntures Registradas
No Banco Central — 1971-1974

Cr$ milhões de 1974 (*)

Discriminação	1971	1972	1973	1974
Oferta Pública Comum				
Valor das Ações	3.485,1	607,5	477,2	355,6
Nº de Registros	179	69	18	34
Valor das Debêntures	3,5	...	156,0	100,0
Nº de Registros	1	...	5	3
Decreto-lei nº 157				
Valor das Ações	339,0	24,6	...	...
Nº de Registros	43	9	...	...
Incentivos Fiscais				
Valor das Ações	1.278,1	329,6	527,4	346,5
Nº de Registros	91	37	34	41

FONTE: Banco Central do Brasil.
CES.: Não houve aplicação de debêntures dentro do sistema instituído através do Decreto-lei nº 157, no período considerado.
(*) Inflacionado pelo Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna.

Política Monetária

As políticas monetária e creditícia expressaram-se no sentido de assegurar a manutenção de níveis adequados de liquidez às atividades econômicas, sem perder de vista as restrições impostas pela política antiinflacionária e a necessidade de manter-se certa estabilidade na trajetória de evolução dos meios de pagamento.

Entre as linhas de ação necessárias à consecução daquele objetivo básico destacam-se:

Conjugar a execução da política fiscal e orçamentária com a política monetária, a fim de impedir pressões do setor público sobre o sistema bancário;

Controle permanente das operações ativas das autoridades monetárias, a fim de manter em níveis adequados a liquidez real da economia;

Revisão das normas operacionais dos instrumentos de controle monetário (compulsório e redesconto), a fim de dotá-los de maior flexibilidade;

Consolidação e aperfeiçoamento das operações com títulos de curto e curtíssimo prazo (LTN).

Com respeito aos depósitos compulsórios, duas orientações específicas foram estabelecidas: reduzir as taxas de juros incidentes sobre os depósitos bancários e aprimorar a seletividade das aplicações das liberações condicionadas. No que tange à política de redescontos, a principal determinação se referia ao direcionamento a ser dado aos refinanciamentos a setores carentes de recursos, como é o caso da comercialização de safras de determinados produtos agrícolas, ou setores considerados prioritários durante a execução do programa econômico do Governo.

Quanto às operações do mercado aberto, objetiva-se: dotar o mercado financeiro de mecanismo capaz de absorver aplicações de curto prazo, de modo a contribuir para a sua consolidação; possibilitar às pessoas jurídicas a otimização do uso de seus recursos monetários ociosos, obtendo-se, desta forma, melhores condições de minimização de custos; colocar à disposição do sistema bancário títulos federais de curto prazo, para aplicação de suas disponibilidades em idêntico prazo.

Diante dos resultados obtidos, pode-se afirmar que a trajetória da expansão da liquidez real foi compatível com o crescimento do produto e com a demanda de crédito. Entretanto, a despeito dos esforços desenvolvidos pelas autoridades monetárias para evitar alternâncias de liquidez, o triênio 1972-1974 caracterizou-se por duas fases bem distintas: na primeira, que compreende os anos de 1972 e 1973, verifica-se relativa folga financeira, em decorrência da elevação não esperada dos meios de pagamento; tal elevação resultou, por um lado, do substancial ingresso de divisas estrangeiras (5) e, de outro, pela dificuldade de intensificarem-se as operações no mercado aberto, ainda em fase de consolidação; na segunda fase, iniciada em 1974, executa-se política monetária mais rígida ditada pela expansão dos meios de pagamento em quantidade superior às necessidades básicas do volume de transações; em conseqüência das medidas de contenção e da queda inesperada de reservas internacionais em divisas, o estoque de moeda, em 1974, apresentou um crescimento nominal de apenas 33,5%, contra 46,8% do ano anterior, fato que contribuiu para retirar o excesso de liquidez existente na economia.

É importante observar, nessas duas fases, que a desaceleração inflacionária em 1972 e 1973 e o aumento anormal dos preços em 1974 contribuíram para acentuar os períodos de folga e restrição monetária, pela sua influência na liquidez real.

(5) Verificado apesar de terem as autoridades monetárias estabelecido normas restritivas, como um prazo mínimo de 5 anos dos empréstimos em moeda estrangeira, e a retenção de parte dos empréstimos, cuja taxa atingiu, em 1974, 40% do valor de cada financiamento externo em moeda.

A tabela II.25 indica o comportamento dos componentes dos meios de pagamento, podendo-se observar o expressivo crescimento dos depósitos a vista dos bancos comerciais privados, responsáveis pela maior parcela no total da variação verificada no estoque de moeda.

Os depósitos a vista do Banco do Brasil (do público em geral) aumentaram em 167%, de dezembro de 1971 a dezembro de 1974, ao passo que o estoque de papel-moeda em poder do público registrou uma variação de 143%.

TABELA II.25

Comportamento dos meios de pagamento 1971-1974

(Saldos de final do ano, em Cr$ milhões)

Ano	Papel-Moeda em poder do Público	Depósitos			Total Geral
		Banco do Brasil	Bancos Comerciais	Total	
1971	8.555	7.735	28.224	35.959	43.736
1972	11.547	9.574	40.429	50.003	61.550
1973	16.427	14.601	59.432	74.063	90.490
1974	20.807	20.601	79.300	99.981	120.788

FONTE: Banco Central do Brasil.

As variações da Base Monetária e suas Causas

A evolução dos componentes da base monetária pode ser visualizada através dos números apresentados na tabela II.26.

TABELA II.26

Evolução dos Componentes da Base Monetária

(Saldos em dezembro de 1971 a 1974)

Cr$ milhões

Discriminação	1971 (A)	1972	1973	1974 (B)	Diferença (B)-(A)
Papel-Moeda em Circulação	9.498	12.718	18.384	23.199	13.701
Depósitos de Bancos	6.362	5.431	7.761	10.322	3.960
Voluntários	4.040	2.217	2.467	6.168	2.128
Compulsórios	2.322	3.214	5.294	4.154	1.832
Depósito do Público à Vista	8.903	9.490	14.631	20.681	11.778
Autarquias, Governos Estaduais e Municipais	4.055	2.964	3.653	3.832	223
Setor Privado	4.848	6.526	10.978	16.849	12.001
Total do Passivo Monetário	**24.763**	**27.639**	**40.776**	**54.202**	**29.439**

FONTE: Banco Central do Brasil.

O resultado líquido da expansão da base monetária — Cr$ 29.439 milhões, ou seja, 119% de crescimento nominal — propiciou um estoque de meios de pagamento, em dezembro de 1974, equivalente a Cr$ 120.788 milhões. Os depósitos do público a vista nas instituições oficiais experimentaram notável crescimento (248%), indício do elevado grau de confiança com que elas foram distinguidas.

Por outro lado, os números da tabela II.27, extraídos do balancete consolidado das autoridades monetárias, indicam os fatores responsáveis pela expansão ou contração relativa da base monetária.

TABELA II.27

Fatores de Contração e Expansão da Base Monetária

(Saldos em dezembro de 1971 a 1974 e acréscimos no período 1971-1974)

(Cr$ milhões)

Itens	1971 (A)	1972	1973	1974 (B)	Diferença (B) — (A)	Part. Relat.
Tesouro Nacional	-1.606	-8.416	-14.890	-22.125	-20.519	(-) 70
Déficit/Superávit	7.573	8.089	7.794	3.912	-3.661	(-) 21
Operações c/Público	-9.179	-16.505	-22.684	-26.037	-16.858	(-) 58
Operações Cambiais	13.609	28.020	42.382	40.082	26.473	90
Empréstimos do Banco do Brasil (*)	17.120	24.626	36.494	61.460	44.340	157
Empréstimos a Autarquias	501	589	792	1.932	1.431	5
Empréstimos às Instituições Financeiras	893	1.839	3.956	11.021	10.128	34
Descontos (**)	2.284	3.004	3.368	5.455	3.171	11
Liquidez	516	488	676	928	412	2
Exportação	520	984	1.285	2.042	1.522	5
Produtos Rurais e Outros	1.248	1.532	1.407	2.485	1.237	4
Compra e Venda de Produtos	2.117	1.422	3.340	5.218	3.101	11
Conta Café	-4.678	-5.086	-3.812	-2.694	1.984	7
Depósitos Especiais (***)	-1.143	-2.320	-5.564	-10.666	-9.523	(-) 32
Preços Mínimos	806	1.099	1.476	3.484	2.678	9
Outros	-5.140	-17.138	26.766	-38.965	-33.825	(-) 115
Total	24.763	27.639	40.776	54.202	29.439	100

FONTE: Banco Central do Brasil

(*) Ao Setor Privado, excluídas as demais operações específicas.

(**) Produtos agrícolas

(***) Vinculados, compulsórios e a prazo, do público

Deve ser sublinhado o controle exercido pelo Governo sobre as operações do Tesouro, no sentido de evitar que estas se tornassem uma das principais causas do crescimento do estoque de moeda, a exemplo do que ocorrera no passado. O superávit de caixa do Governo, combinado com o lançamento de LTN e ORTN, inverteu a posição antiga e foi responsável pela contração de 70% da base monetária, contrabalançando, em parte, a pressão expansionista da entrada de reservas estrangeiras do biênio 1972-1973. Em 1974, esta situação se modificou com a queda do nível de reservas internacionais provocada por desequilíbrio no balanço de pagamentos. Às repercussões negativas das operações cambiais, somadas à diminuição do ritmo de crescimento dos ativos nacionais líquidos, resultou em contração da taxa de expansão da base.

É importante notar que em função disso foi contabilizado, no final de 1974, estoque de moeda ligeiramente inferior ao programado (uma expansão nominal de 33,5%, contra 35% programado), e uma queda na liquidez real (em relação ao ano anterior).

O Banco do Brasil, por sua vez, através de suas três carteiras de empréstimos (CREAI, CREGE e CACEX), continuou aumentando o volume de recursos à disposição das atividades econômicas, promovendo com esta atuação no triênio a mais expressiva aplicação de recursos resultantes do aumento da base monetária. Para isso, valeu-se das elevações significativas dos seus depósitos a vista e especiais, estes últimos, de grande peso entre as fontes da variação da base de natureza não-monetária.

Finalmente, merece destaque, no quadro de aplicações dos recursos à disposição das autoridades monetárias, a assistência contingencial prestada às instituições financeiras. A expansão desse apoio financeiro decorreu, em grande parte, da necessidade de regularização de desequilíbrios momentâneos no sistema financeiro, provocados pela conduta irregular de algumas instituições, que acabaram por motivar intervenções imediatas das autoridades monetárias. Os demais itens do ativo das autoridades monetárias (preços mínimos, conta café, redescontos etc.), apesar de experimentarem notável crescimento no período, individualmente pouca influência exerceram sobre os movimentos contracionistas ou expansionistas da base monetária.

Os Instrumentos de Controle da Expansão Monetária-Creditícia

Os recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais e as operações de redesconto e de **open market** continuaram a ser utilizados no controle quantitativo da moeda e do crédito, ao tempo em que ganharam maior flexibilidade operacional, como conseqüência de uma série de medidas adotadas pelas autoridades monetárias.

A política do compulsório, além do objetivo de controle monetário, foi utilizada como instrumento de orientação de crédito e racionalização do sistema bancário, através de estímulos ao remanejamento de agências (6). Ao mesmo tempo, parcelas não remuneradas dos recolhimentos foram reduzidas substancialmente, visando a propiciar condições aos bancos comerciais de suportarem reduções em suas taxas de juros.

A liberação dos recolhimentos compulsórios, preconizada pelo PND, foi iniciada pelas autoridades monetárias. Em 1974, através da Resolução nº 303, o Banco Central liberou em 2% o recolhimento compulsório em moeda, procedendo da mesma forma com as liberações condicionadas. Em conseqüência, enquanto o total dos depósitos dos bancos comerciais apresentou um crescimento de 157%, o total dos recolhimentos compulsórios foi acrescido em apenas 127, entre o final dos anos 1971 e 1974.

No caso das operações de redescontos, há que se ressaltar o retorno, em 1974, à prática do redesconto de emergência, em vista da queda nos depósitos de alguns estabelecimentos bancários. Aliás, esta prática, adicionada às operações regulamentadas pela Resolução nº 168, do Banco Central (assistência financeira às instituições), revelou-se bastante eficaz na superação de eventuais e momentâneos problemas de liquidez do sistema.

(6) Foi mantido o critério de taxas de recolhimento diferenciados por região, como estímulo a um melhor apoio creditício às áreas menos desenvolvidas.

Em conseqüência da utilização, em 1974, desses instrumentos, o saldo das operações de redesconto apresentou um crescimento substancial, influenciando a variação em todo o período 1972-1974. O total de recursos, colocados à disposição dos bancos, a fim de solucionar problemas de liquidez, variou de Cr$ 488 milhões, no início de 1972, a Cr$ 928 milhões, no fim de 1974.

Paralelamente, as autoridades monetárias prosseguiram na utilização de redesconto seletivo, como orientador de crédito aos setores dos produtos primários e manufaturados exportáveis. As operações de refinanciamento às exportações tiveram seus limites ampliados de 528%. No caso particular do refinanciamento ao café, a evolução foi de Cr$ 993 milhões em dezembro de 1971, para Cr$ 1.678 milhões, no final de 1974, traduzindo um aumento percentual de 69%.

Por fim, é digna de destaque, no período, a criação de faixas especiais de redesconto às atividades de produção e comercialização de cítricos, fertilizantes e adubos químicos, com vistas a minimizar os problemas conjunturais que abalaram esses setores.

No que se refere às operações de mercado aberto, deve-se destacar que elas representaram o principal instrumento de controle da oferta monetária durante o período de execução do I PND. Sua ação foi particularmente contracionista, em relação à base monetária, de modo a contrabalançar os **superavits** do balanço de pagamentos, responsáveis por substanciais entradas de divisas em 1972 e 1973 e pelo suporte à política de contenção da expansão monetária executada em 1974, conforme já mencionado. (Tabela II.28.)

TABELA II.28
Operações no Mercado Aberto

Cr$ milhões

Itens	31-12-1971	31-12-1972	31-12-1973	31-12-1974
Ação Contracionista. Vendas de ORTN e LTN da Carteira do Banco Central (I).....	8.587	25.426	63.810	11.465
Ação Expansionista. Compras no Mercado de ORTN E LTN para a Carteira do Banco Central (II)	5.044	38.164	55.977	103.715
(I—II): Efeito Líquido de Contração Sobre a Base Monetária (III)	3.543	7.262	7.833	11.750
Multiplicador dos Meios de Pagamento (IV)	1.903	2.220	2.219	2.228
(III x IV): Efeito Líquido de Contração sobre os Meios de Pagamento	6.724	16.122	17.381	26.179

FONTE: Banco Central do Brasil.

As transações com títulos de curto prazo (LTN) aumentaram consideravelmente, em detrimento da compra e venda de ORTN, conforme mostra a tabela II.29. No último ano do biênio, seguindo a orientação do I PND, as autoridades monetárias chegaram a suspender temporariamente a subscrição voluntária de ORTN. Em conseqüência, o volume de LTN em circulação variou de 25% do total em fins de 1974. Foi fator importante para a realização dessas transformações o desenvolvimento operacional das instituições financeiras que participam do mercado aberto como **dealers** do Banco Central. Particularmente, o enganjamento dos bancos comerciais ao mercado aberto merece ser destacado.

TABELA II.29
Responsabilidade do Tesouro por Títulos em Circulação — 1971-1974
(Saldos em fim de ano)

Cr$ milhões

Ano	ORTN	LTN	Total
1971	11.565	3.880	15.445
1972	15.975	10.240	26.179
1973	20.944	17.400	38.344
1974	32.969	14.801	47.770

FONTE: Banco Central do Brasil.

Empréstimos do Sistema Bancário

No que tange à evolução dos empréstimos do sistema bancário, estes alcançaram, em 1974, o montante de Cr$ 181.927 milhões, contra Cr$ 56.192 milhões em dezembro de 1971, o que representou um crescimento de 223%.

Os empréstimos do Banco do Brasil ao setor privado tiveram um incremento superior ao alcançado pelos bancos comerciais, ou seja, 270%, contra 210%, respectivamente, ocasionando uma queda na participação dos créditos dos bancos comerciais em relação ao total. (Tabela II.30.)

TABELA II.30
Empréstimos do Sistema Bancário ao Setor Privado — 1971-1974
(Saldos em fim de ano)

Cr$ milhões

Ano	Banco Brasil	Bancos Comerciais	Total
1971	21.614	35.134	56.748
1972	29.726	51.283	81.009
1973	44.716	73.902	118.613
1974	79.985	109.020	189.005

Fonte: Banco Central do Brasil.

A distribuição setorial dos empréstimos do sistema monetário às atividades privadas sofreu apenas pequenas variações no triênio. Os setores industrial e do comércio praticamente mantiveram a sua posição de início do período, enquanto que a agropecuária, em decorrência do estímulo governamental, conseguiu uma participação crescente no total dos créditos bancários recebidos.

Ainda como conseqüência do apoio especial dado pelo Governo, os recursos entregues, através de refinanciamento, às atividades ligadas ao comércio exterior, cresceram em ritmo bastante significativo no período (média anual da taxa acumulada igual a 60%).

Ao final do último ano de execução do I PND, os empréstimos setoriais apresentaram a seguinte composição: comércio: 22%; lavoura e pecuária: 26%; indústria: 37%; outros: 15%.

TABELA II.31
EMPRÉSTIMOS DO SISTEMA MONETÁRIO AO SETOR PRIVADO — 1971-1974
(Saldos em fim de ano)

Cr$ milhões

Ano	Comércio	Indústria	Lavoura	Pecuária	Outros	Total
1971	13.325	19.189	7.651	4.171	8.724	53.060
1972	19.302	27.469	11.111	6.288	12.772	77.008
1973	26.453	38.886	17.484	10.112	18.937	111.872
1974	38.088	64.738	30.196	15.579	25.363	173.946

FONTE: Banco Central do Brasil.

Por seu turno, coube ao setor público absorver, ao final de 1974, 4% dos créditos bancários disponíveis na economia, o que traduz uma posição semelhante àquela do início do período 1972-1974 (tabela II.32).

TABELA II.32
Empréstimos do Sistema Monetário às Atividades Econômicas — 1971-1974.
(Saldos em fim de ano)

Cr$ milhões

Ano	Setor Público	Participação Relativa (%)	Setor Privado	Participação Relativa (%)	Total
1971	3.132	6	53.060	94	56.192
1972	4.108	5	77.008	95	81.116
1973	5.750	5	111.872	95	117.622
1974	7.963	4	173.963	96	181.927

FONTE: Banco Central do Brasil.

De modo geral, portanto, os objetivos fixados pelo I PND foram plenamente atingidos. É certo que o País de hoje é diferente daquele quando, em 1972, se discutiu no Congresso Nacional o I PND. Temos o que distribuir, em medida bem superior à daquele ano. Resta, assim, feito esse pequeno pronunciamento, que antes foi uma satisfação ao País aguardar novos desdobramentos ao processo iniciado em 1964, de progresso continuado, pela transformação da estrutura produtiva nacional, em benefício dos que ocupam os limites do território nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos dias desta sessão legislativa, com prazer, oferecemos à meditação da nobre Oposição, não só a síntese, como uma apreciação do desenvolvimento global da economia, durante o período considerado! Fornecemos, outrossim, sem rodeios, Ministério por Ministério, os relatórios que informam as conclusões que o IPEA e o representante do Governo que aqui fala apresentam a esta Casa.

O I PND, se não alcançadas todas suas metas, é um exemplo claro da continuidade administrativa que, para nossa felicidade, desde 1964 se instalou neste País. Não significando essa continuidade imobilismo, mas sim a perseguição ininterrupta de um objetivo maior, que é a grandeza da Pátria comum.

Permitimos solicitar sejam juntados pela Taquigrafia os anexos de todos os Relatórios referentes aos setores aludidos, que a seguir estão sintetizados.

ANEXOS

I — O Desenvolvimento das Atividades Produtivas
1. Agropecuária
2. Indústria e Serviços

II — Infra-Estrutura Econômica
1. Energia e Recursos Minerais
2. Transportes
3. Comunicações

III — Infra-Estrutura Social
1. Educação e Cultura
2. Saúde e Saneamento
3. Trabalho e Previdência Social
4. Habitação

IV — Justiça e Relações Esteriores

V — Forças Armadas e Segurança

VI — Ação Administrativa

VII — Desenvolvimento Regional

1. Os Grandes Programas de Integração Nacional
2. Nordeste, Amazônia e Centro-Oeste
3. Desenvolvimento Urbano.

Todos esses anexos estão subdivididos em itens, todos os itens trazendo a fonte das tabelas, dos dados apresentados pelos órgãos respectivos.

Agora, uma pergunta nos permitimos endereçar à nobre Oposição, máxime ao Senador Itamar Franco, neste minuto que nos resta: está cumprida a promessa da Maioria para com a Oposição, assumida por nosso intermédio, face à interpelação de V. Exª?

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Senador Virgílio Távora, cumpriu V. Exª o prometido à Minoria. É claro, a Minoria não vai poder como já disse o nosso Líder — analisar essa documentação apresentada por V. Exª, nesta tarde. Apenas cumprimentamos V. Exª por cumprir aquilo que foi pedido, e esperamos — quem sabe — antes do término desta sessão legislativa possa V. Exª também nos responder às pergunta endereçadas, referentes ao campo nuclear. Quanto ao I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, vamos examiná-lo, para debatê-lo com V. Exª em outra ocasião. Muito obrigado a V. Exª por ter trazido ao conhecimento da Casa este Plano.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Aproveitando a ocasião, Sr. Presidente — falta, pelo nosso relógio, meio minuto — leremos apenas, para que não nos seja mais cobrado nada, para conhecimento do eminente Senador Dirceu Cardoso, o ofício que recebemos do CONSIDER, assinado pelo Dr. Aluísio Marins, pelo qual S. Exª verá que suas perguntas foram encaminhadas ao órgão competente e, esperamos, respondidas de maneira a satisfazê-lo:

Em 2 de dezembro de 1975

"OF/CONSIDER/BSB/Nº 2921
Do Secretário Executivo do CONSIDER
Ao Senador Virgílio Távora
Assunto

Senhor Senador

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência de 1º de dezembro, temos a informar o seguinte sobre a Usina de Tubarão:

1. Foram concluídas as seguintes etapas:
— Estudo de pré-viabilidade
— Implantação da empresa Piloto
— Preparação do Projeto Básico, por esta empresa.

2. Estão sendo conduzidas as negociações finais entre a SIDERBRÁS, KAWASAKI e FINSIDER, referentes a:
— Preço de venda do produto final
— Esquema de financiamento
— Origem dos equipamentos, nacional ou importado, para as diversas unidades da usina.

3. Características principais do Projeto:
— Participação acionária
— SIDERBRÁS e CVRD — 51%
— KAWASAKI (Japão) — 24,5%
— FINSIDER (Itália) — 24,5%
— Capacidade de produção — 3 milhões de t/ano de semi-acabados.

Sendo o que nos apresenta no momento, queira receber nossos votos de elevada estima e consideração. — **Aluísio Marins.**"

Esperamos, Sr. Presidente, que as respostas nos cheguem até sexta-feira, para atender, então, ao último dos reclamos da eminente Oposição e que se refere a esclarecimentos sobre a condução, pela NUCLEBRÁS, de assuntos ligados ao Acordo Nuclear.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, fazendo votos que o eminente Representante por Pernambuco, bom uso faça daqueles 15 minutos que a solidariedade nordestina lhe outorga. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

ANEXOS

I - O Desenvolvimento das Atividades Produtivas..... 74
1. Agropecuária..... 74
2. Indústria e Serviços..... 114

II - Infra-Estrutura Econômica..... 155
1. Energia e Recursos Minerais..... 155
2. Transportes..... 205
3. Comunicações..... 251

III - Infra-Estrutura Social..... 266
1. Educação e Cultura..... 266
2. Saúde e Saneamento..... 332
3. Trabalho e Previdência Social..... 361
4. Habitação..... 376

IV - Justiça e Relações Esteriores..... 386

V - Forças Armadas e Segurança..... 393

VI - Ação Administrativa..... 402

VII - Desenvolvimento Regional..... 422
1. Os Grandes Programas de Integração Nacional..... 422
2. Nordeste, Amazônia e Centro-Oeste 480
3. Desenvolvimento Urbano..... 492

- I -

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

1. Agropecuária

○ CONSIDERAÇÕES GERAIS

A despeito de situações climáticas adversas em importantes áreas de produção, os estímulos econômicos e financeiros criados, a melhoria tecnológica e a expansão da agricultura em novas áreas possibilitaram o crescimento da produção agrícola em 1972, da ordem de 4,5%. A acentuada queda da produção de trigo (-57%), em virtude de dificuldades climáticas, e decréscimos na produção do café e do cacau, contribuíram, de maneira sensível, para que o crescimento do produto agropecuário se fixasse aquém do previsto no I PND. Em 1973, sobretudo em decorrência da redução na produção do café (-32%), a agropecuária experimentou uma evolução de 3,5%, inferior à de 1972. Já em 1974 as condições climáticas foram, de um modo geral, propícias à agricultura. A recuperação do café e do trigo, a considerável expansão da cultura da soja e o desenvolvimento razoável das culturas de milho, arroz, feijão e cana-de-açúcar, permitiram uma taxa de crescimento de 8,6%. Atingiu-se, dessa forma, um crescimento médio de 5,5% ao ano, no período 1972-1974, o qual, apesar de se fixar abaixo da previsão, pode ser considerado significativo, em virtude das ocorrências climáticas verificadas.

Em 1973 e 1974 o desenvolvimento foi bastante afetado pela elevação de preços internos e externos. Internamente, no período 1972-1974, o índice geral de preços recebidos pelos agricultores elevou-se em 147%, representando um crescimento médio anual da ordem de 35%. O índice de preços dos produtos das lavouras evoluiu, no período considerado, 162%, e o da produção animal 127%.

No panorama internacional verificou-se uma excepcional valorização dos produtos agrícolas e agroindustriais, responsável por um aumento médio de 180% na cotação dos itens exportados pelo Brasil. A diminuição da oferta de produtos agrícolas e agroindustriais por parte de alguns dos países tradicionalmente fornecedores internacionais, paralelamente à expansão da demanda mundial, permitiu que outros países, entre eles o Brasil, aumentassem o volume e o valor de suas exportações entre 1971 e 1974. Assim, os valores das exportações dos dez principais produtos agrícolas e agroindustriais apresentaram os seguintes aumentos: açúcar cristal: 4 322%; soja em grãos: 2 307%; sisal: 646%; açúcar demerara: 566%; farelo e torta de soja: 272%; cacau em amêndoas: 240%; óleo de mamona: 222%; café solúvel: 151%; milho em grãos: 83% e café em grãos: 14%.

No campo institucional, surgiram novos instrumentos de desenvolvimento da agropecuária nacional, a saber:

○ o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento-SINAC, instituído pelo Decreto nº 70 502, de 11/05/1972;

○ a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -EMBRAPA, criada pela Lei nº 5 851, de 07/12/1972;

○ a Comissão Nacional de Pesquisa Agropecuária e Assistência Técnica e Extensão Rural - COMPATER, instituída pelo Decreto nº 74 154, de 06/06/1974;

○ a Comissão Coordenadora da Política Nacional de Crédito Rural - COMCRED, instituída pelo Decreto nº 74 155, de 06/06/1974;

○ o Conselho Nacional de Abastecimento- CONAB, criado pelo Decreto nº 74 158, de 06/06/1974;

○ a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER (projeto de lei).

Quanto à execução financeira, foram aplicados, pelo Ministério da Agricultura, recursos totais da ordem de Cr$ 5 669 milhões (a preços de 1974), correspondentes a 78% do montante previsto para o período (Cr$ 7 246 milhões), na implementação dos Programas Administração, Agropecuária, Assistência e Previdência, Colonização e Reforma Agrária, Defesa e Segurança, Recursos Naturais e Saúde e Saneamento, conforme indicações, na tabela III.1.

As realizações, em termos de grandes números, estão indicados na tabela III.2. Informações pormenorizadas são a seguir apresentadas.

○ OFERTA AGRÍCOLA

A evolução da produção agrícola caracterizou-se pelas elevadas taxas de crescimento alcançadas por alguns produtos, destacando-se a soja com 356%, a laranja e a mamona com 58%, o trigo com 31% e a cana-de-açúcar com 19%, e pela queda, entre outros, do amendoim com -54% e do algodão com -12%. A maior parte dessas variações resultou de modificações nas áreas plantadas. As da soja, laranja, mamona e cana-de-açúcar foram expandidas, enquanto a do amendoim foi reduzida, refletindo as modificações ocorridas nos preços relativos desses produtos.

A análise individual dos principais produtos mostra as ocorrências mais importantes, verificadas no período abrangido pelo I PND.

○ *Lavouras*

○ Algodão. A cultura do algodão, que até 1972 vinha apresentando ritmo de crescimento satisfatório, teve sua produção reduzida nos anos de 1973 e 1974, em função das vantagens comparativas da soja no Centro-Sul. Em 1974 a produção atingiu a 2 milhões de toneladas, contra 2,5 milhões em 1972, com áreas plantadas de 4 e 4,6 milhões de hectares, respectivamente. As vendas externas de algodão em rama foram de US$ 91 milhões em 1974 e de US$ 137 milhões em 1971, e volumes, respectivamente, de 83 mil e 227 mil toneladas. Não obstante o preço médio por tonelada exportada ter evoluído de US$ 605 em 1971, para US$ 1 093 em 1974, houve necessidade de contenção das exportações, para garantir adequado suprimento da indústria doméstica e às próprias exportações de fios e tecidos.

TABELA III.1

EXECUÇÃO FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA) - 1972-1974

PROGRAMAS	DESPESAS						(B)/(A) %
	CORRENTES		DE CAPITAL		TOTAL		
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	
Administração	219,6	211,9	8,9	7,4	228,5	219,3	96,0
Agropecuária	1 861,7	1 693,6	2 538,1	1 842,4	4 399,8	3 536,0	80,4
Assistência e Previdência	4,2	3,6	-	-	4,2	3,6	85,7
Colonização e Reforma Agrária	1 003,4	855,5	1 342,1	798,8	2 345,5	1 654,3	70,5
Defesa e Segurança	5,2	5,0	1,1	1,1	6,3	6,1	96,8
Recursos Naturais	200,0	194,1	59,8	54,0	259,8	248,1	95,5
Saúde e Saneamento	-	-	1,6	1,6	1,6	1,6	100,0
TOTAL	3 294,1	2 963,7	3 951,6	2 705,3	7 245,7	5 669,0	78,2

FONTE: Ministério da Agricultura

TABELA III.2

METAS E REALIZAÇÕES DO I PND - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SETORES	SITUAÇÃO EM 1970	META PARA 1974 (A)	REALIZADO EM 1974 (B)	(B)/(A) %
Desenvolvimento Tecnológico				
Consumo de Fertilizantes (1 000 t)	900	1 400	1 977	+ 41
Corretivos-Calcários (1 000 t)	1 390	2 400	4 000	+ 67
Defensivos (em mil t)	37	70	101	+ 44
Mecanização (mil tratores)	157(*)	210(*)	254(*)	+ 22
Assistência Técnica (Extensão Rural)				
Municípios assistidos	1 548	2 200	2 348	+ 6,7
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Agrícola				
Programa de Irrigação do Nordeste (ha irrigados)	30 000	70 000	35 674	- 41
Eletrificação rural				
linhas construídas (em km)	6 600	26 000	10 011	- 62
potência instalada (em MW)	50	240	84	- 65
propriedades beneficiadas (mil)	117	420	122	- 71
Consumo de energia (em 10^6 KWh)	11	82		
Reforma Agrária e Colonização (Transamazônica)				
Famílias assentadas	-	70 000	12 587	- 82
Abastecimento				
Centrais de Abastecimento em operação	1	15	11	- 27

FONTE: Ministério da Agricultura.

(*) Retificado com os dados do Censo Agrícola. A estimativa do I PND era de 97 mil tratores para 1970. As metas foram corrigidas em termos relativos, ou seja, aplicando-se ao dado retificado o acréscimo de 34% previsto.

O Amendoim. A cultura do amendoim, após expressivas taxas de crescimento no período 1960-1970, experimentou uma queda acentuada a partir de 1973, em decorrência principalmente da substituição de seu cultivo pelo de soja; a produção, que atingira a 945 mil toneladas em 1971, alcançou somente 439 mil em 1974. As exportações (em grãos, farelo, torta e óleo) nos anos de 1972, 1973 e 1974 foram de, respectivamente, US$ 55,7 milhões, US$ 53,5 milhões e US$ 67,5 milhões, com queda do volume exportado, decorrendo a maior quantidade de divisas em 1974, unicamente, da elevação das cotações do produto no mercado internacional.

O Arroz. A produção nacional de arroz vem apresentando acentuadas flutuações anuais: no ano de 1972 atingiu a 7,8 milhões de toneladas (23% superior à do ano anterior), caindo para 6,5 milhões em 1974. As flutuações originaram-se, principalmente, de variações nos rendimentos, uma vez que a área plantada manteve-se entre 4,7 e 4,8 milhões de hectares. As exportações aumentaram substancialmente, passando de 2 mil toneladas em 1972 para 36,8 mil em 1974, tendo neste último ano gerado divisas de US$ 18,1 milhões, em decorrência das melhores cotações do produto e dos maiores excedentes exportáveis.

O Cacau. A produção brasileira de cacau vem se mantendo praticamente constante, em torno de 200 mil toneladas, e se constituindo em um dos itens mais dinâmicos da pauta de exportações de produtos agropecuários, ao passar de US$ 36 milhões, em 1971, para US$ 310 milhões em 1974. Esses resultados verificaram-se por conta, diretamente, da melhoria dos preços médios de exportação deste produto (cerca de 180%).

O Café. O café, em 1973, sofreu uma queda em sua produção da ordem de 44% em relação a 1972, provocando significativo decréscimo no ritmo de expansão do setor agropecuário. Todavia, em 1972, a produção cafeeira retornou à sua posição de destaque, em grande parte por força de condições climáticas. Em 1974 foram produzidos 26,4 milhões de sacas, contra 14 milhões em 1973, correspondendo a um acréscimo de cerca de 88%, numa mesma área de aproximadamente 2,3 milhões de ha. A sua participação (em grãos e

solúvel) nas exportações atingiu, em 1974, a importância de US$ 1 milhão, registrando um decréscimo de US$ 340 milhões em relação a 1973 (US$ 1,34 milhão). Em decorrência deste fato, a contribuição do café nas exportações globais em 1972 - 26,5% - declinou para 23,7% em 1973 e para 12,5% em 1974.

O Cana-de-açúcar. A cultura de cana-de-açúcar prosseguiu em expansão registrando uma produção, em 1974, de 96 milhões de toneladas, contra 80,4 milhões em 1971, numa área de 2,3 milhões de ha. O rendimento médio foi de 41,7 t/ha. As exportações de açúcar (demerara e cristal) geraram divisas ao País da ordem de US$ 1 259 milhões em 1974, contra US$ 153 milhões em 1971, correspondentes a respectivamente, 2,3 e 1,3 milhões de toneladas. Entre 1971 e 1974 o preço médio da tonelada exportada registrou um incremento da ordem de 361%, o que propiciou a elevação da contribuição do açúcar no valor global das exportações, de 5,3% em 1971, para 15,7% em 1974.

O Feijão. A produção de feijão em 1973 e 1974 atingiu 2,2 milhões de toneladas, em uma área cultivada de 3,8 milhões de hectares. Em 1972 a produção alcançou 2,7 milhões de toneladas, em uma área de 4 milhões de hectares, o que significa uma redução na sua produtividade.

O Laranja. A produção de laranja cresceu de 3,4 milhões de toneladas em 1971, para 5,4 milhões em 1974 (58,4%). É interessante salientar que, na principal região produtora (Sudeste, 72% da área plantada), a laranja passou a ser cultivada de maneira intensiva, com vistas aos grandes mercados consumidores e à industrialização. O suco de laranja constituiu-se num dinâmico item da pauta de exportações brasileiras, passando de 77,3 mil toneladas em 1971, para 108,5 mil em 1974, nos totais de US$ 35,8 milhões e US$ 59,2 milhões, respectivamente.

O Mamona. A produção dessa oleaginosa expandiu-se de 385 mil toneladas de bagos em 1971, para 449 mil em 1973 e 573 mil em 1974. Foram exportados 413 mil toneladas de óleo de mamona, correspondendo a US$ 304 milhões, tendo o produto apresentado regularidade na pauta das exportações brasileiras.

O Milho. A produção de milho elevou-se de 15,5 milhões de toneladas em 1971, para 17,3 milhões em 1974, em áreas cultivadas de 10,3 milhões de 10,6 milhões de hectares, respectivamente. A cultura acha-se disseminada por todo o território nacional, ocupando, nos últimos anos, a maior área entre as lavouras, ou seja, 25% do total. Seu comportamento na pauta dos produtos exportados tem sido muito irregular. Em 1974 as exportações de milho em grãos foram da ordem de US$ 138 milhões, contra US$ 3 milhões em 1973, nos totais de 1 103 mil e 41 mil toneladas, respectivamente.

O Soja. A cultura de soja cresceu de 5 milhões de toneladas em 1973, para 7,9 milhões em 1974 (incremento de 58%). As exportações evoluíram de 1 125 mil toneladas (US$ 106 milhões) em 1972, para 4 755 mil toneladas (US$ 888 milhões) em 1974, apesar da queda nas cotações do produto no mercado internacional nesse último ano.

O Trigo. A produção de trigo, cresceu em média cerca de 20% ao ano durante os 10 últimos anos, contra uma demanda que se expandiu em 6% ao ano, significando uma queda relativa na dependência das compras externas do produto, o segundo na pauta das importações brasileiras. A produção de 1973 atingiu a cerca de 2 milhões de toneladas, recuperando-se de uma queda de 66% ocorrida na safra anterior, motivada por fatores climáticos. Em 1974, atingindo a uma produção de aproximadamente 2,9 milhões de toneladas, observou-se um novo recorde na produção brasileira. Atualmente, com uma área plantada de 2,5 milhões de hectares e com uma potencialidade de 8 milhões, o Brasil caminha decisivamente para sua auto-suficiência. Com relação às importações, foram adquiridas, no mercado internacional, cerca de 2,1 milhões de toneladas em 1974, 3 milhões em 1973, e 2 milhões em 1972.

O Produção Animal e Derivados

A produção animal e derivados vem participando, em média, com 31% do produto bruto do setor agropecuário. Seus componentes (carne, leite, ovos, pescados e outros) que, apresentam elevados coeficientes de elasticidade-renda, não vêm satisfazendo, com raras exceções, a uma demanda potencial crescente, tendo em vista as elevadas taxas de crescimento alcançadas pela economia brasileira a partir de meados da década de sessenta.

O Bovinocultura. O efetivo do rebanho bovino evoluiu de 82,9 milhões de cabeças em 1972, para 87,6 milhões em 1974, correspondendo a um crescimento anual de 2,78%. No mesmo período o abate passou de 10 115 mil cabeças em 1972, a 10 668 mil em 1974, com rendimento médio por carcaça em torno de 190 kg. As exportações brasileiras de carne bovina decresceram de 192 mil toneladas em 1972 (US$ 220 milhões) para 54 mil em 1974 (US$ 111 milhões), como conseqüência da necessidade que teve o Governo de regularizar o abastecimento interno e da própria retração das compras dos países importadores. Com relação ao leite, a produção passou de 8 050 milhões de litros em 1972, para 8 335 milhões em 1974.

O Suinocultura. O efetivo do rebanho suíno, em 1974, era de 34,2 milhões de cabeças, contra 32,8 milhões em 1972, registrando-se uma taxa anual de crescimento, no triênio, de 2,3%. O desfrute tem se situado em torno de 36%, resultando em um abate de 11,8 milhões e 12,3 milhões de cabeças em 1972 e 1974, respectivamente. O peso médio por carcaça é de 50 kg.

O Pesca. As estimativas de produção de pesca do nos anos de 1972, 1973 e 1974 atingem 605 mil, 561 mil e 595 mil toneladas, respectivamente. As exportações brasileiras do item "peixes, crustáceos e moluscos" atingiram US$ 45,8 milhões (13,7 mil t) em 1974, contra US$ 31,8 milhões (12,6 mil t) em 1973 e US$ 38,4 milhões (17,4 mil t) em 1972. A maior parte deste comércio correspondeu aos itens lagosta e camarão.

O ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Por delegação do Ministério da Agricultura, a assistência técnica e a extensão rural no Brasil vêm sendo executadas pelas associações filiadas ao sistema ABCAR - Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural - com 24 filiadas, em praticamente todas as unidades da Federação.

O Sistema Brasileiro de Extensão Rural vem intensificando o programa de assistência aos agricultores no que se refere a crédito, comercialização, política de preços mínimos, criação de cooperativas e uso de nova tecnologia para elevar a produção e a produtividade.

Em 1974, porém, o sistema não pôde desenvolver em sua plenitude os planos de trabalho elaborados, em razão principalmente do atraso na liberação das dotações consignadas em favor de seus integrantes - ABCAR e filiadas - nos planos federal e estadual. Não obstante desse óbice, porém, puderam a ABCAR e suas filiadas apresentar considerável soma de realizações, no período de vigência do I PND, conforme consta na tabela III.3.

Importante papel destinou o Ministério da Agricultura à ABCAR no processo de criação da EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural. O sistema EMBRATER, a exemplo do sistema ABCAR, compõe-se de uma entidade nacional- EMBRATER - empresa pública federal, e de empresas públicas estaduais, conforme a Lei nº 6 126, de 06/11/1974.

A alteração ocorrida, portanto, diz respeito à natureza jurídica das entidades integrantes do novo sistema EMBRATER, sendo mantidas as diretrizes gerais para a prestação dos seus serviços.

As metas do I PND estabeleciam o atendimento de 2 200 municípios pelo Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, ou seja, aproximadamente 55% dos municípios existentes, excluído o Estado de São Paulo, que utiliza sistema próprio. A ABCAR, ao prestar serviços a 2 348 municípios, superior em 6,7% às metas estabelecidas, apresentando em 1974 um crescimento de 52% em relação a 1971.

O atendimento, em 1974, a quase 70% dos municípios brasileiros significa um resultado razoável. Contudo, o mesmo não se pode dizer sobre outras metas, como por exemplo, produtores assistidos, áreas implantadas com utilização de insumos modernos, crédito supervisionado, assistência à pecuária e introdução de equipamentos. Embora, em termos percentuais, o crescimento dos serviços

de extensão rural possa ser considerado elevado, em termos de atendimento global quase sempre significa uma proporção muito pequena da agricultura. O número de produtores assistidos atualmente está abaixo de 10% do número de estabelecimentos existentes; a área onde se fez conservação de solos, aplicação de defensivos e plantações de forrageiras não representa sequer 5% da área cultivada; a assistência sanitária e alimentar a suínos, bovinos e outros animais aproxima-se de apenas 5% da população existente, e o crédito supervisionado também fica abaixo de 5% do total aplicado na agricultura, em valores e em número de contratos.

Deve-se concluir que a assistência técnica, prestada atualmente por cerca de 4 500 técnicos, com recursos superiores a 500 milhões de cruzeiros, ainda não atende a parte significativa do setor agropecuário do País.

TABELA III.3

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SISTEMA BRASILEIRO DE EXTENSÃO RURAL - 1972-1974

ATIVIDADES	1972	1973	1974
Escritórios municipais	1 247	1 398	1 436
Pessoal Técnico	3 749	4 359	4 468
Municípios Assistidos	2 022	2 294	2 348
Produtores Assistidos	392 275	431 200	437 668
Cooperativas Orientadas	567	573	458
Sementes Selecionadas (t)	72 937	273 023	269 165
Calcário (t)	585 186	670 676	907 250
Fertilizantes (t)	296 736	494 480	700 102
Área Irrigada (ha)	35 429	52 158	97 227

FONTE: Ministério da Agricultura - EMBRATER.

INSUMOS MODERNOS

Um dos aspectos mais destacados da recente evolução da agropecuária brasileira é o referente à expansão do uso de insumos modernos, notadamente máquinas e aviação agrícolas, fertilizantes e corretivos, defensivos, sementes melhoradas e rações balanceadas.

As metas, em termos de insumos modernos, foram amplamente superadas, graças, em grande parte, às medidas governamentais referentes à concessão de incentivos fiscais e financeiros aos agricultores. O crédito rural, que foi o instrumento básico para a consecução das metas relacionadas a esses insumos, apresentou dinamismo sem precedentes, alcançando crescimento real de 124% nos saldos das aplicações no período 1972-1974, bastante superior aos 87% observados nos saldos dos empréstimos totais. Estima-se que 55% do Produto Bruto da Agricultura estava sendo financiado pelo crédito rural em 1974, contra 25% em 1971.

O comportamento de cada um dos principais insumos modernos é descrito a seguir.

Máquinas e Implementos

A mecanização da agricultura brasileira acelerou-se rapidamente após a criação de incentivos fiscais que eliminaram impostos (ICM e IPI) e incentivos financeiros que subsidiaram os juros, com taxas nominais de 15% a.a. para o Centro-Sul e de 7% a.a. para as regiões Norte e Nordeste - nestas últimas com recursos do PROTERRA - além dos prazos que variaram entre 5 e 8 anos, incluídos 2 de carência, e do financiamento de até 100% do valor do equipamento adquirido.

Diante de uma demanda em expansão, a indústria nacional respondeu satisfatoriamente, elevando a produção de tratores de 25 428 unidades, em 1971, para 52 884, em 1974. Também para o setor industrial, o Governo atuou prontamente, através de incentivos fiscais à importação de componentes, quando, principalmente em 1973 e 1974, o mercado interno não conseguiu atender à demanda dos fabricantes de tratores.

As metas do I PND, que previam o aumento da frota em 53 mil tratores (dados corrigidos), foram largamente superadas.

No triênio, 1972-1974 a produção nacional de tratores somou 131 644 unidades, 49,4% do total até hoje produzido no País.

TABELA III.4

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE TRATORES - 1971-1974

ESPECIFICAÇÃO	1971	1972	1973	1974	VARIAÇÃO (%) 1974/1971
Tratores de 4 rodas	22 122	29 142	37 170	43 810	98,0
Tratores de esteira	750	1 634	1 961	2 415	222,0
Micro-Tratores	366	858	2 062	2 986	716,0
Cultivadores Modernizados	2 190	2 915	3 018	3 673	68,0
T O T A L	25 428	34 549	44 211	52 884	108,0

FONTE: ANFAVEA.

O número de tratores em uso na agricultura brasileira atingiu a cerca de 254 mil unidades em 1974, contra 168 mil em 1971, correspondendo a um aumento da ordem de 51%.

Completando esta maquinaria, foram comercializados, no período 1972-1974, 13 971 colheideiras automotrizes, das quais 11 597 (83%) de fabricação nacional.

Aviação Agrícola

As empresas especializadas em aviação agrícola passaram de 11, existentes em 1971, para 39 em fins de 1974. O número de aeronaves, entre 1972 e 1974, aumentou de 90 unidades, todas de fabricação nacional, somando, ao final do ano de 1974, 185 aeronaves, das quais 94 de fabricação estrangeira.

O Ministério da Agricultura tem procurado atender à demanda de pessoal capacitado para o setor, realizando cursos de treinamento específico, cujos resultados podem ser vistos na tabela III.5.

TABELA III.5

TREINAMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO EM AVIAÇÃO AGRÍCOLA - 1972-1974

(Alunos)

CURSO	ATÉ 1971	1972-1974 PREVISTO (A)	1972-1974 REALIZADO (B)	(B)/(A) %
Coordenadores	117	80	61	76
Executores	47	30	11	36
Pilotos	134	100	80	80
Mecânicos	0	50	16	32

FONTE: DIAV

Fertilizantes e Corretivos

Os fertilizantes e corretivos são considerados insumos importantes para elevação da produtividade agrícola, principalmente no Brasil, onde a existência de grande quantidade de solos de baixa fertilidade e elevada acidez torna a agricultura uma atividade de baixa produtividade. Esses solos são geralmente carentes de fosfato, que tem sido o insumo mais utilizado, representando cerca de 50% do total dos fertilizantes aplicados na agricultura.

Além de ter solos de baixa fertilidade, o País é pequeno produtor de fertilizantes, necessitando importar mais de 60% de seu consumo, o que representou cerca de US$ 400 milhões em 1974, contra aproximadamente US$ 77 milhões em 1971.

A difusão do uso de fertilizantes vem sendo promovida pelo Governo através dos Projetos Centro-Oeste e Nordeste, que abrangem várias unidades da Federação, tendo sido instalados centros e campos de demonstração com a cooperação da FAO.

O Ministério da Agricultura vem executando o registro e a fiscalização do comércio de fertilizantes e corretivos, em convênio com as Secretarias de Agricultura dos Estados, visando a assegurar ao agricultor a qualidade desses insumos.

A tabela III.6 permite uma visão do consumo aparente de fertilizantes, no período 1971-1974.

TABELA III.6

BRASIL: CONSUMO APARENTE DE FERTILIZANTES - 1971-1976

(Em toneladas de nutrientes)

ESPECIFICAÇÃO	1971	1972	1973	1974	1974-1971 %
NITROGÊNIO (N)	278 324	411 605	366 192	373 344	34,1
Importação	209 156	323 112	251 754	266 019	27,2
Produção Nacional	69 168	88 493	114 338	107 325	55,2
FÓSFORO (P_2O_5)	535 864	874 962	804 512	1 003 276	87,2
Importação	292 150	585 685	471 751	434 316	48,7
Produção Nacional	243 714	289 277	332 761	568 960	133,4
POTÁSSIO (K_2O)	350 846	459 984	528 532	599 862	71,0
Importação	350 846	459 984	528 532	599 862	71,0
Produção Nacional	-	-	-	-	-
TOTAL	1 165 034	1 746 551	1 679 146	1 976 588	69,7
Importação	852 152	1 368 781	1 232 047	1 300 297	52,6
Produção Nacional	312 882	377 770	447 099	676 285	116,2

FONTES: ANDA e SIACESP

Em sua política de expansão do uso de fertilizantes o Governo criou diversos incentivos fiscais e financeiros, englobando a eliminação dos impostos de importação e de comercialização e cobrando taxas nominais de juros de 8% a.a., chegando à extinção total da taxa de juros em meados de 1974. No Nordeste as linhas de crédito financiadas com recursos do PROTERRA não cobram juros para estes insumos deste 1972.

Os resultados desses incentivos, apesar da grande elevação de preços, foram o incremento de 70% no consumo de fertilizantes e de 190% no de calcário, superando as metas estabelecidas pelo I PND em 41% e 67%, respectivamente. Contudo, alguns produtos como a soja, o trigo, o café, a cana-de-açúcar e o algodão foram responsáveis por mais de 3/4 do total consumido, demonstrando que a política de incentivos não alcançou, totalmente, seus objetivos de disseminar o uso de fertilizantes e, conseqüentemente, elevar a produtividade da maioria dos produtos agrícolas.

O consumo aparente de fertilizantes aumentou em cerca de 70%, passando de 1 165 mil toneladas em 1971, para 1 977 mil toneladas em 1974, tendo superado, já em 1972, a meta de 1 440 mil toneladas estabelecidas pelo I PND para 1974. A produção nacional cresceu 116% e as importações 53% (tabela III.6).

O suprimento de fertilizantes sobretudo, em 1974, foi dificultado pela própria escassez relativa, observada em todo o mundo, e por problemas gerados no âmbito do transporte marítimo, sendo o País obrigado a antecipar e acelerar as importações do insumo de forma a resguardar-se de futuras especulações.

O Defensivos

Estes insumos modernos, da mesma forma que os fertilizantes e corretivos, reagiram favoravelmente aos incentivos oferecidos pelo Governo, e ao final do I PND apresentavam um crescimento de 131%. As metas estabelecidas foram superadas em 44%.

O consumo de defensivos é um indicador importante do grau de desenvolvimento da agricultura, pois seu emprego propicia consideráveis aumentos de produtividade ao eliminar pragas e doenças que provocam perdas na produção desde o plantio até a estocagem. Entretanto, o aparecimento da ferrugem no café e seu rápido alastramento por todo o País foi responsável por grande parte do aumento no consumo de defensivos, especialmente dos fungicidas. Isso se fato é constatado pelo aumento de 265% na utilização de fungicidas, contra 62% no de inseticidas, no período.

Os herbicidas, responsáveis por grandes modificações na agricultura - são utilizados, geralmente, para poupar mão-de-obra - também apresentaram crescimento considerável, ao superar o consumo observado em 1971 em aproximadamente 200%.

O consumo de defensivos na agricultura nacional, que era de 44 mil toneladas em 1971, atingiu 84 mil toneladas em 1973 - superando a meta estabelecida pelo I PND para 1974 (70 mil t) - e neste último ano alcançou 101 mil toneladas, representando um aumento de 130%, no período de 1971-1974.

Como no caso dos fertilizantes, o mercado externo foi o maior supridor dos produtos, representando mais de 75% do total. Foram gastos US$ 141 milhões, em 1974, contra US$ 51 milhões, em 1971.

Também neste caso a concentração de quase todo o consumo em poucas culturas, como algodão, café, trigo, soja, cana, horticultura, fruticultura e na armazenagem de grãos, impediu a maior disseminação dos incentivos fiscais e financeiros para todo o setor agrícola. A tabela III.7 permite visualizar o consumo aparente de defensivos no período.

TABELA III.7

BRASIL: CONSUMO APARENTE DE DEFENSIVOS - 1971-1974

(Em toneladas)

ESPECIFICAÇÃO	1971	1972	1973	1974	1974/1971 %
INSETICIDA	27 224	33 899	37 898	43 997	61,6
Importação	16 264	19 894	21 623	30 278	86,2
Produção Nacional	10 959	14 005	16 275	13 719	25,2
FUNGICIDA	11 514	24 686	36 946	42 049	265,1
Importação	8 575	20 448	30 795	34 177	298,6
Produção Nacional	2 939	4 250	6 150	7 863	167,5
HERBICIDA	5 037	4 888	9 468	15 020	198,2
Importação	5 037	4 888	9 018	14 134	180,0
Produção Nacional	-	-	450	1 886	-
TOTAL	43 774	63 485	84 311	101 057	130,9
Importação	29 876	45 230	61 436	78 589	163,0
Produção Nacional	13 898	18 255	22 875	22 468	61,7

FONTE: Sindicato da Indústria de Defensivos Agrícolas do Estado de São Paulo e IBEA.

A política de defensivos agrícolas enfatizou a ampliação da indústria nacional de produtos fitossanitários, a expansão da assistência técnica ao nível do produtor, a intensificação da pesquisa de métodos culturais e de práticas agrícolas (visando ao controle integrado de pragas e doenças) e ao estímulo aos programas de pesquisa sobre variedades resistentes de doenças.

O Ministério da Agricultura mantém um Projeto de Defesa e Vigilância Fitossanitária, que visa basicamente a garantir o grau de sanidade das culturas e a qualidade dos produtos agrícolas importados e exportados, bem como a ofertar em escala crescentes produtos de origem vegetal para consumo in natura e industrializados.

○ Sementes

O Plano Nacional de Sementes - PLANASEM - objetiva alcançar os meios necessários para a execução da Política Nacional de Sementes Melhoradas. Basicamente visa a aumentar a taxa de utilização de sementes melhoradas, de modo a obter-se o crescimento da produção e da produtividade agrícolas.

TABELA III.8

BRASIL: TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE SEMENTES MELHORADAS - PLANASEM - 1971-1974

CULTURAS	ANO		1974-1971 %
	1971	1974	
Algodão	37,0	55,4	49,7
Amendoim	17,7	20,2	14,1
Arroz	22,4	25,9	15,6
Batata	11,8	17,7	50,0
Feijão	3,8	4,5	18,4
Milho	38,9	48,3	24,2
Soja	70,2	82,6	17,6
Trigo	79,0	89,5	13,3

FONTE: PLANASEM

A produção de sementes para as principais culturas atingiu a 1 644 t, ou seja, 11,5% superior à previsão (1 474 t).

Para a execução do PLANASEM nas regiões Sul e Sudeste criou-se, em 1971, o Subprograma de Apoio Governamental à Implantação do PLANASEM - AGIPLAN, que foi implantado no período 1973-1975.

O atraso na aquisição de máquinas, equipamentos de laboratórios e outros bens prejudicou o desenvolvimento do projeto. A produção de sementes em escala comercial tem sido aumentada consideravelmente e para algumas culturas, como a soja e o trigo, a utilização mais intensa de sementes de qualidade superior tem contribuído decisivamente para o aumento da produtividade. Por outro lado, o treinamento de pessoal, na forma pela qual está sendo conduzido, caracterizando-se por seu efeito multiplicador, tem sido relevante no desenvolvimento do projeto.

Os recursos financeiros consignados no Orçamento Plurianual de Investimentos (preços de 1974) foram de Cr$ 84 011 mil, sendo aplicados Cr$ 52 262 mil, ou seja, 65%.

○ Rações Balanceadas

A indústria de rações no Brasil atravessa fase de expansão e modernização, devido principalmente à relativa escassez de carne bovina no mercado interno nos últimos anos, substituída parcialmente por aves, responsáveis pelo consumo de 76% das rações, e ao crescimento da produção de subprodutos da indústria de óleos vegetais. A expansão da indústria farmacêutica que fornece suplementos e aditivos (antibióticos, vitaminas, corantes, sais minerais etc.) contribuiu sobremaneira para o progresso verificado na indústria de rações, cuja produção cresceu 103%, conforme os dados constantes da tabela III.9.

TABELA III.9

PRODUÇÃO BRASILEIRA DE RAÇÕES - 1971-1974

(Em mil toneladas)

ANO	FINALIDADES				TOTAL (**)
	AVES	SUÍNOS	BOVINOS	OUTRAS	
1971	1 949	316	238	69	2 572
1972	2 436	395	298	85	3 214
1973	3 045	491	375	107	4 018
1974	3 958	642	484	139	5 223

FONTE: Sindicato das Indústrias de Rações do Estado de São Paulo

(*) Estimativa
(**) Mais cerca de 20% referentes à produção por parte das Cooperativas.

○ DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA

A análise das realizações na infra-estrutura agrícola permite concluir que os resultados alcançados estiveram abaixo das metas estabelecidas.

Entretanto, pelas informações disponíveis, pode-se deduzir que a capacidade de realização dos órgãos envolvidos foi superestimada; reforça esta afirmativa o fato de que alguns órgãos não conseguiram investir todos os recursos disponíveis e outros tiveram seus orçamentos consideravelmente reduzidos.

○ Irrigação no Nordeste

A essência do Programa de Irrigação do Nordeste é a efetivação da Colonização, com vistas a promover o desenvolvimento social - as áreas irrigadas são subdivididas em unidades familiares, sendo beneficiários pequenos proprietários e agricultores sem terra - e o desenvolvimento local, por intermédio do impacto de uma grande unidade de produção agrícola.

Os órgãos executores do Programa são o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a Superintendência do Vale do São Francisco e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento. Os recursos são oriundos, basicamente, do PIN e do PROVALE, estando em expansão a participação de outras fontes, principalmente o Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados. A tabela III.10 informa que apenas 48,5% dos investimentos previstos no I PND para irrigação no Nordeste foram efetivamente realizados.

TABELA III.10

PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO DO NORDESTE - INVESTIMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS(*) - 1972-1974

INSTITUIÇÕES	Cr$ Mil de 1974		PROPORÇÃO REALIZADA (B)/(A) (%)	PARTICIP. RELATIVA (%)	
	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)		PREVISTO	REALIZADO
DNOCS	878 041	595 536	67,8	55,4	77,4
SUVALE	623 693	148 711	23,7	39,6	19,3
DNOS	79 156	25 154	31,8	5,0	3,3
TOTAL	1 583 890	769 401	48,5	100,0	100,0

FONTE: Ministério do Interior

(*) Recursos do Programa de Integração Nacional - PIN

O programa visava à implantação de 40 mil ha irrigados no Nordeste, sob a responsabilidade do DNOCS e da SUVALE. Ao final do I PND haviam sido implantados 6 674 ha, todos pelo DNOCS. A SUVALE não conseguiu concluir nenhum de seus projetos e não adicionou nenhuma área irrigada à que recebera da SUDENE.

Dos recursos programados pelo PIN para investimentos, o DNOCS utilizou 68% e a SUVALE 24%. Nota-se, portanto, a utilização de cerca de 50% das disponibilidades e a realização de apenas 16% das metas físicas. A análise das demais atividades desses órgãos indica que houve maior dedicação à elaboração dos projetos executivos, onde as metas foram atingidas em 94% pelo DNOCS e em 33% pela SUVALE, além de outros projetos em fase adiantada de elaboração (que, se concluídos, superariam as metas estabelecidas).

TABELA III.11

PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO DO NORDESTE - ÁREA IRRIGADA - 1972-1974

(Em hectares)

INSTITUIÇÕES	PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	PROPORÇÃO REALIZADA (B)/(A) (%)	EM ELABORAÇÃO
DNOCS	40 220	37 712	93,8	41 257
SUVALE	51 524	20 246	39,3	9 150

FONTE: Ministério do Interior.

A par da limitação de recursos (apenas 48,5% dos recursos previstos foram liberados), parece ter havido uma subestimação da tarefa de desenvolver atividades de agricultura irrigada, pois nenhum projeto foi plenamente executado no período do I PND. O DNOCS concluiu alguns projetos pequenos (Cachoeira II, Saco II, Boa Vista, Quixabinha e outros), mas não lhe foi possível atingir nenhuma meta estabelecida para os projetos com área superior a mil ha.

○ Eletrificação Rural

O programa de eletrificação rural logrou alcançar apenas parte das metas estabelecidas. Mesmo assim, pode-se considerar elevados os seus resultados em relação ao ano base, com acréscimos superiores a 60% para linhas e potência instalada, embora o número de consumidores tenha aumentado em apenas 4,3%.

Basicamente, a programação comandada pelo Grupo Executivo de Eletrificação Rural (GEER) consistiu em dois projetos, denominados INCRA e INCRA/BID. As realizações estiveram entre 60 e 70% abaixo das metas programadas, apesar da disponibilidade de recursos, inclusive empréstimos do BID que, 20 meses após a assinatura do contrato, ainda não haviam sido utilizados; dessa forma a utilização dos recursos não foi além de 25% do programado, apesar das condições favoráveis de prazos (15 anos, inclusive 3 de carência) e juros de 12% a.a., sem correção monetária aos beneficiários do programa.

○ Ampliação da Rede Meteorológica

Este projeto objetivou implantar no País 283 estações climatológicas principais para atender à crescente demanda de informações e dados meteorológicos. O atendimento daquela meta possibilitou, também, o cumprimento dos compromissos assumidos pel Brasil como membro da Organização Meteorológica Mundial (OMM).

○ EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA

Envolvendo o PIN, o PROTERRA e outras programações específicas do INCRA, os trabalhos de expansão da área agrícola, a cargo do Ministério da Agricultura, através do INCRA, concentraram-se em quatro projetos principais, analisados a seguir.

○ Formação e Atualização de Cadastros Rurais

Procedeu-se à planificação e à execução do Recadastramento de Imóveis Rurais, com a finalidade de conhecer a situação agrária vigente.

○ Regularização Fundiária

Os encargos e responsabilidades deferidos ao INCRA por disposição legal, no tocante à regularização fundiária, decorrem principalmente da existência de terras devolutas e de terras abrangidas pelas faixas de Fronteiras (150 km) e de 10 km de cada lado das BRs, estas duas últimas perfazendo uma área aproximada de 339,5 milhões de ha.

Foram discriminados 10,8 milhões de hectares, perfazendo 90,4% do total previsto no I PND (12 milhões ha). Por não dispor de infra-estrutura adequada para atender aos trabalhos de discriminação - os Projetos de Discriminação de Terras, até 1971, não estavam implantados - inicialmente o INCRA teve grande dificuldade em arregimentar recursos humanos necessários à execução da regularização fundiária, ocasionando uma certa defasagem no processo discriminatório.

Com relação à titulação de terras, de 1965 a 1971 haviam sido expedidos 7 363 títulos. No período do I PND atingiu-se 43 662 de uma previsão de 70 mil títulos, ou seja, 62,4% da meta.

Dos recursos programados (OPI) para o triênio (Cr$ 127,3 milhões, a preços de 1974), foram aplicados Cr$ 28,2 milhões, correspondentes a 22,2%.

○ Redistribuição de Terras nas Áreas Prioritárias do Nordeste (7)

○ Colonização na Amazônia (7)

○ Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln (7)

○ ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE APOIO

A característica principal da política agrícola brasileira é proporcionar estímulos a curto prazo, visando a recuperação de setores menos dinâmicos, ao mesmo tempo em que prepara uma infra-estrutura física e institucional para que medidas de longo prazo surtam efeitos.

○ Pesquisa

A fim de melhor promover, estimular, coordenar e executar a Política Nacional de Pesquisa Agropecuária, o Ministério da Agricultura instalou a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) em meados de 1973, extinguindo-se seu Departamento Nacional de Pesquisa Agropecuária - DNPEA.

A despeito dos reflexos negativos da não aplicação total dos recursos financeiros, a pesquisa agropecuária propiciou melhorias no processo produtivo da agropecuária, destacando-se as seguintes conquistas no período:

○ trigo: lançamento de novas variedades, no Paraná e no Rio Grande do Sul, destacando-se suas elevadas produtividades e, no caso do cultivo LONDRINA, lançado no Paraná, resis-

(7) Ver a respeito o Capítulo IX.2

tência à ferrugem da folha e do colmo; experimentos conduzidos em Dourados (MT) salientaram o potencial disponível quanto à utilização de fertilizantes;

○ cana-de-açúcar: pesquisas levadas a efeito em Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Rio de Janeiro sobre aspectos de irrigação, competição de variedades e adubação revelaram resultados promissores, tanto no aspecto de produção por unidade de área (acima de 150 t/ha), quanto à percentagem de sacarose; destaca-se, também, o acordo entre a EMBRAPA e o IAA com o objetivo de unificar a programação e a execução da pesquisa em cana-de-açúcar;

○ arroz: os estudos realizados evidenciaram as amplas possibilidades de aumento da produção; os experimentos foram efetuados em variada gama de solos, compreendidos nos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Ceará, Paraíba, Pará, Rio de Janeiro e na Transamazônica;

○ feijão: ensaios de competição de variedades permitiram indicar os cultivos adequados para várias regiões produtoras;

○ milho: pesquisas confirmaram a vocação brasileira para produção de milho, com elevados índices de produtividade (cerca de 5 t/ha);

○ soja: foram lançadas as variedades IAS-1 e IAS-2 que, testados em diversas zonas produtoras do Rio Grande do Sul, obtiveram produção média de 3,1 t/ha e 2,7 t/ha, respectivamente; a variedade VIÇOSA destacou-se em experimentos conduzidos nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Quanto aos convênios, destacam-se alguns de caráter internacional, como os acordos com os governos americano, alemão, inglês, iugoslavo e japonês. O principal contrato internacional, sob a forma de empréstimo (11,9 milhões de dólares), foi firmado com a USAID, para desenvolvimento de um Programa Especial de Pesquisa Agropecuária, à base de cinco produtos (arroz, feijão, milho/sorgo, soja e bovinos de corte) e treinamento de pessoal. Os convênios com outros governos estão sendo implementados pela EMBRAPA.

O Crédito

A Lei nº 4 828, de 05.11.65, e sua regulamentação (Decreto nº 58 380, de 10.05.66) constituem a base legal e institucional do Sistema Nacional de Crédito, formado por bancos oficiais federais (integrantes básicos), bancos oficiais estaduais (órgãos auxiliares), bancos privados e cooperativas de produtores.

A partir de 1969, quando o Ministério da Agricultura passou a integrar o Conselho Monetário Nacional, intensificou-se o inter-relacionamento entre a política agrícola e a política creditícia para o setor.

No primeiro semestre de 1974, em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, o Presidente da República instituiu, entre outros mecanismos para o desenvolvimento da agropecuária nacional, através do Decreto 74 155, de 06.06.74, a Comissão Coordenadora na Política Nacional de Crédito Rural - COMCRED.

Entre 31.12.71 e 31.12.74 os saldos do Empréstimo do Sistema Monetário Nacional evoluíram em 87,2%, passando de Cr$ 97,2 bilhões (em cruzeiros de 1974) para Cr$ 181,9 bilhões. No entanto, examinando-se a tabela III.12, conclui-se que os saldos dos empréstimos do Setor Agropecuário evoluíram a taxas mais rápidas (123,8%), atingindo, em 31.12.74, Cr$ 45,8 bilhões, contra Cr$ 20,5 bilhões (em cruzeiros de 1974) em 31.12.71.

100

TABELA III.12

BRASIL: CRÉDITO RURAL - SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM FIM DE PERÍODO

DEZEMBRO/1971 - DEZEMBRO/1974

ATIVIDADE E INSTITUIÇÃO	POSICIONAMENTO				(2):(1) (%)
	31/12/71 (1)	31/12/72	31/12/73	31/12/74 (2)	
Lavouras	13 236	16 542	22 555	30 196	128,1
Bancos oficiais ..	9 048	12 238	15 892	22 502	139,2
Bancos Privados ..	3 828	4 304	6 663	7 694	101,0
Pecuária	7 216	9 306	13 044	15 579	115,9
Bancos oficiais ..	3 873	5 244	7 110	8 822	127,8
Bancos Privados ..	3 343	4 062	5 934	6 757	102,1
Agropecuária	20 452	25 848	35 599	45 775	123,8
Bancos oficiais ..	13 281	17 482	23 002	31 324	135,9
Bancos Privados ..	7 171	8 366	12 597	14 451	101,5

FONTE: Banco Central do Brasil.

O Comercialização

O Governo Federal, consciente da necessidade de modernizar o sistema de comercialização agrícola e visando a sua compatibilização com o desenvolvimento que vem sendo alcançado por outros setores econômicos, delineou sua atuação com base em três mecanismos de execução: Preços Mínimos, Armazenagem e Abastecimento, a seguir examinados.

O Preços Mínimos. Como instrumento de política econômica, o preço mínimo atende à necessidade de reduzir os riscos do agricultor diante do comportamento anômalo dos preços, contribuindo, também, para abrandar a flutuação estacional das cotações, ao criar condições para retenção da produção nas mãos dos produtores à espera de melhores preços. A Comissão de Financiamento da Produção (CFP), órgão do Ministério da Agricultura, responsável pela formulação e sustentação da Política Nacional de Preços Mínimos, ao fixar os níveis para os produtos agrícolas das safras 1973-1974 e 1974-1975, procurou atender às elevações do custo de mão-de-obra, sementes, fertilizantes, defensivos e de outros insumos, como decorrência natural da crise mundial de matérias-primas. Os preços mínimos fixados para os produtos amparados pela política, bem como a evolução dos mesmos, na Região Centro-Sul, nas safras 1971-1972 a 1974-1975, evidenciam a ocorrência de reajustes significativos nos seus níveis, os quais, no período 1971-1974, variaram de um mínimo de 69% (farinha de mandioca) a um máximo de 200% (sorgo). Já na região Norte-Nordeste, a variação mínima foi de 106% (arroz em casca) e a máxima 167% (farinha de mandioca).

De maneira geral verifica-se que as operações de financiamento da CFP, quando se comparam os anos de 1974 e 1971 (tanto em quantidade como em valores) foram acrescidas em 167% e 212%, respectivamente.

O Armazenagem. A Companhia Brasileira de Armazenagem (CIBRAZEM), agindo como elemento regulador do mercado, e em caráter supletivo nas áreas ainda não suficientemente atendidas pelo setor privado, vem atuando praticamente em todos os Estados da Federação, através de sua rede de unidades armazenadoras (próprias e alugadas de terceiros). No campo da armazenagem, a atuação da CIBRAZEM se destaca sob duas formas: meio ambiente (armazéns e silos) e a frio (redes de frigoríficos e entrepostos). A participação da CIBRAZEM para estocagem a meio ambiente é representada por 254 unidades armazenadoras, com 700 mil toneladas de capacidade estática, o que corresponde a cerca de 3% da capacidade total de armazenagem do Brasil e a 9% da capacidade total de armazenamento da rede oficial. Destaca-se a atuação da CIBRAZEM na área de influência da rodovia Transamazônica, em apoio às colônias agrícolas criadas pelo INCRA, atividade efetuada com recursos específicos do PIN, o qual alocou à CIBRAZEM Cr$ 10,4 milhões. Foram instalados armazéns metálicos em Imperatriz, Altamira, agrovila Brasil Novo (km 46), Marabá, Ourópolis Presidente Médici, Ouro Preto (RO) e Araguaína, todos com capacidade de 3 mil toneladas. Um armazém especial para sementes na agrovila Brasil Novo (km 112) e uma unidade em Santarém encontram-se em implantação, bem como um projeto

TABELA III.13

CENTRO-SUL E NORTE-NORDESTE: EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÍNIMOS DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS

SAFRAS DE 1971/1972 a 1974/1975

PRODUTO	Cr$/Kg				VARIAÇÃO (%)
	71/72 (1)	72/73	73/74	74/75 (2)	(2)/(1)
REGIÃO CENTRO-SUL					
Arroz em Casca	0,43	0,63	0,73	1,22	183,7
Feijão Ubarabinha	0,74	0,95	1,67	2,20	197,3
Feijão Preto Comum	0,75	0,82	1,25	1,63	117,3
Mandioca (Farinha)	0,26	0,45	0,47	0,44	69,2
Algodão em Caroço	1,01	1,14	1,63	2,34	131,7
Amendoim em Casca	0,52	0,68	0,96	1,39	167,3
Girassol	0,32	0,48	0,40	0,90	190,6
Mamona	0,38	0,63	0,73	0,83	118,4
Milho	0,22	0,30	0,50	0,60	172,7
Soja	0,41	0,50	0,60	1,00	143,9
Sorgo	0,16	0,25	0,40	0,48	200,0
REGIÃO NORTE-NORDESTE					
Arroz em Casca	0,32	0,39	0,55	0,66	106,3
Feijão Macaçar	0,30	0,37	0,52	0,69	130,0
Mandioca (Farinha)	0,18	0,31	0,42	0,48	166,7
Algodão em Caroço	0,69	1,00	1,09	1,78	158,0
Sisal	0,24	0,27	-	-	-
Milho	0,23	0,27	0,35	0,55	139,1
Mamona	0,37	0,38	0,63	0,83	124,3

FONTE: dos Dados Básicos: CFP.

(II.14

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - 1971-1974

PRODUTO	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr$ 1 000 de 1974)			
	1971	1972	1973	1974	1971	1972	1973	1974
Algodão em Pluma	52 902	106 415	66 935	128 438	175 579	423 202	267 320	623 882
Amendoim em Casca	85 025	59 153	21 333	39 522	58 242	45 238	18 562	40 169
Arroz em Casca	422 069	646 597	724 967	603 967	281 336	440 155	594 470	504 937
Cera de Carnaúba	192	1 221	752	924	946	5 214	3 551	10 854
Farinha de Mandioca	2 505	8 069	71 378	2 242	740	3 588	42 885	1 057
Fécula de Mandioca	-	-	17 388	22 719	-	-	17 469	18 164
Feijão	17 787	31 803	4 158	30 329	17 720	33 459	3 999	39 702
Juta e malva	11 569	6 757	10 324	4 310	15 236	10 848	20 069	8 049
Mamona	15 871	3 680	6 405	88 712	9 094	2 101	5 024	66 211
Milho	176 202	234 785	404 663	787 169	40 035	88 671	150 380	405 584
Sisal/Agave	16 057	-	-	2 626	8 852	-	-	8 648
Soja	400 110	636 591	4 895	1 488 192	223 781	393 551	3 203	887 573
Sorgo	-	2 233	12 379	11 441	-	523	3 953	5 231
TOTAL	1 200 289	1 787 304	1 345 577	3 210 369	840 561	1 446 550	1 130 885	2 620 063

FONTE: CFP - MA.

para Gy-Paraná. Por outro lado, com recursos do PRODOLSTE no valor de Cr$ 7,4 milhões, a CIBRAZEM fez estudo de localização para a implantação de 13 unidades armazenadoras em Goiás e Mato Grosso. No estado de Goiás estão recebendo armazéns os municípios de Itumbiara, Santa Helena (2 armazéns), Palmeira de Goiás, Paraúna e Piranhanjuba, enquanto no estado de Mato Grosso são contemplados os municípios de Cáceres, Coxim, Rio Brilhante, Gloria de Dourados e Rondonópolis (2 armazéns), todos com 3 mil t de capacidade. Nas operações das unidades a frio a oferta de armazenagem atinge 41 mil toneladas - cerca de 30% da capacidade total de armazenagem a frio do País - com a entrada em funcionamento de três novos frigoríficos localizados no Rio de Janeiro (RJ), Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS). Por outro lado, a Empresa vem promovendo uma total recuperação e modernização de sua rede de entrepostos, bem como do seu frigorífico de 15 mil toneladas no Rio de Janeiro. Recursos da ordem de Cr$ 20,7 milhões do PROTERRA foram aplicados com a finalidade de instalação, recuperação e modernização de entrepostos frigoríficos nas cidades de São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió e Aracajú.

O Abastecimento. Dando cumprimento às disposições da Lei nº 6 045, de 15 de maio de 1974, que alterou a constituição e competência do Conselho Monetário Nacional, o Governo Federal, através do Decreto nº 74 158, de 6 de junho de 1974, instituiu o Conselho Nacional de Abastecimento - CONAB, que é o órgão central de formulação, coordenação e execução da Política de Abastecimento. O Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento-SINAC, constituído de unidades operacionais nos principais aglomerados urbanos do País, em implantação sob a responsabilidade do Grupo Executivo de Modernização do Abastecimento - GEMAB, cujas atribuições e acervo foram transferidos para o CONAB, visa, basicamente, a reduzir custos de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros; propiciar economias de escala às organizações que operam no comércio atacadista de gêneros alimentícios; oferecer meios necessários ao melhoramento da qualidade de hortifrutigranjeiros e intensificar os serviços de classificação e padronização; propiciar condições para a dinamização, ampliação e difusão do Sistema de Informação de Mercado Agrícola; reduzir a flutuação da oferta de produtos hortifrutigranjeiros; aperfeiçoar o mecanismo de formação de preços, elevando o nível de renda dos empresários agrícolas e reduzindo o custo

TABELA III.15

PROGRAMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 1974

CEASAS	PROJETOS		CONSTRUÇÃO CIVIL	ENTRADA EM OPERAÇÃO
	VIABILIDADE	ENGENHARIA		
Alagoas	(***)	(***)	(**)	Junho/1975
Amazonas	(***)	(***)	(**)	Março/1975
Bahia	(***)	(***)	(***)	Março/1973
Ceará	(***)	(***)	(***)	Outubro/1972
Distrito Federal	(***)	(***)	(***)	Outubro/1972
Espírito Santo	(***)	(***)	(*)	Março/1976
Goiás	(***)	(***)	(**)	Junho/1975
Grande Rio	(***)	(***)	(**)	Agosto/1974
Maranhão	(***)	(*)	(-)	Junho/1976
Mato Grosso	(*)	(-)	(-)	1976/1977
Minas Gerais	(***)	(***)	(***)	Março/1974
Pará	(***)	(***)	(***)	Fevereiro/1975
Paraíba	(***)	(***)	(***)	Setembro/1974
Paraná	(***)	(***)	(*)	1976
Piauí	(***)	(**)	(*)	Dezembro/1975
Pernambuco	(***)	(***)	(***)	Outubro/1972
Rio de Janeiro	(***)	(***)	(***)	Dezembro/1972
Rio Grande do Norte	(***)	(***)	(*)	Dezembro/1975
Rio Grande do Sul	(***)	(***)	(***)	Setembro/1973
Santa Catarina	(*)	-	-	1976/1977
Sergipe	(***)	(***)	(***)	Março/1973
SP (Campinas)	(***)	(***)	(**)	Junho/1975

FONTE: COBAL e BNDE.

CONVENÇÕES:

1. PROJETOS:

(*) Em estudo
(**) Elaborado
(***) Aprovado

2. CONSTRUÇÃO

(*) Iniciada
(**) Em fase final
(***) Concluída

TABELA III.16

PROGRAMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO BNDE(*)

SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 1974

CENTRAIS	PREVISÃO INVESTIMENTO FINAL	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA (BNDE)		
		BNDE/COBAL	BNDE/CEASA	BNDE/TOTAL
CEASA-AL	15 000	4 500	6 000	10 500
CEASA-AM	47 000	14 100	18 800	32 900
CEASA-BA	59 200	17 760	23 680	41 440
CEASA-CE	34 000	10 200	13 600	23 800
CEASA-DF	63 340	19 002	25 336	44 338
CEASA-ES	24 700	7 410	9 880	17 290
CEASA-GO	62 000	18 600	24 800	43 400
CEASA-GR	290 000	87 000	116 000	203 000
CEASA-MA	–	–	–	–
CEASA-MT	–	–	–	–
CEASA-MG	121 500	36 450	48 600	85 050
CEASA-PA	49 400	14 820	19 820	34 580
CEASA-PB	36 400	10 920	14 560	25 480
CEASA-PR	121 300	36 390	48 520	84 910
CEASA-PI	20 000	6 000	8 000	14 000
CEASA-PE	25 430	7 620	10 160	17 780
CEASA-RJ	21 240	6 372	8 496	14 868
CEASA-RN	20 800	6 240	8 320	14 560
CEASA-RS	84 200	25 260	33 680	58 940
CEASA-SC	–	–	–	–
CEASA-SE	7 500	2 250	3 000	5 250
CEASA-Campinas (SP)	58 400	17 520	23 360	40 880
Outras (MA, MT e SC)	81 000	24 300	32 400	56 700
T O T A L	1 242 380	372 714	496 952	869 666

FONTES: BNDE e COBAL.

(*) Não está incluído o programa de Assistência Técnica, da ordem de Cr$ 30 milhões.

final dos gêneros alimentícios. O mecanismo de financiamento das Centrais de Abastecimento (denominadas CEASAS) foi instituído pelo Decreto nº 66 332, de 17 de março de 1970 e tem como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, contando, também, com recursos da USAID e do Governo da Espanha. A principal meta fixada para a infra-estrutura de abastecimento foi colocar em operação 15 centrais nas capitais mais populosas do País. Posteriormente esse número foi elevado para 22 centrais, atingindo-se dessa forma a praticamente todas as capitais dos Estados. Ao final da execução do I PND 10 centrais se encontravam em operação, o que pode ser considerado um excelente resultado, tendo em vista a existência de apenas uma no início do período e a possibilidade de 7 entrarem em operação em 1975, e as demais em 1977.

Dos Cr$ 1 272 milhões previstos (a preços de 1974) foram gastos mais de 80%. As tabelas III.15 e III.16 apresentam os dados básicos sobre o desenvolvimento do programa no período de vigência do I PND. Na área comercial, o desempenho da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) caracterizou-se pela preocupação maior de formar os estoques reguladores de produtos essenciais ao consumo da população. A presença reguladora da Empresa, nos períodos de entre-safra, funcionando como instrumento de execução da política de abastecimento determinada pelo CONAB, foi bastante significativa, principalmente no ano de 1974. Dispondo de recursos específicos a ela destinados pelo Governo, a COBAL realizou operações com leite em pó e carne bovina que atingiram a cerca de Cr$ 573 milhões, mantendo inalterada a oferta de tais produtos. Paralelamente atentou-se para a racionalidade e agilização do desempenho das unidades de varejo. Este resultado apoiou-se em uma estrutura que, após o fechamento dos órgãos deficitários, recuperação de outros e criação de novos Auto-Serviços Móveis, situava-se, em fins de 1974, em torno de 333 unidades, destacando-se 20 postos de emergência na Transamazônica e 14 em outros pontos da Amazônia, em apoio a projetos de colonização.

Cooperativismo

Entre os projetos implementados pelo INCRA, no campo do cooperativismo, entre 1972 e 1974, merece especial atenção o Programa Integrado de Desenvolvimento Cooperativista (PIDCOOP), que se propõe a implantar modalidade nova e experimental de atuação do órgão junto ao sistema cooperativista nacional. Este projeto tem como objetivo a implantação de 10 Programas Integrados de Desenvolvimento Cooperativista, 3 no Estado do Paraná e os demais nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, Sergipe, Pernambuco, Alagoas e Mato Grosso, sendo que neste último o programa foi extinto. Os demais projetos de cooperativismo implantados pelo INCRA, através de seu Departamento de Desenvolvimento Rural, visam basicamente à promoção, assistência e difusão do cooperativismo, padronização contábil das cooperativas, coordenação do desenvolvimento do cooperativismo e assistência técnica às cooperativas. A tabela III.17 apresenta as principais realizações do INCRA, com relação à expansão do Cooperativismo.

TABELA III.17

PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIFUSÃO DO COOPERATIVISMO – 1972-1974

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		PROPORÇÃO REALIZADA (B)/(A) (%)
		PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	
Implantação do Programa Integrado de Desenvolvimento Cooperativista – PIDCOOP	Programa	10	9	90,0
Coop. Integradas de Produtores	Cooperativa	181	167	92,3
Assessoramento a Coop. dos Projetos Integrados de Colonização	Cooperativa	13	13	100,0
Implantação do Plano de Padronização Contábil das Cooperativas	Cooperativa	2 200	1 200	54,5
Capacitação de Gerente de Cooper.	Gerentes	672	47	7,0
Levantamento Cadastro de Cooper.	Cooperativa	3 284	3 284	100,0
Fiscalização/Ass. às Cooper.	Cooperativa	2 200	2 200	100,0
Estudo de Zoneamento de Cooper.	Estados	22	8	36,4

FONTE: INCRA – MA

PRODUÇÃO ANIMAL

O Programa Nacional de Produção Animal se subdivide em dois subprogramas: Desenvolvimento Animal e Defesa Sanitária Animal, a seguir examinados.

Desenvolvimento Animal

O Subprograma Desenvolvimento Animal é constituído por vários projetos que objetivam o aumento da produção e da produtividade da bovinocultura de corte e de leite, da suinocultura, da ovinocultura e da caprinocultura, visando ao incremento da oferta de carne, leite e derivados, através do incremento das atividades de nutrição animal, melhoramento zootécnico e inseminação artificial.

Desenvolvimento da Pecuária de Corte. Além dos projetos normais de desenvolvimento da pecuária de corte, com financiamentos através de recursos do Banco do Brasil (inclusive acompanhados de assistência técnica), vêm sendo executados dois projetos específicos, considerados prioritários no I PND, para a expansão da pecuária de corte, com recursos do Banco Mundial (Projeto BIRD-516/868-BR) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Projeto BID-205/SF-BR) e respectivas contrapartidas internas. Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento da Pecuária (CONDEPE) cabe a coordenação desses dois projetos e a execução do Sistema de Extensão Rural. Durante o período 1972-1974 o CONDEPE atendeu a cerca de 3 565 propriedades rurais, com um valor de empréstimo em torno de Cr$ 1 400 milhões (a preços correntes), conforme discrimina a Tabela III.18, a seguir.

TABELA III.18

FINANCIAMENTO À PECUÁRIA DE CORTE - CONDEPE - 1972-1974

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	REALIZAÇÃO	VALOR (Cr$ Milhões)
Pastagens Permanentes	(ha)	1 082 477	292
Cercas	(km)	41 412	120
Maquinaria	-	-	80
Gado para Reprodução	(cab)	529 085	598
Construções Rurais.....	-	-	231
Outros	-	-	95

FONTE: Ministério da Agricultura.

O Desenvolvimento da Pecuária Leiteira. O Plano de Melhoramento da Alimentação e Manejo do Gado Leiteiro (PLAMAN) tem o objetivo de assistir os produtores de leite, visando a aumentar os níveis de produção e produtividade.

O PLAMAN foi sensivelmente prejudicado no que tange ao seu esquema institucional, pois, com a transferência temporária de sua execução para a então ABCAR (1972-1973), quebrou-se a estrutura originalmente projetada, o que ocasionou reflexos negativos em sua produtividade.

Foi prevista a aplicação de Cr$ 43 milhões, efetivando-se Cr$ 40,7 milhões (94,6%).

O Desenvolvimento da Suinocultura. O Plano de Desenvolvimento da Suinocultura, abrangendo os estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, veio incrementar a produção e a produtividade e promover a melhoria dos padrões zootécnicos da espécie, aperfeiçoando as raças em suas funções produtivas, que são confirmadas através da avaliação por meio de testes, controle e registro ginecológico.

O Inseminação Artificial. O desenvolvimento da Inseminação artificial, acompanhando o desempenho da pecuária nacional, caracterizou-se pela crescente participação das entidades privadas na produção e comercialização do sêmen. Os trabalhos desenvolvidos concentraram-se principalmente nos rebanhos dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e Bahia, proporcionando os resultados que são apresentados na Tabela III.19. A Divisão de Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial contou com recursos previstos no OPI, no valor de Cr$ 2 707 mil, dos quais foram aplicados Cr$ 2 468 mil (preços de 1974), ou seja, cerca de 91%.

TABELA III.19

CAMPANHA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - 1972-1974

ESPECIFICAÇÃO	1972	1973	1974	TOTAL
Empresas Orientadas e Fiscalizadas ...	30	66	86	86
Indústria	7	21	32	32
Comércio	20	39	45	45
Prestação de Serviços	3	6	9	9
Doses de Semên Produzidas e Fiscalizadas (1 000 doses)	252	460	1 045	1 756
Doses de Semên Importadas e Fiscalizadas (1 000 doses)	228	208	234	670
Doadoras de Semên Controlados	131	321	467	467
Inseminações Realizadas (em 1 000) ...	611	1 016	1 067	2 694
Bovinos	115	460	700	1 275
Ovinos	496	556	367	1 419
Mão-de-Obra Treinada	1 076	1 126	1 500	3 702

FONTE: Divisão de Fisiopatologia da Reprodução e Inseminação Artificial - MA.

O Desenvolvimento da Avicultura. Ocupando posição de destaque no quadro geral da pecuária brasileira, a avicultura vem merecendo especial atenção governamental. Os resultados alcançados evidenciam as potencialidades do setor na oferta de proteínas de origem animal. Em 1972 a produção de carne de aves alcançou 1974. A maior concentração avícola está no Estado de São Paulo, que participava com 46,9% do total do País, seguido por Minas Gerais (9,9%), Santa Catarina (8,6%), Rio Grande do Sul (8,4%), e os demais estados com os 26,2%. A produção de ovos em 1974 foi estimada em cerca de 841 milhões de dúzias, sendo São Paulo o maior produtor com 273 milhões de dúzias, que correspondem a 32,5% da produção total.

O Desenvolvimento da Pesca. A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, dando consecução à política de incentivos fiscais já definida em legislação própria e visando, entre outros objetivos, a gerar e a complementar para o setor pesqueiro condições capazes de corresponder aos incentivos oriundos da ação governamental a partir do Decreto-Lei nº 221, de 28/02/1967, disciplinou a alocação de recursos fiscais a empresas que atuam no setor. A nova política de financiamento, através da utilização dos recursos de incentivos fiscais, deu novas dimensões à economia pesqueira, tendo sido aprovados pela SUDEPE, no período 1972-1974, 137 projetos, dos quais 21 não chegaram a fazer uso dos incentivos e 52 deixaram de obter liberações, seja porque tiveram seus projetos reprovados (23 deles), seja por desestímulos de ordem diversa. Restaram cerca de 70 empresas que continuam utilizando os benefícios dos incentivos fiscais. Quanto às liberações, apesar do crescimento geométrico verificado no período 1968-1971, já em 1972 começaram as empresas a deixar de procurar os incentivos. Entre as causas do fenômeno, pode ser citado o desestímulo dos empresários de pesca, motivado principalmente por inadequação dos projetos à realidade quanto ao seu dimensionamento, localização, processo de produção e disponibilidade de mão-de-obra especializada; despreparo técnico-administrativo de empresários e gerentes; encarecimento do custo dos incentivos pelas especulações no mercado de captações; falta de infra-estrutura da SUDEPE na administração dos incentivos fiscais; e defasagem entre a captação de recursos e o cronograma de aplicações. As liberações de incentivos fiscais, por parte da SUDEPE, atingiram, no período 1967-1974, o montante de Cr$ 1,3 bilhões (a preços de 1974), e no período 1972-1974 Cr$ 359 milhões. No que se refere à frota, considerando as embarcações com capacidade acima de 20 toneladas brutas, no final de 1974 encontravam-se registradas na SUDEPE 882 embarcações, das quais os Estados de São Paulo, Santa Catarina, Guanabara e Ceará participavam com cerca de 79%. Acrescente-se, ainda, que esta frota representa cerca de 98% da existente no País, acima de 20 toneladas brutas. A partir de 1974 foi desenvolvida a primeira parte do Programa de Desenvolvimento Pesqueiro BIRD/SUDEPE, o qual constou de trabalhos de técnicos das duas entidades, abrangendo estudos e análises dos principais portos e terminais pesqueiros em desenvolvimento no País, das necessidades de frota, condições de mercado dos principais pescados comercializados no eixo Rio-São Paulo, condições de pesca artesanal, principais projetos de pesquisa de recursos pesqueiros em realização no País e atividades relacionadas com capacitação de pessoal.

O Defesa Sanitária Animal

Este subprograma visa à implantação de uma estrutura de programação e execução na área de saúde animal, capaz de eliminar os consideráveis impactos econômicos e sociais ocasionados pelos problemas sanitários do rebanho; três projetos, a seguir descritos, merecem destaque:

O Combate à Febre Aftosa. Os resultados das atividades de vacinação de bovinos, no período do I PND, revelaram-se satisfatórios conforme os dados constantes da tabela III.20. A ampliação das áreas em saneamento refletem o interesse dos pecuaristas e a efetiva participação das comunidades nas atividades do Plano Nacional de Combate à Febre Aftosa, em resposta aos estímulos oficiais ao desenvolvimento dos trabalhos programados. O investimento global alcança US$ 67 milhões, dos quais US$ 13 milhões financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o restante através de recursos nacionais.

TABELA III.20

CAMPANHA DE COMBATE À FEBRE AFTOSA: VACINAÇÃO DE BOVINOS - 1972-1974

ESTADO	META (%)	
	PREVISTA	ALCANÇADA
Rio Grande do Sul	95 a 100	100
Santa Catarina	95 a 100	100
Paraná	95 a 100	100
São Paulo	40 a 100	100
Minas Gerais	65 a 70	66
Espírito Santo	65 a 70	100
Bahia	65 a 70	73

FONTE: CNPA - MA

○ Combate à Brucelose. O combate sistemático aos focos de brucelose, pela adoção de normas de profilaxia e de medidas de controle e prevenção, é atividade permanente do Ministério da Agricultura e visa a manter o índice de infecção em níveis controláveis. As atividades se desenvolveram primordialmente nas principais bacias leiteiras do País. Foram examinados 1 748 mil animais e vacinadas 3 454 mil bezerras em cerca de 124 mil propriedades. Os órgãos oficiais produziram 3 416 mil doses de antígeno, enquanto a produção de vacinas, por entidades oficiais e particulares, foi de 10 628 mil doses. As atividades de combate à brucelose, por falta de uma campanha formal, com estrutura de programação, controle e execução, vêm apresentando um desempenho insuficiente para efetivo controle da zoonose.

○ Combate à Raiva dos Herbívoros. As atividades de combate à raiva dos herbívoros foram dirigidas essencialmente para a vacinação dos animais expostos e o combate ao morcego hematófago em determinadas áreas de foco, onde a raiva já vinha provocando grande mortalidade. O Ministério da Agricultura, contando com recursos oriundos do Fundo Federal Agropecuário (FFAP), importou do Canadá cerca de 3 306 mil doses de vacina anti-rábica LRA, que confere imunidade por três anos. Os trabalhos têm sido executados em convênio com as Secretarias de Agricultura dos Estados, através da vacinação periódica dos rebanhos. Paralelamente, o Ministério da Agricultura vem desenvolvendo intenso programa de treinamento para o pessoal envolvido na Campanha, dotando assim os órgãos executores de uma infra-estrutura eficaz. No período do I PND foram produzidos no País cerca de 14 576 mil doses de vacina anti-rábica nos laboratórios oficiais e particulares, tendo sido vacinados, sob supervisão oficial, 4 419 mil bovinos em cerca de 54 mil propriedades. Incrementaram-se também exames de laboratório, tendo sido diagnosticados 9 300 materiais enviados pelos técnicos de campo.

○ DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Uma das preocupações básicas do Governo Federal é o uso racional dos recursos naturais renováveis, já definido no I PND.

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, órgão responsável pela condução da política florestal, vem atuando no sentido de se obter o aproveitamento racional dos recursos naturais renováveis. As aplicações realizadas com dotações do Tesouro atingiram, no período 1972-1974, a Cr$ 211,7 milhões, a preços de 1974. A este volume foram acrescentados os recursos oriundos de receitas próprias e, ainda, do PIN, que financiou atividades do IBDF através de suas bases físicas de Marabá, Altamira e Santarém, e do PROVALE, para preservação de recursos naturais em Minas Gerais.

O reflorestamento com incentivos fiscais, além de fornecer matéria-prima para as indústrias madeireiras, está gerando um grande número de empregos, principalmente para a mão-de-obra não especializada, evitando, em parte, o êxodo rural.

Da criação do IBDF até dezembro de 1974 foram aprovados por este órgão e financiados, com os benefícios específicos, o total de 8 200 projetos de reflorestamento para o plantio de 3,5 bilhões de árvores, cobrindo uma área de 1,6 milhões de hectares, com investimento de cerca de Cr$ 3,5 milhões (a preços correntes). Do total de investimentos, São Paulo, Minas Gerais e Paraná foram beneficiados com cerca de 70%.

No que diz respeito às essências utilizadas, foram as seguintes as percentagens médias de incidência: Eucalyptus (69%); Pinus (24%); Frutíferas (3%); Araucária Angustifolia (1%); outras (3%).

Especificamente no período 1972-1974 foram aprovados 3 mil projetos, que atingiram o montante de Cr$ 2,4 bilhões (a preços correntes), cobrindo uma área de 779 mil hectares e o plantio de 1,7 bilhões de árvores.

A execução está a cargo de 650 empresas privadas, gerando cerca de 750 mil empregos diretos no campo e beneficiando a 3,8 milhões de pessoas.

O movimento relativo aos incentivos fiscais, no período 1972-1974, apresentou déficit de Cr$ 162,8 milhões (a preços correntes), como pode ser observado na Tabela III.21.

Paralelamente às atividades de reflorestamento, e dada a integração entre ambos, procederam-se, no período, ao zoneamento florestal, através de esforço integrado, na quase totalidade das unidades da Federação, e a inventários florestais.

No que diz respeito à pesquisa, por intermédio do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PRODEPEF), o IBDF vem realizando, em suas Estações Experimentais e Florestais Nacionais, pesquisas básicas e aplicadas no setor da silvicultura e manejo florestal. A finalidade desse Projeto é dar assistência ao Governo para a integração e expansão das atividades de pesquisa florestal, nas três principais regiões florestais do País: a da Amazônia, a dos Cerrados e a do Sul.

No período 1972-1974, o PRODEPEF manteve 34 projetos de pesquisa, considerados prioritários para o setor florestal, nas diferentes regiões do País. No decurso de suas atividades vários problemas de maior importância na economia florestal foram e estão a exigir imediatas providências para a sua solução; por esta razão o PRODEPEF, no mesmo período, formulou grandes projetos específicos, com a finalidade de obter os recursos necessários, já previstos inclusive no II PND.

TABELA III.21

DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - MOVIMENTO RELATIVO AOS INCENTIVOS FISCAIS - IBDF - 1972-1974

(Em Cr$ mil)

ESPECIFICAÇÃO	POSIÇÃO EM 31/12/74	NO PERÍODO			POSIÇÃO EM 31/12/74
		1972	1973	1974	
Opções (I) (*)	-	-	-	-	-
Recolhimentos (II) (**)	124 071	187 801	346 122	686 529	1 344 469
Comprometimentos (III) (***)	68 670	382.689	292 417	718 574	1 462 350
Liberações (IV) (****)	5 752	169 174	220 000	468 042	862 968
Saldos (II - IV)	118 265	18 627	126 122	218 487	481 501
Deficit/Superavit (II-III)	55 347	194 888	53 705	32 045	117 881

FONTE: IBDF - MA.

(*) - Decisão expressa do contribuinte, em sua declaração, de utilizar os incentivos fiscais para a região.
(**) - Depósitos vinculados ao sistema de incentivos fiscais, efetuados no Banco Regional respectivo.
(***) - Destinação de recursos aos projetos aprovados pelo Órgão.
(****) - Liberações de recursos autorizados e realizados em favor dos projetos aprovados.

Obs.: Aos valores relativos aos comprometimentos, deverá ser acrescida a correção monetária trimestral e automática dos saldos não liberados a partir da data de sua apresentação, com base nos índices das ORTN.

- I -

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

2. Indústria e Serviços

INDÚSTRIA 11$.

○ *CONSIDERAÇÕES GERAIS*

A maior parte das metas físicas do I PND relativas ao setor industrial foram superadas, deixando de atingir os objetivos os seguintes segmentos: capacidade instalada de aço e cimento, produção de soda cáustica, barrilha, ácido sulfúrico e fertilizantes.

A produção de aço em 1974 - 7 502 mim toneladas de lingotes - cresceu apenas 24,8% em relação a 1971, enquanto o consumo aparente atingia 12 500 mil toneladas, com um incremento anual de 19,6% no período 1972-1974, o que obrigou a importações correspondentes a mais de 40% do consumo. Essa situação resultou, sobretudo, de deficiências de abastecimento de matérias-primas para expansão de algumas usinas e de problemas de financiamento.

A capacidade instalada de cimento situou-se um pouco abaixo da meta prevista por não haverem entrado em operação, no prazo programado, alguns projetos considerados quando da elaboração do I PND, a exemplo do empreendimento da Camargo Corrêa Industrial S.A. (produção de 650 mil t/ano de cimento portland comum). Foi concluída a ampliação da Companhia de Cimento Portland Barroso, com a produção adicional de 650 mil t/ano.

A soda cáustica ressentiu-se dos constantes adiamentos ocorridos na implantação do projeto Saigema - Indústrias Químicas S.A., problema atualmente superado, prevendo-se o início de operação para 1976.

O atraso na implantação do projeto da Indústria Carboquímica Catarinense S.A., redefinido para a produção de ácido sulfúrico (300 mil t/ano) e ácido fosfórico (123 mil t/ano), e com início de operação previsto para 1976, influiu diretamente na produção de fertilizantes.

TABELA III.22

METAS E REALIZAÇÕES DO I PND - INDÚSTRIAS BÁSICAS

SETORES	META PARA 1974 (I PND) (A)	REALIZADO (B)	(B)/(A) (%)
Siderúrgica e Metalúrgica			
(Capacidade instalada) - 1 000 t			
Aço	11 200	8 000	79
Alumínio	120	120	100
Zinco	30	36	120
Estanho	15	16	107
Química (produção) - 1 000 t			
Soda Cáustica e Barrilha ..	480	260	54
Ácido Sulfúrico	1 450	1 135	78
Elastômero:	100	155	155
Termoplásticos	360	357	99
Fertilizantes	820	700	85
Resinas Termoestáveis	90	150	167
Fibras Artificiais e Sintéticas	140	185	132
Detergentes	35	37	106
Mecânica e Elétrica (produção)			
1 000 t	2 517	3 208	127
Cimento (Capacidade Instalada)			
1 000 t	17 500	15 910	91

FONTE: IPEA.

○ INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

A indústria de transformação experimentou crescimento médio anual de 13,2%, de 1972 a 1974. O aumento médio anual da produção, expressivo em todos os ramos industriais, atingiu valores mais elevados em material de transporte (24%), mecânica (23,5%) e material elétrico e de comunicações (19,4%); as menores taxas de crescimento corresponderam aos ramos têxtil (8,4%), papel e papelão (8,1%), fumo (6,5%) e produtos alimentares (5,3%).

O rápido crescimento dos segmentos dinâmicos, principalmente a partir de 1972, proporcionou modificações sensíveis na estrutura industrial, com o aumento da participação relativa desses segmentos em detrimento dos tradicionais. A principal vantagem dessa modificação qualitativa reside na maior capacidade de geração de emprego e, sobretudo, na expansão do valor da produção pela indústria de transformação.

Essa expansão da produção, apesar do vigoroso aumento de produtividade, propiciou o crescimento do emprego industrial à uma taxa média anual de 6,9%. O acréscimo do número de pessoas ocupadas verificou-se diferentemente entre os ramos industriais: se, em um extremo, o emprego nos ramos mecânica e material de transporte cresceu a taxas de 14,2% e 13,2% ao ano, respectivamente, em outros, o acréscimo nas indústrias tradicionais foi menos expressivo, sendo 3,6% no segmento produtos alimentares, 2,3% no têxtil e 7,7% nos de bebidas e fumo.

TABELA III.23

INVESTIMENTOS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO-1972-1974

(Em Cr$ milhões de 1974)

SETOR	INVESTIMENTOS PROGRAMADOS NO I PND (A)	INVESTIMENTOS APROVADOS NO CDI (1972-1974) (B)	(B)/(A)
Minerais não Metálicos	1 480	2 976	201
Metalúrgica	13 468	22 203	165
Mecânica, Material Elétrico e Material de Transporte	11 840	17 954	152
Celulose e Papel	4 144	7 209	174
Química	8 140	11 552	142
Bens de Consumo não Duráveis	5 920	14 230	240
TOTAL	44 992	76 124	169

FONTE: IPEA

A comparação entre os investimentos programados e aqueles aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, é precária, uma vez que os primeiros foram estimados com base apenas nos projetos conhecidos à época de elaboração do I PND, com evidente subestimação de valores. Por outro lado, uma série de projetos aprovados pelo CDI têm cronogramas de investimentos que ultrapassam o ano de 1974.

○ SIDERURGIA E METALURGIA DOS NÃO-FERROSOS

Diversas providências governamentais foram tomadas com vistas a compensar o atraso relativo em que se encontra a produção metalúrgica nacional, diante da crescente demanda, bem como a aproveitar as potencialidades do País e torná-lo grande exportador de aço.

O CONSIDER teve ampliadas suas atribuições na área de metalurgia básica, transformando-se no novo Conselho de Não-Ferrosos e Siderurgia, enquanto a SIDERBRÁS, constituída em fins de 1973, consolidou as providências de sua implantação e desenvolveu, na posição de empresa holding do setor siderúrgico, importantes trabalhos relacionados, basicamente, com a implementação do Plano Siderúrgico Nacional.

A SIDERBRÁS deu prosseguimento aos estudos para a implantação da Usina de Tubarão, que deverá dispor da capacidade inicial de produção de 3 milhões de toneladas/ano de semi-acabados de aço. A Usina de Itaqui, programada para ser instalada no Maranhão, com uma capacidade inicial de 4 milhões de t/ano, também teve seus estudos iniciados no período.

Entre as diversas iniciativas do CONSIDER, cabe destacar:

○ criação da SIDERBRÁS, empresa destinada a coordenar o desenvolvimento da siderurgia brasileira;

○ definição da política de incentivos para o setor de beneficiamento de sucata para fins siderúrgicos;

○ definição de diretrizes, notadamente no que se refere aos processos de fabricação de aço e à expansão do setor de laminados não-planos, com a finalidade de concessão de incentivos;

○ aprovação do projeto para instalação de uma unidade produtiva de pellets para atendimento do mercado interno, com a participação da Companhia Siderúrgica Nacional-CSN, USIMINAS, COSIPA e Vale do Rio Doce;

○ aprovação do projeto do complexo metalúrgico e de laminação de Vitória, assim como o delineamento e primeiras providências para a elaboração do projeto da Usina de Itaqui, no Maranhão, destinada à utilização do minério de ferro da Serra dos Carajás;

○ estabelecimento de normas para uso de carvão vegetal na siderurgia, tendo em vista resultados de estudos realizados em conjunto com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF;

○ instalação da Coordenação de Tecnologia Siderúrgica - COTESI, com a finalidade de apoiar e coordenar realizações na área tecnológica;

○ coordenação das importações de laminados planos e perfis pesados pelas empresas produtoras, com vistas ao adequado abastecimento do mercado interno;

○ início dos trabalhos de elaboração do Plano Decenal de Siderurgia (1976-1985), que traduzirá as diretrizes governamentais para expansão do setor; e

○ elaboração do Programa Nacional de Desenvolvimento da Indústria de Metais Não-Ferrosos, para assegurar rápido crescimento nessa área, amplamente dependente de suprimentos externos.

Na área do CPA e da CACEX, foram adotadas medidas com vistas, principalmente, ao abastecimento do mercado interno, tais como a que isenta do imposto de importação os produtos siderúrgicos sem similar nacional e a que amplia esta concessão aos produtos siderúrgicos que comprovadamente apresentem escassez de oferta.

A atuação governamental na área dos não-ferrosos fez-se sentir também pelo apoio a projetos prioritários, por intermédio de incentivos fiscais concedidos pelo CDI, financiamentos efetuados através dos agentes oficiais e outras medidas no sentido de reduzir as insuficiências de alguns desses metais, principalmente cobre e alumínio, cujas importações têm sido crescentes. A fim de minimizar a dependência de suprimentos externos dessa área vital da economia, diversas providências, além da futura implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento da Indústria dos Me

tais Não-Ferrosos, foram adotadas em 1974, destacando-se: a formulação do projeto integrado para a exploração das substanciais reservas de bauxita no Estado do Pará, a cargo da Alumínio do Brasil S/A - ALBRÁS, com participação de capitais brasileiros e japoneses; o apoio governamental aos projetos para o aproveitamento das reservas *de cobre, na Bahia, e de magnésio, em Sergipe; a ampliação das atividades* de pesquisas minerais e mineração, salientando-se o destaque atribuído ao setor (bauxita, cassiterita e outros) na Amazônia, a transferência para a FIBASE do controle de empresas ligadas à exploração e fundição de cobre.

○ INDÚSTRIA MECÂNICA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA

A taxa média anual de crescimento do valor real da produção da indústria mecânica, elétrica e eletrônica, em conjunto, foi da ordem de 22% ao ano, durante o triênio. A preocupação com níveis mais elevados de produtividade transformou o setor num importante núcleo de assimilação de modernas tecnologias e de absorção de mão-de-obra, principalmente a qualificada. O emprego cresceu a uma taxa média anual de 13,2%.

Reconhecendo a necessidade de dar continuidade ao processo de substituição de importações, principalmente de bens de capital, a nova orientação do CDI - conferir maior seletividade à análise de projetos - resultou em aumento da participação daqueles destinados à produção de bens de capital no total de projetos aprovados: enquanto em 1971 apenas 3% do total de projetos aprovados destinaram-se à produção de bens de capital, em 1974 essa porcentagem atingiu a 15%, reflexo das medidas governamentais de apoio ao setor.

As prioridades definidas pelo CDI representam um novo enfoque de política, em que os incentivos fiscais transformaram-se, através de critérios de seleção, em instrumentos capazes de induzir maior complementaridade e diversificação da estrutura industrial, condições necessárias a um crescimento autônomo e sustentado da economia.

No que se refere à maquinaria e equipamentos mecânicos, o CDI vem administrando incentivos às importações de partes complementares, de modo a propiciar aumentos progressivos no grau de nacionalização dos equipamentos. Nesse sentido já foram contemplados os ramos de máquinas-ferramentas, máquinas têxteis, colhedeiras automotrizes ou combinadas e motores Diesel. Com isso desenvolve-se a fabricação local de peças, pela própria *empresa interessada e por* terceiros, ativando-se desta forma a estrutura horizontal da produção. Em decorrência dos planos de nacionalização estabelecidos, estão sendo produzidas máquinas de tecnologia atualizada e com substancial valor agregado nacional.

No setor de máquinas-ferramentas destaca-se a expansão das fábricas existentes e a implantação de novos projetos que redundarão, em futuro próximo, na substituição de importações e na transferência de tecnologia desenvolvida no exterior, proporcionando à indústria nacional *novas opções internas de fornecimento*. Esses planos de nacionalização contribuíram de forma acentuada para reduzir o desnível tecnológico entre as máquinas-ferramentas produzidas no País e as exigidas pelos novos programas de desenvolvimento industrial.

A indústria de equipamentos de telecomunicações vem apresentando nos últimos anos índices de crescimento elevados, *resultado* da expansão dos serviços telefônicos e de comunicação patrocinados pelo Governo Federal. A indústria de condutores elétricos também *teve grande desenvolvimento*, em conseqüência da expansão acelerada dos referidos programas governamentais.

Outros ramos industriais que tiveram crescimento significativo, no período, foram a indústria elétrica pesada (bens de capital sob encomenda), motores elétricos e componentes eletrônicos.

A indústria de construção naval também teve evolução favorável, merecendo destaque a crescente participação dos fabricantes *nacionais no fornecimento* de componentes. Anteriormente, devido a compromissos de compra no exterior, vinculados a financiamentos externos, o fornecedor nacional se colocava numa situação secundária. Esta fase foi superada através da ação da SUNAMAM.

Na produção de bens de capital o elevado nível de investimentos em obras de infra-estrutura e nos diversos setores industriais, a expansão, em prazo e volume, *dos financiamentos para aquisição* de máquinas e equipamentos fabricados no País e a garantia de participação de produtores nacionais, através de acordos homologados pela CACEX, foram elementos dinâmicos dos quais derivaram o rápido crescimento do setor e aumento da participação do produto nacional de 54,8% em 1971 para 58,4% em 1974. Contribuíram para isso os financiamentos concedidos pela FINAME, que alcançaram o expressivo montante de Cr$ 3 456 milhões, em 1974.

A indústria automotiva também apresentou altas taxas de crescimento: a *produção de veículos de passageiros* aumentou a uma taxa média anual de 17,3%, a de veículos de carga e ônibus a 25,3% e a de tratores a 32%. Este crescimento originou certos desequilíbrios, uma vez que alguns ramos do setor não se ajustaram de imediato, levando o Governo Federal a tomar medidas visando a aumentar, em prazo relativamente curto, a oferta de componentes.

Foram criados diversos programas de *nacionalização para*, através da fixação de índices progressivos, impedir que a prematura substituição de importação de componentes, a custos excessivamente *elevados, pudesse constituir-se* em perda do poder de competição da indústria nacional. Por outro lado, houve preocupação em atingir o mercado externo, tendo sido instituídos programas especiais de exportação através do BEFIEX.

○ QUÍMICA

A indústria química experimentou crescimento significativo. O valor da produção cresceu a uma taxa média anual de 15,7%, enquanto que a absorção de mão-de-obra teve aumento de 5,4% ao ano, no período.

A orientação governamental se fez sentir através da estratégia que visava ao desenvolvimento da produção de insumos básicos no País, considerando a possibilidade de substituição de importações de elevada densidade tecnológica. Daí decorreu o advento do Pólo Petroquímico de São Paulo, que se encontra consolidado, e do Pólo Petroquímico do Nordeste, em fase de consolidação.

No Pólo Petroquímico de São Paulo as unidades produtoras de matérias-primas básicas, assim como as unidades down-stream *estão em pleno funcionamento*. No Pólo Petroquímico do Nordeste, a Central de Manutenção já se encontra em operação e a de Matérias-Primas em fase final da parte de engenharia básica; a Central de Utilidades tem seu início de operação previsto para 1976, estando o seu projeto em fase adiantada de execução; das unidades usuárias, todas as participantes da primeira fase já iniciaram as obras de construção civil.

Cabe destacar ainda as seguintes medidas de política de apoio à indústria química:

- apoio a projetos que visem ao aproveitamento de matérias-primas nacionais para a produção de fertilizantes;
- apoio à modernização e à expansão da indústria de álcalis;
- negociações visando à compra de gás natural proveniente da Bolívia; e
- política de descentralização industrial (o Nordeste recebeu cerca de 64% dos investimentos setoriais, cabendo 22% e 14% às regiões Centro-Sul e Sul, respectivamente).

○ NÃO-METÁLICOS

As taxas médias anuais de crescimento do valor real da produção dos ramos que constituem o setor não-metálicos (minerais não-metálicos, papel e celulose e produtos de matérias plásticas), foram, respectivamente, de 16,5%, 8,1% e 18,1%, enquanto as taxas correspondentes ao pessoal ocupado atingiram a 5,1%, 4,5% e 8,3%, respectivamente, o que revela boa capacidade de absorção de mão-de-obra alcançada por esses ramos industriais, sobretudo quando cotejada com a de períodos anteriores.

Merece referência especial a indústria de cimento, que em 1974 atingiu a capacidade de produção de 15 910 mil toneladas, inferior à prevista no I PND. Durante 1973 e 1974, os órgãos governamentais aprovaram projetos de implantação e expansão da capacidade produtiva de cimento, que deverão adicionar cerca de 3 400 mil toneladas à já existente.

Entre as principais medidas de política setorial adotadas pelo CDI destacam-se:

○ fixação da capacidade mínima para novas unidades de produção de cimento (escala de mil t/dia, até meados de 1973, e de 2 mil t/dia à partir de então);

○ fixação de limites mínimos de capacidade para concessão de incentivos fiscais a projetos de indústria de papel e celulose; e

○ suspensão, ao longo do triênio, da concessão de incentivos a projetos da indústria de madeira aglomerada, excetuando-se os casos de instalações de unidades dedicadas à exportações nos cinco primeiros anos de operação.

○ BENS DE CONSUMO NÃO-DURÁVEIS

As indústrias produtoras de bens de consumo não-duráveis apresentaram comportamento diferenciado no que tange aos seus ramos mais importantes - têxtil e produtos alimentares. Enquanto o valor real da produção do primeiro cresceu, no triênio, a uma taxa média anual de 8,4%, superando assim desempenhos anteriores, o contrário se deu com o segundo, cujo crescimento de 5,4% situou-se abaixo da média observada antes. Quanto ao emprego, as taxas de absorção de mão-de-obra foram superiores às verificadas anteriormente: têxtil e produtos alimentares absorveram mão-de-obra a taxas de incremento de 2,3% e 3,6% ao ano, respectivamente.

Apesar de algumas dificuldades observadas, notadamente nos ramos têxtil e de produtos alimentares, à estratégia da política setorial foi bem sucedida, destacando-se, entre seus principais objetivos, a eliminação progressiva dos índices de ociosidade existentes, a expansão da taxa de absorção de mão-de-obra especializada e semi-especializada, a elevação dos padrões qualitativos da oferta e a criação de condições de competitividade da indústria nacional, com vistas à formação de um autêntico mercado de massa e ao aproveitamento de oportunidades de exportação.

Entre os instrumentos para a consecução desses objetivos, destacam-se:

○ estímulos à reorganização e modernização industrial, através da atuação de mecanismos existentes junto ao BNDE;

○ estímulos ao reequipamento do parque tradicional, através da dinamização do mecanismo de incentivos fiscais do CDI; e

○ apoio à pequena e média empresas, através da criação do Centro Brasileiro de Assistência Gerencial à Pequena e Média Empresa-CEBRAE.

Além dessas instrumentos de ação foram tomadas medidas e decisões de política dirigidas a ramos industriais específicos, sendo algumas delas implementadas pelo CDI, cabendo destacar:

○ têxtil: manutenção, ao longo do triênio, do mecanismo de substituição de equipamentos obsoletos, nos projetos de ampliação e modernização, através de compromisso formal de sucateamento compensatório, visando a possibilitar melhor adequação dos produtos nacionais às exigências do mercado externo;

○ produtos alimentares: criação de facilidades de crédito interno e externo para projetos de fabricação de produtos que tenham condições de competitividade no mercado internacional, principalmente os que propiciem maior aproveitamento de matérias-primas características de regiões brasileiras menos favorecidas;

○ couro e calçados: efetivação de convênios internacionais de assistência técnica, principalmente com a UNIDO, para fortalecer os núcleos produtores do Vale dos Sinos e de Franca, com vistas ao mercado externo;

○ editorial e gráfica: canalização das facilidades fiscais para o reaparelhamento do parque gráfico privado como mecanismo paralelo ao programa de divulgação cultural, excluídas as indústrias de impressos comerciais; e

○ mobiliário: promoção do reaparelhamento do parque tradicional, visando ao fomento das exportações de mobiliário de madeira com design nacional.

○ AÇÚCAR E ÁLCOOL

A estratégia governamental na área do açúcar e do álcool foi dirigida para o atendimento da demanda externa, sem prejuízo da demanda interna, através da expansão da produção acompanhada de medidas de modernização com vistas ao aumento da produtividade. Os principais instrumentos acionados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool - IAA para a consecução daquelas metas foram o Fundo Especial de Exportação, o projeto PLANALSUCAR, os convênios firmados com o Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS e as realizações de cunho social.

Os recursos do Fundo Especial de Exportação, provenientes dos resultados líquidos das exportações, retornaram à própria agroindústria canavieira, em operações destinadas à lavoura, beneficiando 433 usinas e cooperativas, das quais 87% situadas nas regiões Norte-Nordeste.

As operações destinadas à indústria beneficiaram 637 usinas e cooperativas, 90% das quais localizadas nas regiões Centro-Sul e 10% nas regiões Norte-Nordeste. Do montante de Cr$ 5 136 milhões em créditos autorizados para a lavoura e indústria em conjunto, 49% foram destinados às regiões Norte e Nordeste.

O IAA, através do PLANALSUCAR, vem prestando assistência à lavoura de cana, promovendo pesquisas de genética, fitossanidade, entomologia, combate às pragas, etc., objetivando principalmente a obtenção de variedades de cana que propiciem elevado índice de produtividade. Encontram-se em execução 65 projetos de pesquisa, abrangendo todas as regiões brasileiras.

Os convênios celebrados com o DNOS para execução de obras de drenagem, irrigação, regularização de cursos d'água e defesa contra inundações objetivaram a melhoria da produtividade das terras cultivadas, através da recuperação de áreas agrícolas, nos Estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Norte e Espírito Santo, tendo sido aplicados, até o final de 1974, aproximadamente Cr$ 23 milhões.

No campo da assistência social o IAA ampliou sua atuação, proporcionando meios para construção e ampliação de hospitais e ambulatórios, fornecimento de equipamentos hospitalares, medicamentos e outros auxílios, para os quais foram aplicados cerca de Cr$ 13 milhões, beneficiando trabalhadores rurais e industriais. Além da assistência direta prestada pelo IAA, as usinas e destilarias devem, segundo legislação em vigor, destinar 1% das vendas do açúcar e 2% das vendas de álcool a assistência social aos seus trabalhadores.

Merecem destaque, pela contribuição que prestam ao esforço de exportação, os empreendimentos realizados em terminais de embarque. Foi inaugurado em 1972 o Terminal de Embarque de Açúcar e Melaço do Recife, iniciadas as obras para instalação de nova unidade em Maceió e entrou em funcionamento, em 1974, o Terminal de Álcool e respectivo alcoolduto no entreposto do Brum, no Recife.

As exportações de açúcar apresentaram excelente resultado no triênio, período em que foram exportadas 7 919 mil toneladas no valor de US$ 2 354 milhões, enquanto em 1971 haviam sido exportadas 1 190 mil toneladas. Deve-se observar que no ano de 1974, em razão de fatores conjunturais no mercado internacional, a elevação do preço (aproximadamente 272% no período 1972-1974), permitiu que a receita pela exportação de 2 302 mil toneladas alcançasse o montante de US$ 1 331 milhões, enquanto em 1971 as vendas externas de açúcar representaram apenas US$ 146 milhões.

No triênio foram exportados 145 milhões de litros de álcool, dos quais 89 milhões em 1974, num montante de US$ 20 milhões.

As exportações de melaço somaram 2 732 mil toneladas, no valor de US$ 107 milhões, sendo 857 mil toneladas exportadas em 1974, no valor de US$ 54 milhões.

A evolução da produção interna de açúcar, em decorrência das melhorias introduzidas na agroindústria açucareira, superou as previsões, suprindo a demanda internacional e permitindo a elevação do consumo interno.

○ BORRACHA

A execução da política governamental para a indústria da borracha é de responsabilidade da Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), à qual compete diretamente a coordenação dos trabalhos, participando o Ministério da Agricultura na área de supervisão de determinadas atividades e projetos, bem como no treinamento de recursos humanos e na produção de material botânico para a heveicultura.

A Superintendência da Borracha executou atividades normais de controle do mercado nacional de borracha, procedendo, em convênio com o Banco da Amazônia S/A (BASA), à classificação da produção, controle da comercialização e beneficiamento de borrachas, recolhimento das Taxas de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (TORMB) e política de garantia de preços e, diretamente, ao controle de consumo, importações, distribuição de quotas a indústrias do setor, controle estatístico, estudos para reajustes de preços autorizados pelo CIP e CNB e manutenção de estoque de reserva de borracha natural.

Foram realizados cerca de 140 experimentos ou subprojetos de pesquisa, envolvendo climatologia, fitotecnia, pedologia, entomologia, fisiologia, seleção e melhoramento fitogenético e controle fitossanitário. Os convênio celebrados engajaram na pesquisa cerca de 40 técnicos de nível superior, 20 técnicos de nível médio, 10 auxiliares especializados, 15 funcionário administrativos e 120 trabalhadores de campo, e contaram com a participação dos Institutos de Pesquisa Agronômica do Norte (IPEAN), Leste (IPEAL), da Amazônia Ocidental (IPEAAOc), da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), e da Comissão Executiva do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira (CEPLAC).

Em convênio com o Instituto Nacional de Tecnologia foi estudada uma nova classificação tecnológica das borrachas e látices naturais produzidos no País, mediante a coleta de material diretamente nas regiões produtoras e realização de testes e ensaios físico-químicos de laboratórios com borrachas cruas, láticas e composição vulcanizada. Embora não sejam mensuráveis fisicamente, os objetivos e metas perseguidos estão sendo atingidos, observando-se:

○ recuperação de seringais de cultivo existentes, pela prática de adubação e uso de inseticidas adequados;

○ plantio de clones identificados como de produção superior e de maior resistência a pragas e doenças, como o Fx-3810, Fx-3899, IAN-873 e outros;

○ adoção de técnicas mais racionais de extração do látex, como a coagulação ácida e a espontânea;

○ introdução do uso de estimulantes químicos para aumento da produtividade por árvore;

○ introdução da tecnologia de poliploidização, que a partir do ano de 1975 iniciará a multiplicação de clones para o plantio; e

○ identificação de outras técnicas culturais que possibilitem uma heveicultura em bases mais rentáveis.

Um sério obstáculo a uma melhor atuação da SUDHEVEA residiu em dificuldades de ordem administrativa. Há que se destacar também as dificuldades surgidas pela exigência de marcas e contramarcas, dentro da legislação da Política Econômica da Borracha. Tal exigência obstaculizava a comercialização de grande parte da produção nacional de borrachas naturais, e para contornar a situação foi aprovada pelo CNB, ao final de 1974, uma nova regulamentação para o assunto, sendo dispensada a exigência da contramarca aposta pelo seringalista, enquanto que permaneceu a marca com garantia contra o desvio da borracha em bruto.

Finalmente, com relação ao estoque de reserva de borracha natural, não foi possível à SUDHEVEA, no período considerado, atingir o limite de 8 vezes as necessidades de importação, com base na média do ano anterior, para formação do estoque. O empecilho foi a incapacidade da rede de armazenagem existente, o que obrigou a Superintendência a manter estoques relativamente baixos, no entanto suficientes para o atendimento de emergência.

A programação do órgão previa aquisição ou construção de armazéns para guarda do produto, o que não foi feito devido aos altos preços solicitados por proprietários de áreas próximas aos maiores centros consumidores e à dificuldade de localização de outras estrategicamente viáveis para a estocagem do produto.

Os projetos definidos como prioritários, por ocasião da elaboração do documento setorial do I PND, foram objeto de várias modificações no decorrer do período, não só quanto aos objetivos e metas, como também quanto à própria apresentação desses projetos.

Assim, a assistência técnica passou a integrar a programação do PROBOR, instituído apenas em 1972. O Plano Nacional da Borracha, que não se constituía propriamente num projeto, integrou o planejamento e foi executado como atividade regular da SUDHEVEA, em sua ação setorial. O mesmo ocorreu com relação ao projeto de formação do estoque de reserva de borracha natural.

A principal dificuldade encontrada foi a demorada resposta da seringueira, em termos de desenvolvimento e produção, uma vez que a árvore necessita de sete a oito anos para iniciar seu ciclo produtivo. Outras dificuldades podem ser enumeradas, como escassez de pessoal técnico especializado em pesquisa, peculiaridades naturais das áreas de cultivo da seringueira, especialmente a Amazônia, que tornam a pesquisa vulnerável a fatores como excesso de chuvas e outros.

A produção de borracha registrou um comportamento instável no tocante ao produto natural, e um crescimento vigoroso do produto sintético, tendo o primeiro decrescido sua produção em 23,2% (de 24 231 toneladas em 1971 para 18 606 em 1974), enquanto o segundo evoluiu de 78 234 toneladas em 1971 para 155 161 toneladas em 1974 (acréscimo de 98,3%).

O decréscimo na produção de borracha natural deveu-se, principalmente, ao gradativo declínio da produção dos seringais nativos da Amazônia, motivado pela alienação de terras a grupos de empresários do Centro-Sul do País, que não se integraram na exploração de borracha. Por seu turno, a atração por outras atividades econômicas, especialmente a pecuária, tem levado muitos produtores tradicionais a abandonarem os seringais. Em conseqüência, aprofundaram-se as dificuldades de recrutamento de mão-de-obra, na vez que os próprios seringueiros são atraídos pelas melhores condições de trabalho e maior remuneração oferecidas pela abertura das novas rodovias de integração, e por projetos agropecuários de particulares, financiados pelos demais mecanismos de crédito ou induzidos por incentivos fiscais.

O produto sintético, por sua vez, apesar da crise mundial de matérias-primas (especialmente o petróleo), registrou excelente resultado, merce da participação das empresas PETROQUISA, COPERBO, e DOW QUIMICA. Com o início das atividades da NITRIFLEX - Associação da PETROQUISA e GOODYEAR - em 1975 e constituição da Integreno do Nordeste S.A., com participação da COPERBO (50%), Kureray Co. e Grupo Mitsubishi, a produção de borrachas e látices sintéticos será aumentada de 40 mil toneladas/ano.

O consumo de borracha e látices naturais aumentou em 38,8%, o de borracha e látices sintéticos em 70,5% e o incremento no consumo de borracha regenerada foi de 29,2%, o que equivale a um crescimento global do consumo de 56,6%.

Verificou-se em 1974 uma participação no consumo de 74% do produto sintético, em relação ao consumo global de borrachas novas, o que, comparativamente à estrutura do consumo de países industrializados, indica a grande dependência da importação do produto natural, uma vez que a produção nacional não tem acompanhado o crescimento do consumo.

As indústrias manufatureiras de artigos de borracha, responsáveis pela fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar, condutores elétricos e outros artefatos, são classificadas em dois grupos: indústria pesada e indústria leve. O primeiro consumiu 143 485 toneladas de borracha em 1974 (53,7% a mais que em 1971) e o grupo indústria leve consumiu 100 070 toneladas em 1974, o que representa um acréscimo de 61,0% no triênio.

O crescimento da produção de pneumáticos e câmaras-de-ar para autoveículos demonstra igualmente o excelente desempenho do setor industrial de borrachas, tendo evoluído de 15 831 unidades em 1971 para 27 267 unidades em 1974, o que corresponde a um crescimento de 41,9%.

○ CAFÉ

A meta básica estabelecida para o café foi a elevação da produção para atender à demanda externa e interna, mediante a elevação da produtividade das lavouras existentes e a implantação de novas lavouras.

O Instituto Brasileiro do Café - IBC, órgão responsável pela execução dessa política, apoiou-se no Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais e nos investimentos no setor de produção através do Departamento de Assistência à Cafeicultura (DAC) e Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA).

No plantio e formação de cafezais, dois fatores - preços vigentes para o café e condições de estímulos das linhas de crédito - terminaram por proporcionar resultados superiores às metas, ou seja, um acréscimo de 27% no período, correspondendo a 618 milhões de covas. Atingiu-se assim, em 1974, a um total de 2 889 milhões de pés.

Em relação ao revigoramento dos cafezais, os créditos fornecidos têm propiciado condições para um melhor atendimento às lavouras, através das fertilizações e do controle das pragas e doenças do cafeeiro. Como resultado dessas medidas, obteve-se, especificamente em relação à "ferrugem" do cafeeiro, um controle de cerca de 40% dos cafezais brasileiros.

A assistência técnica tem sido um dos instrumentos básicos para a execução do Plano de Renovação e Revigoramento de Cafezais, tendo envolvido recursos para manutenção de 7 Serviços Regionais de Assistência à Cafeicultura (SERACs), 41 Sedes de Agrônomos (SAGs) e 59 Escritórios de Assistência Técnica (EATs).

No campo das pesquisas cafeeiras, o Plano de Pesquisas estabelecido envolveu:

- estudo da "ferrugem" do cafeeiro e outras doenças e seu controle químico;
- estudo dos fatores que afetam a qualidade da bebida do café;
- tecnologia da aplicação de defensivos; e
- ecologia e fisiologia do cafeeiro.

O controle da "ferrugem" do cafeeiro demandou uma ação intensa do IBC, uma vez que se estima seja esse problema o responsável por uma quebra de 34% na safra esperada de 1971-1975.

Estima-se que a produção brasileira de café no período de vigência do I PND tenha atingido a um total de 65,9 milhões de sacas, representando um acréscimo de 14,7% em relação ao triênio anterior.

No tocante à comercialização externa do café brasileiro, foi fator condicionante a evolução do mercado internacional, tendo permitido que as exportações do produto alcançassem 19,2 milhões de sacas em 1972 e 19,6 milhões em 1973 (superando as metas estabelecidas), no ano de 1974, todavia, atingiu-as em 13,3 milhões de sacas, em razão do acúmulo de estoque dos compradores.

O café solúvel apresentou significativo acréscimo na quantidade exportada nos dois primeiros anos de vigência do I PND, tendo-se mantido estável o volume das suas exportações em 1974, embora com acréscimo na receita líquida em relação ao ano anterior.

O volume das exportações do café brasileiro para os países componentes do grupo denominado "Mercados Novos" superou as metas estabelecidas para todos os anos do período.

Durante o triênio, o IBC procurou fortalecer o setor exportador do País, com base em diretrizes que visaram a ampliar as responsabilidades na comercialização externa do café. Em 1974 foram tomadas medidas efetivas nesse sentido, através de resoluções que exigiram, para firmas exportadoras, capital social mínimo integralizado a curto prazo, adequado a uma estrutura sólida e moderna de comercialização externa, concedendo-se, por outro lado, incentivos à fusão de empresas em consórcios de grande porte financeiro. Ainda dentro destas diretrizes o IBC reduziu, em 1974, o suprimento de café para os seus entrepostos para apenas 728 mil sacas, quando em 1971 lhes destinara 2,8 milhões de sacas.

Em fevereiro de 1972 encerrava-se a campanha desenvolvida, desde 1959, para a eliminação do subsídio do café. Quanto à eliminação gradativa do subsídio, que era concedido ao café de consumo interno, uma série de medidas foram adotadas em relação à indústria para proporcionar condições de adaptação às circunstâncias resultantes da transição do mercado.

A situação delicada com que se defrontou a indústria decorreu do aumento acentuado do preço do café após a suspensão do fornecimento de matéria-prima pelo IBC, enquanto o setor estava condicionado ao regime de tabelamento do produto final.

As medidas adotadas para superação do problema consistiram em autorizações ao aumento do preço do café torrado e moído, colocação à disposição do setor de uma parcela de café dos estoques governamentais, o rescalonamento da dívida contraída pela compra de cafés financiados em 1973 e, finalmente, em 1974, a extinção do tabelamento do preço de venda ao consumidor.

Desta forma alcançou-se - em que pese a evolução dos níveis de preços de café verde no interior, observados nos cinco últimos meses de 1974 - o equilíbrio no mercado tanto na procura de café verde como na oferta de café industrializado, superando-se a inibição verificada em exercícios anteriores.

As dificuldades que atingiram o setor industrial devido às modificações na comercialização impuseram-lhe severo cerceamento à evolução, reduzindo os níveis da produção, em ascensão até 1971. O consumo interno caiu de 8 831 mil sacas em 1971, para 6 712 mil sacas em 1972, ou seja, 24% a menos que no ano anterior.

Em 1973 o aumento do consumo foi de apenas 0,3%, sendo que em 1974 o setor deu mostras de recuperação, quando foram consumidos 7 504 mil sacas, representando um aumento de 11,5% em relação ao ano anterior. Observou-se, simultaneamente ao aumento da demanda, uma racionalização operacional das indústrias, sendo que o número delas em 1974 era 4,4% inferior ao de 1972.

○ SAL

A política salineira, levada a cargo pela Comissão Executiva do Sal, alcançou os resultados esperados. Entre eles cabe destacar a melhoria do padrão de qualidade do sal, com implantação das Normas Técnicas, o aumento da produção e a melhoria da produtividade, o suprimento do mercado interno, sua expansão e organização e a expansão do sal como insumo básico industrial, atendendo às metas da indústria química.

Dois períodos distinguiram-se nas atividades salineiras: no primeiro - 1972 - todos os resultados foram satisfatórios, (produção total, oferta global e consumo); no segundo - 1973 e 1974 - o setor não pôde apresentar bons résultados, devido a vários fatores adversos, sobretudo os climáticos.

Para o triênio, produção (5 575 mil toneladas) e consumo (5 638 mil toneladas) situam-se aproximadamente no mesmo nível, não ocorrendo portanto, problemas de abastecimento. A produção teve um comportamento fortemente descendente (2 168 mil toneladas em 1972 e 1 552 mil toneladas em 1974) e o consumo uma tendência ligeiramente ascendente (1 812 mil toneladas em 1972 e 1 930 mil toneladas em 1974).

Cabe finalmente mencionar o Programa de Pesquisas Tecnológicas e de Estudos Técnicos-Econômicos (PROSPEC), responsável pela implantação e consolidação de um sistema de geração de informes técnicos capazes de contribuir para o aperfeiçoamento da tecnologia do sal e racionalização do mercado salineiro. Dentre os resultados mais importantes das pesquisas realizadas destacam-se a descoberta de um ciclo decenal em termos de ocorrência de certos fenômenos metereológicos, que repercutem diretamente sobre a produção de sal, um levantamento aerofotográfico de áreas futuras de expansão e maior e melhor produção de cloreto de sódio, por parte dos salineiros que se aproveitaram dos resultados de uma pesquisa sobre os limites de concentração de entrada e saída de salmouras nos cristalizadores.

○ CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Governo Federal vem incentivando o desenvolvimento da capacidade nacional de criação e absorção de tecnologia, através da ativação dos mecanismos já existentes e da criação de novos, a exemplo do I Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (I PBDCT).

Com vistas à incorporação de novas tecnologias ao setor manufatureiro, buscou-se viabilizar substituições de importações na faixa de produtos tecnologicamente mais complexos, estimulando-se o desenvolvimento de indústrias intensivas de tecnologia, como a eletrônica, aeronáutica, química e siderúrgica. Da mesma forma foi incentivada a atualização das indústrias denominadas tradicionais.

Por outro lado, na atual fase do desenvolvimento industrial brasileiro, a dependência das fontes de know-how externo ficou patenteada, principalmente pela necessidade de importação de bens de capital em grandes quantidades, o que levou o Governo Federal a promover o fortalecimento da capacidade de absorção e criação de tecnologia pela empresa privada nacional.

O Ministério da Indústria e do Comércio, responsável pelo Sistema Setorial de Ciência e Tecnologia, implementou uma ação proveitosa no campo tecnológico, concentrada principalmente no planejamento e na adequação de sua estrutura e dos instrumentos necessários à sua função central de fortalecer o setor industrial através de avanços tecnológicos, bem como na realização efetiva de importantes trabalhos de natureza científica e tecnológica, em estreita coordenação com outras entidades governamentais e privadas.

As diretrizes básicas de ação na área industrial dirigiram-se no sentido da aplicação intensiva e extensiva de ciência e tecnologia à produção de bens e serviços, seja através da implantação de uma infra-estrutura de pesquisas e da criação de tecnologia nacional, seja pela transferência, em condições adequadas, de tecnologia adquirida no exterior.

A execução dessa política esteve a cargo da Secretaria de Tecnologia Industrial (STI) do MIC, criada em 1972, que além de atuar na elaboração e estímulo de uma série de planos e programas voltados para a aceleração do desenvolvimento tecnológico no País, orienta, coordena e supervisiona as atividades dos três institutos tecnológicos vinculados ao MIC: Instituto Nacional de Tecnologia (INT), Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM) e Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

Ao nível dos Institutos acima citados vale destacar:

O melhoria da capacidade técnica e de planejamento do INT, orientando-o no sentido de facilitar a incorporação de tecnologia pela indústria brasileira e melhorar a qualidade dos produtos industriais, principalmente daqueles destinados à exportação; merece destaque também a dinamização do Centro de Informação Tecnológica, vinculado ao INT, destinado a fornecer informações tecnológicas aos diversos setores da economia;

O atuação do INPI, a partir de um novo quadro institucional (Código de Propriedade Industrial, instituído em 21 de dezembro de 1971), dando maior seletividade à transferência de tecnologia, de modo a estimular, sem prejuízo da continuidade do ritmo de desenvolvimento, a atividade interna de pesquisa;

O início da implantação pelo INPI do "Banco de Patentes", com a finalidade de fornecer elementos e bibliogra-

fia para os exames de pedidos de privilégio e elaborar informações técnicas sobre patentes;

O dinamização das atividades metrológicas no País, através da criação do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, pela lei nº 5 966, de 11 de dezembro de 1973, que criou também seus órgãos centrais, o CONMETRO e o INMETRO, respectivamente Conselho e Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - que vem substituir o INPM;

O construção pelo INPM do Centro Nacional de Metrologia, início da implementação do Laboratório Nacional de Metrologia e formação de pessoal de alto nível para integrar o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

Com relação ao sistema financeiro para o desenvolvimento tecnológico destaca-se a atuação da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), financiando estudos, projetos e programas de desenvolvimento econômico-social, tecnológico e científico e atuando como secretaria-executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, instrumento poderoso de assistência financeira aos programas e projetos prioritários na área.

Os financiamentos concedidos pela FINEP, favorecendo a 75 projetos, totalizaram Cr$ 46 521 mil. Com o mesmo objetivo, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico concedeu financiamentos no montante de Cr$ 105 079 mil.

Foi também significativa a atuação do BNDE, através do Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico (FUNTEC), visando a promoção, incentivo e apoio, mediante colaboração financeira complementar, a estudos, programas, projetos e outras atividades que tenham por objetivo o desenvolvimento científico e tecnológico. O FUNTEC, anteriormente mais voltado para o suporte de cursos de pós-graduação e pesquisa nas universidades, tem deslocado sua atuação para a dinamização da indústria nacional, através de dois subprogramas: o primeiro objetivando o estabelecimento de condições atraentes para que a empresa brasileira faça bom uso da inovação tecnológica como fator de modernização, produtividade e competição e o segundo procurando levar as instituições de pesquisa, inclusive universidades, a participar mais diretamente do esforço tecnológico brasileiro.

No triênio considerado o FUNTEC concedeu financiamentos a 151 projetos, totalizando Cr$ 382 315 mil.

Ademais, o estágio de desenvolvimento alcançado pelo País permitiu melhor aproveitamento e grande aumento das solicitações de cooperação técnica dirigidas a organizações internacionais e governos estrangeiros; nesse particular merece destaque a atuação da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional -SUBIN , órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, na coordenação interna do atendimento a essas solicitações, trabalhando em estreita colaboração com o Ministério de Relações Exteriores.

O PROJETOS PRIORITÁRIOS

O Laminados Planos de Aço Comum

Está em andamento o Estágio II do programa de expansão das usinas produtoras de laminados planos - CSN, USIMINAS e COSIPA - que elevará a produção das citadas siderúrgicas para 7,2 milhões de t/ano em 1976. A capacidade instalada em fins de 1974 estava em torno de 4,1 milhões de laminados planos. Em dezembro de 1974 foi aprovado o Estágio III, que prevê a expansão da CSN, USIMINAS e COSIPA para 4,6, 3,5 e 3,5 milhões de t/ano de aço bruto, respectivamente.

O Laminados Não-Planos de Aço Comum

A Usina Siderúrgica da Bahia S.A. - USIBA já implantou unidade produtora de semi-acabados de aço, com capacidade de produção de 330 mil t/ano, contando com uma unidade de redução direta, aciaria elétrica e lingotamento contínuo. Está em implantação a unidade de laminação, com capacidade de produção prevista em 300 mil t/ano de perfilados leves. Já foi concluído o projeto de ampliação da Companhia Ferro e Aço de Vitória (COFAVI) compreendendo a implantação de um forno elétrico com capacidade de 44 500 t/ano. A empresa está atualmente ampliando sua laminação de 150 mil t/ano para 300 mil t/ano. O projeto de instalação de usina semi-integrada de laminados não planos da COSIGUA foi concluído, para uma capacidade de 250 mil t/ano de lingotes. Encontra-se em fase de implantação o projeto da Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes, para ampliar sua capacidade de produção para 300 mil t/ano de aço em lingotes.

O Aços Especiais

Já está implantado e em fase de operação o projeto da Aços Finos Piratini S.A., compreendendo a instalação de uma usina produtora de barras e forjados de aço não comuns, com uma capacidade nominal de 100 mil t/ano de produtos acabados. Encontra-se em fase de implantação o projeto de expansão da Indústria Metalúrgica N.S. Aparecida S.A., que prevê um aumento da capacidade da aciaria de 50 mil t/ano para 100 mil t/ano de lingotes e a instalação de um novo trem de laminação. A ampliação da capacidade de produção de cilindros de aço e ferro, cilindros forjados e peças fundidas, pela Aços Villares S.A., foi concluída.

O Ferro-Ligas

Encontra-se em implantação o plano de expansão da Eletro-Siderúrgica Brasileira S.A. - SIBRA , que visa à triplicação da sua capacidade instalada para a produção de ferro-silício-manganês.

O Cobre Refinado

O projeto da Caraíba Metais, que previa a exploração de uma mina de cobre no Município de Jaguarí, Estado da Bahia, e posterior concentração e refino do minério, encontra-se em fase de redefinição, estando atualmente sob controle da FIDASE-BNDE.

O Programa da PETROQUISA

O programa previsto pela PETROQUISA, no que concerne ao desenvolvimento e à ampliação de seus próprios projetos, teve realizadas a ampliação da produção de SBR pela FABOR para 110 mil t/ano, para a produção de ácido nítrico concentrado e diluído. A previsão de aumento de capacidade de produção de butadieno para 63 mil t/ano ainda não foi atingida, estando o projeto em fase final de execução e com início de operação previsto para 1975.

Dos empreendimentos previstos com participação efetiva da PETROQUISA, através de associações, foram realizados os de produção de octanol e butanol (CIQUINE), óxido de eteno, glicóis etilênicos, etanolaminas e éteres glicólicos (OXITENO), produtos químicos básicos e calcinação de coque (Petroquímica União). As unidades para produção de látices nitrílicos, resinas de estireno e butadieno, látices especiais de estireno e butadieno e resinas ABS estão com as suas obras em andamento e início de operação previsto para 1975.

Para o fornecimento de butadieno petroquímico à COPERBO já está realizada a construção de terminal marítimo específico.

O Olefinas e Aromáticos

O projeto da Petroquímica União, associada da PETROQUISA, está implantado, com as suas unidades olefinas (300 mil t/ano) e de aromáticos (302 100 t/ano) em pleno funcionamento. No entanto a complementação de olefinas através da Union Carbide não se realizou devido à paralização de sua unidade para a produção de eteno.

O Alumínio

O projeto da Companhia Brasileira de Alumínio de ampliação de sua capacidade instalada de 20 mil para 40 mil t/ano de alumínio em lingotes, já foi concluído. Igualmente foi implemen-

tado o projeto da Alumínio Minas Gerais S.A., que previa aumento da capacidade instalada de lingote de alumínio de 23 mil para 25 mil t/ano, além do incremento da capacidade instalada de óxido de alumínio de 48 mil para 80 mil t/ano.

○ Ácido Sulfúrico

O projeto da Indústria Carboquímica Catarinense S.A, em fase de implantação, após revisão da forma orginal, que incluiu unidades de ácido fosfórico e fertilizantes, terá capacidades nominais previstas de 300 mil t/ano de ácido sulfúrico e 120 mil t/ano de ácido fosfórico.

○ Soda Cáustica e Cloro

Superadas as dificuldades na composição empresarial para implementação do projeto da SALGEMA, ficando a Du Pont e o BNDE como responsáveis (com o compromisso futuro de repasse do BNDE à PETROQUISA) encontra-se o projeto em fase de implantação, devendo entrar em operação em 1976.

○ Fertilizantes

O projeto da QUIMBRASIL encontra-se em operação, com unidades de ácido sulfúrico (264 mil t/ano), ácido fosfórico (67 mil t/ano) e fosfato de mono-amônio (121 mil t/ano).

○ Carbonato de Sódio

Já está em operação a primeira fase do projeto da Companhia Nacional de Álcalis para expansão de sua unidade de 100 mil para 200 mil t/ano de barrilha; a capacidade atual está em torno de 150 mil t/ano, e a segunda fase de ampliação deverá estar implantada até fins de 1975.

○ Automóveis para Passageiros

Foram concluídos os projetos da General Motors, Chrysler, Volkswagen e Ford, destinados à ampliação da produção de automóveis de pequeno porte.

○ Tratores de Esteiras

Concluíram-se os projetos da Tratores Fiat do Brasil, Caterpillar e Massey Ferguson para produção de tratores de esteira destinados a serviços de terraplenagem e à agricultura.

○ Equipamentos Elétricos Pesados

Foram implementados os programas de reequipamento da General Eletric e Siemens, que visam à fabricação de equipamentos elétricos pesados.

○ Construção Naval

Concluiu-se a expansão do Estaleiro Inhaúma, da Inhibrás, para atingir a uma capacidade situada entre 350 mil e 400 mil Tpb por ano. Já foi implantado projeto da Verolme para produção de petroleiros, graneleiros, navios ore-oil e ore-bulk-oil de até 130 mil Tpb.

○ Cimento "Portland" Comum

Encontra-se em fase de implantação o projeto da Camargo Correa, que objetiva a produção de 650 mil t/ano de cimento portland comum pelo processo de via seca. Foi concluída a ampliação da Companhia de Cimento Portland Barroso, com a produção adicional de 630 mil t/ano de cimento portland comum, também pelo processo de via seca.

○ Fios de Algodão

Concluiu-se a implantação da Fiação Nordeste do Brasil S.A. (FINOBRASA), compreendendo uma unidade produtora de fios de algodão de alta titulagem, com capacidade de 850 t/ano.

○ Fios Mistos

Foram executados os projetos da S.A. Indústria Reunidas F. Matarazzo e Companhia Nacional de Tecidos Nova América, visando à modernização de suas linhas de produção (Matarazzo) e à introdução de fios mistos de algodão-poliester.

○ Concentrados e Conservas de Frutos

Concluiu-se o projeto de implantação da Indústria de Conservas Alimentícias Cicasul S.A., compreendendo a instalação de uma unidade beneficiadora com capacidade de 9 400 t/ano, sendo 4 300 t/ano de extrato de tomate e 5 100 t/ano de pêssego e figos industrializados.

○ Rolamentos

Concluído o projeto da NKS do Brasil S.A., para a fabricação de rolamentos de esferas de alta qualidade, especialmente destinados a motores elétricos.

○ Componentes para Indústria Aeronáutica

A Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER, objetivando a consolidação da indústria aeronáutica brasileira, tem firmado contratos para a produção de peças e componentes, além de acordos de transferência de tecnologia, visando à produção de aviões de pequeno porte.

○ Componentes e Receptores de TV a Cores

Foram implantados projetos da Telefunken, Phillips e Philco, para a fabricação de componentes e receptores de televisão a cores.

○ Aparelhos Telefônicos e Transformadores de Medição

Foi implantado projeto da Siemens, consistindo em uma nova linha de produção de aparelhos telefônicos, visando à nacionalização da produção de transformadores de medição.

○ Fertilizantes

O projeto ARAFÉRTIL-Araxá Produtos Fertilizantes S.A., após sua fase inicial de instalação de uma unidade semi-industrial para beneficiamento de rochas fosfatadas, encontra-se atualmente em fase de implantação de unidades industriais, com início de operação previsto para 1976.

○ Amônia

A produção de amônia na Bahia tem sido desenvolvida pela PETROFÉRTIL, subsidiária da PETROQUISA. O projeto de ampliação da capacidade instalada para 360 mil t/ano de amônia está em fase inicial das obras civis, com operação prevista para 1977. Os recursos para este projeto foram obtidos através de empréstimos junto ao BNDE, FINAME, EXIMBANK, BANK OF AMERICA e The Export-Import Bank of Japan.

○ Central Petroquímica da Bahia

A instalação de uma central petroquímica na Bahia encontra-se em fase de consolidação, tendo-se decidido pela implantação do Pólo Petroquímico do Nordeste, que deverá estar produzindo olefinas e aromáticos a partir de 1977. O processo adotado na obtenção destes produtos é de grande flexibilidade, podendo-se utilizar como matéria-prima a nafta, o óleo cru ou o gás natural, de acordo com a mais moderna concepção tecnológica de centrais petroquímicas. No que concerne à composição empresarial, adotou-se a participação de 50% da PETROQUISA e 50% das unidades usuárias para a central de produtos básicos. As unidades usuárias possuem composição igualitária da PETROQUISA, empresário nacional e empresário estrangeiro, sob o comando do empresário nacional; esta concepção apresenta as vantagens de dar ao empresário nacional a direção efetiva dos empreendimentos no setor petroquímico, ao mesmo tempo em que lhes dá o suporte tecnológico necessário através do empresário estrangeiro.

○ Celulose e Papel

Encontra-se implantado o projeto de expansão da Cia. Suzano de Papel e Celulose, compreendendo a ampliação da produção de celulose de fibra curta branqueada (500 t/dia) e de papel, notadamente do tipo couché. Estão em fase de implantação os projetos da Vale do Rio Doce e Aracruz Florestal S.A. para produção conjunta de 1 750 t/dia de celulose de fibra curta branqueada, e o projeto Celulose da Bahia S.a. para produção de 400 t/dia de celulose de fibra curta a partir do sisal.

SERVIÇOS

○ COMÉRCIO

A estratégia governamental para o setor comercial consistiu basicamente em incentivar a adoção de novas estruturas de comercialização e distribuição de produtos agrícolas e industriais, a modernização da estrutura organizacional das empresas comerciais, o fortalecimento das pequenas e médias empresas e a implementação de um sistema integrado de promoção de exportações.

Com vistas a atingir os objetivos propostos, uma série de instrumentos de política foram mobilizados, como o suprimento de recursos através da rede de bancos oficiais e o Programa em Modernização e Reorganização do Comércio (PMRC), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE.

A comercialização de produtos nacionais no exterior, com a criação de trading companies e do Sistema de Entrepostos Aduaneiros, recebeu forte apoio do Governo através de incentivos fiscais e creditícios.

Outras medidas adotadas pelo Governo tiveram reflexos positivos na comercialização, como os investimentos na área de infra-estrutura, especialmente transportes, além da implantação do Sistema de Centrais de Abastecimento. A expansão do sistema de crédito ao consumidor beneficiou sobremaneira a comercialização de produtos industriais, particularmente os bens de consumo duráveis.

Medidas específicas adotadas no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Comercial envolveram a realização de diagnósticos para o reconhecimento das estruturas e funções operacionais do comércio interno, a divulgação de novas técnicas comerciais, principalmente dirigidas às pequenas e médias empresas e o apoio à formação de dirigentes e pessoal técnico.

O Departamento Nacional de Registro do Comércio procurou dar maior eficiência às atividades de reformulação do sistema de cadastramento das empresas mercantis, melhoria do padrão técnico do registro do comércio e mais amplo apoio, incremento e assistência técnica e financeira às exposições e feiras nacionais e internacionais realizadas no País.

As taxas de crescimento anual do comércio interno foram superiores às do crescimento do produto global, tendo em 1974 superado o crescimento industrial.

O setor Comércio foi bastante estimulado pelas transformações estruturais ocorridas na área de distribuição, a partir do surgimento em larga escala dos supermercados e hipermercados e da adoção de modernas técnicas de gestão empresarial. Deve-se entretanto reconhecer a permanência das características básicas da estrutura do comércio interno brasileiro, a exemplo de acentuadas disparidades entre processos modernos de comercialização e a distribuição de produtos e mercadorias sob formas tradicionais e em bases familiares, de rentabilidade insuficiente, mesmo nos maiores centros urbanos do País.

O declínio do comércio atacadista, com a substituição paulatina de suas funções pelas atividades de venda dos próprios produtores, constitui outra modificação estrutural que vem ocorrendo na comercialização do País.

○ TURISMO

O apoio do Governo às atividades turísticas materializou-se através da aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais em hotéis de categorias internacional e média com vistas a garantir ao mercado interno um fluxo selecionado e continuado de turistas.

A Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, agente executivo da política nacional de turismo, procurou consolidar a estrutura do Sistema Nacional de Turismo e do Programa Integrado de Turismo, destinado a servir de orientação a todos os órgãos oficiais de turismo das administrações federais, estaduais, e municipais, e promoveu a imagem externa do Brasil em colaboração com o Ministério das Relações Exteriores.

As possibilidades de aplicação de incentivos fiscais em turismo - ampliadas para incluir setores não hoteleiros - passaram a contar com aplicações de recursos do imposto de renda de pessoas físicas, enquanto resoluções normativas do Conselho Nacional de Turismo complementaram a legislação federal básica sobre essa indústria

Com o objetivo de incrementar o fluxo de turistas para o País a EMBRATUR participou da Brasil-Export em 1972, em Bruxelas, e diversos congressos internacionais ligados ao turismo. Iniciou-se também a implantação de uma rede nacional de informação turística e de um centro de treinamento para o turismo, através, respectivamente, do Centro Brasileiro de Informação Turística - CEBITUR e do Centro Nacional de Treinamento para o Turismo - CENTRETUR, tendo sido treinados 13 176 executivos de hotéis, agentes de viagem, transportadores e supervisores.

O aproveitamento da potencialidade turística nacional, em particular da orla marítima, atendendo à necessidade de preservação das belezas naturais e do seu patrimônio histórico, através da ordenação e dinamização da sua ocupação, constituía-se em meta prioritária de projetos específicos, apesar de dificuldades para sua efetiva implementação surgidas de condicionantes institucionais e financeiros.

O esforço para elevação do fluxo de turistas para o País resultou no acréscimo de 17,2% no número de visitantes, no ano de 1974, em relação aos 467 129 de 1973. Manteve-se entretanto alto o número de brasileiros que viajaram para o exterior (269 658 pessoas, ou 3,5% a mais do que no ano anterior) do que resultou um déficit de US$ 310 milhões, correspondente ao excesso dos dispêndios brutos de turistas brasileiros no exterior sobre as despesas efetuadas por turistas estrangeiros no Brasil.

Por outro lado, entendimentos promovidos pela EMBRATUR com órgãos oficiais de crédito e agências de desenvolvimento ampliaram as possibilidades de financiamento para a hotelaria. O Programa de Integração Social (PIS), as operações do Programa RECON (administrados pelo BNH) e as atividades do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico deram maior amplitude às possibilidades de crédito para a implantação de empreendimentos hoteleiros.

No ano de 1974 foram aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo 31 projetos de construção de novos hotéis, num investimento global de cr$ 426 milhões, representando 3 106 novas unidades. Foram aprovados, ainda, 33 projetos de melhoria operacional, com investimentos de Cr$ 6 milhões, enquanto 209 novas unidades tiveram sua construção aprovada em decorrência de 9 projetos contemplados com isenção fiscal para efeito de ampliação. Foi concedida, no mesmo ano, uma suplementação global de Cr$ 22 milhões a 7 empreendimentos hoteleiros, cujos projetos haviam sido anteriormente aprovados.

A evolução dessa infra-estrutura turística fica evidenciada quando se observa que, até agosto de 1973, haviam sido aprovados um total de 93 novos empreendimentos com 12 008 novas unidades, além de 898 outras em projetos de ampliação hoteleira.

Contudo, os recursos mobilizados têm-se mostrado insuficientes e comprometido o cronograma de diversos empreendimentos, acarretando-lhes problemas financeiros em função da absorção sucessiva de empréstimos. Por outro lado, a maioria dos recursos aplicados se fez nos grandes centros urbanos, o que de certa forma descaracteriza sua funcionalidade na redução de desníveis regionais e no desenvolvimento econômico-social de áreas carentes.

SEGUROS

As diretrizes de política formuladas para o setor objetivaram a expansão do mercado de seguros para que a sua contribuição correspondesse às dimensões que potencialmente têm condições de alcançar diante das experiências registradas no processo de crescimento de economias mais avançadas.

A expansão projetada visou, essencialmente, à modificação de dois indicadores básicos: o nível da receita de prêmios, traduzindo o grau de difusão do seguro nas áreas econômica e social, e a evolução patrimonial das sociedades seguradoras, capacitando-as ao atendimento doméstico das necessidades de previdência do País, reduzindo ao mínimo o dispêndio cambial com a importação de coberturas e de resseguros.

O Governo, através do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e dos diversos órgãos que o compõem, especialmente o IRB e SUSEP, acionou os mecanismos de expansão capazes de levar o seguro no País a atingir os objetivos propostos.

Na ampliação do mercado interno, foram utilizados dois instrumentos principais: novas modalidades de seguros, de maneira a ajustar a oferta à diversificação crescente da demanda nacional de coberturas, esta última submetida pelo próprio desenvolvimento nacional a dinâmicas transformações, e regime de obrigatoriedade da colocação de seguros no mercado nacional, como os seguros de importações, os de navios, de aeronaves, de responsabilidade civil e de riscos bancários.

Para o fortalecimento do patrimônio empresarial a diretriz adotada foi a de incentivar não só as fusões e incorporações, mas também a reinversão de lucros. Por outro lado, o Governo, a partir de 1973, estabeleceu condições para permitir que seguradoras do mercado brasileiro passassem a operar no exterior.

Como resultado das medidas adotadas, o número de seguradoras operantes no País, que era de 187 em 1969, reduziu-se para 100 em 1974, sem o enfraquecimento da potencialidade econômica e operacional, estimando-se que o capital acionário tenha atingido Cr$ 1,5 bilhão, representando um crescimento de 27% em relação a 1969.

Dados preliminares situam a arrecadação de prêmios no mercado segurador brasileiro em Cr$ 7 bilhões, em 1974, contra Cr$ 2,1 bilhões em 1971.

No tocante ao mercado externo, a política brasileira de procurar o equilíbrio do intercâmbio com o exterior obteve excelentes resultados, elevando-se a capacidade de retenção do mercado nacional, de maneira a manter-se em nível razoável o fluxo de cessões ao exterior. O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) empenhou-se em conduzir essas cessões para um regime de reciprocidade, tendo incrementado sua receita externa de US$ 400 mil em 1970 para US$ 29 milhões em 1974, num crescimento médio anual de 134,7% no qüinqüênio.

Ao final de 1972, novo mecanismo de ação foi introduzido no quadro do intercâmbio com o exterior, criando-se condições para a internacionalização das sociedades seguradoras com o objetivo de multiplicar os canais de captação externa de seguros e resseguros. O ano de 1974 assinalou o término de uma longa tradição de intercâmbio deficitário: o saldo das contas de prêmios e indenizações apresentou resultado superavitário de US$ 9,6 milhões até novembro daquele ano, nas operações sob controle do IRB.

Outros indicadores da expansão econômica do mercado segurador no País registram a evolução, no período 1969-1974, de 40,5% nas reservas livres (atingindo Cr$ 1 bilhão), 125% no patrimônio líquido (atingindo Cr$ 2,5 bilhões), 43% nas reservas técnicas (alcançando cerca de Cr$ 2,1 bilhões), enquanto a capacidade de investimentos passou a representar 65,7% da arrecadação global do mercado, significando alto índice de solvência.

Como resultado das medidas adotadas para o setor, deve-se frisar um fato de particular importância para o mercado segurador brasileiro: a conquista de 16ª posição no mercado mundial, enquanto em 1969 ele ocupava o 21º lugar.

- II -

INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA

1. Energia e Recursos Minerais

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O programa de trabalho do Setor de Energia e Recursos Minerais foi executado ao nível das estimativas gerais, logrando-se, inclusive, ultrapassar algumas metas. Entretanto, embora esses resultados, em termos globais, possam ser considerados satisfatórios, intra-setorialmente algumas falhas foram observadas: enquanto os subsetores de Energia Elétrica e Petróleo apresentaram bom desempenho, o mesmo não se deu com o subsetor Carvão; o projeto Mecanização das Minas de Carvão de Santa Catarina, prioritário no I PND, praticamente não foi demarrado; o projeto Mineração de Potássio, em Sergipe, também prioritário, envolvendo a implantação de uma unidade industrial com capacidade de produção de 200 mil t/ano em equivalente de óxido de potássio, não foi além das atividades de prospecção, com o delineamento das jazidas e a avaliação dos recursos minerais; igualmente prioritário, o projeto Mineração de Bauxita, na região do Baixo Rio Trombetas, no Pará, não se desenvolveu conforme a previsão, tendo a ALCAN - Alumínio do Brasil paralizado suas obras por algum tempo, mantendo apenas atividades de pesquisa, sob alegação de dificuldades de mercado, decorrentes da conjuntura mundial do alumínio.

Não foram cumpridas as metas relativas à produção e exportação de manganês, devido, pelo menos, aos seguintes motivos:

- as reservas de Mato Grosso, estimadas em mais de 700 milhões de toneladas (medidas, indicadas e inferidas), não puderam ser exploradas adequadamente;

- as reservas do Amapá, cujo esgotamento já é esperado para a próxima década, vêm sendo exploradas em quantidades anuais constantes (quotas fixas);

- as reservas de Minas Gerais estão em rápido processo de esgotamento, que se reflete na diminuição da produção.

As obras de implantação da 1ª Central Nuclear, em Angra dos Reis, Rio de Janeiro, também sofreram atraso: inicialmente seu funcionamento estava previsto para 1976, estimando-se agora sua entrada em operação em 1978. Tal atraso é explicado pela dificuldade de acesso ao canteiro de obras, ocorrida em função do traçado da estrada Rio-Santos, cuja construção é de responsabilidade do DNER. Assim, dificuldades de contratação de mão-de-obra, de transportes e perda de equipamentos por acidentes acarretaram a reformulação do cronograma físico original e, conseqüentemente, um substancial aumento no custo da usina.

A fim de atender ao crescimento do mercado, foi cumprido um grande programa de ampliação da oferta de energia elétrica, petróleo e derivados, respeitando-se as peculiaridades das diferentes regiões do País.

ENERGIA ELÉTRICA

As regiões menos desenvolvidas do País apresentaram taxas médias de crescimento do consumo de energia elétrica relativamente mais elevadas que as demais, indício de alguma recuperação dessas regiões em relação às mais avançadas e do esforço governamental para reduzir, gradativamente, os desníveis regionais.

Foi desenvolvido um amplo programa de construção de linhas de transmissão, com o objetivo de interligar os vários sistemas de energia e de transferir ao mercado o incremento resultante da ampliação da capacidade geradora.

Considerável esforço foi realizado pelas empresas concessionárias no sentido de atualizar os seus sistemas de distribuição, logrando-se, de uma maneira geral, acompanhar o crescimento dos mercados de energia elétrica.

Entre as principais providências tomadas, merecem destaque as seguintes:

O criação e implantação dos Grupos Coordenadores para operação interligada dos sistemas elétricos, objetivando principalmente otimizar o uso dos recursos energéticos;

O fixação dos níveis de tensão elétrica para transmissão e distribuição de concessionárias de serviços de energia elétrica;

O intensificação dos estudos e projetos de aproveitamento binacional de rios fronteiriços;

O celebração do tratado entre o Brasil e Paraguai para a construção da Hidrelétrica de Itaipu e constituição da Empresa Itaipu-Binacional;

O criação das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, com o objetivo de implementar e coordenar diretamente a política de eletricidade do Governo Federal na Amazônia Legal;

O permissão para que empresas industriais, grande consumidoras de energia elétrica, localizadas na área de atuação da ELETRONORTE, participem de empreendimentos que visem à geração e/ou transmissão de energia elétrica, em associação com a ELETRONORTE ou concessionárias locais sob controle estadual;

O criação do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL; e

O elaboração do Plano de Atendimento dos Requisitos de Energia Elétrica até 1990, abrangendo as regiões Sudeste e Sul.

A ampliação dos serviços de energia acima dos níveis estipulados pelo I PND significou investimentos globais (energia elétrica, petróleo e xisto) da ordem de Cr$ 52 bilhões, a preços de 1974, superiores em 48% do montante previsto.

O consumo de energia elétrica cresceu a uma taxa anual média de 13,7%, de 1972 a 1974, superando, portanto, a estimativa de 11 a 12% do I PND. Em 1971, esse consumo atingiu 42,5 bilhões de Kwh, elevando-se em 1974 para 62 bilhões (46%).

As atividades industriais foram as principais responsáveis pelo incremento, crescendo em média 16,6% ao ano e garantindo, ao final de 1974, uma participação relativa no consumo total de aproximadamente 52% (se incluídas as pequenas empresas e os autoprodutores esta participação atinge 54,2%).

Por sua vez, a capacidade instalada de geração passou de 12 670 MW em 1971 para 17 378 em 1974, 37% superior a expectativa do I PND.

Os investimentos em energia elétrica, no período, alcançaram (à preços de 1974) cerca de Cr$ 35,8 bilhões (superando em 40% as previsões), dos quais Cr$ 15 bilhões em projetos prioritários. Por subprogramas esses investimentos distribuíram-se da seguinte forma: geração: 56%; transmissão: 24%; distribuição: 14% e outros 6%.

TABELA IV.1

INVESTIMENTOS EM ENERGIA ELÉTRICA - 1972-1974

Cr$ milhões de 1974

SUBPROGRAMA	INVESTIMENTOS				CRESCIMENTO ANUAL 1972-1974 (%)
	1972	1973	1974	TOTAL	
Geração	6 006	6 476	7 520	20 002	11,9
Transmissão(*)...	2 448	2 709	3 470	8 627	19,0
Distribuição...	1 283	1 690	2 150	5 123	29,4
Outros	579	619	860	2 058	21,9
T O T A L(**)...	10 316	11 494	14 000	35 810	16,5

FONTE: Ministério das Minas e Energia.
(*) Inclui investimentos em subestações.
(**) Exclui juros durante a construção.

TABELA IV.2

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR REGIÃO - 1971-1974

REGIÕES	CONSUMO (GWh)				TAXA MÉDIA ANUAL 1971-1974 (%)
	1971	1972	1973	1974	
Norte	396	478	592	737	23,0
Nordeste	3 479	4 109	5 117	6 056	20,3
Sudeste	30 342	33 923	38 323	42 725	12,1
Sul	3 650	4 248	5 073	5 963	17,8
Centro-Oeste...	686	855	1 097	1 265	22,7
T O T A L(*)...	38 553	43 613	50 202	56 746	13,7

FONTE: MME/ELETROBRÁS.
(*) Exclui pequenas empresas e autoprodutores.

TABELA IV.3

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CATEGORIA - 1971-1974

CATEGORIA DE CONSUMO(*)	CONSUMO (GWh)				ESTRUTURA %				TAXA MÉDIA ANUAL 1971-1974 (%)
	1971	1972	1973	1974	1971	1972	1973	1974	
Residencial	9 151	9 773	10 853	11 943	23,7	22,4	21,6	21,0	9,3
Comercial	5 676	6 318	7 201	8 050	14,7	14,5	14,3	14,2	12,4
Industrial	18 615	21 589	25 509	29 477	48,3	49,5	50,9	52,0	16,6
Outros	5 111	5 933	6 639	7 276	13,3	13,6	13,2	12,8	12,5
T O T A L	38 553	43 613	50 202	56 746	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: MME/ELETROBRÁS.
(*) Exclui pequenas empresas e autoprodutores, responsáveis por aproximadamente 8,5% do mercado.

As realizações na área de Energia Elétrica, vinculadas aos projetos prioritários, são descritas a seguir:

○ Matriz Energética Brasileira

Sob a responsabilidade do Grupo Interministerial formado pelos Ministérios das Minas e Energia e do Planejamento e Coordenação Geral (atual Secretaria de Planejamento da Presidência da República) os estudos foram iniciados em junho de 1970 e concluídos em maio de 1973, com um pequeno atraso em relação ao prazo estabelecido no I PND.

○ Construção da Usina de Ilha Solteira (CESP)

O projeto visa a construção de uma usina hidrelétrica no rio Paraná, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso, com potência total prevista para 3 200 MW, distribuída em 20 unidades de 160 MW. O empreendimento prevê inicialmente a construção de 16 unidades, 8 das quais já se encontram em operação. Foram concluídas as escavações, o aterro e 99% do total previsto para o item relativo a concreto. Os recursos financeiros aplicados até 1974 foram da ordem de Cr$ 4 135 milhões (a preços de 1974), superando em 12% os dispêndios previstos.

○ Construção da Usina de Marimbondo (FURNAS)

O projeto prevê a construção de uma Usina hidrelétrica no rio Grande, na divisa entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais, com a instalação de uma potência de 1 400 MW, correspondente ao funcionamento de 8 unidades de 175 MW. As duas primeiras unidades deverão entrar em operação a partir de 1975.

Os esforços no sentido de acelerar as obras civis de infra-estrutura permitiram, praticamente, a sua conclusão. Os dispêndios até 1974 atingiram Cr$ 1 098 milhões (a preços de 1974), correspondendo a 93% da previsão.

○ Ampliação do Sistema CHESF (CHESF)

O projeto previa a construção de 3 usinas: Paulo Afonso III, com potência instalada de 824 MW, em 4 unidades de 206 MW; Paulo Afonso IV, com potência instalada de 2 250 MW, em 6 unidades de 375 MW; Moxotó, com potência instalada de 400 MW, em 4 unidades de 100 MW e Sobradinho com 1 056 MW, cuja barragem contribuirá para regularizar a vazão do rio São Francisco. Cabe esclarecer que o I PND previa para Paulo Afonso IV, uma potência de 1 860 MW, que foi posteriormente elevada para 2 250 MW.

A construção de Paulo Afonso III foi concluída, com a sua quarta unidade entrando em operação no último trimestre de 1974. Os estudos e projetos referentes a Paulo Afonso IV foram elaborados no período previsto. Quanto às obras de infra-estrutura, foram executados, até 1974, 16,3% do total previsto dos escavações e 25,6% e 4,9% dos itens aterro e concreto, respectivamente. Com referência a Moxotó foram concluídas barragens, casa de força, diques, canal de desvio e barragem móvel. Em Sobradinho encontram-se em andamento as obras civis de barragem, diques e sistema extravasor. O projeto da casa de força e da tomada de água não foi concluído no período. Foram ainda incluídos nas escavações 214 500 metros cúbicos de serviços executados na futura casa de força, não previstos no projeto original.

Os dispêndios previstos para o período foram da ordem de Cr$ 2 827 milhões (a preços de 1974), dos quais 76% foram realizados.

○ Construção da Usina de São Simão (CEMIG)

O projeto tem por objetivo a construção de uma usina hidrelétrica no rio Paranaíba, na divisa dos Estados de Minas Gerais e Goiás, com potência total prevista de 2 680 MW, em 10 unidades de 268 MW, tendo sido prevista para a 1ª etapa a implantação de 6 unidades. Algumas dificuldades relativas aos equipamentos de construção provocaram atraso no desenvolvimento da obra. Até 1974, cerca de 60% do total previsto para as escavações comum e em rocha foram realizados. Da mesma forma, para os itens aterro e concreto realizaram-se, respectivamente, 12% e 6% da quantidade total prevista. Os dispêndios efetuados no período - Cr$ 788 milhões (a preços de 1974) - ultrapassaram as previsões em 39%. Está prevista a entrada em operação de 3 unidades em 1978 e de outras 3 em 1979.

○ Construção da Usina de Itaúba (CEEE)

O projeto visa à construção de uma hidrelétrica no rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul, com potência total prevista de 500 MW, em quatro unidades de 125 MW.

As obras civis se desenvolveram com algum atraso, tendo contribuído para isso as chuvas anormais ocorridas no período. Até 1974, foram realizadas cerca de 50% das escavações, comuns e em rocha. A entrada em operação da usina foi protelada por decisão do Comitê Coordenador de Estudos Energéticos da Região Sul do Brasil, diante do excesso da oferta sobre a demanda prevista.

Foram despendidos, no período, Cr$ 197 milhões (a preços de 1974), correspondendo a 34% das previsões.

○ Construção da Usina de Salto Osório (ELETROSUL)

O projeto objetiva a construção de uma usina hidrelétrica no rio Iguaçu, Estado do Paraná, com potência total prevista de 1 050 MW, em 4 unidades de 175 MW, na primeira etapa, e 2 unidades de 175 MW, na segunda etapa. Cabe observar que o I PND previa uma capacidade final para a usina de 948 MW.

As obras civis foram praticamente concluídas; foi recebida a 1ª. unidade em junho de 1974, iniciando-se, a partir de então, a sua montagem; a entrada em operação dessa unidade foi prevista para julho de 1975. Os dispêndios no período foram de Cr$ 832 milhões (a preços de 1974), ou seja, 97% da previsão.

○ Construção da Usina de Volta Grande (CEMIG)

O projeto prevê a construção de uma usina hidrelétrica no Rio Grande, na divisa dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, com potência total de 400 MW, em 4 unidades de 100 MW. Seu desenvolvimento foi normal, estando em fase de montagem a 3ª unidade e de pré-montagem a 4ª unidade, que entrarão em operação em 1975. Os dispêndios realizados no período ultrapassaram em 45% os Cr$ 545 milhões previstos (a preços de 1974).

○ Construção da Usina de Porto Colômbia (FURNAS)

O objetivo é a construção de uma usina hidrelétrica no rio Grande, na divisa entre os Estados de São Paulo e Minas Gerais, com potência total de 320 MW, em 4 unidades de 80 MW.

O projeto foi concluído no 1º semestre de 1974, despendendo-se Cr$ 507 milhões, que excederam em 32% a previsão.

○ - Construção da Usina de Itumbiara (FURNAS)

O projeto objetiva a construção de uma usina hidrelétrica no rio Paranaíba, divisa dos Estados de Minas Gerais e Goiás, com potência total de 2 100 MW, em 6 unidades de 350 MW.

As obras civis tiveram início em 1974, estando prevista para 1979 a entrada em operação da 1a. unidade. No período foram realizados 86% dos dispêndios previstos, ou sejam, 204 milhões (a preços de 1974).

○ Construção da Usina de Mascarenhas (ESCELSA)

O projeto visou à construção de uma usina hidrelétrica no rio Doce, Estado do Espírito Santo, com potência total de

154 MW, em 4 unidades de 38,5 MW. Foi concluído em 1974, tendo sido despendidos, no período, Cr$ 376 milhões (a preços de 1974), superando em 284% as estimativas.

○ Ampliação do Sistema COHEBE (COHEBE)

O projeto objetiva a ampliação da Usina Presidente Castelo Branco, com a construção de uma uniade operacional de 108 MW e de 835 km de linhas de transmissão, parte de um programa total de 1 858 km.

Foram concluídas no 1º semestre de 1974 as seguintes linhas de transmissão e subestações: LT Piripiri-Sobral (230 KV); LT Sobral-Fortaleza (230 KV); SE Piripiri; SE Sobral.

A ampliação da usina foi adiada, em virtude de problemas de ordem técnica.

Os dispêndios atingiram Cr$ 94 milhões (a preços de 1974), o que corresponde a 36% da previsão.

○ Construção da Usina de Promissão (CESP)

O projeto visa à construção de uma usina hidrelétrica no rio Tietê, Estado de São Paulo, com potência de 270 MW, em três unidades de 90 MW. Foram concluídos escavação, aterro e concretagem, canteiro e acampamento, desvio do rio e vila de operários. Espera-se que a usina esteja em plena operação antes do final de 1975.

Foram despendidos Cr$ 991 milhões (a preços de 1974), superando em 125% a previsão.

○ Conclusão das Obras da Usina de Passo Fundo (ELETROSUL)

A usina está localizada no rio Passo Fundo, município de São Valentim, noroeste do Rio Grande do Sul, com duas unidades de 110 MW, totalizando uma potência de 220 MW.

A obra foi concluída, com a usina operando desde setembro de 1973. No mesmo ano foi concluído o sistema de transmissão, constituído por 437 km de linhas de 230 KV e por 2 subestações. Os dispêndios no período foram de Cr$ 195 milhões (a preços de 1974), ou seja, 57% acima da previsão.

○ Conclusão das Obras da Usina de Passo Real (CEEE)

O projeto visou à construção de uma usina hidrelétrica no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul, com potência total de 125 MW, em duas unidades de 62,5 MW.

A obra foi concluída, com a usina operando normalmente desde o 2º semestre de 1973. No período foram despendidos Cr$ 163 milhões (a preços de 1974), superando em 66% as estimativas.

○ Ampliação da Usina de Jorge Lacerda (ELETROSUL)

O projeto visou à ampliação da Usina Termelétrica Jorge Lacerda, situada no Rio Grande do Sul, com a implantação de duas unidades de 66 MW. A usina utiliza os recursos carboníferos da região. O projeto foi concluído em 1974, com uma unidade operando desde 1973 e a outra entrando em teste no 1º semestre de 1974.

Foram despendidos cerca de Cr$ 288 milhões (a preços de 1974), superando em 388% a previsão.

○ Ampliação da Usina de Figueira (COPEL)

O projeto visou à adição de 10 MW à Usina Termelétrica de Figueira, utilizando como combustível o carvão produzido no Paraná. Está praticamente concluído, com a unidade entrando em operação em 1975.

Os dispêndios no período atingiram a Cr$ 10 milhões (a preços de 1974), correspondendo a 77% das previsões.

○ Ampliação da Usina de Candiota (CEEE)

O projeto visou à ampliação da capacidade instalada da Usina Termelétrica de Candiota, situada no Rio Grande do Sul, com a instalação de 2 unidades de 66 MW. Acha-se concluído, estando as suas unidades em operação comercial.

Foram despendidos cerca de Cr$ 150 milhões (a preços de 1974), ou seja, 45% do total previsto.

○ Integração da Capital Federal ao Sistema Elétrico da Região Sudeste (FURNAS/CELG)

O projeto prevê a construção, por Furnas, de um conjunto de linhas de transmissão nas tensões de 345 KV e 230 KV, ligando o sistema da região Sudeste com os das Centrais Elétricas de Goiás e da Companhia de Eletricidade de Brasília, bem como a construção e ampliação de subestações, a cargo de Furnas.

Com várias linhas de transmissão e subestações concluídas, cabe destacar:

○ Linhas de Transmissão: 230 KV - Itumbiara Cachoeira Dourada II, com 35 km de extensão, energizada em junho de 1973; 230 KV - Bandeirantes / Brasília Geral, com 200 km de extensão, concluída em setembro de 1973; 230 KV - Itumbiara / Cachoeira Dourada I, com 35 km de extensão, concluída em setembro de 1973; 345 KV - Itumbiara / Bandeirantes I, com extensão de 170 km, já concluída; 345 KV - Itumbiara / Bandeirantes II, com extensão de 170 km, encontra-se em execução, prevendo-se a conclusão em 1977; 345 KV - Porto Colômbia / Itumbiara, com extensão de 204 km, concluída em maio de 1973;

○ Subestações: Taguatinga - encontra-se em fase de testes, com a conclusão prevista para 1975; Brasília Norte - concluída a terraplanagem, estando em execução a montagem das estruturas e a conclusão prevista para 1975; Brasília Geral - energizada em outubro de 1972; Itumbiara - concluída.

Os dispêndios no período atingiram a Cr$ 215 milhões (a preços de 1974), o que corresponde a 79% das previsões.

○ Suprimento de Energia Elétrica aos Núcleos de Desenvolvimento da Região Amazônica.

O projeto tem por objetivo a implantação de usinas geradoras de eletricidade na região Amazônica, conforme discriminado a seguir:

○ Usina Termelétrica de Manaus II (CEM): construção de uma usina térmica na margem esquerda do rio Negro, com potência total prevista de 40 MW, em 2 unidades de 20 MW;

○ Usina Termelétrica de Tapanã (CELPA): construção de uma usina térmica em Belém, no Pará, com potência total prevista de 50 MW, em 2 unidades de 25 MW;

○ Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (CELPA): construção de uma usina hidrelétrica no rio Curuá-Una, na cidade de Santarém (Pará), com potência total prevista de 20 MW, em 2 unidades de 10 MW;

○ Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (CEA): construção de uma usina hidrelétrica, no rio Araguari, Território Federal do Amapá, com potência total prevista de 40 MW, em 2 unidades de 20 MW.

Foram concluídas as duas unidades da usina de Manaus, entrando em operação no mês de dezembro de 1973; a Usina de Tapanã foi concluída no 1º semestre de 1974; a Usina de Curuá-Una está com suas obras praticamente concluídas, com realizações da ordem de 94% do total previsto de escavações e, respectivamente, 87% e 84% dos totais previstos para os itens aterro e concretagem; os equipamentos se encontram em fase de montagem, prevendo-se para 1976 a sua entrada em operação; as obras da Usina de Coaracy Nunes estão sendo realizadas em ritmo satisfatório, devendo o início das operações da usina ocorrer em 1975.

Dos dispêndios previstos para o período foram efetivados 61%, ou seja, Cr$ 482 milhões (a preços de 1974).

○ Ampliação da Usina de Furnas (FURNAS)

O projeto, não incluído no I-PND, visou à ampliação da Usina Hidrelétrica de Furnas, situada no Rio Grande (divisa dos Estado de Minas Gerais e São Paulo), consistindo na instalação adicional de duas unidades de 150 MW. Foi concluído, tendo-se despendido cerca de Cr$ 128 milhões (a preços de 1974).

○ Ampliação da Usina de Santa Cruz (FURNAS).

O projeto, não previsto no I PND, visou à implantação de 2 unidades térmicas de 217 MW, em adição à potência instalada naquela usina.

As obras foram concluídas no 2º semestre de 1973 e as 2 unidades já se encontram operando comercialmente. Os dispêndios atingiram a Cr$ 281 milhões (a preços de 1974).

PETRÓLEO E XISTO

De acordo com o programa estabelecido para o período, a PETROBRÁS, como principal agente governamental na área, desenvolveu suas atividades consoante os objetivos definidos no I PND, procurando assegurar adequado suprimento de combustíveis ao mercado consumidor do País.

Para atenuar os reflexos de elevação dos custos do petróleo importado, a PETROBRÁS negociou diretamente com as companhias estatais dos países produtores e acelerou a ampliação de sua frota de navios. Procurou aproveitar as melhores alternativas, visando preservar os interesses nacionais e dos consumidores internos.

Com vistas à descoberta de novos campos e melhor conhecimento das potencialidades das áreas sedimentares do País, foram desenvolvidos trabalhos de exploração nas bacias terrestres e na plataforma continental, com prioridade para esta, sem abandono das pesquisas e dos trabalhos de perfuração em terra.

Cumpre ressaltar a descoberta de novas jazidas de petróleo na plataforma continental, destacando-se as efetuadas nas costas de Alagoas/Sergipe (campos de Mero e Robalo), no Rio Grande do Norte (campo de Ubarana) e, principalmente, no Estado do Rio de Janeiro (campo de Garoupa), onde os excelentes resultados iniciais abriram perspectivas altamente positivas para a Bacia de Campos.

No tocante à refinação, o objetivo primordial da PETROBRÁS tem sido assegurar adequado abastecimento ao mercado consumidor de derivados de petróleo.

O acréscimo da capacidade nacional de refino verificado no período deveu-se, principalmente, à entrada em operação da Refinaria de Paulínia, em São Paulo, e sua ampliação, bem como à modernização e ampliação das Refinarias Presidente Bernardes, em Cubatão - SP, e Duque de Caxias, no Rio de Janeiro.

Na atividade de transportes, a política da PETROBRÁS foi orientada no sentido de dotar a Frota Nacional de Petroleiros-FRONAPE de maior capacidade de transporte marítimo para atender à cabotagem e, em particular, ao transporte de óleo cru importado, de expandir sensivelmente a rede nacional de oleodutos e de construir e melhorar terminais marítimos.

A FRONAPE incorporou, no período, 1 233 mil Tpb, totalizando, ao final de 1974, 2 093 mil Tpb de capacidade. Entrou em operação o Gasoduto Sergipe/Bahia, destinado ao transporte e ao aproveitamento do gás produzido na plataforma continental de Sergipe.

Foi ampliado o parque de armazenamento de petróleo e derivados para aproximadamente 14 milhões de m^3, sendo 11,4 milhões nas refinarias e terminais, 2 milhões na área de distribuição e o restante na área de produção.

Do lado da comercialização, visando ao atendimento das necessidades nacionais de combustíveis e outros produtos de petróleo, foram concluídas diversas bases de provimento - em torno de 18 - distribuídas em todo o território nacional, ao mesmo tempo em que foi programada a construção de mais 23 bases no País, concluídos 57 postos de serviços e adquiridos 14, encontrando-se em construção 53.

Já está em funcionamento a Usina Protótipo de Irati, para obtenção de óleo de xisto em escala semi-industrial. Tiveram prosseguimento as atividades de mineração, geologia, desenvolvimento de projetos e processos, planejamento, estudos e pesquisas, que integram a programação trienal do xisto.

Entre as principais decisões tomadas no âmbito do petróleo merecem destaque as seguintes:

○ constituição de Fundo Especial destinado ao custeio dos programas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da PETROBRÁS, com recursos do lucro líquido da empresa (Decreto nº 70 711, de 13/06/72);

○ destinação de recursos para formação de estoques de combustíveis convencionais e nucleares (Lei nº 5 674, de 11/05/1973);

○ criação do Fundo Nacional de Pesquisa e Petróleo e do Fundo de Pesquisa de Minérios Nucleares (Decreto-Lei nº 1 279, de 05/07/73);

○ destinação de recursos ao Conselho Nacional de Petróleo para formação de estoques de combustíveis, visando garantir a segurança e a regularidade de geração de energia elétrica no País (Decreto-Lei nº 1 288, de 1/11/73);

○ início, em 1972, das atividades da subsidiária PETROBRÁS Distribuidora S.A., com a incumbência de explorar diretamente o mercado consumidor de refinados em concorrência com suas congêneres;

○ criação, em 1972, da PETROBRÁS Internacional S.A.-BRASPETRO, com o objetivo principal de promover a exploração de áreas petrolíferas fora do território brasileiro;

○ criação de Comissão Interministerial para estudar a economia de combustível nos setores públicos federal, estadual e municipal, além de recomendações especiais a serem adotadas pelas demais categorias de consumidores;

○ adequação das normas que tratam da re-refinação dos óleos lubrificantes à realidade do mercado atual e estudo de medidas que visam a otimização da mistura do álcool à gasolina automotiva.

Para a construção da refinaria do Vale do Paraíba foram iniciadas as obras em fevereiro de 1974, com término previsto para o 1º semestre de 1977. Até dezembro de 1974 haviam sido executados cerca de 10% do cronograma.

Foi concluída, em 1972, a construção da refinaria do Planalto Paulista, tendo sido despendidos Cr$ 104 milhões, correspondendo a 80% da previsão. Em 1974 concluiu-se a expansão da sua capacidade de refino, com dispêndios de Cr$ 1 035 milhões (preços de 1974), ou seja, 73% do previsto.

○ Modernização e Ampliação da Refinaria Presidente Bernardes.

O projeto objetivou o aumento da capacidade da refinaria Presidente Bernardes em 7 200 metros cúbicos diários, visando ao acréscimo da produção de combustíveis e de nafta pa a Petroquímica. Adicionalmente deverão ser implantadas uma unidade de craqueamento catalítico, uma unidade de coque de petróleo e uma unidade enxofre.

As obras de ampliação e modernização da Refinaria Presidente Bernardes foram concluídas, conforme estava previsto. Foram despendidos Cr$ 589 milhões (a preços de 1974), 37% a mais do que o previsto.

○ Unidade de Lubrificantes da Refinaria Duque de Caxias.

O projeto objetivou a construção de uma unidade para a produção diária de 750 metros cúbicos de lubrificantes, visando ao atendimento do mercado nacional, bem como a instalação de tanques necessários ao armazenamento de matérias-primas, produtos intermediários e finais.

Foi concluído em 1972, com dispêndio, no período, da ordem de cr$ 124 milhões (a preços de 1974), superiores em 110% ao previsto.

○ Produção de Propeno na Refinaria Landulpho Alves.

O projeto visou à construção de um conjunto integrado para a produção anual de 65 mil toneladas de propeno, 60 mil toneladas de coque, 154 mil metros cúbicos de óleo combustível, 22 mil metros cúbicos de diesel e 175 mil metros cúbicos de gasolina.

A execução física da obra terminou em 1973, estando a unidade operando normalmente. Os dispêndios no período atingiram a Cr$ 113 milhões, (a preços de 1974), superiores em 75% ao previsto.

○ Ampliação da Produção de Lubrificantes e Parafinas na Refinaria Landulpho Alves.

O projeto visou permitir a plena utilização do conjunto de lubrificantes da Refinaria Landulpho Alves, com a máxima produção de óleos lubrificantes (300 m^3/dia), o que representaria um incremento anual da ordem de 75 mil metros cúbicos em relação ao nível de produção vigente. Previu,ainda, a produção anual de 15 mil toneladas de parafinas, assegurando o atendimento integral do mercado nacional.

A execução da programação física foi praticamente concluída, atingindo-se a cerca de 93% do cronograma ao final de 1974. Os dispêndios foram da ordem de Cr$ 203 milhões (a preços de 1974), excedendo em 68% as previsões.

○ Produção de Enxofre nas Refinarias Alberto Pasqualini e Gabriel Passos.

O projeto objetivou a construção de instalações para recuperação de enxofre contido nos gases provenientes das unidades de craqueamento catalítico dessas refinarias. Em cada uma delas foi prevista a produção diária de até 20 toneladas de enxofre elementar para atendimento aos mercados das regiões Sul e Centro-Oeste.

Foi concluído durante o 1º semestre de 1974, despendendo-se Cr$ 22 milhões (a preços de 1974).

A expansão do setor petróleo exigiu da PETROBRÁS investimentos globais da ordem de Cr$ 16,2 bilhões, a preços de 1974, superando em 54% às previsões do I PND. Desse total, Cr$ 11,6 bilhões foram aplicados em projetos prioritários, sendo 40% na atividade de Exploração e Desenvolvimento da Produção, 28% em Transporte e 19% em Refino.

Foram produzidos, no triênio, 29 887 mil m^3 de petróleo e 3 922 milhões de m^3 de gás natural; importados 106 377 m^3 de petróleo bruto, petróleo recondicionado e nafta; processados 122 355 mil m^3 nas refinarias e fábricas de asfalto da PETROBRÁS. A capacidade de refino do País passou de 569 mil barris/dia em 1971 para 990 mil em 1974, superando a meta em 26% (786 mil barris/dia).

Foram despendidos Cr$ 113 milhões na industrialização do xisto, ou seja, 157% da meta.

Quanto aos projetos prioritários, as realizações foram as seguintes:

○ Exploração da Plataforma Continental

O projeto visa aos seguintes objetivos: realização de estudos de prospecção da plataforma continental brasileira, tendo em vista a descoberta de novas reservas de petróleo e gás e a delimitação dos campos produtores; construção de navio sonda, entregue em 1973; e apoio marítimo à exploração da plataforma submarina.

Entre as principais realizações destacam-se a perfuração de cerca de 350 mil metros em atividades exploratórias, com a utilização de 342,2 sondas-meses; cobertura de 32 426 km de linhas de reflexão, nos levantamentos sismográficos; e término de 116 poços, sendo 115 produtores de óleo e 2 de gás. Durante o ano de 1974 entraram em operação 7 novos equipamentos, totalizando 16 unidades de perfuração, para a execução dos programas, ou seja, 12 plataformas auto-elevatórias, 2 navios sondas, uma plataforma semi-submersível e uma barcaça de perfuração.

Foram realizados, até 1974, dispêndios da ordem de Cr$ 2 233 milhões (a preços de1974), excedendo em cerca de 10% o total previsto para o período.

○ Exploração de Áreas Sedimentares

O projeto objetiva a prospecção das bacias sedimentares, com vistas à descoberta de novas reservas de petróleo e gás, envolvendo atividades de prospecção sísmica e geológica e perfuração exploratória.

Até 1974 foram perfurados cerca de 260 mil metros nas atividades exploratórias, com a utilização de 409,7 sondas-meses. Quanto aos levantamentos sismográficos complementares, foram cobertos 18 292 km de linhas de reflexão. Foram concluídos 117 poços, sendo 22 produtores de óleo e 9 de gás. Tiveram prosseguimento os trabalhos de levantamentos sísmicos, mapeamento geológico de superfície e fotogeológico.

Foram despendidos Cr$ 1 024 milhões (a preços de 1974), superior em aproximadamente 72% ao previsto para o período.

○ Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás

O projeto visa aos seguintes objetivos: perfuração de poços destinados ao desenvolvimento da lavra de petróleo e gás dos reservatórios descobertos pela atividade exploratória; instalação de sistema de coleta, separação, tratamento e escoamento da produção; instalação dos sistemas de recuperação secundária em campos produtores; e aplicação de equipamentos e instalações, visando acelerar a construção do gasoduto Sergipe-Bahia.

Foram perfurados 297 mil metros, em 206 poços, dos quais 142 se revelaram produtores de óleo, enquanto diversos poços sofreram preparação para o sistema de recuperação secundária. Por outro lado, foram produzidos 29 911 mil metros cúbicos de óleo, 2 688 milhões de metros cúbicos de gás natural e 732 mil metros cúbicos de gás natural liquefeito. O gasoduto Sergipe-Bahia foi concluído.

Os dispêndios atingiram a Cr$ 876 milhões (a preços de 1974), correspondendo a aproximadamente 45% das previsões.

○ Exploração e Produção de Petróleo no Exterior

O projeto visa a exploração e produção de petróleo em áreas fora do País. As principais realizações são discriminadas a seguir:

○ Egito: foram realizadas operações sísmicas de reconhecimento e levantamentos gravimétricos, bem como interpretações geológicas da área;

○ Madagascar: perfuraram-se 2 poços, sem que se obtivesse sucesso; os trabalhos foram paralisados temporariamente;

○ Irã: realizaram-se trabalhos sísmicos, sem que se registrasse início de perfurações;

○ Iraque: foram determinadas 2 locações e ultimadas as obras de apoio às perfurações;

○ Colômbia: foram perfurados 2 poços de exploração, com resultados desfavoráveis, e 5 poços de desenvolvimento, no alto Magdalena; paralelamente, realizaram-se estudos para as áreas de Yarix;

○ Argélia: realizaram-se trabalhos de geologia, estatigrafia, sísmica e gravimetria;

○ Líbia: foram iniciados os trabalhos de implantação de atividades.

Os dispêndios efetuados atingiram a Cr$ 499 milhões (a preços de 1974), o que corresponde a 7% das previsões.

○ EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE REFINO

As obras para a construção da Refinaria de Araucária, no Paraná foram iniciadas em março de 1973, sendo previsto o seu término para o princípio de 1976. Até dezembro de 1974, foram executados cerca de 26% das obras.

As obras de construção da refinaria do Vale do Paraíba foram iniciadas em fevereiro de 1974, com término previsto para o 1º semestre de 1977. Até dezembro de 1974 haviam sido executados cerca de 10% do cronograma.

Foi concluída, em 1972, a construção da refinaria do Planalto Paulista, tendo sido despendidos Cr$ 104 milhões, correspondendo a 80% da previsão. Em 1974 concluiu-se a expansão da sua capacidade de refino, com dispêndios de Cr$ 1 035 milhões (preços de 1974), ou seja, 73% do previsto.

○ Modernização e Ampliação da Refinaria Presidente Bernardes

O projeto objetivou o aumento da capacidade da refinaria Presidente Bernardes em 7 200 metros cúbicos diários, visando ao acréscimo da produção de combustíveis e de nafta para a Petroquímica. Adicionalmente deverão ser implantadas uma unidade de craqueamento catalítico, uma unidade de coque de petróleo e uma unidade de enxofre.

As obras de ampliação e modernização da Refinaria Presidente Bernardes foram concluídas, conforme estava previsto. Foram despendidos Cr$ 589 milhões (a preços de 1974), 37% a mais do que o previsto.

○ Unidade de Lubrificantes da Refinaria Duque de Caxias

O projeto objetivou a construção de uma unidade para a produção diária de 750 metros cúbicos de lubrificantes, visando ao atendimento do mercado nacional, bem como a instalação de tanques necessários ao armazenamento de matérias-primas, produtos intermediários e finais.

Foi concluído em 1972, com dispêndios da ordem de Cr$ 124 milhões (a preços de 1974), superiores em 110% ao previsto.

○ Pesquisas Tecnológicas

Entre as principais realizações destacam-se: pesquisas nas áreas de exploração e produção de petróleo; pesquisas sobre tubos de proteção contra corrosão; pesquisas sobre refinação de óleo de xisto e hidrogenação catalítica; estudo de métodos de recuperação secundária; e início do projeto da unidade piloto de múltiplo propósito, para estudos de petroquímica e polímeros, bem como da tecnologia de plásticos e látex sintético.

Os dispêndios foram de cerca de Cr$ 96 milhões (a preços de 1974), correspondendo a 62% das previsões.

Comercialização de Derivados de Petróleo

Para atender aos objetivos do projeto foi criada uma subsidiária, denominada PETROBRÁS Distribuidora S.A.

Foram concluídas diversas bases de provimento, entre as quais, Caxias, Volta Redonda, Paulínia, Santos, Barueri, Itaituba e Cuiabá, e mais 11 bases distribuidoras, em todo o território nacional; paralelamente foi programada a construção de mais 23 bases; 57 postos de serviços foram concluídos, 53 se encontram em andamento, 14 foram adquiridos e 3 sofreram reformas.

Os dispêndios atingiram a cifra de Cr$ 407 milhões (a preços de 1974).

○ Industrialização do Xisto

O projeto teve por objetivo a operação experimental da usina Protótipo de Irati, em São Mateus do Sul, a partir de 1972, e o planejamento da fase industrial de retortagem do xisto pirobetuminoso, com vistas ao aproveitamento das reservas nacionais.

A usina protótipo de Irati encontra-se em funcionamento, produzindo óleo de xisto em escala semi-industrial. A execução da programação trienal do xisto envolveu também as atividades de mineração, geologia, desenvolvimento de projetos e processos, planejamento, estudos e pesquisas.

Realizaram-se dispêndios no total de Cr$ 113 milhões (a preços de 1974), excedendo em 157% as previsões para o período.

○ Novos Projetos em Estudo

Para a realização de projetos novos relacionados com os planos de desenvolvimento do setor de petróleo foram despendidos no período Cr$ 516 milhões (a preços de 1974), correspondendo a 57% das previsões.

○ Construção do Edifício Sede da PETROBRÁS e do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento

O projeto compreende a construção do edifício sede da PETROBRÁS, onde passarão a funcionar os órgãos da Administração Central da Empresa, e a construção do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento, na Ilha do Fundão.

Até dezembro de 1974 foram realizados 99,5% da construção do Edifício Sede da PETROBRÁS e 97% da do Centro de Pesquisas.

Foram despendidos Cr$ 390 milhões (a preços de 1974), superior em 7% ao previsto.

MAPA IV.1

PETRÓLEO E XISTO
LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES INDUSTRIAIS DA PETROBRÁS E PARTICULARES
(POSIÇÃO EM 1974)

UNIDADES DA PETROBRÁS

- ASFOR - FÁBRICA DE ASFALTO DE FORTALEZA
- REDUC - REFINARIA DUQUE DE CAXIAS
- REFAP - REFINARIA ALBERTO PASQUALINI
- REGAP - REFINARIA GABRIEL PASSOS
- REFAP - REFINARIA DE PAULÍNIA
- RLAM - REFINARIA LANDULPHO ALVES
- REPESCA - REFINARIA PRESIDENTE VERGAREGOS
- SIX - EMPRESA DE INTERVENIÇÃO EM INDUSTRIALIZAÇÃO DO XISTO - UNIDADE PROTÓTIPO
- REFAP - REFINARIA DO VALE DO PARANÍBA (EM CONSTRUÇÃO)
- REPAR - REFINARIA DO PARANÁ (EM CONSTRUÇÃO)
- REFAP - REFINARIA DE MANAUS
- REFAP - REFINARIA DE CAMPOS

UNIDADES PARTICULARES

- MANGUINHOS
- IPIRANGA

FT: MME / PETROBRÁS

ENERGIA NUCLEAR

Autorizada pela Lei nº 5 740, de 12 de dezembro de 1971, a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN promoveu a constituição de sua subsidiária, Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear - CBTN. Posteriormente, através da Lei nº 6 189, de 6 de dezembro de 1974, a CBTN foi transformada em Empresas Nucleares Brasileiras S/A-NUCLEBRÁS, ficando, então, disciplinado o exercício do monopólio e definido o alcance dos objetivos globais da política nuclear do País.

Foi importante a decisão de ampliar a capacidade nuclear a ser instalada em Angra dos Reis, de 626 MWe para cerca de 3 000 MWe. Assim, esse complexo terá, além da primeira Usina da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, com início de operação previsto para 1978, ainda duas outras unidades de 1 200 MWe, as quais deverão entrar em início de operação em 1982 e 1983, respectivamente.

Inaugurada em 23 de dezembro de 1974, a Usina-Piloto de Poços de Caldas visa à obtenção de dados necessários ao dimensionamento de uma usina industrial, destinada a produzir 250 toneladas de urânio por ano.

A CNEN e a NUCLEBRÁS participam na elaboração do Plano de Atendimento dos Requisitos de Energia Elétrica até 1990, coordenado pela ELETROBRÁS e submetido à aprovação do MME, o qual prevê, para as regiões Sul e Sudeste do País, a instalação de 10 200 MWe de origem nuclear.

Em 15 de setembro de 1972 foi celebrado o Acordo entre a Organização das Nações Unidas e o Governo Brasileiro para execução, no Centro de Energia Nuclear na Agricultura, em Piracicaba, do Projeto de Desenvolvimento da Produção Agrícola pela Aplicação de Técnicas Nucleares, objetivando a melhoria das culturas no País. Foi instalado no Instituto de Engenharia Nuclear - IEN, o o Ciclotron de Energia Variável - o primeiro do seu tipo em funcionamento, o qual se destina à realização de pesquisas com matérias nucleares e à produção de radioisótopos de meia-vida curta, não produzidos por reatores. A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a CBTN e o Comissariado de Energia Atômica da França - CEA visa à elaboração e execução de um projeto para construção de um reator térmico-rápido no Instituto de Engenharia Nuclear - IEN, no Rio de Janeiro.

Foram construídos pela indústria nacional e entraram em operação equipamentos importantes para o desenvolvimento da tecnologia de reatores e do ciclo do combustível no País, bem como estabelecidas as reservas medidas de urânio em 3 mil toneladas de U_3O_8 (óxido de urânio), na jazida de Cercado, em Poços de Caldas, MG, que dispõe de reservas adicionais estimadas em 3 mil toneladas e mais 2 mil toneladas em minério de teor mais baixo.

Os investimentos no programa nuclear, no período 1972-1974, foram da ordem de Cr$ 556 milhões, a preços de 1974, dos quais Cr$ 521 milhões em projetos prioritários.

Quanto aos projetos prioritários, as realizações foram as seguintes:

○ DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Este projeto é de competência da NUCLEBRÁS, que o executa através de seus Institutos (IEN e IPR), e em convênio com o IEA, de São Paulo. As principais atividades no período são descritas a seguir.

○ Tecnologia de Reatores

● Análise de reatores: reatores de água leve (IPR): está sendo testado um conjunto de códigos de computador destinado à análise nuclear e termo-hidráulica de reatores a água; reatores rápidos (IEN): assinado o acordo de cooperação técnica entre a NUCLEBRÁS e a Comissão de Energia Atômica da França, com vistas ao projeto e construção do reator térmico - rápido COBRA; reatores a alta temperatura (IEA): em fase de montagem um circuito térmico a Hélio, para estudos relativos aos reatores de alta temperatura (prosseguiram os trabalhos de projeto e cálculo do reator de potência, tipo moderado a grafita).

○ Engenharia de reatores: implantados o Grupo de Projeto de Instalação do Simulador e o Grupo de Localização de Instalações Nucleares; o primeiro é encarregado da especificação e do acompanhamento do desenvolvimento do simulador total da Central Nuclear e o segundo da escolha de locais para as instalações de centrais nucleares, usinas de ciclo do combustível e cemitério de resíduos.

● Promoção industrial: iniciada no período a preparação e divulgação, junto à indústria, de 10 publicações contendo especificações, processos de fabricação e controle de qualidade de várias famílias de equipamentos nucleares.

● Controle de qualidade (IPR): criados grupos para o estabelecimento de novos estudos no campo da metalografia, corrosão, ensaios mecânicos e controle, e no campo da organização interna, capazes de integrar competências já existentes naquelas campos.

● Garantia de qualidade (DTD-Sedo): estudadas, selecionadas e adquiridas normas e códigos internacionais, de aplicação direta ou indireta à tecnologia, e iniciada a organização de catálogos desses documentos.

○ Ciclo do Combustível

● Elementos combustíveis (IEN, IPR e IEA): ultimados os entendimentos para a assinatura de um contrato de

serviços de engenharia e assistência técnica, entre a NUCLEBRÁS e a Kraft Werk Union (KWU), para a instalação de uma usina produtora de combustível nuclear, com uma capacidade nominal de 25 toneladas anuais, podendo, mediante aumento de turnos de trabalho, dobrar sua capacidade; continuam as atividades referentes ao desenvolvimento da tecnologia de produção de UF_6, por meio de leitos fluidizados; deu-se andamento às experiências que visam à obtenção de pós-fluidizáveis de UO_2.

- Reprocessamento de combustível irradiado (IEN): elaboradas as especificações para uma usina-piloto de reprocessamento com capacidade de 1 a 2 quilogramas diários;

- Tratamento de rejeitos radioativos (IPEN): iniciados os estudos sobre transporte, estocagem e disposição de rejeitos radioativos no Brasil, tendo em vista a entrada em operação da Central Nuclear de Angra dos Reis;

- Enriquecimento (IEN): enviados 4 engenheiros para treinamento, nos laboratórios da Comissão de Energia Nuclear Italiana, em técnicas de enriquecimento de urânio pelo processo de centrifugação.

Foram despendidos no período Cr$ 253,42 milhões (a preços de 1974), correspondendo a cerca de 99% das previsões.

IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA CENTRAL NUCLEAR

Localizada na praia de Itiorna, no município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro, a primeira central nuclear tem potência inicial prevista de 626 MW, devendo entrar em operação em 1978.

No tocante às obras de infra-estrutura, até 1974 foram realizados cerca de 35% do total previsto das escavações comuns e em rocha, e respectivamente 40% e 13% para os itens referentes à aterro e concreto. Algumas dificuldades surgidas durante o período acarretaram a reformulação do cronograma físico original do projeto, com um substancial aumento no custo da obra.

Os dispêndios efetivados atingiram a Cr$ 859 milhões (a preços de 1974), correspondendo a 70% das previsões para o período.

APLICAÇÃO DE RADIOISÓTOPOS

A produção de radioisótopos no País atingiu a 359 mil mCi, enquanto as importações se situaram em torno de 316 234 mil mCi. Registrou-se, ainda uma diminuta exportação, que correspondeu a cerca de 4 mil mCi. Desenvolveram-se atividades relativas à aplicação de radioisótopos na Agricultura, Medicina, Biologia, Engenharia, Indústria e em irradiação de alimentos.

Foram despendidos no período Cr$ 48,93 milhões (a preços de 1974), correspondentes a cerca de 8[illegible]% da previsão.

RECURSOS MINERAIS

No setor de mineração a ação do Governo foi orientada no sentido de elevar o valor da produção, ampliar a exportação e intensificar a pesquisa de recursos minerais. O valor da produção mineral elevou-se de US$ 552 milhões, em 1971, para US$ 1 568 milhões, em 1974.

Em 1974 a produção do minério de ferro atingiu 74,8 milhões de toneladas, com as exportações se elevando a 61,2 milhões, equivalentes a 98 e 94%, respectivamente, das metas

A produção desse minério - componente principal da produção mineral brasileira - atingiu 176,3 milhões de toneladas e as exportações 136,7 milhões, no triênio.

A Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, com participação predominante no programa de produção e exportação de minério de ferro do País, obteve expressivos resultados. Assim, já em 1972, com uma exportação pouco abaixo de 20 milhões de toneladas, pôde a CVRD conquistar a posição de maior empresa exportadora de minério de ferro do mundo.

Concluiu-se, em 1973, a primeira etapa do projeto integrado a cargo da Mineração Brasileiras Reunidas S.A.- MBR, para exportação de 15 milhões de toneladas anuais de minério de ferro. A aprovação do projeto SAMARCO, que trata da exportação de minério de ferro, permitiu a entrada de divisas no País da ordem de US$ 120 milhões por ano.

Foi concluído o estudo de viabilidade inicial de mineração de ferro da serra dos Carajás, no Pará, e iniciado o detalhamento técnico do projeto.

Destaque-se, ainda, à associação da CVRD com empresas do Japão, visando a instalação no País de duas usinas de pelotização (3 milhões t/ano cada), com o Instituto Nacional da Indústria da Espanha, para instalação no País de uma usina de pelotização (3 milhões t/ano), e com a "Light Metal Smelter's Association", constituindo a ALBRAS, para a produção de 640 mil toneladas anuais de alumínio, o que permitirá ao Brasil passar de importador a exportador deste metal.

Deu-se no período grande ênfase aos trabalhos de pesquisa dos recursos minerais do País com vistas a aumentar o conhecimento do subsolo nacional, realizou-se extenso programa de levantamentos geológicos e pesquisas minerais.

Concebido, inicialmente, para execução da cobertura radargramétrica de uma área de 1 200 mil km² ao longo da rodovia Transamazônica, o Projeto RADAM apresentou resultados tão importantes que se decidiu ampliá-lo para uma área de 4 600 mil km² do território nacional. Em franco desenvolvimento, com excelentes resultados, o Projeto RADAM é um dos maiores e mais amplos programas de mapeamento integrado de recursos naturais já realizados em qualquer país.

Foram realizadas pesquisas de bens minerais, por conta e risco da CPRM, com aplicações de Cr$ 15,9 milhões no período, bem como descobertas importantes jazidas minerais, a saber: caolim de alta qualidade, no rio Capim, no Pará, com reservas da ordem de 560 milhões de toneladas, quintuplicando as reservas conhecidas no Brasil; fosforita, na região de Patos de Minas Gerais, de grande significação econômica para o País; e conclusão dos trabalhos de pesquisa de uma jazida de níquel em Goiás, onde foram qualificadas reservas do minério em torno de 40 milhões de toneladas.

Teve prosseguimento o programa de assistência financeira às empresas de mineração, com a celebração de 20 contratos de financiamento, no valor de Cr$ 84 milhões, a preços de 1974.

No campo da hidrologia, executou-se manutenção da Rede Hidrológica Básica em todo o território nacional. Dada a grande importância da região do vale do rio Paraíba, tornou-se imperiosa a realização de um projeto integrado de regularização desse rio, o qual está sendo realizado por iniciativa e sob a supervisão do Governo Federal.

Entre as medidas de política voltados para os recursos minerais são destacáveis as seguintes:

- incentivos à indústria de mineração e transformação primária de minerais carentes, bem como à exportação de minerais abundantes no País (Decreto nº 71 248, de 13/10/1972 e Decreto-Lei nº 1 240, de 11/10/1972);

- instituição de incentivos para realização de trabalhos de geologia e engenharia de minas em jazidas de minerais carentes (Lei nº 5 834, de 5/12/1972);

O extensão às atividades de mineração dos incentivos concedidos aos projetos de desenvolvimento industrial pelo Decreto-Lei nº 1 137/70 (Decreto-Lei nº 1 287, de 18/10/1973).

Entre as realizações vinculadas aos projetos prioritários, destacam-se as a seguir apresentadas:

○ MINERAÇÃO DE FERRO NO VALE DO RIO DOCE

Os projetos da Companhia Vale do Rio Doce para a região do Rio Doce prevêem a elevação da capacidade de mineração de 20 para 48 milhões de toneladas anuais.

Os trabalhos desenvolvidos nas minas de Cauê, Conceição e Piçarrão, bem como na usina de pelotização de Tubarão, são discriminados a seguir.

○ Minas de Cauê

O plantas de concentração I e II: concluído o pátio de produtores, encontrando-se em andamento a ampliação do pátio de matérias-primas;

O planta de lavagem e classicação: concluídas as modificações nos sistemas de deposição de rejeitos, de captação e adução de água e amostragem;

O rebritagem de pellet-ore: concluída toda a parte civil, encontrando-se em fase de acabamento a montagem eletro-mecânica;

O sistema de britagem: concluídos os serviços complementares necessários ao seu melhor desempenho;

O oficina centralizada de Itabira: concluída;

O sistema elétrico: concluídos os estudos básicos para introdução de 230 KV em Itabira.

○ Mina de Conceição

O planta de concentração: concluída a revisão do "lay-out" da planta para acréscimo de sua capacidade, que passará de 7 para 14 milhões de toneladas anuais de itabirito.

○ Mina de Piçarrão

O sistema de tratamento de minérios: concluídas e complementadas todas as obras.

○ Usina de Pelotização

O obras auxiliares: concluídas, estando em andamento a construção do booster com vistas à ampliação da capacidade da atual adutora de Tubarão. Os dispêndios atingiram a Cr$ 1 826 milhões (a preços de 1974), ultrapassando em 17% as previsões.

○ MINERAÇÃO DE FERRO NA SERRA DOS CARAJÁS

O projeto, que será executado pela Amazônia Mineração S.A., tem por objetivo a exploração dos depósitos de minério de ferro da serra dos Carajás, no Estado do Pará.

A pesquisa mineral já se encontra concluída. O estudo preliminar de viabilidade técnico-econômica foi terminado e iniciada a parte de detalhamento técnico.

Os dispêndios realizados foram da ordem de Cr$. 245 milhões, excedendo em 14% as previsões.

○ MINERAÇÃO DE POTÁSSIO

O projeto compreende a pesquisa de sais de potássio e salgema existentes em uma área de 815 km², na bacia sedimentar de Sergipe. Os trabalhos de prospecção foram concluídos, tendo sido perfurados 25 poços, com êxito em 22. Dois recursos minerais básicos foram avaliados na região: a silvinita, principal minério de potássio, e a taquidrita, principal minério de magnésio. Em plano menos destacado aparecem carnalita e salgema.

Pelo fato dessas jazidas se estenderem além dos limites da área definida pelo decreto nº 61 157, a CPRM foi obrigada a requerer pesquisa em 29 áreas adjacentes à Área de Reserva Nacional.

Praticamente nada mais foi realizado e o projeto estacionou; de um investimento previsto de Cr$ 844 milhões, apenas Cr$ 6,4 milhões foram aplicados.

○ MINERAÇÃO DE FERRO NO VALE DO PARAOPEBA

Este projeto compreende a exploração em grande escala de jazidas de minério de ferro do Vale do Paraopeba, seu transporte pela Estrada de Ferro Central do Brasil e embarque em navios de grande porte no terminal marítimo privativo de Sepetiba.

Concluiu-se, em 1973, a primeira etapa do projeto integrado, a cargo da Minerações Brasileiras Reunidas S/A, o qual visa à exportação de 15 milhões de t/ano de minério de ferro.

No âmbito das pesquisas de recursos minerais, foram as seguintes as realizações referentes aos projetos prioritários.

○ PESQUISA DE RECURSOS DE URÂNIO

O projeto tem por objetivo localizar as ocorrências de urânio e outros minerais nucleares em todo o território nacional, bem como avaliar as jazidas desses minerais.

A execução dessas pesquisas conduziu à descoberta de ocorrências de urânio nos conglomerados da Formação Moeda, no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, em 1972. Durante o ano de 1973 foram realizados 62 700 metros de sondagens e 279 242 km² de reconhecimento radiogeológico, verificadas 245 anomalias e executadas 370 metros de galerias representativas da nova fase de mineração exploratória da jazida de Cercado.

A realização de maior importância, em 1974, foi o estabelecimento das reservas medidas de 3 mil toneladas de U_3O_8, na Jazida de Cercado, em Poços de Caldas, Minas Gerais, com reservas adicionais estimadas em 3 mil toneladas com idêntico teor, e 2 mil toneladas com teor mais baixo.

Os dispêndios no período foram de Cr$ 218,69 milhões (a preços de 1974), correspondendo a 95% das previsões.

○ PESQUISA DE RECURSOS HÍDRICOS (exclusive Hidrologia da Bacia Amazônica).

O projeto visa à pesquisa objetiva, econômica e eficaz dos recursos hídricos do País, tendo em vista o estabelecimento de um sistema de informações hidrológicos, calcado nos seguintes aspectos principais: operação da rede hidrológica nacional, instalação de novas estações hidrométricas, aprimoramento das estações hidrométricas existentes e pesquisa das informações hidrológicas.

Teve prosseguimento a operação normal da Rede Hidrológica, com a instalação de 344 estações. Foram instaladas todas as estações programadas da bacia experimental e representativa de Juatuba e iniciados os trabalhos de implantação da simulação hidrológica, modelo SSARR, do Rio Paraíba do Sul.

Foram realizadas 34 802 visitas de inspeção e 43 542 medições de descarga. Os dispêndio alcançaram o valor de 81 milhões (a preços de 1974).

○ HIDROLOGIA DA BACIA AMAZÔNICA

Através do convênio DNAEE/CPRM, de maio de 1970, foi dada ênfase aos estudos de coleta e análise dos dados hidrológicos básicos na bacia Amazônica, com vistas à reativação dos trabalhos iniciados em anos anteriores.

Tais trabalhos consistem, essencialmente, em:

O verificar a confiabilidade da Rede Hidrométrica existente na zona Bragantina (Estado do Pará) e em outras estações da Bacia;

O reinstalar estações que não correspondem aos requisitos da técnica hidrológica;

O ampliar o número de medições de descarga nas estações apropriadas;

O analisar e processar os dados obtidos *nas estações existentes.*

O instalar novas estações e equipá-las convenientemente, com a finalidade de adensar a rede de forma a permitir eventuais correlações de dados.

Foram instaladas 21 novas estações na região, bem como desenvolvido estudo de campo destinado a verificar a viabilidade operacional de novas estações hidrológicas e *aprimoramento* de outras. *Foram realizadas* 722 visitas de inspeção e 1 055 medições de descarga durante o período.

Os dispêndios atingiram a Cr$ 13,82 milhões (a preços de 1974).

○ REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA - RIO PARAÍBA DO SUL (PROJETO NÃO INCLUÍDO NO I PND)

As obras do Reservatório *Paraibuna-Paraitinga*, cuja construção *se encontrava* sob a responsabilidade do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, passaram a ser custeadas com recursos do convênio celebrado com base no Decreto nº 68 324, de 30.03.1971, pelas *seguintes* entidades: Governo *Federal (24,5%); Governo* do Estado de São Paulo (24,5%); Governo do Estado do Rio de Janeiro (10%); e Light-Serviços de Eletricidade S.A. (41%).

A construção do reservatório visa a atender, basicamente, aos requisitos de melhoria das condições de deflúvio. O convênio prevê também os *trabalhos de relocação* da estrada SP-99, com recursos provenientes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

As principais *realizações, no período, foram* as seguintes:

O Reservatório de Paraituna: foram concluídas as construções da barragem, da concretagem da *tomada d'água* e de 6 diques, *dos quais* 1 é de interligação com o reservatório de Paraitinga, bem como iniciado o enchimento do reservatório;

O Reservatório de Paraitinga: foram concluídas as construções *da barragem, da* concretagem da tomada d'*água de desvio* e da bacia de amortecimento e executados cerca de 90% dos aterros e a quase totalidade dos enrocamentos do reservatório e dos trabalhos de construção do dique auxiliar;

O Estrada de Rodagem SP-99: prosseguiram os trabalhos de relocação da estrada; em razão das fortes chuvas ocorridas em 1973 e de problemas operacionais da firma empreiteira, a relocação da estrada *SP-99 sofreu atrasos* em sua *execução.*

Os dispêndios, alcançaram a cifra de Cr$ 198 milhões (a preços de 1974), correspondentes a 125% da previsão.

○ LEVANTAMENTOS GEOLÓGICOS ESPECÍFICOS

O projeto situa-se em áreas onde as informações sobre recursos minerais são insuficientes, necessitando portanto de um melhor conhecimento das potencialidades, através de levantamentos mais detalhados ou de prospecção. Destacam-se, *presentemente*, levantamentos sobre o potencial de carvão mineral, localização de água subterrânea e seu potencial para desenvolvimento agrícola e de abastecimento de comunidades urbanas, e de minerais metálicos diversos, como *tungstênio, níquel, ouro etc. Os levantamentos* geológicos específicos incluem os seguintes projetos constantes do I PND: Pesquisa de Cobre na Bahia, Pesquisa de Cromo na Bahia e Pesquisa de Carvão Mineral.

As realizações mais importantes do período foram as seguintes:

O Bacia do Paraná: definidas as potencialidades de carvão, do sul da cidade de Criciúma *até o litoral próximo à cidade de Torres*, onde se situam as minerações de carvão;

O Bacia do Parnaíba: desenvolvidas prospecções que *revelaram resultados* negativos quanto à existência *de carvão* de valor comercial; bem como pesquisas relacionadas com tungstênio em partes dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, chegando-se ao estabelecimento da potencialidade desses recursos, cujo mineral *principal* - a scheelita - deverá *ser exportado;* as pesquisas de ouro acham-se em desenvolvimento no interior dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina;

O lençóis *freáticos do subsolo; pesquisas em desenvolvimento*, em convênio com a Superintendência do Vale do São Francisco, no sentido de localizar água subterrânea na região da Chapada Diamantina, para aproveitamento hidroagrícola, sem resultado positivo até o final de 1974.

Quantitativamente, tais realizações são expressas por 80 378 metros de sondagens sobre carvão mineral, 67 mil km² de levantamentos hidrológicos, e 17 787 metros de *sondagens* sobre água *subterrânea.*

Os dispêndios efetivados atingiram o valor de Cr$ 91,61 milhões (a preços de 1974), ultrapassando em 2% as previsões.

○ LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS E GEOQUÍMICOS

Dentro do elenco de investigações *auxiliares* à *prospecção mineral, destacam-se* os levantamentos geofísicos e geoquímicos, cujas principais realizações, no período, com referência às duas modalidades de prospecção, são discriminadas a seguir.

○ Prospecção Geofísica

Contemplou 1 615 mil km² da superfície *do País, destacando-se o Convênio* de Cooperação Técnica com o Governo da Alemanha Ocidental, com vistas à prospecção em grande parte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, cobrindo uma área de 526 mil km²; foi concluída toda a área prevista, achando-se em elaboração *as cartas de iso-anomalias magnéticas;* foi também executada *prospecção* geofísica no Estado de Santa Catarina, na Região de Ponta Grossa - Criciúma, numa área de 42 km², nas áreas de Iporã e Serra da Mesa; foi feito o aerolevantamento na região do Seridó, que *abrange uma área de* 24 mil km² em *partes* dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

○ Prospecção Geoquímica

Foram selecionadas para estudo duas áreas de importância geológica: a primeira, *correspondendo à formação de Bambuí, abrange* todo o oeste do Estado da Bahia e norte de Minas Gerais, com uma superfície de 690 500 km², já tendo sido iniciadas prospecções para metais básicos; a segunda, com 253 mil km² de extensão, abrange grande parte da Bacia *Sedimentar do Meio Norte*, nos Estados do Maranhão e Piauí, onde será realizada prospecção geoquímica visando a localização de cobre, fosfato e chumbo.

Foram despendidos, até 1974, Cr$ 56 milhões (a preços de 1974), o que corresponde a 52% das previsões para o período.

○ Levantamento Geológicos Básicos

O projeto compreende o mapeamento geológico e inventário dos recursos minerais de diversas regiões brasileiras, ainda praticamente desconhecidas em termos de geologia e potencial mineral, fornecendo informações indispensáveis sobre a estrutura e a natureza das diversas camadas aflorantes da crosta terrestre. Visa, também, a oferecer dados sobre as ocorrências de bens minerais úteis, relacionando-os às rochas e estruturas encontradas, para determinar as áreas mais promissoras dentro da região mapeada.

Os Levantamentos Geológicos Básicos englobam os seguintes projetos, previstos no I PND: Mapeamento Geológico em Goiás, Levantamentos Geológicos Diversos e Grandes Cartas Geológicas.

Foram executados levantamentos nas seguintes escalas: 1:500 mil - 152 920 km^2; 1:250 mil - 1 994 074 km^2; 1:100 mil/1:25 mil - 43 100 km^2.

Os dispêndios foram da ordem de Cr$ 216 milhões (a preços de 1974), excedendo em 28% as previsões.

○ Mapeamento Geológico da Amazônia - Projeto RadAm.

O projeto consiste na utilização da tecnologia de sensores remotos no mapeamento cartográfico e geológico preliminar, principalmente em regiões onde os métodos convencionais se mostram altamente onerosos ou mesmo inviáveis. O objetivo primordial estabelecido para este projeto é a obtenção de fotomosaicos e cartas planimétricas, na escala de 1:250 mil, da Região Amazônica, como também a realização do inventário dos recursos naturais a um nível de primeira aproximação.

Decorridos cerca de quatro anos do início de sua execução, foram concluídos aproximadamente 4 600 mil km^2 de levantamentos radargramétricos, sendo 3 775 mil km^2 em 1971; elaboradas cerca de 296 folhas de mosaicos na escala 1:250 mil; impressas cartas planimétricas em números de 137 folhas; e impressos cerca de seis volumes correspondentes a informações dos recursos naturais de 1 468 mil km^2. Para cerca de 31,7% da área do projeto, foram elaborados mapas na escala de 1:1 milhão, relacionados com os aspectos da Geologia, Geomorfologia, Pedologia, Litogeografia e uso potencial da terra.

Os dispêndios totalizaram Cr$ 178 milhões (a preços de 1974), ultrapassando em 43% as previsões.

○ OUTROS PROJETOS

○ Complexo Carboquímico

O projeto visa à instalação de uma fábrica de ácido sulfúrico com capacidade de 300 mil toneladas anuais, utilizando como matéria-prima o concentrado piritoso, oriundo do beneficiamento do carvão de Santa Catarina. Inclui-se também no projeto a construção de uma usina termelétrica de 13 MW para aproveitamento do calor gerado no processo industrial.

O ácido sulfúrico deverá ser utilizado pela indústria carboquímica catarinense, na produção de ácido fosfórico e posteriormente fertilizantes, não sendo excluída a possibilidade de seu aproveitamento por parte de outras indústrias.

Os serviços de engenharia referentes à fábrica de ácido sulfúrico continuam sendo executados, tendo sido concluído o projeto de engenharia civil das unidades de processo. Foram também iniciados os serviços de engenharia relativos às unidades de utilidades para a indústria de ácido sulfúrico, tais como, resfriamento de água, tratamento de água, subestações etc.

Quanto à fábrica de ácido fosfórico, registra-se a assinatura do contrato para fornecimento de serviços e equipamentos e também para seu financiamento. Além disso, foi assinado um acordo com as Centrais Elétricas de Santa Catarina, no sentido de garantir um fornecimento de 13 mil MW para a fase operacional do complexo. Os principais itens da obra se acham num estágio satisfatório de desenvolvimento.

Os dispêndios atingiram a Cr$ 59 milhões (a preços de 1974), que corresponderam a 33% das previsões para o período.

○ MECANIZAÇÃO DAS MINAS DE CARVÃO DE SANTA CATARINA

Foram aprovados pelo Ministério das Minas e Energia os projetos de lavra mecanizada e lavadores de beneficiamento de carvão vapor, com circuito complementar para produção de concentrado piritoso.

Iniciou-se, em 1973, a licitação para implantação das unidades minerais integradas e mecanizadas na bacia carbonífera de Santa Catarina. Atualmente encontra-se em fase de execução a implantação das novas unidades minerais integradas e mecanizadas, com término previsto para janeiro de 1977 (3 unidades) e janeiro de 1978 (1 unidade).

A execução do projeto, por motivos supervenientes, apresentou resultados bem abaixo das metas estipuladas no I PND: de um investimento previsto para Cr$ 54,8 milhões, apenas Cr$ 2,6 milhões foram realizados.

TABELA IV.4

BRASIL: DISPÊNDIOS EM ENERGIA ELÉTRICA - 1972-1974

Cr$ milhões de 1974

PROJETO	PREVISÃO PARA O PERÍODO (A)	REALIZAÇÕES NO PERÍODO (B)	(B)/(A) (%)
Implantação da 1ª Central Nuclear	1 234	359	70,0
UHE Ilha Solteira	3 691	4 135	112,0
UHE Marimbondo.....	1 184	1 098	93,0
Ampliação do Sistema CHESF	2 827	2 162	76,0
UHE São Simão	565	788	139,0
UHE Itaúba	589	197	34,0
UHE Salto Osório	860	832	97,0
UHE Volta Grande	545	839	154,0
UHE Porto Colômbia	383	507	132,0
UHE Itumbiara	238	204	86,0
UHE Mascarenhas	98	376	383,0
Ampliação do Sistema COMLUE	263	94	36,0
UHE Promissão	388	991	225,0
UHE Passo Fundo	124	195	157,0
UHE Passo Real	98	163	166,0
Ampliação da Usina Jorge Lacerda	59	288	488,0
Ampliação da Usina da Figueira	13	10	77,0
Ampliação da Usina de Candiota	333	150	45,0
Integração da Capital Federal ao Sistema da Região Sudeste	272	215	79,0
Suprimento de Energia Elétrica aos Núcleos de Desenvolvimento da Região Amazônica	790	482	61,0
Ampliação da Usina de Furnas (*).....	99	128	129,0
Ampliação da Usina de Santa Cruz (*)...	260	287	111,0
TOTAL	14 913	15 000	100,0

FONTE: Ministério das Minas e Energia.

(*) Não constantes do I PND, porém significativos dentro do setor.

TABELA IV.5

BRASIL: DISPÊNDIOS COM PETRÓLEO - 1972-1974

Cr$ Milhões de 1974

PROJETO	PREVISÃO PARA O PERÍODO (A)	REALIZAÇÕES NO PERÍODO (B)	(B)/(A) (%)
Exploração da Plataforma Continental	2 028	2 233	110
Exploração de Áreas Sedimentares (em Terra)	607	1 042	172
Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás	1 953	876	45
Exploração e Produção de Petróleo no Exterior	648	499	77
Expansão da Capacidade de Refino	1 421	025	73
Conclusão da Refinaria do Planalto Paulista	118	104	88
Modernização e Ampliação da Refinaria Presidente Bernardes	429	589	137
Unidades de Lubrificantes da Refinaria Duque de Caxias	59	124	210
Produção de Propeno na Refinaria Landulpho Alves	64	113	176
Ampliação da Produção de Lubrificantes e Parafinas na Refinaria de Landulpho Alves	121	203	168
Produção de Enxofre nas Refinarias Alberto Pasqualini e Gabriel Passos	9	22	244
Ampliação da Frota Nacional de Petroleiros	1 095	2 179	199
Construção e Melhoria de Oleodutos e Terminais Marítimos	330	1 082	328
Pesquisas Tecnológicas	154	96	62
Comercialização de Derivados de Petróleo	474	407	86
Industrialização do Xisto	44	113	257
Novos Projetos em Estudo	900	516	57
Construção do Edifício Sede da Empresa e do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento	363	390	107
TOTAL	10 817	11 623	107

FONTE: Ministério das Minas e Energia.

TABELA IV.6

BRASIL: DISPÊNDIOS COM O PROGRAMA NUCLEAR(*) - 1972-1974

Cr$ milhões de 1974

PROJETO	PREVISÃO PARA O PERÍODO (A)	REALIZAÇÕES NO PERÍODO (B)	(B)/(A) (%)
Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear	255,88	253,42	99
Ampliação de Radioisótopos	61,43	48,93	80

FONTE: Ministério das Minas e Energia.

(*) Exclusive Pesquisa de Recursos de Urânio, incluído na parte referente a Pesquisa de Recursos Minerais.

TABELA IV..

BRASIL: DISPÊNDIOS EM MINERAÇÃO - 1972-1974

PROJETO	PREVISÃO PARA O PERÍODO (A)	REALIZAÇÕES NO PERÍODO (B)	(B)/(A) (%)
Mineração de Ferro no Vale do Rio Doce	1 560	1 826	[illegible]
Mineração de Ferro no Vale do Paraopeba	1 302	-	
Mineração de Ferro na Serra dos Carajás	215	245	114
Mineração de Bauxita	474	55	12
Mineração de Potássio	844	6,4	...

FONTE: Ministério das Minas e Energia.

TABELA IV.8

BRASIL: DISPÊNDIOS EM PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS -1972-1974

Cr$ milhões de 1974

PROJETO	PREVISÃO PARA O PERÍODO (A)	REALIZAÇÕES NO PERÍODO (B)	(B)/(A) (%)
Pesquisa de Recursos de Urânio	222,97	218,69	95
Pesquisa de Recursos Hídricos e Hidrologia da Bacia Amazônica	142,07	94,82	67
Regularização de Cursos d'Água - Rio Paraíba do Sul	158,48	198,10	125
Levantamento Geológico Específico(*)	69,61	92,61	102
Levantamentos Geofísicos e Geoquímicos	109,00	56,00	52
Levantamentos Geológicos Básicos(**)	169,00	216,00	128
Mapeamento Geológico da Amazônia - Projeto RADAM	124,00	178,00	143
TOTAL	1 022,13	1 053,22	103

FONTE: Ministério das Minas e Energia .

OBS.: (*) Inclui: - Pesquisa de Cobre
- Pesquisa de Cromo
- Pesquisa de Carvão Mineral

(**) Inclui: - Mapeamento Geológico em Goiás
- Levantamentos Geológicos Diversos
- Grandes Cartas Geológicas.

TABELA IV.9

BRASIL: DISPÊNDIOS EM OUTROS PROJETOS - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Cr$ Milhões de 1974

PROJETO	PREVISÃO PARA O PERÍODO (A)	REALIZAÇÕES NO PERÍODO (B)	(B)/(A) (%)
Complexo Carboquímico	178	59	33
Revitalização das Minas de Carvão de Santa Catarina	54,8	2,6	0,5

FONTE: Ministério das Minas e Energia.

II - INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA

2. Transportes

[illegible] GERAIS

A execução do I PND, na área dos transportes, é expressa pelo seguinte quadro geral de resultados:

O desenvolvimento de amplo programa rodoviário, abrangendo Corredores de Transportes e Rodovias de Integração Nacional;

O consecução de metas importantes relacionadas com o sistema ferroviário, particularmente no que concerne ao melhoramento e ampliação dos parques de tração, com aquisição de material rodante e outros equipamentos para a RFFSA, FEPASA e RFVM, além da construção de novas linhas e recuperação e melhoramentos nas já existentes;

O dinamização da política de expansão e reaparelhamento da Marinha Mercante e fortalecimento da Indústria de Construção Naval;

O cumprimento das prioridades estabelecidas no Setor Portuário, notadamente na execução de obras nos portos pertencentes aos Corredores de Exportação e nos Terminais Especializados.

Relativamente ao Setor Rodoviário foi executado um programa prioritário, que incluiu as metas estabelecidas no I PND e as contempladas nos Programas Especiais, aprovados posteriormente, logrando-se atingir e, em alguns casos, ultrapassar tais metas, fato traduzido por um substancial aumento da rede rodoviária federal. Assim, o total de 55 963 km, existente em 1971, dos quais 27 411 km pavimentados, elevou-se, em 1974, para 69 462 km, dos quais 38 771 km pavimentados; na Região Amazônica a rede implantada foi mais que duplicada, passando a contar com 13 150 km; e no Nordeste a rede pavimentada atingiu 11 001 km, ou seja, 1,6 vezes superior à existente em 1971. Em termos globais, as atividades rodoviárias apresentaram os seguintes resultados: implantação: 13 498,8 km; pavimentação 11 310 km; restauração: 2 228,8 km; implantação de rodovias substitutivas de ramais ferroviários antieconômicos: 252,1 km..

Entre as obras concluídas no período podem-se salientar a pavimentação da Rodovia Belém-Brasília; construção do trecho Estreito-Humaitá, na Transamazônica; construção da Ponte Rio-Niterói; construção da BR-364/060 - Cuiabá-Jataí-Rio Verde, com cerca de 710 km pavimentados; construção da BR-452 - Rio Verde-Itumbiara, com 203 km pavimentados; construção da BR-290 - Osório-Porto Alegre, com 96 km de extensão e primeira freeway do País; construção da BR-116 - Pelotas-Jaguarão, cor. 143 km de extensão pavimentados; construção da BR-050 - Cristalina-Divisa GO/MG, com 219 km pavimentados.

Os resultados globais, no período, referentes às atividades rodoviárias revelam que a extensão da rede federal implantada ultrapassava, em dezembro de 1974 a existente em dezembro de 1971 em cerca de 30%, e que a rede pavimentada federal, em dezembro de 1974, era superior a existente em dezembro de 1971 em aproximadamente 40%.

Quanto à área ferroviária, os investimentos efetivados propiciaram os seguintes resultados principais:

O conclusão das linhas: acesso ao Porto de Itaqui, Oiticica-Altos, Jussara-Cianorte, Japeri-Brisamar (MRB), Ramal de Águas Claras (MBR), Matadouro-Capitão Eduardo, Apucarana-Mauá, Itapeva-Ponta Grossa, Japeri-Arará;

O conclusão das variantes: Pertile-Rotuari, Acesso a Porto Alegre, Santa Maria-Canabarro;

O conclusão, no Corredor de Santos, da adaptação da via permanente, dentro do projeto de mudança no sistema de tração da Serra do Mar;

O conclusão do terminal de carga de Engº São Paulo, dos pátios de Lapa e Santos e dos melhoramentos no Oleoduto entre Santos e São Paulo (explorado pela 9ª Divisão - Santos - Jundiaí).

Esses resultados podem ser traduzidos pelos seguintes números globais:

O entrega ao tráfego de linhas e variantes: cerca de 630 km;

O melhoramentos de linhas existentes: cerca de 2 230 km;

O remodelação de linhas: cerca de 458 km;

O aquisição de material: 614 locomotivas; 32 trens-unidades; 6 919 vagões, entre graneleiros, frigoríficos e tanques; 15 carros metálicos para transportes de passageiros.

Relativamente às ações desenvolvidas no Setor Portuário, merecem destaque:

O conclusão dos terminais para cereais a granel e armazéns para carga geral, em Santos; dos terminais para grãnéis sólidos, em Paranaguá e Rio Grande; do terminal de exportação de minério, em Sepetiba; do terminal de açúcar, em Recife; do terminal salineiro, em Areia Branca e da 2ª etapa do 2º pátio para estocagem de minério em Tubarão;

O conclusão dos Portos de Imperatriz, Altamira, Itaituba e Santarém;

O serviços de dragagem, num montante de 45 milhões de m^3 e balizamento, no Rio São Francisco, no trecho Bom Jesus da Lapa-Remanso (531 km).

Na área da Marinha Mercante, atingiu-se, em 1974, uma participação da Bandeira Brasileira em torno de 45% do total do frete gerado, com uma frota de 4,1 milhões de Tpb, o que corresponde a um incremento de 80% em relação a 1971, mediante a incorporação de 2,26 milhões de Tpb.

A tabela seguinte indica os resultados dessa atividade no período:

TABELA IV.10

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL

DISCRIMINAÇÃO	Nº de Embarcações	Total de Tpb	Total de HP	Total de Tpb (Navegação Especializada)
Entregas	189	2 257 536	23 225	1 751 626
Lançamentos	105	1 015 006	36 401	648 276
Assinatura de Contratos	239	3 544 930	65 900	2 811 700

FONTE: Ministério dos Transportes.

As realizações vinculadas aos projetos prioritários são descritas a seguir.

CORREDORES INDUSTRIAIS

O LIGAÇÕES FERROVIÁRIAS

O Ligações Belo Horizonte - Rio de Janeiro

O projeto encontra-se em sua primeira fase (exportação de 10 milhões de t/ano), já tendo sido concluídos o ramal de Águas Claras (22 km), as ligações Japeri-Brisamar (37 km de linhas entre Ibiritê e Japeri), a remodelação entre Brisamar e Ponta de Santo Antonio, além de 9 pátios.

Foram recebidas as 80 locomotivas contratadas e os 1 340 vagões. O projeto deverá ser concluído em 1975, com a substituição de trilhos e o reforço ou substituição de duas pontes. O montante de recursos despendidos, no triênio, elevou-se a Cr$ 949 361 mil, a preços de 1974.

O Ligação Rio de Janeiro - São Paulo

A situação atual do trecho é a seguinte:

O Ramal São Paulo: foram concluídas as obras de remodelação, drenagem e consolidação de aterros no trecho Vargem Alegre-Cachoeira Paulista: 134 km (em 1972) e cachoeira Paulista - São José dos Campos: 123 km (em 1973); prosseguem as obras no trecho Barra do Piraí-Vargem Alegre e a consolidação da variante do Parateí: 70 km, com previsão de término em 1975;

O Pátio de Arará: projeto em andamento, com conclusão prevista para 1975; Pátio em Engº S. Paulo: obras concluídas, permitindo a ampliação de sua capacidade de atendimento para 3 200 vagões/dia, sendo 1 800 de containers;

O 3ª Linha Japeri - Arará (62 km): foi concluído no 1º semestre de 1974 o viaduto sobre a Avenida Brasil (1 600 m); a linha encontra-se em tráfego, prosseguindo as obras complementares até 1975;

O Variante Japeri - Barra do Piraí: está em andamento o projeto de viabilidade técnica para implantação de novo traçado para a subida da Serra do Mar; a conclusão da obra está prevista para meados de 1977;

O Passagens Superiores e Inferiores no eixo Rio-São Paulo: com o objetivo de substituir 170 passagens de nível, foram firmados convênios com os Governos dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo e com as Prefeituras Municipais localizadas no Vale do Paraíba para construções de passagens em estrutura metálica (iniciadas em 1974);

O 3ª Linha no Ramal Manoel Feio - Engº São Paulo (25 km): complementando a remodelação do Ramal São Paulo, esta obra permitirá a separação do tráfego suburbano de de cargas, estando em fase final as obras de infra-estrutura prosseguem os trabalhos, que agora incluem a construção de 8 viadu

tos novos para substituir os antigos que tinham gabaritos insuficientes (conclusão prevista para 1975).

O total de dispêndios elevou-se a Cr$ 418 026 mil, a preços de 1974.

O Ligação Belo Horizonte - São Paulo

Com uma extensão de 625 km, em bitola larga, encontra-se atualmente em início de construção; sua execução ocorrerá em 3 etapas: ligação Belo Horizonte-Jaceaba (115 km); ligações Jaceaba-Itutinga (90 km) e Itutinga-Volta Redonda (205 km); e ligação Itutinga-São Paulo (415 km).

Prevê-se para 1978 a entrada em operação do trecho prioritário Belo Horizonte-Itutinga-Volta Redonda. Foram gastos Cr$ 14 662 mil, a preços de 1974, em projetos de viabilidade e de engenharia final.

CORREDOR DE ESCOAMENTO PELO PORTO DE TUBARÃO

Foram executadas as seguintes obras, a cargo da Companhia Vale do Rio Doce:

O novo pier, constando de dois sistemas, o de atracação de navios e o de sustentação dos shiploaders;

O dragagem;

O montagem do 2º cardumper, sistema de drenagem do cardumper e instalação da casa de amostragem;

O ampliação dos pátios de estocagem.

O total de recursos aplicados no porto elevou-se a Cr$ 627 300 mil, a preços de 1974.

CORREDOR DE ESCOAMENTO PELO PORTO DE SANTOS

O Ligações Ferroviárias

O Ligação Santos - São Paulo: o sistema de tração elétrica com locomotivas de aderência por cremalheira foi inaugurado no início de 1974 e se encontra em fase de experiência; as obras de comunicação e sinalização elevaram a capacidade de transporte de 10 milhões de t/ano para aproximadamente 20 milhões; os dispêndios foram de Cr$ 218 795 mil, a preços de 1974.

O Novo acesso ferroviário ao Porto de Santos: compreende a construção de um ramal de 23 km de extensão que dá acesso à margem esquerda do estuário de Santos através da linha comum à 9ª divisão da RFFSA - Santos - Jundiaí, e à Estrada de Ferro Sorocabana, além das obras de remodelação e replanejamento do pátio de Piaçaguera, que se acham em fase final de execução; deverá ter sua construção iniciada em 1975, tendo sido concluído o projeto de engenharia final; foram gastos Cr$ 1 371 mil, a preços de 1974.

O Estrada de Ferro Sorocabana: as obras programadas para a EFS visam basicamente o melhoramento no traçado e remodelação da via permanente, principalmente no trecho Mayrink-Evangelista de Souza; estão em andamento os trabalhos de remodelação da via, prevendo-se para 1975 o início da substituição dos trilhos.

O Ligações Rodoviárias

O Projeto Imigrantes - Anchieta: foi totalmente completado o trecho do planalto da Rodovia dos Imigrantes, além da marginal direita da via Anchieta; as obras nos trechos da Serra e da Baixada dos Imigrantes encontram-se em fase adiantada de construção; na Rodovia dos Imigrantes foram gastos Cr$ 2 632 362 mil e na via Anchieta Cr$ 165 milhões.

O Instalações Portuárias

Foram concluídas no Porto de Santos as seguintes obras:

O terminal para cereais e granel, na margem direita do Porto, com capacidade nominal de 3 600 t/h, constando de armazéns e equipamento para recepção e embarque;

O dragagem dos canais de acesso e bacia de evolução;

O dois armazéns para carga geral;

O projeto executivo das vias de circulação entre Alamôa e Porto da Praia;

O pátio para volumes pesados junto ao entreposto de pescas, funcionando atualmente como terminal provisório para cofres de carga.

Prosseguiram ou tiveram início no período:

O terminal para fertilizantes em Conceiçãozinho, incluindo 2 armazéns e sistemas de transportadores;

O pátio para carga pesada entre o armazém 35 e o ferry boat

O derrocamento das pedras Itapema e Teffé;

O projeto executivo do frigorífico para sucos e carnes;

O acesso rodoviário à ilha de Barnabé;

O ampliação de 840 m de cais do Macuco;

O construção do cais aberto em Alamôa para movimentação de granéis líquidos.

Foram aplicados Cr$ 745 691 mil, a preços de 1974.

CORREDOR DE ESCOAMENTO PELO PORTO DE PARANAGUÁ

O Ligações Ferroviárias

Ligação Apucarana - Ponta Grossa; com uma extensão de 330 km, atenderá a praticamente a toda a região norte do Paraná; ao findar-se o ano de 1974 o trecho apresentava cerca de 80% de sua via permanente implantada, prevendo-se o término da obra para 1975; o subtrecho Apucarana - Mauá, com 56 km de extensão, encontra-se em operação desde 1973; foram gastos Cr$ 189 milhões, a preços de 1974.

O Variante Engenheiro Bley - Curitiba: a variante tem 70 km de extensão, e sua infra-estrutura está praticamente concluída, restando para o ano de 1975 o final da superestrutura, pontes e obras complementares.

O Ramal de Guarapuava: as perspectivas de desenvolvimento da produção agrícola (soja, trigo, milho) nas regiões sudeste e sul do Paraná recomendam a extensão do ramal de Guarapuava até Cascavel, num total de 264 km; acha-se em andamento o projeto de engenharia final, estando as obras com seu início previsto para 1975 e o término para 1977; os projetos e estudos necessários à implantação do trecho exigiram recursos no valor de Cr$ 2 505 mil, a preços de 1974.

O Ligação Curitiba - Paranaguá: o projeto engenharia foi concluído em março de 1975 e as obras serão iniciadas ainda em 1975, estando previsto seu término para 1976; foram gastos Cr$ 9 125 mil, a preços de 1974, em estudos e projetos; enquanto isso, com vistas a minimizar os problemas decorrentes da utilização da linha atual, foram feitos alguns me

lhoramentos, cujo custo se elevou a Cr$ 13 274 mil, a preços de 1974.

○ Ligações Rodoviárias

○ BR-158 - Trecho Divisa RS/SC - Entroncamento BR-282: consiste na implantação e pavimentação do trecho, com 183,8 km de extensão (rodovia de 1ª classe); foram executados serviços de implantação de 114,3 km e de pavimentação de 96 km, com um custo de Cr$ 190 804 mil, a preços de 1974.

○ BR-158 - Trecho Coronel Vivida-Entroncamento com BR-282: não foram realizadas obras neste trecho, cuja extensão é de 126 km, já tendo 48,3 km implantados e 38,8 km pavimentados; o estudo de viabilidade do restante do trecho está concluído, estando previstos recursos no OPI 1975-1977 para execução do projeto de engenharia final.

○ BR-272 - Trecho Francisco Alves-Guaíra: não houve realizações físicas ou financeiras no período.

BR-282 - Trecho São Miguel D'Oeste-Campos Novos: foram executadas obras de implantação em 188,7 km e de pavimentação em 254 km, tendo sido despendidos Cr$. 420 823 mil, a preços de 1974; a entrega ao tráfego está prevista para 1975.

○ BR-373 - Trecho Coronel Vivida-Barracão: não houve realizações físicas ou financeiras no período.

○ BR-376 - Trecho Dourados-Paranavaí: foram implantados 214,4 km, que, adicionados aos 12 km executados antes de 1972, totalizaram 74% do trecho total, tendo sido os gastos recursos da ordem de Cr$ 14 161, a preços de 1974.

○ BR-467 - Trecho Toledo-Cascavel: foram implantados no período 38,5 km, do total de 45,9 km, com gastos da ordem de Cr$ 13 200 mil, a preços de 1974.

○ BR-487 - Trecho Ponta Grossa-Pontal do Tigre: estava previsto apenas o estudo de viabilidade do trecho (495 km), tendo sido realizadas, entretanto, além desse estudo, obras de implantação em 81 km e pavimentação em 17 km, com recursos orçamentários do DNER.

○ Instalações Portuárias

○ Porto de Paranaguá: de acordo com a programação elaborada para o Corredor de Paranaguá, foram concluídas as seguintes obras: terminal para cereais e granel (dois armazéns novos e dois adaptados, com capacidade unitária de 16 mil t, totalizando 64 mil t; sistema de movimentação e embarque com capacidade de 1 500 t/h; linhas férreas para o pátio de triagem; sistema de duas correias contraís subterrâneas; defensas flutuantes tipo sibu, afins com o calado dos navios); dragagem da baía de evolução; instalações em geral na rede de energia elétrica; aterro hidráulico para ampliações de pátios portuários; construção de cais para containers; pavimentação de áreas portuárias, restauração das instalações do frigorífico; aquisição de equipamentos diversos (empilhadeiras, tratores, veículos utilitários, carros-tanque etc); construção de galeria de águas pluviais; foram iniciadas e se encontram em andamento: dragagem de novos canais de acesso; sondagens do silo vertical para 100 mil; e o novo acesso ferroviário do porto; foram aplicados Cr$ 167 664 mil, a preços de 1974.

○ CORREDOR DE ESCOAMENTO PELO PORTO DO RIO GRANDE

○ Ligações Ferroviárias

○ Ligação Santa Maria-Pelotas: concluída a ligação Santa Maria-Canabarro (20 km), com gastos da ordem de Cr$ 38 735 mil, a preços de 1974; em andamento o projeto de engenharia final da ligação Dilermano de Aguiar - São Gabriel (76,5 km); iniciadas as obras em alguns trechos prioritários da ligação São Gabriel - Pelotas (Von Boch - São Sebastião, Dionéju-VonBoch, São Sebastião-Hulha Negra).

○ Ligações Rodoviárias

○ BR-158 - Trecho Entroncamento com BR-285 - Cruz Alta: não houve realizações físicas ou financeiras no período;

○ BR-158 - Trecho Cruz Alta-Júlio de Castilho: foram realizados melhoramentos no leito da via e pavimentação de 51,7 km dos seus 67,2 km (o restante foi concluído em 1975, já tendo sido o trecho entregue ao tráfego. Os gastos elevaram-se a Cr$ 66 632 mil, a preços de 1974;

○ BR-158 - Trecho Júlio de Castilhos - Santa Maria: foram realizados melhoramentos na via e a sua pavimentação asfáltica (62,8 km), tendo sido entregue ao tráfego em 1974; os gastos totalizaram Cr$ 81 443 mil, a preços de 1974;

○ BR-285 - Trecho São Borja-Vacaria: foram executadas as obras de implantação de 161 km e pavimentação de 316 km do trecho (556 km) que foi inaugurado em 1974. Os recursos despendidos elevaram-se a Cr$ 304 242 mil, a preços de 1974;

○ BR-290 - Trecho Alegrete-Uruguaiana: foram realizados melhoramentos no leito da via e sua pavimentação (150 km), concluída em 1972, com gastos de Cr$ 96 425, a preços de 1974;

○ BR-293 - Trecho Livramento-Pelotas: foram implantados 213 km e pavimentados 277,7 km, estando a abertura do trecho (344 km) ao tráfego prevista para 1975; os dispêndios foram da ordem de Cr$ 310 192 mil, a preços de 1974;

○ BR-158/336 - Trecho Entroncamento BR-282/158 - Sarandi: foram realizadas obras de implantação de 114,3 km e de pavimentação de 96 km no trecho (183,8 km), com gastos de Cr$ 190 804 mil, a preços de 1974;

○ BR-386 - Trecho Tabaí-Canoas: foi feita a implantação de 0,8 km e a pavimentação de 15 km no trecho (54,3 km), despendendo-se Cr$ 18 439 mil, a preços de 1974;

○ BR-392 - Trecho Santa Maria-São Sepé: foram realizados melhoramentos no leito da via e a sua pavimentação (56 km);

○ BR-392 - Trecho São Sepé-Canguçu: foram executadas obras de implantação de 144,8 km e de pavimentação de 69,0 km, no trecho (177,9 km), despendendo-se Cr$ 31 367 mil, a preços de 1974;

○ BR-392 - Acesso ao Porto de Rio Grande: o trecho (18 km) foi totalmente implantado no período e teve 8,6 km pavimentados, despendendo-se Cr$ 31 367 mil, a preços de 1974.

○ Instalações Portuárias

○ Porto de Rio Grande: desenvolveram-se as seguintes atividades: construção de terminal para grãos sólidos (adaptação de dois armazéns para cereais a granel, com capacidade total de 64 mil t; sistema de movimentação de embarque para 1 500 t/h; execução de linhas férreas e moegas de recebimento; balanças para ferrovia e caminhões com capacidade adequada e centralização de comando; equipamentos de recuperação, constituído de 3 armazéns, com sistema de duas correias; sistema de carregamento, com balanças e correias, casa de balanças, dois carregadores com capacidade total de 3 mil t/h; fornecimento e colocação de defensas tipo seibu ou Yokoyama); dragagem da barra formada na embocadura dos molhes (abertura de um novo canal e aprofundamento de alguns trechos do canal interno, para a profundidade de 14 m, de modo a permitir o acesso de navios graneleiros de até 85 mil Tpb; foram dragados aproximadamente 13 milhões de m^3, até março de 1974, pres-

seguindo-se com a dragagem de manutenção; armazém frigorífico para terminal de carnes (com capacidade de 10 mil t, com 4 câmaras para armazéns de carnes a -20° C, incluindo equipamentos geradores de frio, 2 guindastes para containers, com capacidade de 25 t, containers especiais para estocagem e movimentação de carne congelada e empilhadeiras a gás para empilhamento e movimentação dos containers especiais; as obras estão em andamento, tendo sido executadas as cintas de fundação e a laje de piso); cais para terminal de carnes e containers no Superporto, constando da construção de 300 m de cais, destinado ao armazém frigorífico para carnes e pátio para containers (será constituído por uma laje, apoiada em estacas, com uma cortina de estacas paralelas à retaguarda, para a construção do aterro; disporá de instalações de suprimento de água e energia elétrica, obras complementares de pavimentação e drenagem, acesso rodo-ferroviário, vias internas e pátios; a obra está em andamento, estando em fase de concentragem experimental as estacas tubadas pretendidas a serem utilizadas na construção do cais); carregadores/descarregadores flutuantes (compreendendo 3 guindaires pneumáticos cada um, com capacidade normal de 150 t/h e um sistema de transportadores para carregamento de navios, grupos geradores de força, máquinas auxiliares e acomodações para tripulações; foram recebidas duas unidades completas); reconstrução de cais Swift, estando as obras em andamento normal; construção de linhas para guindaste e eletrificação geral do porto novo, bem como, pavimentação de suas áreas portuárias, estando as obras em andamento forem gastos Cr$ 189 880 mil, a preços de 1974.

SISTEMA FERROVIÁRIO

○ CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ITAPEVA-PONTA GROSSA

Em 1973, foi inaugurado o trecho Itapeva- Km 44, que dá acesso pelo ramal Apiaí (já em tráfego) à indústria de cimento existente na região. Em 1974, a ligação completa (209 km, foi aberta ao tráfego em caráter provisório. Os dispêndios foram da ordem de Cr$ 522,7 milhões.

○ CONSTRUÇÃO DO RAMAL DE CANTAGALO

Destinado a dar escoamento por estrada de ferro à produção de cimento da região de Cantagalo, o ramal (71 km) será dimensionado para um fluxo de 1 milhão de t/ano. O projeto de engenharia final foi elaborado, devendo as obras ser iniciadas em 1975 e concluídas em 1978. Os recursos destinados aos projetos iniciais elevaram-se a Cr$ 6 708 mil, a preços de 1974.

○ MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE TRAÇÃO DA RFSSA

Foram recebidas, até o final de 1974, 244 locomotivas, das 290 previstas, estando em fase de contratação a aquisição de mais 40 para recebimento em 1975 e 1976. Os recursos necessários à execução do programa totalizaram Cr$ 500 872 mil (a preços de 1974).

○ REAPARELHAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS FROTAS DE VAGÕES E CARROS E TRENS-UNIDADES PARA PASSAGEIROS

Foram adquiridos 1 489 vagões, 6 automotrizes (para o ramal de São Paulo), e outras 3 (para o ramal do Rio Grande do Sul). Este programa foi redimensionado, diante da demanda de transporte, estando prevista a aquisição de 20 mil vagões e 140 carros. Foram despendidos Cr$ 655 637 mil, a preços de 1974.

SISTEMA PORTUÁRIO

○ TERMINAIS ESPECIALIZADOS

○ Porto do Rio de Janeiro

Foram realizadas obras de dragagem, aquisição montagem de equipamentos (guindastes, "travelift") e construção do pátio para cofres de carga; colocação de ponte rolante, novos carregadores e instalações em geral para o pátio de minério e carvão; ampliação de armazéns frigoríficos; melhoramentos na rede de energia elétrica, construção de linhas férreas; pavimentação de pátios e aquisição de equipamentos diversos para movimentação de carga no porto.

Na área administrativa cabe salientar a transformação da autarquia "Administração do Porto do Rio de Janeiro"-APRJ, em sociedade de economia mista, com a designação de "Companhia de Docas da Guanabara" - CDG. Foram despendidos Cr$ 99 908 mil, a preços de 1974.

○ Porto de Sepetiba

O terminal já foi concluído, operando normalmente depois da construção de cais com 24 m de profundidade, pátios para minérios e aquisição de transportadores para recebimento e embarque, rebocadores e equipamentos diversos.

Foram gastos Cr$ 735 milhões, a preços de 1974.

○ Porto de Recife

Entre as realizações destacam-se: conclusão do terminal de açúcar, com capacidade estática de 10 mil t (2 tanques); vazão de 120 m^3/h e capacidade de recebimento de 100 m^3/h; aquisição de equipamentos de embarque e recebimento; ampliação de linhas férreas; pavimentação do parque de material pesado; quebra-mar sobre o Banco Inglês; aquisição de guindaste e bóias para sinalização.

Foram despendidos Cr$ 50 343 mil, a preços de 1974.

○ Porto de Mucuripe

As obras realizadas constaram de: dragagem dos canais de acesso e bacia de evolução, num total de 1 605 825 m^3; pavimentação de áreas portuárias; instalação do sistema de energia elétrica; construção de prédios para administração; elaboração do projeto executivo, do pier petroleiro, estando o início de sua construção previsto para 1975.

Foram despendidos Cr$ 19 901 mil, a preços de 1974.

○ Terminal de Areia Branca

Inaugurado e posto em operação em julho de 1974, envolveu a construção de uma ilha artificial de 13 mil m^2, a instalação de um sistema de embarque e a aquisição de uma frota de barcaças para transporte do sal até a ilha.

Foram aplicados Cr$ 202 722 mil, a preços de 1974.

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL

Partindo de uma frota mercante constituída de 2 530 mil Tpb em 1971, o I PND previu a execução de um programa de investimentos da ordem de Cr$ 4 133 milhões, a preços de 1974, destinados ao reaparelhamento e modernização da Frota Mercante Nacional, mediante a incorporação de 1 284 mil Tpb.

Pretendia-se dotar a armação nacional de uma capacidade de transporte da ordem de 3 814 mil Tpb, em 1974, ampliar a frota mercante e melhorar a sua eficiência, mediante:

O crescente participação da Marinha Mercante Brasileira no comércio exterior, através de incentivos à ampliação da frota de longo curso;

O redimensionamento e modernização da frota de cabotagem;

O expansão e modernização da frota de embarcações fluviais e lacustres.

A incorporação de novas embarcações, construídas no decorrer do I PND, elevou para um total de aproximadamente 4 110 mil Tpb a frota mercante nacional, sendo que a navegação de longo curso absorveu 89,4% dessa capacidade adicional, com benefícios, particularmente, à navegação especializada.

Do total de embarcações incorporadas à frota, parte foi construída em estaleiros estrangeiros. Foram entregues 189 embarcações representativas de 2 257 mil Tpb e 23 235 BHP.

São indicadas, a seguir, algumas informações complementares sobre o desenvolvimento do Programa:

O coube aos estaleiros estrangeiros a entrega de 4 petroleiros, num total de 784 400 Tpb; 2 mínero-petroleiros correspondentes a 534 mil Tpb; 5 cargueiros, num total de 60 mil Tpb e 1 rebocador de 3 200 BHP;

O a frota mercante nacional, constituída em 1972 de 529 embarcações e 2,5 milhões de Tpb, experimentou crescimento de capacidade de 64%, contando ao final de 1974 com 665 embarcações de 4,1 milhões de Tpb;

O as contratações de embarcações atingiram ao total, sem precedentes, de 3,5 milhões de Tpb, assegurando extraordinário crescimento à indústria de construção naval nacional;

O deve-se entretanto considerar que nas contratações realizadas em 1974 estão incluídas um total de 2,9 milhões de Tpb, que constituem antecipação de construção das embarcações previstas no Programa de Construção Naval 1975-1979;

O a bandeira brasileira conseguiu obter maior participação no total de frete gerado pelo nosso comércio externo, evoluindo de 409 milhões para 855 milhões de dólares, com participação de 44,7% em 1972 e 45% em 1974;

O o Lloyd Brasileiro revelou, no período, indicadores de elevação na capacidade física, eficiência operacional, maior participação na receita de transporte obtida pela bandeira nacional e melhores índices de lucratividade;

O foi criada a Empresa Brasileira de Reparos Navais - RENAVE, destinada a ser um grande centro de reparação naval nacional, com capacidade para reparos em navios de até 400 mil Tpb;

O para que pudesse atingir a elevada quantidade de Tpb incorporada à sua frota, a Marinha Mercante Nacional contou com as embarcações já em construção em 1971, por estaleiros nacionais e estrangeiros num total de 2,5 milhões de Tpb, além das novas contratações realizadas no período 1972-1974;

O Foram efetivamente aplicados no setor cerca de Cr$ 5,7 bilhões, a preços de 1974. A construção Naval, especificamente, foi responsável pela aplicação de cerca de Cr$ 3,9 bilhões.

TABELA IV.11

REALIZAÇÕES FÍSICAS DA CONSTRUÇÃO NAVAL -1972-1974

DISCRIMINAÇÃO	1972	1973	1974
FROTAS			
Nº de Embarcações	77	57	55
Total de Tpb	342 836	776 200	1 148 400
Total de BHP	3 840	8 340	11 040
Navegação Especializada (Tpb)..	11 426	630 600	1 099 600

FONTE: SUNAMAM

Quanto às realizações financeiras, a SUNAMAM contou com um volume de recursos da ordem de Cr$ 5 924 milhões (preços de 1974), para a execução do programa de trabalho sob sua responsabilidade.

TABELA IV.12

SUNAMAM - RECEITA - 1972-1974

Cr$ mil

DISCRIMINAÇÃO	1972(*)	1973(*)	1974	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1 109 709,2	1 175 234,2	1 891 185,3	4 176 128,7
Outras Receitas Patrimoniais	89 105,5	104 440,3	107 520,0	301 065,8
Transferências Correntes ...	337 271,2	280 031,4	209 109,5	826 412,1
Receitas Diversas	638 242,5	790 812,5	1 574 555,8	3 003 610,8
- FMM	579 881,3	737 891,2	1 551 761,3	2 869 573,8
- Outras	58 361,2	53 221,3	22 794,5	134 [illegible]
Transferências do FMM/SUNAMAM	45 090,0	-	-	45 090,0
RECEITAS DE CAPITAL	767 563,9	655 421,9	275 552,3	1 698 537,5
Operações de Crédito	420 926,7	392 752,6	51 550,9	865 [illegible]
Amortização de Empréstimos Concedidos	338 818,1	254 323,3	214 101,4	806 [illegible]
Auxílios da União	7 818,5	8 346,0	9 900,0	26 [illegible]
PROGRAMAS ESPECIAIS	16 533,0	32 625,0	-	49 [illegible]
Contribuições para				
PDM	9 018,0	32 625,0	-	41 [illegible]
PICMALE	7 515,0	-	-	7 515,0
T O T A L	1 893 805,5	1 862 [illegible],1	2 167 247,6	5 924 [illegible],2

FONTE: SUNAMAM.

(*) - Índice de preços de 1974 - Conjuntura Econômica - FGV.

TABELA IV.13

SUNAMAM - DESPESA - 1972-1974

DISCRIMINAÇÃO	1972 (*)	1973 (*)	1974	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	557 206,9	666 798,1	743 454,2	1 967 459,2
Despesa com a Administração da SUNAMAM	71 588,6	75 022,3	75 492,8	222 103,7
Despesa com a Construção Naval (Ressarcimento).....	401 905,9	387 491,3	497 052,2	1 286 423,4
Transferências p/Empresas Vinculadas.....	83 711,4	82 865,1	36 819,1	203 395,6
Encargos de Financiamento (Juros e Comissões).....	-	121 419,4	134 117,1	255 536,5
DESPESAS DE CAPITAL	1 215 357,5	1 288 358,0	1 306 583,0	3 810 298,5
Despesa com a Construção Naval (Financiamento).....	830 678,5	792 697,2	1 028 565,3	2 651 941,0
Auxílio p/Investimento nas Empresas Vinculadas	7 818,5	8 645,9	9 900,0	26 364,4
Amortização de Financiamentos	289 983,4	332 447,1	219 252,8	841 683,3
Estudos e Projetos	7 179,8	3 291,5	3 020,6	13 491,9
Concessão de Empréstimos	32 955,5	101 688,8	27 396,9	162 041,2
Despesa c/Administração da SUNAMAM	46 741,6	49 587,5	18 447,4	144 776,7
TOTAL	1 772 564,4	1 955 156,1	2 050 037,2	5 777 757,7

FONTE: SUNAMAM.

(*) - Preços de 1974 - Índices - conjuntura econômica - FGV.

TABELA IV.14

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL -1972-1974

Em Tpb

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 1971	PROGRAMADO PARA O TRIÊNIO 1972-1974 (A)	METAS EM 1974	REALIZAÇÕES 1972	1973	1974	1972 1974 (B)	(A)/(B) (%)
TOTAL DA FROTA	2 530 000	1 264 000	3 814 000	342 836	776 260	1 138 420	2 257 536	176
- Longo Curso	1 936 000	1 099 000	3 035 000	257 000	657 050	1 104 250	2 019 100	184
- Cabotagem	534 000	167 000	701 000	66 426	108 800	20 050	195 276	117
- Interior - TPB	60 000	18 000	78 000	18 610	10 430	14 120	43 160	240
BHP	6 765	5 994	12 750	3 320	8 340	11 045	22 705	379
NAVEGAÇÃO ESPECIALIZADA	1 865 000	851 000	2 716 000	111 426	630 600	1 009 600	1 751 626	206
GRANELEIROS	709 000	217 000	926 000	77 800	50 900	190 900	319 600	147
PETROLEIROS	896 000	104 000	1 000 000	33 626	310 200	533 400	897 226	863
MISTOS	260 000	530 000	790 000	-	269 500	265 300	534 800	101

FONTE: SUNAMAM.

TABELA IV.15

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL - EMBARCAÇÕES ENTREGUES - 1972-1974

Em Tpb

DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÕES					
	1972		1973		1974	
	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro
TOTAL	294 836	48 000	263 780	512 500	319 720	818 700
- Longo Curso	209 800	48 000	144 550	512 500	285 550	818 700
- Cabotagem	66 426	-	108 800	-	20 050	-
- Interior - TPB	18 610	-	10 430	-	14 120	-
- HP	3 840	-	5 140	3 200	11 045	-
NAVEGAÇÃO ESPECIALIZADA..	11 426	-	130 100	500 500	190 900	818 700
GRANELEIRO	77 800	-	50 900	-	190 900	-
PETROLEIRO	33 626	-	79 200	231 000	-	553 400
MISTOS	-	-	-	269 500	-	265 300

FONTE: SUNAMAM.

TABELA IV.16

PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO NAVAL - REALIZAÇÕES FÍSICAS-1972-1

DISCRIMINAÇÃO	1972	1973	1974
LANÇAMENTOS			
Nº de Embarcações	36	32	37
Total de TPB	222 816	236 180	556 010
Total de BHP	5 930	8 240	22 231
Navegação Especializada (TPB) (*)	132 276	102 150	413 650
ASSINATURA DE CONTRATOS			
Nº de Embarcações	47	90	102
Total de TPB	224 240	394 250	2 926 440
Total de BHP	3 540	41 800	20 560
Navegação Especializada (TPB) (*)	101 900	237 800	2 472 000
EM CONSTRUÇÃO ESTALEIROS NACIONAIS			
Nº de Embarcações	91	125	176
Total de TPB	1 630 010	1 713 060	4 322 130
Total de BHP	18 270	53 565	63 851
Navegação Especializada (TPB) (*)	1 325 500	1 386 000	3 667 100
ESTALEIROS ESTRANGEIROS			
Nº de Embarcações	7	5	2
Total de TPB	1 331 300	865 900	47 200
Total de BHP		-	
Navegação Especializada (TPB) (*)	1 319 300	865 900	47 200

FONTE: SUNAMAN.

Entende-se por "navegação especializada" a realizada por navios utilizados apenas para transporte específico de granéis sólidos e/ou líquidos (graneleiros petroleiros e mistos).

(*) Incluídas no ítem Total de TPB.

SISTEMA RODOVIÁRIO

○ BR-060 - Trecho Guanã/Jataí

Foram realizados a implantação dos 81,8 km restantes, os melhoramentos dos 200 km implantados anteriormente e a pavimentação de 243,2 km (86,3% do total do trecho). Foram gastos Cr$ 145 191 mil, a preços de 1974.

○ BR-101 - Trecho Entrocamento c/BR-324/Pedro Canário

As obras de implantação, melhoramentos e pavimentação (804,1 km) foram concluídas em 1973. O dispêndio totalizou, a preços de 1974, Cr$ 648 239 mil.

○ BR-101 - Trecho Pedro Canário/Linhares

Foram executadas obras de melhoramentos e pavimentação em toda extensão do trecho (133,4 km), com gastos de Cr$ 105 105 mil, a preços de 1974.

○ BR-101- Trecho Fazenda dos Quarenta/Rio Bonito

Foram concluídas as obras de melhoramentos e pavimentação do trecho (116,2 km), com gastos da ordem de Cr$ 140 136 mil, a preços de 1974.

○ BR-104 - Trecho Campina Grande/Entrocamento BR-316

Foram executadas no trecho (332,7 km) obras de implantação de 305,2 km e de pavimentação de 220,2 km, com gastos de Cr$ 211 692 mil, a preços de 1974.

○ BR-153 - Trecho Porangatu/Uruaçu/Ceres.

Este trecho (236,2 km), integrante da ligação rodoviária Belém/Brasília, foi entregue ao tráfego. Foram implantados 190,1 km e pavimentada toda sua extensão, despendendo-se Cr$ 151 747 mil, a preços de 1974.

○ BR-163 - Trecho Cuiabá/Rondonópolis/Campo Grande.

Foram implantados os 352,5 km restantes do trecho (705,4 km) e pavimentados 564,1 km, deixando de ser concluída, no período, a pavimentação de 28,9 km. Foram gastos Cr$ 297 894 mil, a preços de 1974.

○ BR-222 - Trecho Sobral/Piripiri.

Foram realizados melhoramentos na via (196 km) e pavimentação em toda sua extensão, com dispêndios da ordem de Cr$ 79 680 mil, a preços de 1974.

○ BR-423 - Trecho Garanhuns/Caruaru.

Não houve realizações no período.

○ BR-316/232 - Trecho Picos/Salgueiro.

Foram pavimentados, no período, 268,7 km, dos 300,0 km do trecho, com gastos de Cr$ 205 856 mil, a preços de 1974.

○ BR-324 - Trecho Feira de Santana/Salvador (1ª pista)

Não houve realizações no triênio.

○ BR-324 - Acesso Norte a Salvador.

Dos 4,5 km do acesso Norte a Salvador foram implantados 2,5 km, com dispêndios de Cr$ 36 098 mil, a preços de 1974.

○ BR-354 - Trecho Perdões/Estalagem.

Foram realizadas obras no trecho (211,7 km) visando a sua transformação em rodovia de 1ª classe, tendo sido implantados os 129,7 km restantes e pavimentados 162,5 km, deixando de ser concluída, no período, a pavimentação de 4,2 km. Os dispêndios totalizaram Cr$ 186 825 mil, a preços de 1974.

○ BR-364 - Trecho Rondonópolis/Canal de São Simão.

O trecho (731,9 km), totalmente implantado antes da vigência do I PND, teve seu leito melhorado e 73% (534,4 km) de sua extensão pavimentados até o final de 1974. As obras demandaram recursos da ordem de Cr$ 379 846 mil, a preços de 1974, estando incluído neste montante o custo das obras nos subtrechos Cuiabá/Rondonópolis e Jataí/Canal de São Simão.

○ BR-407 - Trecho Picos/Petrolina.

Ao final de 1971 o trecho (316,8 km) encontrava-se com 150 km implantados e 2 km pavimentados. No triênio 1972-1974, foram implantados 174,9 km, com dispêndios de Cr$ 178 524 mil, a preços de 1974.

○ BR-412/110 - Farinha/Cruzeiro do Nordeste.

Não houve realizações no triênio.

○ BR-452 - Trecho Rio Verde/Itumbiara.

O trecho (202,9 km) foi concluído com a implantação de 61,2 km e a pavimentação de 141,7 km, tendo sido despendidos Cr$ 37 177, a preços de 1974.

○ BR-470 - Trecho Entroncamento BR-116/Campos Novos.

O trecho (90,9 km) apresentava-se em 1971 com 24,4 km implantados. Foram realizadas no triênio obras de implantação em 60,8 km e pavimentação em 57,7 km, com dispêndios de Cr$ 86 922 mil, a preços de 1974.

○ BR-476 - Trecho São Mateus/União da Vitória.

Neste trecho (90,3 km) foram realizadas apenas obras complementares, já que sua pavimentação estava concluída antes de 1972. Foram despendidos Cr$ 8 065 mil, a preços de 1974.

○ BR-030 - Trecho Caetité/Brumado.

As obras desenvolvidas no trecho (99,9 km) visaram apenas o melhoramento do leito da via, o que foi feito em toda a sua extensão. No período, foram gastos na Rodovia BR-030, da qual o trecho é parte integrante, Cr$ 77 040 mil, a preços de 1974.

○ BR-101 - Trecho Maceió/Divisa AL/SE.

O trecho Maceió/Divisa AL/SE (178,6 km) tinha em fins de 1971 apenas 14,6 km a serem implantados e pavimentados. As obras foram concluídas em 1972, gastando-se Cr$ 9 410 mil, a preços de 1974.

○ BR-101 - Ponte sobre o Rio São Francisco.

Iniciada em 1970, a ponte ligando Propriá (SE) a Porto Real do Colégio (AL) (0,9 km) foi concluída em 1972. Durante a vigência do I PND, foram gastos Cr$ 8 153 mil, a preços de 1974.

○ BR-101 - Trecho Natal/Parnamirim (2ª pista).

As obras de duplicação do trecho (11 km) foram realizadas, com o custo de Cr$ 23 497 mil, a preços de 1974.

○ BR-101 - Trecho Esplanada/Entroncamento BR-324.

Não houve realizações no triênio.

○ BR-116 - Trecho Icó/Divisa PE/BA.

Ao final de 1971, a rodovia (281 km) apresentava-se quase que totalmente concluída, necessitando apenas da implantação de 6,5 km e da pavimentação de 9 km, o que foi feito durante o ano de 1972, com o custo de Cr$ 8 986 mil, a preços de 1974.

○ BR-427 - Trecho Caicó/Divisa RN/PB.

Foram realizadas no trecho (59 km) a implantação de 37,6 km e a pavimentação de 34 km, restando no fim de 1974, 12 km a serem pavimentados. Foram gastos Cr$ 24 551 mil, a preços de 1974.

○ BR-427 - Trecho Divisa-RN/PB-Pombal.

Foram implantados 34,4 km e pavimentados 3,5 km dos 38,4 km do trecho, com dispêndios de Cr$ 11 655 mil, a preços de 1974.

○ BR-232 - Trecho Recife/Salgueiro.

As obras realizadas visaram à restauração do trecho (511,8 km), que já se encontrava pavimentado em fins de 1971. Foram gastos Cr$ 6 825 mil, a preços de 1975.

○ BR-242 - Trecho Ibotirama/Barreiras.

Não houve realizações no triênio.

○ BR-304 - Trecho Divisa CE/RN-Açu.

Rodovia totalmente pavimentada em fins de 1971 (105 km), necessitava apenas de obras complementares, realizadas em 1972 com dispêndios de Cr$ 5 243 mil a preços de 1974.

○ BR-316 - Trecho Teresina/Picos.

As obras programadas para o trecho (310,4 km) compreendiam o melhoramento do leito da via e a pavimentação de 117,9 que foram totalmente realizados, com dispêndios de Cr$ 30 694 mil, a preços de 1974.

○ BR-101 - Trecho Divisa PR/SC - Divisa SC/RS.

O trecho da BR-101 que percorre o Estado de Santa Catarina (461,9 km) estava totalmente implantado e pavimentado ao final de 1971, necessitando apenas de obras complementares, que foram realizadas em 1972, com o gasto de Cr$ 23 080 mil, a preços de 1974.

○ BR-101 - Ligação Rodoviária a Florianópolis.

Não houve realizações no período.

○ BR-290 - Trecho Osório-Porto Alegre.

O trecho Osório-Porto Alegre (96,4 km) é a primeira free-way construída no Brasil. Iniciada em 1970, foi entregue ao tráfego em 1973. Durante o período de vigência do I PND, foram implantados 77,1 km e pavimentados 94,2 km, com dispêndios de Cr$ 384 718 mil, a preços de 1974.

○ BR-050 - Trecho Cristalina-Catalão.

O trecho (218,2 km) foi inaugurado em 1974, como rodovia de 1ª classe. Durante o triênio, foram realizadas obras de melhoramento na via já existente e sua total pavimentação, despendendo-se Cr$ 123 020 mil, a preços de 1974.

○ BR-060 - Trecho Guapó-Jataí.

As obras no trecho (281,8 km) tiveram como objetivo o melhoramento de 200 km já implantados até dezembro de 1971, e implantação dos 81,8 km restantes e sua pavimentação total. Ao findar-se o ano de 1974, a situação do trecho era a seguinte: implantação e melhoramento concluídos e pavimentação atingindo 243,2 km (86,3%). Foram gastos no triênio recursos da ordem de Cr$145 191 mil, a preços de 1974.

○ BR-070/174 - Trecho Brasília-Cuiabá-Cáceres-Mato Grosso

A implantação deste trecho (1 513,4 km) foi completada, com a conclusão de 354,3 km. Os projetos para a mudança de classe da rodovia (de 3ª para 1ª classe) foram elaborados. No último trimestre de 1974 realizou-se concorrência para execução do subtrecho Brasília-Mombaça, o qual, quando concluído, integrará a BR-5 - Rodovia Internacional, ligando Brasília a Caracas (Venezuela), passando por Cuiabá, Porto Velho, Manaus e Boa Vista.

○ BR-163 - Trecho Rondonópolis-Campo Grande - Rio Grande-Rio Brilhante-Dourados.

O subtrecho Campo Grande-Rio Brilhante (163,8 km) encontrava-se totalmente pavimentado em fins de 1971. No subtrecho Rondonópolis-Campo Grande (482,4 km) foram concluídas as obras de implantação dos 352,2 km restantes, além da pavimentação de 453,5 km, que somados aos já executados antes de 1972 (28 km) perfizeram 94% das obras de pavimentação ao final de 1974, despendendo-se, no período, Cr$ 297 894 mil, a preços de 1974. O subtrecho Rio Brilhante-Dourados (65,2 km) teve suas obras iniciadas em 1974, implantando-se 27,2 km e pavimentando-se 17,2 km, com um dispêndio de Cr$ 9 317 mil a preços de 1974.

○ BR-262 - Trecho Campo Grande - Aquidauana.

As obras no trecho (130,9 km) visaram ao melhoramento do leito da via, totalmente implantado antes de 1971, e sua pavimentação, que foi concluída em 1974. O total de gastos elevou-se a Cr$ 70 736 mil, a preços de 1974.

○ BR-262 - Trecho Aquidauana-Corumbá.

Foram implantados 85,9 km dos 314 km do trecho, ou seja, 27% da previsão, com gastos de Cr$ 50 019 mil, a preços de 1974.

○ BR-364 - Trecho Cuiabá-Rondonópolis-Jataí.

Foram implantados 397,2 km e pavimentados 510,6 km do trecho (609,4 km), com gastos de Cr$ 379 846 mil, a preços de 1974.

○ BR-376 - Trecho Dourados-Paranavaí.

Foi realizada a implantação de 214,4 km do trecho (302 km), ou seja, 71% da previsão, com gastos de Cr$ 14 161 mil, a preços de 1974.

○ BR-452 - Trecho Itumbiara-Rio Verde.

Foram implantados os 75 km e pavimentados os 141,7 km restantes do trecho (202,9 km), com o dispêndio de Cr$ 77 177 mil, a preços de 1974.

○ RODOVIAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

○ Rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém

○ BR-163 (antiga BR-165) - Trecho Cuiabá-Santarém (1 754,1 km): foi iniciada em 1973, com revestimento primário; as obras atingiram, no fim de 1974, um total de 1 451,8 km, tendo sido despendidos Cr$ 278 336 mil, a preços de 1974.

○ BR-230- Trecho Estreito/Itaituba/Humaitá : do trecho (2 306,4 km) com revestimento primário, de classe pioneira, foi concluído, em janeiro de 1974, o subtrecho Itaituba-Humaitá, com dispêndio de Cr$ 780 889 mil, a preços de 1974.

○ Pavimentação da Rodovia Belém-Brasília

○ BR-010/226/153 - Trecho Porangatu-Santa Maria (1 452,7 km) foi pavimentado no período, tendo sido despendidos Cr$ 921 710 mil, a preços de 1974.

○ Ponte Rio Niterói

A Ponte (14,3 km), que se constitui em um segmento da BR-101, foi entregue ao tráfego em 3 de março de 1974, faltando algumas obras complementares de proteção.

○ RODOVIAS INTERNACIONAIS

○ BR-116- Trecho Pelotas-Jaguarão

A implantação de 79,9 km e a pavimentação total do trecho (142,5 km) foram realizadas, tendo a rodovia sido entregue ao tráfego em 1974. Foram despendidos Cr$ 109 126 mil, a preços de 1974.

○ BR-153- Trecho Jeribá-Bagé-Aceguá

No final de 1971 o trecho (213,6 km) apresentava-se com 60,4 km implantados e 8,5 km pavimentados.

Foram realizadas as obras complementares visando à sua transformação em rodovia de 1ª classe, tendo sido gastos Cr$ 236 023 mil, a preços de 1974.

○ BR-156 - Trecho Macapá-Fronteira com a Guiana.

Foram realizadas no trecho (683,6 km) a implantação e a cobertura com revestimento primário de 258,6 km, restando, no final do período 100 km para conclusão da obra, (antes de 1972 haviam sido entregues ao tráfego 325 km). Os dispêndios foram de Cr$ 24 763 mil, a preços de 1974.

○ BR-158 - Trecho Rosário do Sul-Livramento.

Foram programadas obras de melhoramentos no leito da via (102,1 km) e sua pavimentação asfáltica. Em 31/12/74 restavam apenas 400 m a pavimentar. O total de recursos aplicados no trecho elevou-se a Cr$ 104 158 mil, a preços de 1974.

○ BR-174 - Trecho Manaus-Fronteira com a Venezuela.

O trecho (976,2 km) faz parte da ligação Brasília-Caracas, a chamada rodovia BV-8. Em sua primeira fase previu-se a implantação com revestimento primário. Foram abertos 228 km, totalizando ao final de 1974, 632,9 km em condições de trânsito, com gastos de Cr$ 145 943 mil, a preços de 1974.

○ BR-290 - Trecho Alegrete-Uruguaiana.

Foram realizadas no trecho (200 km) obras de melhoramentos e pavimentação de 115,5 km necessários à sua conclusão, tendo sido entregue ao tráfego em 1972, com dispêndios de Cr$ 90 425 mil a preços de 1974

○ BR-364 - Trecho Abunã - Fronteira com o Peru

Ao final de 1974, o trecho (1 047 km) apresentava-se com 789,4 km implantados, sendo que deste total 351,7 km foram executados no triênio, com dispêndios de Cr$ 167 145 mil, a preços de 1974.

○ BR-364 - Trecho Porto Velho-Guajará Mirim

Foram realizadas apenas obras de melhoramento na rodovia (342,4), que já havia sido entregue ao tráfego em 1971, completamente implantada e com revestimento primário, gastos de Cr$ 17 883 mil, a preços de 1974.

○ BR-401 - Trecho Boa Vista - Fronteira com a Guiana

Foram implantados 119,4 km, que acrescidos aos 65,4 km já existentes, perfazem um total de 184,8 km. Sua conclusão, com revestimento primário, está prevista para 1975. Nas obras realizadas foram gastos Cr$ 29 158 mil, a preços de 1974.

AEROPORTOS

○ Investimentos em Aeroportos Prioritários

O novo Aeroporto Internacional de Manaus é um empreendimento projetado de acordo com as mais avançadas técnicas operacionais e arquitetônica, tendo sido concebido para atender, em sua primeira etapa, a demanda de transporte aéreo de carga e passageiros até 1990.

A excepcional pluviosidade da região contribuiu sobremaneira para que se verificassem atrasos no cronograma inicial

da obra, principalmente no que tange à parte de pavimentação e edificações. Entretanto, com a adoção de novos métodos de construção, os serviços de pavimentação foram sensivelmente acelerados, tendo se desenvolvido, também, em ritmo bastante apreciável, as obras ligadas às edificações e concluídas as estruturas de concreto armado dos principais edifícios projetados.

Foram concluídas a execução e implantação das redes de alta tensão do Aeroporto, de drenagem de águas pluviais e de água potável; foram iniciadas as de alta tensão entre o Aeroporto e o sítio do VOR, a de esgoto, as de distribuição de água potável e de água contra incêndio. Iniciada, em coordenação com o DGPV e o I COMAR, a implantação de rádio-faróis, VOR-ME e grupos geradores para a proteção ao vôo em Rota e na TMA.

Foram celebrados, em 1974, 4% contratos para fornecimento de equipamentos e materiais, nacionais (23) e importados (21), restando apenas a aquisição de algumas peças de reposição e equipamentos de teste para manutenção, de origem estrangeira, e o mobiliário de fabricação nacional. A entrada em operação do terminal está prevista para outubro de 1975. Foram gastos Cr$ 697 589 mil, a preços de 1974.

○ Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro

O projeto vem se desenvolvendo com atrasos em relação ao cronograma inicial, em decorrência de problemas financeiros e técnicos. Também concorreram para esses atrasos as crises do fornecimento de materiais de construção, principalmente no decorrer do ano de 1973. Foram concluídas, as obras de dragagem (4 660 mil m^3), pavimentação de pátio e pistas de acesso (282 mil m^2) e concretagem (114 mil m^3). Foram realizadas cerca de 90% das escavações, obras e enrocamento; 70% de drenagem superficial e subterrânea; 40% do acabamento das edificações; instalados 80% do equipamento importado e 70% do equipamento nacional. Os dispêndios elevaram-se a Cr$ 1 634 028 mil, a preços correntes.

○ Equipamento de Proteção ao Vôo

Com vistas ao atendimento da crescente densidade de tráfego aéreo no triângulo Rio de Janeiro - São Paulo - Brasília, dotando a área de um controle de tráfego aéreo dentro dos padrões de segurança requeridos pelos organismos internacionais, além de garantir a soberania do espaço aéreo nacional, vem sendo instalado pelo Ministério da Aeronáutica o Sistema de Defesa Aérea e Controle de Tráfego (SISDACTA).

Foram concluídos os projetos de engenharia civil, elétrica e eletrônica para instalação dos equipamentos e as obras dos sítios de Congonhas, São Roque, Itápolis, Gama, Três Marias, Couto e Serra da Piedade; executadas 80% das obras do sítio de Brasília; elaborados os projetos de pessoal, logístico e procedimentos de Tráfego para a operação do Sistema e instalados 30% dos equipamentos do Sistema. O início de operação está previsto para março de 1976.

○ Metropolitano do Rio de Janeiro

O estudo de viabilidade para o Metropolitano do Rio de Janeiro inclui a rede global de 76 km, com uma linha prioritária de 18 km. Na linha prioritária (Tijuca - Ipanema) estão previstas 22 estações.

Foram as seguintes realizações físicas:

Tirante para 30 ou 45 toneladas	2 856 und;
Perfuração de poços profundos	4 431 m;
Aço para estruturas de concreto	7 662 t;
Colocação de estroncas metálicas	28 791 m^2;
Cravação de estacas metálicas	31 965 m;
Tubulações de serviço público remanejadas	35 477 m;
Impermeabilização	50 572 m^2;
Colocação de pranchões de madeira	72 765 m^2;
Formas para concreto	74 488 m^2;
Concreto armado	79 688 m^3;
Reaterro	126 349 m^3;
Escavação em vala	490 792 m^2

Foram despendidos Cr$ 660 milhões, a preços correntes.

○ Metropolitano de São Paulo

As metas para o metropolitano de São Paulo incluíam o início da operação do Setor Sul antes do final de 1973 e a extensão da operação até a estação Santana - Setor Norte - no 1º Semestre de 1975. Em setembro de 1972 a Companhia do Metropolitano de São Paulo fez rodar, pela primeira vez, o trem protótipo, em uma distância de 3,5 km, entre as estações de Jabaquara e Saúde, iniciando-se assim a fase operacional do metrô. Em julho de 1973, mais uma etapa foi cumprida, quando se deu a primeira viagem-teste de 11 quilômetros, em todo o setor sul, de Jabaquara à Liberdade.

Durante o ano de 1973, a Companhia realizou seu período de teste do material rodante e dos diversos sistemas. Já em condições de entregar o trecho ao público, a Companhia optou, em fins de 1973, por uma política de implantação gradativa da operação da linha prioritária. Em princípio de 1974 teve início um programa de visitas controladas no trecho entre as estações Jabaquara e Saúde, com a finalidade de treinar a população e o próprio pessoal da Companhia. Este programa de treinamento culminou com o início da operação comercial em setembro de 1974.

Apesar da complexidade das obras e dos problemas econômicos, nacionais e internacionais (falta de matéria-prima, mão-de-obra, escassez de recursos, etc.) a Companhia, com o apoio dos Governos Municipal, estadual e federal, no 2º semestre de 1975 deverá entregar à população paulistana a Linha Norte - Sul, operando comercialmente de Santana a Jabaquara, num percurso de 17,3 km de extensão.

As metas propostas foram cumpridas e o Metrô está preparado para construção da segunda linha-Leste-Oeste - de Itaquera à Lapa, numa extensão de 28,8 km. A Companhia conta com know how o pessoal habilitado para entregar a 2ª linha em fins de 1978. Os investimentos necessários às obras do Metrô de São Paulo no triênio 1972-1974 elevaram-se a Cr$ 3 708 886 mil, a preços de maio de 1975.

TABELA IV.17

RESUMO DAS APLICAÇÕES EM TRANSPORTES POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA E POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - 1972-1974

Cr$ trilhões de 1974 (*)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃO VINCULADOS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL		
	COM RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		TOTAL		COM RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		TOTAL		PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	(B)/(A) (%)
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO			
I - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS ..	859 088	834 151	863 921	834 151	146 570	127 775	148 570	127 775	1 012 491	961 926	95
II - ÓRGÃOS VINCULADOS											
DNER	6 594 334	6 357 844	6 997 168	6 520 923	19 533 964	18 580 757	31 012 811	26 355 212	38 009 979	32 876 135	86
RFFSA	3 706 110	2 641 238	8 705 970	8 356 482	3 299 895	2 269 928	9 304 912	6 793 828	18 010 882	15 150 310	84
SUNAMAM	810 878	816 548	2 218 066	1 903 817	36 626	42 711	4 589 559	3 782 001	6 807 625	5 695 818	84
DNPVN	435 166	412 501	505 424	477 899	2 647 957	2 390 872	4 757 321	3 695 281	5 262 745	4 173 180	79
DNER	147 316	127 792	252 601	229 384	586 978	560 229	1 190 759	1 170 710	1 443 356	1 400 094	97
TOTAL	12 552 892	11 190 074	19 543 150	18 322 656	26 251 990	23 972 272	51 003 928	41 924 807	70 547 078	60 247 463	85

FONTE: Ministério dos Transportes

Inflatores aplicados aos valores a preços correntes 1972: 1,48; 1973: 1,29

MAPA IV.2

I PND - PROGRAMA DE TRANSPORTES

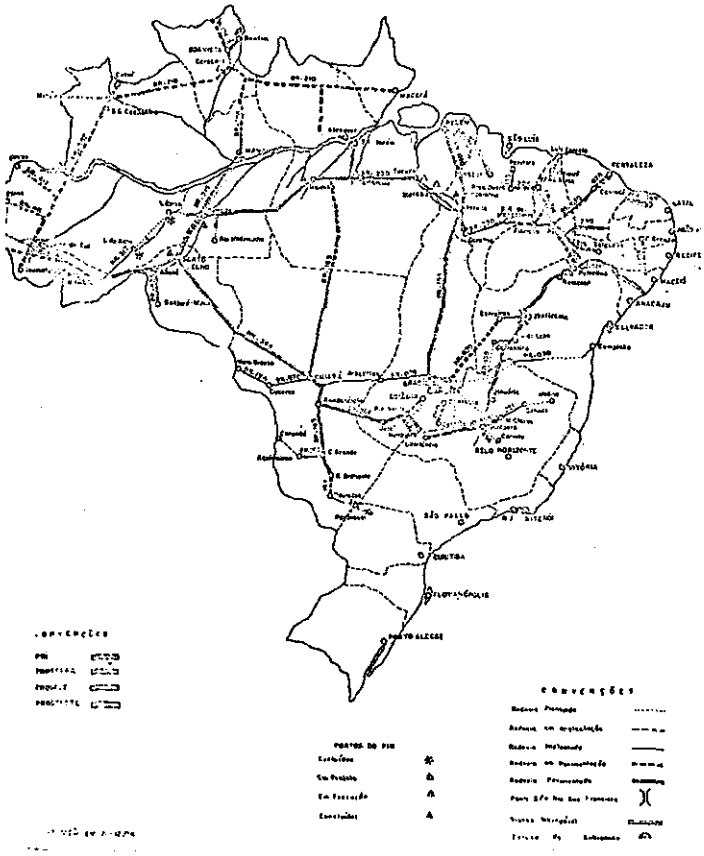

MAPA IV.3

I PND - PROGRAMA DE TRANSPORTES

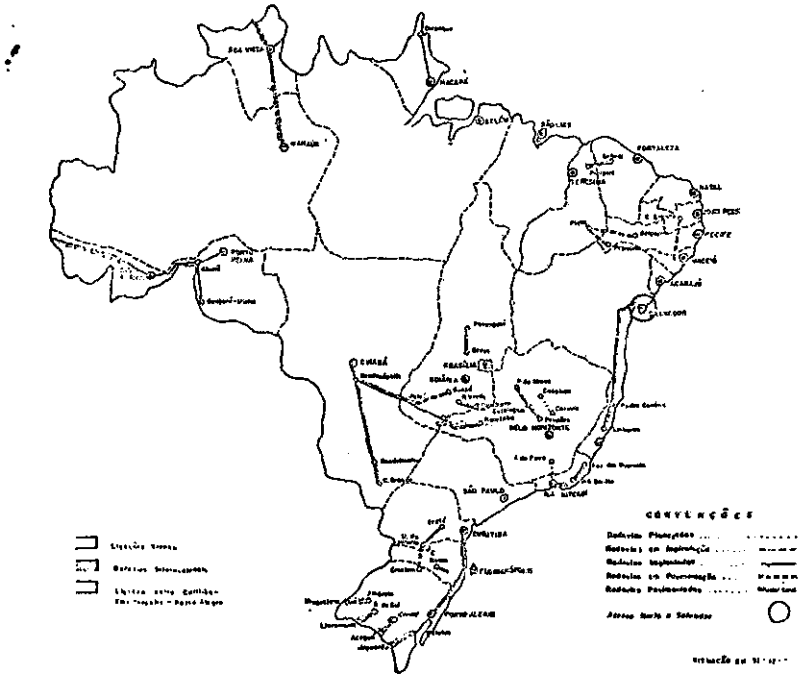

MAPA IV.4

I PND - PROGRAMA DE TRANSPORTES 246

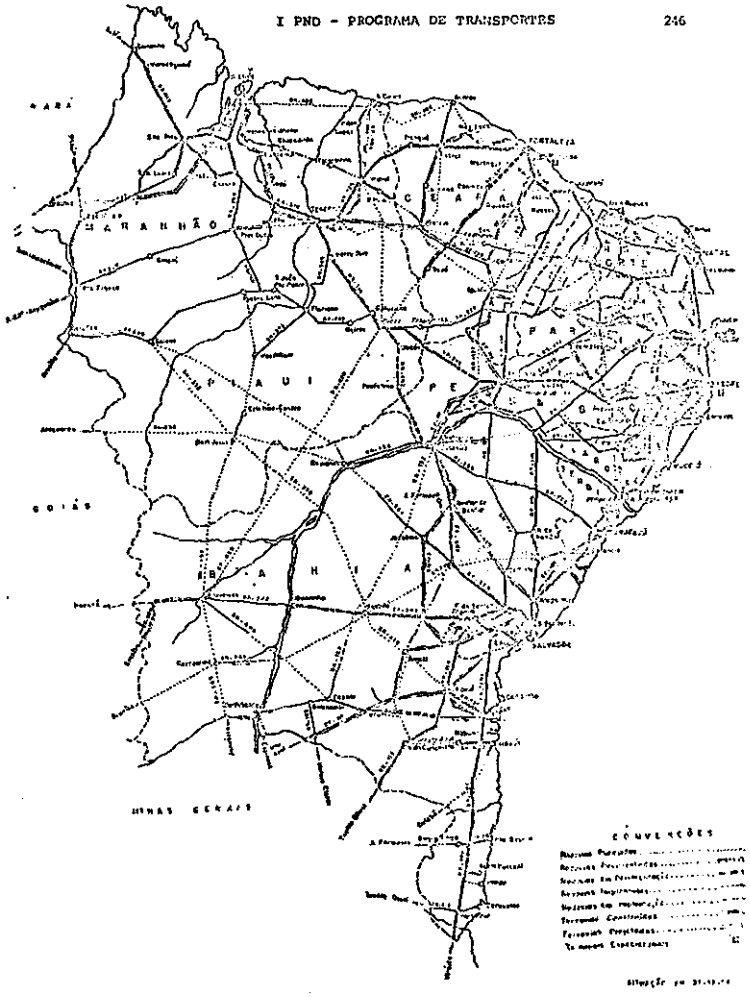

MAPA IV.5

I PND - PROGRAMA DE TRANSPORTES

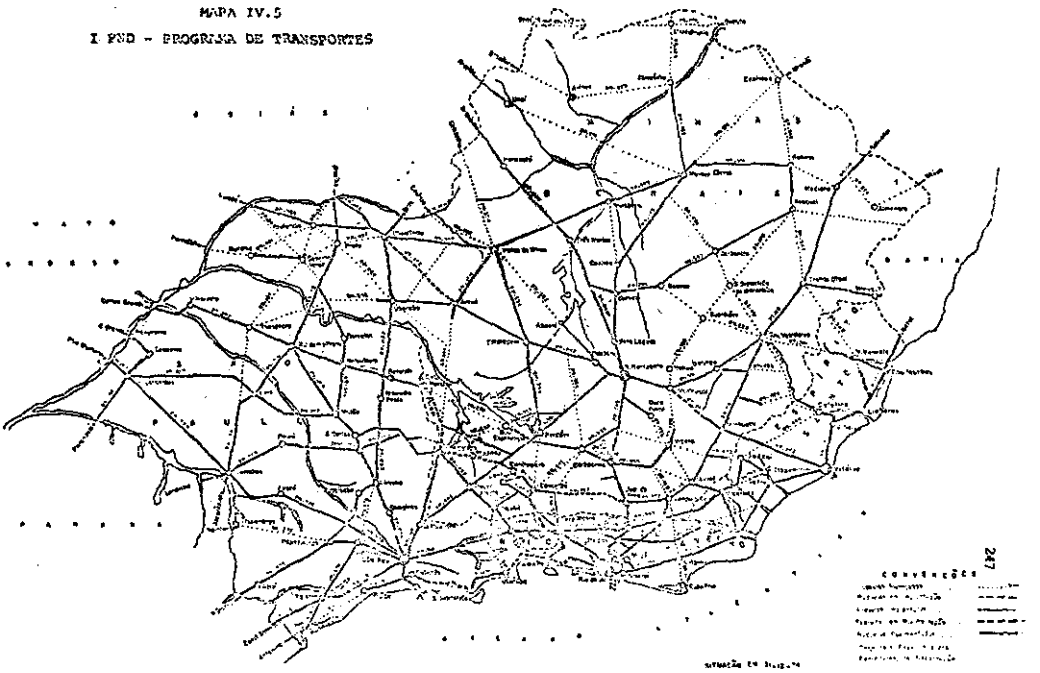

MAPA IV.6

I PND - PROGRAMA DE TRANSPORTES

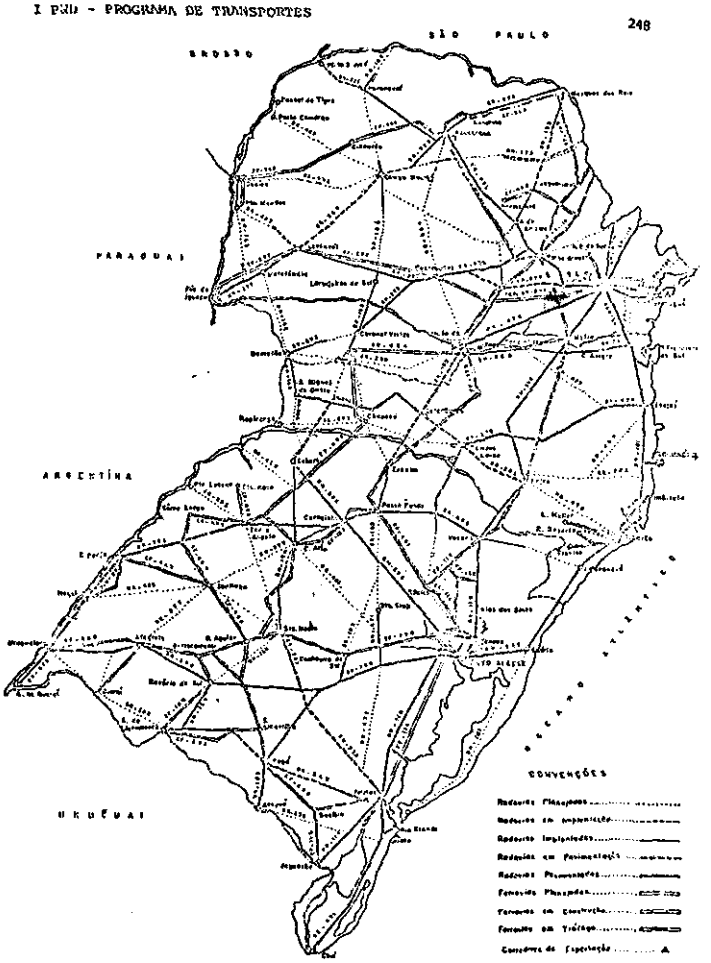

MAPA IV.7

I PND - PROGRAMA DE TRANSPORTES

269

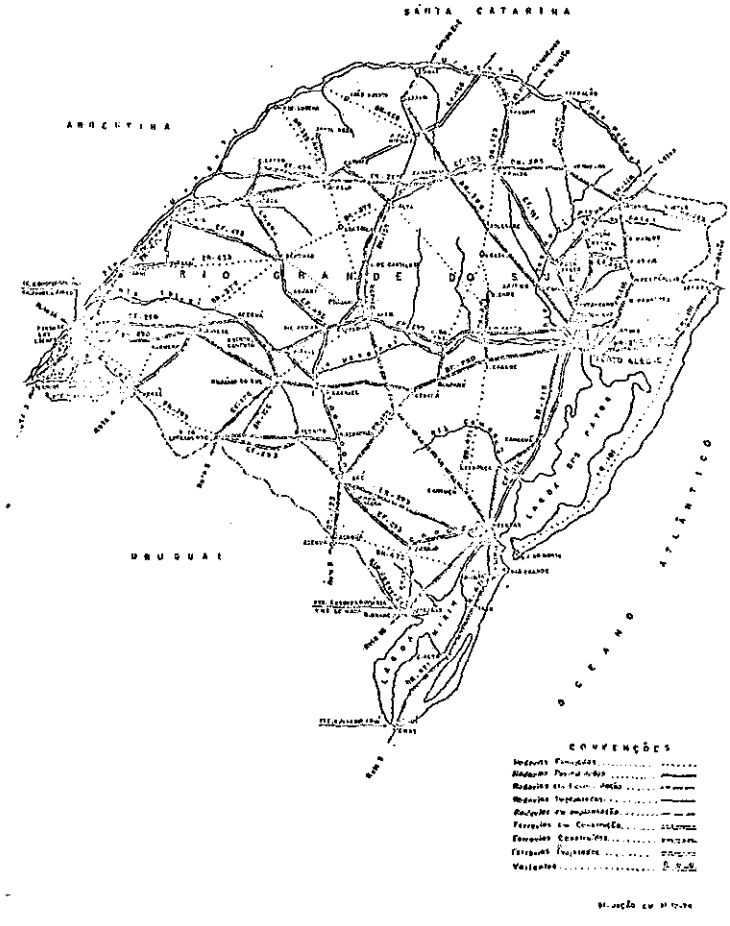

MAPA IV.8

I PND - PROGRAMA DE TRANSPORTES

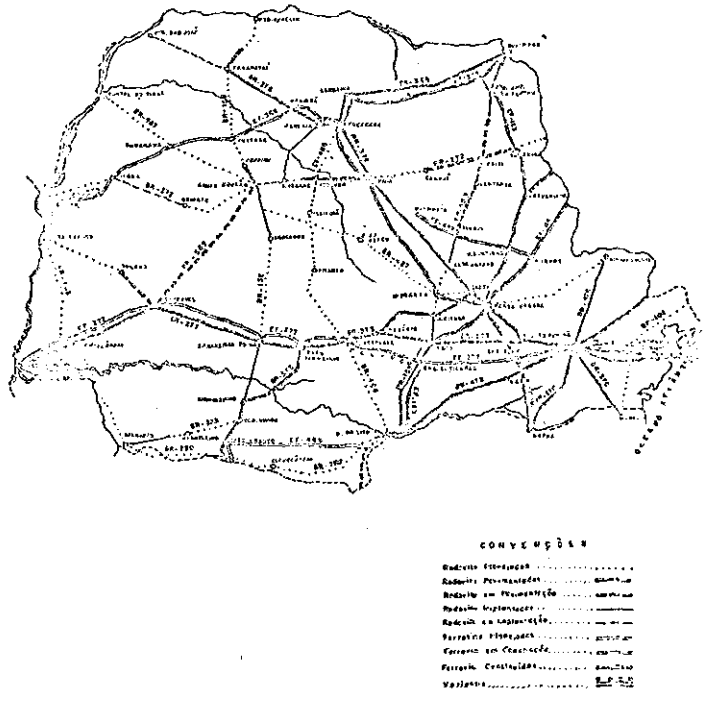

- II -

INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA

3. Comunicações

O Setor de Comunicações apresentou resultados satisfatórios, em termos de realizações, tendo sido as metas virtualmente cumpridas, do que resultou uma grande expansão das suas atividades. Ocorreu, entretanto, atraso na área de circuitos interurbanos da CTB, por motivos técnicos e financeiros. Apesar de não ter sido atingidas as metas relativas ao sistema postal, os seus objetivos não chegaram a ser comprometidos.

Para atingir as metas traçadas no I PND, relativas ao Setor de Comunicações, a ação do Governo nesse campo consubstanciou-se nas seguintes realizações principais:

○ NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÕES

○ Integração progressiva do Sistema Telefônico, através da reformulação estrutural e operacional do Setor, com a adoção das seguintes providências principais:

○ criação da Telecomunicações Brasileiras S/A (TELEBRÁS), com atribuições de estabelecer normas operacionais e diretrizes gerais de planejamento, bem como coordenar o programa de investimentos do Setor;

○ transformação da Empresa Brasileira de Telecomunicações-EMBRATEL em sociedade de economia mista federal, passando a ser subsidiária da TELEBRÁS;

○ desmembramento da Companhia Telefônica Brasileira-CTB em 4 novas empresas, que passaram à categoria, também, de subsidiárias da TELEBRÁS: Companhia Telefonica Brasileira, Telecomunicações de São Paulo, Telecomunicações de Minas Gerais e Telecomunicações do Espírito Santo;

○ designação, no âmbito de cada Estado, pelo Ministério das Comunicações, de uma empresa concessionária, considerada representativa, para exercer funções de integração das atividades das demais concessionárias da área.

○ Aumento da eficiência operacional, com a consequente redução de custos operacionais, mediante as seguintes providências:

○ melhoria da qualidade de equipamentos e sistema;

○ incorporação de inovações tecnológicas e oferta de novos serviços especiais para aumento das receitas empresariais;

○ controle analítico da formação de custos de equipamentos e materiais, particularmente os de comutação;

○ Expansão dos serviços, visando a atender à demanda reprimida, destacando-se particularmente:

○ elaboração do Plano Integrado de Telefonia Urbana;

○ prosseguimento do Plano de Expansão do Sistema Interurbano na área da CTB;

○ implantação e expansão do Sistema Básico de Telecomunicações e implantação da Rede Nacional de Telex;

○ ampliação da capacidade do Sistema de Comunicações Internacionais.

○ Incentivo às indústrias de equipamentos de telecomunicações instalados no País.

○ Desenvolvimento e coordenação de atividades de pesquisas, de formação e treinamento de recursos humanos para as telecomunicações.

○ Formação da Rede Nacional de Televisão, para difusão, em âmbito nacional, de programas educativos, culturais, de interesse geral e mensagens de interesse dos poderes públicos, federais e estaduais.

○ Complementação da Rede de Fiscalização das Telecomunicações, incluindo sistemas de comunicações, estações de monitoragem e instalação de Delegacias do Departamento Nacional de Telecomunicações.

○ NA ÁREA DOS SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS

Obteve-se expressivo aumento da eficiência operacional, através de programas intensivos de formação e treinamento de pessoal, implantação de modernas técnicas gerenciais, instalação de equipamentos para o processamento da correspondência, construção e recuperação de agências postais telegráficas, do que resultou melhoria da qualidade dos serviços e redução do déficit operacional da empresa.

Em relação às comunicações postais, deve ser acentuado o esforço de racionalização, modernização tecnológica e de organização dos sistemas e métodos, com a colaboração de universidades, institutos, laboratórios e centros de treinamento.

Sob gestão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT implementou-se a instalação de equipamentos para o processamento mecanizado da correspondência, nas principais cidades do País, bem como a instalação de novos centros de triagem de correspondências e de novas agências postais. Além disso, estabeleceram-se novas linhas-tronco de tráfego postal e linhas postais de integração nacional para o atendimento de populações isoladas e afastadas dos grandes eixos de comunicações.

○ NA ÁREA INSTITUCIONAL

○ unificação das empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, no contexto de cada Estado ou Região;

○ criação do Conselho Nacional de Comunicações (CNC) no Ministério das Comunicações, por transformação do Conselho Nacional de Telecomunicações, com a finalidade de assessorar diretamente o Ministério das Comunicações em assuntos concernentes a Serviços Postais e de Telecomunicações;

○ criação da Telecomunicações Brasileiras S/A-TELEBRÁS, empresa de economia mista destinada ao planejamento, captação de recursos, implantação e operação de serviços de telecomunicações no País;

○ transformação da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL em sociedade de economia mista;

○ colocação do Fundo Nacional de Telecomunicações à disposição da TELEBRÁS;

○ aprovação do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

○ criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), dentro do qual foi incluído o Fundo Nacional de Telecomunicações, que passou, portanto, a se constituir em Receita do Tesouro Nacional;

O reorganização da estrutura básica do Ministério das Comunicações;

O transferência final, à EMBRATEL, dos serviços telegráficos internacional e interior mantidos por empresas estrangeiras ainda em funcionamento no País;

O regulamentação da renovação das concessões e permissões de rádio no Brasil;

O estudos para elaboração de um projeto visando à criação da Empresa Brasileira de Radiodifusão;

O estudos para reformulação do Código Brasileiro de Telecomunicações;

O implantação do Sistema Setorial de Informações, com o fim de acompanhamento dos PNDs;

O estudos para criação de um Centro de Estudos Brasileiros de Telecomunicações, com a finalidade de criar tecnologia nacional no setor;

O estudos preliminares para implantação de uma política de nacionalização de componentes e insumos básicos absorvidos pelos equipamentos empregados pelo Setor de Comunicações;

O estudos preliminares para implantação de um sistema doméstico de comunicações por satélite;

O estudos preliminares objetivando a regulamentação do Serviço Móvel Marítimo;

O elaboração do Plano Nacional de Transmissão;

O cadastramento dos registros de permissionárias e concessionárias de Serviços de Telecomunicações no Brasil, por via de processamento de dados.

O QUANTO AS ASPECTOS FINANCEIROS

Os recursos estimados, a preços constantes de 1974, totalizaram Cr$ 16 378 milhões dos quais foram aplicados Cr$ ... 13 342 milhões.

Cumpre ressaltar que, em relação ao previsto no OPI (1972-1974), foi de pequena monta a participação de Recursos do Tesouro (Cr$ 1 866 milhões, cujo percentual de realização de despesas em relação ao total aplicado alcança apenas a 15%, devido à elevada participação de recursos próprios nos planos de expansão das empresas subsidiárias da TELEBRÁS.

Pormenorizados os dispêndios a nível de programas e subprogramas, verifica-se a predominância do Programa Comunicações (99,5%), dentro do qual encontra-se o subprograma de Telecomunicações, que detém cerca de 77% dos valores realizados no período.

Grande parte da execução financeira foi proveniente da administração indireta e particularmente de empresas subsidiárias da TELEBRÁS que abrangeram mais da metade das despesas anteriormente mencionadas.

O PROJETOS PRIORITÁRIOS

O Sistema Básico Nacional de Telecomunicações

Previa-se a conclusão da implantação do Sistema Básico do Plano Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 52 859/63, além da ampliação da capacidade instalada de diversos troncos desse sistema. Abrangendo sistemas de microondas em visibilidade direta e em tropodifusão, tal projeto previa também a implantação de centrais de trânsito, centros de TV, estações costeiras, etc.

Merecem destaque as seguintes realizações:

O conclusão e ampliação dos seguintes troncos em visibilidade direta: Rio de Janeiro/Brasília, Rio de Janeiro / São Paulo, Rio de Janeiro/Vitória, São Paulo/Porto Alegre, São Paulo/Campo Grande, São Paulo/Uberaba, Belo Horizonte/Recife, Recife/Fortaleza, Fortaleza/São Luís, São Luís/Belém, Cachoeiro do Itapemirim/Governador Valadares;

O conclusão e ampliação dos seguintes troncos em tropodifusão: Belém/Brasília, Belém/Manaus, Manaus/Boa Vista;

O implantação (Cuiabá, Teresina, Natal), conclusão e ampliação de centros de televisão;

O constituição da infra-estrutura de apoio à operação dos sistemas de telecomunicações, a qual propiciou a implantação do sistema privado de transmissão de dados, a transferência e primeira expansão do Centro de Processamento de Dados, a implantação do Laboratório de Testes de Equipamentos, a realização de obras cívis, a aquisição de imóveis, materiais, equipamentos, etc.

Foram previstos dispêndios no total de Cr$ 1 542 milhões, sendo realizados Cr$ 1 446 milhões, isto é, 94% do total (a preços constantes de 1974).

O Rede Nacional de Telex

O projeto previa a instalação de novos terminais de telex, centrais de trânsito para integração da rede nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Recife, Belém e centrais de telex de assinantes nas capitais dos Estados, Territórios, Distrito Federal e principais cidades no País. No seu conjunto, o projeto visava à ampliação e integração da Rede Nacional de Telex ao Sistema Nacional de Telecomunicações, com desativação da antiga Rede da ECT e atendimento à crescente demanda dos serviços da rede.

Foram as seguintes as principais realizações:

O complementação, pela EMBRATEL, em 1973, da absorção dos serviços telegráficos internacional e para o interior, ainda mantidos por empresas estrangeiras;

O entrega, para operação, das centrais automáticas da nova Rede Nacional de Telex, entre os quais se destacam as seguintes localidades: Recife, Rio de Janeiro, Salvador, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Brasília, Goiânia, São Paulo, Santos, Santo André, Campos, Campo Grande, Joinville, Curitiba, Porto Alegre, Niterói, Blumenau, Caxias do Sul, Maceió, Natal, Teresina, Belém, Pelotas, Vitória, Maringá, Manaus, São Luís, Florianópolis; e

O ampliação do número de terminais instalados (10 530), tendo sido suplantada a previsão do I PND (10 460).

Os dispêndios realizados - Cr$ 390 milhões - excederam em cerca de 10% os previstos - Cr$ 356 milhões, a preços constantes de 1974.

O Sistema Internacional de Telecomunicações

Tal projeto contemplou os empreendimentos relativos às comunicações internacionais, via cabo submarino, via satélite e via terrestre, e aos centros internacionais. Para consolidação desse sistema, foram fixados os seguintes objetivos:

O instalação do Cabo Coaxial Submarino entre Recife e Las Palmas, repetidores e equalizadores submersos;

O ampliação da Estação Terrena do Sistema de Satélite, para operar com os parâmetros do novo satélite Intelsat;

O ampliação do Centro Internacional de Telecomunicações e Instalação da Central Telex Internacional;

O implantação de ligações internacionais, notadamente: Brasil/Argentina; Brasil/Chile/Uruguai/Paraguai (inclusive Itaipu); e Brasil/Europa.

Os resultados alcançados foram os seguintes:

O iniciou-se a operação Cabo Submarino BRACAN-I, com a conclusão das obras civis, da montagem do sistema multiplex, dos sistemas de energia e dos de transmissão;

O completou-se a ampliação da Estação Terrena do Sistema de rastreamento de Satélite, com o início da instalação da 2a. antena e obras civis correlatas;

O concluiu-se o Centro Internacional de Telex e iniciou-se a expansão da Central; tiveram continuidade os trabalhos de complementação dos centros de Manutenção Internacional de Telegrafia e Telefonia; e

O iniciou-se a operação comercial da ligação Brasil/Paraguai.

Os dispêndios com o projeto totalizaram Cr$ 168 684 mil, diante de uma previsão de Cr$ 194 582 mil, ou seja, 87% do total (a preços constantes de 74).

O Rede Interurbana de Comunicação

Com o objetivo de atender à crescente demanda de ligações interurbanas na área de concessão da antiga Companhia Telefônica Brasileira - CTB, que abrange os então Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, e mais São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, tal projeto incluía sistemas de microondas de alta capacidade e outros sistemas de transmissão com Discagem Direta à Distância (DDD), estabelecendo como meta a elevação para 20 mil, em 1974, dos circuitos existentes na área.

Dos Cr$ 1 815 milhões previstos para o triênio, foram aplicados Cr$ 894,8 milhões, isto é, 49% (a preços constantes de 74) O distanciamento da meta objetivada decorreu de problemas relacionados principalmente com atrasos na área de obras civis, as quais impediram o desenvolvimento da implantação das centrais de trânsito no ritmo previsto.

O Rede Urbana de Televisão

O projeto visava à expansão do serviço telefônico urbano na antiga área de concessão da Companhia Telefônica Brasileira - CTB, com o objetivo de atender à demanda local e a promover a melhoria da qualidade do serviço ofertado nas cidades abrangidas. Envolveu os seguintes segmentos: Rede Urbana do Estado da Guanabara; Rede Urbana do Estado do Rio de Janeiro; Rede Urbana de Telefonia em São Paulo (cidade e interior); Rede Urbana de Telefonia em Minas Gerais (capital e interior); e Rede Urbana de Telefonia do Espírito Santo.

Foram instalados 366 070 terminais, correspondentes a um total de 548 mil novos telefones em funcionamento na área contemplada pelo projeto. Tal realização física teve a evolução indicada na tabela IV.18.

TABELA IV.18

EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO REDE URBANA DE TELEFONIA - 1972-1974

COMPONENTES	1972	1973	1974	TOTAL
Terminais	75 653	85 417	205 000	366 070
Telefones	121 245	163 823	263 348	548 416

FONTE: Ministério das Comunicações.

A previsão é atingir, em termos de metas físicas, a um milhão de novos telefones até o término do projeto, previsto para 1977.

Dos Cr$ 6 041 milhões estimados, foram aplicados Cr$ 3 898 milhões, isto é, 64% (a preços de 1974)

O Modernização e Racionalização dos Serviços Postais

O projeto objetivava expandir e modernizar os serviços postais, através da melhor utilização da rede de agências dos sistemas de transporte e da modernização dos serviços de coleta e distribuição da correspondência. Abrangia o reaparelhamento dos serviços administrativos da ECT, a ampliação da rede de Linhas-tronco postais, a expansão dos serviços postais locais em vários municípios e a implantação de processamento mecanizado da correspondência nas áreas do Grande Rio e do Grande São Paulo.

Foram previstas aplicações de Cr$ 639 162 mil, tendo sido efetivados 66%, ou seja, Cr$ 420 552 mil (a preços constantes de 1974).

O Modernização dos Serviços Telegráficos

Este projeto incluiu a expansão da rede telegráfica nacional (que compreende a construção de linhas aéreas e subterrâneas e aquisição e lançamento de cabos para atender ao serviço telegráfico em cidades com mais de 10 mil habitantes) e a modernização do sistema telegráfico nacional (que envolve a instalação de Centros de Retransmissão de Mensagens e aquisição e instalação de equipamentos para a ampliação da Rede de Serviço de Fonogramas, compreendendo equipamentos de distribuição de chamada e controle, equipamentos para operar e para resposta automática bem como instalações telefônicas para permitir ao usuário a transmissão de sua mensagem por telefone com posterior cobrança em sua própria conta telefônica).

Estavam previstos dispêndios de Cr$ 33 575 mil, tendo sido efetivamente aplicados Cr$ 41 853 mil, ou seja, 125% do total (a preços constantes de 1974).

O Rede de Fiscalização das Telecomunicações

O objetivo principal do projeto é de proporcionar meios ao Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL de exercer as suas funções de fiscalização e controle das telecomunicações em todo o território nacional. Estavam previstas a instalação de delegacias e implantação da rede de fiscalização, incluindo os serviços de radiomonitoragem e de medição sistemática de freqüência de transmissão nacional e internacional.

Entre as principais realizações, no período, pode-se assinalar:

O instalação das Delegacias Regionais de Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba e Salvador;

O Montagem dos Postos de Escuta das cidades de Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, São Paulo e Fortaleza;

O aquisição de equipamentos para melhor fiscalização das telecomunicações em todo território nacional.

O Previam-se dispêndios de Cr$ 31 754 mil, tendo sido efetivamente aplicados Cr$ 38 851 mil, correspondentes a 122% do total previsto (a preços constantes de 74).

TABELA IV.19

METAS E REALIZAÇÕES DO I PND - COMUNICAÇÕES

REALIZAÇÕES \ METAS	PROGRAMADA (A) PARA 1974	EXECUTADA (B) ATÉ 1974	GRAU DE EXECUÇÃO (B/A)
Sistema Internacional de Telecomunicações			
- Cabo Submarino (em km).....	5 000	5 000	100
Sistema Nacional de Microondas.			
- Troncos em visibilidade direta (em km)	11 839	11 839	100
- Troncos em Tropodifusão (em km)	5 105	5 105	100
Rede Nacional de Telex			
- Número de Terminais	10 460	10 580	101
Comunicações Interurbanas.....			
Circuito da CTA (número de circuitos)	20 000	12 778	64
Sistema Postal			
Rede de Linhas-tronco postais (rodoviárias e aéreas, em km)	90 000	37 771**	42*

FONTE: TELEBRÁS E DCT
* Meta não realizada por haver atendido satisfatoriamente aos serviços com o número apresentado.
** Linhas-tronco nacionais, regionais e aéreas.

MAPA IV.9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

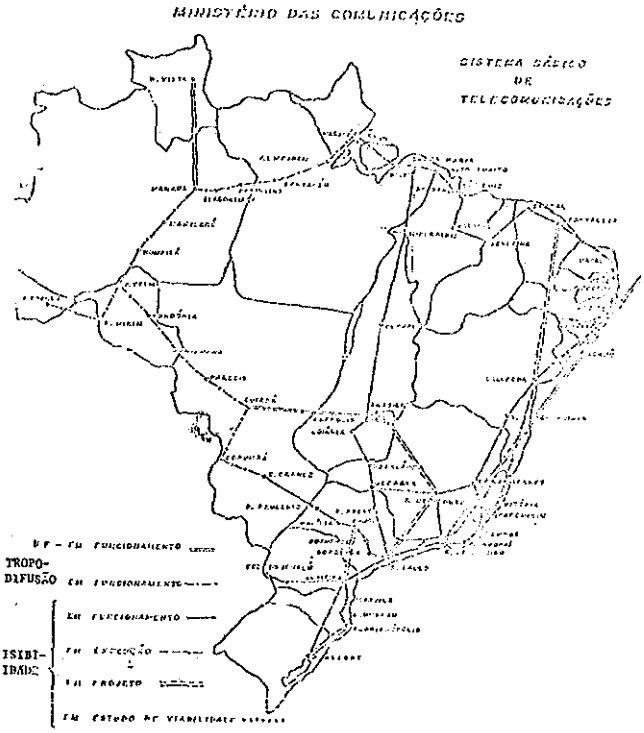

- III -

INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

1. Educação e Cultura

EDUCAÇÃO

O PRIMEIRO GRAU

O Plano Setorial de Educação, para o triênio 1972-1974, tem como diretrizes principais, de um lado, educar para o desenvolvimento sócio-econômico no contexto de uma sociedade democrática e, de outro, proporcionar ao educando a formação necessária para a plena manifestação de suas potencialidades. Relativamente ao ensino de 1º grau, essas diretrizes se traduzem nos seguintes objetivos gerais:

O universalização progressiva do ensino de 1º grau, com duração de 8 anos, obrigatório e gratuito, na faixa dos 7 aos 14 anos de idade;

O sondagem de aptidões, com o sentido de orientação e iniciação para o trabalho, durante o período de escolarização obrigatória.

Para permitir a consecução desses objetivos, foram previstos para a área do Departamento de Ensino Fundamental diversos projetos prioritários diretamente relacionados com o ensino de 1º grau. De um modo geral, dada sua interligação, esses projetos têm como finalidade assegurar condições para acelerar a implantação do ensino de 1º grau, através da integração dos atuais cursos primários e ginasial em um ciclo de estudos contínuos de 8 anos de escolarização. Envolvem a reformulação de currículos, a melhoria e expansão das instalações e equipamentos, o aperfeiçoamento técnico e melhoria salarial do pessoal docente e técnico-administrativo.

A organização e administração do ensino de 1º grau compete às Unidades da Federação, cabendo à União prestar-lhes assistência técnica e financeira, em caráter supletivo, nos estritos limites das deficiências locais. Assim sendo, o crescimento da taxa de escolarização na faixa obrigatória é função da ação conjunta da iniciativa privada e das três esferas do poder público: federal, estadual e municipal.

A cooperação financeira do Governo Federal, na área do ensino de 1º grau, se concretiza através de convênios específicos que visam, precipuamente, a suplementar os esforços dos sistemas estaduais de ensino na consecução dos objetivos nacionais. Esses objetivos se concentram principalmente na expansão das oportunidades de educação e na melhoria dos padrões educacionais, tendo em vista as necessidades do desenvolvimento sócio-econômico das diferentes regiões do País.

Considerando que a população de 7 a 14 anos, estimada para 1974, pelo IBGE, é de aproximadamente 22 milhões e que a matrícula de crianças dessa faixa etária em escolas regulares de 1º grau, estimada pelo SEEC para o mesmo ano, é de 18 milhões de alunos, pode-se dizer que foi alcançada com antecipação a meta de 80% de matrículas, previstas para o triênio.

Levando-se em conta a matrícula total para a escola de 1º grau, independentemente da idade, ou seja, computando-se também os alunos com menos de 7 e mais de 14 anos efetivamente matriculados nas escolas regulares de 1º grau, em 1974, conforme estimativa do SEEC, a oferta de vagas ou a capacidade virtual do sistema de ensino é de 19 293 mil matrículas, o que representa 88% do total de 22 milhões de matrículas previstas como meta do I Plano Nacional de Desenvolvimento para o final do ano de 1974.

○ SEGUNDO GRAU

A política educacional do Departamento de Ensino Médio consubstanciada nos Projetos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores, Integração Escola-Empresa-Governo, Construção, Transformação e Equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico e Assistência Técnica aos Estados, Territórios e Distrito Federal foi orientada para a grande meta de 2,2 milhões de matrículas. O sistema educacional, entretanto, revelou incapacidade de expandir suficientemente, no período, a sua infra-estrutura para atender a esse aumento, sobretudo diante das exigências de renovação pedagógica emergentes da nova função de formar profissionais adicionada ao ensino de 2º grau.

Essa realidade exigiu do Departamento de Ensino Médio especial empenho no preparo de recursos humanos, na expansão da rede física e na adequação do ensino de 2º grau à problemática empresarial, de acordo com os projetos prioritários estabelecidos.

A necessidade de habilitar técnicos e docentes para o ensino de 2º grau, especialmente na área de formação especial, motivou a elaboração do projeto Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio, cuja execução está a cargo do Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional e dos Centros de Educação Técnica, localizados em Belo Horizonte, Natal, Porto Alegre, Brasília, Guanabara, Salvador e Manaus. Com âmbito nacional, o projeto tem por objetivo a formação, especialização e aperfeiçoamento dos docentes, dirigentes e especialistas das diversas modalidades, em exercício nas áreas de educação técnica e da formação profissional e do treinamento empresarial, na agricultura, na indústria, no comércio e serviços, segundo as seguintes diretrizes:

○ atuar diretamente nos organismos que se dedicam à formação profissional, de forma a dar condições de desenvolverem novas metodologias e programas eficientes na área de formação profissional;

○ basear sua atuação em levantamentos e pesquisas sobre as necessidades de qualificação de pessoal, bem como sobre novos materiais e novas tecnologias, com vistas ao aumento da eficácia e do rendimento do processo de formação;

○ aperfeiçoar pessoal para a elaboração de material de instrução, documentação técnica e recursos audio-visuais;

○ prestar assistência técnica às instituições existentes no País e com elas manter intercâmbio; e

○ promover supervisão e acompanhamento de bolsistas de programas de treinamento e aperfeiçoamento no País e no exterior.

TABELA V.1

EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA NO ENSINO DO 2º GRAU - 1972-1974

ANOS	MATRÍCULAS
1970	1 003 475
1971	1 119 421
1972	1 299 937
1973	1 400 435
1974	1 692 322 (*)

FONTES: SEEC - MEC
PROTERRA - MEC
(*) Estimativa

A meta de formação de 28 mil professores em disciplinas especializadas do ensino de 2º grau foi praticamente atingida, totalizando 27 630 o número de concluintes.

Durante o execução do projeto, a Fundação CENAFOR deparou-se com dificuldades orçamentárias e de recursos humanos qualificados para as atividades de Análise Ocupacional de Instrução Programada, além da demora do Conselho Federal de Educação em manifestar-se a respeito dos aspectos legais da formação de professores de disciplinas especializadas e em autorizar o funcionamento dos Centros de Educação Técnica e demais entidades interessadas em manter cursos dessa natureza.

Estimulou-se o Projeto Integração Escola - Empresa-Governo, a cargo do Centro de Integração Empresa-Escola-CIE-E, de São Paulo, em cooperação com as Escolas Técnicas Federais e com a ação coadjuvante dos CIE-Es estaduais respectivos. O Projeto, executado através de convênios entre o DEM e as Escolas Técnicas Federais asistidas, objetiva ajustar o ensino médio às necessidades do mercado de trabalho, motivando as empresas a participarem mais diretamente do processo educacional. Tendo como meta implantar e consolidar os serviços de Integração Escola-Empresa-Governo nas Escolas Técnicas Federais nos Estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Santa Catarina, Pará, Paraíba, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Alagoas, Maranhão, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Sergipe, como também consolidar estes serviços nos Estados de São Paulo, Guanabara, Paraná, Pernambuco, e Ceará, o CIE-E/SP atingiu todas as metas previstas.

O CIE-E/SP encontrou dificuldades por partes das Escolas Técnicas Federais na elaboração e remessa de documentos solicitados, fato atribuído, entre outras causas, ao excesso de burocracia interna nas escolas e ao despreparo de pessoal encarregado da elaboração dos documentos solicitados.

O Projeto Construção, Transformação e Equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico teve como objetivo atender ao crescimento da demanda por ensino médio, provocados pelas transformações da estrutura ocupacional decorrentes do avanço tecnológico. Envolveu a expansão e aperfeiçoamento físico e progressivo da rede de ensino de 2º grau e a preparação de recursos humanos na área dos Colégios Agrícolas, Escolas Técnicas Federais e Escolas de Engenharia Operacional. O projeto recebeu financiamento do exterior (BIRD).

O Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio-PRODEM foi desenvolvido segundo as diretrizes estabelecidas, enfrentando, porém, dificuldades quanto à reformulação do seu orçamento (mediante crédito suplementar, sem aumento de despesa e transferência da previsão para o FNDE); exigência de homologação dos seus atos administrativos pelo BIRD; fixação da localização de três Centros de Engenharia de Operação em situação racional compatível com as necessidades, e com as disponibilidades de terrenos e benfeitorias; incompatibilidade política de importações com as exigências do Contrato MEC/BIRD; lentidão do fluxo de provisão de recursos; preparo de documentação legal para formação de professores de matérias específicas.

O Projeto de Assistência Técnica e Financeira - ASTECA teve origem no artigo 57 da Lei 5 692/71, sendo aprovado em julho de 1973, e, logo após, iniciado a programação definida pelo Departamento de Ensino Médio. Previu:

○ a preparação de recursos humanos, através de cursos de treinamento, da oferta de bolsas de estudo e do incentivo à formação de professores e especialistas;

○ a divulgação das Séries Documental e Estudos, as quais constituíram-se em subsídios para implantação da reforma do ensino de 2º grau; e

○ a elaboração de planos operacionais específicos para cada sistema estadual de ensino, assistindo aos técnicos das Secretarias de Educação.

Além disso, a fim de atender às despesas de implementação de projetos pertinentes à reforma do ensino do 2º grau, o Departamento de Ensino Médio celebrou 11 convênios para investigação e experimentação, no valor de Cr$ 3,4 milhões em 1973. Em 1974, ampliou o número de convênios, aplicando um montante de Cr$ 25,9 milhões, com vistas à execução de projetos de construção, equipamento, intercomplementaridade, desenvolvimento de currículos e outros.

○ PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO-PREMEN

O Programa de Expansão e Melhoria do Ensino - PREMEN abrangia dois Projetos Prioritários do Plano Setorial 1972-1974: Construção, Transformação, Equipamentos, Treinamento de Pessoal para os Ginásios Polivalentes e Melhoria do Ensino de Ciências - 1º e 2º Graus.

As realizações do PREMEN, no Projeto dos Colégios Polivalentes, num esforço por parte de todos os Estados da União, proporcionaram um aumento de cerca de 160 mil matrículas para as 5a. a 8a. séries do ensino de 1º grau, em apenas dois turnos. Logrou-se esse aumento de matrículas concomitantemente com a melhoria da qualidade de ensino de 1º grau para aquelas 4 séries.

O Projeto de Ciências beneficiou cerca de 3 mil professores sem habilitação específica para o ensino de Ciências, além de estimular e proporcionar oportunidades para a licenciatura de professores em todas as disciplinas da área.

O desenvolvimento de novos materiais para o ensino de Ciências, embora ainda não avaliado completamente quanto a seus efeitos sobre os processos de ensino, alcançou padrões de qualidade e de preço que permitem antever boas perspectivas.

○ ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

As metas estabelecidas pelo 1º PND, no que tange ao ensino de 3º grau, foram superadas ainda no ano de 1973, contando hoje o Brasil com quase um milhão de universitários (a meta para 1974 foi de 820 mil matrículas). A surpreendente velocidade com que se deu o crescimento originou, todavia, uma queda dos padrões de qualidade dos cursos oferecidos. Com efeito, se por um lado as Universidades e os estabelecimentos mais antigos puderam manter os padrões qualitativos a até elevá-los, por outro a rapidez e as condições com que se criaram as novas instituições isoladas impediram a obtenção, por parte destas, de níveis satisfatórios de atuação. A rede de ensino, como um todo, sofreu as conseqüências do fenômeno, sobretudo porque as escolas isoladas de ensino tornaram-se majoritárias em relação às universidades.

Um dos fatores que contribuiu para que esse incremento da oferta de vagas provocasse redução qualitativa do ensino tem origem na própria natureza dos novos estabelecimentos - escolas isoladas. De fato, a essa característica vincula-se o problema da dispersão espacial, obstáculo indiscutível na disputa dos recursos humanos disponíveis para assegurar condições de ensino similares às dos principais centros universitários.

Decidiu, então o Governo controlar de forma mais sistemática a expansão da rede de ensino superior, inclusive considerando a existência de vagas ociosas, principalmente nas áreas de conhecimentos não-prioritários. Para tanto, a lei que instituiu a Reforma Universitária previa a divisão do País em Distritos Geo-Educacionais, para possibilitar, entre outras coisas, o crescimento adequado da oferta. Assim é que, no princípio de 1974, foi aprovada a criação dos Distritos Geo-Educacionais, e no final do ano sustadas as novas autorizações de cursos em áreas não prioritárias até que se concluam estudos para implantação do sistema de distritos.

A atenuação do ritmo de expansão do ensino superior enseja a oportunidade de adequação por áreas de demanda e da oferta de vagas, através da estratégia de aglutinação de estabelecimentos em entidades mais amplas, possibilitando a racionalização dos custos e a plena utilização de recursos humanos e materiais. Esta medida foi acompanhada de outras, com vistas a disseminação de fatores capazes de homogeneizar a qualidade do ensino superior.

Assim, partindo-se do pressuposto de que o principal entrave à qualidade do ensino reside na carência de corpo docente qualificado, foi elaborado um Plano Nacional de Pós-Graduação-PNPG, com base na atuação coordenada do Governo no incentivo à consolidação do sistema. Esse plano tem como objetivo suprir, a médio prazo, as necessidades do corpo docente para o ensino superior, criando, ao mesmo tempo, melhores condições para o desenvolvimento dos programas de pesquisas.

Paralelamente, serão desenvolvidos os projetos de capacitação de recursos humanos e de assistência técnica às IES visando ao desenvolvimento educacional.

Estas medidas são básicas para a consolidação da reforma universitária, tendo-se ultimado os estudos de avaliação da implantação desta reforma, através do convênio entre o DAU/MEC e o Centro de Administração Pública - ISP da Universidade Federal da Bahia - UFBa, como meio de estabelecer novas perspectivas para o aperfeiçoamento de instituições de ensino superior, especialmente as públicas. A delimitação da área de abrangência das análises efetuadas serve como indicador da preocupação governamental, compreendendo, de um lado, a dimensão sócio-cultural, versando sobre a universidade do campo de conhecimento, o ensino de massa, a adequação da Universidade ao meio e, de outro, a dimensão organizacional, enfocando os aspectos relevantes do sistema básico comum e profissional, a departamentalização e interescolaridade, a coordenação acadêmica e flexibilidade curricular e, por fim, a coordenação administrativa.

No tocante ao vestibular, o MEC tem incentivado a gradativa regionalização, alcançada em alguns Estados, com ampliação prevista para outros centros.

As Comissões de Especialistas têm atuado eficientemente como agentes de melhoria dos processos de ensino em diversas áreas, tais como Medicina, Engenharia, Ciências Agrárias, Arquitetura, Educação, mediante levantamentos periódicos da qualidade das instituições e através de outros estudos, inclusive propostas de reformulação de currículos mínimos de diversos cursos.

Finalmente, o próprio aperfeiçoamento da estrutura administrativa do DAU tem proporcionado melhores condições de planejamento e avaliação da rede de ensino superior.

Como principais dificuldades surgidas no desenvolvimento dos s projetos devem ser citadas as seguintes: falta de experiência na elaboração do I PSEC, que apresenta sérias falhas em termos quantitativos e de previsões orçamentárias, estando alguns dos projetos, na sua fase final de execução, totalmente fora das metas traçadas; carência de infra-estrutura administrativa adequada nos órgãos executores do projeto, nos casos do Programa de Expansão e Melhoramento das Instalações do Ensino Superior e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ficando as administrações divididas entre Rio e Brasília; deficiência de pessoal técnico e administrativo, de um modo geral, em quase todos os Projetos; e dificuldades decorrentes de entraves burocráticos na tramitação de papéis e no fluxo de informações.

○ ENSINO SUPLETIVO

O Ensino Supletivo, dentro do Plano Setorial de Educação e Cultura, teve prosseguimento através do Programa Nacional de Alfabetização.

O I PND previu a diminuição dos 8 milhões de analfabetos, em 1970, para 2 milhões, em 1974. Todavia, o número de alfabetos em 1970 era, na realidade, de 8 760 mil. Tendo o MOBRAL alfabetizado, no período 1970-1974, cerca de 4 020 mil, na faixa de

13 a 35 anos, restaram ainda, no final de 1974, cerca de 5 360 mil analfabetos de 15 a 35 anos, já incluídos neste total as incorporações anuais (crescimento vegetativo).

Até o final de 1973, o Programa de Alfabetização Funcional foi executado, dissociadamente, pelo MOBRAL e pelo Departamento de Ensino Supletivo - DSU, como dois subprojetos. A partir de 1974, o DSU assumiu a coordenação do projeto como um todo, utilizando os mecanismos de controle definidos pela Secretaria Geral.

○ EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Centro Nacional de Educação Especial - CENESP foi criado em julho de 1973, pelo Decreto nº 72 425, como órgão encarregado da coordenação do Projeto Educação Especial. Entretanto, o projeto só entrou em sua fase de implementação propriamente dita a partir de 1974. O CENESP funciona em regime de Grupo-Tarefa, não dispondo de quadro de pessoal próprio, nem tendo sido aprovado seu regimento interno.

O Projeto Educação Especial tem como objetivo promover, em ação coordenada em todo o território nacional, a expansão e melhoria do atendimento aos deficientes de visão, audição, mentais, físicos, aos educandos com problemas de conduta, aos portadores de deficiências múltiplas e aos superdotados, no período pré-escolar, no ensino de 1º e 2º graus, superior e supletivo, visando a sua progressiva integração social, a favorecer-lhes a auto-realização e a aumentar-lhes as possibilidades de se tornarem úteis à sociedade.

TABELA V.2

METAS E REALIZAÇÕES SETORIAIS DO I PND - EDUCAÇÃO

SETORES	SITUAÇÃO EM 1970 (I PND)	METAS PARA 1974 (I PND) (A)	SITUAÇÃO EM 1974 (B) (****)	(B)/(A) (%)
MATRÍCULAS				
Primeiro Grau (mil)	16 300	22 000	19 293	88
Taxa de Escolarização	73%	80%	80%	-
Segundo Grau (mil)	1 100	2 200	1 692	77
Superior (mil)	430	820	1 000	122
DOCENTES				
Em regime de tempo integral e dedicação Exclusiva	2 800	4 000	4 722	118
Em outros regimes	6 000	8 000	9 404	118
ALFABETIZAÇÃO				
(Analfabetos entre 15 a 35 anos) (mil)	8 400	2 000	5 360	268
PREPARO DE MÃO-DE-OBRA				
(Trabalhadores no ano)	100 000	550 000(*)	530 225	96
DISPÊNDIOS PÚBLICOS NO SETOR (**)				
(Cr$ milhões de 1975)	7 935	15 222	19 226	126
DISPÊNDIOS FEDERAIS NO SETOR (***)				
(Cr$ milhões de 1975)	2 597	4 415	5 416	12[illegible]

FONTE: Ministério da Educação e Cultura
(*) Previsão para o triênio
(**) União, Estados, D.Federal e Municípios
(***) Recursos do Tesouro (MEC e Órgãos Federais) e de outras fontes (loterias esportiva e federal, operações de crédito e ou
(****) Estimativa preliminar.

O CENESP realizou as seguintes atividades:

- levantamento estatístico na área da educação especial;
- diagnóstico da organização e funcionamento do Instituto Benjamin Constant - IBC e Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES;
- pesquisas na área de medidas e avaliação do educando excepcional;
- estudos básicos para organização do atendimento especial para alunos portadores de problemas de conduta;
- análise de propostas curriculares para educação especial;
- treinamento de pessoal docente e técnico para educação especial;
- equipamento de estabelecimentos de ensino especial;
- assistência técnica e financeira a órgãos oficiais e particulares; e
- seminários na área de educação especial.

A alocação de recursos para desenvolvimento dessas atividades obedeceu a critérios e prioridades definidos com base no conhecimento da situação atual da Educação Especial no País, visando a conjugar a necessidade de atender proporcionalmente a todo território nacional, às diversas categorias de excepcionais e às áreas de programação técnica consideradas prioritárias.

Ao proceder à análise crítica dos resultados da implementação do Projeto Prioritário Educação Especial é preciso considerar que as suas ações, dada a sua amplitude e complexidade, foram programadas para um período de tempo que ultrapassava a duração do Plano Setorial de Educação e Cultura (1972-1974), podendo-se mesmo reportar o alcance dos objetivos desse projeto para o final da década de 70, sendo suas diretrizes, estratégias e prioridades válidas para a ação a ser desenvolvida no campo da Educação Especial em todo esse período. Destaque-se, também, que o projeto teve sua execução durante apenas um ano dentro do período, posto que o ano de 1973 foi dedicado à adoção de providências técnico-administrativas para a implantação do CENESP.

○ PROGRAMA NACIONAL DA CARTA ESCOLAR - PROCARTA

A instituição de um processo contínuo e sistemático de planejamento educacional pressupõe a existência de estatísticas básicas em nível de suficiente confiabilidade.

Foi considerado inadiável o estabelecimento de um mecanismo encarregado de elaborar instrumentos operacionais capazes de permitir a tomada de decisões em matéria de localização, administração, expansão e utilização da capacidade física da rede de estabelecimento escolares, bem como a realização de um levantamento completo da situação do sistema de ensino de 2º Grau.

A partir dessas premissas, materializou-se o Projeto CARTA ESCOLAR, que faz parte do Plano Setorial de Educação e Cultura, tendo como objetivo a obtenção de um instrumento capaz de permitir a visualização da distribuição espacial da população es-

colarizável, da população escolarizada e das escolas segundo os tipos (isoladas, unidas, grupos escolares, antigos ginásios), capacidade (matrícula, matrícula efetiva, número de salas) e situação nos aglomerados populacionais; a utilização ótima da capacidade disponível; e o planejamento racional da expansão da rede escolar, mediante ampliações e construções.

Justificava-se a execução da Carta Escolar por ser relevante instrumento nas planificações educacionais, possibilitando o levantamento e o diagnóstico da realidade brasileira do sistema de ensino dos dois primeiros graus.

Embora inicialmente previsto para cumprir os seus objetivos no triênio, esse projeto abriu claramente a possibilidade de, através da atualização e aprimoramento periódico das cartas elaboradas, prosseguir atuando além desse período.

Para realizar o empreendimento, criou-se o Grupo-Tarefa PROGRAMA NACIONAL DA CARTA ESCOLAR, subordinado à Secretaria Geral do MEC. O Programa se fez presente em todas as Unidades da Federação, através de suas Coordenadorias Estaduais, e baseado na experiência-piloto da Carta Escolar realizada pelo Centro Nacional de Recursos Humanos - CNRH, do Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA e pelo Departamento de Ensino Fundamental-DER/MEC, em quatro municípios do Estado da Bahia; e na efetivada pela Secretaria de Educação de Goiás.

No segundo semestre de 1972, o Programa levantou dados nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, antigo Rio de Janeiro, antiga Guanabara e São Paulo, com relação aos prédios escolares, estabelecimentos, alunos professores e pessoal administrativo.

Com esse embasamento, pôde-se introduzir algumas modificações nos instrumentos de coleta e no fluxo de processamento de dados, com vistas a eliminar óbices identificados no desenvolvimento do projeto.

Em 1973, após reajustados prazos e mecanismos de operação, como conseqüência dos problemas enfrentados na primeira etapa, o Grupo voltou às tarefas de coleta de dados, enquanto preparava a Carta Escolar de Planaltina (DF). Assim, foram coletados dados nos Estados do Piauí, Rio Grande do Sul, Goiás, Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, no Distrito Federal e nos Territórios de Rondônia, Roraima e Fernando de Noronha. Uma vez obtidos, os dados foram processados pela IBM do Brasil, no Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Concluídos esses trabalhos, passou-se à confecção dos relatórios de saída, abrangendo: resumo do Brasil, resumo das Unidades Federadas, micro-regiões brasileiras e em nível de município.

A padronização da montagem da Carta Escolar foi estabelecida pelo PROCARTA no quarto trimestre de 1973 e permitiu a confecção dos documentos dos municípios de Natal (RN), Niterói, São Gonçalo, Nova Iguaçu e Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, Três Corações (MG), Presidente Kennedy (ES) e na Região Administrativa de Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro.

Já com know-how bastante desenvolvido, o Programa pôde enfrentar novos óbices, como a carência de recursos humanos em Brasília e algumas Unidades da Federação e a insuficiência de documentos cartográficos compatíveis com suas necessidades, impossibilitando a cobertura de todo o território nacional no prazo fixado pelo projeto. Destarte, acelerou-se o processo de treinamento de pessoal e reprogramou-se a elaboração dos documentos de acordo com a disponibilidade cartográfica dos municípios brasileiros. Reduziu-se, então, sensivelmente, o universo a ser coberto pelos instrumentos elaborados pelo Programa.

Em 1974, entrava o PROCARTA em seu segundo ano de existência, quando sobreveio a decisão da Secretaria Geral do MEC de restringir suas atividades - já proporcionalmente de levantamento estatísticos - dado o flagrante paralelismo encontrado com as do Serviço de Estatística da Educação e Cultura - SEEC.

O PROGRAMA NACIONAL DE TELEDUCAÇÃO - PRONTEL

O Programa Nacional de Teleducação - PRONTEL foi instituído em 1972, como um organismo de natureza transitória, sem programa específico a cumprir. O PRONTEL dedicou atenção especial, durante aquele ano, a um levantamento da situação da teleducação no País, de forma a poder definir concretamente sua atuação como órgão coordenador.

Com a inclusão, em 1973, no Plano Setorial de Educação e Cultura, do Projeto de Teleducação Nacional, para ser desenvolvido sob sua responsabilidade, o PRONTEL recebeu do MEC diretrizes para desenvolver a área das tecnologias educacionais e, com base nessas definições, partiu para a elaboração do Plano Nacional de Tecnologia Educacional - PLANATE.

Paralelamente a esta atividade Fundamental, o PRONTEL dedicou-se à elaboração de projetos, que cobriram vários setores da teleducação, incentivando a integração nacional através de assistência técnica, encontros e cursos, com vistas ao estreitamento de relações com organismos internacionais envolvidos na teleducação.

Com o PLANATE concluído e aprovado em fins de 1973, o PRONTEL viu-se, todavia, na impossibilidade de iniciar sua execução, no início de 1974, diante da situação de transição que caracterizou o período, tanto a nível ministerial quanto a nível do próprio órgão. As mudanças ocorridas implicaram em um questionamento do que havia sido estabelecido como uma política de ação. Os projetos previstos no PLANATE foram sendo executados, contudo a sua metodologia de ação teve que ser reformulada.

Os estudos então realizados e a própria experiência acumulada nos dois anos de atuação levaram à conclusão de que a melhor estratégia para desenvolver ação de impacto na área da teleducação é a integração de metas e esforços comuns, que só poderá ser obtida com a efetiva participação das Secretarias Estaduais de Educação.

Esta abordagem, que preconiza o estabelecimento de um Sistema Nacional de Teleducação apoiado nas Secretarias, que atuariam como verdadeiros núcleos de coordenação estadual das tecnologias educacionais, está consubstanciada no projeto Estudos para o Desenvolvimento das Novas Tecnologias Educacionais, que integra o Plano Setorial de Educação e Cultura para o quinqüênio 1975-1979.

O desenvolvimento de cada projeto relativo à área de Educação contemplado no I PND é a seguir sumariamente descrito.

O Operação Escola

A execução do projeto Operação Escola está a cargo das Unidades Federadas, suplementada pela União, com recursos da Cota Federal de Salário-Educação, através de convênios específicos com o DEP.

As realizações estão indicadas na tabela adiante apresentada. É de se concluir, tendo em vista que a população de 7 a 14 anos (estimada pelo IBGE para 1974) é de 22 milhões, e que a matrícula de crianças nessa faixa etária em escolas regulares de 1º grau (estimada pelo SEEC para o mesmo ano) é de 18 milhões, já se ter ultrapassado a meta de 80% de matrículas previstas para o triênio.

Os dispêndios efetivados (Cr$ 836 738 mil) na implementação do projeto suplantaram a previsão de recursos (Cr$ 826 032 mil).

TABELA V.3

OPERAÇÃO ESCOLA - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES P/ ACOMPANHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO Previsão (A)	NO PERÍODO Realizado (B)	(B)/(A) (%)
Construção de Prédios Escolares	Sala de aula	3 304	2 532	77
	Sala especial	573	389	68
	Outras depend.	4 948	3 201	65
Ampliação de Prédios Escolares	Sala de aula	1 232	1 050	85
	Sala especial	114	53	46
	Outras depend.	525	321	61
Adaptação, Reforma e Recuperação de Prédios Escolares	Sala de aula	6 756	6 122	91
	Sala especial	158	99	63
	Outras depend.	1 977	1 296	66
Equipamentos de Prédios Escolares	Sala de aula	9 475	7 114	75
	Outras depend.	5 077	3 553	70
Locação de Prédios Escolares	Sala de aula	1 384	851	62
	Outras depend.	709	416	59
Amparo Financeiro ao Ensino Particular	Entidade	549	391	71
	Bolsa ret.	22 591	15 972	71
Equivalência de Vagas	Vaga	13 279	8 305	63
Suplementação Salarial de Docentes e Técnico-Administrativos	Pessoas	25 588	22 222	87
Manutenção de Classes	Classe	20 544	18 723	91

FONTE: MEC

Construção, Transformação e Equipamentos de Escolas Polivalentes e Treinamento de Pessoal

As metas programadas foram as seguintes:

- construção de 284 escolas;
- transformação de 30 escolas;
- aumento de 240 mil matrículas;
- treinamento de 23,4 mil professores; e
- equipamento para Escolas e Centros de Ciências e Artes Plásticas.

Os recursos previstos, a preços de 1974, foram de Cr$ 514 464 mil, enquanto que os dispêndios se elevaram a Cr$ 472 109 mil.

A tabela V.4 propicia as informações básicas para se aferir o nível de realizações do projeto.

- Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Fundamental e Normal

As metas previstas foram as seguintes:

- atualização de todos os professores em exercício no sistema, para conhecimento das mudanças no ensino de 1º grau preconizadas pela Lei 5 692/71; e
- qualificação e titulação de mais de 100 mil docentes, correspondendo a 45% do magistério não-titulado do ensino de 1º grau.

TABELA V.4

PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS POLIVALENTES E TREINAMENTO DE PESSOAL
1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	NO PERÍODO PREVISTO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(B)/(A) (%)
FUNDO 512 - L - 073			
ESTADOS PARTICIPANTES			
Construção de Ginásios Polivalentes	257	204	79
Transformação de Escolas Existentes	30	-	-
Construção de Colégios Polivalentes	8	-	-
Mobiliário e Equipamento Escolar	295	204	69
Treinamento de Professores	10 990	7 757	71
Treinamento de Bolsistas	73	73	100
Grupos Extraclasse de Estudos	4	4	100
PROGRAMA NACIONAL			
Construção de Ginásio-Modelo	19	18	95
Equipamento de Ginásio-Modelo	19	18	95
Treinamento de Professores	680	680	100
Treinamento de Bolsistas	8	8	100
Equipamento para os Centros de Treinamento	9	9	100
ADMINISTRAÇÃO			
Assessoria Educacional	100	100	100
Serviços de Engenharia	100	100	100
Assistência Administrativa do PREMEN	100	100	100
FUNDO 517 - L - 081			
PROGRAMAS ESTADUAIS			
Construção de Escolas	3	1	33
Construção de Escolas, de 2º Grau	4	-	-
Outras Construções	1	1	100
Mobiliário e Equipamento	10	4	40
Treinamento de Recursos Humanos	31	31	100
Pesquisa e Planejamento	2	2	100
Inovações Metodológicas	S/previsão	-	-
Sistema de Informações Educacionais	S/previsão	-	-
Material de Ensino Aproveitável	S/previsão	-	-
Currículo e Programas	S/previsão	-	-
PROGRAMA NACIONAL (1)			
CERESP	10	10	100
PRONTEL	10	10	100
ITL	20	20	100
SEEC	20	5	40
PEDRO II	15	5	33
DEP	15	15	100
DEI	10	-	-
Treinamento no Exterior	5	5	100
INEP	S/previsão	-	-
CENAFOR	60	60	100

FONTE: MEC.

Foram as seguintes as realizações:

- assistência técnica para detalhamento da programação, elaboração e aprovação dos planos de aplicação dos recursos referentes aos exercícios de 1972, 1973 e 1974;
- elaboração, análise e aprovação dos planos de aplicação;
- assinatura dos respectivos convênios;
- acompanhamento e controle da implementação da programação aprovada; e
- assistência técnica para elaboração e detalhamento da programação para o período 1975-1979 e elaboração do plano de aplicação dos recursos referentes ao exercício de 1975.

O total dos recursos previstos, a preços de 1974, foi de Cr$ 157 850 mil, e o dispêndio de Cr$ 75 817 mil.

O projeto foi prorrogado até 30 de junho de 1975, em vista de atraso na execução dos programas.

A tabela abaixo permite uma visão geral dos resultados alcançados.

TABELA V.5

PROGRAMA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	No Período		(B)/(A) (%)
	Previsto (A)	Realizado (B)	
Habilitação de pessoal docente e técnico administrativo	37 041	29 099	79
Aperfeiçoamento de pessoal docente e técnico administrativo	82 993	50 685	61
Atualização de pessoal docente e técnico administrativo	74 267	53 551	72

FONTE: MEC.

O Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores para o Ensino Médio

Este projeto teve como meta a formação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de 28 mil docentes. Foi praticamente alcançada, com o treinamento de 27,6 mil docentes.

Envolveu a elaboração de projetos de pesquisas de recursos humanos e currículo de 2º grau, projetos de laboratórios e oficinas, planos de assistência técnica, preparação de montagens, painéis de documentos e materiais gráficos, teleprojetos envolvendo cursos protótipos, produção de materiais didáticos, publicações, exposições, seminários e outros, além dos cursos de disciplinas especializadas de ensino de 2º grau.

Os recursos estimados, a preços de 1974, foram de Cr$ 43 130 mil e os dispêndios de Cr$ 24 300 mil.

O Programa Nacional de Alfabetização

A ação do MOBRAL, desenvolvida em pouco mais de quatro anos, contribuiu decisivamente para a mudança do quadro da educação de adultos no País. O índice de analfabetismo que, em 1970, atingia 33% da população de 15 anos e mais, baixou ao final de 1974 para 21%.

Tendo por objetivo o atendimento prioritário aos egressos da Alfabetização Funcional, bem como aqueles que não puderam freqüentar escola na idade própria, a Educação Integrada tem se expandindo, atingindo 2 577,7 mil alunos. A aplicação da experiência radiofônica nesse programa poderá viabilizar a extrapolação da Educação Integrada em todo o País, em novo programa de massa do MOBRAL.

A tabela V.6 indica os resultados obtidos.

TABELA V.6

EDUCAÇÃO INTEGRADA - ALUNOS BENEFICIADOS - 1972-1974

	ANTERIOR AO PERÍODO	NO PERÍODO		PROPORÇÃO REALIZADA (B)/(A) (%)
		PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	
Alfabetização funcional integrada	1 300 000	4 500 000	5 715 525	127
Escolarização de 1º Grau para alfabetizados não primário completo	-	900 000	2 577 727	286

FONTE: MEC

Os recursos financeiros, a preços de 1972, previstos no PSEC, são os constantes na tabela V.7:

TABELA V.7

EDUCAÇÃO INTEGRADA - DISPÊNDIOS - 1972-1974

(Cr$ mil)

ANO	MOBRAL	DESU	TOTAL
1972	71 000	14 000	85 000
1973	74 000	14 700	88 700
1974	80 800	15 600	96 400
TOTAL	225 800	44 300	270 100

FONTE: MEC.

A preços de 1974, as previsões se elevaram a Cr$ 347 732 mil, e as aplicações a Cr$ 814 266 mil.

A execução deste projeto superou as metas previstas, apesar de alguns obstáculos, como as enchentes ocorridas no País, a queda na arrecadação da Loteria Esportiva, os custos crescentes derivados da inflação e o impedimento do uso, a nível local, de recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios para programas de educação de adultos.

No total de alfabetizados estão incluídos indivíduos maiores de 13 anos.

O Programa Integrado de Assistência ao Educando

Os recursos totais previstos, a preços de 1974, foram de Cr$ 192 878 mil, enquanto que os dispêndios totalizaram Cr$ 164 346 mil.

As metas e os resultados alcançados acham-se resumidos na tabela V.8.

TABELA V.8

PROGRAMA INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	POSIÇÃO ANTERIOR AO PERÍODO	NO PERÍODO		(B)/(A) (%)
			Previsto (A)	Realizado (B)	
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO	B/ano	177 037	351 640	299 282	85
Alimentação	"	1 723	390	911	230
Ensino Superior	"	3 739	13 000	17 589	135
Trabalho	"	2 558	24 000	15 977	66
Ensinos de 1º e 2º Graus e Especiais	"	167 017	306 000	264 805	86
Remuneração	"	-	8 250	-	-
DOAÇÃO DE FARDAMAS	Entidade	-	750	499	66
DOAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR	"	-	378	3 971	1 050
AUXÍLIO TÉCNICO E FINANCEIRO	"	131	205	369	129
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESCOLAS E ENTIDADES	"	-	105	135	128

FONTE: MEC.

○ Mecanismo do Financiamento da Educação e Cultura

O projeto de decreto que dispõe sobre a criação do programa de Bolsas Reembolsáveis foi devolvido ao MEC, a fim de que o Grupo de Estudos dos Custos e Financiamento da Educação prepare uma nova proposta.

○ Equipamento dos Centros Avançados e outros Estabelecimentos de Ensino Superior

O projeto vem sendo executado pelo PREMESU, tendo sido uma das suas metas a distribuição de equipamento para 41 IES, plenamente alcançada no triênio considerado.

○ Equipamentos

O projeto apoia-se no Programa Leste Europeu, que consiste em convênios com a República Democrática Alemã (RDA) e com a República Popular da Hungria (RPH), os quais totalizam US$ 60 milhões. A sua execução, ao passar à Comissão Especial para execução do Plano de Melhoramento e Expansão do Ensino Superior - CAPES (que atualmente corresponde ao Programa de Expansão e Melhoramento das Instalações do Ensino - PREMESU), dispunha de um saldo de US$ 12 901 mil provenientes do 2º convênio com a RDA (US$ 2 901 mil) e do 2º convênio com a RPH (US$ 10 milhões).

Os recursos previstos para o triênio foram da ordem de US$ 12 901 mil, e os aplicados US$ 10 665 mil. Foi consignada uma dotação orçamentária, para despesas administrativas, no total de Cr$ 3 192 mil.

○ Operação Produtividade no Ensino Superior

Foram realizadas as seguintes atividades:

○ implantação do Ensino Integrado no ciclo básico da saúde na UFMG, UFSM, UFPB, UFPE, UFAL, EDM e FOP;

○ implantação de serviços de apoio e assessoramento pedagógico;

○ estudos sobre questões de avaliação; e

○ análise da organização do ensino na substituição.

A meta de 13 mil alunos foi alcançada integralmente.

Os recursos previstos, a preços de 1974, foram de Cr$ 13 860 mil, dos quais aplicados Cr$ 11 346 mil.

○ Construção da Primeira Etapa dos Campi Universitários

Paralelamente às suas metas físicas, o projeto, ensejou:

○ o término da elaboração do plano de aplicação dos recursos dos empréstimos;

○ a assinatura dos contratos de fornecimentos e recebimentos de recursos entre o MEC e as universidades beneficiadas;

○ o recebimento do repasse às universidades dos três primeiros desembolsos, no valor global de Cr$ 109 380 mil e solicitação do quarto desembolso no valor de Cr$ 44 100 mil;

○ a análise dos processos de licitação para as construções relativas aos planos de obras, das universidades beneficiadas;

○ a análise das prestações de contas relativas às parcelas aplicadas pelas universidades e liberação dos recursos;

○ a verificação do cumprimento pelas universidades das cláusulas contratuais; e

○ visitas às universidades.

As metas previstas no I PND foram integralmente alcançadas.

A previsão de recursos do DAU, a preços de 1974, foi de Cr$ 261 990 mil, dos quais aplicados Cr$ 114 174 mil.

É de se observar que, pelo P.O.A., a execução dos projetos em cada universidade deveria ter sido iniciada em fevereiro de 1974; como o repasse da primeira parcela ocorreu em abril, e assim mesmo beneficiando apenas 6 universidades, o convênio teve início, na realidade, somente naquele mês.

○ Implantação de Curso de Pós-Graduação e de Centros Regionais de Pós-Graduação

Os recursos destinados à execução do projeto foram aplicados em auxílio a Centros e Cursos de Pós-Graduação, para sua manutenção, fornecimento de material permanente, equipamento e instalação, numa média de 200 auxílios anuais.

As concessões de bolsas para o exterior são precedidas de orientação aos interessados, bem como a colaboração com outros órgãos do governo, representações e instituições estrangeiras na divulgação de oferecimento de bolsas de estudos, recrutamento e seleção de candidatos.

A CAPES forneceu recursos para a realização de cursos intensivos de nivelamento e atualização nas áreas de Ciências Exatas e da Natureza, Engenharia, Ciências Humanas e Saúde.

As metas e os resultados obtidos estão indicados na tabela V.9.

TABELA V.9

CURSOS E CENTROS REGIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO: BOLSAS E AUXÍLIOS CONCEDIDOS - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS	UNIDADE DA MEDIDA	NO PERÍODO		(B)/(A) (%)
		Prevista (A)	Realizada (B)	
Bolsas Novas e Renovadas no País	Bolsas	3 806	3 806	100
Bolsas no Exterior	Bolsas	406	406	100
Auxílios a Centros de Pós-Graduação	Cursos	657	657	100

FONTE: MEC.

Os recursos previstos no PSEC, a preços de 1974, foram de Cr$ 159 544 mil, dos quais aplicados Cr$ 117 767 mil.

Cumpre observar que em virtude do acentuado desenvolvimento da atividade de pós-graduação verificado no triênio, por força inclusive da legislação sobre a reforma universitária, a CAPES enfrentou dificuldades em distribuir adequadamente os recursos disponíveis.

○ Plano de Carreira e Melhoria de Remuneração do Magistério do Ensino de 1º e 2º Graus

De acordo com a Portaria nº 765, de 31/12/1971, foi criado, em 1972, um grupo de trabalho destinado a estudar e propor normas gerais sobre a estruturação das séries de classes ou carreiras do magistério fundamental e médio oficial. Esse grupo foi constituído por representantes do MEC, do então Ministério do Planejamento, do DASP, do Conselho Federal de Educação, das Secretarias de Educação dos Estados de Alagoas, Guanabara, Santa Catarina e do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul.

No segundo semestre de 1972, o decreto nº 71 244 estabeleceu normas para a concessão de auxílio financeiro aos sistemas estaduais de ensino.

Em 1973, o Grupo de Trabalho prestou assistência técnica às Comissões estaduais encarregadas da elaboração do Estatuto do Magistério, através de visitas dos elementos da referida Comissão aos Estados, para acompanhar o andamento dos serviços.

Em 1973, era a seguinte a situação do trabalho de elaboração do Estatuto do Magistério:

○ Unidades Federadas que já possuíam o Estatuto do Magistério aprovado: Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe;

○ Unidades Federadas que concluíram a elaboração do Estatuto do Magistério e aguardavam aprovação final: Acre, Ceará, Guanabara, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul e Distrito Federal;

○ Unidades Federadas com seus Estatutos do Magistério em fase de elaboração: Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Piauí, Santa Catarina e São Paulo.

Foram previstos recursos financeiros, a preços de 1972, da ordem de Cr$ 920 mil. Em 1972, não foram realizados gastos e em 1973 os recursos aplicados foram de Cr$ 694 mil. Em 1974, o projeto deixou de ser executado.

○ Implantação Progressiva dos Diferentes Regimes de Trabalho no Magistério Superior

Tendo em vista a ampliação da capacidade docente e o incentivo à criatividade de pesquisa nas IES Federais, a COORDENAÇÃO realizou suas atividades através dos programas de implantação de docentes em regimes especiais de trabalho e o de monitoria.

A tabela V.10 apresenta os dados relativos às previsões e realizações.

TABELA V.10

MAGISTÉRIO SUPERIOR – IMPLANTAÇÃO DE REGIMES ESPECIAIS DE TRABALHO – 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS	UNIDADE DE MEDIDA	ANTERIOR AO PERÍODO	NO PERÍODO PREVISTO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(B)/(A) %
ABSORÇÃO DE DOCENTES NOS REGIMES:					
RETIPE	Docente	5 730	11 008	9 599	87
24 horas e 40 horas	Docente	11 128	21 958	19 990	91
Monitores	Monitores	2 460	9 912	8 955	90

FONTE: MEC

Foram previstos recursos, a preços de 1974, de Cr$ 1 076 737 mil, dos quais aplicados Cr$ 997 358 mil.

○ Programa de Preparação de Mão-de-Obra

O PIPMO, através da contratação de entidades executoras dos diferentes setores da atividade econômica, treinou cerca de 530 225 trabalhadores, superando as metas, conforme é discriminado na tabela V.11:

TABELA V.11

PREPARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – METAS E REALIZAÇÕES – 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO PREVISTO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(B)/(A)
Treinamento de recursos humanos nos setores:				
primário	aluno	165 000	210 464	129
secundário	aluno	240 000	145 805	61
terciário	aluno	145 000	173 956	120

FONTE: MEC.

Os recursos previstos, a preços de 1974, foram de Cr$ 97 020 mil, dos quais aplicados Cr$ 88 429 mil.

Referência especial deve ser feita ao pioneirismo deste projeto, tendo sido beneficiadas regiões como Vale do São Francisco e Transamazônica.

○ Integração Escola – Empresa – Governo

Atuando em diferentes níveis de ensino, o projeto é constituído por dois subprojetos: subprojeto do Departamento de Assuntos Universitários e subprojeto do Departamento de Ensino Médio (DEM).

Foi implantado e consolidado o Serviço de Integração – Escola – Empresa – SIE – ES nas Escolas Técnicas Federais dos Estados de São Paulo, Paraná, Pernambuco, Ceará, antiga Guanabara, Amazonas, Bahia, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Maranhão, Piauí, antigo Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Sergipe.

O projeto foi executado mediante convênios básicos DEM/CIE-E/SP e convênio vinculados – DEM/ETES.

A tabela V.12 resume os dados de previsões e realizações:

TABELA V.12

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA-EMPRESA-GOVERNO – 1972-1974

(Escola)

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	NO PERÍODO PERÍODO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(B)/(A) %
1972			
Implantar SIE-E nas ETFS – AM, BA, ES, GO, MG, SC	6	6	100
Consolidar SIE-E nas ETFS-SP, GB, PR, PE, CE	5	5	100
1973			
Implantar SIE-E nas ETFs: PA, PB, MT, RN	4	4	100
Consolidar SIE-E nas ETFs: AM, BA, ES, GO, MG, SC	6	6	100
1974			
Implantar SIE-E nas ETFs: AL, MA, PI, RJ, RS, SE	6	6	100
Consolidar em PA, PB, RN, MT	4	4	100

FONTE: MEC.

Para o subprojeto do DEM, os recursos previstos, a preços de 1974, atingiram a Cr$ 5 425 mil, dos quais foram aplicados Cr$ 4 775 mil.

Destacam-se as seguintes realizações no âmbito do subprojeto DAU:

O implantação dos cursos integrados na área de engenharia e desenvolvimento dos subprogramas de treinamento profissional e estágio supervisionado; e

O participação, no programa, de instituições ligadas a centros tecnológicos considerados de excelência para o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas.

A meta - 10 000 estágios supervisionados - foi superada, com a realização de 10 661 estágios.

Os recursos previstos, a preços de 1974, totalizaram Cr$ 10 830 mil, enquanto que as aplicações atingiram a Cr$ 22 239 mil.

O Construção, Transformação e Equipamento de Estabelecimentos de Ensino Técnico (BIRD I, BID e BIRD II)

As principais realizações foram as seguintes:

O programação e acompanhamento da formação de recursos humanos;

O projetos de engenharia para as obras do Ensino Agrícola e Centros de Engenharia Operacional;

O início das obras do Colégio Agrícola de Jundiaí e das obras complementares dos Centros de Engenharia do Paraná e São Paulo;

O continuação das obras dos colégios e Centros de Engenharia Operacional;

O contatos com os governos e os diretores das entidades particulares;

O seleção de terrenos e exame da respectiva documentação;

O elaboração de projetos de obras;

O elaboração de programas financeiros ao longo do prazo de execução, por Estado e por ano;

O contatos com os Governos dos Estados;

O constituição de comissão, a fim de tratar junto ao BIRD, em Washington, a negociação dos termos finais do contrato de empréstimo;

O assinatura do contrato de empréstimo nº 1 067-BR, em 27/12/1974, com o BIRD.

A tabela V.13 contém os dados necessários à avaliação da execução do projeto.

O montante de recursos previstos, a preços de 1974, foi de Cr$ 141 424 mil, dos quais aplicados Cr$ 104 152 mil.

TABELA V. 13

PROJETO DE CONSTRUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO TÉCNICO E TREINAMENTO DE PESSOAL

1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU FINANCEIRAS PARA ACOMPANHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR PREÇOS		(1)/(2) %
		PREVISTO (1)	REALIZADO (2)	
1972				
Levantamento educacional para determinação das necessidades reais quanto aos tipos de prestação de recursos humanos, docentes e de diretores, nos Estados de Rondônia e Goiás	Levantamento	02	02	100
Cursos de bibliotecárias de nível médio pela Universidade Federal de Mato Grosso para a Escola Técnica de Mato Grosso	E. T.Federal	01	01	100
Cursos de tecnicos para a aplicação da Escola Técnica do Paraná	E. T.Federal	01	01	100
Localização de terrenos dos colégios Agrícolas de Brasília, Santa Maria, Rio Verde, João Pinheiro e Itapeva	Colégios Agrícolas	05	05	100
Cursos de treinamento de pessoal para os colégios Agrícolas Sagrada Família, São Luiz, Rio Verde, Urutaí, Uberaba e Escolas Técnicas do Paraná, Ponta Grossa, Rio de Janeiro	E. T.Federal	06	06	100
1973				
Construção dos centros do ensino agrícola	Escolas	25	-	-
Treinamento no exterior de professores de Engenharia de Operação	Docentes	29	-	-
Equipamento dos laboratórios Didáticos do Ensino C.A. Sagrada Família, Centro de Engenharia Operacional do E.T.F. Celso Suckow da Fonseca, Centro de Engenharia Operacional do E.T.F. de São Paulo	Escolas	03	0	0
Equipamento dos laboratórios Didáticos de ensino: C.A. Belo Jardim, C.A. de Araújo e E.T.F. do Pará	Escolas	03	0	0
Reequipamento de estabelecimentos de ensino	Escolas	08	04	50
1974				
Construção e equipamento de 6 Centros de Engenharia de Operação em RJ, ES, RS, PT, GO e MT	Centros			
- início		04	1 (33)	25
- término		02	0	0
Ampliação de duas cidades de 20 km	E.T.Federal	02	1	50
- início	-	-	-	-
Construção e/ou ampliação e equipamento de 8 colégios agrícolas em PA, PE, PI, RN, AL, ES, SP, SC	Col. Agric.			
- início	-	05	1(MG,RO,AL)	20
- término	-	03	0	0
Formação de professores:				
Área Agrícola (Campus I)	Prof.	20	20	100
Área Industrial (Campus II)	Prof.	40	0	0
Programa de Estágio				
- Colégios (6 Escolas)	Est.	12	-	-
- Área Agrícola (interior)	Est.	23	78	93
- Área Técnica (Brasília)	Est.	60	-	

FONTE: MEC

O Integração das Universidades nas Comunidades

A meta básica do projeto - treinamento de 7 900 universitários nas áreas rurais - foi atingida, tendo sido efetivamente treinados 7 911 alunos.

A previsão de recursos, a preços de 1974, foi de Cr$ 10 087 mil, enquanto as aplicações atingiram Cr$ 12 830 mil.

Cumpre observar que em 1972 foram criados 9 CRUTACs, em 1973 existiam 18 e, em 1974, 20 funcionavam nas Universidades Brasileiras. Cada CRUTAC (AM, PA, MA, CE, RN, PB, PE, AL, SE, ES, GO, São Carlos, PR, SC, Pelotas, Santa Maria, MT, Fluminense e Ponta Grossa) basicamente atende à filosofia do Programa: treinamento rural dos estudantes concluintes dos diversos cursos e, paralelamente, prestação de serviços às populações interioranas, de caráter desenvolvimentista (sem cunho assistencial), como educação de base e sanitária, prevenção de doenças, engenharia sanitária, etc.

O Incentivo à Implantação de Carreiras de Curta Duração

Elaborado no 2º semestre de 1972, já em 1973 procedia-se à implantação de 6 cursos, sendo 4 de processamento de dados, nas Universidades Federais da Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Rio, 1 de Análise Química Industrial, na Universidade Federal da Bahia e 1 de Mecânica, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Em 1974, 10 outros cursos foram implantados, assim distribuídos: 3 de processamento de dados na UnB, USP e CEET de São Paulo; 1 de Mecânica na UFAL; 1 de Curtumes e Tarrantes na UFRGS; 1 de Saneamento Básico na DRUCAMP - Limeira - São Paulo; 1 de Cooperativismo na UFBT; 1 de Açúcar de Cana na UFAL e 2 de Saneamento Ambiental nas Universidades Federais de Mato Grosso e Pará.

A meta de implantação de 12 cursos de curta duração foi, assim, suplantada, com a efetiva implantação no período de 16 cursos (133% da previsão).

Os recursos previstos, a preços de 1974, totalizam Cr$ 9 240 mil, dos quais foram aplicados Cr$ 3 354 mil.

Deve ser observado que a diferença entre os dispêndios previstos e os efetivamente realizados justifica-se pelo atraso no início do projeto, cujo custo previsto foi incluído no orçamento somente em 1974, num total de Cr$ 2 milhões. Os cursos em 1973 foram implantados com outros recursos do DAU, da ordem de Cr$ 1 354 mil.

○ Desenvolvimento da Educação Física, Desportos e Recreação

As principais realizações do Projeto foram as seguintes:

○ construção de instalações desportivas: início de construção dos centros de educação física em todas as Universidades Federais e em alguns estabelecimentos isolados de ensino superior; construção de grande número de instalações desportivas para o ensino de 1º e 2º graus, através das Secretarias de Educação;

○ pesquisa e desenvolvimento da educação física: implantação de 3 laboratórios de fisiologia do esforço e início de implantação de 4 células de laboratório de fisiologia; e

○ capacitação de recursos humanos: realização de diversos cursos a níveis estadual, nacional e internacional, visando a elevação dos conhecimentos dos professores de educação física.

Os resultados obtidos, em confronto com as metas estabelecidas estão indicados na tabela V.14.

TABELA V.14

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E RECREAÇÃO - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	NO PERÍODO PREVISTO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(B)/(A) %
Círculo	100	176	176
Pista de atletismo	36	107	297
Ginásio	33	32	96
Piscina	48	139	289
Campo de futebol	36	127	352
Quadra Poliva	737	738	98
Quadra Coberta	42	49	116
Salão para Ginástica	18	27	150
Vestiários	120	230	191
Prédio administração	10	15	150
Laboratório Fisiologia Esforço	7	8	114
Aperfeiçoamento Pessoal Docente (Professores)	22 080	19 391	87

FONTE: MEC

Os recursos previstos no PSEC, a preços de 1974, totalizavam Cr$ 137 814 mil, enquanto as aplicações se elevaram a Cr$ 350 966 mil.

Deve ser esclarecido que os dispêndios previstos no PSESC foram reprogramados para alcançar o total de Cr$ 304 209 mil.

○ Reformulação de currículos do ensino de 1º grau

A necessidade de reformulação dos currículos, efetivada pela Lei 5 692/71, deu origem ao projeto. Procurou-se dotar os sistemas de ensino de currículos realistas, flexíveis e integrados, que representam instrumentos de consecução dos objetivos da reforma de ensino de 1º e 2º graus.

Suas metas e os resultados estão indicados na tabela V.15.

TABELA V.15

REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS DO ENSINO DE 1º GRAU - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO Previsto (A)	NO PERÍODO Realizado (B)	(B)/(A) %
Colaboração financeira para mobilização de comissões estaduais de currículo	Unidade Federada	23	23	100
Criação de instrumentos de acompanhamento e controle do novo currículo e sua implementação	Unidade Federada	23	(*)	-
Realização de encontros das equipes estaduais de currículos	Encontro	4	4	100
Elaboração de especificações curriculares para construções escolares de 1º Grau	Unidade Federada	23	(*)	-
Elaboração de especificações para treinamento de recursos humanos para o ensino de 1º Grau	Unidade Federada	23	(*)	-
Acompanhamento, avaliação e reformulação do novo currículo	Unidade Federada	26	26	100
Assistência Técnica às comissões estaduais de currículo	Comissão	26	26	100
Implantação de laboratórios de currículo, complementação salarial de professores e especialistas e auxiliares	Pessoa	36	36	100

FONTE: MEC

(*) Em execução pela Comissão Central de Currículo

A previsão de recursos, a preços de 1974, foi de Cr$ 2 855 mil, enquanto as aplicações Cr$ 5 815 mil.

○ Treinamento, Aperfeiçoamento e Enquadramento do Pessoal do MEC

Foram realizados cursos visando ao treinamento de servidores de diferentes níveis e áreas, com aproximadamente 7 mil participantes dos diversos órgãos executores da política educacional.

Merece destaque a realização de 57 cursos de qualificação e aperfeiçoamento de pessoal de serviços gerais, administração financeira, contabilidade, planejamento, orçamento e relações humanas e o treinamento de 4 mil servidores para as provas de transformação de cargos.

Os resultados alcançados, em confronto com as metas estabelecidas, podem ser visualizados na tabela V.16.

A estimativa de recursos financeiros, a preços de 1974, foi de Cr$ 2 911 mil, dos quais foram aplicados Cr$ 1 790 mil.

Cumpre observar que a não realização da meta Formação de Especialistas em Treinamento de Recursos Humanos e os desvios nos resultados das metas Qualificação e Aperfeiçoamento de Pessoal ocorreram em vista da execução intensiva de tarefas relativas à implantação do Plano de Classificação de Cargos.

TABELA V.16

TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ENQUADRAMENTO DO PESSOAL DO MEC - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS	Unidade de Medida	NO PERÍODO Previsto (A)	NO PERÍODO Realizado (B)	(B)/(A) %
Formação de especialistas em treinamento de Recursos Humanos	aluno	30	-	-
Formação de Instrutores de Treinamento para o curso de transformação e transposição de cargos	aluno	-	74	100
Realização de provas de acesso em todo o País	prova	4 200	8 000	190
Realização de provas visando a transposição e transformação de cargos	prova	3 500	3 500	100
Qualificação e aperfeiçoamento de Pessoal de Serviços Gerais, Adm. Financeira e Contabilidade, Planejamento e Orçamento-Programa, Relações Humanas e Dinâmica de Grupo e Liderança para os Cargos de Chefia, através de cursos de treinamento .	curso	88	57	64
Treinamento de servidores para planos de transformação de cargos.	aluno	2 000	4 000	200
Avaliação de Desempenho de Grupo de Serviços Auxiliares	aluno	400	97	25

FONTE: MEC

O Assistência Técnica aos Estados, Territórios e Distrito Federal

As principais realizações alcançadas acham-se condensadas na tabela V.17.

O custo do projeto, a preços de 1974, foi estimado em Cr$ 18 826 mil, dos quais foram despendidos Cr$ 9 888 mil.

Deve ser salientado que as Unidades Federadas não se acham no mesmo estágio de implantação da reforma administrativa e institucionalização do processo de planejamento. Em alguns casos, os órgãos encontram-se preparados e, em outros, ainda em fase de treinamento.

O Reforma Administrativa

As principais realizações, foram as seguintes:

O estudos visando à criação, estruturação ou reestruturação de unidades do MEC;

O elaboração de instrumentos institucionais adequados, necessários à constituição e funcionamento dos mecanismos de natureza transitória, previstos no Decreto nº 66 967, de 1970;

O elaboração de regimentos dos órgãos da Administração Direta, ou sua atualização, em decorrência do processo da reforma;

O treinamento, qualificação e aperfeiçoamento de pessoal, mediante cursos e seminários sobre reforma administrativa, em convênio com a UFB (ISP) e FGV/CN;

O orientação e assistência nos programas de modernização de métodos, técnicas de trabalho e racionalização de procedimentos administrativos, principalmente no âmbito da Secretaria Geral;

TABELA V.17

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ESTADOS, TERRITÓRIOS E DISTRITO FEDERAL

METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

(Unidades da Federação)

METAS	NO PERÍODO PREVISTO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(B)/(A) (%)
Assistência técnica na elaboração de programas e projetos de ensino de 1º Grau	27	27	100
Assistência técnica em assuntos específicos na área do ensino fundamental	27	27	100
Colaboração financeira para manutenção de equipes estaduais de planejamento educacional	18	18	100
Assistência técnica na elaboração dos planos de aplicação dos recursos da Quota Federal do Salário Educação	27	27	100
Assistência técnica na execução, acompanhamento e controle dos projetos financiados com recursos da Quota Federal do Salário Educação	27	27	100
Assistência técnica na implementação dos Planos Estaduais de Educação	11	11	100
Assistência na implementação da Lei nº 5 692/71.	27	27	100
Assistência técnica na elaboração dos Planos Estaduais de Educação	23	23	100

FONTE: MEC

O convênio com a SEMOR para prestação de assistência técnica em modernização e organização administrativa, a diversas unidades do MEC, Secretarias de Educação e Universidades;

O verificação do estágio da reforma da Administração Indireta, com vistas, principalmente, à implantação do quadro de direção e assessoramento superior e do novo Plano de Classificação de Cargos; e

O conclusão da 1ª parte dos estudos de avaliação da estrutura organizacional implantada no MEC, pela comissão de implementação da Reforma Administrativa (CONIRA), instituída pela Portaria 770 350 de 20/04/74.

A previsão de recursos, a preços de 1974, foi da ordem de Cr$ 2 186 mil, dos quais foram gastos Cr$ 1 943 mil.

Carta Escolar

Os resultados obtidos com a realização deste projeto, em cotejo com as metas, acham-se indicados na tabela V.18, adiante inserida.

A previsão de recursos financeiros, a preços de 1974, foi de Cr$ 78 357 mil, tendo sido aplicados Cr$ 51 919 mil.

O Universidade Aberta: Sistema de Créditos para a Diplomação e para a educação continuada em nível superior

Em 1972, várias Universidades, de acordo com a Reforma Universitária preconizada pela Lei 5 540/68, já haviam estruturado seus sistemas de créditos.

Quanto à criação da Universidade Aberta, propriamente dita, a atividade se restringiu a coleta de dados e informações sobre experiências semelhantes, em outros países.

TABELA V.18

CARTA ESCOLAR – METAS E REALIZAÇÕES – 1972-1974

(Municípios atendidos)

METAS	ANTERIOR AO PERÍODO	NO PERÍODO PREVISTO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(A)/(B) (%)
Processamento de Dados	1 382	1 570	1 570	100
Cartografia – Elaboração da Carta Escolar do Município	–	120	11	9
Atualização do Cadastro dos prédios e dos Estabelecimentos do Ensino do 1º e 2º Graus	–	3 952	11	0,03
Coleta de dados estatísticos educacionais relativos à parte diversificada que atende às peculiaridades regionais de planejamento .	–	27	6	22

FONTE: MEC

Para a implantação do sistema de créditos nas Universidades da rede federal de ensino, foram previstos recursos no valor de Cr$ 10 milhões, pelas próprias universidades, tendo sido integralmente aplicados em 1972, enquanto em 1973 o projeto deixou de ter continuidade.

○ Fixação dos Distritos Geo-Educacionais

O projeto incluía dois objetivos básicos: um imediato, que consistia no zoneamento do território nacional, para efeito da aglutinação das escolas isoladas de ensino superior em Universidades ou Federação de Escolas; e outro mediato, voltado para o conhecimento da distribuição dos estabelecimentos de ensino superior, bem como para a delimitação das áreas de influência das Universidades regionais e dos cursos superiores, com vistas ao atendimento do mercado de trabalho e a tomada de providências necessárias à descentralização da administração do ensino superior e do estabelecimento de controle sobre esse grau de ensino.

Pela Portaria Ministerial nº 539, de 09/09/71, foi instituído um Grupo Tarefa, com a atribuição de elaborar uma proposição preliminar sobre Pólos Geo-Educacionais, a partir da qual o Conselho Federal de Educação estabeleceria o zoneamento do País em distritos Geo-Educacionais.

Em 1972 e 1973, foram realizados o levantamento e a análise de informações básicas e as principais etapas subsequentes previstas no cronograma de atividades. Entretanto, em 1974, o projeto foi paralisado.

A previsão inicial dos recursos para implementação do projeto atingia Cr$ 2 250 mil (a preços de 1972), dos quais apenas Cr$ 1 365 mil foram despendidos.

○ Estudos e Pesquisas Educacionais

Os resultados da execução do Projeto, em confronto com suas metas, estão indicados na Tabela V.19, adiante apresentada.

A estimativa de recursos, a preços de 1974, foi de Cr$ 68 530 mil, dos quais foram aplicados Cr$ 65 418 mil.

Cumpre observar que em vista de crédito suplementar e de reprogramação de saldos de convênios firmados em 1972 e cancelamento de restos a pagar do exercício de 1974, houve uma elevação dos recursos aplicados para Cr$ 76 239 mil, a preços de 1974.

TABELA V.19

ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS – METAS E REALIZAÇÕES – 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS		NO PERÍODO Previsto (A)	NO PERÍODO Realizado (B)	(B)/(A) %
Realização de Estudos e Pesquisas Educacionais	(Projetos)	82	52	63 (*)
Implantação do Subsistema de Documentação e informações educacionais	(Projetos)	1	9/10	90
Realização de seis estágios para graduados de nível superior (nº de graduados)		292	292	100
Elaboração de projetos de pesquisa por mestrados (nº de mestrandos)		40	20	50 (**)

FONTE: MEC

(*) – Os 30 projetos restantes são de longa duração, e sua execução prosseguirá na programação subsequente.

(**) – O número de mestrandos, previsto no período, foi reduzido a 40, em virtude de dificuldades não superadas pelo Departamento de Pós-Graduação de uma das Universidades intervenientes. Destes, 20 deixaram o curso.

○ Melhoria do Ensino de Ciências ao Nível de 1º e 2º Graus.

A avaliação do desenvolvimento do projeto pode ser feita com base no exame dos dados apresentados nas tabelas, V.20.

TABELA V.20

MELHORIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS AO NÍVEL DE 1º E 2º GRAUS
METAS E REALIZAÇÕES – 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	NO PERÍODO PREVISTO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(B)/(A) %
Elaboração e experimentação de novos materiais didáticos para o ensino de ciências do 1º e 2º graus	(*)		
Licenciatura de curta duração para professores polivalentes de 1º grau (nº de alunos)	745	525	70
Licenciatura experimental em serviço p/professores polivalentes de 1º grau (nº de alunos)	421	369	87
Cursos de aperfeiçoamento p/professores de 1º grau (nº de alunos)	1 880	1 428	75
Cursos de aperfeiçoamento p/professores de 2º grau (nº de alunos)	1 702	1 383	81

FONTE: MEC

(*) Ver Tabela V.21 e V.22.

TABELA V.21

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS PARA ENSINO DE CIÊNCIAS NO 1º GRAU - 1972-1974

ÁREA	AGÊNCIA	SITUAÇÃO EM 1972	SITUAÇÃO EM 1973	SITUAÇÃO EM 1974
CIÊNCIA FÍSICA E BIOLÓGICA	CECIPS	Início da elaboração da versão experimental (em agosto)	Continuação da elaboração da versão experimental	Elaboração da versão experimental (concluída); reformulação (em andamento).
	CECISP (Ecologia)		Planejamento	Elaboração da versão experimental (em andamento)
	FUNBIO (Laboratório Básico Polivante)	Início da elaboração da versão experimental (em dezembro)	Término da elaboração da versão experimental	Utilização experimental e reformulação
MATEMÁTICA ...	UNICAMP (Geometria, Funções, Equações, Inequações)		Planejamento	Elaboração da versão experimental (em andamento)
	UFC (Estatística)		Planejamento	Planejamento da elaboração da versão experimental
INTEGRAÇÃO CIÊNCIA E MATEMÁTICA	UFRS			Planejamento
SAÚDE	INES do Ministério da Saúde.		Planejamento	Elaboração da versão experimental (em andamento)

FONTE: MEC

TABELA V.22

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS NO 2º GRAU - 1972-1974

ÁREA	AGÊNCIA	SITUAÇÃO EM 1972	SITUAÇÃO EM 1973	SITUAÇÃO EM 1974
FÍSICA	Instituto de Física (USP) - FUNBIO - SP	Início da elaboração da versão experimental (em novembro)	Término da elaboração da versão experimental; utilização experimental e reformulação	1a. e 2a. partes: já comercializadas pela FUNBIO. 1a. e 6a. partes: licitação em preparo
	CECOFER (Física instrumental para 14 habilitações)		Planejamento	Início da elaboração da versão experimental
QUÍMICA	CECINE (para o núcleo comum e Instrumental para 2 habilitações).	Início da elaboração em versão experimental (em novembro)	Elaboração da versão experimental (em andamento)	Elaboração da versão experimental (em andamento)
BIOLOGIA	Instituto de Biociências (USP) para o núcleo comum e instalação para 3 habilitações	Início da elaboração em versão experimental (em dezembro)	Elaboração da versão experimental (em andamento)	Elaboração da versão experimental (em andamento); expansão da versão experimental (em andamento); preparação da impressão (em andamento).
CIÊNCIA [illegible]	CECINE (para o núcleo comum)	Início da elaboração da versão experimental (em dezembro)	Elaboração da versão experimental (em andamento)	Término da elaboração da versão experimental
MATEMÁTICA	UNICAMP Instrumental para habilitação de [illegible]			Planejamento

FONTE: MEC

TABELA V.23

ATENDIMENTO NAS LICENCIATURAS DE CURTA DURAÇÃO - 1972-1974

AGÊNCIAS	Nº DE ALUNOS		(B)/(A) %
	Iniciaram (A)	Terminaram (B)	
UFPE/CECINE ...	200	193	96
UFPE/CECINE ...	280	266	95
UFSC	70	66	94
UFPE/CECINE ...	90	Em andamento	-
UFSC	105	Em andamento	-

FONTE: MEC

TABELA V.24

ATENDIMENTO NAS LICENCIATURAS INTEGRADAS EM CURSO - 1972-1974

AGÊNCIAS	Nº DE ALUNOS		(B)/(A) %
	Iniciaram (A)	Terminaram (B)	
TOTAL	421	369	87
UFMA	45	35	78
UFMG/CECINIG .	60	53	88
UFPR/SEC-PR ...	60	54	90
UFPE	60	58	97
UFRS/SEC-RS ..	76	73	96
CEFET	60	38	63
PUC-RJ/CECINE .	60	58	97

FONTE: MEC

TABELA V.25

ATENDIMENTO AOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DE 1º GRAU - 1972-1974

CURSOS	VAGAS		(B)/(A) %
	Oferecidas (A)	Preenchidas (B)	
Ciências	1 550	1 194	77
Matemática ..	330	234	70

FONTE: MEC

TABELA V.26

ATENDIMENTO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROFESSORES DE 2º GRAU - 1972-1974

CURSOS	VAGAS		(B)/(A) %
	Oferecidas (A)	Preenchidas (B)	
Química	240	164	68
Física	720	487	68
Biologia	390	420	108
Geociências	60	43	72
Ciências Integradas	142	142	100
Matemática	150	127	85

FONTE: MEC

○ Educação Especial

Os objetivos e os resultados alcançados pelo projeto estão condensados na tabela V.27.

TABELA V.27

EDUCAÇÃO ESPECIAL - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO		(B)/(A) %
		PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	
Levantamento Estatístico	Levantamento	1	1	100
Diagnóstico TEC/INES	Diagnóstico	2	-	-
Pesquisa s/Medidas e Avaliação ..	Pesquisa	2	2	100
Estudos Básicos p/Org. Atendimento Especial p/Alunos c/Problemas de Conduta e Alunos Superdotados	Estudo	2	2	100
Análise de Prop. Curriculares ...	-	-	-	-
Treinamento do Pessoal Docente e Técnico	Doc. Téc.	1 119	1 021	91
Equipamento de Estabelecimentos Especializados	Estabelecimento	7	-	-
Assistência Técnica e Financeira	Instituições	80	97	121
Realização de Seminários	Seminário	5	5	100

FONTE: MEC.

Foram previstos recursos financeiros, a preços de 1974, da ordem de Cr$ 27 300 mil, e aplicados Cr$ 25 400 mil.

○ Programa Nacional de Teleducação

Para desenvolvimento do projeto, o PRONTEL recebendo MEC diretrizes para desenvolver a área de tecnologias educacionais e, com base nelas, partiu para a elaboração do Plano Nacional de Tecnologias Educacionais (PLANETE).

Os resultados obtidos estão indicados na tabela V.28, adiante inserida.

TABELA V.28

PROGRAMA NACIONAL DE TELEDUCAÇÃO - METAS E REALIZAÇÕES - 1972 - 1974

METAS QUANTITATIVAS	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO		(B)/(A) %
		PREVISTO (A)	REALIZADO (B)	
EXECUÇÃO DE PROGRAMAS				
Seletivo Dinâmico de 1º Grau	Programa	1 161	1 086	95
Informativo e culturais	Programa	561	392	70
Programa de TV	Hora	420	409	97
Filmes Educativos	Hora	-	-	-
INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS				
Seletivo Dinâmico - 1º grau 2a.fase	Minuto	49 263	42 800	87
Seletivo 1º grau - 1a. e 2a.fases	Alunos	300 000	226 000	75
Veiculação de Programas de TV-Port 408/70	Emissora	22	22	100
FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA TELEDUCAÇÃO				
Formação de Técnicos	Alunos	400	31	8
Treinamento em Serviço	Estágios	200	-	-
Curso de Graduação	Aluno	150	-	-
Curso de Pós-Graduação	Aluno	400	2	0,5
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS .	Pesquisa	6	-	-
CANAL DE TV NA GUANABARA	112	5 846	5 846	100

FONTE: MEC

CULTURA

As metas dos projetos Preservação do Patrimônio Artístico Nacional e Incentivo à Difusão e Criação no Âmbito da Cultura correspondem às atividades normais do Departamento de Assuntos Culturais e dos órgãos a ele subordinados, não tendo sido vinculados a ela recursos financeiros específicos.

Apenas em 1974, com a dinamização das atividades do Programa de Ação Cultural, verificou-se um incremento nas programações culturais, propiciando, dessa forma, o desenvolvimento do Projeto Incentivo à Difusão e Criação no Âmbito da Cultura, caracterizado, principalmente, pelo apoio dado a apresentações artístico-culturais, em todo o território nacional.

Relativamente ao Projeto Preservações do Patrimônio Artístico Nacional, foram iniciadas com os recursos do Plano de Ação Cultural, as obras de recuperação dos prédios onde funcionam órgãos subordinados ao DAC, entre os quais a Biblioteca Nacional, o Museu Nacional de Belas Artes, o Museu Imperial, o Museu Histórico Nacional e a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro.

No decorrer de 1974, as ações do Departamento de Assuntos Culturais desenvolveram-se segundo uma programação voltada para o estímulo à criação e à difusão de valores culturais em diferentes campos. No entanto, diversos obstáculos prejudicaram o desempenho das atividades do órgão no nível pretendido.

O trabalho mais fecundo e duradouro, realizado em 1974, refere-se às obras de infra-estrutura, de repercussão puramente interna, ou seja, a manutenção, recuperação e conservação dos Museus Histórico, Nacional de Belas Artes, Imperial e da Biblioteca Nacional.

Os 2 624 eventos culturais realizados pelo DAC em 1974, atingindo uma clientela superior a 35 milhões de brasileiros, em

globaram cursos, conferências, recitais, concertos, apresentações teatrais, festivais, programas de televisão, apresentações cinematográficas, sendo realizados através da estrutura formal do Departamento e ainda em convênio com Universidades, Secretarias de Cultura, Fundações Culturais e Instituições Particulares de Cultura.

○ INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO (INL)

O Projeto Programa Nacional do Livro foi executado, no período, pelo Instituto Nacional do Livro (INL) e compreende dois subprojetos básicos: o do Livro Didático e o do Livro Literário.

O primeiro subprojeto buscava efetivar uma política do livro didático, visando ao atendimento global do universo escolar (1º e 2º graus e ensino superior), ao aperfeiçoamento do padrão técnico-pedagógico do livro didático brasileiro e ao estímulo à produção de originais técnico-científicos pela criação de canais adequados para sua divulgação e publicação.

O segundo subprojeto visava à preservação da cultura brasileira e à elevação do nível cultural da população por meio do acesso sistemático ao livro.

A ação integrada com os Departamentos de Ensino, para definir políticas e programas relativos ao livro, foi obtida através do funcionamento do Colegiado do Livro (1972-1973) e por intermédio de convênios e assessoramento realizados pelo Departamento de Ensino Fundamental, Departamento de Ensino Médio, Departamento de Assuntos Universitários, Departamento de Assuntos Culturais, Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, Fundação Nacional de Material Escolar, Secretaria Geral e Departamento de Ensino Supletivo.

O Programa de Coedições, com redução do preço dos livros (didático e literário), previu a distribuição de cerca de 5 800 mil livros a alunos e bibliotecas.

No período foram coeditados títulos, com a tiragem total de 41 286 mil, sendo 24 642 mil para distribuição a alunos e bibliotecas e 16 616 mil colocados em livrarias a preços inferiores aos equivalentes não coeditados.

Com referência ao livro didático, a avaliação sistemática e anual foi o instrumento para aperfeiçoamento dos livros, através dos critérios e condições de inscrição. A distribuição gratuita de 24 642 mil livros permitiu o atendimento anual de cerca de 12% do mercado, atingindo, em alguns estados, a 40% das necessidades dos sistemas estaduais. Os territórios federais tiveram o universo escolar atendido (1ª e 4ª série do Ensino Fundamental).

O desenvolvimento de cada projeto relativo à área da cultura é a seguir sumariamente descrito.

○ Preservação do Patrimônio Artístico Nacional

Foram realizados trabalhos de conservação e restauração de monumentos da arquitetura civil, militar e religiosa, trabalhos de campo em vários pontos do País, tendo em vista a identificação de novas jazidas arqueológicas, bem como levantamentos e cadastramentos respectivos.

Foram iniciados ainda, com recursos do PAC, as obras de recuperação dos prédios onde funcionam a Biblioteca Nacional, Museu Nacional de Belas Artes, Museu Imperial, etc.

A tabela V.29, adiante inserida, especifica essas realizações, comparando-as com as programações.

TABELA V.29

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO NACIONAL - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

ITENS CONSTITUTIVOS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO		(B)/(A)
		Previsto (A)	Realizado (B)	
Levantamento - pesquisas, estudos e levantamentos (sítios - acervo cultural)	Sítios	123	123	100
Conservação e restauração de conjuntos arquitetônicos	Monum.	330	308	93
Conservação e restauração de monumentos religiosos, civis e militares	Monum.	78	53	68
Desenvolvimento de subprojetos-infra-estrutura da cidade de Paraty (subprojetos)	Subproj.	10	10	100
Apoio e complementação às atividades de museus nacionais e estaduais	Museus	13	8	62

FONTE: MEC

Os recursos estimados, a preços de 1974, foram da ordem de Cr$ 51 575 mil, dos quais aplicados Cr$ 34 083 mil.

○ Incentivo à Difusão e à Criação no Âmbito da Cultura

Verificou-se um incremento nas programações culturais, pelo apoio dado às apresentações artístico-culturais em todo território nacional e através da campanha da popularização do teatro, bem como da produção e distribuição de produção cinematográfica sobre temas culturais diversos.

A avaliação dos resultados está resumida nos dados apresentados na tabela V.30, adiante inserida.

A previsão de recursos, a preços de 1974, acrescida dos recursos provenientes do PAC, foi de Cr$ 154 964 mil.

Cabe a observação de que a execução deste projeto não contou com recursos específicos e, apenas em 1974, com o ativamento do Programa de Ação Cultural, verificou-se um incremento na programação desenvolvida com os recursos do PAC.

TABELA V.30

INCENTIVO À DIFUSÃO E À CRIAÇÃO DO ÂMBITO DA CULTURA

METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	Unidade de Medida	NO PERÍODO Previsto (A)	NO PERÍODO Realizado (B)	(B)/(A) %
Exposições permanentes, temporárias e itinerantes	Exposição	350	254	73
Realizações de cursos avulsos, palestras, conferências, seminários, etc.	Realizações	183	199	109
Publicações de livros, revistas, ensaios	Publicação	117	100	85
Concessão de bolsas de estudos	Bolsa	48	112	233
Realização de concursos	Concursos	21	21	100
Concessão de prêmios	Prêmios	1 110	1 045	94
Apresentações de eventos artísticos e culturais	Evento	2 624	2 624	100
Produção, distribuição e divulgação de filmes sobre temas culturais diversos	Cópia	1 152	1 498	130
Subvenção e auxílio a grupos amadores e profissionais	Grupo	59	48	81
Realização de pesquisas	Pesquisa	99	160	162
Produção de programas	Programa	16 904	14 466	86
Lançamento e reprodução de discos	Discos	35	8	23
Impressão de boletins, calendários, postais, folhetos, álbuns, cartazes, anais, guias, catálogos, etc.	Tiragem	904 675	564 763	62
Assistência às entidades culturais	Entidade	36	27	75
Criação de casas culturais	Casa	3	-	-

FONTE: DPC

TABELA V.31

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO - METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS	NO PERÍODO PREVISTO (A)	NO PERÍODO REALIZADO (B)	(B)/(A) %
Programa do Livro Didático			
Ensino Fundamental (FNDE)			
Coedição de livros	700	649	93
Distribuição de livros a:			
Municípios	S/previsão	4 683	-
Bibliotecas	S/previsão	48 451	-
Alunos e Professores	5 000 000	21 904 373	438
Ensino Médio (FNDE)			
Distribuição de livros	S/previsão	216 000	-
Ensino Superior (CAPES)			
Coedição de títulos das áreas prioritárias	210	79	39
Distribuição à bibliotecas universitárias	420 000	244 000	58
Programa do Livro Literário			
Edição	200 000	185 200	93
	1 226 000	1 431 500	117
Coedição	1 625 000	1 559 000	96
Distribuição:			
Número de exemplares	384 000	2 656 350	692
Municípios atendidos	2 972	1 360	59
Bibliotecas atendidas	12 000	4 541	38
Edição de obras não comerciais	43	264	614
Ampliação da frota de Bibliotecas-Volantes	3	2	67
Capacitação de encargos de Bibliotecas	620	620	100
Treinamento de instrutores	20	20	100
Realização da Bienal Internacional do livro	1	1	100

FONTE: MEC

Programa Nacional do Livro

As metas previstas no projeto foram executadas satisfatoriamente. Entretanto, torna-se necessário, para o prosseguimento do projeto, reforço das dotações, com vistas ao aumento do número de obras coeditadas anualmente pelo INL e contratação de pessoal especializado que atenda às exigências do programa.

Os resultados obtidos estão expressos nos dados que compõem a tabela V.31.

A estimativa de recursos financeiros, a preços de 1974, foi de Cr$ 49 651 mil, e os dispêndios atingiram Cr$ 174 732 mil. Cumpre observar que a discrepância entre os dispêndios realizados e os previstos é decorrente da inclusão de recursos de outras fontes no projeto (contribuições dos Estados, do Fundo Nacional Didático e de outras dotações extra-orçamentárias).

PESQUISA E INFORMAÇÕES

SERVIÇO DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEC

O SEEC, responsável pela execução do Projeto Aperfeiçoamento do Sistema de Informações sobre Educação, com o propósito de atender às especificações relativas aos seus objetivos, procurou corrigir deformações que poderiam advir das evidentes deficiências de elaboração. Essa tarefa, aliás, exigiu considerável esforço pelo fato de os elaboradores do Projeto já não se encontrarem no SEEC, nem mesmo no MEC, para esclarecimentos.

(C) Aperfeiçoamento do Sistema de Informações Sobre Educação

As atividades desenvolvidas pelo SEEC, visaram a:

O atualizar os dados de ensino, em apuração, visando a uma utilização imediata pelo planejamento e administração educacional;

O realizar estudos sobre o diagnóstico das estatísticas educacionais, modelo conceitual do sistema a ser implantado e estratégia para a sua implantação;

O propor e celebrar convênio de cooperação mútua, com vistas à assistência técnica e cooperação financeira às Secretarias de Educação; e

O elaborar um plano diretor de informações estatísticas para Educação e Cultura.

A tabela V.32 adiante inserida, contém os dados relativos à confrontação entre metas e realizações.

A previsão de recursos, a preços de 1974, foi de Cr$ 15 194 mil, dos quais foram aplicados Cr$ 11 036 mil.

TABELA V.32

APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO:

METAS E REALIZAÇÕES - 1972-1974

METAS QUANTITATIVAS E/OU INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO		(b)/(A) %
		Previsto (A)	Realizado (B)	
1972				
Solução, crítica e codificação de questionários	Question.	180 000	162.000	90
Desenvolvimento do sistema de entrada de dados para processamento	Lay-Out	3	3	100
Processamento de dados	Registros	152 504	144 954	94
Emissão final de tabelas, resultados e relatórios de avaliação	Tabelas	240	130	54
Divulgação de dados	Sinopses	11 000	11 000	100
1973				
Solução, crítica e codificação de questionários	Question.	2[illegible] 000	188 100	90
Desenvolvimento do sistema de entrada de dados para processamento	Lay-Out	9	9	100
Processamento de dados	Registros	401 717	381 631	96
Emissão final de tabelas, resultados e relatórios de avaliação	Tabelas	267	136	51
Divulgação de dados	Sinopses	6 000	3 000	50
1974				
Solução, crítica e codificação de questionários	Question.	283 000	255 000	90
Desenvolvimento do sistema de entrada de dados para processamento	Lay-Out	144	144	100
Processamento de dados	Registro	5 [illegible]	5 [illegible] 180	96
Emissão final de tabelas, resultados e relatórios de avaliação	Tabelas	3[illegible]	193	51
Divulgação de dados	Sinopses	14 000	3 000	21

[illegible]

- III -

INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

2. Saúde e Saneamento

SAÚDE

A atuação do Governo Federal no campo de saúde, nos termos previstos para o período 1972-1974, esteve dirigida fundamentalmente para fixação de normas de racionalização, coordenação e integração dos serviços de saúde e saneamento. Igual ênfase foi dispensada à institucionalização da atividade de avaliação permanente do desenvolvimento dos serviços de saúde.

A atuação do Ministério da Saúde tem sido orientada primordialmente para a prevenção da ocorrência de doenças, sobretudo as transmissíveis de caráter endêmico ou epidêmico, com vistas à elevação dos níveis de saúde das populações. Com efeito, programas intensivos de vacinação, educação sanitária e outras medidas de controle ou erradicação de doenças têm sido promovidos sistematicamente.

Os objetivos gerais definidos no I PND compreendem:

O A proteção e a recuperação da saúde (programas integrados), envolvendo:

O saúde e saneamento na região das grandes rodovias de integração nacional;

O erradicação e controle de doenças transmissíveis;

O erradicação da varíola;

O erradicação da malária;

O prevenção do reaparecimento de febre amarela nos centros urbanos;

O redução da incidência de outras endemias, em especial a esquistossomose e a doença de chagas;

O intensificação da profilaxia das doenças transmissíveis agudas, com ênfase especial na poliomielite;

O saneamento geral;

O integração progressiva dos serviços locais e regionais de assistência médica;

O desenvolvimento do sistema de proteção materno-infantil;

O consolidação do programa nacional de medicamentos básicos.

O A realização de obras e a prestação de serviços de saúde e saneamento na região das grandes rodovias de integração Nacional

Indicam-se a seguir algumas dificuldades encontradas para a consecução de determinadas metas prioritárias.

O Controle da Doença de Chagas

Alcançou apenas 50% das metas previstas, em grande parte por força de dois problemas, de certa forma interdependentes - escassez de recursos financeiros e carência de pessoal qualificado. A primeira dificuldade está agora sob relativo controle, na medida em que recursos extraordinários passaram a ser liberados para o Ministério da Saúde para a implementação de projetos de reconhecida rentabilidade social. Mais complexa, entretanto, é a minimização da escassez de recursos humanos qualificados.

○ Campanha contra a esquistossomose

As dificuldades decorreram, de um lado, da pouca agilidade administrativa verificada no período, e de outro da carência de recursos científicos e tecnológicos. Os processos migratórios contribuíram também para reduzir a eficácia do combate à endemia.

○ Programa de controle de doenças transmissíveis agudas

Dois fatores dificultaram a execução do programa: a deficiência no sistema de informação, impedindo o pronto e pleno conhecimento da ocorrência de casos de doenças, cujo controle requer ação sanitária imediata e a falta de uma rede de laboratórios de saúde pública capaz de apoiar o programa.

A esses óbices deve ser atribuída a elevação da incidência da meningite meningocócica ocorrida no período, o que exigiu providências emergenciais, não só para a imunização da população como para o tratamento clínico e hospitalar dos casos não evitados.

○ Programa de proteção materno-infantil

Sua execução foi parcialmente comprometida em decorrência da interrupção de convênio com a LBAM no campo da suplementação alimentar.

○ Produção de medicamentos

A parcela, a cargo do Ministério da Saúde, caareceu de equipamentos e locais adequados de estocagem.

○ Atividades da Fundação SESP na área de abastecimento de água

Atingiram-se metas modestas por não haver a Fundação SESP recebido, em 1972, o financiamento externo previsto.

O desenvolvimento dos programas e projetos prioritários é analisado a seguir.

C. CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS

○ Campanha de Erradicação da Malária

O programa de *erradicação da malária beneficiou* uma população total de cerca de 30 milhões de habitantes, cobrindo uma área da ordem de 6,9 milhões de km^2 - 81% da superfície total do País - com dispêndios de Cr$ 414 300 mil (98% da previsão para o triênio)

A campanha desenvolveu-se em duas fases:

○ *fase de ataque: executada na Amazônia e nos* Estados do Piauí, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás, beneficiando uma população da ordem de 20 milhões de pessoas; foram efetuadas, anualmente, cerca de 1 milhões de borrifações intradomiciliares com inseticida de ação residual, em ciclo semestral, e examinadas 1 457 mil lâminas de sangue;

○ *fase de consolidação e manutenção: desenvolvida* nos estados nordestinos compreendidos entre o Ceará e Sergipe e parte da Bahia, antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara e parte dos Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, *Goiás e Paraná, beneficiando uma população de cerca de 16 milhões* de pessoas; o principal trabalho constitui na vigilância epidemiológica, através do exame de 1 542 mil lâminas de sangue.

Verificaram-se algumas dificuldades na área institucional, relativamente a recursos orçamentários, contratação de pessoal profissional qualificado e importação de materiais necessários.

○ Campanha Contra a Doença de Chagas

As atividades da campanha contra a doença de Chagas *ressentiram-se da falta de recursos financeiros, de pessoal técnico* e de infra-estrutura, enfrentando ainda obstáculos institucionais, do que resultou o não cumprimento das metas. Assim, apesar da área endêmica conhecida abranger aproximadamente 3 a 4 milhões de pessoas afetadas, a campanha teve ação limitada a áreas selecionadas - *15 unidades da Federação e municípios beneficiados* pela irrigação do Nordeste e Vale do São Francisco.

Os métodos de atuação empregados compreenderam:

○ pesquisa triatomínica em 16 600 prédios, para o conhecimento de infestação predial e infecção natural a T. Cruzi;

○ expurgo domiciliar, para eliminação de triatomíneos em 549 prédios;

○ *vigilância entomológica* em 991 municípios sob controle e naqueles em que foram encontrados prédios com triatomíneos.

O inquérito sorológico em áreas de infestação, para de*terminação da prevalência de infecção do homem, não pôde ser realizado*, por causa das dificuldades já descritas. Devem ser destacados também outros dois fatores que prejudicaram a eficácia dos programas de controle e erradicação de endemias, sobretudo a esquistossomose e doença de chagas: a deficiência de recursos científicos e tecnológicos, sobretudo os relacionados ao tratamento de portadores, e as migrações de populações de áreas infestadas, em busca de melhores condições de trabalho, criando em outras regiões condições propícias à expansão das doenças.

○ Campanha Contra a Esquistossomose

As atividades da campanha foram dificultadas pela inexistência de recursos orçamentários específicos (englobados no subdocumento "Outras Endemias") além de outros obstáculos de natureza administrativa (retardamento da renovação do quadro de pessoal, com formação técnica e condições salariais adequadas, e insuficiente agilização na renovação dos convênios).

A campanha compreendeu duas fases: na primeira - fase de investigação - foram realizados exames malacológicos, abrangendo 69 047 coleções aquáticas e 3 387 exames coprológicos; na segunda - fase de controle - os trabalhos efetuados restringiram-se ao tratamento de 26 264 doentes, representando apenas 40% do programado, tendo-se aplicado 14 558 kg de moluscicidas.

Em áreas de irrigação realizaram-se projetos preventivos, em cooperação com o DNOCS e a SUVALE (Nordeste e Vale do *Rio São Francisco*).

Foram despendidos, no período, Cr$ 6 924 mil, a preços de 1974.

○ *Campanha Contra a Febre Amarela*

○ Febre Amarela Silvestre: tendo ocorrido no decênio 1969-1970 surtos isolados, dos quais os mais importantes ocorreram no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, efetuou-se a vacinação antiamarílica em 5 804 pessoas (174,4% do programado) e analisaram-se cerca de 800 amostras hepáticas, sobretudo nas áreas endêmicas e epidêmicas; para a realização de tais metas foram gastos Cr$ 16 214 mil, correspondentes a 99,7% da previsão.

○ Febre Amarela Urbana: sob controle desde 1942, a doença, embora reintroduzida em 1967 nos Estados do Maranhão e Piauí, pode ser considerada erradicada, uma vez que o último foco encontrado data de janeiro de 1973, nos arredores de Belém; além dos Estados afetados, a vigilância epidemiológica estendeu-se a 15 outros considerados passíveis da reinfestação; o trabalho incluiu a inspeção de 2 577 prédios em áreas de alto risco e em portos e aeroportos, *principalmente*.

○ PROFILAXIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AGUDAS E CONTROLE DE DOENÇAS EVITÁVEIS POR IMUNIZANTES

O objetivo básico deste projeto é o controle e erradicação das doenças transmissíveis, tendo sido estabelecidas como prioritárias a poliomielite epidêmica, o sarampo, a varíola e a meningite.

As ações de profilaxia e controle foram orientadas, a nível nacional, pelo Ministério da Saúde e executadas pelos Estados e Territórios Federais, ou, em caráter supletivo, por órgãos do próprio Ministério.

As atividades do programa de profilaxia das doenças transmissíveis foram orientadas para a vigilância epidemiológica (atendendo a surtos que pudessem eclodir eventualmente, como aconteceu com a meningite), e para as campanhas de vacinação, tendo sido aplicadas no período cerca de 56 774 mil doses de vacinas, assim distribuídas: Sabin: 15 042 mil; contra sarampo: 1 563 mil; antivariólica: 31 720 mil; BCG: 3 429 mil; antitetânica: 921 mil; antipertussis: 99 mil; antimeningocócica: 4 milhões.

As dificuldades inerentes ao projeto residiram na carência de recursos humanos qualificados em saúde pública e, em particular, epidemiologia, na falta de uma rede de laboratórios regionais de saúde pública e nas deficiências do sistema de informação.

Foram despendidos Cr$ 19 407 mil para todos os programas de imunização, abrangendo também a difteria, o tétano, a coqueluche e a tuberculose.

○ PROTEÇÃO MATERNO-INFANTIL

○ Saúde e Assistência Materno-Infantil

O programa foi executado pelo Ministério da Saúde, através da Coordenação de Proteção Materno-Infantil - CPMI e da Fundação Serviço de Saúde Pública - FSESP, tendo-se desenvolvido as seguintes atividades:

No âmbito da CPMI:

○ elaboração do plano de vacinação do pré-escolar;

○ assistência alimentar a gestantes, nutrizes e crianças até 6 anos de idade, através da distribuição de 45 g de leite per-capita diário, adquiridos pela COLACTI, a 30 mil beneficiários; essa distribuição deixou de ser estendida a outros 600 mil em virtude da interrupção do fornecimento de leite, previsto no convênio com a USAID;

○ treinamento e capacitação de cerca de 500 pessoas para o programa materno-infantil, através de cursos e seminários;

○ elaboração de documento de diretrizes gerais para a saúde materno-infantil, definindo objetivos, metas e estratégia para a área, e orientando os diferentes níveis de produção de serviços e recursos humanos existentes.

Coube à Fundação SESP as atividades executivas do programa, através de 136 Unidades de Saúde, em 12 Estados da Federação, assim resumidas:

○ assistência à maternidade: 574 mil consultas médicas; 488 mil atendimentos de enfermagem; 143 mil visitas domiciliares; 65 mil tratamentos concluídos em regime de hospitalização; e

○ assistência à infância: 1 664 mil consultas médicas; 482 mil visitas domiciliares; 928 mil atendimentos de enfermagem; e 63 mil tratamentos concluídos em regime de hospitalização.

Para uma população carente, de aproximadamente 12 milhões de pessoas (gestantes, nutrizes e crianças até 6 anos), a atuação do Ministério da Saúde beneficiou, com uma assistência significativa, menos de 10%.

Na execução do programa foram despendidos Cr$ 131 379 mil.

○ SAÚDE E SANEAMENTO NA REGIÃO DAS GRANDES RODOVIAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

O programa de Saúde e Saneamento na Região das Grandes Rodovias de Integração Nacional foi coordenado pela Secretaria Especial de Saúde da Região Amazônica.

A atuação do Ministério da Saúde neste programa teve como propósito estender os trabalhos de medicina integrada à área da Amazônia, mediante realização de estudos e pesquisas (com vistas ao combate das endemias locais) e prestação de assistência médico-sanitária aos habitantes da região. Para tanto, atuaram na execução do Programa: a Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, a Divisão Nacional de Lepra e o Instituto Evandro Chagas.

○ Controle de Doenças Evitáveis por Imunizantes

Realizado pela FSESP, com recursos de Cr$ 2 433 mil, encheu atividades de proteção e manutenção da saúde da população das áreas da Rodovia Transamazônica, com programas de imunização contra a difteria, o tétano, a coqueluche, a varíola, a tuberculose, a poliomielite e o sarampo. Os trabalhos se estenderam também a doenças que não constavam nas metas operacionais, tais como a febre tifóide, a paratifóide, a raiva e a febre amarela.

○ Construção e Ampliação de Unidades de Saúde na Transamazônica

Executado pela FSESP, com recursos de Cr$ 10 980 mil, teve como objetivo a construção, ampliação e reforma das unidades de saúde, necessárias ao atendimento da demanda de serviços de saúde na área. Em 1973, o projeto foi reformulado, devido às modificações ocorridas no processo de povoamento da área, uma vez que a programação da FSESP está condicionada às etapas de colonização do INCRA.

○ Serviços de Saúde Materno-Infantil na Transamazônica

Desenvolvido pela FSESP, com recursos de Cr$ 21 227 mil, compreendeu a assistência à mulher durante a gravidez, puérperio e período de lactação, e ainda a supervisão do crescimento e desenvolvimento da criança, inclusive o combate às diarréias infecciosas, à desidratação, às parasitoses e outras doenças evitáveis comuns à infância. Outras atividades, introduzidas no programa, consistiram na assistência à mulher no período pré-concepcional, e na ampliação da assistência ao adolescente. Conseguiu-se, por outro lado, ampliar o quadro de pessoal médico e de enfermagem, bem como elevar o número de leitos hospitalares, paralelamente à construção e instalação de novas unidades de saúde.

○ Serviços de Saúde ao Adulto e à Criança de mais de 5 anos

Executados pela FSESP, com gastos de Cr$ 19 [illegible] mil (177,4% da previsão), objetivou a melhoria do padrão de saúde dos colonos das áreas da Rodovia Transamazônica e de seus familiares, bem como da população anteriormente radicada na região, através de assistência ambulatorial, hospitalar e odontológica.

○ Controle da Lepra

Realizado em conjunto pela FSESP e pela Divisão Nacional da Lepra - DNL, com gastos de Cr$ 1 845 mil (64% da previsão), objetivou o controle da Lepra na área da Rodovia Transamazônica, tendo sido estendido a Rodovia Transacreana, por se tratar de área de alta endemicidade.

Foram realizados 14 841 reexames de contatos e atendidos 3 186 doentes sob tratamento. Em 1973, foi iniciado o tratamento injetável pelos DADDS, visando a verificar a aplicabilidade desse medicamento numa área de grande extensão e população dispersa.

Os resultados positivos já podem ser observados, através de uma maior descoberta de casos de doença no distrito rede, do conhecimento de maior número de casos fechados não contagiantes, e do aumento progressivo do número de casos levados ao conhecimento das unidades locais de saúde.

○ Orientação e Manutenção de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Transamazônica

A cargo da FSESP, com gastos de Cr$ 1 689 mil, compreendeu a execução e manutenção de benfeitorias de saneamento nos domicílios da área, objetivando melhorar seu padrão sanitário e a orientar os trabalhadores e familiares para as práticas adequadas de higiene. Foram realizados, aproximadamente, 4,9 mil melhorias em abastecimento d'água e 4 mil em destino de dejetos.

○ Abastecimento D'Água nas Comunidades da Transamazônica

Executado pela FSESP, com recursos de Cr$ 21 861 mil (79,[illegible]% da previsão), objetivou proporcionar melhores condições sanitárias à população e, assim, reduzir a propagação de doenças de origem hídrica, através da implantação e ampliação de sistemas de abastecimento d'água. As metas foram reformuladas em função das alterações ocorridas no processo de colonização. A dificuldade de transporte na região e o consequente atraso no recebimento do material para as obras, bem como as chuvas intensas (normais na região no período de janeiro a junho) que tornam as estradas vicinais praticamente intransitáveis, prejudicaram sensivelmente o cumprimento das metas.

○ MEDICAMENTOS POPULARES - PRODUÇÃO DE AGENTES PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS

A atividade, prevista como prioritária, foi desenvolvida pelo Instituto de Produção de Medicamento - IPROMED, da Fundação Oswaldo Cruz, com recursos da ordem de Cr$ 26 815 mil, consistindo na industrialização e comercialização de produtos biológicos, quimioterápicos e pesticidas. Essa produção destina-se a suprir, em parte, as necessidades dos órgãos executores de programas no Ministério da Saúde, bem como fornecer produtos a baixo custo à Central de Medicamentos - CEME.

Foi atingida, no período, uma produção de agentes profiláticos e terapêuticos superior às expectativas.

Os principais produtos fabricados pelo IPROMED foram: biológicos (vacinas de vírus, bacterianas e toxóides) - 29 059 mil doses; quimioterápicos - 204 558 mil unidades; pesticidas - 134 301 mil litros e 206 035 mil quilos.

As deficiências institucionais refletiram-se sobretudo na carência de pessoal qualificado, precariedade de equipamentos e locais adequados para estocagem.

○ INTENSIFICAÇÃO DA PESQUISA

○ Pesquisas a Cargo do Instituto de Leprologia

Objetivou oferecer elementos diversos para o diagnóstico precoce da lepra, bem como para a pesquisa de métodos terapêuticos que possibilitem a negativação bacteriológica e cura clínica em prazo mais curto. Foram realizados 39 trabalhos de pesquisas em Patogenia, Imunidade Celular e Transmissão Experimental da Lepra e 29 trabalhos de Estudos Clínicos e Terapêuticos sobre a Lepra, com gastos de Cr$ 2 956 mil, correspondentes a 93% da previsão.

○ Pesquisas a Cargo do Instituto de Pedemias Rurais - IPEPEU

Objetivou o aprimoramento do controle e profilaxia das grandes endemias no País (Esquistossomose Mansônica, Doença de Chagas, Peste, Filariose, Leishmaniose, Helmintoses Intestinais, Malária, Zoonoses)

As pesquisas atentaram principalmente para os aspectos biológicos, ecológicos e epidemiológicos dos agentes patógenos, reservatórios e vetores; técnicas para diagnóstico parasitológico e sorológico; ensaios sobre inseticidas; e terapêutica experimental. Realizaram-se 231 trabalhos de pesquisas, com gastos de Cr$ 11 780 mil, correspondentes a cerca de 91% da previsão.

○ Pesquisas a Cargo do Instituto Fernandes Figueira

Desenvolvidas pelo Instituto Fernandes Figueira, com gastos de Cr$ 15 426 mil (106% de previsão), buscaram novos conhecimentos científicos com vistas a soluções de problemas nacionais previamente definidos no campo da Obstetrícia e Pediatria, objetivando, em última instância, a redução da mortalidade materno-infantil.

A investigação científica na área pediátrica incluiu estudos sobre desnutrição, hemoglobinas anormais, toxoplasmose, citogenética, hipoplasia tímica congênita, alterações imunológicas. As pesquisas obstétricas referem-se à determinação da idade gestacional, rubéola-congênita, toxoplasmose, diabetes em gestantes, etc.

○ Pesquisas a Cargo do Instituto Oswaldo Cruz

As metas foram amplamente ampliadas, conforme é indicado na tabela V.33.

TABELA V.33

INSTITUTO OSWALDO CRUZ - PESQUISAS REALIZADAS - 1972-1974

ÁREA DE ATUAÇÃO	TRABALHOS PREVISTOS (A)	TRABALHOS REALIZADOS (B)	(B)/(A) %
Pesquisa em Microbiologia e Micologia	56	98	175
Pesquisa em Química e Terapêutica Experimental	64	125	195
Pesquisas em Zoologia Médica	84	200	238
Pesquisa em Anatomia Patológica e Doenças Tropicais	46	66	150

Fonte: Instituto Oswaldo Cruz

O Departamento de Microbiologia e Imunologia desenvolveu estudos de enterobactérias, anaeróbios, genética de microorganismos, [illegible] e citologia bacteriana, peste, micologia e vírus da gripe. O Departamento de Zoologia Médica realizou pesquisas em entomologia, helmintologia, esquistossomose, protozoologia, ecologia e hidrobiologia. O Departamento de Doenças Tropicais intensificou a investigação em anatomia patológica, fisiopatologia da blastomicose sul-americana, doenças de Chagas, esquistossomose, helminíase e dermatologia tropical. O Departamento de Química e Terapêutica Experimental atuou em biofísica, química orgânica, radiologia, fisiologia, farmacologia e quimioterapia.

○ Pesquisas a Cargo do Instituto Evandro Chagas

O Instituto Evandro Chagas, em Belém, é a única instituição de pesquisa que realiza investigações médicas na região da Amazônia Transamazônica. Suas pesquisas se concentram em arbovirologia e leishmaniose, realizando-se também estudos menos amplos sobre bactérias entéricas e parasitas.

O Instituto efetuou 13 pesquisas em Bacteriologia (doença [illegible], infecção [illegible], [illegible] geral e cólera); 20 pesquisas em virologia (hepatite a vírus, sarampo a vírus, síndrome hemorrágica de Altamira, etc); 13 pesquisas em Parasitologia (leishmanioses, esquistossomose, etc), 13 pesquisas em Arbovírus e Epidemiologia (arbovírus, Antígeno Austrália) e uma pesquisa em Fungos.

Estudos e Promoção de Recursos Humanos para a Saúde

Visavam a adequação progressiva da formação, da utilização e da distribuição dos recursos humanos necessários ao setor para a produção de bens e serviços de saúde.

No campo de informação, assessoria técnica e da programação, foi realizada a análise e disseminação de informações sobre a situação de formação, distribuição e estoques dos recursos humanos para a saúde, segundo as unidades federadas, as regiões geo-econômicas e o País como um todo.

Foi proporcionada cooperação técnica a órgãos formadores de pessoal de saúde, atendendo às solicitações de diagnósticos e programação de recursos humanos para a década.

Dos gastos previstos - Cr$ 3 414 mil - apenas 54% foram efetivados.

ABASTECIMENTO D'ÁGUA

As ações do Ministério da Saúde visando a melhoria de sistemas de abastecimento d'água compreenderam o estudo e a elaboração de 143 projetos técnicos para 247 cidades e a construção e ampliação de 74 sistemas de abastecimento d'água.

Encontravam-se em andamento, ao final de 1974, 165 obras, das quais 130 referentes a ampliação de sistemas e 35 à implantação.

O volume de recursos previstos alcançou Cr$ 130 691 mil, sendo que somente Cr$ 39 223 mil foram aplicados.

O projeto foi executado com recursos próprios da FSESP e dos municípios interessados, uma vez que não foram recebidos os financiamentos do BID e do Fundo Alemão, com evidente prejuízo para as metas estabelecidas.

É importante salientar que, com a implantação do PLANASA, houve uma reformulação na política nacional de saneamento, cabendo às companhias estaduais a responsabilidade do projetamento e implantação dos sistemas de abastecimento de água nas redes municipais.

SANEAMENTO GERAL

Orientação e Manutenção de Melhorias Sanitárias Domiciliares

No campo do saneamento geral, o Ministério da Saúde realizou unicamente ações de apoio, tendo sido este projeto desenvolvido oficialmente pelo Plano Nacional de Saneamento - PLANASA, através do Banco Nacional da Habitação - BNH, por delegação do Ministério do Interior.

Objetivando a melhoria das condições sanitárias do ambiente e, particularmente, o combate às doenças infecciosas e parasitárias, a atividade do Ministério da Saúde compreendeu a assistência técnica e educativa à população das áreas assistidas pela FSESP, bem como a instalação e manutenção de melhorias sanitárias nos domicílios e escolas.

Os trabalhos realizados envolveram:

O Orientação e manutenção de melhorias sanitárias nos domicílios, por parte de 166 unidades de saúde, as quais mantêm cadastrados e sob controle 330 mil domicílios e 2,5 mil escolas; paralelamente, foram desenvolvidas ações educativas, visando a um comportamento adequado da população em relação à prevenção e combate às doenças infecciosas e parasitárias. Foram gastos Cr$ 15 970 mil;

O Construção de melhorias sanitárias domiciliares nas áreas do Vale do São Francisco, em Minas Gerais e na Bahia, realizadas através de recursos obtidos no convênio firmado entre a FSESP e a SUVALE; foram construídas, no triênio, cerca de 8 mil privadas higiênicas e instalados aproximadamente 5 mil filtros domiciliares em todas as habitações das áreas urbanas e rurais (disponíveis de Cr$ 2 675 mil);

SANEAMENTO

O Programa de Saneamento, no período, desenvolveu-se satisfatoriamente, sobretudo a parte referente à expansão da Rede Nacional de Abastecimento d'Água.

Após a implantação do PLANASA, até 1974, mais de 3 400 municípios brasileiros assumiram compromissos junto ao BNH, visando a estudos para implantação de sistemas de abastecimento d'água. Até o final de 1974, foram construídos, através do subprograma REFINAC, sistemas em 295 municípios, beneficiando uma população de mais de 11 milhões de pessoas. Naquela ocasião estavam em execução sistemas em outros 299 municípios, com vistas ao abastecimento d'água a cerca de 35 milhões de pessoas.

Com relação ao Programa de Esgotos Sanitários, através do PLANASA, o desempenho, no período, ficou bastante aquém da expectativa. Até 31.12.74, através do subprograma REFINESG, foram construídos somente dois sistemas de esgotos, beneficiando uma população de 500 mil pessoas. Foram, entretanto, iniciadas as obras de outros 19 sistemas para o atendimento de mais de 10 milhões de pessoas. Além disso, 212 cidades, até 1974, firmaram compromissos para financiamento de seus sistemas de redes de esgotos.

Deve-se acrescentar que, paralelamente à realização de obras de sistemas de água e esgotos através do PLANASA, foram desenvolvidos pelo DNOS e FSESP diversos outros projetos e obras com o mesmo objetivo. Estas obras e projetos se destinaram, especialmente, aos pequenos centros urbanos e zonas rurais.

Com vistas à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal de entidades vinculadas ao Sistema Financeiro do Saneamento, foi elaborado e estruturado um programa de treinamento, em 1972. O programa, com duração prevista de 5 anos, visa a dar condições administrativas de operação aos sistemas em implantação, através do treinamento de 60 mil pessoas, envolvendo todos os escalões das entidades.

Com recursos do PIN, foi realizado, no triênio, um programa de ação integrada, a cargo do DNOS, para as cidades de Picos (PI), Imperatriz (MA), Marabá (PA), Altamira (PA), Santarém (PA), Itaituba (PA) e Humaitá (AM), cidades localizadas nas faixas das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. O referido programa compreendeu a instalação de sistemas de esgotos sanitários e de abastecimento d'água, defesa contra erosão, retificação de rios e drenagem urbana, além de outras obras de urbanização e de apoio técnico.

O Projeto Hidrologia do Pantanal do Mato Grosso (Governo Brasileiro e o Fundo Especial da ONU) foi prorrogado em 1972, e praticamente, concluído em 1974, quando foi publicado o relatório técnico dos Estudos Hidrológicos da Bacia do Alto Paraguai. Teve como objetivo a execução de serviços, estudos e levantamentos topográficos, geomorfológicos, geológicos, hidrogeológicos, ecológicos e hidrometeorológicos, visando ao preparo de um sistema de previsão de cheias.

O projeto Prodocete, que, na área de saneamento, envolve a regularização de cursos de água e aproveitamento de barreiras, construção de canais, galerias, pontes e aterros para a defesa contra inundações de áreas urbanas e rurais nos Estados de Goiás e Mato Grosso, teve prosseguimento, no triênio, com a realização de obras no setor de saneamento urbano, em Campo Grande (MT) e Cristino (GO), e de saneamento rural, em núcleos rurais de Mato Grosso e Goiás.

No tocante ao Programa de Defesa Contra a Erosão e Inundações, foram realizados, no período, pelo DNOS, serviços e obras que abrangem bacias hidrográficas de todos os Estados e mais os territórios de Roraima e Amapá.

Entre as realizações, destacam-se as seguintes, relativas aos projetos prioritários.

SISTEMA FINANCEIRO DO SANEAMENTO (SFS)

Formado pela participação igual do BNH e dos Fundos de Financiamento de Água e Esgotos - FAEs, criados em cada Estado que adere ao PLANASA, o SFS constitui-se no suporte financeiro, administrativo, técnico e operacional para a realização das metas definidas no PLANASA (oferta de serviços de água a 80% da população urbana e de serviços de esgotos a 50% dessa população, até 1980).

Até 1974, os governos de 20 Estados, cuja população urbana é superior a 90% da população urbana do País, já haviam aderido ao PLANASA. Neste particular, contudo, notou-se por parte da maioria dos Estados incapacidade financeira de assumir o ônus de sua participação na formação dos FAEs, o que ocasionou retraimento no ritmo das realizações, principalmente no tocante aos sistemas de esgotos.

O resultado dos programas desenvolvidos pelo PLANASA pode ser avaliado, em parte, pelos compromissos assumidos pelo BNH, através de contratos firmados pelo FINANSA, que atingiram, ao fim do período, um montante de Cr$ 12 891 milhões. O total de investimentos gerados foi de Cr$ 28 091 milhões.

Os FAEs, por sua vez, ao fim do período, atingiram um total de Cr$ 2 743,7 milhões em aplicações, sendo Cr$ 304,7 milhões provenientes de retornos de suas aplicações. Os restantes Cr$ 2 439 milhões resultaram de recursos dos Governos dos Estados, dos quais Cr$ 677,7 milhões provenientes de empréstimos suplementares do BNH.

Relativamente ao Programa de Abastecimento d'Água, através do subprograma REFINAG, foram construídos ou estavam em execução, até 31/12/1974, 594 sistemas de água, beneficiando cerca de 46 milhões de habitantes. Para o período, foi prevista a ligação de 1,8 milhão de novas linhas, beneficiando um total de cerca de 9 milhões de pessoas; foram construídos 295 sistemas, que proporcionaram um aumento da capacidade de atendimentos do sistema de água para mais 11 milhões de habitantes, tendo sido, portanto, superada a meta prevista.

Com relação ao Programa de Esgotos Sanitários, até 31/12/1974, através da REFINESG, foram construídos apenas 2 sistemas, que beneficiaram uma população de 500 mil pessoas. Estava prevista para o período a expansão deste serviço para mais cinco milhões de habitantes, num total de 1 milhão de novas ligações.

Através do subprograma FIDREN, que se destina ao financiamento de sistemas de drenagem visando ao controle de cheias, foram firmados, até início do segundo semestre de 1974, contratos beneficiando 6 municípios.

No tocante ao saldo devedor de aplicações do FINANSA, compreendidos todos os seus subprogramas, a situação, para os 3 anos do período, pode ser observada na Tabela V.34.

TABELA V.34

PROGRAMA FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO (FINANSA) - SALDO DEVEDOR DE APLICAÇÕES

(Em mil Cr$) (*)

SUBPROGRAMAS	POSIÇÃO EM 31/12/1972	31/12/1973	31/12/1974
REFINAG	551 467	1 212 104	1 967 597
REFINESG	74 316	231 210	537 789
FIDREN	-	18 619	192 641
RESAN	75 065	74 422	70 801
FISAG	59 573	118 715	335 215
FICON	12 100	34 123	150 363
SENAT	-	-	-
TOTAL	772 521	1 689 193	3 254 406

FONTE: BNH.

(*) 1 UPC = Cr$ 101,90 (1974)
1 UPC = Cr$ 77,87 (1973)
1 UPC = Cr$ 68,95 (1972)

Em termos de distribuição regional, tomado o conjunto de aplicações do FINANSA, observa-se, na tabela V.35, uma sensível preponderância das regiões Sul e Nordeste sobre o total dos saldos devedores de aplicações.

TABELA V.35 354

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO (FINANSA) - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS APLICAÇÕES - 1972-1974

(Em Cr$ mil)

REGIÕES	POSIÇÃO EM 31-12-1972 TOTAL	%	31-12-1973 TOTAL	%	31-12-1974 TOTAL	%
NORTE	44 529	5,7	58 002	3,4	79 198	2,4
NORDESTE	312 526	42,8	619 562	36,5	1 349 101	41,4
SUDESTE	312 768	40,2	826 668	48,7	1 399 211	43,0
SUL	34 486	4,4	97 068	5,7	260 542	8,0
CENTRO-OESTE	53 479	6,9	95 831	5,7	158 015	4,9
A Discriminar	-	-	-	-	8 339	0,3
TOTAL	777 788	100,0	1 697 151	100,0	3 254 406	100,0

FONTE: BNH.

ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Incluem-se neste Projeto apenas os trabalhos e obras desenvolvidos pela FSESP (Ministério da Saúde) e DNOS (Ministério do Interior) que visam a implantação de sistemas de abastecimento d'água nos pequenos núcleos urbanos e comunidades rurais, não estando contemplados, portanto, as realizações do PLANASA.

Foram executadas, no período, atividades de elaboração de projetos técnicos, construção, ampliação e melhoramentos de sistemas de abastecimento d'água, que beneficiaram a quase totalidade dos Estados e Territórios.

Mais precisamente com relação ao abastecimento d'água em comunidades rurais, a cargo da FSESP, foram elaborados projetos técnicos para 247 pequenas cidades e implantados e ampliados sistemas de abastecimento d'água de outras 409 cidades, distribuídas entre 18 Estados da Federação, beneficiando cerca de 4,5 milhões de habitantes. De 1969 até início de 1974, já haviam sido elaborados 165 projetos técnicos e construídos 223 sistemas.

Também a cargo da FSESP, foram iniciadas a elaboração de projetos técnicos e construção de pequenos sistemas de abastecimento d'água na Rurópolis e em Agrópolis e Agrovilas, na região da rodovia Transamazônica.

Na área do Ministério do Interior, além do programa de ação integrada para sete cidades localizadas nas faixas das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, que compreendeu também a construção de sistemas de abastecimento d'água, o DNOS executou, no período, um amplo trabalho que abrangeu desde a construção, ampliação e melhoria de pequenos sistemas até a construção de barragens (em Santa Maria-RS) e de estação de tratamento d'água (Boa Vista-RR). Através dos Programas Integrados, da Secretaria Geral, foram iniciadas a instalação de sistemas de abastecimento d'água em Macapá (AP) e Porto Belho (PO) e a ampliação de Boa Vista e Caracaraí, em Roraima.

ESGOTOS SANITÁRIOS

Este Projeto envolve apenas os trabalhos e obras a cargo dos Ministérios da Saúde (Fundação SESP) e Interior, destinados, basicamente, aos pequenos centros urbanos e zonas rurais (o programa de Esgotos Sanitários executado através do PLANASA consta na descrição do Projeto Sistema Financeiro do Saneamento).

As principais realizações, no período, foram as seguintes.

Trabalho Desenvolvido pela Fundação SESP

Caracterizou-se, principalmente, como um programa de orientação de melhorias sanitárias domiciliares, através da instalação e manutenção de melhorias sanitárias nos domicílios e coletivas (privadas, banheiros, lavatórios, coleta e deposição de lixo), bem como o desenvolvimento paralelo de ações educativas com vistas a um comportamento adequado em relação à prevenção e combate às doenças infecciosas e parasitárias intestinais.

Neste sentido, o programa se estendeu, de modo geral, a grande parte dos pequenos centros e meio rural do País, com maior ênfase, contudo, nas áreas de Minas Gerais-Bahia, Alagoas-Sergipe e região da rodovia Transamazônica.

Com relação à primeira dessas áreas, em convênio com a CVALE, a FSESP programou a construção, em 30 meses, a contar de outubro de 1972, de 8 709 privadas higiênicas e a instalação de 7 644 filtros domiciliares em 8 localidades do Estado de Minas Gerais e 15 no Estado da Bahia. Para a área de Alagoas-Sergipe, foram executados trabalhos de melhorias sanitárias em domicílios e escolas de 32 municípios.

Na região da rodovia Transamazônica está sendo executado pela FSESP um programa de saneamento, iniciado em 1971 e com término previsto para 1978, nas Rurópolis e nas Agrópolis e Agrovilas, compreendendo a execução e melhoria de benfeitorias de saneamento nos domicílios nas áreas de integração nacional, através da execução de melhorias em destino de dejetos e outros serviços sanitários, além de construção ou ampliação de sistemas de abastecimento d'água.

Através dos Programas Integrados do Ministério do Interior, a cargo da Secretaria Geral, foram iniciadas, no período, a instalação de sistemas de esgotos em Macapá (AP) e Porto Velho (PO) e a ampliação dos sistemas de Boa Vista e Caracaraí, ambos no território de Roraima.

Com recursos proporcionados pela SUDAM, foi realizado, no triênio, a implantação de parte do sistema de esgotos da cidade de Rio Branco (AC). A cargo do DNOS, foi concluída etapa do sistema de esgotos do Distrito Industrial de Manaus (AM).

DEFESA CONTRA A EROSÃO E INUNDAÇÕES

Foram executados, no período, sob a responsabilidade do DNOS, obras e serviços, contemplando, praticamente bacias hidrográficas distribuídos por todo o território nacional. Incluíram-se no projeto: canalização, revestimentos de cursos d'água, galerias, pontes, aterros, cais de saneamento, casa de bombas e obras complementares em zonas urbanas.

Dos trabalhos e obras realizados sobressaem-se os seguintes:

Cidade de Curitiba

Canalização e revestimento dos rios Ivo, Juvevê e Belém, que totalizam bacias de aproximadamente 3 600 ha, visando corrigir os efeitos de inundações provocadas por estes rios, que atingem área de Curitiba ocupada por mais de 450 mil pessoas. A execução é de responsabilidade do DNOS em convênio com a Prefeitura de Curitiba.

Cidade de Santarém

Destinado a proteção da zona urbana da cidade contra as cheias dos rios Tapajós e Amazonas, beneficiará uma população da ordem de 380 mil habitantes. O projeto compreende a construção de 2 820 m de cais de saneamento e muro às margens do rio Tapajós e a execução da rede de drenagem pluvial da cidade, constante de 15 227 m de galerias pluviais, 3 casas de bombas, 34 comportas automáticas e obras de lançamento.

Até o início do 2º semestre de 1974, as obras executadas apresentavam o seguinte quadro: cais de saneamento e muro: 2 667; galerias pluviais: 9 949 m; casas de bombas: 2 unidades; comportas automáticas: 30 unidades.

Cidades de Porto Alegre e Canoas (RS)

Compreende obras de defesa na região de Porto Alegre-Canoas contra inundações periódicas do rio Guaíba e seus tributários. O projeto consiste, basicamente, na construção de sistemas de diques, cortinas de vedação em concreto armado, galerias secundárias, casas de bombas e condutos forçados e obras complementares ao funcionamento do sistema.

Em prosseguimento à execução das obras, foram realizadas a construção de 51 819 m de diques; 40 055 m de canalização; 35 700 m de valas coletoras; 31 443 m de coletores gerais; 19 m de galerias de descarga CF 17 e 18; 2 472 m de cortina de proteção da Av. Maria; 2 766 m^3 de aterro hidráulico da Praia Bitas; 54% de construção civil das casas de bombas 17 e 18; 12 conjuntos de casas de bombas e a dragagem de cais e arroios no total de 1 488 mil m^3, além de conclusão da cortina de vedação em concreto armado da Av. Maria. Foram despendidos 21 025 mil cruzeiros.

Cidades de Belém (PA) e Manaus (AM)

Através do DNOS e sob a coordenação da SUDAM essa projeto compreende a realização de obras de aterro, canais de drenagem, instalações de comportas e outros trabalhos de defesa contra a erosão e inundações nas bacias de rios e igarapés situados nos perímetros urbanos ou áreas adjacentes às capitais paraense e amazonense.

Com relação à cidade de Belém, foram concluídas as obras do emissário e das comportas e iniciada a construção do canal. Em Manaus, ao fim do triênio, encontravam-se em fase bastante adiantada as obras de aterro, dragagem, drenagem e retificação de cursos de igarapés que contribuem para a Bacia dos Educandos, já tendo sido recuperadas extensas áreas e concluído o trabalho de eliminação dos focos de vetores nas áreas trabalhadas.

○ REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA E APROVEITAMENTO DE TERRAS

A cargo do DNOS, este Projeto compreende a retificação de cursos d'água, barragens de retenção, dragagens, endicamentos, aterros e obras complementares em zonas rurais.

Entre as várias obras e serviços executados destacam-se os seguintes:

○ Construção da Barragem-Eclusa de São Gonçalo na Cidade de Pelotas (RS)

Visa a controlar a salinidade das áreas da Lagoa Mirim, para proteção das atividades agrícolas da região, enquanto que a Eclusa de navegação permitirá vencer o desnível da água, a partir da barragem.

Foi concluído o projeto de engenharia e iniciados os serviços de implantação, com a execução de serviços de escavação, aterros, estacas de concreto e a construção da estrada de acesso. O dispêndio, no período, foi de 11 176 mil cruzeiros.

○ Bacia dos Rios Sarapuí - Meriti (RJ)

Objetiva primordialmente a defesa contra inundações e recuperação de terras em área de grande densidade demográfica na região metropolitana do Grande Rio. Compreende a construção de comportas, galerias, revestimento de canais, obras de arte diversas, dragagens, construção de diques e obras complementares. Participam da execução do projeto, além do DNOS, o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a SEPLAN, com recursos do FDAS.

Tiveram prosseguimento os serviços de dragagem do canais, construção e recuperação de diques, limpeza de valas coletoras, revestimento de canais, movimento de terras, desmatamento e destocamento e obras complementares diversas, inclusive a construção de obras de arte e galerias de águas pluviais. Os gastos efetuados atingiram 99 285 mil cruzeiros, representando 76% do total previsto.

○ Sistema Itajaí (SC)

Compreende a construção das barragens Oeste, Sul e Norte, visando à regularização da vazão dos rios Itajaí-Oeste, Itajaí-Sul e Itajaí-Norte, e a retificação e aumento da seção de vazão em cursos de água nas bacias dos rios Itajaí-Mirim e Fundão, além de obras e serviços complementares, inclusive a construção da estrada de contorno da bacia de acumulação da barragem Sul. O principal objetivo do projeto é a defesa contra inundações de núcleos urbanos do Vale do Itajaí, bem como propiciar segurança na utilização de áreas férteis e inundáveis para aproveitamento agrícola e industrial.

Foram concluídas as obras da barragem Oeste e prosseguidas as da barragem Sul (em fase de conclusão). A dragagem do canal, iniciada antes de 1972, foi completamente terminada ao fim de 1974. Para a execução destas obras, o dispêndio total foi de 45 060 mil cruzeiros.

○ Sistema Tapacurá (PE)

Destinado a atenuar os efeitos das inundações provocadas por este afluente do rio Capibaribe (sobre Recife (PE)), o sistema compreende três barragens, sendo a principal de concreto e as duas outras, auxiliares, de terra. Possibilitará também futuro reforço ao abastecimento de água da Capital pernambucana.

No final do período, estavam completamente concluídos os trabalhos de construção das três barragens e executados 23 mil metros de cerca de proteção da bacia de acumulação do sistema. No primeiro semestre de 1974, em conjunto com a SUDENE, foram iniciados estudos para execução da barragem do rio Capibaribe e construção de mais 31,7 mil metros de cerca de proteção da bacia de acumulação do Sistema de Tapacurá.

○ Combate à Poluição Ambiental

Foi assinado convênio, em dezembro de 1972, entre a Fundação SESP e o Ministério da Marinha para realização de pesquisas sobre a qualidade das águas e do pescado da baía de Guanabara e sobre a qualidade do ar e doenças pulmonares do mundo alérgico. Por razões de ordem técnica, no entanto, os referidos estudos tiveram seu início bastante retardado.

Mediante convênio firmado entre a Prefeitura de São Paulo e o Banco Nacional de Habitação, foi iniciado um projeto de drenagem de águas pluviais visando a evitar a poluição dos rios da Capital paulista. Teve sequência, no trênio, a realização de estudos ou de construções de interceptores para lançamento submarino de esgotos nas cidades de Salvador, Fortaleza, Niterói e Rio de Janeiro.

- III -

INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

3. Trabalho e Previdência Social

3.1 TRABALHO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Lei nº 6 036, de 1º de maio de 1974, desdobrou o Ministério do Trabalho e Previdência Social em Ministério do Trabalho e Ministério da Previdência e Assistência Social, com vistas a permitir que cada um desses novos Ministérios possa atingir seus objetivos específicos de modo mais adequado.

A política social do Governo, desenvolvida através do Ministério do Trabalho, consubstanciou-se em projetos e atividades relativos à organização profissional e sindical, à fiscalização das condições de trabalho, ao mercado de trabalho, à política de emprego e salário, à política de imigração e à colaboração com o Ministério Público junto à Justiça do Trabalho.

A estratégia de ação governamental consistiu, hoje como ontem, em propiciar condições para a aceleração da participação do trabalhador no processo produtivo do País e para a elevação dos padrões de vida do trabalhador, através da conscientização e melhor distribuição de renda.

Essa estratégia da política social do Governo gerou oportunidades de emprego, treinamento e acesso profissional do trabalhador e, paralelamente, amplia seus horizontes culturais e profissionais.

No que diz respeito à política salarial, no decorrer do ano de 1974, a fórmula de cálculo das taxas de reajustes salariais sofreu transformações que beneficiaram o trabalhador brasileiro.

A nova fórmula encontrada, sem se constituir em acelerador inflacionário, resguarda o amplo e pleno poder aquisitivo dos salários, pois considera o poder aquisitivo médio dos últimos doze meses e não mais dos últimos vinte e quatro meses; mantém o fator de previsão da inflação para os doze meses seguintes, bem como o fator de correção do resíduo inflacionário anterior e acrescenta o fator correspondente à participação na produtividade nacional.

Dessa forma, os reajustamentos são capazes de recuperar a variação do custo de vida, pois as taxas situam-se em níveis superiores às variações dos preços, assegurando ao trabalhador, aumento real de seu salário.

Por outro lado, a Política de Valorização Sindical fortaleceu as entidades sindicais com vistas a dotá-las de condições que proporcionem ao trabalhador sindicalizado assistência social, financeira, cultural, recreativa e judiciária, incentivando inclusive os programas de alfabetização, organização de cooperativas, além de outras medidas de âmbito sindical.

Na área do desenvolvimento dos recursos humanos, a consolidação da política de treinamento da mão-de-obra constitui-se no instrumento básico destinado a elevar o nível profissional e educacional do trabalhador, a fim de garantir a obtenção de melhores empregos, com os conseqüentes reflexos positivos no salário e na produtividade.

O Decreto nº 70 081, de 12/12/74, transferiu o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra (PIPMO) do Ministério da Educação e Cultura para o Ministério do Trabalho. Tal fato permitirá que haja uma coordenação de todas as atividades nacionais de preparação de mão-de-obra, evitando distorções e a dispersão de recursos e esforços numa mesma área, com o mesmo objetivo.

As metas na área do Ministério do Trabalho foram, de modo geral, cumpridas de maneira satisfatória, embora muitas delas não tenham sido totalmente atingidas. Pelo Decreto nº 70 801, de 24/07/72, a maioria dos programas e projetos prioritários da área do Trabalho, contidos no I PND, foram incorporados ao PNVT - Programa Nacional de Valorização do Trabalhador. Por conseguinte, a avaliação da atuação do Ministério do Trabalho pode ser feita pela análise dos resultados do PNVT.

○ PROGRAMA NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR

A implementação do PNVT permitiu não somente a atuação do Ministério do Trabalho no campo do treinamento profissional e promoção cultural do trabalhador, englobada em um mecanismo único, como também a expansão das ações nessas áreas, com maior grau de racionalidade, e a criação de um sistema de coordenação descentralizado.

A meta de treinamento de 500 mil trabalhadores adultos foi alcançada parcialmente (81%), uma vez que este número atingiu a 408 mil, nas mais diversas ocupações. Foram despendidos Cr$ 122,6 milhões.

O Programa Especial de Bolsas de Estudo - PEBE, incluído como metas II e III do PNVT, previa a concessão de 722 671 bolsas de estudo de 1º e 2º graus para formação técnica de trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. O número de bolsas distribuídas, bem como a quantidade de escolas e de sindicatos participantes vem crescendo anualmente. No período, o número de sindicatos elevou-se a 3 232, com um total de 565 476 bolsas e gastos de Cr$ 212,6 milhões - 84,9% da previsão (Cr$ 250,2 milhões).

Cabe ainda ressaltar, no item de treinamento (meta IV do PNVT) a preparação de profissionais para higiene e segurança do trabalho. O passo inicial foi dado pela promoção da campanha nacional de prevenção de acidentes, através de convênio do então MTPS, com o INPS e a FUNDACENTRO. Posteriormente foi estabelecida a obrigatoriedade de manutenção de serviços especializados de segurança, higiene e medicina do trabalho, nos estabelecimentos que possuírem mais de 100 empregados.

Foram preparados, no biênio 1973-1974, 14 463 profissionais de nível superior e médio, para o controle da higiene e segurança do trabalho, correspondendo a 85,9% da meta prevista. Realizaram-se, também, duas campanhas nacionais de prevenção de acidentes do trabalho.

A alfabetização por meio de sindicatos (meta V do PNVT) representou um esforço no sentido de suplementar os cursos regulares de alfabetização de adultos. Estabelecida em consonância com o MOBRAL, com a participação direta das entidades sindicais, visa a evitar que parte dos trabalhadores seja impedida de receber formação profissional por insuficiência de formação básica.

Foram alfabetizados, no período do Plano, 86 824 trabalhadores - 53,5% da meta prevista, bem como realizados 28 cursos de economia doméstica, com um total de 2 530 concluintes.

O Programa de Valorização da Ação Sindical - PVAS, instituído pelo Decreto nº 67 227, de 22/09/1970, foi reformulado pelo Decreto nº 70 119, de 04/02/1972, pelo qual a maioria dos projetos passou a fazer parte do PNVT. Os objetivos do PVAS acham-se em parte contidos nas metas VI e VII do PNVT.

A doação de bens e equipamentos às entidades sindicais alcançou o total de Cr$ 8 598 mil. O Volume de empréstimos atingiu a 89 entidades sindicais, perfazendo um valor total de Cr$ 8 653 mil, enquanto o número de empréstimos simples beneficiou 99 578 trabalhadores, num valor total de Cr$ 132 588 mil (meta VII do PNVT).

Foram treinados 1 932 administradores sindicais, correspondendo a 73% da meta estabelecida (2 653 administradores) e 806 pessoas em cursos de vogais para a Justiça do Trabalho, ultrapassando, por conseguinte, em 68% a meta prevista de 479 pessoas. Foram despendidos no projeto Cr$ 24 789 mil, para uma previsão de Cr$ 21 695 mil (meta VI do PNVT).

O projeto do Sistema Nacional de Emprego (meta I do PNVT) tem por objetivo a criação de uma estrutura que permita o levantamento de informações sobre as condições de oferta e demanda de mão-de-obra nos mercados de trabalho locais, regionais e nacional, a fim de oferecer informações imediatas que possibilitem o acionamento oportuno dos recursos institucionais necessários à manutenção do nível de emprego. O projeto está dividido em dois subprojetos interdependentes: Serviço Nacional de Emprego e Classificação Brasileira de Ocupações.

O Serviço Nacional de Emprego consiste na reorganização administrativa, técnica e funcional das agências de colocação do Ministério do Trabalho e tem como principais objetivos a colocação de trabalhadores, sua orientação, divulgação de informações técnicas e estatísticas que possam orientar a ação dos empresários na melhor utilização da força de trabalho e o encaminhamento de trabalhadores às entidades de formação profissional.

A Classificação Brasileira de Ocupações, trabalho de apoio indispensável aos estudos de mercado de trabalho, evoluiu de forma bastante favorável, no período. Foi publicado o Relatório Preliminar de Classificação Brasileira de Ocupações, oferecendo o primeiro panorama da situação ocupacional do País. A partir de uma segunda fase, o projeto contou com a colaboração de grupos técnicos integrados por profissionais de órgãos públicos e privados e com a assistência de um perito do PNUD, que ministrou, em 1973, um curso para analistas de postos.

Os trabalhos de campo desenvolvidos no Estado de São Paulo vêm se realizando com a colaboração da Delegacia Regional do Trabalho e sob a coordenação de um Grupo Tarefa assessorado também por um perito da OIT. Além disso, já se encontra elaborada a programação do trabalho de campo para os demais estados da Federação.

No exercício de 1974 foi elaborado um inventário das ocupações dos trabalhadores brasileiros, em estreita colaboração com cerca de 6 mil empresas, através de 1 300 Sindicatos e 22 Delegacias Regionais do Trabalho. Seguiram-se a crítica e codificação das listas fornecidas pelas empresas, compreendendo 190 mil títulos de ocupações, elaboração de 1 200 descrições de base, correspondentes a 13 500 informações técnicas, e verificações por entrevista direta ao trabalhador em 3 mil postos de trabalho.

A meta IX, última do PNVT, previa o treinamento de [illegible] servidores do antigo Ministério do Trabalho e Previdência Social e órgãos vinculados. Foram treinados, no entanto, apenas [illegible] servidores.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

○ CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social em 19 de maio de 1974, foram transferidas à esfera de sua competência as seguintes entidades: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS; Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL; Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado - IPASE; Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômicários - SASSE; Legião Brasileira de Assistência - LBA; Fundação de Assistência aos Garimpeiros - FAG; Fundação Abrigo Cristo Redentor - FACR; Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM e Central de Medicamentos - CEME.

Vinculada ao novo Ministério foi constituída a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social DATAPREV, com a finalidade de dar apoio aos órgãos e entidades da previdência social na análise de sistemas, na programação e execução de serviços de tratamento da informação e no processamento de dados através de computação eletrônica, assim como na prestação de outros serviços.

A ação do Governo no campo da Previdência teve por objetivo fundamental aumentar as possibilidades que devem ter os trabalhadores de participar efetivamente dos benefícios que o desenvolvimento econômico do País pode proporcionar. Com esse objetivo foi revista a legislação previdenciária, de modo a estender a cobertura aos setores de população ativa urbana e rural, inclusive dependentes. Foram elevados os limites mínimos e estendido o máximo dos benefícios concedidos aos trabalhadores. Simultâneamente foi aumentada a oferta de serviços médicos e odontológicos à classe trabalhadora.

O INPS - Instituto Nacional de Previdência Social atuou, através do FUNRURAL, em áreas pioneiras de implantação do Programa de Integração Nacional (PIN), visando à prestação de assistência médico-hospitalar e odontológica aos trabalhadores e seus dependentes nas frentes de trabalho.

Foram concedidos benefícios, empréstimos, auxílios-doença e aposentadoria aos previdenciários, através dos diferentes órgãos assistenciais da Previdência Social. Paralelamente, o INPS celebrou convênios com os sindicatos visando a doação de equipamentos hospitalares.

No campo institucional dois eventos merecem destaque especial:

O a promulgação da Lei nº 5 889, de 08 de junho de 1973, que criou o Novo Estatuto do Trabalhador Rural;

O a promulgação da Lei nº 5 890, de 08 de junho de 1973, que altera a legislação da Previdência Sócial, corrigindo distorções no sistema e evitando discriminações e privilégios em favor de grupos, classes ou regiões.

O Ministério também procurou aperfeiçoar a assistência médica aos beneficiários do INPS e aos trabalhadores rurais, delimitar as áreas de atuação dos órgãos públicos e privados no atendimento aos problemas de saúde do povo brasileiro e melhorar o sistema de proteção social aos servidores públicos federais.

As principais realizações, no período, foram:

O extensão da cobertura da Previdência Social aos trabalhadores de todas as categorias, urbanos e rurais, abrangendo seus dependentes e incluindo os pescadores autônomos e os empregados domésticos;

O elevação do limite máximo de idade para inscrição no sistema, de 50 para 60 anos;

O ampliação do conceito de trabalhador autônomo para inclusão dos avulsos e eventuais, que eram mal assistidos pela Previdência Social;

O melhoria dos benefícios pagos pela Previdência, elevando o mínimo para 60% do salário mínimo e passando de 10 para 20 salários-mínimos o valor máximo sobre o qual o segurado pode contribuir, garantindo, dessa forma, uma aposentadoria mais condizente com a remuneração auferida por grande número de trabalhadores especializados;

O uniformização da taxa de contribuição para o Regime Geral da Previdência em 16% dos rendimentos do trabalho do segurado, eliminando a disparidade que existia entre as contribuições dos trabalhadores autônomos e os demais;

O integração do salário-maternidade ao sistema de Previdência Social.

As realizações relativas aos projetos prioritários, no âmbito da Previdência e Assistência Social, foram as seguintes:

O Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica ao Trabalhador Rural

Este projeto visou a prestação de serviços de saúde aos beneficiários do PRORURAL, mediante convênios preferencialmente com entidades de direito público ou beneficentes, adotando o sistema de subsídios, na forma do disposto no artigo 34 do Decreto nº 73 617/74.

Os convênios existentes em 31/12/74 perfaziam um total de 6 540, sendo 2 159 do tipo hospitalar, 2 293 do ambulatorial e 2 088 do odontológico. Deste total, 40% foi assinado com entidades beneficientes, 11% com Governos estaduais, 46% com sindicatos e 3% com o FSESP.

Com referência aos convênios hospitalares contratados para a prestação de serviços de saúde aos beneficiários do PRORURAL, verificou-se a situação apresentada na tabela seguinte:

TABELA V.36

CONVÊNIOS HOSPITALARES EXISTENTES POR REGIÕES - 1972-1974

	Nº DE CONVÊNIOS		
	1972	1973	1974
NORTE	102	96	110
NORDESTE	526	551	557
SUDESTE	644	677	708
SUL	642	663	660
CENTRO-OESTE	93	103	124
BRASIL	2 007	2 090	2 159

FONTE: Ministério da Previdência e Assistência Social.

Dos recursos de Cr$ 2 000 milhões previstos para o período, apenas 66,06% foram efetivados, ou seja, Cr$ 1 327 milhões.

O Manutenção de Serviços Médico-Hospitalares

Este projeto objetivou a prestação de assistência médico-hospitalar e odontológica aos segurados do IPASE e seus dependentes, através de estabelecimentos próprios e de convênios com estabelecimentos públicos e privados em todo o País.

As principais realizações no período, foram:

O entrada em funcionamento do Hospital Presidente Médici-HSU-1, em Brasília-DF, com capacidade de 240 leitos;

O entrada em funcionamento de moderno Centro Cirúrgico no HSE, constituído de 23 salas de cirurgia;

O entrada em funcionamento do Centro Cardiológico do HSE;

O entrada em funcionamento do Serviço de Cirurgia Cardiovascular no HSE;

O entrada em funcionamento de mais uma unidade de Cincangiocoronariografia no HSE;

O ampliação da capacidade de internamento do Sanatório Alcides Carneiro-RJ, objetivando sua utilização no âmbito da assistência médico-hospitalar geral, além do tratamento tisiológico;

O aumento do número de convênios com estabelecimentos hospitalares públicos e privados em todo o País.

Foram ainda realizados cerca de 11 milhões de atendimentos, sendo 48,4% para consultas e tratamento, 23,4% para exames de laboratórios, 6,7% para atendimento odontológico, 6% para exames radiológicos, 2,3% para internações e 12,92% para outros atendimentos.

Os dispêndios realizados no período foram da ordem de Cr$ 806 milhões, ou seja, 94% sobre a previsão (Cr$ 8[illegible] milhões).

O Assistência Farmacêutica

A criação, em 1971, da Central de Medicamentos - CEME objetivou precipuamente promover e organizar as entidades oficiais de assistência farmacêutica, com prioridade ao atendimento da população carente de recursos.

Dessa forma, em pouco menos de 3 anos, a CEME apresentou um acervo significativo de realizações, não só no campo da modernização técnica, operacional e gerencial dos principais laboratórios farmacêuticos governamentais, como também através da distribuição dos seus medicamentos em 2/3 dos municípios brasileiros e até mesmo no exterior.

Cabe consignar que os recursos necessários ao funcionamento das atividades da CEME no período - cerca de Cr$ 482 mil, dos quais Cr$ 467 mil para assistência farmacêutica e Cr$ 14[illegible] mil para tecnologia industrial - não foram previstos no [illegible]. Em sua maioria, esses meios provieram de dotações do Orçamento Geral da União e, ainda, de convênios com a Previdência Social, esses últimos responsáveis por 13% dos recursos estimados para a execução financeira.

O projeto engloba as ações desenvolvidas pela CEME relacionadas com a produção, aquisição, distribuição e controle da referência dos medicamentos de sua linha padronizada.

As ações referidas dirigiram-se mais diretamente aos estratos populacionais de menor poder aquisitivo e de maior vulnerabilidade às doenças de importância social e sanitária.

Os dispêndios, no período, atingiram a cifra de Cr$ 467 milhões, 84% do previsto (Cr$ 553 milhões).

As principais realizações entre 1972 e 1974, incluem:

O convênios com 22 laboratórios oficiais para fornecimento de vacinas e medicamentos;

O convênios com Secretarias Estaduais de Saúde para implantação de programas coordenados de assistência farmacêutica a 64% dos municípios brasileiros;

O aviadas 32.300 receitas de uma meta de 40 mil;

O suprimento de medicamentos às atividades de assistência médica da Previdência e aos programas nacionais de imunização e, ainda, em todas as ocorrências de calamidade pública e emergências epidemiológicas;

O atendimento a 2 528 municípios, representando 84% da meta prevista (3 mil municípios).

O suprimento de medicamentos aos programas de assistência médica previdenciária coordenados pelo FUNRURAL e pelo IPASE.

O Tecnologia Industrial

A importância desse projeto decorre da alta dependência do setor químico-farmacêutico em relação à tecnologia de origem externa. Essa constatação conduz à necessidade de promover e incentivar medidas necessárias ao domínio nacional de tecnologia de produção de substâncias farmacêuticas prioritárias e de novos fármacos, objetivo primordial desse projeto.

Nesse contexto, foram adotadas as seguintes providências principais:

O incorporação da programação setorial da CEME ao I Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

O elaboração da Relação de Matérias-primas Farmacêuticas Prioritárias;

O convênios com 7 instituições científicas para pesquisa, com o BNDE para financiamento de projetos e com o IPT de São Paulo na área de controle de medicamentos;

O protocolo de cooperação com a FINEP, visando ao estabelecimento de ação conjunta e integrada para a implementação de programas e projetos afins.

O projeto, ainda em desenvolvimento, envolveu o início de processos de obtenção de 17 substâncias farmacêuticas, perfazendo 74% do objetivo inicial.

No mesmo período, foram capacitadas 6 instituições (entre 7 previstas) e treinados 20 técnicos, de um total de 25 previstos, ou seja 85,7% e 80%, respectivamente, das metas.

Os dispêndios alcançaram Cr$ 14.600 mil, dos Cr$ 21 milhões previstos, ou seja, 69,5%.

O Benefícios pecuniários ao trabalhador rural e seus dependentes

O projeto tem por objetivo a prestação de aposentadoria ao trabalhador rural (PRORURAL) bem como auxílio funeral e pensão por morte do chefe da unidade familiar.

As principais realizações foram:

O 940 408 aposentadorias, sendo 46.017 por velhice e 77.884 por invalidez;

O 77.884 pensões; e

O 82.855 auxílios-funeral.

Por regiões, essas realizações foram distribuídas conforme a tabela V.37.

TABELA V.37

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS TRABALHADORES RURAIS, POR REGIÕES - 1972 - 1974

BENEFÍCIOS POR ESPÉCIE	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE
APOSENTADORIAS	42 197	441 580	235 301	227 605	39 022
- por Velhice	41 795	430 187	219 275	211 835	37 316
- por Invalidez	1 122	11 193	16 026	15 770	1 706
PENSÕES	1 366	27 555	23 969	22 238	2 756
SUB-TOTAL	44 283	469 135	259 270	249 843	41 778
AUXÍLIO-FUNERAL CONCEDIDOS (1973 - 1974)	1 633	30 104	23 287	25 796	2 035
T O T A L	45 916	499 239	282 557	275 639	43 813

FONTE: Ministério da Previdência e Assistência Social.

Os dispêndios, realizados no período, elevaram-se a Cr$ 5 692 milhões, correspondentes a 115% da previsão.

- III -

INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

4. Habitação

As grandes mudanças levadas a efeito no setor habitacional, durante o período de realização do I PND, objetivaram, essencialmente, criar condições para a aquisição de moradias por parte das famílias de menores rendas. Com este objetivo, foi instituído o Sistema de Amortizações Constantes, ao mesmo tempo em que foram aumentados os prazos de financiamento e reduzidos os juros. A redução das taxas de juros tornou-se possível em razão de medida do Congresso Nacional, que uniformizou em 3% ao ano a remuneração, em termos reais, dos depósitos do FGTS para as novas contas.

O Banco Nacional da Habitação - BNH - que no final do exercício de 1971 foi transformado em Empresa Pública - passou a atuar exclusivamente como banco de segunda linha, operando através de repasses a mais de mil agentes espalhados por todo o território nacional. Ao BNH ficaram reservadas atribuições de orientação e coordenação da política habitacional, cabendo aos agentes o encargo de execução dos programas.

A partir de 1972, o BNH estendeu a sua ação à área *do desenvolvimento urbano, passando a apoiar programas de complementação do equipamento comunitário indispensável ao bem-estar e ao desenvolvimento da coletividade urbana.*

Em 1973, foi aprovado pelo Governo Federal o Plano Nacional da Habitação Popular - PLANHAP, com o objetivo de eliminar, em 10 anos, o déficit habitacional na área das famílias de renda situada entre 1 e 3 salários-mínimos regionais. Para tanto, foi programada a construção, no decênio, de mais de 2 milhões de novas habitações, assim como a ampliação e melhoria de grande parte das já construídas, com um investimento global estimado em torno de Cr$ 30 bilhões. A área de atuação do PLANHAP contempla os municípios integrantes das regiões metropolitanas, os de população urbana superior a 50 mil habitantes e, excepcionalmente, os que, embora não se enquadrem nestas categorias, apresentem ritmo de crescimento demográfico urbano superior a 7% ao ano.

Com vistas a assegurar o pleno êxito do PLANHAP, procurou-se aos ocupantes dos conjuntos habitacionais financiados *pelo BNH total acesso aos serviços públicos e à infra-estrutura urbana essencial, por meio de dois novos programas, criados no primeiro semestre de 1973: FINC - Financiamento para Urbanização de* Conjuntos Habitacionais e FINEC - Financiamento de Equipamentos Comunitários de Conjuntos *Habitacionais*.

Foram criados, ainda, pelo BNH 3 Fundos de Desenvolvimento Urbano, destinados ao financiamento de projetos de infra-estrutura e obras prioritárias dos principais centros urbanos do País. O primeiro, em 1972, foi o do Nordeste, no valor de Cr$ 400 milhões, com recursos oriundos do Banco do Nordeste do Brasil, da SUDENE e da Caixa Econômica Federal. Em seguida, foi instituído o Fundo para as Regiões Leste, Centro-Oeste e Sul, no valor global de Cr$ 1 bilhão, tendo como fontes de recursos o BNH, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Finalmente, em 1973, criou-se o Fundo de Desenvolvimento Urbano da Amazônia, contando com a participação do BNH, da Caixa Econômica Federal, da FINAM e do Banco da Amazônia, no valor total de Cr$ 100 milhões. Os recursos desses fundos são aplicáveis nas cidades com características idênticas às previstas para o PLANHAP.

O projeto CURA (Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada), instituído em 1973, se dispõe a promover a execução integrada de obras de infra-estrutura urbana e de equipamento comunitário e a eliminar a capacidade ociosa dos investimentos urbanos. *Prevê, inclusive, o emprego da extrafiscalidade no combate à especulação imobiliária, por meio de tributação fortemente progressiva sobre os lotes não ocupados.*

Os objetivos e metas definidos para o setor no I PND, compatíveis com a manutenção da correção monetária, do estímulo à captação de recursos (por meio do *Sistema Brasileiro de Poupança* e Empréstimos - SBPE) e da aplicação prioritária dos recursos oriundos (FGTS e poupança induzida) no financiamento da construção e comercialização de habitações, estavam assim expressos:

O eliminação gradativa do déficit habitacional;

O manutenção e expansão da indústria e construção civil;

O *melhoria do padrão habitacional existente;*

O *redução do custo da habitação*, através da expansão da oferta e da melhoria da produtividade das indústrias de construção civil;

O melhor distribuição geográfica dos investimentos, atenuando os desníveis regionais e o impacto das correntes migratórias para as megalópolis;

O absorção parcial do subemprego e geração de novos empregos na faixa de mão-de-obra não-qualificada;

O manutenção dos investimentos em ritmo adequado até o atendimento da demanda reprimida, e de forma mais atenuada, mas permanente, pela melhoria dos padrões habitacionais, para o atendimento das demandas vegetativas e de reposição.

O equacionamento do problema habitacional, tomado em sua dimensão maior, não poderá ser desvinculado da abrangência do meio urbano em sua totalidade. Assim, os programas de *melhoria ou instalações de equipamentos* urbanos são considerados como extensão e apoio aos programas habitacionais.

Os resultados globais alcançados em 1974 - 103 600 unidades contruídas, *diante de uma previsão de 238 mil - dão a exata medida* das dificuldades de execução do programa habitacional, não obstante as providências do Governo para *contorná-las, entre as* quais a redução de juros, o aumento de prazos e a instituição do PLANHAP.

O número de financiamentos para construção de unidades habitacionais, através do Sistema Financeiro de Habitações-SFH, durante o período de 1972 a 1974, atingiu o total de 374 100 unidades. Neste total já se encontram computados os financiamentos oriundos do subprograma RURCON, que representou 18% daquele total, ou seja, 67 300 unidades. A tabela a seguir especifica esse financiamento no período considerado.

TABELA V.38

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - UNIDADES FINANCIADAS - 1972-1974

(mil unidades)

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	1972	1973	1974	TOTAL
Para construção e aquisição	102,9	123,1	80,8	306,8
Para compra de material de construção - RURCON	19,1	25,4	22,8	67,3
T O T A L	122,0	148,5	103,6	374,1

FONTE: BNH.

Os recursos despendidos para a execução do programa foram da ordem de 19 bilhões de cruzeiros, computados apenas os recursos liberados pelo BNH e seus agentes financeiros, ou seja, neste total não se acha incluída a parcela relativa à participação dos beneficiários (poupança induzida). A tabela abaixo discrimina esses recursos, por fontes, durante os anos de 1972 e 1974.

TABELA V.39

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - TOTAL DE FINANCIAMENTOS - 1972-1974

(Cr$ milhões)

ANOS	BNH	AGENTES FINANCEIROS	TOTAL
1972	1 968,1	2 434,4	4 402,5
1973	2 889,0	3 357,5	6 246,5
1974	3 250,8	4 760,7	8 011,5
T O T A L.....	8 107,9	10 552,9	18 660,5

FONTE: BNH

A respeito da distribuição das unidades habitacionais contratadas, nota-se ter havido uma maior concentração do total de financiamentos concedidos para as famílias de maior poder aquisitivo, sobretudo nos últimos anos. A tabela seguinte, que apresenta o saldo devedor de aplicações acumulado pelo BNH, nos anos de 1972 a 1974, indica o sentido da evolução havida no tocante à distribuição das aplicações entre os diversos tipos de financiamentos habitacionais.

TABELA V.40

SALDOS DEVEDORES DE APLICAÇÕES-BNH - 1972-1974

(Cr$ mil) (*)

PROGRAMAS HABITACIONAIS	POSIÇÃO EM: 31/12/1972 Total	%	31/12/1973 Total	%	31/12/1974 Total	%
FINANCIAMENTOS ATRAVÉS DO SFH						
Financiamento Popular	2 176 227	17,6	2 567 160	15,9	3 385 449	13,8
Financiamento Econômico	5 651 425	45,7	7 243 224	44,7	8 695 535	35,4
Financiamento Médio..	1 082 809	8,8	1 492 635	9,2	3 275 773	13,2
SUBSÍDIO E GARANTIA AO SFH	2 433 877	19,7	3 352 390	20,7	6 147 211	25,0
SUBPROGRAMA NIXON	1 008 064	8,2	1 536 972	9,5	3 091 318	12,6
T O T A L	12 352 352	100,0	16 192 401	100,0	24 595 286	100,0

FONTE: BNH

(*) 1 UPC = Cr$ 101,90 (1974)
1 UPC = Cr$ 77,87 (1973)
1 UPC = Cr$ 68,95 (1972)

Observados, por outro lado, os saldos devedores de aplicações para todos os programas desenvolvidos pelo BNH, no mesmo triênio, constata-se que os programas habitacionais, de ano para ano, vêm diminuindo sua participação no total das aplicações do BNH. Esta tendência reflete a mudança nos objetivos do BNH, em 1973, quando a partir de então deixou de atuar exclusivamente como banco habitacional, ampliando seus objetivos para banco de desenvolvimento urbano.

TABELA V.41

SALDOS DEVEDORES DE APLICAÇÕES-BNH - 1972-1974

(Cr$ mil)

PROGRAMAS	POSIÇÃO EM: 31/12/1972 Total	%	31/12/1973 Total	%	31/12/1974 Total	%
PROGRAMAS BNH SFH/SFS	12 352 352	86,9	16 192 401	78,6	24 595 286	70,9
PROGRAMAS QUE INTEGRAM (SFH/SFS/FINAME E CDB)	1 922 622	13,5	4 418 672	21,4	8 737 150	25,2
A RECEBER	-	-	-	-	1 336 147	3,9
TOTAL.....	14 274 974	100,0	20 611 073	100,0	34 667 583	100,0

FONTE: BNH

As metas atingidas durante o triênio situaram-se abaixo das previstas no I PND. A meta global era o financiamento de 1 680 mil unidades habitacionais, tendo sido efetivamente concluídas apenas 374,1 mil.

A tabela seguinte discrimina os totais de unidades habitacionais contratadas através do Sistema Financeiro de Habitação, desde sua implantação até o ano de 1974.

TABELA V.42

UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS - SFH - 1972-1974

ANOS	UNIDADES	ACUMULADO
Até 1967.....	143 057	143 057
1968.....	143 031	286 088
1969.....	159 812	445 900
1970.....	157 931	603 831
1971.....	128 240	732 071
1972.....	122 000	854 071
1973.....	148 500	1 002 571
1974.....	103 600	1 106 171
TOTAL.....	1 106 171	

FONTE: BNH.

Em termos de distribuição regional, os totais de habitações financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação, até 30/06/74, estão indicados na tabela a seguir. As duas últimas colunas da tabela mostram, para o mesmo período, a demanda habitacional e o seu percentual efetivamente atendido.

TABELA V.43

UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS, POR REGIÕES - SFH - 1974

(Mil unidades)

REGIÕES	Nº DE HABITAÇÕES FINANCIADAS 30/06/74 (A)	NTF	DEMANDA HABITACIONAL NO PERÍODO (B)		(A)/(B) %
NORTE.....	30	2,9	80	2,6	38
NORDESTE.....	171	16,3	503	16,0	34
SUDESTE.....	614	58,4	2 018	64,4	30
SUL.....	136	12,9	364	11,6	37
CENTRO-OESTE....	65	6,2	169	5,4	39
A DISCRIMINAR..	35	3,3	-	-	-
BRASIL.....	1 051	100,0	3 134	100,0	34

FONTE: BNH.

O programa de apoio financeiro às indústrias de materiais de construção contou com a participação do BNH, no período. Os saldos devedores das aplicações do FINAMAC, exclusive NIXON, permitem constatar um crescimento de Cr$ 766 920 mil, em 31/12/72, para Cr$ 1 607 812 mil, em 31/12/74.

Em termos globais, as aplicações no setor de habitação, ou em programas considerados a este vinculados ou complementares, apresentaram no final do período do I PND, um saldo total de cerca de Cr$ 30 070 milhões, compreendendo:

O Programas Habitacionais (inclusive RECON) ..... Cr$ 24 595 milhões

O Programa de Financiamento de Materiais de Construção - FINAMAC (exclusive RECON) ..... Cr$ 1 607 milhões

O Programas Complementares.. Cr$ 3 068 milhões

Apesar do grande volume de recursos movimentados pelo Sistema Financeiro de Habitação e dos resultados físicos obtidos, a ação no sentido de ampliar a oferta de habitações, especialmente para as camadas de populações de mais baixa renda, foi prejudicada por diversos fatores, entre os quais devem ser destacados os seguintes:

O condições de financiamento que resultam em prestações acima da capacidade real de pagamento dos mutuários finais;

O exigência de nível de poupança elevado;

O reduzida remuneração dos agentes nas faixas de rendimentos familiares baixos e médios;

O deficiência organizacional das COHABs;

O dificuldades de obtenção de agentes financeiros que atuem nas faixas do mercado popular, em virtude de maior atratividade dos empreendimentos de alto valor unitário;

O falta de economia de escala de uma parte dos agentes que integram o SBPE;

O dificuldades financeiras por parte dos Estados no tocante à sua participação de infra-estrutura e de equipamentos comunitários necessários à implementação do PLANHAP;

O elevação, em termos reais, no custo dos fatores de produção da habitação.

- IV -

JUSTIÇA E

RELAÇÕES EXTERIORES

O JUSTIÇA

A ação do Ministério da Justiça tem sido exercida no sentido de assegurar as prerrogativas da independência dos Poderes da República e promover a harmonização necessária para que a transitividade político-social seja preservada, de modo a propiciar livre curso à ação dinâmica do processo de desenvolvimento. No período de 1972-1974 prosseguiram os trabalhos de revisão dos Códigos, com o objetivo de adaptá-los ao estágio de desenvolvimento que atingiu o País, tendo sido autorizada a republicação dos anteprojetos do Código Civil e do Código de Processo Penal.

Na área institucional-administrativa merece destaque a elaboração de diagnóstico da situação do Poder Judiciário, sob a coordenação do Presidente do Supremo Tribunal Federal - etapa inicial da atividade de reforma administrativa, que se revelou imprescindível ao maior dinamismo da atuação da Justiça, requerido pelo processo econômico e social.

Outras importantes tarefas se seguiram a esse diagnóstico, como sejam o exame dos critérios para a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento; a elaboração de anteprojeto de lei dispondo sobre alterações na Lei nº 5 630/70 - inclusive quanto à jurisdição dos órgãos de primeira instância da Justiça do Trabalho; anteprojeto de lei dispondo sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios e revogando vários diplomas legais superados pelo tempo.

Destacam-se, nesse campo, os projetos prioritários previstos no Plano Nacional de Desenvolvimento, correspondentes a revisão e elaboração de códigos e leis complementares à Constituição Federal e consolidação da legislação em áreas básicas - trabalho que se desenvolve através da Comissão de Estudos Legislativos do Ministério da Justiça, que ultimou a revisão do Código Penal Brasileiro, possibilitando fosse encaminhado ao Congresso Nacional o projeto com emendas à Lei nº 5857.

Prosseguiram - e na sua maior parte foram concluídos no período - os estudos sobre o Código de Processo Penal, Lei das Contravenções Penais, Código de Menores, Código do Direito do Autor e Direitos Conexos, Código da Navegação, Código Civil e Lei de Registros Públicos, com o objetivo de aprimorar a ordem jurídica, redundando também no aperfeiçoamento do Direito Pátrio.

Quanto aos aspectos vinculados à defesa social, evidenciou-se a disposição do Ministério da Justiça de participar, sempre que o recomende o interesse público, de programas de intercâmbio com entidades tais como a Organização das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos e instituições de nações amigas, com o objetivo de modernizar estruturas legais, administrativas e de pessoal (recrutamento, seleção, preparação) dos órgãos que lhe são vinculados.

Foi examinada a situação do Conselho Penitenciário Federal, inclusive quanto a suas atribuições de Inspetoria Geral Penitenciária, para dotá-lo de recursos humanos e materiais que possibilitem participação objetiva e eficiente no acompanhamento da execução penal em todo o País. Encontram-se em desenvolvimento planos de reforma do sistema penitenciário, para o que o Governo autorizou reformularem-se convênios anteriormente celebrados, visando a estender a transferência de recursos da União a todos os Estados, Distrito Federal e Territórios, individualizando-se os estudos dos vários projetos para destinar-lhes dotações específicas, atendendo-se dessa forma às peculiaridades sócio-econômicas regionais.

Merecem ainda destaque o anteprojeto de novo Código Nacional de Trânsito, que recebeu sugestões de entidades e especialistas ligados à problemática do tráfego urbano e rodoviário, e o novo tratamento aos naturalizados, através da Lei nº 6 192/74, eliminando-se discriminações injustificáveis e melhor definindo a situação jurídico-político daqueles que fizeram ou venham a fazer opção pela cidadania brasileira. Vinculados à problemática da nacionalidade e cidadania, encontram-se também em fase final os estudos para a criação do Registro Nacional de Pessoas Naturais (RNPNPE).

No campo da segurança interna, a implantação de um centro de processamento de dados no Departamento de Polícia Federal, interligando, através de terminais, suas principais dependências, conjugou-se aos projetos de reestruturação do sistema de transportes, instalação de completa rede de telecomunicações e índices de eficiência no funcionamento do Órgão.

Conforme programação prioritária do IPND para a área da Justiça, procedeu-se ao reaparelhamento da Polícia Federal, Arquivo Nacional, Departamento de Imprensa Nacional e Departamento Nacional de Trânsito, compreendendo construção das unidades necessárias, implantação de sistemas compatíveis com a moderna técnica, prosseguimento de obras e aquisição de equipamentos para a perfeita atuação dos órgãos, nos respectivos campos de competência. Prosseguiram as obras de construção dos edifícios-sedes dos Departamentos de Imprensa Nacional e Polícia Federal, merecendo destaque especial o reaparelhamento da Polícia Federal, que se centrou para uma estratégia operacional caracterizada por mecanismos de ativação regional e setorial, visando à prevenção e repressão ao terrorismo e do tráfico de entorpecentes e drogas, em regime de programação especial.

O RELAÇÕES EXTERIORES

Durante o período 1972-1974, o Ministério das Relações Exteriores deu continuidade às suas políticas de fortalecimento da solidariedade interamericana, de segurança política hemisférica e de implantação de um sistema de cooperação que favoreça a segurança econômica coletiva.

Para tanto, desempenhou papel de alta relevância nos casos relacionados com a ordem e a segurança internacionais, científico-tecnológico-cultural, Sistema Interamericano, cooperação regional latino-americana, relações com os países da África, Oriente Próximo, Ásia, Oceania, Europa Ocidental e Oriental e atividades de promoção comercial.

Além disso, foi intensificado, no período, o trabalho de estreitamento dos vínculos políticos, econômicos e culturais que ligam o País à Europa Ocidental, área de tradicional interesse e destaque no quadro da política exterior brasileira, e incrementado, através da COLESTE, o intercâmbio comercial com os países do Leste Europeu, mercado de grandes possibilidades para a expansão de nossas exportações.

Cabe também mencionar que o Itamaraty procurou expandir consideravelmente as relações políticas, econômicas e culturais, não somente com os países do Continente Africano como igualmente com a Ásia, notadamente o Japão.

Vale ressaltar que, dentre as principais tarefas internas a que se dedicou o Ministério das Relações Exteriores no período, foi das mais importantes a da reorganização e modernização da estrutura e métodos de promoção comercial.

As realizações vinculadas aos projetos prioritários previstos no I PND são descritas a seguir.

O Estudo Global de Informações no Itamaraty. Consiste na implantação de um sistema completo de processamento eletrônico para atender à ação diplomática na Secretaria de Estado e órgãos no exterior, em interligação com outros Sistemas de Informação de interesse para o desenvolvimento nacional. Foram concluídas as seguintes etapas do projeto:

O análise e avaliação do relatório apresentado pela CONSULPUC;

O modernização das rotinas de classificação e arquivamento de correspondência do Ministério das Relações Exteriores;

O reorganização da Divisão de Transmissores Internacionais (DTI), dando origem ao subprojeto relativo à instalação de novo sistema automático de comutação de mensagens telegráficas;

O levantamento de rotinas e fluxos de transmissão e elaboração do projeto.

O Modernização de estrutura e métodos de trabalhos da Secretaria Geral Adjunta para Promoção Comercial. Foi concluído em março de 1973, mediante a consecução das seguintes etapas: contratação de empresa de consultoria especializada, formulação do Plano Básico de Reorganização e execução desse plano, através de Ordens de Serviço.

O Outros Projetos. Não foram liberados os recursos necessários para outros projetos previstos na programação prioritária para o MRE, o que explica o desempenho insatisfatório registrado em alguns casos. Em síntese, é a seguinte a situação desses projetos:

O Melhor Utilização das Potencialidades Econômicas do Brasil no Mercado Mundial. Objetiva a utilização plena dos mercados externos para os produtos brasileiros e foi considerado concluído em 1973, mediante a consecução das seguintes etapas: fase normativa de padronização das pesquisas, fase de execução das pesquisas no exterior e fase de revisão, seleção e publicação dessas pesquisas.

O Coleta e disseminação de Informações Científicas e Tecnológicas. Visa à participação do Ministério das Relações Exteriores em um sistema nacional de informação científica e tecnológica, bem como o acompanhamento e a participação do Itamaraty em sistema mundial de informação científica e tecnológica; encontra-se desativado, por falta de recursos financeiros.

O Melhor aproveitamento dos Mercados Óbvios da ALALC. Objetiva identificar as condições de melhor aproveitamento das oportunidades e potencialidades comerciais dos mercados dos países da ALALC, para a expansão das vendas de manufaturados brasileiros naqueles países, a curto prazo; foi considerado concluído em 1973.

O modernização do Ensino de Português para Alogloros. Visa a implantar métodos modernos audiovisuais e didática uniforme para o ensino de português nos centros brasileiros no exterior. No exercício de 1973, foram concluídas as seguintes etapas: realização de um curso de treinamento para métodos de ensino audiovisual de português, destinado a professores de centros de estudos brasileiros no exterior e integrantes das equipes de pesquisa do projeto; elaboração de um cronograma-programa de português para os centros de estudos brasileiros na América Latina; elaboração de um Manual Auxiliar de Fonética, para uso de professores; realização de seminários sobre metodologia a ser empregada na elaboração de um idioma de base. Também esse projeto está desativado, por falta de recursos financeiros.

O implantação da Fundação Alexandre de Gusmão. Instituída legalmente pelo Decreto nº 69 553, de 18 de novembro de 1971 conforme o autorizado pela Lei nº 5 717, de 26 de outubro do mesmo ano, a Fundação Alexandre de Gusmão está dependendo para sua implantação dos atos de constituição de sua direção.

- V -

FORÇAS ARMADAS E SEGURANÇA

O MARINHA

Durante o período 1972-1974 o Ministério da Marinha deu prosseguimento à execução de seu Plano Diretor, destacando-se:

O Renovação do material flutuante, através da construção, em estaleiros nacionais e no exterior, de fragatas, submarinos, navios varredores, navios de patrulha fluvial e navios faroleiros.

O Aparelhamento e expansão das Bases Navais, como suporte operacional adequado às unidades de combate e serviço da Marinha de Guerra.

O Manutenção da navegação, compreendendo levantamentos hidrográficos para a obtenção de cartas náuticas, treinamento de pessoal e expansão de suas atividades de administração, instrução, planejamento e pesquisas do ensino profissional marítimo.

O Manutenção e ampliação da rede de sinalização da navegação marítima, fluvial e lacustre.

O Desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas no campo de armamentos, biologia marinha e áreas afins.

O Programa de ampliação e recuperação do Tráfego Marítimo.

Essas realizações foram empreendidas através do elenco de projetos prioritários, contemplados no I PND, a seguir resumidos:

O Programa de Construção Naval. Consolida diversos projetos desenvolvidos em estaleiros nacionais e estrangeiros, compreendendo a construção de 10 fragatas, 4 submarinos, 14 navios varredores, 5 navios patrulha fluvial, 1 navio faroleiro e 1 navio pesquisa oceanográfica. Foram executadas as seguintes etapas:

O fragatas: fase inicial com 6 unidades, tendo sido lançadas ao mar uma no Brasil e uma na Inglaterra;

O submarinos: fase inicial com uma unidade operando e duas unidades em construção no exterior;

O navios varredores: fase inicial com quatro unidades em construção;

O navios patrulha fluvial: duas unidades construídas no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e três unidades em construção;

O navio faroleiro: continua em construção no País;

O navio pesquisa oceanográfica: realizada a licitação, foram aprovados desenhos e estudos do projeto preliminar.

O Ampliação da Rede de Sinalização Náutica. Programa de natureza permanente, compreende projetos de levantamentos hidrográficos (com o objetivo de obter cartas de navegação) bem como planejamento e operação da Rede de Sinalização Náutica. Foram executadas as seguintes etapas do Programa:

O construção e montagem da torre do Farol da Ilha do Medo, com 22 m de altura;

O estaqueamento da base do novo farol de Espadarte, bem como aquisição das torres para os faróis de Cajuais, Ponta das Almas e Andreaza;

O aquisição de material e levantamento do acesso ao Porto de Santos.

O Programa de Construção de Bases Navais. Este programa, cujo objetivo é a implantação de núcleos de Base e ampliação dos existentes, contemplou, no período, a Base Naval de Aratu, a Base Naval de São Pedro da Aldeia e o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro. Foram executadas as seguintes etapas:

O conclusão das obras de urbanização e acesso à Base de São Pedro da Aldeia;

O ampliação do prédio nº 8 do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

O Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Visa a dar prosseguimento à pesquisas científicas e tecnológicas nos campos de armamento, biologia marinha e áreas afins. Foram executadas as seguintes etapas:

O desenvolvimento e avaliação de técnicas específicas para obtenção de concentrado protéico de pescado, em fábrica piloto montada no Instituto de Pesquisas Químicas da Marinha;

O construção de modelo de lagoa solar;

O estabelecimento definitivo de níveis de aplicação do TMC e PCF em águas poluídas e limpas;

O preparação de armadilhas químicas para vazamento de uso natural;

O construção do conjunto de Biologia Marinha, já em fase de alvenaria.

No decorrer do período 1972-1974, o Ministério da Marinha despendeu, em projetos prioritários, o montante de Cr$ 68,1 milhões.

O EXÉRCITO

No período do I PND, o Ministério do Exército deu prosseguimento à consecução de suas metas prioritárias, com vistas ao planejamento geral, à reorganização, ao reaparelhamento e ao preparo do Exército. Paralelamente à sua atuação no campo da Defesa e Segurança, o Exército realizou importantes trabalhos na área de infra estrutura, participando, solicitado, de programas setoriais do Governo ligados ao desenvolvimento, com ênfase nos seguintes campos:

O Educação: reaparelhamento de unidades de ensino, em todo o território nacional, de forma a adequá-las ao emprego de modernos métodos pedagógicos, beneficiando 61 000 alunos do ensino fundamental e médio;

O Saúde e Saneamento: reaparelhamento da rede hospitalar e postos de saúde, sendo adquirido material especializado (médico-cirúrgico, de odontologia e de laboratório), para atender às necessidade de 36 estabelecimentos hospitalares, melhorando suas condições de atendimento; procurou-se ainda dotar as unidades de material de saúde de campanha e de suprimentos para tratamento de urgência;

O Desenvolvimento Científico e Tecnológico: foram desenvolvidos, nessa área, projetos e pesquisas referentes a material bélico;

O Rodovias: deu-se prosseguimento, em convênio com o Ministério dos Transportes, ao trabalho de construção de rodovias federais, particularmente na Amazônia;

O Comunicações: nesse campo merece destaque especial o Plano de Reaparelhamento de Equipamento de Comunicações, que visou a aumentar a operacionalidade das organizações militares e facilitar as ligações entre todos os Comandos no território nacional;

O Habitação: foram construídas unidades residenciais em Niterói, Costa do Sol, Manaus, Salvador, Alegrete, Natal, Fernando de Noronha, Fortaleza, Belo Horizonte, Brasília, Resende e Campinas; além disso, foram também construídos novos aquartelamentos e ampliaram-se, reformaram-se ou restauraram-se os existentes, de modo a proporcionar condições adequadas de alojamento à tropa;

O Desenvolvimento Regional: incrementaram-se as atividades de levantamento e mapeamento do território nacional, a cargo da Diretoria do Serviço Geográfico, visando a proporcionar melhores condições para o conhecimento e ocupação de vastas áreas do País;

O Integração: foram instaladas organizações militares em áreas remotas e de pequena densidade populacional, especialmente na Região Amazônica.

Entre os projetos prioritários do Ministério do Exército, no âmbito do Programa "Defesa e Segurança", destacam-se os a seguir enumerados:

O Melhoramento de Bases, Quartéis, Fábricas e Arsenais

O Equipamento de Infantaria;

O Equipamento de Armamento e Acessórios;

O Equipamento de Engenharia;

O Equipamento de Comunicação;

O Equipamento de Reparo e Manutenção.

No período 1972-1974 foram previstos recursos orçamentários da ordem de Cr$ 15 452 milhões, tendo sido aplicados Cr$ 14 844 milhões nos seguintes programas: Agropecuária, Assistência e Previdência, Ciência e Tecnologia, Comunicações, Defesa e Segurança, Educação, Energia, Habitação e Planejamento Urbano e Saúde e Saneamento.

○ AERONÁUTICA

Além de suas atribuições vinculadas à Defesa e Segurança Nacional, o Ministério da Aeronáutica deu prosseguimento, no período 1972-1974, a importantes realizações no campo econômico e social, nas áreas de Aviação Civil, Ciência e Tecnologia Aeroespacial e Indústria Aeronáutica, em consonância com a política de desenvolvimento do Governo.

Entre as atividades realizadas no período destacam-se as apresentadas a seguir:

○ Assistência à aviação civil e apoio à expansão quantitativa e qualitativa do tráfego nacional e internacional;

○ Investimentos na melhoria da estrutura aeroportuária do País, notadamente no que se refere ao prosseguimento dos trabalhos relacionados com os aeroportos internacionais do Galeão e de Manaus;

○ Esforço de desenvolvimento da indústria e da tecnologia aeronáuticas do Brasil, através da implantação e consolidação da Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER);

○ Execução de projetos de meteorologia, climatologia, geofísica, lançamento de foguetes de sondagem, etc., dentro do Plano de Pesquisas do Governo.

As realizações relativas aos projetos prioritários incluídos no I PND são descritas a seguir.

○ Transporte Aéreo

○ Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (ver Capítulo IV - Infra-Estrutura Econômica - Transportes);

○ Aeroporto Internacional de Manaus (ver Capítulo IV - Infra-Estrutura Econômica - Transportes);

○ Sistema DACTA (ver capítulo IV - Infra-Estrutura Econômica - Transportes).

○ Indústria Aeronáutica
(Ver Capítulo III - Desenvolvimento das Atividades Produtivas - Indústria e Serviços).

○ Projeto Pesquisa e Desenvolvimento Aeroespacial. Compreende os seguintes subprojetos, que visam a participação nas atividades de desenvolvimento científico e tecnológico de âmbito nacional, com especial ênfase nos aspectos relacionados com o poder aeroespacial e com as atividades espaciais de interesse da Aeronáutica:

○ Pesquisa da Metalurgia Extrativa e Ligas Metálicas (vacuometalurgia);

○ Pesquisa e Desenvolvimento Meteoro-Climatológico do Brasil;

○ Pesquisas e Desenvolvimento de Sondagens Aerológicas.

Os estudos realizados, visando à obtenção dos metais níquel, zirconio e titânio, através de processos convencionais viável, atingiram, no período considerado, as metas previstas.

Foram também levados a bom termo realizações tais como aperfeiçoamento das previsões meteorológicas, pesquisas de parâmetros meteorológicos em altitude, nucleação de nuvens em áreas controladas, desenvolvimento de tecnologias próprias de aplicação prática, avaliação estatística dos resultados e coleta de dados sobre a variação temporal e espacial da propagação de ondas de rádio de frequência muito baixa, em 11 localidades do País.

Foram aplicados no projeto, durante o período, recursos da ordem de Cr$ 61,5 milhões.

- VI -
AÇÃO ADMINISTRATIVA

No campo da ação administrativa, o I Plano Nacional de Desenvolvimento preconizou, como objetivo geral, a adequação da administração pública brasileira às responsabilidades assumidas pelo Estado na promoção do desenvolvimento econômico e social.

Entre as realizações mais significativas, no triênio 1972-1974, destacam-se as a seguir apresentadas.

○ PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Com o I Plano Nacional de Desenvolvimento iniciou-se uma nova sistemática nas atividades de Planejamento, relativamente à época de aprovação e ao período de vigência dos planos. Com efeito, estes passaram a ser apresentados ao Congresso Nacional no primeiro ano do mandato presidencial e a ter vigência durante os demais anos desse mandato e o primeiro ano do governo seguinte.

Em observância a esta norma, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República elaborou o II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979), aprovado pela Lei nº 6.151, de 04/12/1974.

O sistema de acompanhamento do Programa de Governo, ajustado para operar com simplicidade e flexibilidade, vem sendo utilizado como importante instrumento de planejamento e de revisão da programação.

As atividades orçamentárias também foram objeto de revisão, consubstanciada no Projeto SICP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento), com vistas a aplicação, pelos órgãos da Administração Federal, de adequadas técnicas de orçamento-programa. Nesse sentido, adotou-se uma nova classificação funcional programática da despesa, visando a integrar o planejamento, a execução e o controle da ação governamental. Essa classificação é aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Concluiram-se os trabalhos de revisão da Lei nº 4 320, conduzidos pela Comissão de Coordenação e Implementação de Técnicas Financeiras - COCITEF, pela então Sub-secretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e pela Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

Foi elaborado em 1973, com a colaboração de todos os órgãos que integram o Sistema de Planejamento Federal, um novo Programa Geral de Aplicações, para o período 1973 a 1975, que veio suceder o primeiro destes documentos, preparado no exercício de 1972 para o período 1972-1974.

Para a implementação do programa de treinamento para o sistema de planejamento, objeto das Exposições de Motivos MPCG nº 02/72 e DASP nº 103/73, aprovadas pelo Presidente da República, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República apoiou-se em 7 instituições com experiência em programas de pós-graduação, localizadas em Brasília (CENDEC-Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico, da Fundação IPEA), no Rio de Janeiro (UFRJ e Fundação Getúlio Vargas), em São Paulo (Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas), em Belo Horizonte (Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG) e em Fortaleza (Curso de Mestrado em Economia da Universidade Federal do Ceará). Estas instituições selecionaram, através de cursos, 206 participantes, os quais passaram a exercer funções específicas nos órgãos componentes do Sistema de Planejamento Federal.

Ainda no campo do treinamento de pessoal, o CENDEC realizou, além de dois cursos de treinamento de pessoal para o Sistema de Planejamento Federal, outros cursos de formação de pessoal especializado em planejamento, reunindo técnicos das áreas federal e estadual.

Na área do planejamento setorial, merece destaque a formulação do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT), a conclusão, em caráter preliminar, dos trabalhos da

Matriz Energética e a assinatura de convênios com o *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)*, para implementação de um projeto sobre planejamento de recursos humanos.

Visando o desenvolvimento de um sistema coordenado de informações, pesquisa e planejamento de recursos humanos no *Brasil, vem a Secretaria de Planejamento da Presidência da República*, desde 1969, articulando-se com os Ministérios da Educação e Cultura, do Trabalho, da Previdência Social e do Interior. Com este propósito, o Governo Brasileiro submeteu ao Programa das *Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)* um projeto solicitando cooperação técnica das açências especializadas da ONU, resultando, finalmente, em julho de 1973, na assinatura de um convênio com aquele órgão das Nações Unidas.

No campo do desenvolvimento regional, foram criados, em 1973, o Programa Especial de Apoio aos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará e o Programa de Desenvolvimento da Região Geo-Econômica de Brasília.

O Instituto de Planejamento - IPLAN, da Fundação Instituto de Planejamento Econômico e Social - IPEA, desenvolveu, durante o período 1972-1974, atividades diversas ao longo das seguintes linhas de ação principais: planejamento, acompanhamento, representação externa e coordenação, estudos e pesquisas setoriais e publicação de estudos e pesquisas.

As atividades desenvolvidas na área de planejamento compreenderam - além dos trabalhos relativos à elaboração do Programa Geral de Aplicações (PGA) e do Projeto de Planejamento de Recursos Humanos (Projeto PNUD), aos quais já se fez referência anteriormente - o desenvolvimento de um Sistema de Estatísticas para o Planejamento e do projeto "Perspectivas de desenvolvimento do Brasil até 1980 - Modelo Macroeconômico Básico".

O projeto relativo às perspectivas de desenvolvimento do País até 1980 objetivou levantar possibilidades, implicações e políticas concorrentes a diversas alternativas de crescimento do sistema econômico brasileiro, tidas como trajetórias mais significativas dentre várias simulações construídas. Mais especificamente foram estudadas as questões relativas à Política de Emprego, Perspectivas do Desenvolvimento Industrial e Perspectivas do Potencial de Crescimento de Demanda e Oferta dos Produtos Agrícolas do Brasil. A envergadura do estudo realizado exigiu a participação maciça do IPLAN e a colaboração de outros órgãos.

Na área do acompanhamento coube ao IPLAN exercer as *atividades de coordenação do Sistema de Acompanhamento dos Planos* Nacionais de Desenvolvimento, instituído pelo Decreto nº 70 652/72. Neste sentido foram elaborados os relatórios de acompanhamento do I PND, além do Relatório das Realizações do Governo Médici. Por outro lado, como parte do esforço permanente de aperfeiçoamento da sistemática de acompanhamento, foram revistas em profundidade as Normas Gerais do Programa de Acompanhamento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento.

As atividades de representação externa e coordenação levaram os técnicos do IPLAN a participarem intensamente de vários conselhos e grupos de trabalho, visando à definição de políticas e ao fortalecimento dos mecanismos de execução do Plano Nacional de Desenvolvimento, ao mesmo tempo que contribuíam para o estabelecimento de normas e diretrizes e forneciam sugestões de atuação em áreas específicas.

A amplitude da ação desenvolvida pelo IPLAN pode ser medida pela presença de seus técnicos em diversos organismos de estudos e deliberação conjunta, nas áreas de Desenvolvimento Regional, Agricultura, Indústria, Recursos Humanos, Saúde, Energia e Transportes.

Na área de estudos e pesquisas, os trabalhos desenvolvidos pelo IPLAN, quer diretamente, quer através da contratação de firmas de consultoria, abrangeram os mais diversos setores. Dentre os estudos e atividades desenvolvidas podem ser citados como mais significativos a coordenação geral do Convênio Itamaraty/IPEA, sobre o comércio exterior; os estudos sobre o setor agrícola, referentes a fertilizantes, economia leiteira, processamento de alimentos e desenvolvimento da agroindústria do Nordeste e do Paraná, sistema de frigorificação no Vale do São Francisco, aproveitamento dos carvões e programação do setor agrícola; os Projetos Aripuanã e Tapajós; o acompanhamento do Programa de Desenvolvimento do Norte Fluminense; os estudos sobre a Zona da Mata de Minas Gerais e modernização do sistema de abastecimento; os estudos sobre o parque industrial brasileiro referentes à indústria química-farmacêutica, poluição industrial, produtos petroquímicos de base, setor de fundição de ferro e aço e à indústria de máquinas-ferramenta; os estudos sobre desenvolvimento regional, dentre os quais os Projetos Parnaíba e Região Geo-Econômica de Brasília; os estudos referentes à formação de recursos humanos, bem como os projetos de desenvolvimento da tecnologia educacional para o setor biomédico, planejamento dos recursos humanos, ensino por correspondência e ao financiamento da educação no Brasil e, relativamente aos setores de infra-estrutura, os estudos sobre comunicações, energia e transporte, com destaque para o levantamento do panorama da telefonia urbana, a criação de um sistema de estatísticas para o setor de comunicações, a matriz energética brasileira, o levantamento das perspectivas do setor de transportes e dos custos de construção rodoviária no Brasil.

O Instituto de Pesquisa (INPES) da Fundação IPEA *executou um amplo programa de pesquisas*, tendo como principal objetivo fazer um balanço do desempenho recente (especialmente nos *últimos cinco anos) da economia brasileira* e levantar suas perspectivas para o futuro próximo, em quatro setores básicos: agricultura, *industrial*, serviços e setor externo.

Em relação ao setor agrícola, o INPES, em colaboração com o Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura de São Paulo, não só examinou o seu comportamento recente como levantou as perspectivas da agricultura brasileira em futuro próximo, examinando ainda o provável comportamento do setor diante da manutenção ou mudança da atual política do País. Quanto ao setor industrial a pesquisa realizada orientou-se basicamente no sentido de verificar as possíveis relações de causa e efeito entre o crescimento industrial e os instrumentos de política econômica utilizados, sobretudo as modificações institucionais a partir de 1964.

No que se refere às atividades terciárias, a pesquisa levada a efeito procurou determinar as características básicas do setor serviços no Brasil, onde ocupa aproximadamente dois terços da força de trabalho total, e definir políticas capazes de conduzir à modernização do setor e à absorção da mão-de-obra nele empregada.

O setor externo foi objeto de pesquisa, enfocando as características do relacionamento da economia brasileira com o exterior e as perspectivas abertas para o futuro próximo.

Os problemas de absorção e crescimento de mão-de-obra e suas implicações relativamente ao processo de modernização tecnológica foram particularmente enfatizados nos estudos desenvolvidos, além de terem sido constituídos em objeto de pesquisas específicas. Os estudos referentes aos setores *agrícola e industrial* deram especial realce aos aspectos regionais, o mesmo se verificando no caso do setor serviços, no qual ainda merecem destaque os problemas do desemprego e subemprego urbano. A problemática do desenvolvimento regional e urbano *não só foi levada em conta nos estudos setoriais específicos*, como também constituiu-se em tema específico de dois projetos especiais, *um sobre migrações internas* e outro sobre aspectos fiscais das áreas metropolitanas.

A Lei nº 5 778, de 11 de março de 1973, que definiu nova estrutura para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, completou a reordenação institucional e [illegible] do Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, que transformou a antiga autarquia criada em 1936 pelo reunião dos Conselho Nacional de Estatística e Conselho Nacional Geografia - em Fundação e a vinculou ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, atual Secretaria de Planejamento da Presidência da República. Com a nova lei, ganhou a Fundação IBGE autonomia de comando e direção, uma vez que deixou de existir a divisão técnica e administrativa, representada pelo autonomia de que tinham os Institutos de Geografia, de Estatística e de Informática - os dois primeiros sucessores dos antigos Conselhos e o último criado em 1971 - passando os encargos respectivos a Diretorias com nítida separação entre as atividades técnicas e as administrativas

Assim é que a estrutura da Fundação IBGE atualmente se compõe de uma Presidência, uma Diretoria-Geral e três Diretorias que enfeixam, especificamente, as atividades-fim e as atividades-meio da Fundação, como um todo - Diretoria de Administração, Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal e Diretoria Técnica.

Foi institucionalizado, junto à Secretaria-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Centro de Informação do Desenvolvimento Brasileiro - CIDEBAS, com o objetivo geral de disseminar informações sobre o processo de desenvolvimento brasileiro para os setores público e privado. Além de sua administração central em Brasília, o CIDEBAS dispõe de centros regionais em Recife, São Paulo e Rio de Janeiro.

ARTICULAÇÃO COM OS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Para coordenar a articulação da União com os Estados e Municípios, foi criada na Secretaria de Planejamento da Presidência da República, ex-Ministério do Planejamento, em meados de 1972, a Sub-secretaria de Articulação com os Estados e Municípios - SAREM, que, no desempenho de suas atribuições, vem atuando ao longo das seguintes principais linhas de ação:

O administração das transferências federais à conta dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e do Fundo Especial;

O montagem e desenvolvimento do Sistema de Informações para o Planejamento - SIP, estabelecido entre o então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e os Estados;

O prestação de assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios;

O identificação de programas e projetos considerados prioritários, de interesse dos Estados, para efeito de financiamento;

O apoio aos planos estaduais de desenvolvimento urbano; e

O promoção de reuniões nacionais e regionais de Secretários de Planejamento.

Montagem e Desenvolvimento do Sistema de Informação para o Planejamento

Em decorrência da necessidade de criação, na estrutura administrativa dos três níveis de governo, de instrumentos de sistema de informações entre os órgãos que integram o setor público, foi firmado, ainda em 1972, convênio entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e os governos dos Estados e do Distrito Federal, para montagem e desenvolvimento do Sistema de Informações para o Planejamento (SIP).

Durante o triênio a SAREM se preocupou com o desenvolvimento do mecanismo criado, de forma a que se possa, no menor prazo possível, conferir altos níveis de eficácia ao Sistema.

Prestação de Assistência Técnica-Financeira

Com relação aos programas de assistência técnica e financeira para melhor capacitação das estruturas estaduais de planejamento, foram firmados convênios com os Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná. Tais convênios objetivam a implantação, ampliação e aperfeiçoamento de sistemas estaduais de planejamento, realização de cursos de treinamento, elaboração, acompanhamento e execução de planos regionais e outras metas no interesse do desenvolvimento da atividade de planejamento. No que se refere às administrações municipais, o esforço empreendido pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da SAREM, no sentido de colaborar para o aprimoramento dos quadros técnicos e do desempenho administrativo das prefeituras municipais, conseguiu a celebração de convênio com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, com a interveniência do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU.

A articulação com os Municípios, realizada através das Secretarias estaduais de planejamento, procura estimular, de outra parte, a identificação e deflagração de programas e/ou projetos de desenvolvimento a nível micro-regional, dentro da concepção de regionalização administrativa do Estado.

O convênio celebrado com o IBAM previa também a realização de seminários para prefeitos municipais eleitos, que foram levados a efeito em quinze capitais de estado, no período de novembro de 1972 a fevereiro de 1973, destinados aos prefeitos municipais eleitos no pleito de novembro de 1972.

Foram feitas palestras por professores do IBAM, por técnicos dos governos dos estados, da SAREM e do SERFHAU, visando a informá-los quanto ao tipo de cooperação técnica e financeira que poderiam receber dos órgãos federais e estaduais.

Identificação de Programas e Projetos Prioritários

No tocante à identificação e seleção de programas e projetos, de interesse dos estados e municípios, aos quais se atribui prioridade para financiamento, a SAREM vem levando a efeito o exame de solicitações provenientes de quase todos os estados da Federação.

Os pedidos são analisados tendo em vista o grau de prioridade em relação aos objetivos nacionais de desenvolvimento, a especificação social dos investimentos e a situação econômico-financeira do estado interessado, sendo posteriormente autorizados os destaques de recursos da Reserva do Fundo Especial pelo Presidente da República.

Apoio aos Planos de Desenvolvimento Urbanos

O esforço para implantação dos órgãos e atividades decorrentes da criação de oito regiões metropolitanas pela Lei Complementar nº 14, de 08 de junho de 1973, e para execução de projetos de desenvolvimento urbano, por parte dos governos estaduais, tem recebido apoio da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da SAREM.

Foi organizado e realizado, de outra parte, conjuntamente pela SAREM e IPEA/INPES, o I Encontro de Regiões Metropolitanas, no Estado da Guanabara.

Encontro de Secretários de Planejamento

Os encontros nacionais e regionais de secretários de planejamento, patrocinados pela SAREM, tem-se revelado dos mais eficientes instrumentos para promoção da articulação da União com os Estados.

Com efeito, os encontros têm possibilitado o intercâmbio de experiências e informações entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e as Secretarias de Planejamento dos estados, a respeito dos trabalhos que são desenvolvidos na área de programação das ações do Governo.

Foram realizados encontros nas regiões Nordeste (Recife), Sul e Sudeste (Curitiba) e encontros nacionais.

COORDENAÇÃO DA COOPERAÇÃO ECONÔMICA E TÉCNICA INTERNACIONAL

A Sub-secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional - SUBIN, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, é responsável pela coordenação da assistência econômica e técnica internacional recebida ou prestada pelo Brasil, e pela adequação dessa assistência às metas prioritárias estabelecidas pelo governo federal em seus planos de desenvolvimento. As atividades desenvolvidas pela SUBIN se distribuem pelos tópicos a seguir apresentados.

Cooperação Técnica Internacional

Existem atualmente em execução ou negociação inúmeros projetos de cooperação técnica internacional, os quais tramitaram pela SUBIN durante o período do I PND.

Além da análise desses projetos a SUBIN deu prosseguimento ao esforço de racionalização e aprimoramento dos procedimentos adotados para o trato da assistência técnica. Entre as medidas adotadas nesse sentido, cabe destacar a edição do *Manual de Serviços de Cooperação Técnica*; a elaboração dos PNCTs (Programas Nacionais de Cooperação Técnica), para cada fonte externa concedente de assistência técnica; e o treinamento de pessoal técnico no Exterior, realizando levantamentos sobre o assunto e articulando-se com os demais órgãos governamentais que atuam na área. Nesse sentido, dando prosseguimento a importante pesquisa sobre o início de treinamento de pessoal brasileiro no exterior sob os auspícios financeiros da SUBIN, foram realizados alguns levantamentos sobre a atuação das principais agências estrangeiras e nacionais na área de treinamento.

○ Cooperação Técnica Nacional

A cooperação técnica nacional deve caracterizar-se por sua transitoriedade. Seu objetivo fundamental é propiciar no País recipiente a formação e o desenvolvimento de recursos humanos e institucionais, de modo a habilitar as instituições beneficiadas e atuar regional e nacionalmente como agentes multiplicadores da assistência recebida.

No período em exame tramitaram na SUBIN vários projetos de cooperação técnica nacional (aprovados e em estudo), para os quais foram ou estão sendo destinados recursos financeiros.

○ Apoio Financeiro da SUBIN

Os recursos de que dispõe a SUBIN para apoio a projetos de cooperação técnica internacional e cooperação técnica nacional - originários do Acordo do *Trigo Canadense, da USAID e do Governo* da União - distribuídos no triênio, beneficiaram os setores de educação, agricultura e abastecimento, saúde e saneamento, desenvolvimento regional e urbano, e ciência e tecnologia.

○ Cooperação Técnica ao Exterior

Durante o período do I PND a SUBIN passou a colaborar mais efetivamente com o Itamaraty para a execução, de forma mais sistemática, dos programas de cooperação técnica do Brasil ao exterior.

O financiamento de projetos econômicos, sua implementação e a *exportação de consultoria que resultarem dos* projetos de cooperação técnica ao exterior deverão ser conduzidos pelos órgãos nacionais próprios.

○ Cooperação Financeira

É responsabilidade da SUBIN coordenar a programação dos recursos oriundos das seguintes entidades: USAID (bilateral, do Governo dos EUA), Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW (bilateral, do Governo da RFA), FIRD (multilateral, de âmbito mundial) e BID (multilateral, de âmbito americano).

O USAID. Foram assinados empréstimos referentes a três projetos: Desenvolvimento Tecnológico/Governo de São Paulo; Assistência à Pequena e Média Indústria do Nordeste/BNB; e Sistemas Integrados de Saúde no Nordeste/Ministério da Saúde. Encontra-se já aprovado o projeto sobre Formação de Técnicos Agrícolas de Nível Superior/MEC.

O BID. Concluídos os processos de avaliação dos seguintes projetos: Ramal Ferroviário Jupiá-Cajati, no Vale do Ribeira (Ferrovias Paulistas S.A.); Programa de Saúde de Santa Catarina; BNDE/FINEM - repasse à pequena e média empresa; e *aquisição de guindaste flutuante para o Porto de Manaus.*

O BIRD. Foram ainda assinados empréstimos entre o Banco Mundial e as Centrais Elétricas de Furnas, para a Hidrelétrica de Itumbiara; entre o Banco Mundial e o Banco Central, para apoio à agroindústria do Centro-Sul; e entre o Banco Mundial e a Rio-Light.

O BID. Foi assinado o contrato de empréstimo referente ao projeto Ciência e Tecnologia/FINEP e aprovados pela Diretoria Executiva os seguintes: Ilha Solteira, transmissão/CESP, Petroquímica/BNDE e *Ensino Médio Técnico Profissional/MEC.*

Com o propósito de sistematizar os seus trabalhos de assessoria internacional, a SUBIN iniciou a preparação de duas séries de estudos sobre comércio exterior: "Comércio Bilateral do Brasil" e "Informações Básicas", sobre países de maior interesse para o nosso intercâmbio.

○ Participação em Organismos Internacionais, Congressos e Seminários

A SUBIN participou dos trabalhos da Comissão Nacional da Bacia do Prata, da Comissão Nacional para Assuntos da *Mulher, da Unidade de Negociação que rege a participação do Brasil* nas atuais Negociações Multilaterais de Comércio e do Seminário Inter-Regional sobre o Sistema Geral de Preferências, quando cerca de 20 (vinte) países fizeram uma avaliação dos resultados práticos do Sistema.

○ MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

○ Atividades Desenvolvidas pela Sub-Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa - SEMOR, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

A SEMOR - como órgão normativo superior do subsistema de modernização e reforma administrativa, integrado ao Sistema de Planejamento Federal - vem atuando em dois níveis distintos: central e setorial.

A nível central, a SEMOR atua em articulação com os órgãos coordenadores dos sistemas de planejamento e de orçamento, objetivando reformular a sistemática de *elaboração do orçamento* - programa e conceber e desenvolver mecanismos de acompanhamento dos planos governamentais e projetos prioritários, quanto aos seus aspectos institucionais.

A *nível setorial*, atua através da análise de processos de reestruturação de órgãos e entidades federais e da prestação de assistência técnica para modernização administrativa.

As atividades de reestruturação de órgãos e entidades foram reformuladas, tendo a SEMOR editado um "Manual de Análise Organizacional" com vistas a orientar o preparo das propostas.

Quanto à assistência técnica para modernização administrativa, deu-se prosseguimento durante o triênio ao convênio firmado em 1971 com a Fundação Getúlio Vargas para atendimento de órgãos da administração federal ao mesmo tempo em que, para atender o crescente volume de solicitações, procurou-se diversificar a assistência, pelo credenciamento de novos agentes, tais como instituições acadêmicas e empresas de consultoria.

Estão [illegible] em desenvolvimento 19 programas de assistência técnica com os diversos Ministérios (MEC, MA, MS, MI, [illegible]) visando, entre outros objetivos, à elaboração de modelos de [illegible], estruturação de empresas, definição de políticas, estruturação de sistemas de custos, desenvolvimento de sistemas de informações.

○ *Atividades da Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico - CAPEC*

A tônica de atuação da Comissão de Coordenação das Atividades de Processamento Eletrônico - CAPEC, da Secretaria de Planejamento da *Presidência da República*, tem sido a de estimular o crescimento e a produtividade do parque computacional brasileiro, através de ações nos campos de racionalização, do treinamento e de pesquisa e divulgação.

No período do I PND destacaram-se dentre as principais realizações da CAPRE, as seguintes:

O I Plano Nacional de Centros de Informática-PNCI. Resultou de estudos realizados por um grupo de trabalho constituído de representantes do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico-BNDE, da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e do Conselho Nacional de Pesquisas-CNPq, a propósito de assistência técnica e financeira por eles prestada à formação de Centros de Computação em entidades de ensino e pesquisa. Em sua primeira fase, estão sendo atendidas 12 universidades brasileiras que congregam um total de cerca de 50 mil alunos.

O Plano Nacional de Treinamento em Computação - PNTC. Objetivando equacionar o problema da formação de recursos qualificados para as atividades de processamento eletrônico no País, a CAPRE procedeu a um levantamento dos recursos humanos existentes e desejáveis no presente e em futuro próximo, bem como dos recursos de treinamento disponíveis. Este levantamento veio evidenciar um sério problema de escassez de pessoal qualificado e de insuficiência dos recursos de treinamento atualmente existentes. A situação detectada conduziu à formulação do Programa Nacional de Treinamento em Computação - PNTC, englobando o lançamento de 52 títulos de livros, abordando os diversos níveis da área de computação, em co-edição com o IBL; a construção de pacotes de ensino; seminários para executivos, abordando os problemas de processamento de dados na empresa; promoção de cooperação técnica inter-regional para transmissão de experiências entre diversas partes do Brasil; treinamento de instrutores nos diversos estados da União; definição, junto ao MEC, de uma filosofia de ensino sobre computação para os níveis fundamental e médio.

O Estudos de consultas sobre aquisição de equipamentos de processamento de dados. A CAPRE analisou consultas sobre aquisição ou aluguel de equipamentos de processamento de dados. Além da análise desses casos específicos foram realizados estudos - com a colaboração de TELEBRÁS, Banco do Brasil, Centro de Informática do IBGE e SERPRO - para definir cláusulas contratuais padronizadas para locação e compra de equipamentos de processamento de dados, informações básicas para o exame de propostas de fornecimento e minutas de contratos.

O Cadastramento do parque computacional brasileiro. A CAPRE realizou o cadastramento do parque computacional brasileiro, iniciativa fundamental para que se tenha informação precisa que orientem o planejamento dos estudos e pesquisas. Estes dados foram transferidos para o computador do Centro de Informática do IBGE e estão sendo aplicados em um sistema de informações integrado.

O Edição do boletim informativo trimestral da CAPRE. Deu-se início, em 1973, à edição do Boletim Informativo da CAPRE, de periodicidade trimestral. O Boletim Informativo constitui-se no principal veículo de aproximação entre a CAPRE e cerca de 4 mil técnicos ligados às atividades de computação.

O Realização do I Seminário de Entidades da Administração Pública e Coordenação em Processamento de Dados. A CAPRE patrocinou a realização do I Seminário de Entidades da Administração Pública e Coordenação em Processamento de Dados, ocasião em que resultou a fixação de diretrizes para melhor utilização dos computadores instalados e a recomendação de que sejam criados, nas esferas estadual e municipal, órgãos de coordenação das atividades de processamento de dados.

O Assinatura de Acordo de Cooperação Franco-Brasileira. A CAPRE conduziu negociações com o Governo francês que culminaram com a assinatura de um acordo de cooperação no domínio da informática, possibilitando o intercâmbio de técnicos e de informações entre os dois países.

O TRANSFERÊNCIA PARA BRASÍLIA

Os trabalhos desenvolvidos com o objetivo de criar condições que permitam complementar a transferência para Brasília dos núcleos centrais dos diversos Ministérios e das principais entidades da administração indireta, conduzidos pelo Grupo Executivo da Complementação da Mudança dos Órgãos da Administração Federal para Brasília - GEMUD e pela Coordenação do Desenvolvimento de Brasília - CODEBRAS, ambos vinculados ao então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, dizem respeito à construção e reforma de sedes e à construção ou aquisição de residências para utilização como imóveis funcionais ou venda a servidores federais.

No que respeita a sedes para alojar os serviços transferidos, foram concluídos os edifícios dos Ministérios das Comunicações e das Minas e Energia, enquanto o Ministério do Interior, a Secretaria do Planejamento da Presidência da República e o Departamento de Polícia Federal firmaram convênios para a construção de seus respectivos prédios. Receberam, ainda, recursos para reformas e melhorias em seus edifícios os Ministérios da Indústria e do Comércio, Saúde, Educação e Cultura, Marinha, o Departamento Administrativo do Pessoal Civil - DASP, o Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas da União, a Procuradoria-Geral da República, o Departamento de Imprensa Nacional, o Estado-Maior das Forças Armadas, a Escola Superior de Guerra, a Escola Nacional de Informações, o Centro de Aperfeiçoamento do DASP e o Hospital das Forças Armadas.

No que se refere a residências, foram concluídas as casas na Península dos Ministros, destinadas aos titulares dos Ministérios da Agricultura, das Comunicações, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do Ministério do Interior, do Estado-Maior das Forças Armadas e do Serviço Nacional de Informações, além de várias outras unidades residenciais que foram entregues pela CODEBRÁS para servirem como unidades funcionais aos funcionários federais transferidos para a Capital do País.

O POLÍTICA DE PESSOAL

Para o cumprimento da programação estabelecida pela Direção-Geral do DASP, em consonância com as linhas de ação constantes do I Plano Nacional de Desenvolvimento, promoveu o Departamento a execução dos trabalhos normativos e de orientação para formalização dos atos pertinentes à implantação do novo Plano de Classificação de Cargos na Administração Federal, além de levar a bom termo outros estudos, pesquisas, projetos e proposições destinados à solução de problemas estruturais do SIPEC. Foram também realizados ajustamentos ocasionais determinados por alterações da política de pessoal, amplo trabalho de atendimento da crescente demanda de assistência técnica e de acompanhamento e verificação de resultados das atividades em execução.

O Coordenação do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC)

A Coordenação do SIPEC, instituída nos termos do artigo 30, § 4º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, realizou no período estudos necessários à implantação do Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5 645, de 10 de dezembro de 1970.

Durante o período do I PND esta coordenação realizou reuniões, durante as quais foi enfatizada a necessidade de aceleração dos trabalhos básicos de seleção e classificação, a cargo das unidades executivas do sistema, para possibilitar rápida transformação dos atuais processos de administração.

Empenhado em assegurar o desenvolvimento de uma política de pessoal orientada pelos princípios enunciados no diploma básico da Reforma Administrativa, sob a preocupação fundamental de proporcionar a valorização da função pública, habilitando o servidor à plena realização profissional em correspondência com as exigências do funcionamento da Administração no processo de crescimento do País, cuidou o Governo, em 1974, de ajustar e complementar o programa de ação destinado a alcançar esses objetivos.

No que se refere à classificação e retribuição de cargos e empregos dos órgãos da administração direta e das autarquias, cujas diretrizes foram aprovadas pela Lei nº 5 645, de 1970, impunha-se buscar solução que compatibilizasse o propósito de implantar o novo Plano de Classificação de Cargos com as disponibilidades de recursos do Tesouro Nacional, permitindo acelerar essa implantação.

A fórmula encontrada e que por fim se consubstanciou no Decreto-Lei nº 1 341, de 22 de agosto de 1974, harmonizando-se

com as diretrizes enunciadas na própria Lei nº 5 645, manteve o critério de implantação gradualista, porém dirigido, especificamente, aos valores de vencimento constantes dos planos de retribuição de cargos dos diversos grupos a que se refere aquele diploma legal.

Tal esquema veio tornar viável a implantação efetiva e concreta do novo sistema dentro de um período determinado, em que serão contemplados, uniformemente, a um só tempo, os servidores compreendidos na lotação da totalidade dos órgãos da administração pública federal direta e autárquica e sempre em consonância com as disponibilidades de recursos orçamentários, também globais, indicados pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Em complemento, foram elaborados e aprovados vários documentos relativos à classificação e retribuição de cargos e empregos e à lotação qualitativa e quantitativa dos diversos órgãos da administração federal, expedindo-se normas imprescindíveis à implantação do novo Plano em obediência a critérios técnicos e uniformes.

Completou-se a montagem da nova sistemática de classificação e retribuição de cargos e empregos, recentemente, mediante a estruturação do Grupo-Magistério.

Firmou-se também importante marco para a implantação *gradativa do Cadastro-Geral de Pessoal*, em que se processarão eletronicamente os dados ou registros inerentes aos cargos e seus *ocupantes, de modo* a permitir o controle dos quadros de pessoal e o levantamento e atualização dos respectivos custos, com a expedi*ção do Decreto nº 74 448, de 22* de agosto de 1974, que dispõe, em bases essencialmente objetivas, sobre a lotação de cargos, funções e *empregos dos órgãos da* Administração Federal direta e das autarquias.

As atividades de recrutamento e seleção passaram a *ser intensificadas mediante a fixação* de processos seletivos adequados para transposição ou transformação dos cargos, agora dentro *de critérios atualizados* e uniformes, estabelecidos pelo Decreto nº 73 988, de 24 de abril de 1974, que dispensou tratamento eqüânime aos *funcionários integrantes* dos Grupos-Serviços Auxiliares, Polícia Federal e Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

No que respeita à legislação de Pessoal, por sua im*portância na orientação dos órgãos operacionais*, com vistas não apenas a todas as questões ligadas ao novo Sistema de Classificação de Cargos, *mas, sobretudo, ao regime* jurídico que se aperfeiçoa e reformula constantemente, impôs-se a realização de estudos e pesquisas meticulosos. *A par disso, acentuou-se* a necessidade de orientar permanentemente os órgãos integrantes do Sistema de Pessoal *Civil no deslinde das questões* suscitadas em torno do regime da legislação trabalhista a que doravante estarão sujeitos os servidores públicos, *com exceção daqueles que* desempenham atividades privativas do Estado como Poder Público, os quais continuarão no regime estatuário.

Paralelamente, merecem registro os efeitos produzidos com a execução dos variados documentos editados com vistas à implantação do novo *Sistema de Classificação de Cargos*, impondo a reorganização, a curto prazo, dos órgãos de pessoal da maioria das repartições públicas, *exigindo a atualização* de fichas cadastrais, de promoções e acessos atrasados de mais de dez anos em alguns casos, a apuração de dados *imprescindíveis à verificação* da vida funcional dos servidores públicos e a solução de numerosos problemas relacionados com a administração *de pessoal, como pré-requisitos* essenciais à implantação do novo Plano.

- VII -

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1. Os Grandes Programas de Integração Nacional

A estratégia de desenvolvimento regional adotada no I PND orientou-se, fundamentalmente, para dois objetivos complementares:

- incorporação de áreas desocupadas - Amazônia e Planalto Central - através do aproveitamento de sua farta disponibilidade de recursos naturais;

- valorização econômica de regiões relativamente estagnadas - Nordeste - mediante impulso às atividades industriais e agropecuárias.

A redução das disparidades regionais, intentada mediante o alargamento da fronteira produtiva e a melhoria tecnológica das áreas atrasadas, sem prejuízo do desempenho do Centro-Sul, representa fator de descentralização econômica e como tal, de auto-sustentação do crescimento a longo prazo. Nesse contexto, Nordeste, Amazônia e Planalto Central foram as macro-regiões contempladas pela política de desenvolvimento regional. Um amplo sistema de ligações rodoviárias - em que se destacam a Transamazônica (Leste-Oeste) e Cuiabá-Santarém (Norte-Sul) - estabeleceu as bases para a reorientação dos fluxos migratórios nordestinos, articulando produtivamente um complexo de recursos tradicionalmente ociosos no seu isolamento.

Sobre essas áreas recaíram as principais atenções governamentais, com reflexos na ativação de sua economia, tanto pela canalização de poupanças e capacidade empresarial exógenas, internalizadas pelos incentivos fiscais, como pelas ações complementares do setor público, intensificadas com a deflagração dos programas de impacto.

Subsidiariamente, outras regiões e micro-regiões do País, com espaços igualmente deprimidos ou beneficiários de projetos de interesse nacional, como o Estado do Espírito Santo, a Região Geo-Econômica de Brasília, o Pólo Petroquímico do Nordeste, o Litoral Sul de Santa Catarina, entre vários outros, receberam apoio localizado do Governo Federal.

Como instrumentos principais da promoção do desenvolvimento regional destacam-se:

- grandes programas especiais (PIN, PROTERRA, PROVALE, PRODOESTE);

- atuação na Amazônia, Planalto Central e Nordeste, através dos órgãos de desenvolvimento regional;

- apoio aos projetos prioritários, salientando-se o Projeto de Colonização de Alto Turi e o Pólo Petroquímico do Nordeste;

- transferências aos Estados e Municípios.

Iniciados em 1975 com o PIN, os programas especiais foram os principais instrumentos de promoção do desenvolvimento regional. Em 1971 era lançado o PROTERRA, seguido pouco mais tarde pelo PRODOESTE e pelo PROVALE.

Tornava-se evidente, no começo da década, a incapacidade de se disseminarem os frutos da industrialização do Nordeste sobre o conjunto de seu espaço físico e sócio-econômico; cabia ao Estado, portanto, complementar a ação da iniciativa privada, mobilizada pelos incentivos fiscais, e compatibilizar o crescimento regional com as perspectivas de integração nacional e social.

Esses programas, sob a coordenação direta da Presidência da República, com recursos de incentivos fiscais e dotações orçamentárias próprias, num total de Cr$ 10 407,3 milhões (a preços de 1974), constituíram-se em poderosos elementos de redistribuição e de promoção do desenvolvimento nas regiões-problema. Entretanto, a perda por parte das agências regionais da gestão dos recursos provenientes dos incentivos - principal instrumento de intervenção no processo de desenvolvimento, implicou em decréscimo da sua participação na implantação da estratégia respectiva. Por outro lado, o caráter de impacto com que eram lançados esses programas encurtando o processo de concepção e planejamento em benefício de resultados imediatos, acabou transformando-os em fontes de recursos de fácil acesso a dispersos projetos. Não houve oportunidade para proceder a uma seleção completa de prioridades, em termos de áreas-programa ou se-

tores produtivos, que permitisse uma avaliação cuidadosa da enorme quantidade de solicitações, com posterior acompanhamento de resultados.

A atuação das superintendências, no contexto dos órgãos de desenvolvimento regional, marcou-se, portanto, por relativo estreitamento de sua principal base de operações - os incentivos fiscais. Contudo, as opções para SUDENE e SUDAM registraram incremento absoluto da ordem de 34,4%, o que permitiu pelo menos manter o ritmo de crescimento das iniciativas privadas nas respectivas regiões.

Foram aprovados na área da SUDENE 312 projetos, dos quais 217 industriais, voltados principalmente para produtos alimentícios, químicos e de mineração. Na área da SUDAM predominaram os projetos agropecuários - 101 dos 166 projetos aprovados.

Em complementação à atuação da SUDENE e SUDAM, o BNB, o BASA e o BNDE contribuíram significativamente para a formação do capital fixo e capital de giro em suas respectivas regiões. Muito embora fosse pequena, em 1974, a participação das regiões Norte e Nordeste nas operações aprovadas pelo BNDE, seu crescimento manteve-se acima da média de expansão, assegurando a posição das regiões nesse importante agente de financiamento.

O Banco do Nordeste, por sua vez, vem contribuindo significativamente para melhorar a economia da região Nordeste. Seu desempenho positivo fez-se sentir no aumento real de suas aplicações em capital fixo (da ordem de 284% no período) com um saldo devedor de Cr$ 2 470 milhões em 1974. Os investimentos fixos no setor agropecuário sofreram um incremento real de 86%, em relação a 1972 e, para serviços de utilidade pública, houve um acréscimo real de 3 467%, no mesmo período; em 1974 os saldos devedores de aplicações nesses setores atingiram Cr$ 911 e Cr$ 673 milhões, respectivamente. Para o setor indústria verificou-se um aumento real da ordem de 206% de investimentos em capital fixo, no triênio 1972-1974, atingindo, no final do período, o saldo devedor de Cr$ 748 milhões.

No tocante ao capital de giro, observa-se que a agropecuária obteve um crescimento real de 127%, seguida do comércio, com 50%, e da indústria, com 10%. Quanto à distribuição das aplicações, o item capital de giro foi contemplado com a maior parte, 60,2%, ficando o capital fixo com os restantes 39,8%. A maior participação nas aplicações de capital de giro ficou com o comércio, 24,5%, seguido da agropecuária com 16,2%. Destaca-se uma concentração das aplicações em capital de giro em detrimento do capital fixo, evidenciando diminuição relativa dos recursos para aplicações em programas de longo prazo, que exigem baixos custos financeiros, o que talvez possa ser explicado pela entrada do BNDE na região, atuando especialmente na área industrial, uma vez que parte considerável dos investimentos eram realizados com recursos repassados pelo BNDE.

O Banco da Amazônia, atuando no sentido de dinamizar a economia da região Norte, aumentou suas aplicações (diferença de saldo no final do período) em 33%, em termos reais, no período 1972-1974. O maior aumento resultou das aplicações em capital fixo (72,8%), enquanto que "outras aplicações" decresceram em 75%. O setor agropecuário foi o que obteve maior incremento absoluto na participação dos saldos de aplicações em capital fixo, passando de 4,8% em 1972 para 8,4% em 1974. O maior destaque nos saldos de aplicações em capital de giro ficou por conta do setor indústria, que passou de 11,6% em 1972 para 27,4% em 1974.

No que se refere à distribuição geográfica dos saldos, a região Norte, apesar de sua liderança, vem perdendo terreno em relação às outras regiões.

Quanto à distribuição dos saldos de aplicação, observa-se um declínio na participação de capital fixo (18,3% em 1972 para 12,5% em 1974) - setor de indústria - 12,9 e 2,7, em 1972 e 1974, respectivamente. Já o item capital de giro permanece com posição relativamente estável, apesar de modificações percentuais verificadas dentro dele; a agropecuária passou de 2,5 para 5,6; a indústria de 11,6 para 27,4; o comércio de 35,4 para 14,8 e "outros" de 4,1 para 0,7, respecticamente, em 1972 e 1974. Adicione-se a isso a modificação verificada em outros programas que, de uma participação nula em 1972, passaram para 19,7% em 1974.

A atuação do BASA, no que se refere às aplicações de capital fixo, é deficiente, principalmente tendo-se em vista o caráter de banco de desenvolvimento que lhe é inerente. Contudo, deve-se considerar que há carência de recursos para aplicação a longo prazo e baixos custos financeiros.

Finalmente, do ponto de vista institucional, com a instituição do Sistema de Planejamento Federal, pelo Decreto nº 71 353, de 9 de novembro de 1972, ficaram as superintendências regionais de desenvolvimento, notadamente SUDENE e SUDAM, responsabilizadas pela "colaboração com o órgão central do sistema de planejamento, no que couber, para efeito de melhor coordenação entre programas estaduais e federais".

As transferências do governo federal aos estados e municípios, realizada principalmente através dos Fundos de Participação e Especial - poderosos instrumentos de integração das decisões nos três níveis de governo - tiveram participação decisiva na complementação das receitas, principalmente nos estados com menor nível de renda. No período 1972-1974, os totais desses fundos, a preços de 1974, passaram de Cr$ 1 165 milhões para Cr$ 2 136 milhões, para o Nordeste, e de Cr$ 342 milhões para Cr$ 625 milhões, para o Norte. Em 1974 essas duas regiões absorviam 55% das transferências globais através dos Fundos de Partipação e Especial.

O Incentivos Fiscais

Entre os principais instrumentos de política econômica que o Governo Federal utiliza no Nordeste e na Amazônia merecem destaque os incentivos fiscais, cujo incremento real foi de 39,4%, de 1972 para 1974, alcançando Cr$ 2 373 milhões, em 1974 (opções para SUDENE e SUDAM).

As opções em favor da SUDENE evoluíram de Cr$ 1 232,7 milhões, em 1972, para Cr$ 1 682,9 milhões, em 1974, apresentando um acréscimo real de 36%; para a SUDAM o aumento foi de Cr$ 478,7 milhões para Cr$ 689,6 milhões, ou seja, cerca de 44%. Cumpre ressaltar ainda que o montante de recursos seria mais elevado se fossem computadas as aplicações, no Nordeste e na Amazônia, dos incentivos fiscais setoriais (IBDF, EMBRATUR, e SUDEPE), além do PIN e do PROTERRA. Na execução do programa de incentivos foram aprovados no período, na área da SUDENE, 312 projetos, dos quais 217 industriais e de serviços básicos e 95 agropecuários. Já haviam sido aprovados, até dezembro de 1974, 1 682 projetos novos no Nordeste, dos quais 1 142 industriais e 540 agropecuários. O Banco do Nordeste do Brasil, agente financeiro dos incentivos fiscais no Nordeste, tinha Cr$ 942 milhões de saldo dos incentivos fiscais, no final de 1971 e alcançou Cr$ 1 647 milhões, em fins de 1974.

De 1972 até o final de 1974, foram aprovados, na área da SUDAM, 166 projetos, sendo 101 agropecuários, 56 industriais e 9 de serviços básicos. Os investimentos totais previstos para os projetos foram de Cr$ 6 011 milhões, dos quais Cr$ 2 704 milhões correspondem a incentivos fiscais. Até dezembro de 1974 já haviam sido aprovados pela SUDAM 706 projetos, dos quais 399 agropecuários, 282 industriais e 25 de serviços básicos.

Cumpre ressaltar, ainda, a criação pelo BNDE, em 1972, do Programa de Apoio Financeiro à Indústria Básica do Nordeste (PIB-NE), a suprir, em épocas próprias, os fundos previstos pelo mecanismo dos artigos 34/18 e 14 da SUDENE, independentemente das linhas normais de crédito do BNDE. O PIB-NE beneficiam projetos enquadrados nos seguintes setores de atividades:

O lavra, beneficiamento e industrialização de salgema em Alagoas, para produção de soda cáustica e cloro; de sais de potássio, magnésio e sódio em Sergipe; de minerais não-ferrosos, assim como indústrias básicas usuárias dessas matérias-primas;

O indústria petroquímica, configurada no Polo Petroquímico do Nordeste;

O produção de fertilizantes a partir de matérias-primas regionais.

No período 1972-1974, foram aprovadas pelo BNDE 28 operações em favor dos empreendimentos amparados pelo PIB-NE, no montante de Cr$ 796,6 milhões.

Visando à otimização da aplicação do sistema de incentivos fiscais, notadamente pela eliminação de distorções relativas ao desequilíbrio entre a oferta e demanda de recursos e à escassez de recursos para fazer face aos projetos aprovados, foram criados, em dezembro de 1974, os Fundos de Investimentos do Nordeste (FINOR), de Investimentos na Amazônia (FINAM) e de Investimentos Setoriais (FISET), com a finalidade principal de eliminar a intermediação na captação dos incentivos fiscais.

O Transferências Federais

O Fundo Especial (FE) e Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Municípios (FPM).

As transferências do Governo Federal aos Estados e aos Municípios, realizadas através dos Fundos de Participação e do Fundo Especial, representaram decisiva complementação das receitas, particularmente para estados e municípios com menores níveis de renda.

Os recursos desses três fundos são provenientes das arrecadações do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados; até 1968, o FPE e FPM recebidos por estados e municípios representavam, cada um, 10% da arrecadação daqueles tributos, sendo essas porcentagens reduzidas para 5% em dezembro de 1968, pelo Ato Complementar nº 40. Para compensar os efeitos dessa redução, que sentiu sentidos mais intensamente nas regiões mais pobres, foi criado, pelo mesmo Ato Complementar, o Fundo Especial (FE); essas medidas foram incorporadas à Constituição de 1967 pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969. O FE representa 2% da arrecadação do IR e do IPI e é destinado apenas ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste e aos Estados de Espírito Santo e Santa Catarina. Com a criação desse fundo, o mecanismo de transferências federais incorporou um caráter redistributivo, pela preocupação em reduzir as desigualdades regionais.

Em 5 de junho de 1972, pela Portaria 44/72, foi criada a Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios-SAREM, no então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, responsável pelo exame das programações estaduais que envolvem aplicações dos fundos.

O Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados (FDPI)

Criado pelo Decreto nº 72 062, de 06/04/73, o FDPI destina-se a prover apoio financeiro a programas e projetos de caráter integrado, abrangendo organicamente diferentes setores de atividades, especialmente no que se refere a problemas de desenvolvimento regional. Entre esses são destacados os programas regionais integrados, notadamente nos vales úmidos do Nordeste e vales pobres de outras regiões; os distritos e núcleos industriais, para desconcentração das atividades industriais, no País; os investimentos em infra-estrutura que visam a permitir a implantação de complexos industriais; os programas integrados urbanos e outros tipos de programas integrados.

O FDPI, de natureza contábil e ligado ao sistema de planejamento, dispõe de recursos de fontes orçamentárias, de financiamentos internos e externos e de outras fontes. O apoio financeiro aos programas pode efetivar-se pela destinação de recursos para investimentos a fundo perdido, por financiamento

TABELA IX.1

NORDESTE E AMAZÔNIA: DESENVOLVIMENTO DOS INCENTIVOS FISCAIS-1972-1974

(Cr$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	NORDESTE					AMAZÔNIA				
	ATÉ 1971	1972	1973	1974	POSIÇÃO EM 31/12/74	ATÉ 1971	1972	1973	1974	POSIÇÃO EM 31/12/74
Recolhimentos (A) (*)	3 550	821	1 121	1 683	7 175	1 300	321	410	690	2 721
Comprometimentos (B)	4 580	1 264	1 558	2 697	10 099	1 191	641	858	768	3 458
Liberações (C)	2 608	867	792	1 300	5 527	939	322	342	455	2 048
Saldo (A-C)	942	- 46	329	382	1 647	371	- 1	68	235	673

FONTE: BNB e DASA.

(*) Recolhimentos = opções.

TABELA IX.2

NORDESTE: DESEMPENHO DOS INCENTIVOS FISCAIS - 1972-1974

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1971	1972	1973	1974	TOTAL 1972/1974	TOTAL ATÉ 1974
NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS	1 370	106	89	117	212	1 582
Agropecuários	445	54	33	8	95	540
Industriais e Serviços Básicos	925	52	56	109	217	1 142
EQUITY EMPENHO	185 327	19 018	25 065	27 000	71 103	256 430
Agropecuários	17 827	2 [illegible]	1 645	...	...	...
Industriais e Serviços Básicos	167 500	16 [illegible]	23 440	...	...	...
INVESTIMENTO TOTAL (*)	23 908,8	2 687,7	44 742,3	11 460,0	59 090,0	82 998,8
Agropecuários	2 932,9	756,2	39 239,2	291,3	40 286,7	43 279,6
Industriais e Serviços Básicos	20 915,9	2 131,5	5 503,1	11 168,7	18 803,3	39 719,2
INCENTIVOS FISCAIS (*)	10 496,9	1 582,1	2 026,8	2 695,4	6 304,3	16 800,3
Agropecuários	2 153,3	529,1	238,1	174,3	941,5	3 094,8
Industriais e Serviços Básicos	8 342,7	1 053,0	1 788,7	2 521,1	5 362,8	13 705,5
LIBERAÇÕES (*)	5 250,4	1 118,0	964,4	1 200,5	3 387,9	8 638,3
Agropecuários	521,5	164,9	192,7	244,0	601,6	1 123,1
Industriais e Serviços Básicos	4 728,9	953,1	776,7	1 035,5	2 786,3	7 515,2

FONTE: SUDENE.

(*) Em Cr$ milhões de 1974.

TABELA II.3

AMAZÔNIA: DESEMPENHO DOS INCENTIVOS FISCAIS - 1972-1974

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1971	1972	1973	1974	TOTAL 1972/1974	TOTAL ATÉ 1974
NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS	540	56	66	44	116	706
Agropecuários	293	40	35	26	101	399
Industriais	226	12	28	16	56	282
Serviços Básicos	16	4	3	2	9	25
EQUITY EMPENHO	44 014	6 614	7 230	2 508	16 352	60 366
Agropecuários	12 335	1 760	429	1 216	3 405	15 740
Industriais	29 579	4 107	6 598	1 285	11 990	41 569
Serviços Básicos	2 100	747	203	7	957	3 057
INVESTIMENTO TOTAL (*)	9 015,3	2 522,3	1 408,9	2 079,8	6 011,0	15 026,3
Agropecuários	3 882,0	721,9	507,0	843,1	2 072,0	5 954,0
Industriais	3 703,7	916,2	851,5	1 130,9	2 898,6	6 602,3
Serviços Básicos	1 429,6	884,2	50,4	105,8	1 040,4	2 470,0
INCENTIVOS FISCAIS (*)	5 884,1	1 162,8	733,4	807,9	2 704,1	8 588,2
Agropecuários	2 691,3	524,5	369,6	588,7	1 482,8	4 174,1
Industriais	2 357,1	553,6	325,7	185,0	1 066,3	3 423,4
Serviços Básicos	835,7	82,7	38,1	34,2	155,0	790,7
LIBERAÇÕES (*)	1 786,3	497,6	439,1	454,6	1 391,3	3 088,6
Agropecuários	845,8	232,5	224,7	235,7	692,9	1 538,7
Industriais	781,3	239,2	198,3	205,0	642,5	1 423,8
Serviços Básicos	161,2	35,9	16,1	13,9	65,9	227,1

FONTE: SUDAM.

(*) Em Cr$ milhões de 1974.

TABELA II.4

INCENTIVOS FISCAIS, SETORIAIS E REGIONAIS - VALORES DAS OPÇÕES - 1972-1974

Cr$ milhões

S E T O R E S	1972	1973	1974
SUDENE	820,6	1 121,0	1 682,9
SUDAM	321,3	410,0	689,6
SUDECO	103,9	100,2	90,4
EMBRAMAR	65,4	118,9	155,4
IBDF	187,2	346,1	686,5
CEPEN	10,3	12,4	15,1 (*)
SUBTOTAL	1 508,7	2 108,6	3 319,9
BAHIA	46,7	68,8	108,0
PTB	205,3	457,2	743,3
MADEAL	44,1	59,8	95,2
TOTAL - 1	1 804,8	2 694,4	4 266,4
PIN	1 803,6	1 336,9	2 085,3 (**)
PROTERRA	616,7	859,1 (**)	1 397,8 (**)
TOTAL - 2	1 620,3	2 196,0	3 483,1

FONTE: CIEF - Ministério da Fazenda.

(*) Dado sujeito a retificação
(**) Dados de recolhimentos.

TABELA II.5

BRASIL: INCENTIVOS FISCAIS, SETORIAIS E REGIONAIS – VALORES DAS OPÇÕES – 1972-1974

Cr$ milhões de 1974

SETORES	1972		1973		1974		TOTAL 1972/1974	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
SUDENE	1 222,7	45,5	1 449,1	41,6	1 682,9	39,4	4 354,7	41,7
SUDAM	478,7	17,8	528,9	15,2	689,6	16,2	1 697,2	16,3
SUDEPE	154,8	5,8	129,3	3,7	90,4	2,1	374,5	3,6
EMBRATUR	97,4	3,6	153,4	4,4	155,4	3,6	406,2	3,9
IBDF	278,9	10,4	446,5	12,8	686,5	16,1	1 411,9	13,5
GERES	15,3	0,5	16,0	0,5	15,1	0,4	46,4	0,4
SUBTOTAL	2 247,8	83,6	2 720,2	78,2	3 319,9	77,8	8 287,9	79,4
EMBRATER	69,6	2,6	88,8	2,6	108,0	2,6	266,4	2,6
PIS	305,9	11,4	589,8	17,0	743,3	17,4	1 639,0	15,7
MOBRAL	65,7	2,4	77,1	2,2	95,2 (*)	2,2	238,0	2,3
TOTAL – 1	2 689,0	100,0	3 475,9	100,0	4 266,4	100,0	10 431,3	100,0
PIN	1 495,4	61,9	1 724,6	60,9	2 085,3 (**)	59,9	5 305,3	60,8
PROTERRA	918,9	38,1	1 108,2 (**)	39,1	1 397,8 (**)	40,1	3 424,9	39,2
TOTAL – 2	2 414,3	100,0	2 832,8	100,0	3 483,1	100,0	8 730,2	100,0

FONTE: SEEF – *Ministério da Fazenda*.
(*) Dado sujeito a retificação
(**) Dados de recolhimentos.

TABELA II.6

EVOLUÇÃO DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E FUNDO ESPECIAL POR REGIÕES – 1972-1974

Cr$ milhões

REGIÕES	FPM				FE				FPE				TOTAL				
	1972	1973	1974	1972/74	1972	1973	1974	1972/74	1972	1973	1974	1972/74	1972	1973	1974	1972/74	1972/74
NORTE	65,3	82,1	120,3	267,7	71,3	90,8	130,2	292,3	205,5	255,8	374,8	836,1	342,1	428,7	625,3	1 396,1	12,5
NORDESTE	416,6	520,8	777,7	1 715,1	260,4	346,0	474,8	1 080,2	479,1	603,0	883,4	1 965,5	1 155,1	1 479,8	2 135,9	4 780,8	42,8
SUDESTE	382,7	483,9	709,0	1 575,5	22,3	28,9	39,1	90,3	261,2	335,7	491,0	1 088,8	666,2	848,5	1 240,0	2 754,7	24,6
SUL	223,8	284,5	416,7	925,0	7,3	9,2	12,6	29,1	133,5	175,2	256,6	565,3	364,3	468,9	685,9	1 519,4	13,6
CENTRO-OESTE	76,2	96,3	141,1	313,7	24,6	29,6	27,4	81,3	85,3	107,9	158,1	351,3	176,1	223,8	326,3	726,2	6,5
TOTAL	1 164,6	1 477,6	2 164,8	4 807,0	384,9	494,5	683,8	1 563,2	1 164,6	1 477,6	2 164,8	4 807,0	2 714,1	3 449,7	5 013,4	11 177,2	100,0

FONTE: Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios – SAREM.

TABELA II.7

EVOLUÇÃO DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E FUNDO ESPECIAL POR REGIÕES

Cr$ milhões de 1974

REGIÕES	FPM				FE				FPE				TOTAL				
	1972	1973	1974	1972/74	1972	1973	1974	1972/74	1972	1973	1974	1972/74	1972	1973	1974	1972/74	1972/74 %
NORTE	97,3	105,9	120,3	323,5	106,2	117,3	130,2	353,7	306,2	330,0	374,8	1 011,0	509,7	553,2	625,3	1 688,2	12,9
NORDESTE	620,7	694,7	777,7	2 083,1	401,4	446,3	474,8	1 322,5	713,7	777,9	883,4	2 375,0	1 735,8	1 908,9	2 135,9	5 780,6	42,8
SUDESTE	570,2	624,2	709,0	1 903,4	33,2	37,3	39,1	109,6	369,2	433,0	491,9	1 314,1	992,6	1 094,5	1 240,0	3 327,1	24,7
SUL	333,5	367,0	416,7	1 117,2	10,9	11,9	12,6	35,4	198,9	226,6	256,6	681,5	543,3	604,9	685,9	1 834,1	13,7
CENTRO-OESTE	113,5	121,2	141,1	378,8	21,8	25,3	27,1	74,2	127,1	139,2	158,1	424,4	262,4	285,7	326,3	877,4	6,5
TOTAL	1 735,2	1 906,0	2 164,8	5 806,0	573,5	683,1	683,8	1 895,4	1 735,1	1 906,1	2 164,8	5 806,8	4 043,8	4 450,2	5 013,4	13 307,4	100,0

FONTE: Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios – SAREM.

através de [illegible] e pela prestação de contrapartida [illegible] empréstimos internos e externos.

Ç Fundo de *Desenvolvimento de Área Extra-Econômicas* (FDAE).

O FDAE é um fundo de desenvolvimento coordenado pela Secretaria de Planejamento da *Presidência da República*, criado pelo Decreto-Lei nº 718, de 31 de julho de 1969, com o objetivo de apoiar financeiramente programas e projetos de alta prioridade, em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional. Estes recursos são preferencialmente repassados a outros fundos e entidades incumbidas de sua canalização para iniciativas específicas.

OS GRANDES PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

○ PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL – PIN

Visando ao desenvolvimento regional integrado foi instituído, pelo Decreto-Lei nº 1 106, de 16 de junho de 1970, o Programa de Integração Nacional – PIN, com previsão de investimentos de Cr$ 200 milhões na sua primeira fase (1971-1974). Posteriormente, pelo *Decreto nº 1 179*, de 06 de julho de 1971, a vigência do Programa foi prorrogada até 1978, com elevação da dotação inicial para Cr$ 800 milhões, a ser constituída nos exercícios *financeiros* de 1975 a 1978.

Estes recursos, porém, foram sensivelmente ampliados, pela expansão dos incentivos fiscais da *SUDENE*, SUDAM, SUDEPE, IBDF e *EMBRATUR*, que reforçaram o orçamento total do programa, tendo sido liberados Cr$ 3 586,2 milhões no período

1971-1974, de uma programação de Cr$ 3 414,2 milhões (exclusive transferências para o PROTERRA e PROVALE).

Várias frentes foram atacadas na primeira fase da execução do PIN, entre as quais ressaltam a construção das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém e de um sistema rodoviário secundário para interligação desses grandes eixos do sistema préexistente, a implantação de um programa de colonização oficial na Amazônia, o desenvolvimento da agricultura irrigada no Nordeste e o levantamento radargramétrico de grande parte da Amazônia.

Com o desenvolvimento do programa, os seus objetivos iniciais foram progressivamente ampliados, passando a incluir também a construção da rodovia Perimetral Norte, programas de instalação de campi avançados, fortalecimento de núcleos urbanos, apoio à atuação dos bancos da Amazônia e do Nordeste, levantamentos cartográficos, pesquisas do trópico úmido e outros programas de interesse para as regiões Norte e Nordeste.

Diversos Ministérios interferiram na execução dos projetos do PIN, cabendo ao Ministério dos Transportes a maior participação no período 1972-1974 (cerca de 47% do total liberado). Seguiram-se o Ministério do Interior, com 25% desse total, devido principalmente ao Programa de Irrigação no Nordeste, e o Programa de Colonização, do INCRA, que conferiu ao Ministério da Agricultura a terceira posição. As principais realizações do PIN no período são a seguir avaliadas, por órgãos executores.

O Ministério dos Transportes

O Estradas (8) foram construídas, em grande parte com recursos do PIN: as rodovias Transamazônica; Manaus/Porto Velho; Perimetral Norte; Cuiabá/Santarém e os trechos Manaus/Fronteira com a Guiana (BR-401) e interligação da Transamazônica ao Sistema Rodoviário Nordestino.

O Embarcadouros e Portos Fluviais. Para proporcionar à Amazônia um sistema integrado de transportes, foram construídos e reaparelhados - ou encontram-se em construção e reaparelhamento - vários portos fluviais, entre os quais os de Altamira-PA (concluído), Itaituba-PA (em conclusão), Santarém-PA (concluído), Imperatriz-MA (concluído), Porto Velho-RO (concluído), Humaitá-AM (em fase inicial), Maranhão-PA (contratado) e Caracaraí-RR e Tucuruí-PA (em projeto).

O Navegação Fluvial. Com o objetivo de desenvolver a navegação fluvial da Amazônia (como apoio logístico à implantação das rodovias pioneiras e como requisito ao escoamento das riquezas regionais), o Governo incluiu, nos objetivos do PIN, programa de auxílio e incentivos à iniciativa privada nos setores de navegação fluvial e de construção naval, para empresas estabelecidas na Amazônia. No triênio, foram assinados contratos de 20 220 Tpb e 4 520 BHP, dos quais foram entregues 17 830 Tpb e 1 560 BHP. Foram programados recursos na ordem de Cr$ 31 milhões, totalmente aplicados.

(Ver no capítulo IV - Infra-Estrutura Econômica - Transportes dados físicos e financeiros.

O Ministério da Agricultura

O Colonização. A implantação do Programa Integrado de Colonização na Transamazônica, peça complementar à abertura da estrada, é elemento fundamental para a valorização econômica da Região. As principais realizações foram a implantação dos Projetos Integrados de Colonização (PIC) de Marabá, Altamira e Itaituba, no Pará, Gy-Paraná, Sidney Girão e Paulo de Assis Ribeiro; no Território de Rondônia, e Tabatinga no Amazonas; a criação do Projeto de Assentamento Dirigido (PAD), em Burareiro, no Território de Rondônia; a ampliação dos PICs de Ouro Preto, no Território de Rondônia, e Bernardo Sayão em Goiás; a construção de uma unidade agroindustrial canaviera para 500 mil sacos de açúcar na área do PIC Altamira; a implantação de um programa de produção de sementes selecionadas e construção de uma unidade de beneficiamento de sementes na área do PIC Altamira; a abertura de 2 190 km de estradas de penetração e vicinais; a demarcação de 12 883 lotes; a construção de uma Rurópolis, 29 Agrovilas, 3 Agrópolis, 259 escolas, 16 postos de saúde, 2 serrarias e unidades de administração nas áreas indicadas como sedes dos PICs.

O Agroindústria Açucareira. Foi concluída a construção da indústria açucareira Abraham Lincoln, que permitirá produção anual estimada em 500 mil sacos de açúcar, 3,5 milhões de litros de álcool e proporcionará 300 empregos diretos no setor industrial, 3 300 no setor agrícola, além da previsão de 7 mil indiretos.

O Pesquisas e Assistência Técnica. Sob responsabilidade do INCRA, ACAR-PA e JBDF, o programa compreende pesquisas de solos, agroclimáticas, fitotécnicas, levantamento aerofotogramétrico em escala adequada à formulação de projetos, pesquisas florestais e assistência técnica aos colonos.

O Armazenagem e Abastecimento. O programa está a cargo da CIBRAZEM e CONAL, compreendendo o financiamento do hortomercado de Altamira, dos postos de revenda em Nordlândia, Belterra, Itaituba e Marabá e de auto-serviço volante ao longo da Transamazônica, tendo sido instalados, noticiários, diversos postos de abastecimento no trecho Marabá-Altamira e na região de Araguaia-Marabá.

O Extensão Rural. A cargo da ACAR-PA, compreendeu a produção de sementes melhoradas e implantação de culturas de mercado.

O Treinamento da Mão-de-Obra. A ACAR-PA, em colaboração com o ETPS, realizou diversos cursos visando ao aprimoramento da mão-de-obra regional.

O Ministério do Interior

O Plano de Irrigação. A execução do plano de Irrigação do Nordeste, destinado ao aproveitamento de vales úmidos e à elevação de produtividade na faixa semi-árida, constitui uma das linhas mestras do Programa de Integração Nacional. Foram definidos 56 projetos, distribuídos do Piauí até Minas Gerais, que estão sendo implantados pelo DNOCS e pela CODEVASF. Dos 40 mil ha programados, cumpriram-se 9 653 ha, estando em operação 5 837 ha, com 1 004 famílias instaladas. A nível de Projeto, é a seguinte a situação:

	Em mil ha
Estudos de Reconhecimento	14 172,3
Plano Diretor	2 138,7
Estudos de Viabilidade	395,1
Projeto Executivo	57,1

O não cumprimento das metas no prazo previsto pode ser explicado pela interferência de vários fatores, entre os quais o fato de se tratar de programa novo, para o qual os órgãos executores não dispunham de pessoal com treinamento específico, a necessidade de reconhecimentos básicos, estudos de viabilidade, projetos de execução e formação de recursos humanos e porque as empresas de construção civil encontravam-se despreparadas para a execução das obras, por não dispor em de experiência em engenharia de irrigação e equipamento adequado.

Foram programados recursos da ordem de Cr$ 563,5 milhões e liberados Cr$ 559,1 milhões no triênio (a diferença é devida à transferência de recursos de 1971 para 1972).

O *Projeto RONDON.* O programa de instalação de campi avançados e de interiorização de técnicos na área amazônica - Projeto Rondon - vem sendo desenvolvido, desde 1968, com recursos orçamentários do Ministério do Interior e, no exercício de 1973, foi incluído como projeto prioritário, dentro da programação geral do PIN. O desenvolvimento das atividades do Projeto RONDON caracterizou-se pela expansão quantitativa e qualitativa de seus programas, atingindo um total de mais de 71 mil participantes passando de cerca de 15 mil, em 1972, para mais de 29 mil, em 1974. As operações nacional, regional e especiais contaram com cerca de 45 mil participantes, atuando em 2 425 municípios, envolvendo 26 Universidades e 90 Faculdades isoladas do Ensino Superior. Procedeu-se ao treinamento de 170 técnicos, na estrutura do Projeto Rondon, interiorizaram-se 78 técnicos e promoveu-se estágio remunerado de 22 100 participantes, distribuídos por 20 Estados, em convênio com o INPS e DNOS.

O *Fundação Nacional do Índio - FUNAI.* A FUNAI desenvolve trabalhos de atração e pacificação de grupos indígenas arredios, que habitam áreas adjacentes às rodovias em construção na Amazônia Legal, visando a assegurar a implantação normal da Política Rodoviária do Governo na região e ao resguardo biocultural das comunidades indígenas. Durante o triênio foram implantadas subcomissões regionais na Amazônia, visando à descentralização de suas atividades; mantiveram-se contatos com cerca de 3 mil índios e levantaram-se 33 grupos indígenas, dos quais 5 foram pacificados; foram implantadas 45 frentes de atração, 20 equipes de apoio e 20 postos indígenas de atração, construídas 4 escolas, 17 enfermarias e 5 casas de farinha. Em 1974, foi projetado e implantado o Plano de Obras visando à estruturação dos Postos Indígenas Munduruku, Pratati, Cabruá, Caiabi e a base de Itaituba; foram criados e implantados os Postos de Atração Ajarani, em Roraima, Arecá e Paranari, no Amazonas, visando à atração dos Ianomani; foi iniciada a atração dos Índios Marubo e Vaicá, ativada a atração nos rios Javari, Curuçá, Ituí e Itacoaí; promoveu-se ainda a reestruturação total das frentes de atração dos Índios Waimiri/Atroari e ampliação da estrutura da Unidade de Coordenação Regional de Manaus.

No triênio, foram previstos recursos na ordem de Cr$ 16,7 milhões e despendidos Cr$ 18,4 milhões.

O *Desenvolvimento do Vale do Gurguéia.* (9)

O Apoio aos Programas do Banco do Nordeste e Banco da Amazônia. Foi aprovada, pelo Ministério do Interior, a destinação de Cr$ 170 milhões, em 1973-1974, para apoio aos programas de crédito do Banco do Nordeste S.A. e Banco da Amazônia S.A., cabendo 50% para cada um deles. Os recursos programados foram aplicados em sua totalidade, e se destinavam a fortalecer programas de financiamento industrial de médio e longo prazos, em execução por aqueles agentes financeiros regionais, de conformidade com as diretrizes traçadas pelos planos de desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste.

(9) Ver esquema especial de apoio aos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

O Ministério das Minas e Energia

O Projeto RADAM. O Projeto RADAM previu inicialmente a cobertura de cerca de 1,5 milhão de km² na parte meridional da Amazônia; com o êxito apresentado resolveu-se estendê-lo, em convênio com outros órgãos, toda a Amazônia e parte das Regiões Nordeste e Leste, passando a totalizar uma área de 4,6 milhões de km², cerca de 56,7% do território nacional. A interpretação geológica, geomorfológica, pedológica, hidrológica e de cobertura vegetal está sendo efetivada por cientistas do projeto, originários de diversos órgãos especializados do Governo, confeccionando-se mapas baseados em informações fornecidas por sensores. Até o final de 1974, prosseguiram os trabalhos de fotointerpretação das imagens obtidas na região amazônica, tendo sido elaborados relatórios dos levantamentos de São Luís e parte do Nordeste do Pará, Araguaia e parte de Tocantins, Belém e Macapá. No exercício, as atividades do RADAM foram, particularmente, de desenvolvimento da fase 3 do programa: detalhamento, verificação em terra de dados aerolevantados (ground truth), apoio logístico às operações de campo, confecção de cartas de solo, vegetação, recursos minerais, uso potencial dos solos e impressão de sínulas.

Os recursos programados, a cargo do PIN, no montante de Cr$ 52 milhões, foram liberados no período.

O Energia Elétrica. O projeto da hidrelétrica de Curuá-Una, nas proximidades de Santarém, foi o único projeto de geração de energia contemplado no PIN, em 1971, quando foram investidos Cr$ 7,1 milhões. Em 1973 e 1974 a obra passou a receber recursos do PROTERRA, estando previsto seu funcionamento para 1976, com uma potência inicial de 20 MW.

O Ministério da Saúde

O Programa de Saúde e Saneamento. A Operação Boa-Vontade Cruz foi criada com o objetivo de realizar trabalhos de medicina preventiva e assistencial na região Amazônica, visando salvaguardar à proteção dos futuros núcleos de colonização, em implantação ao longo das rodovias de penetração. O programa passou a denominar-se Programa de Saúde e Saneamento na Região das Grandes Rodovias de Integração Nacional, sob a Coordenação da Secretaria Especial de Saúde para a Região Amazônica. Nos anos de 1972-1974 foram destinados às atividades do Programa Cr$ 112 milhões, liberando-se Cr$ 124,3 milhões, dos quais parte se refere a recursos transferidos de 1971.

O Ministério da Aeronáutica

O Aeroporto de Manaus. A construção do Aeroporto Internacional de Manaus é projeto prioritário para a Região Amazônica e foi incluído no rol de projetos financiados com recursos do Programa de Integração Nacional. No período 1972-1974 foram programados e realizados Cr$ 154 milhões para as obras, já iniciadas, das redes de alta tensão e de implantação de radiofarois e grupos geradores para proteção ao vôo; estão concluídas as estruturas de concreto dos principais edifícios projetados. O aeroporto deverá contar com Radar ASR-7 e SSR, esteiras transportadoras, pontes telescópicas, estação meteorológica, circuito interno de televisão, sistema de rádio-busca, sistema ILS e outros equipamentos de apoio à navegação aérea.

O Ministério do Exército

O Ministério do Exército foi contemplado na programação do PIN, para 1972-1974, com Cr$ 15 milhões, liberados até o final do período; esses recursos destinaram-se à instalação de unidades militares encarregadas da construção de trechos da rodovia Perimetral Norte.

O Ministério da Educação

O Construção de Escola na Ruróplis Presidente Médici. O objetivo é construir, próximo ao entroncamento das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém, estabelecimento de ensino de 1º e 2º graus, prevendo-se a execução da obra no segundo semestre de 1975, pelo PREMEN; os recursos programados (Cr$ 4 035 mil) foram entregues em 1974 e reprogramados pelo Ministério da Educação para 1975.

O Áreas Comuns a Vários Ministérios

O Fortalecimento de Núcleos Urbanos. A atuação governamental na Região Amazônica tem provocado um grande des

locamento espontâneo de população para a região. Tal deslocamento, entre outras consequências, tem exercido uma forte pressão na demanda por serviços urbanos, a qual levou o Governo a programar um conjunto de projetos visando ao fortalecimento desses serviços em Pires, Imperatriz, Marabá, Altamira, Itaituba, Santarém e Humaitá. Foram liberados Cr$ 111,4 milhões, no triênio 1972-1974, de programação de Cr$ 127,3 milhões. Na área do Ministério do Interior, os projetos de saneamento estão a cargo do DNOS-Departamento Nacional de Obras de Saneamento. Participaram ainda da programação a SUDENE, SUDAM e o Projeto ROMEDON. Em Pires (PI), o DNOS iniciou obras de esgotos sanitários e de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotos sanitários. Em Imperatriz (MA) a SUDENE elaborou projeto de saneamento, com as obras já em execução; a ampliação do abastecimento d'água foi concluída no primeiro semestre de 1973. Em Marabá (PA) foi concluído o plano de desenvolvimento da Nova Marabá e executada parte das obras de saneamento e todo o apoio básico previsto. Em Altamira (PA), o DNOS deu início ao novo sistema de abastecimento de água e estão sendo desenvolvidas obras de saneamento geral. Foram feitos também melhoramentos urbanos e prestada assistência técnica ao Município; o DNOS está retificando um igarapé próximo ao centro da cidade. Em Santarém (PA) foram implantados, pelo DNOS, 50% do sistema de defesa contra erosão, e obras de saneamento. Foram construídos dois mercados, recuperado um asilo e está sendo realizado o cadastro técnico municipal. Em Itaituba (PA) foram desenvolvidas obras de saneamento e outros melhoramentos urbanos e em Humaitá (AM), a 50% dos planos de desenvolvimento urbano, foram realizados melhoramentos no abastecimento de água. Na área dos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social está em execução um programa de amparo médico-hospitalar e de assistência previdenciária aos trabalhadores às margens das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. Tendo em vista a implementação do Programa foi criado, em 1972, o Grupo Tarefa da Transamazônica (GTTA), que conta com a participação do DNSO, INPS, INCRA, DEMA-PA, FUNRURAL, IPASE, Secretarias Estaduais e dos 2º, 5º e 8º BECs. Esses Ministérios deram início à instalação de conjuntos residenciais, hospitais, ambulatórios, e postos de identificação, e realizam atividades de treinamento e assistência médico-previdenciária. Na área do Ministério das Minas e Energia, iniciaram-se serviços de melhoria no fornecimento e distribuição de energia elétrica de Marabá, Itaituba e Santarém, ampliação da capacidade geradora de Marabá e Santarém e construção de usina e rede de transmissão de Itaituba. Na área do Ministério da Educação, desenvolve-se programa educacional em núcleos urbanos selecionados, envolvendo recursos do Programa de Integração Nacional e de outras fontes (salário-educação e recursos do MEC). Apenas as atividades da Comissão de Administração do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio - PREMEM - estão sendo custeadas com recursos do PIN, tendo sido construídas duas Escolas Polivalentes em Altamira e Santarém. Construíram-se também os Centros Desportivos Comunitários das duas localidades e o Centro de Treinamento Profissional de Altamira. Dentro do programa, em convênio com o Estado do Pará, foram, ao final de 1973, concluídas as obras das Escolas de Santarém e de Altamira. Na área do Ministério das Comunicações prosseguiram a implementação e ampliação dos serviços de telefonia urbana e interurbana das localidades de Carolina, Estreito, Imperatriz e Porto Franco. Esses projetos estão a cargo da Empresa de Telecomunicações do Maranhão - TELMA.

○ Presidência da República

○ Levantamento Cartográfico. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza trabalhos de levantamento cartográfico na Amazônia desde julho de 1972. O trabalho de apoio fundamental consiste no levantamento da posição astronômica, altimétrica e triangulação de poligonais do terreno, mediante utilização de instrumental altamente sofisticado (inclusive raios Laser), e emprego de cientistas nacionais. No final será procedida a montagem de cartas topográficas nas escalas de 1:25 mil, 1:50 mil, 1:100 mil. O levantamento cartográfico completa a verificação planimétrica efetuada através do Projeto RADAM.

○ Programa do Trópico Úmido. Criado pelo Decreto nº 70 999, de 17 de agosto de 1972, está a cargo do CNPq. Instituído como componente do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, destina-se a coordenar a contribuição da ciência e da tecnologia ao melhor conhecimento das peculiaridades do trópico úmido e à preservação do equilíbrio ecológico da região amazônica. O programa está subdividido em subprogramas, compreendendo Instalações de centros de pesquisas em Altamira e Humaitá, pesquisas sobre florestas, agricultura, solos, medicina tropical e treinamento de pessoal.

Pela Exposição de Motivos Interministerial nº 005-B, de 20 de janeiro de 1972, foi autorizada a destinação de Cr$ 25 milhões para a pesquisa do trópico úmido. Da programação de Cr$ 7 284 mil, para o triênio, foram liberados Cr$ 4 984 mil e cancelados Cr$ 2 300 mil.

○ Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional. Em atendimento à solicitação da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, foi incluída, na primeira etapa do Programa de Integração Nacional, a implementação de projeto de radiodifusão a ser executado pela TV-Rádio Nacional de Brasília, emissora subordinada àquela Superintendência. O programa tem a finalidade específica de atender aos gastos com programação orientada para a Região Amazônica. No período 1972-1974 foram programados Cr$ 5 850 mil e liberados Cr$ 3 milhões, sendo transferidos Cr$ 2 850 mil, para o exercício de 1975.

○ PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA

O PROTERRA foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1 179, de 06 de junho de 1971, e regulamentado pelos Decretos nºs 70 677, de 05 de junho de 1972 e 69 246, de 21 de julho de 1972, como resposta à grande seca de 1970 no Nordeste e às preocupações do Governo com a integração nacional e social. Sua origem mais remota prende-se entretanto a dois fatos: o reconhecimento da impropriedade da estrutura fundiária no Nordeste e a identificação da rigidez de um padrão de desenvolvimento calcado numa industrialização com pequena articulação com o mercado interno e altamente intensiva em capital.

Trata-se, portanto, de acelerar o processo de modernização do setor primário no Nordeste, incrementando a produtividade do trabalhador rural como fator de ampliação do seu poder aquisitivo e comercial, ao mesmo tempo, em que se procura atenuar a heterogeneidade estrutural da região, difundindo os benefícios do progresso sobre o conjunto dos setores e ampliando as oportunidades de emprego pela abertura de novas frentes de industrialização e agroindústria. A montagem da infra-estrutura de apoio, através de um elenco de realizações em infra-estrutura, fortalecerá finalmente as condições de produção e circulação agropecuária e agroindustrial da região, dotando-as do poder de expansão e competição indispensáveis à sua incorporação ao mercado nacional.

A incorporação da Região Norte ao PROTERRA obedeceu à necessidade de antecipar uma ação fundiária preparatória à ocupação da Amazônia e proporcionar apoio efetivo aos setores produtivos, através do Programa de Crédito.

A principal fonte de recursos do PROTERRA provém da contribuição de 20% das opções fiscais da SUDENE, SUDAM, IBDF e EMBRATUR, que atingiu a Cr$ 2 548,9 milhões no período 1972-1974 (o total de recursos do PROTERRA foi, no mesmo período, de Cr$ 3 491,9 milhões).

Da execução do Programa encarregaram-se vários órgãos governamentais, tendo sido o apoio financeiro aos bancos oficiais (BB, BNB, BASA, BNCC e BNDE) o principal item do PROTERRA: Cr$ 1 364 milhões no período 1972-1974. O Ministério dos Transportes, através da realização de um elenco de projetos de apoio à produção agrícola da região, foi contemplado com Cr$ 642 milhões. A atuação do Ministério da Agricultura se faz sentir em ações discriminatórias, regularização fundiária e redistribuição de terras, para o que foram liberados Cr$ 477 milhões, cabendo ao Ministério das Minas e Energia Cr$ 205 milhões.

As principais realizações do PROTERRA são a seguir apresentadas.

○ Programa de Crédito

De acordo com a Resolução nº 224, do Banco Central, de 8 de junho de 1972, foram incorporados ao PROTERRA o Programa Especial de Crédito Rural Orientado e o Programa de Incentivos ao Uso de Fatores Técnicos de Produtividade Agropecuária. A mesma Resolução regulamentou as condições financeiras dos distintos itens do Programa de Crédito, que ficaram assim discriminados: PECRO I - Programa de Crédito Rural Orientado - Investimentos Gerais; PECRO II - Programa de Crédito Rural Orientado - Financiamentos Fundiários; FATOR - Programa de Incentivo ao uso dos Fatores Técnicos de Produtividade; PAFAI A - Programa de Assistência Financeira à Indústria; PAFAI B - Programa de Assistência Financeira à Indústria de Insumos, Máquinas, Tratores e Implementos Agrícolas.

O principal agente financeiro do Programa de Crédito foi o Banco do Brasil, destacando-se sua atuação no Programa de Crédito para Investimentos Gerais, em torno de Cr$ 3 826 milhões (correntes), para um total do Programa de Crédito do PROTERRA de Cr$ 6 208 milhões.

A distribuição do Programa segundo a natureza do crédito revelou uma tendência à concentração em investimentos gerais, enquanto os recursos para investimentos fundiários, agroindustriais e assistência financeira à indústria de insumos, máquinas, tratores e implementos agropecuários em nenhum caso atingiram a 5% do total.

A atuação do PROTERRA se desenvolveu também através de transferências de recursos aos Ministérios dos Transportes e Agricultura, como se deserve a seguir.

○ Ministério dos Transportes

Os recursos repassados ao Ministério dos Transportes foram utilizados na construção da BR-010/226/153 (Santa Maria-Porto Nacional), parte integrante da Rodovia Belém-Brasília, proporcionando a ligação da malha rodoviária do Norte-Nordeste com a do Centro-Sul e, portanto, a integração viária da Amazônica aos demais estados do País.

Foram ainda construídos os seguintes trechos rodoviários: BR-104 (Campina Grande-Entroncamento BR-101), BR-316 (Belém-Divisa PA/MA), BR-316 (Divisa PA/BA-Canuxa)e BR-316/232 (Picos-Salgueiro).

○ C Ministério da Agricultura

○ Ações discriminatórias e Fiscalização de Posse e Uso de Terras (INCRA). Com o objetivo de dar suporte aos projetos fundiários, foram intensificados os trabalhos de seis Comissões de Discriminação de Terras Devolutas (CDTD), abrangendo os Estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Goiás e os Territórios de Rondônia, Roraima e Amapá. Foram discriminados um total de 10,802 mil hectares (correspondendo a aproximadamente 90% do total previsto), assim distribuídos: Pará: 1 952 mil ha, Amapá: 277 mil ha, Roraima: 2 759 mil ha, Acre: 7 866 ha, Rondônia: 3 156 mil ha, Maranhão: 231 mil ha, Mato Grosso: 671 mil ha, Goiás: 1 745 mil ha. Foram expedidos aproximadamente 40 mil títulos, representando cerca de 57% do total previsto. O total de recursos financeiros programados e liberados foi da ordem de Cr$ 270 milhões.

○ Programa de Redistribuição de Terras. O Programa de Redistribuição de Terras do PROTERRA surgiu com o objetivo básico de corrigir as distorções de posse e uso da terra, especialmente no Nordeste, que além de constituirem entraves à modernização agrícola, são geradoras de tensões sociais.

○ As Áreas Prioritárias para Redistribuição foram definidas pelos Decretos nºs 56 503, de 10/07/65 e 61 106, de 18/07/67, iniciando-se pelas zonas fisiográficas do Li

TABELA Ic.8

PROTERRA - PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E ESTÍMULO À AGRO-INDÚSTRIA DO NORDESTE - DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ORIGINALMENTE POR SETORES ATIVIDADE - (1972-1975)

(Cr$ mil)

SETORES	1972			1973					1974									1975	
	PROTERRA	LEVANTADO	TRANSFERIDO PARA 1973	PROTERRA	REPASSADO			TRANSFERIDO PARA 1974	PROTERRA	REPASSADO					TRANSFERIDO PARA 1975	TOTAL 1972/74	TOTAL 1973/75
					TRANSFERIDO DE 1972	PROTERRA 1973	TOTAL			TRANSFERIDO DE 1973	PROTERRA 1974	TOTAL					
ORÇAMENTO DA UNIÃO																	
Ação Discriminatória																	
Ação Discriminatória, Fiscalização de Posse e Uso de Terras, etc.	80 000,00	-	87 869,00	130 000,00	-	-	-	287 800,00	94 000,00	287 000,00	-	287 000,00	94 000,00	311 000,00	225 000,00
Ação Discriminatória, Fiscalização de Posse e Uso de Terras, etc.	60 000,00	45 000,00	35 000,00	30 000,00	35 000,00	90 000,00	125 000,00	-	180 000,00	-	180 000,00	180 000,00	-	270 000,00	270 000,00
Projetos de Apoio à Redistribuição de Terras	224 000,00	238 000,00	16 000,00	175 000,00	10 000,00	242 000,00	252 000,00	21 000,00	420 000,00	15 000,00	300 000,00	315 000,00	81 000,00	1 422 000,00	1 422 000,00
Transferência dos Transportes	185 000,00	185 000,00	-	330 000,00	-	270 000,00	270 000,00	-	267 000,00		267 000,00	267 000,00	67 000,00	782 000,00	482 000,00
Transferência dos Fazenda e Interior	65 000,00	38 000,00	10 000,00	25 000,00	10 000,00	72 000,00	82 000,00	13 000,00	115 000,00	13 000,00	115 000,00	128 000,00	-	305 000,00	305 000,00
Projeto Assistência do Planejamento	-	-	-	-	-	-	-	-	20 000,00	-	20 000,00	20 000,00	-	20 000,00	20 000,00
Apoio Financeiro à Indústria de Insumos e Máquinas da Agricultura, Pecuária e Agroindústria	235 000,00	80 000,00	218 000,00	80 000,00	134 000,00	70 000,00	152 000,00	144 000,00	420 000,00	144 000,00	360 000,00	468 000,00	112 000,00	967 000,00	454 000,00
Transferência do PROFAMA	-	-	-	105 000,00	-	105 000,00	210 000,00	-	144 000,00	-	144 000,00	144 000,00	90 000,00	249 000,00	249 000,00
Reembolsos	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	-	-	-	-	50 000,00	-
Órgãos Executores															
Transferência ao PAPAVE	90 000,00	90 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90 000,00	90 000,00
TOTAL PROTERRA	761 000,00	415 000,00	280 000,00	850 000,00	179 000,00	545 000,00	724 000,00	364 000,00	1 210 000,00	364 000,00	874 000,00	1 238 000,00	336 000,00	2 723 000,00	2 221 000,00
ORÇAMENTO FISCAL (1)															
Apoio Financeiro a Projetos de Colonização da Agricultura, Pecuária e Agroindústria	180 000,00	180 000,00	-	330 000,00	-	330 000,00	330 000,00	-	300 000,00	-	300 000,00	300 000,00	-	715 000,00	715 000,00
TOTAL GERAL	941 000,00	595 000,00	280 000,00	1 180 000,00	179 000,00	875 000,00	1 054 000,00	364 000,00	1 510 000,00	364 000,00	1 174 000,00	1 538 000,00	336 000,00	3 438 000,00	2 936 000,00

FONTE: Secretaria de Planejamento da Presidência da República

NOTAS: (1) - Recursos obtidos através do Banco Central do Brasil

(*) - Transferidos para Programa a Cr$ 350,0 milhões. Posteriormente foram transferidos Cr$ 123,6 milhões para Apoio Financ. a Projetos de Colonização e Reorganização da Agricultura, Pecuária e Agro-Indústria

(**) - Transferidos para Programa a Cr$ 350,0 milhões. Posteriormente foram transferidos Cr$ 48,0 milhões para Apoio Financ. a Projetos de Colonização e Reorganização da Agricultura, Pecuária e Agro-Indústria

(***) - Inclui Cr$ 41,0 milhões transferidos de 1972

(****) - Inclui Cr$ 81,0 milhões transferidos de 1972

TABELA IX.9

PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE APOIO À AGRO-INDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE – DISCRIMINAÇÃO FINANCEIRA

CONSOLIDAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS – 1972-1974

Cr$ 1.000,00 - 1976

	1972		1973		1974		TOTAL 1972-74	
	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO
DISPÊNDIO DA UNIÃO								
Recursos Fiscais								
Fundo de Redistribuição de Terras	329 630	-	354 800	-	95 000	217 [illegible]	778 430	217 [illegible]
Acões Discriminatórias, Especialização de Terras e Uso da Terra, etc.	119 200	67 050	116 100	161 250	100 000	100 000	335 300	328 300
Projetos de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura Agrícola da Região	372 500	357 600	457 550	454 600	402 000	325 000	1 232 450	1 136 600
- Ministério dos Transportes	275 650	275 650	348 300	348 300	267 000	187 000	890 950	810 950
Ministério das Minas e Energia	96 650	81 950	109 650	105 700	115 000	128 000	321 300	315 700
- Instituto Pomerano de Sobradinho	-	-	-	-	20 000	20 000	20 000	20 000
Fundo Financeiro a Disposição da Superintendência de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Agro-Indústria	304 420	59 000	111 520	205 585	135 000	452 000	917 940	720 500
Transferência ao INCRA	-	-	136 611	136 611	144 000	144 000	280 611	280 611
REINVESTIMENTO	-	-	-	-	50 000	-	50 000	-
Créditos Suplementares								
- Transferência do INCRA	134 100	134 100	-	-	-	-	134 100	134 100
TOTAL PARCIAL	1 139 850	618 350	973 981	960 821	1 210 000	1 330 000	3 323 831	2 927 171
ORÇAMENTO MONETÁRIO								
- Apoio Financeiro a Projetos de Modernização da Agricultura, Pecuária e Agro-Indústria	268 200	268 200	296 700	296 700	300 000	300 000	864 900	864 900
TOTAL GERAL	1 408 050	886 550	1 270 681	1 257 [illegible]	1 510 000	1 630 000	4 188 731	3 792 171

FONTE: Secretaria de Planejamento da Presidência da República

TABELA IX.10

PROGRAMA DE REDISTRIBUIÇÃO DE TERRAS E DE APOIO À AGRO-INDÚSTRIA DO NORTE E DO NORDESTE – PROJETOS

ÁREAS PRIORITÁRIAS – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA – 1972-1974

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO - KM -	OBJETIVO	EXECUÇÃO FÍSICA: IMPLANTAÇÃO - Km 1972-1974	IMPLANTAÇÃO - Km DEZ/1974	PAVIMENTAÇÃO - Km 1972-1974	PAVIMENTAÇÃO - Km DEZ/1974	% DO PRO I	% DO PRO II	RECURSOS FINANCEIROS 72/74 Cr$ MIL EXECUÇÃO 1974	RECURSOS DO PROGRAMA 1972/1974
METAS PROGRAMADAS	-	-	1 268,7	2 763,9	2 372,1	2 763,9	100,0	100,0	-	-
REALIZAÇÕES DO PROGRAMA	-	-	1 254,3	2 749,5	2 240,9	2 632,7	99,5	95,3	1 605 094(*)	-
BR-010/226- Santa Maria do Porangatu	1 452,7	impl/pav	627,8	1 452,7	1 143,1	1 452,7	100,0	100,0	921 710	655 325
BR-104 - Campina Grande - BR-101	332,7	impl/pav	304,2	318,3	220,2	233,3	95,6	70,1	211 602	41 450
BR-316 - Delfim-Divisa PA/MA	279,5	impl/pav	174,9	279,5	247,5	279,5	100,0	100,0	112 436	25 152
BR-316 - Divisa PA/MA-Caxias	398,5	impl/pav	142,6	398,5	362,5	398,5	100,0	100,0	254 400	29 504
BR-316/232 - Picos-Salgueiro	300,5	impl/pav	3,8	300,5	267,6	268,7	100,0	89,4	205 856	52 599
TOTAL	2 763,9	-	1 254,3	2 749,5	2 240,9	2 632,7	-	-	1 605 094	804 030

FONTE: Secretaria de Planejamento da Presidência da República

(*) - Recursos do Proterra + Recursos de Outras Fontes

TABELA IX.11

PROTERRA - PROGRAMA DE CRÉDITO

(RECURSOS PRÓPRIOS DOS AGENTES FINANCEIROS E REPASSADOS/REFINANCIADOS) - 1972-1974

Cr$ 1.000

LINHAS DE CRÉDITO	1972						1973						1974						1972/1974					
	BB	BNB	BASA	BNDE	BNCC	TOTAL	BB	BNB	BASA	BNDE	BNCC	TOTAL	BB	BNB	BASA	BNDE	BNCC	TOTAL	BB	BNB	BASA	BNDE	BNCC	TOTAL
FINANCIAMENTO DE CRÉDITO RURAL GERAL - FINANCIAMENTO GERAL	612 651	142 551	53 795	-	-	809 000	1 315 368	279 541	61 622	-	3 637	1 660 168	1 829 178	391 179	138 637	-	8 412	2 371 626	3 826 843	773 265	254 054	-	12 116	4 866
FINANCIAMENTO DE CRÉDITO RURAL GARANTIA - FINANCIAMENTO FUNDIÁRIO	78 171	5 494	-	-	-	83 665	39 632	17 267	-	-	-	56 899	48 345	3 298	-	-	-	51 643	166 153	26 059	-	-	-	192
FINANCIAMENTO DE CRÉDITO RURAL GARANTIA - FINANCIAMENTO AGROINDUSTRIAL	325 555	39 664	3 318	-	-	368 537	371 604	27 037	1 786	-	1 000	399 445	377 924	39 418	4 620	-	4 413	424 367	1 075 133	99 519	9 732	-	5 413	1 189
FINANCIAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA FUNDIÁRIA À AGRO-INDÚSTRIA	3 849	463	-	-	-	4 312	95 280	3 280	4 473	24 600	-	128 633	26 747	2 620	12 563	-	-	42 647	125 884	9 820	21 371	24 600	-	209
FINANCIAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA FUNDIÁRIA À AGRO-INDÚSTRIA DE ÁREAS, PÓLOS, TAGRIS E DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	300	29 800	-	-	-	30 100	36 538	3 000	-	3 000	-	42 538	29 338	-	-	-	-	29 338	66 176	32 800	-	6 138	-	93
TOTAL	342 633	187 411	56 874	-	-	1 074 918	1 759 128	330 845	69 879	27 600	10 037	2 197 489	2 299 435	394 320	155 819	-	12 875	2 853 565	5 034 456	936 842	270 570	32 638	21 716	6 315

FONTE: Banco Central do Brasil

teral, Mata e Agreste de Pernambuco e *Brejo do Paraíba*, microrregiões *homogêneas* dos sertões de Quixeramobim, Senador Pompeu, Iguatu, Serraria do Cariraçu e Chapada do Ouraripi, no Ceará. O processo em andamento *apresenta*, os seguintes resultados: área adquirida: 98 754 ha; valor: Cr$ 17 104 mil; famílias assentadas: 911; propriedades tituladas: 70; recursos programados: Cr$ 301 *milhões*; *recursos* liberados: Cr$ 207 *milhões*; *transferidos* para 1975: Cr$ 91 milhões.

○ PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - PRODOESTE

O PRODOESTE foi criado pelo *Decreto-lei nº* 1 192, de 08 de novembro *de* 1974, *com* o objetivo de fortalecer a economia regional do Centro-Oeste através, principalmente, da formação da Rede Rodoviária Básica da Região (3 730 Km *implantados e* 1 854 km *pavimentados) e do* sistema de estradas vicinais no sul dos Estados de Mato Grosso e Goiás e do Distrito Federal.

Da mesma forma que o PIN, PROVALE e PROTERRA, o PRODOESTE é um Programa Especial sob a coordenação da *Presidência* da República, *mas carece do esquema* financeiro daqueles programas, sendo calcado na reabsorção parcial dos incentivos fiscais.

Os recursos do PRODOESTE, que se elevaram a Cr$ 908 milhões liberados no período 1972-1974, provieram do *Orçamento* da União e Orçamento *Monetário*. *Sua* execução esteve a cargo dos Ministérios dos Transportes (Cr$ 643 milhões), do Interior (Cr$ 50 milhões), do Exército (Cr$ 75 milhões) e recebeu apoio *financeiro* do Banco do Brasil e *BNDE (Cr$ 140 milhões)*. A seguir são apresentadas as principais realizações do Programa, segundo os órgãos e setores.

○ Ministério dos Transportes

- Os recursos transferidos ao Ministério dos Transportes foram empregados nas seguintes *obras rodoviárias*:

○ BR-163 - trecho Rondonópolis/Campo Grande, com 482,4 km (valor contratual das obras: *Cr$ 189,3 milhões*); *implantação*: 482,4 km; pavimentação: 453,5 km (DNER);

○ BR-070/416 - trecho *Cuiabá/Cáceres/Mato Grosso, com* 513,4 km, todo implantado e 5,7% pavimentado;

○ BR-354 - trecho *Cuiabá/Rondonópolis/Jataí, com* 609,4 km (valor contratual das obras: Cr$ 238,2 milhões); concluídas a implantação e pavimentação (DNER).

○ Ministério do Interior

○ Drenagem. *O Ministério do* Interior, através do DNOS, ficou incumbido da execução das obras de drenagem, que compreenderam a regularização de cursos de água e aproveitamento de terras, assim como construção *de canais, galerias*, pontes e aterros para prevenir inundações de áreas urbanas e rurais nos Estados de Goiás e Mato Grosso.

○ Saneamento Urbano. No setor de saneamento urbano prosseguiram as obras de canalização do Córrego de Karacaju e serviços complementares para *recuperação de taludes do Córrego Segredo*, em Campo Grande-MT. Em Goiás prossegue a canalização do Córrego Botafogo, a construção de pontes em Goiânia e a canalização do Córrego Antas, em Anápolis. Em saneamento *rural* prosseguiu a construção de bebedouros para o gado, ao longo da rodovia de integração do Pantanal, abertura de canais e perfuração de poços para abastecimento de água nos núcleos rurais *em Mato Grosso e a construção de* drenagem e retificações de cursos de água em Goiás. Este projeto, diante da aprovação do programa Especial de Controle de Enchentes e Recuperação de *Vales pelo* CDE, em outubro de 1974, *prosseguirá* dentro do programa de saneamento urbano até 1977.

○ *Ministério do Exército*

O programa previu a construção de novos aquartelamentos e ampliação, reforma e *restauração dos existentes*, de maneira *a* proporcionar condições adequadas de alojamento ao pessoal e de conservação do material.

○ Apoio Financeiro

○ Banco Nacional *de Desenvolvimento* Econômico. Através da concessão de financiamento por conta do Tesouro Nacional, o BNDE financiou o Programa de estradas vicinais, a cargo dos Departamentos Rodoviários Estaduais, *num total de* Cr$ 50 milhões. Em termos físicos o programa de estradas vicinais do PRODOESTE, compreendeu a construção de 691 km de estradas, dos quais 315 km no Estado de Goiás *e 376 km no* Estado de Mato Grosso. Cerca de 76% do previsto para o Estado de Goiás e 106% para o Mato Grosso foram executados, no triênio.

○ *Banco* do Brasil. O programa de construção de armazéns, silos, usinas de beneficiamento e frigoríficos, estabelecido no PRODOESTE, previu a aplicação de Cr$ 90 milhões, *mediante financiamentos concedidos* pela rede bancária, por conta de recursos repassados pelo Banco Central do Brasil e sujeitos às garantias exigidas pelo Banco do *Brasil* S/A. No programa de *armazenagem da* CIBRAZEM foram instalados 13 armazéns, com capacidade de 3 600 toneladas cada um, sendo 7 em Goiás e 6 em Mato Grosso, concluindo-se o programa em 1973. *Foram efetivamente aplicados os Cr$ 90 milhões* previstos para o período

TABELA Nº 12

PRODOESTE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FONTES DE RECURSOS - 1972-1974

(Cr$ milhões)

ANOS / FONTES	1972		1973		1974		1972/1974	
	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%	Cr$	%
ORÇAMENTO MONETÁRIO (*)	56,0	24,8	58,1	15,2	25,9	13,3	140,0	15,4
ORÇAMENTO DA UNIÃO	170,0	75,2	325,0	84,8	273,0	86,7	768,0	84,6
T O T A L	226,0	100,0	383,1	100,0	298,9	100,0	908,0	100,0

FONTE: Secretaria de Planejamento da Presidência da República

NOTA: (*) - *Programa de estradas vicinais e programa de crédito para a rede de armazéns e silos.*

TABELA IX.13

PROGOESTE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – EXECUÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA POR SETOR DE ATIVIDADE

1972-1974

(Cr$ mil de 1974)

SETORES	1972		1973		1974		TOTAL 1972/1974	
	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	238 400	238 400	[illegible] 050	316 050	238 000	238 000	792 450	792 450
Rede Rodoviária Básica	238 400	238 400	[illegible] 050	316 050	238 000	238 000	792 450	792 450
MINISTÉRIO DO INTERIOR	14 900	14 900	25 800	20 000	20 000	20 000	60 700	60 700
Saneamento Geral	14 900	14 900	25 800	20 000	20 000	20 000	60 700	60 700
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	–	–	77 400(*)	77 400	15 000	15 000	92 400	92 400
Programação Especial	–	–	77 400	77 400	15 000	15 000	92 400	92 400
PROGRAMAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	29 800	28 487	26 768	27 904	9 250	9 250	65 818	65 641
Estradas Vicinais	29 800	28 487	26 768	27 904	9 250	9 250	65 818	65 641
BANCO DO BRASIL	53 640	23 790	48 182	56 174	16 650	30 481	118 472	110 453
Rede de Armazéns e Silos	53 640	23 790	48 182	56 174	16 650	30 481	118 472	110 453
TOTAL	336 740	305 585	494 200	503 328	298 900	312 731	1 129 840	1 121 644

FONTE: Secretaria de Planejamento da Presidência da República.
NOTA: (*) Crédito Suplementar.

BRASIL: PROGOESTE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

REDE RODOVIÁRIA: REALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS – 1972-1974

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO -km-	OBJETIVO (*)	METAS FÍSICAS – km: PAVIMENTAÇÃO		PAVIMENTAÇÃO-km		EXTENSÃO EM 31/12/74		REALIZAÇÕES FINANCEIRAS 1972/1974 Cr$ Mil – Preços 1974		
			1972/1974	DEZ-74	1972/1974	DEZ-74	I (%)	PIO	TOTAL	PRIVADA	%
METAS PROGRAMADAS	–	–	1 895,4	4 037,1	3 030,6	3 421,0	100,0	100,0	–	–	–
REALIZAÇÕES DO PROGRAMA	–	–	1 508,9	3 730,6	1 473,3	1 854,6	92,4	54,2	1 170 488	743 845	63,6
ATENDIDO	–	–	85,8	92,4	48,5	54,2	–	–	–	–	–
BR-050 – Cristalina-Divisa GO/MG	218,2	M/P	–	218,2	218,2	218,2	100,0	100,0	123 020	25 325	20,6
BR-060 – Goiânia – Quirinópolis	52,5	M/P	–	52,5	26,2	26,2	100,0	49,9	3 127	3 127	100,0
BR-060 – Quirinópolis-Rio Verde de Jataí	281,8	I/P	81,8	281,8	243,2	243,2	100,0	86,3	145 191	33 119	22,8
BR-070/174 – Brasília – Cuiabá – [illegible]	513,4	I/P	304,1	513,4	22,8	26,2	100,0	5,7	–	–	–
BR-163 – [illegible]-Campo Grande	482,4	I/P	352,5	482,4	425,5	453,5	100,0	94,0	297 894	237 754	719,8
BR-163 – Campo Grande – Rio Brilhante	163,8	Concluída	–	163,8	–	163,8	100,0	–	–	–	–
BR-163 – Rio Brilhante – Dourados	65,2	I/P	27,2	34,6	17,2	17,2	53,1	26,4	9 317	8 815	94,6
BR-262 – Campo Grande-Aquidauana .	130,9	M/P	–	130,9	103,9	130,9	100,0	100,0	70 736	53 105	75,1
BR-262 – Aquidauana – Corumbá	314,0	I	85,9	113,7	–	–	36,2	–	50 019	50 019	100,0
BR-364 – Cuiabá – Rondonópolis ...	609,4	I/P	393,2	609,4	510,6	609,4	100,0	100,0	379 846	305 657	80,5
BR-376 – Dourados-Paranavaí	302,0	I	214,4	226,4	–	2,5	75,0	–	14 161	–	–
BR-452 – Aquidauana-Rio Verde	202,9	I/P	75,6	202,9	141,7	202,9	100,0	100,0	77 177	26 924	34,9
SUBTOTAL	4 336,5	–	1 568,9	4 030,0	1 709,3	2 154,0	–	–	–	–	–
VALORES EM CAIXA	299,4	–	–	299,4	236,0	299,4	–	–	–	–	–
TOTAL	4 037,1	–	1 508,9	3 730,6	1 473,3	1 854,6	–	–	1 170 488	743 845	63,6

*FONTE: Ministério dos Transportes.

(*) I = Implementação
P = Pavimentação
M = Melhoramentos.

TABELA IX.15

PROGRAMA RODOVIÁRIO - REALIZAÇÕES FÍSICAS

1972-1974

DISCRIMINAÇÃO	EXTENSÃO (km)	OBJETIVO (*)	EXECUÇÃO FÍSICA					
			IMPLANTAÇÃO		PAVIMENTAÇÃO		ESTAÇÃO EM 13/12/74	
			1972/74	DEZ/74	1972/74	DEZ/74	I(%)	P(%)
BR-134 - Campina Grande - BR-316	332,7	I/P	305,2	318,3	220,2	233,3	95,7	70,1
BR-210 - Carolina-Entrei to	98,0	M/T	-	98,0	-	-	100,0	-
BR-230 - Carolina-Divisa PI/CE 1	143,0	I	226,3	1 132,6	84,5	125,0	99,1	-
BR-670 - Picos-Conceição .	393,8	I	90,3	346,3	2,9	2,9	87,9	-
BR-020 - Canindé - Fortaleza	113,1	I/P	46,4	46,4	5,4	5,4	41,0	0,5
BR-222/120 - Farinha-Crateús de Rodeãs te	203,1	M/P	-	203,1	-	20,0	100,0	9,8
BR-423 - Garanhuns - Caruaru	125,0	I	-	102,0	-	-	81,6	-
BR-316 - Divisa PI/PA - Capanema	398,5	I/P	142,6	398,5	362,5	398,5	100,0	100,0
BR-316 - Teresina-Picos .	310,4	M/P	-	310,4	117,9	310,4	100,0	100,0
BR-316 - Picos - Salgueiro	300,5	I/P	3,8	300,5	267,6	266,7	100,0	65,4
BR-324 - Teresina - Presidente Dutra .	220,0	I/P	125,0	125,0	72,0	72,0	56,8	32,7
BR-242/020 - Barreiras - Ibotirama	207,0	M/P	-	207,0	-	-	100,0	0,0
BR-020 - Palmas - Cristalândia - Brasília ..	99,9	M	-	99,9	-	-	100,0	-
BR-135 - Peritoró - Presidente Dutra .	116,8	I	-	116,8	11,8	11,8	100,0	10,1
BR-222 - Sobral-Piripiri	198,0	M/P	-	198,0	198,0	198,0	100,0	100,0
BR-324 - Salvador - Feira de Santana .	105,0	I/P	-	32,5	-	32,5	30,9	30,9
BR-407 - Picos-Petrolina	316,8	I/P	38,6	168,6	174,9	174,9	59,5	55,8
BR-343 - Luís Correia - Campo Maior ...	265,0	M/P	-	265,0	86,0	265,0	100,0	100,0
BR-343 - Floriano-BR-316	166,9	I	-	166,9	-	-	100,0	-
BR-101 - Entroncamento - BR-324-Feira de Santana	804,1	I/P	49,8	804,1	675,3	804,1	100,0	100,0
BR-101 - Maceió - Divisa AL/SE	178,6	I/P	14,6	178,6	14,6	178,6	100,0	100,0
BR-101 - Natal - Parnamirim (2a. pista)	11,0	I/P	11,0	11,0	11,0	11,0	100,0	100,0
BR-101 - Esplanada - Entroncamento - BR-324	110,8	I/P	-	29,6	-	-	22,6	0,0
TOTAL 6	238,0	-	1 053,6	5 679,1 2	304,6	3 014,1	91,0	40,3

Fonte: Ministério dos Transportes

(*) (I) Implantação

(P) Pavimentação

(T) Melhoramentos

○ *PROGRAMA ESPECIAL* PARA O VALE DO SÃO FRANCISCO

PROVALE

O PROVALE, criado pelo Decreto-lei nº 1 207, de 7 de fevereiro de 1972, teve uma ação complementar dos demais programas para a bacia do rio São Francisco e visou *à aceleração do* processo de integração dessa área ao desenvolvimento nacional. Enquadrado *na mesma estratégia* que norteou o PIN e PROTERRA, de realização de um elenco de obras de infra-estrutura física e urbana e apoio a setores produtivos, sob a orientação da Presidência da República, teve também, nas transferências desses programas ao seu orçamento (38% em 1972-1974), idêntico sentido de reabsorção - parcial e indireta - dos incentivos *fiscais em benefício do setor* público.

Entendeu-se também que a intensificação do programa de desenvolvimento poderia ser prejudicado pelo hiato entre a produtividade social e privada do capital, derivada dos estrangulamentos externos e de escala, exigindo uma ação de suporte do Governo para a *consolidação dos mercados* e agilização de capitais privados.

A dotação de recursos no triênio alcançou um bilhão de cruzeiros, dos quais Cr$ 600 milhões foram liberados. A diferença corresponde ao programa de crédito, de Cr$ *200 milhões, que* não chegou a ser regulamentado e executado.

A execução do Programa esteve a cargo de distintos Ministérios, destacando-se a participação do Ministério dos Transportes na formação da Rede Rodoviária Básica da Região, com Cr$ 605 milhões. São descritas a seguir as principais realizações do PROVALE no período *1972-1974*.

○ Ministério dos Transportes

Foram destinados recursos do PROVALE para as seguintes obras rodoviárias e hidroviárias: BR-316 - trecho Picos / Salgueiro, BR-165 - trecho Montes Claros/Uberlândia; BR-135 - trecho Januária/Correntino; BR-251 - trecho Montes Claros/Rio São *Francisco;* BR-242 - ponte sobre o Rio São Francisco, em Ibotirama; BR-020/242 - Brasília/Barreiras/Ibotirama; BR-316 - trecho Teresina/Picos; BR-407 - trecho Picos/Paulistano/Petrolina; melhoria das condições de navegabilidade do rio São Francisco no trecho entre Pirapora/Petrolina/Juazeiro; drenagem do trecho entre Pirapora e localidades a montante de Januário; balizamento de 531 km do rio São Francisco, entre Bom Jesus da Lapa e Remanso; reaparelhamento da frota fluvial da Cia. de Navegação do Rio São Francisco; projeto básico do Conjunto de Sobradinho, através da CHESF, com vistas à construção da eclusa.

○ Ministério do Interior

Projeto de Irrigação do Baixo São Francisco (SE/AL). *Aproveitamento agrícola de 16 mil ha,* distribuídos pelas várzeas de Betume (3,5 mil ha), Boacica (4 mil ha), Duvituba (6 mil ha), Contiguiba (2,5 mil ha). Foram concluídos o Plano Diretor para o Baixo São Francisco e o estudo de viabilidade para o aproveitamento hidroagrícola das Várzeas de Betume (3,5 mil ha), Marituba (500 ha), Contiguiba e Boacica, encontrando-se em fase final o projeto executivo de Betume.

○ Projeto de Irrigação do Rio Grande. O projeto *objetiva o aproveitamento* hidroagrícola de uma área de 14 mil ha, considerada prioritária dentro de estudo a nível do Plano Diretor do Vale do Rio Grande, e assim distribuída: Barreiras: 4,5 mil ha; Nupeba: 4,5 mil ha e Riacho Grande: 500 ha. A implantação do projeto Barreiras permitirá a elevação do nível de renda da região do Vale do Rio Grande, *além do* aproveitamento racional de terras até hoje subutilizadas. O projeto será destinado parcialmente à colonização, sendo entretanto sua maior parte destinada à exploração por pequenas e médias empresas. O empreendimento encontrava-se no final de 1974, com 100% do reconhecimento, 84% do plano diretor e 40% do projeto de viabilidade executados. Está em fase de julgamento a licitação para o projeto executivo de irrigação da área Barreiras-*Sul, com* 1,15 mil ha.

○ Projeto de Irrigação Jequitaí - Velhas (MG). Refere-se o projeto ao aproveitamento hidroagrícola de 25 mil ha. Foi concluído, a nível de viabilidade, o estudo geológico para a barragem de Lassance.

○ Projeto de Irrigação Itaiuba - Propriá. Encontra-se *em andamento* obras de implantação do projeto, bem como a fabricação dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, além dos trabalhos de desapropriação das terras abrangidas pelo projeto.

○ *Assistência Técnica.* A ABCAR e a DUREC prestam assistência a 17 pequenos projetos de irrigação no vale do São Francisco, realizando estudos que compreendem levantamento básico e de viabilidade e acompanhamento da implantação dos projetos de pequena irrigação. Entraram em operação 6 dos 17 projetos programados, tendo sido aplicados Cr$ 1,8 milhões dos Cr$ 3,3 milhões previstos.

○ Saneamento. Em 1972 a Superintendência do Desenvolvimento do Vale do São Francisco firmou convênio com companhias de economia mista dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, visando à execução, conclusão, reforma e ampliação de projetos de abastecimento *d'água e rede de esgoto* sanitária em Municípios do Vale do São Francisco.

○ Urbanização. Dentro do programa de elaboração de plano para o desenvolvimento urbano da Bacia do São Francisco foram firmados convênios com o Serviço Federal de Habitação e Urbanização (SERFHAU), visando ao desenvolvimento local integrado de Penedo (AL), Propriá (SE), *Petrolina (PE), Juazeiro,* Irecê, Bom Jesus da Lapa e Barreiras (BA), Montes Claros e Pirapora (MG). *No final* de 1974 achava-se em elaboração o Plano de Desenvolvimento da micro-região de Bom Jesus da Lapa, e foram iniciadas as obras de urbanização para deslocamento dos favelados da área portuária

ca Bom Jesus da Lapa, concluindo-se ainda o Plano Diretor de Propriá.

○ Educação. O programa de melhoramento da mão-de-obra rural e urbana previa o treinamento de 60 mil pessoas no Vale, sendo 60% do setor primário, 20% do secundário e 20% do terciário. Dentro desse objetivo, foram firmados convênios e acordos com a ABCAR, PIPMO e SENAI, tendo em vista a realização dos programas de desenvolvimento dos recursos humanos do Vale. À ABCAR ficaram afetas as atividades de treinamento de irrigantes e prestação de assistência técnica aos agricultores do Vale; ao PIPMO cabia as atividades de formação de profissionais, juntamente com o SENAI. Foram treinadas 54 315 pessoas.

○ Saúde. Está em execução um programa de assistência médico-sanitária às populações do Vale, visando ao controle de endemias, principalmente nas áreas prioritárias da PROVALE. A SUVALE firmou convênio com a SUCAM, FSESP, Governo do Estado da Bahia e Fundação Universitária Norte Mineira, objetivando particularmente a erradicação de esquistossomose e doença de Chagas, programas de assistência médica geral, programa de treinamento e construção de Hospitais e Postos de Saúde em Barreiras, Barra, São Desidério, Irecê, Cafarnaum, Central, Brotas de Macaúbas e Paracatu.

○ Governos dos Estados

○ Estradas Vicinais. Ao BNDE coube o repasse dos recursos destinados ao programa de estradas vicinais, construídas pelos Departamentos Rodoviários Estaduais, cabendo aos Estados de Pernambuco e Bahia a construção (ainda em andamento) de [illegible],3 km de estradas vicinais.

○ OUTROS PROGRAMAS

○ Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal - PRODEPAN

O Programa do Pantanal representa um conjunto de medidas destinadas a dotar a região do Pantanal Matogrossense de condições para melhor utilizar seus amplos recursos, visando a definitiva integração ao desenvolvimento nacional. Com superfície aproximada de 170 mil km² e abrigando um rebanho de 6 milhões de cabeças de gado, a região notabiliza-se por singular vocação para

TABELA IX.16

PROVALE - PROGRAMA ESPECIAL PARA O VALE DO SÃO FRANCISCO - PREVISÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA POR SETOR DE ATIVIDADE

1972-1974

(Cr$ mil)

SETORES	1972			1973					1974					1972-1974	
	PROGRAMADO	LIBERADO DA PROGRAMAÇÃO DE 1972	TRANSFERIDO PARA 1973	PROGRAMADO	LIBERADO			TRANSFERIDO PARA 1974	PROGRAMADO	LIBERADO				PROGRAMADO	LIBERADO
					Transferido de 1972	Programado em 1973	Total			Transferido 1973	Programado 1974	Total			
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	7 200	7 200	-	20 000	-	20 000	20 000	—	22 800	-	22 800	22 800		50 000	50 000
Reflorestamento e Florestas de Minas Gerais	7 200	7 200	-	20 000	-	20 000	20 000		22 800	-	22 800	22 800		50 000	50 000
MINISTÉRIO DO INTERIOR	30 000	30 000	-	30 000	-	29 500	29 500	500	40 000	500	40 000	40 500		100 000	100 000
Irrigação, Saneamento, Urbanização, Saúde, Educação	30 000	30 000	-	30 000	-	29 500	29 500	500	40 000	500	40 000	40 500		100 000	100 000
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	170 000	140 000	30 000	189 000	25 000	177 000	202 000	17 000	246 000	17 000	246 000	263 000		605 000	605 000
Rede Rodoviária	150 000	125 000	25 000	170 000	25 000	177 000	195 000		190 000	-	190 000	190 000		510 000	510 000
Melhoramentos Fluviais e Melhorias das Condições de Navegabilidade	10 000	10 000	-	7 000	-	7 000	7 000	-	3 000	-	3 000	3 000		20 000	20 000
Reparelhamento da Frota	5 000	5 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		5 000	5 000
Oleoduto de Sobradinho	5 000	-	5 000	12 000	-	-	-	17 000	53 000	17 000	53 000	70 000		70 000	70 000
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	2 800	-	2 800	3 000	2 800	3 000	5 800	-	24 200	-	24 200	24 200		30 000	30 000
Revitalização e Relocalização de Cidades	2 800	-	2 800	3 000	2 800	3 000	5 800	-	24 200	-	24 200	24 200		30 000	30 000
MINISTÉRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (*)	45 000	-	45 000	60 000	-	-	-	105 000	95 000	-	-	-		200 000	-
Apoio Financeiro a Projetos de Agricultura, Pecuária e Agro-Indústria	45 000	-	45 000	60 000	-	-	-	105 000	95 000	-	-	-		200 000	-
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	5 000	-	5 000	5 000	-	-	-	5 000	5 000	10 000	5 000	15 000		15 000	15 000
Estradas Vicinais	5 000	-	5 000	5 000	-	-	-	5 000	5 000	10 000	5 000	15 000		15 000	15 000
TOTAL GERAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]

FONTE: [illegible]/EPTA.

(*) - [illegible]

TABELA IX.17

PROVALE - PROGRAMA ESPECIAL PARA O VALE DO SÃO FRANCISCO - EXECUÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA POR SETOR DE ATIVIDADE

1972-1974

(Cr$ mil cruzeiros de 1974)

SETORES	1972		1973		1974		TOTAL 1972-1974	
	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	10 728	10 728	25 800	25 800	22 800	22 800	59 328	59 328
Reflorestamento e Florestas de Minas Gerais	10 728	10 728	25 800	25 800	22 800	22 800	59 328	59 328
MINISTÉRIO DO INTERIOR	44 700	44 700	38 700	38 055	40 000	40 500	123 400	123 255
Irrigação, Saneamento, Urbanização, Saúde, Educação	44 700	44 700	38 700	38 055	40 000	40 500	123 400	123 255
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	257 300	258 400	243 810	260 580	246 000	263 000	747 110	782 180
Rede Rodoviária	223 500	186 250	219 300	251 550	190 000	190 000	632 800	627 800
Melhoramentos Fluviais e Melhoria das Condições de Navegabilidade	14 500	14 500	9 030	9 030	3 000	3 000	26 530	26 530
Reparelhamento da Frota	7 450	7 450	-	-	-	-	7 450	7 450
Oleoduto de Sobradinho	7 450	-	15 480	-	53 000	70 000	75 930	70 000
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4 172	-	3 870	7 482	24 200	24 200	32 242	31 682
Revitalização Relocalização de Cidades	4 172	-	3 870	7 482	24 200	24 200	32 242	31 682
MINISTÉRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (*)	67 050	-	77 400	-	95 000	-	239 450	-
Apoio Financeiro a Projetos de Agricultura, Pecuária e Agro-Indústria	67 050	-	77 400	-	95 000	-	239 450	-
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	7 450	-	6 450	-	5 000	15 000	18 900	15 000
Estradas Vicinais	7 450	-	6 450	-	5 000	15 000	18 900	15 000
TOTAL GERAL	387 [illegible]	264 [illegible]	396 933	331 917	433 000	365 500	1 214 [illegible]	961 445

FONTE: Secretaria de Planejamento/EPTA.

(*) - [illegible]

TABELA IX.18

PROVALE - PROGRAMA ESPECIAL PARA O VALE DO SÃO FRANCISCO - EXECUÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA POR SETOR DE ATIVIDADE - 1972-1974

(Cr$ mil)

SETORES	1972 PROGRAMADO	1972 LIBERADO DO PROGRAMADO DE 1972	1972 TRANSFERIDO PARA 1973	1973 PROGRAMADO	1973 LIBERADO Transferido de 1972	1973 LIBERADO Programado para 1973	1973 LIBERADO TOTAL	1973 TRANSFERIDO PARA 1974	1974 PROGRAMADO	1974 LIBERADO Transferido 1973	1974 LIBERADO Programado 1974	1974 LIBERADO TOTAL	1972/1974 PROGRAMADO	1972/1974 LIBERADO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	160 000	160 000	-	245 000	-	245 000	245 000	-	238 000	-	238 000	238 000	643 000	643 000
Rede Rodoviária Básica	160 000	160 000	-	245 000	-	245 000	245 000	-	238 000	-	238 000	238 000	643 000	643 000
MINISTÉRIO DO INTERIOR	10 000	10 000	-	20 000	-	20 000	20 000	-	20 000	-	20 000	20 000	50 000	50 000
Saneamento Geral	10 000	10 000	-	20 000	-	20 000	20 000	-	20 000	-	20 000	20 000	50 000	50 000
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	-	-	-	60 000	-	60 000	60 000	-	15 000	-	15 000	15 000	75 000	75 000
Programação Especial	-	-	-	60 000	-	60 000	60 000	-	15 000	-	15 000	15 000	75 000	75 000
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (*)	20 000	19 119	881	20 750	881	20 750	21 631	-	9 250	-	9 250	9 250	50 000	50 000
Estradas Vicinais	20 000	19 119	881	20 750	881	20 750	21 631	-	9 250	-	9 250	9 250	50 000	50 000
BANCO DO BRASIL	36 000	15 972	20 028	37 350	20 028	23 519	43 547	13 831	16 650	13 831	16 650	30 481	90 000	90 000
Polo de Arboréa e Sisal	36 000	15 972	20 028	37 350	20 028	23 519	43 547	13 831	16 650	13 831	16 650	30 481	90 000	90 000
TOTAL GERAL	226 000	205 091	20 909	383 100	20 909	369 289	390 198	13 831	298 900	13 831	298 900	312 731	908 000	908 000

FONTE: Secretaria de Planejamento/IPEA
DNOCS
Banco do Brasil/CEXIM
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

(*) - Crédito Suplementar

TABELA IX.19

PROVALE - PROGRAMA ESPECIAL PARA O VALE DO SÃO FRANCISCO

REDE RODOVIÁRIA - REALIZAÇÕES FÍSICAS E FINANCEIRAS - 1972-1974

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO km	OBJETIVOS (*)	EXECUÇÃO FÍSICA Implantação - km 72/74	Implantação - km DEZ-74	Pavimentação-km 72-74	Pavimentação-km DEZ-74	Situação em 31/12/1974 I	Situação em 31/12/1974 P	REALIZAÇÕES FINANCEIRAS 1972/1974 Cr$ mil preços de 1974 TOTAL	PROVALE	%
METAS PROGRAMADAS	-	-	2 639,2	4 850,3	2 122,9	2 510,5	100,0	100,0	-	-	-
REALIZAÇÕES DO PROGRAMA	-	-	725,9	2 936,9	1 224,8	1 612,4	60,5%	64,2%	1 085 365	-	-
% Atingido	-	-	27,5%	60,5%	57,7%	54,2%	-	-	-	-	-
BR-020/242-Brasília-Barreiras-Ibotirama	834,0	I/P	53,9	555,0	58,0	133,0	66,5	15,9	87 242	87 242	100,0
BR-030-Brasília-Carpinho	1 111,1	I	172,0	509,3	12,0	77,5	45,6	7,0	77 040	37 620	48,0
BR-135 - Januária-Correntina	271,0	I	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-
BR-242-Ponte sobre o Rio S.Francisco(Ibotirama	0,9	Construção	-	-	-	-	0,0	0,0	1 305	1 305	100,0
BR-251-Brasília-BR-116	824,0	I	73,5	321,5	56,2	96,2	39,0	11,7	22 508	525	2,3
BR-316-Teresina-Picos	310,4	M/P	-	310,4	117,9	310,4	-	100,0	30 694	14 138	45,4
BR-316-232-Picos-Salgueiro	300,5	I/P	3,8	300,5	267,6	268,7	100,0	89,4	205 854	-	-
BR-349-Correntina-Bom Jesus da Lapa	133,7	Ob. Corp.	-	133,7	-	-	-	-	-	-	-
BR-355-Montes Claros-Uberlândia	617,9	I/P	384,1	617,9	606,4	617,9	100,0	100,0	482 198	288 028	59,7
BR-407-Picos-Petrolina	316,8	I/P	38,6	188,6	174,9	176,9	59,5	55,8	178 624	178 524	100,0
BR-420-Cotinguiba-Pirapora	130,0	I/P	-	-	-	-	0,0	0,0	-	-	-
TOTAL	4 850,2	-	725,9	2 936,9	1 293,0	1 680,6	-	-	1 085 365	607 482	56,0

FONTE: Ministério dos Transportes

(*) I = Implantação
P = Pavimentação
M = Melhoramento

TABELA IX.20

PDN - PROJETO - PROVALE - PROCESTE - EXECUÇÃO E PREVISÃO CONSOLIDADA (**) - 1973-1974

PROGRAMAS	1971 Programado	1971 Liberado	1971 Transferido para 1972	1972 Programado	1972 Liberado Transferido de 1971	1972 Liberado Programado para 1972	1972 Liberado TOTAL	1972 Transferido para 1973	1973 Programado	1973 Liberado Transferido de 1972	1973 Liberado Programado para 1973	1973 Liberado TOTAL	1973 Transferido para 1974	1974 Programado	1974 Liberado Transferido de 1973	1974 Liberado Programado para 1974	1974 Liberado TOTAL	Transferido para 1975	Total Programado 1972/74	Total Liberado 1972/74
Programa de Integração Nacional - PIN	712,3	518,7	193,6	709,3	190,5	595,6	786,1	116,8	1 201,2	78,9	988,0	1 066,9	200,7	1 675,7	198,4	1 362,7	1 561,1	361,9	3 586,2	3 414,1
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA	-	-	-	855,0	-	505,0	505,0	350,0	683,0	179,0	690,0	869,0	364,0	1 366,0	364,0	1 630,0	1 994,0	356,0	3 904,0	3 768,0
Programa Especial para o Vale do São Francisco-PROVALE(*)	-	-	-	260,0	-	127,2	127,2	82,8	307,0	27,8	229,5	257,3	127,5	433,0	27,5	335,0	362,5	-	000,0	806,0
Programa de Desenvolvimento do Sudeste-PROCESTE	-	-	-	226,0	-	205,1	205,1	20,9	383,1	20,9	369,3	390,2	13,8	693,9	13,8	299,9	312,7	-	903,0	908,0
TOTAL	712,3	518,7	193,6	2 050,3	190,5	1 432,9	1 623,4	570,5	2 574,3	306,6	2 276,8	2 583,4	706,0	3 773,6	603,7	3 025,6	3 629,3	657,9	8 535,2	7 896,1

FONTE: Secretaria de Planejamento

(*) Foram programados Cr$ 230,0 milhões, mas não utilizados

(**) Não estão incluídas as transferências entre os programas

TABELA IX.21

PIN - PROTERRA - PROVALE - PRODOESTE

EXECUÇÃO E PREVISÃO CONSOLIDADA (**) - 1971-1974

(Cr$ milhões constantes de 1974)

PROGRAMAS	1971		1972		1973		1974		TOTAL 1972/1974			
	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	LIBERADO	PROGRAMADO	%	LIBERADO	%
Programa de Integração Nacional - PIN	1 061,4	772,8	1 056,8	1 171,3	1 549,5	1 376,3	1 675,1	1 561,1	4 282,0	41,1	4 108,7	43,4
Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro - Indústria do Norte e Nordeste-PROTERRA	-	-	1 274,0	752,4	1 139,1	1 121,0	1 366,0	1 394,0	3 779,1	36,3	3 267,4	34,5
Programa Especial para o Vale do São Francisco - PROVALE (*)	-	-	387,4	264,0	396,0	331,9	433,0	365,5	1 216,4	11,7	961,4	10,2
Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRODOESTE	-	-	336,7	305,6	494,2	503,3	298,9	312,7	1 129,8	10,9	1 121,6	11,9
TOTAL	1 061,4	772,8	3 054,9	2 493,3	3 578,8	3 332,5	3 773,6	3 633,3	10 407,3	100,0	9 459,1	100,0

FONTE: Secretaria de Planejamento

(*) Foram programados Cr$ 200,0 milhões correntes, mas não utilizados

(**) Não estão incluídas as transferências entre os programas

pecuária, em virtude de seus extensos campos naturais de pastagens, a constitui, atualmente, uma das áreas fronteiras de maior potencialidade de desenvolvimento.

Instituído pela E.M. nº 069-B, de 29/04/1974, apresentada pelos Ministros de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Interior, Agricultura, Transportes e Minas e Energia, o Programa definiu as diretrizes e objetivos a serem alcançados no período 1974-1976, através da execução de Programas e projetos representando investimentos no valor de Cr$ 650 milhões. As grandes linhas da ação do Programa estão definidas pela implementação da infra-estrutura de transportes (rodoviário, ferroviário e fluvial), expansão da oferta de energia, saneamento ambiental, desenvolvimento da pecuária e estímulo à industrialização de matérias-primas locais, principalmente a carne.

Em 1974 os esforços se concentraram na tarefa de coordenação dos diversos órgãos setoriais envolvidos na execução do Programa e na elaboração e compatibilização dos diversos projetos. Desse esforço resultou a obtenção de uma sistemática inovadora no que tange à execução e acompanhamento de programas integrados de grande porte. Em função desse trabalho a efetiva implantação do Programa foi iniciada a partir do início de 1975.

Tendo em vista a incorporação pelo Programa, de atividades já existentes, foram aplicados em 1974 recursos no valor de Cr$ 21,2 milhões. O total de Cr$ 650 milhões para aplicação até 1976, provém das seguintes fontes: FDPI: Cr$ 110 milhões; FDAE: Cr$ 95 milhões; FE: Cr$ 60 milhões; Ministério dos Transportes: Cr$ 85 milhões; Ministério do Interior: Cr$ 54,2 milhões; ELETROBRÁS: Cr$ 120 milhões; BNDE: Cr$ 110 milhões; PRODOESTE: Cr$ 5,8 milhões; Acordo do Trigo Canadense: Cr$ 30 milhões.

O Projeto Aripuanã

O Projeto Aripuanã foi criado em decorrência do convênio firmado, em janeiro de 1973, pelos Ministérios do Planejamento, do Interior e da Educação e Cultura e pelo Governo de Mato Grosso, com a finalidade de estabelecer as bases para o planejamento sistemático do município de Aripuanã (MT), situado na zona de transição entre o Centro-Oeste e a Amazônia e abrangendo cerca de 140 mil km^2. A área apresenta características de um imenso vazio econômico e demográfico, dotada, porém, de expressivo potencial de recursos naturais, a ser explorado dentro de uma política nacional de ocupação territorial, onde se destacam as reservas de madeira, as possibilidades mineralógicas e as condições propícias para a exploração agropecuária.

Tendo como objetivo principal, em sua primeira etapa, o desenvolvimento de um amplo programa de pesquisas, o projeto concentrou suas primeiras atividades na implantação da infra-estrutura de acesso e de apoio, através da construção de pista de pouso, e início das obras do Núcleo Pioneiro de Humboldt. Em 1974 prosseguiram essas obras e foram iniciadas a construção da rodovia AR-1, ligando Vilhena (Br-364) a Humboldt, do Centro de Serviços onde se instalará a nova sede municipal do sistema energético e da infra-estrutura agrícola. Na área de pesquisas foram executados o Inventário Florestal e de Solos (Projeto RADAM), Pesquisa Biomédica (Instituto Evandro Chagas), Pesquisa Ictiológica (UFMT), além do curso de capacitação de mão-de-obra (CIENTEC) para o Centro de Tecnologia da Madeira, a ser instalado em Cuiabá. O Governo de Mato Grosso, por sua vez, licitou 2 milhões de hectares na área para implantação de empreendimentos agroflorestais, sob a orientação do Projeto.

A execução do projeto, a cargo da SUDECO, da UFMT e do Governo do Estado, enfrentou problemas decorrentes das próprias condições da Amazônia e outros de ordem organizacional. No biênio 1973-1974 foram programados recursos no valor de Cr$ 29,8 milhões, originários do FDPI (Cr$ 13,5 milhões), PIN (Cr$ 5 milhões), SUDECO (Cr$ 5,5 milhões) e Governo de Mato Grosso (Cr$ 5,8 milhões). Desse total foram aplicados Cr$ 19,6 milhões.

Com o advento do POLAMAZÔNIA, o projeto foi incorporado ao Pólo Aripuanã, passando para o CNPq a responsabilidade da conclusão do Núcleo de Humboldt e da execução do programa de pesquisas. O saldo dos recursos de 1974 foi reprogramado para 1975, no contexto do POLAMAZÔNIA.

○ Programa Especial para a Região Geo-Econômica de Brasília

Em cumprimento à disposição do I PND, de criação da Região Geo-Econômica de Brasília, foi instituído, em meados de 1973, um grupo de trabalho - com representantes dos Ministérios do Interior e Planejamento, governos dos Estados de Goiás e Minas Gerais e Distrito Federal - encarregado de apresentar sugestões para o encaminhamento da questão. Esse grupo propôs a montagem de um programa de desenvolvimento integrado para cinco áreas-programa não contínuas, situadas nos principais eixos rodoviários da Região de Brasília, a saber: Vale do Paranã (GO), Área de Mineração (GO), Área de influência das BR-040/050 (GO), Eixo Ceres - Anápolis (GO) e Área Chapadões do Paracatu (MG). Foi elaborado um minucioso diagnóstico sócio-econômico e fisiográfico destas áreas, com uma proposta correspondente de projetos que definiram o Programa Especial para a Região Geo-Econômica de Brasília, que, submetido ao CDE, foi aprovado pelo Presidente da República para ser executado no triênio 1975-1977.

○ Grupo Executivo para a Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (GERES)

As dificuldades por que passou a economia do Espírito Santo, a partir da década de cinqüenta, caracterizando um nítido período de estagnação e recessão em sua história econômica, levaram o Governo Federal, através do Decreto-lei nº 880, de 13/09/1969, a instituir um sistema especial de incentivos fiscais do imposto de renda para o Estado e à criação do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo, sob a administração de um Grupo Executivo. Paralelamente, o Governo do Estado autorizou por lei a dedução de 5% do ICM devido pelas empresas para aplicação em projetos aprovados pelo GERES.

Mobilizando principalmente a poupança interna do Estado e sua própria capacidade empresarial, o sistema de incentivos vem correspondendo, a partir de 1970, ao objetivo central que lhe deu origem - a recuperação das atividades produtivas - muito embora não tenha propiciado a modificação da estrutura da economia estadual. De 1970 a 1974 o GERES aprovou a implantação e modernização de 67 projetos (60 industriais, 4 de turismo, 2 de pesca e 1 de infra-estrutura) representando um investimento global de Cr$ 443,2 milhões e proporcionando a criação de 9 732 novos empregos. Do total de aplicações, Cr$ 132,7 milhões correspondem a recursos do GERES, sob a forma de incentivos fiscais (Cr$ 85,9 milhões) e financiamentos (Cr$ 46,8 milhões).

No período de vigência do I PND foram aprovados 48 projetos (44 industriais), com investimento total de Cr$ 344,5 milhões e participação de recursos do GERES da ordem de Cr$ 100,4 milhões.

○ Projeto Sudoeste I

Na fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul, área com especial vocação agropecuária, desenvolve a SUDESUL, em articulação com o Ministério da Agricultura, a Secretaria de Agricultura do Estado e outras entidades, o Projeto Sudoeste I, que objetiva introduzir inovações tecnológicas na pecuária de corte, além de assistência às culturas de soja, sorgo e trigo. O projeto encontra-se em execução.

- VII -

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

2. Nordeste, Amazônia e Centro-Oeste

○ REGIÃO NORDESTE

A promoção do desenvolvimento do Nordeste mereceu destaque no I PND, consubstanciando-se em ações efetivas do Governo, através dos grandes programas especiais - PIN, PROTERRA, PROVALE, da atuação das agências de desenvolvimento regional, do apoio a projetos prioritários na região e de outros instrumentos de correção dos desníveis regionais, a exemplo dos incentivos fiscais e das transferências federais (Fundos Especial, de Participação dos Estados, de Participação dos Municípios e de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas).

Neste sentido, as ações empreendidas pelo Governo Federal objetivaram, por um lado, dar seqüência ao processo de industrialização, tendo sido aprovados 164 novos projetos, com investimentos totais de Cr$ 17 087 milhões, dos quais Cr$ 4 710 milhões oriundos de incentivos. Estes projetos referem-se, principalmente, a indústrias químicas, metalúrgicas, têxteis e alimentares, propiciando a criação de cerca de 70 mil empregos diretos na região. Por outro lado, intensificou-se o esforço de transformação da economia rural, através da aprovação de 95 novos projetos agropecuários, importando num investimento total de Cr$ 1 187 milhões, dos quais Cr$ 786,6 milhões originaram-se de incentivos. Esse projetos, com capacidade de absorver mão-de-obra num total de 6 mil empregos diretos, dizem respeito, principalmente, à bovinocultura.

Merecem ainda destaque as realizações no campo dos transportes, registrando-se a pavimentação de 2 304 km e a implantação de 105 km da Rede Rodoviária Básica do Nordeste - hoje praticamente concluída; a implementação do sistema energético, com os projetos Paulo Afonso II (824 MW), Moxotó (460 MW), Paulo Afonso III (1 860 MW) e Sobradinho (832 MW); a execução do Plano de Irrigação do Nordeste, com a implantação de 21 mil ha irrigados, absorvendo 801 famílias e proporcionando cerca de 4 mil empregos diretos e indiretos; e a construção das Centrais de Abastecimento de Salvador, Recife, Fortaleza, Maceió e Aracajú.

execução de cada um dos projetos prioritários contemplados no I PND é a seguir descrita.

○ Colonização do Alto Turi

O projeto de Colonização do Alto Turi, a cargo do Ministério do Interior e Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE, previu o assentamento de 5 mil famílias ao longo da BR-316, no Nordeste do Maranhão, em área de 15,5 mil km² de terras contínuas e públicas, além do desenvolvimento de pesquisas agropecuárias, conclusão do levantamento de recursos naturais, inventário florestal de cerca de 30 mil km² e a racionalização da produção dos núcleos já instalados como resultado de migrações espontâneas e semidirigidas, de 8 mil e 2 mil famílias respectivamente.

O projeto conduziu à fixação de 15 mil famílias, organizadas para a produção agroflorestal e agrupadas em torno de uma cooperativa.

As principais realizações no período foram o início da implantação da estrutura organizacional da COLONE, demarcação da área para a fazenda central, demarcação de 1 800 lotes de 50 ha, assentamento de 1 500 famílias, além de realizações no campo da educação, saúde e assistência técnica.

O Governo Federal antecipou à COLONE recursos necessários às inversões financeiras previstas no empréstimo do BIRD, tendo liberado Cr$ 2,5 milhões, dos Cr$ 5 milhões estimados. O projeto conta também com o apoio financeiro do Banco Mundial, tendo sido celebrado contrato de empréstimo no montante de US$ 8 700 mil.

○ Pólo Petroquímico do Nordeste

O Pólo Petroquímico do Nordeste compreende um complexo integrado de indústrias, tendo como núcleo principal a Central de Matérias-Primas, destinada à produção de primários básicos e aromáticos.

Em termos de desenvolvimento físico, foi concluído o plano-piloto de implantação e localização das Centrais de Utilidades, Manutenção, Matérias-Primas e Serviços da COPENE; contratado, na forma turnkey, o projeto e a construção de termelétrica e os sistema de adução e tratamento d'água da Central de Utilidades; e em fase de concorrência, para contratação de engenharia básica e de detalhamento, a Central de Matérias-Primas.

Vários outros projetos integrantes do Pólo Petroquímico já foram aprovados ou estavam em fase de elaboração no final do período.

O Centrais de Abastecimento de Salvador, Recife, Fortaleza, Maceió e Aracajú

Com exceção da de Maceió, em fase final e com previsão de funcionamento para final de 1975, todas as demais já entraram em operação.

O Transportes

Programa Rodoviário. As realizações, no âmbito da rede rodoviária, dizem respeito à manutenção, implantação ou pavimentação de 23 trechos de estradas, totalizando 6 238 km.

O Programa Portuário. Tem por meta melhorar, ampliar e modernizar diversos portos do Nordeste, em especial os portos de Recife, Mucuripe (CE) e o Terminal de Areia Branca (RN).

O Comunicações

Foram previstas e executadas as obras relativas aos troncos Belo Horizonte-Recife, com uma extensão de 1 804 km, Recife-Fortaleza, com uma extensão de 818 km, Fortaleza-São Luiz, com uma extensão de 94 km e a rede de telex, com a instalação de 1 900 terminais de telex na Região.

O Energia

A expansão do Sistema CHESF compreende a construção de Paulo Afonso II (824 MW); Paulo Afonso III (1 860 MW); Moxotó (400 MW) e Sobradinho (832 MW). As obras da usina de Moxotó continuam em execução, prevendo-se para 1976 a entrada em funcionamento da primeira unidade. Continua em construção o Reservatório de Sobradinho, iniciado em 1973. Espera-se concluir em 1977 a usina de Paulo Afonso IV.

Em relação ao Sistema COHEBE, encontram-se concluídas as linhas de transmissão Piripiri-Sobral, Sobral-Fortaleza e as subestações de Sobral e Piripiri.

A potência instalada da Usina Presidente Castelo Branco (Boa Esperança) é de 108 MW, com duas unidades de 54 MW cada. As outras 2 unidades de 54 MW foram reprogramadas para 1977, por ter sido o sistema COHEBE absorvido pelo sistema CHESF.

O Esquema Especial de Apoio aos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará

O Esquema Especial de Apoio aos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, aprovado em fevereiro de 1973 e com aplicações previstas, no biênio 1972-1974, da ordem de um milhão de cruzeiros, visa, através de um esquema de apoio suplementar a esses Estados menos favorecidos pelo sistema de incentivos fiscais, à criação de novos pólos de desenvolvimento para o Nordeste, orientando investimentos para obras básicas e serviços de infra-estrutura. É a seguinte a programação, por Estados, que recebe apoio do Governo Federal.

O Maranhão. Integra o Esquema Especial de Apoio, no Estado do Maranhão, o Projeto de Ocupação Ordenada da Pré-Amazônia Maranhense, cujo cronograma físico-financeiro foi reformulado diante da necessidade de se atualizarem prazos previstos para a execução de algumas atividades, retardadas principalmente pelo prolongamento anormal do período chuvoso na região; o Projeto já teve recursos liberados num total de Cr$ 41 268 mil, restando a liberar Cr$ 33 732 mil. O custo final do projeto, previsto em Cr$ 100 milhões, deverá ser corrigido para Cr$ 270 milhões. Outro empreendimento incluído no esquema é o Projeto de Desenvolvimento do Cerrado e Chapadões do Leste, que executa programas de saúde, educação e transporte com um custo total de Cr$ 159 050 mil; já foram liberados Cr$ 15 480 mil, da Reserva do Fundo Especial, estando pendente a liberação de recursos no valor de Cr$ 5 520 mil. Por outra parte, encontra-se na SAREM solicitação de vinculação de cotas do FPE para financiamento de Cr$ 20 milhões do Acordo do Trigo. O Programa de Levantamento de Recursos Florestais e Estudos Pedológicos, em andamento, prevê a utilização de Cr$ 5 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com acompanhamento a cargo da FINEP. Está em implantação o Sistema Estadual de Teleducação, com custo total previsto da ordem de Cr$ 5,4 milhões, dos quais, 2,4 milhões cabem ao Estado e Cr$ 3 milhões ao Governo Federal, através do Fundo de Projetos e Atividades Prioritárias. A Rodovia MA-11/68, Trecho Brejo-Jandiro, também encontra-se em implantação. Ainda no Maranhão, recebem apoio do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados, além do Projeto de Colonização do Alto Turi, cuja implementação já foi examinada, a construção do Centro Industrial de São Luís, no valor de Cr$ 3,8 milhões, e os Projetos Integrados do Plano Quinquenal do Maranhão, para os quais foi liberada a metade dos Cr$ 2 milhões previstos.

O Piauí. Neste Estado integra o Esquema Especial de Apoio, o Programa da Companhia de Desenvolvimento do Piauí (COMDEPI) que, além de contar com Cr$ 7,8 milhões de fundos estaduais, foi beneficiada com a liberação de recursos da ordem de Cr$ 7,5 milhões, provenientes da Reserva do Fundo Especial. Além desses, já foram liberados novos recursos financeiros para a COMDEPI, que tem, em andamento, projetos de pasteurização de leite, industrialização de mármore, empresa de navegação costeira e de táxi aéreo. Seguem curso normal o programa de colonização de áreas férteis do Estado e o Projeto Caldeirão, já praticamente concluído, encontrando-se em produção 450 ha irrigados e 750 ha de áreas secas, com 65 famílias instaladas. O Programa de Integração do Delta do Parnaíba, também dentro do Esquema Especial de Apoio, estimou em Cr$ 5 milhões a construção da ponte sobre o rio Igaraçu (um dos canais do Delta, na cidade de Parnaíba), com participação de recursos estaduais (Cr$ 1 milhão) e da Reserva do Fundo Especial (Cr$ 4,8 milhões), todos já liberados. Também contam com recursos da Reserva do Fundo Especial o Programa de Apoio às Atividades Agropecuárias (orçado em Cr$ 30 milhões, divididos em partes iguais entre o Estado, a Reserva do Fundo Especial e o Acordo do Trigo, já recebeu a primeira parcela da RFE, no valor de Cr$ 3 milhões) e o projeto de construção da CEASA-PI, no valor de Cr$ 4 milhões, dos quais a metade já liberados pela Reserva do Fundo Especial. Existe, ainda, solicitação de vinculações de cotas do Fundo de Participação dos Estados para implementação da CEASA-PI, no valor de Cr$ 6 430 mil, e para aquisição de máquinas e implementos agrícolas num total de Cr$ 9 630 mil, tendo como instituições financeiras, respectivamente, o BNDE e o Banco do Brasil. A cargo do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, do Ministério do Interior, está o Projeto Gurguéia, que visa à colonização e exploração econômica na área deste afluente do Rio Parnaíba. Dos Cr$ 34 milhões previstos já foram liberados Cr$ 10 milhões, e realizados, no primeiro semestre de 1974, o levantamento planialtimétrico de uma área de 2,7 mil ha, além de serviços aerofotográficos no vale, tudo com vistas à elaboração do plano diretor e projetos executivos. Dentro da programação de utilização do potencial turístico do Brasil, a cargo da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), foi localizado no Delta do Parnaíba o Projeto TURCEN-3 (Centros Turísticos), com recursos previstos em torno de Cr$ 15 milhões, dos quais a metade já liberada na área de indústria, foram destinados - e estão pendentes de liberação - recursos no valor de Cr$ 2,6 milhões para o Programa de Distritos Industriais de Teresina, Picos e Parnaíba.

O Ceará. A Rodovia BR-020, trecho Fortaleza-Picos, está em fase de execução no trecho Fortaleza-Caminó, com liberação de Cr$ 28,3 milhões. Em relação ao projeto de complementação de infra-estrutura do I Distrito Industrial do Ceará, acham-se em andamento os trabalhos para a construção da adutora de abastecimento d'água, e foram liberados recursos no valor de Cr$ 8 milhões. Vêm se desenvolvendo as pesquisas destinadas à montagem do esquema de promoção de exportações (PROMOEXPORT), tendo sido liberada uma parcela de 1 milhão de cruzeiros; o ITC (International Trade Center da UNCTAC/GATT) foi selecionado para proceder às pesquisas de mercado em diversos países; celebrou-se convênio com o Núcleo de Assistência Empresarial para treinar empresários em organização para o mercado externo e foram selecionados os principais produtos a constar do programa. No projeto de Pesquisa Agropecuária e Treinamento em Economia Agrícola estão incluídos estudos para o desenvolvimento integrado do litoral leste do Estado; pesquisa sobre aclimatação da banana e outras frutas tropicais; pesquisa técnico-econômica para exploração de ovinos e caprinos no sertão do Ceará; projeto integrado de valorização agrícola da área seca/Fazenda Quixadá. No que se refere ao Treinamen

... em Economia Rural foram alocados recursos para financiamento de teses de mestrado, da ordem de Cr$ 3,7 milhões, dos quais Cr$ 2,0 milhões provenientes da Reserva do Fundo Especial. Para os projetos de assistência à pesquisa, indústria e experimentação foram destinados e já liberados recursos da ordem de Cr$ 2 450 mil. Estuda-se, por outro lado, a implantação de pier petroleiro em Mucuripe e cais pesqueiro. No programa de Fortalecimento da Infra-Estrutura Social do Estado prosseguem as ações para a construção do *Hospital Infantil de Fortaleza*, já tendo sido concluídos os anteprojetos de arquitetura, cálculo estrutural e instalação elétrica e hidrossanitária, com recursos no valor de Cr$ 1 700 mil, já liberados. O projeto da Aceleração dos Investimentos na Execução dos Projetos de Irrigação continua em desenvolvimento, por parte do DNOCS. Também em andamento encontram-se os projetos Lai no Jaguaribe (em vias de conclusão, com levantamento topográfico detalhado e cartas planimétricas em 6 mil ha), Aires de Souza (levantamento cadastral de 8 726 ha, com vistas a desapropriação), Icozabuiú-Morada Nova (praticamente concluídos, projeto executivo para 4 217 ha, obras de irrigação em 2 777 ha e construção de 188 casas para colonos e técnicos), Curu-Paraipaba (em conclusão a desapropriação de 4 mil ha, as obras da fazenda experimental e a ponte rodoviária sobre o rio Curu) e Icó-Lima Campos (praticamente concluídos projeto executivo para 4 506 ha, recuperação de 408 ha e em execução obras de irrigação de 1 396 ha).

○ AMAZÔNIA

A incorporação das vastas áreas ainda desocupadas da Amazônia, da forma a aproveitar as disponibilidades que a região oferece para o desenvolvimento do País e, por outro lado, integração daquela grande porção do território nacional ao processo de crescimento econômico, são partes integrantes da estratégia de desenvolvimento regional adotada pelo I Plano Nacional de Desenvolvimento.

Consubstanciada na execução dos programas especiais de integração nacional - destacadamente o PIN e o PROTERRA - a política de integração da Amazônia desenvolveu-se também através da utilização de instrumentos como os incentivos fiscais e as transferências do Governo Federal, através dos Fundos Especial, de Participação dos Estados, de Participação dos Municípios, de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas e de Desenvolvimento de Programas Integrados. (10)

As ações do Governo levadas a cabo para o desenvolvimento da Amazônia, a par daquelas já descritas na parte referente aos Grandes Programas Especiais de Integração Nacional, são a seguir resumidas, no que se refere ao período 1972-1974:

○ impulso às atividades produtivas na região, mediante aprovação de 22 novos projetos industriais e 62 projetos agropecuários, num total de investimentos da ordem de Cr$ 4 431 milhões, sendo Cr$ 2 250 milhões de incentivos; entre os projetos industriais, destacam-se produtos alimentares, mineração e químicos, e entre os agropecuários, a pecuária de corte, propiciando a criação de 16 mil oportunidades de emprego direto;

○ fortalecimento da Zona Franca de Manaus, através da consolidação do Distrito Industrial (1 700 ha), com término previsto para 1975, e de indústrias instaladas e projetadas e o lançamento do Distrito Agropecuário, abrangendo a implantação da infra-estrutura e serviços de experimentação relativos a uma área de 5 600 km²;

○ pavimentação de 2 316 km e implantação de 4 931 km de estradas, destacando-se a Transamazônica, Cuiabá-Santarém e Perimetral Norte.

○ ampliação e reforma do Aeroporto de Manaus;

○ melhoria dos portos de Belém e Manaus; e

○ implantação do Programa de Colonização da Amazônia, com a efetivação dos Projetos Integrados e de Colonização (PIC) de Marabá, Altamira, Itaituba no Pará; Sidney Girão e Paulo de Assis Ribeiro, no Território de Rondônia; e Tabatinga, no Amazonas.

(10) Ver, no início deste Capítulo, os itens "Incentivos Fiscais" e "Transferências Federais".

Os empreendimentos a seguir enumerados, por área de atuação ou entidades responsáveis, mereceram apoio prioritário do Governo, na Região Amazônica. (11)

○ Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Previu e realizou quase que totalmente as seguintes atividades, no triênio 1972-1974: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e científico, equipamento dos atuais postos indígenas e instalação de novos postos, demarcação e atualização dos limites das atuais e novas terras do patrimônio indígena, desenvolvimento dos trabalhos de atuação e pacificação nas faixas das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém e a implantação ou aperfeiçoamento, em bases econômicas, das atividades agropecuárias, extrativistas e artesanais das comunidades indígenas.

○ Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Coordena os projetos de implantação do Distrito Industrial e do Distrito Agropecuário de Manaus. O Distrito Industrial, que teve a execução do seu projeto iniciada em 1968, deverá ser implantado progressivamente numa área de 1 700 ha, com término previsto para 1976. O Distrito Agropecuário prevê a implantação da infra-estrutura e serviços de experimentação relativos a uma área de 5 600 km².

○ Centrais de Abastecimento de Belém e Manaus

As Centrais de Abastecimento de Belém e Manaus têm aprovados seus projetos de viabilidade e de engenharia. Encontra-se concluída a construção civil da Central de Belém e em fase final a de Manaus, tendo como previsão para entrar em funcionamento o final de 1975.

○ Energia

A ELETROBRÁS vem realizando estudos para obter o inventário das possibilidades de aproveitamento hidrelétrico da Amazônia. Com base nesses estudos já foi programada a utilização hidrenergética de todo o rio Tocantins, para uma capacidade de 18 mil MW.

○ Transportes

○ Programa Rodoviário: foram implantados os trechos: BR-163 - Cuiabá-Santarém; BR-174 - Manaus-Fronteira com a Venezuela; BR-230 - Estreito-Humaitá; BR-316 - Belém-Caxias; BR-401 - Boa Vista-Fronteira com a Guiana Inglesa; BR-236/319/364 - Cuiabá-Fronteira com o Perú; BR-317 - Humaitá-Labrea-Rio Branco-Fronteira com a Bolívia e BR-156 - Macapá-Fronteira com a Guiana Francesa; e implantados e pavimentados os trechos: BR-316 - Belém-Caxias, BR-319 - Manaus-Porto Velho, e BR-010/226/153 - Santa Maria-Porangatu;

○ Programa Portuário: foram feitos melhoramentos nos portos de Belém e Manaus;

○ Construção de Aeroportos: o projeto de construção de aeroportos prevê construção e ampliação dos aeroportos na região amazônica, com o objetivo de acelerar sua integração com os centros mais adiantados do País.

○ CENTRO-OESTE

A Região Centro-Oeste do Brasil faz parte, em certa medida, daquelas áreas brasileiras ainda não convenientemente ocupadas populacional e economicamente, o que justifica se voltem para ela as atenções prioritárias do Governo Federal, dentro da estratégia fixada pelo I PND e à semelhança das ações desenvolvidas para a integração da Amazônia.

Além dos Programas Especiais já descritos na primeira parte deste capítulo (PRODOESTE, PRODEPAN, Programa Especial da Região Geo-Econômica de Brasília) destaca-se, nas ações governamentais na Região, o projeto Hidrologia do Pantanal Matogrossense, que consta basicamente da execução de serviços, estudos e

(11) Ver, na primeira parte deste Capítulo, os textos referentes ao PIN e ao PROTERRA.

levantamentos topográficos, geomorfológicos, geológicos, hidrogeológicos, ecológicos e hidrometeorológicos, iniciou-se com a elaboração de estudos e pesquisas hidrológicas, já concluídas, na Bacia do Alto Paraguai, e a montagem do sistema telemétrico de estações com a finalidade de coletar os dados relativos ao regime hidrológico dos cursos d'água da referida Bacia.

Os trabalhos de operação do sistema, inclusive sua manutenção, terão prosseguimento no decorrer da execução de programas que visem ao desenvolvimento da região Centro-Oeste.

- VII -

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

3. Desenvolvimento Urbano

O I PND estimou a população urbana em 54% da população brasileira, em 1970, prevendo que em 1980 esse percentual seria de 65%. Tomando-se por base o percentual de 54%, a expectativa em torno do incremento, para a década 1970-1980, seria da ordem de 13 milhões de habitantes. Estas cifras determinaram a necessidade de serem desenvolvidos programas de atendimento aos núcleos urbanos, em especial às áreas metropolitanas, onde se localizava mais da metade de toda a população das cidades do País.

Dentro dessa preocupação, o I PND programou a realização de cinco pontos principais, citados a seguir com a respectiva avaliação de sua execução.

O Fortalecimento do Sistema de Planejamento Local Integrado

Como único órgão atuando na área de planejamento urbano do País, coube ao SERFHAU, entre outras atribuições, "promover a elaboração e a implantação de Planos de Desenvolvimento Local Integrado, de acordo com o planejamento nacional e regional". Ao fim do período verificou-se que, num universo de 237 municípios que participaram do sistema, do total dos planos elaborados, 63% corresponderam a Relatórios Preliminares, para Municípios de pequeno porte, ou sejam, os de população inferior a 50 mil habitantes; 22%, a "Termos de Referência", para Municípios de médio e grande porte, isto é, os de população compreendida na faixa de 50 mil a 250 mil habitantes e acima de 250 mil habitantes, respectivamente; 8% a "Planos de Desenvolvimento Local Integrado", para os Municípios de grande porte; 4%, a "Planos de Ação Imediata", para os Municípios de médio porte; e 3%, a "Estudos Preliminares", primeira etapa para a elaboração do PDLI.

Podem ser apontados os seguintes fatores para explicar os modestos resultados alcançados pelo processo de planejamento assim desencadeado:

O ausência de um plano que integrasse, aos aspectos sócio-econômicos, os aspectos territoriais; a íntima correlação das variáveis espaciais com toda a política sócio-econômica, pelas repercussões causadas por esta última na vida urbana e na estrutura territorial do País, exigia o surgimento, no quadro de mecanismos institucionais, de um agente que, contemplando diretrizes territoriais, integrasse os diferentes setores;

O superposição de funções e falta de coordenação entre as ações desenvolvidas pelos organismos com atuação nos planejamentos regional e urbano;

O limitação dos recursos financeiros postos à disposição do SERFHAU;

O ausência de uma compatibilização entre os planos financiados pelo SERFHAU e os investimentos feitos pelo BNH em infra-estrutura urbana.

O Desenvolvimento das Principais Regiões Metropolitanas do País, notadamente o Grande Rio de Janeiro e a Grande São Paulo

Dentro deste tópico, o fato de maior significação observado no período foi a promulgação da Lei Complementar nº 14, de 8/6/73, estabelecendo as Regiões Metropolitanas de Belém, Recife, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Entre 12 e 14 de junho de 1973 foi realizado o I Encontro das Regiões Metropolitanas, com o objetivo de dar seguimento imediato às disposições constantes da L.C. nº 14, promovendo o intercâmbio de experiências e informações sobre planejamento e execução de programas e projetos entre os Estados onde se localizam as oito regiões metropolitanas e buscando definir os esquemas de articulação entre o Governo Federal e esses Estados nessa área.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 20, de 1/7/74, foi criada uma nova Região Metropolitana no País: a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, a partir da fusão dos territórios dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

O Estabelecimento de Critérios de Prioridade para Aplicação de Recursos a Nível Municipal, particularmente os Provenientes do Fundo de Participação

Os critérios para aplicações dos Fundos de Participação tiveram como referência básica a política setorial do Governo. Somente a partir de 1974 foi estabelecida uma diretriz para aplicação desses recursos em Regiões Metropolitanas, ainda assim contemplando essas diversas regiões de uma mesma forma: não foram consideradas as diferenças regionais, as necessidades diferenciadas de investimentos em serviços ou equipamentos urbanos por tamanho de cidade e as características funcionais das cidades dentro de sua região.

A nível de transferências estaduais, a política da distribuição do ICM apresentou as mesmas distorções, devendo caber à União a iniciativa de modificá-la.

O Execução de uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)

A PNDU foi elaborada a partir de iniciativa do então MEC, tendo sido concluídos os estudos no início de 1974. O resultado mais significativo desses estudos foi a criação da Comissão Nacional de Política Urbana - CNPU.

As diretrizes gerais da PNDU foram então adotadas como referência para atuação dos diversos organismos da administração federal, mas essas medidas efetivar-se-ão apenas a partir do II PND.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho de dois meses de ausência e poderia falar, neste retorno ao Senado, dos trabalhos da ONU — em verdade, a maior Assembléia do mundo, onde se ouvem todas as línguas e se expressam anseios de todos os povos. Entretanto, não o farei agora.

Julgo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que há um dever maior a atender primeiro. É que, longe da Pátria, terei sentido mais ainda, com a perspectiva das grandes distâncias, o limbo político em que nos encontramos.

Se se reconhece aspectos positivos de medidas administrativas, econômicas e financeiras, *das quais resultam alguns frutos* que credenciam o Brasil nos grandes centros de decisão internacional, cresce no exterior a projeção das distorções que desfiguram, do ponto de vista democrático, o corpo jurídico e político que preside os destinos desta Nação.

Falta-lhe, com efeito, a consagração definitiva e, sobretudo, a concretização efetiva daquilo a que se propôs, no campo institucional, o Movimento de 1964.

Os que fizeram, ou apoiaram, propugnavam a soberania da Constituição — e, no entanto, ela perdeu, entre nós, aquele sentido imprescindível de estatuto supremo do País.

A independência dos poderes passou a ser uma mera ficção, com o Executivo hipertrofiado, condicionando a ação do Legislativo e despindo o Judiciário de suas garantias básicas.

O sistema representativo baqueou, com o desrespeito reiterado aos mandatos eletivos concedidos pelo povo e as grandes decisões nacionais sendo tomadas em bases *autoritárias*.

A liberdade e a segurança dos cidadãos vieram a ser seriamente comprometidas pela existência de atos de exceção e a repressão oficial dela decorrente que, não raro, tem atingido os mais elementares direitos da pessoa humana.

Em síntese: vivemos sob um regime de exceção, indefinido no tempo. Os poderes consagrados pelo AI-5, por si sós, desfigurariam, em qualquer país, regimes pretensamente democráticos.

Rápido retrospecto de ocorrências registradas em períodos recentes ofereceria, por certo, exemplos eloqüentes para comprovação de quaisquer dessas assertivas. Não busco, entretanto, estabelecer, nesta hora, polêmicas em torno de fatos específicos. Preocupa-me, sim, oferecer mais uma despretensiosa colaboração à análise crítica de nossa situação política. E, sobretudo, à busca de uma saída válida para o problema institucional brasileiro.

Contribuição trazida por quem, por conhecê-lo de dentro e de perto, *já o comentou tantas vezes, nestes últimos cinco anos*. Mas que, agora, sentiu-o de longe, noutro país distante, testemunhando, em contato com personalidades do mundo inteiro, o conceito em que somos tidos no campo político e onde um jornal — que aqui tenho em mãos — com a autoridade do **The New York Times** chego a falar em "ditadores militares inconscientes do Brasil" (Edição de 13 do último mês).

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso tudo, sem dúvida alguma, entristece a todos nós. Como gostaríamos que tais coisas deixassem de ocorrer! E deixariam, sem dúvida, se o Brasil trilhasse as vias democráticas de Governo. Será possível tal coisa?

Assim o achava, por certo, o Presidente Castello Branco ao proclamar, em 11 de abril de 1964, como objetivos da Revolução,

"restaurar a legalidade e revigorar a democracia"

Ou quando afirmou, anteriormente:

"é legítimo o poder oriundo de uma Revolução vitoriosa desde que, num prazo que não implique usurpação, garanta a legitimidade de sua continuação pelo voto" (Conferência no Forum Roberto Simonsen, S. Paulo, 1962).

Preocupação legalista e democrática de que não discrepou o Presidente Costa e Silva, ao dizer, pouco antes de assumir o governo:

"Integração deve ser a palavra-chave de meu governo. Integração *dos esforços econômicos*, sociais e políticos, para que dentro de meu mandato mais ainda se consolidem as instituições democráticas e os postulados revolucionários".

Ou depois, pouco antes da crise que o levaria à doença e à morte:

"Não passarei à História como mais um general sul-americano que golpeou as instituições. Vamos reformar a Constituição e reabrir o Congresso. Espero transmitir o poder a meu sucessor com o País sob plena vigência democrática".

Já o Presidente Garrastazu Médici reacendeu o ânimo da Nação inteira, ao declarar:

"Ao término de um período administrativo espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País". (*discurso de 7-10-66*),

ou então, ao reafirmar:

"Homem da lei, sinto que a plenitude do regime democrático é uma aspiração nacional" (discurso de 30-10-69).

Foi ainda S. Exª que chegou a acenar com "universidades livres, Partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, igreja livre".

E todos sabem da posição assumida, de público, pelo atual Presidente Ernesto Geisel que, contrariando setores radicais, propôs à Nação a chamada distensão política.

Sua Excelência, mesmo, reconheceu e proclamou, com a autoridade de Chefe da Nação e um dos líderes do Movimento de 64:

"por circunstâncias várias, estagnou-se o setor político, ou com maior exatidão, retrogrediu, uma vez que na dinâmica social a estagnação é meramente episódica, levando logo a seguir à involução e ao retrocesso paulatinos" (Mensagem ao Congresso Nacional, em 1º-3-75).

Daí acrescentar que

"penso justificar, assim, a intenção manifesta, desde a primeira hora, em meu Governo, de dedicar maior atenção ao campo político — não só externo como, sobretudo, interno".

Esse posicionamento presidencial foi, como não poderia deixar de ser, exaltado por tantos de nós. entre os quais o ilustre Senador Luís Viana Filho, que asseverou, a respeito:

"Palavras tão claras, tão lúcidas, quando partem de uma personalidade como a do Presidente Ernesto Geisel, devem significar alguma coisa. Não podiam, portanto, ser gratuitas — ou serem apenas ditas para efeito de publicidade ou para o noticiário dos jornais no País ou no Exterior. Pode disso o País estar consciente e convicto: os passos que o Presidente Geisel der em direção à Democracia não retroagirão; ele não é homem de retroagir, nem de regredir."

Deste Plenário, temos ouvido inúmeras vozes, *igualmente* insuspeitas, de vários líderes do Partido governista, afiançando que

"desejamos que o País reconquiste a colina da plena dignidade do regime democrático. Este também é um propósito do Presidente da República; é um propósito e um dever das Forças Armadas" (v. *D.C.N. de 10-6-75*).

Em verdade, é necessário e creio também possível, de fato e de direito, essa reconquista. E enquanto não o fizermos, dificilmente conseguiremos nos creditar, de todo, no cenário internacional. É que a sucessão de deposições de governos constituídos na América Latina, e o contínuo desrespeito às leis magnas dos seus países, provoca sentimentos de descrença, e até mesmo ares de deboche, naqueles que nos julgam imaturos e incapazes de governar os povos, a não ser em regimes discricionários.

Dispensamo-nos de ler estes pensamentos, em face do adiantado da hora.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — *Permite V. Exª um aparte?*

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O aparte do ilustre Líder da ARENA muito nos honrará. Apenas solicito que seja

deixado para uma fase posterior do pronunciamento, quando tivermos chegado ao tema central deste discurso.

No campo das relações internacionais, estão superadas aquelas colocações de uma guerra fria que a **détente** de países antagônicos, em especial os Estados Unidos e a URSS, terminaram por suplantar. Por isso, a diplomacia e os governos dos grandes países olham por cima os que, aferrados ao fantasma do "comunismo bolchevista", insistem em recorrer à instrumentos de força para sufocar aspirações por vezes populares e nacionalistas. O que extrapole tal natureza há de ser combatido por outros meios que não o arbítrio.

Quem, como nós, vem se afirmando no relacionamento entre os povos, com um comportamento que repele engajamentos automáticos e compulsórios, tem um grande papel a desempenhar na comunidade das nações. E, no entanto, o regime de exceção predominante neste último decênio apequena-nos aos olhos do mundo, equiparados, não raro, a simples republiquetas sujeitas a golpes de Estado. Isso constitui, de forma inquestionável, grande empecilho a uma maior dimensão da respeitabilidade e credibilidade que inegavelmente vamos conquistando lá fora, como tivemos oportunidade de observar na atual Assembléia Geral da ONU.

Ora, o Brasil é suficientemente adulto para ter um governo de base legalista e democrática, em que não haja a consagração do arbítrio. Aliás, existem sempre, dentro da Democracia, soluções para as crises e problemas surgidos, por mais graves que possam ser. O próprio Presidente Garrastazu Médici, dizendo não pretender negar a realidade de não vivermos em regime plenamente democrático, já afirmava existirem soluções para as crises que a criaram ou que dela decorreram.

Por sinal, o diálogo democrático foi expressamente incluído entre os "objetivos revolucionários" do movimento de 64, não se podendo esquecer que esse regime se implantou em nome e em favor de uma democracia que se dizia ameaçada. Nem se diga, agora, que a redemocratização do País colocará em perigo a estratégia nacional do governo, expressa no binômio Desenvolvimento e Segurança. Pelo contrário, o regime de legalidade democrática é que dará possibilidade de participação efetiva e consciente de todos, na obra comum. Só assim, em verdadeiro e espontâneo mutirão nacional, haverá a construção duradoura de nosso desenvolvimento político-econômico-social.

O Presidente Castello Branco terá se apercebido dessa perspectiva ao enviar ao Congresso Nacional um projeto de novo texto constitucional, proclamando, explicitamente, que se tornava imperioso dar à Nação uma Constituição que, além de uniforme e harmônica, representasse a instituição dos ideais e princípios da Revolução.

Afirmava o então Chefe da Nação que através dela é que se poderia assegurar a continuidade e a consolidação da obra revolucionária. Disso resultou a carta de 1967, nela consagrados, sem dúvida, aqueles ideais e princípios a que se referia Castello Branco.

Dir-se-á, talvez, que o seu instrumental foi insuficiente para enfrentar novas investidas subversivas, daí resultando o AI-5.

Sobre esse assunto, de suas causas e conseqüências, muito tenho falado e é bem conhecida a minha posição. Não me interessa, hoje e aqui, voltar propriamente a essa análise específica. Objetivo, sim, insistir na necessidade da superação do regime de exceção em que ele nos projetou e, sobretudo, defender ser isso possível, sem deixar o governo desguarnecido de dispositivos de segurança que garantam, dentro do estado de direito, o desenvolvimento integral, em sua tríplice concepção.

Tal interessará, por certo, ao próprio governo Geisel, em cuja gestão se efetuaria, então, a chamada abertura política. É de se esperar que a isso não se furtará o Movimento de 64, em respeito, mesmo, aos propósitos de início e sucessivamente reafirmado pelos vários governos que se sucederam nesses quase 12 anos.

Recordo-me que tem sido dito, inúmeras vezes — inclusive neste Plenário, por ilustres líderes da ARENA — que o processo de distensão não pode decorrer só de uma ação do Presidente da República. Ainda em 9 de junho último, por exemplo, afirmava-nos o Senador Ruy Santos em aparte a discurso meu, de que esse processo

"Tem que se dar com a colaboração de todos nós, principalmente da classe política, da opinião pública, porque, sem isso, não chegaremos aonde V. Exª e eu desejamos."

Pois bem, longe da Pátria, avantajou-se-me o pensamento da necessidade de um esforço incomum — e comum a todos nós — para suplantarmos essa "fantasmagórica experiência institucional" em que vivemos, para usar da perspicaz denominação usada, recentemente, pelo grande jornalista Carlos Castelo Branco.

Por isso, venho apressado no tempo, para encontrar meus pares ainda reunidos e tentar conjecturarmos juntos. Talvez dizer coisas que todos saibam, mas sobre as quais se tem passado por cima como se de somenos fossem, em atitude de superioridade e de menosprezo em relação a institutos onde, no entanto, possivelmente estará a solução do nosso magno problema institucional.

O mais comesinho princípio de direito mostra que os principais fatos e relações sociais hão de ser disciplinados pelas leis jurídicas, cuja Lei Maior, num Estado livre e democrático, é a Constituição do País. As normas básicas estabelecem disciplinamento de caráter geral, habitual e permanente, no pressuposto de um padrão normal de comportamento social.

A própria experiência comprova, entretanto, a configuração de situações anômalas, diante das quais aquelas regras, em determinados momentos, seriam precárias ou infuficientes à manutenção da ordem constituída. Por isso mesmo, o texto constitucional, para assegurar a sua própria continuidade e estabilidade, orientou-se no sentido de prever um disciplinamento também excepcional para tais situações de exceção.

Assim, configuradas essas hipóteses, constituições democráticas de quase todo o mundo admitem a suspensão, em dadas circunstâncias e dentro de certos parâmetros e condicionamentos, de determinadas garantias, proteções e direitos, assegurados, nos tempos normais, em favor dos cidadãos.

Assim terá ocorrido na história do Direito Constitucional brasileiro, através do chamado "Estado de Sítio" — um dos institutos de emergência de muita difusão no direito comparado. Encontramos sua origem moderna na França, pioneira, por sinal, na "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão", cujo sistema jurídico é, ainda hoje, padrão de organização democrática. A experiência desse e de inúmeros outros países civilizados mostra, exatamente, ser perfeitamente viável enfrentar a efervescência política contemporânea dentro dos moldes constitucionais.

Entre nós, entretanto, tornou-se comum, nos dias de hoje, alardear-se a caducidade, do Capítulo V do título II da Carta de 67, afirmando-se que já não atende à natureza das crises surgidas. Admito que se possa concluir pela incapacidade ou insuficiência do "Estado de Sítio" na maneira como possa estar consagrado neste ou naquele direito positivo. Não há, contudo, porque invalidar o instituto em si.

Para chegarmos a essa evidência, temos que partir da admissão — penso que unânime — da possibilidade legítima de serem suspensas, provisoriamente, as franquias constitucionais. E sempre, nos regimes de legalidade democrática, tão-somente as expressamente previstas na própria Constituição e com as limitações estabelecidas por ela mesmo.

Trata-se, em verdade, de situações de emergências.

Esse caráter excepcional provém não tanto da raridade ou da falta de freqüência de tais fenômenos ou episódios, quanto porque, por mais repetidos que sejam, consideram-se sempre patológicos dentro da ordem normal prevista pela Constituição.

Trata-se, de um lado, de acontecimentos reais que perturbam a ordem constitucional. A gama de emergências fáticas é muito variada, tendo, como causas, fatores os mais diversos, como a guerra, comoção intestina, desordens domésticas ou internas, etc. Por vezes,

as próprias crises econômicas podem configurar emergências *constitucionais*, em razão de suas causas ou das medidas a que dão lugar, geralmente juntando-se a outra emergência ou lhe sendo paralelas ou subseqüentes — durante ou depois da guerra, por exemplo.

Diante disso, tem que haver, igualmente, institutos de emergência — quaisquer que sejam seus nomes. *Criações do direito*, importam em medidas de prevenção, segurança e remédio para conter, *atenuar ou sanar aquelas* ocorrências do mundo social. São, então, situações jurídicas de exceção que serão legítimas quando previstas, em determinados termos, dentro e sob o resguardo da Constituição. Nunca fora dela. Nem, muito menos, acima dela.

Com efeito, o instituto de emergência proporciona um maior fortalecimento do Governo. Atribui-se-lhe competências a mais, que o habilitam a agirem com mais eficiência e desenvoltura, livres de certas restrições legais. *Por outro lado, como conseqüência* inevitável, dá-se uma restrição de liberdades, garantias e direitos individuais *e coletivos*.

Tudo isso encontra sua justificativa e base doutrinária no estado de necessidade, sacrificando-se, momentaneamente, certos princípios liberais em nome da paz, da segurança e do resguardo das próprias instituições democráticas, consagradas na Carta Magna. Só assim pode-se entender o *seu eclipse parcial e transitório*, e isso mesmo segundo procedimentos e limites por ela previstos.

É que é preciso, a todo custo, evitar que se caia no arbítrio. A Constituição, em essência, é também uma Carta de direitos e garantias para os governados. Daí porque procura conciliar tanto a eficácia das medidas que procuram sanear a emergência, como a proteção dos indivíduos, cujos direitos, liberdades e garantias exatamente se restringem.

Por isso, quando o Executivo decreta o estado emergencial, seu *ato não pode ficar livre* da apreciação por parte dos demais poderes, livres e soberanos. Assim, é de se considerá-lo possível de apreciação política e judicial, desde a análise dos pressupostos do ato declarativo até a apreciação da natureza, profundidade e extensão — no tempo e no espaço — das medidas tomadas e atos praticados, sobretudo relativamente à sua proporção e *adequação* aos fins perseguidos e motivos determinantes da emergência.

A *exceção, em tais bases*, não contraria, nem muito menos significa suspender a Constituição, pois, no final das contas, é, nada *mais*, nada menos, que a aplicação dela própria, desde que configuradas certas situações nela previstas e respeitados certos princípios inalienáveis.

Como tal, o recurso à excepcionalidade, *consagrada por* institutos constitucionais dessa natureza, terá a legitimidade imprescindível aos *regimes democráticos*. Ou se extrapola dela ou, em situações graves da vida nacional, há de se recorrer ao Estado de *Sítio* ou a variante ou sucedâneos constitucionais dele.

Importa menos o rótulo que se lhe dá (estado de sítio, estado de emergência, estado de urgência, estado de exceção, etc.), as ampliações de seus pressupostos ou de suas conseqüências, do que a natureza mesma desse instituto. Sua existência nos textos constitucionais e justa aplicação no processo político é, *pois, inteiramente* defensável e até imprescindível, em momentos de conflitos emergenciais incontornáveis *e indebeláveis dentro* da normalidade legal.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que não será a Oposição que se fechará em copas, no exame e no estudo de alternativas válidas para, assegurando dispositivos de segurança, possa o Estado, dentro da legalidade democrática, enfrentar possíveis contingências adversas em termo de terrorismo ou de *subversão*. Como se deduz, a fórmula não é tão difícil como parece ser. Não precisa nenhuma *fórmula mágica*, porque não haverá fórmula legítima alguma fora da Constituição. Em verdade, por mais engenhosa que possa ser a imaginação criadora, ela não poderá nos afastar daquela que nos oferece a sábia história do Direito Constitucional, a não ser renegando-o. Caindo no arbítrio. Na ilegalidade. No regime discricionário. Tal coisa ainda pode ser concedida em *momentos de* desconstitucionalização do País, necessariamente transitório. Jamais, Sr. Presidente, prolongando-se no tempo, indefinidamente. A opção brasileira não pode ser essa. Os compromissos democráticos de 64, para com a Nação brasileira, estão a exigir o abandono da exceção institucional, em *favor da exceção constitucional*. Há uma diferença muito grande entre esses dois tipos de figuras. Já dizia Rui *Barbosa* que a Constituição não pode ser um instrumento de tirania. A Constituição é, de fato, a pedra angular de todo o edifício jurídico, que resguarda os direitos do homem.

Mas, Sr. Presidente, chegando-se a esse ponto do meu raciocínio, talvez pudéssemos focalizar, então, o ponto nevrálgico de toda a problemática institucional-*constitucional brasileira*.

O problema todo, exatamente, é saber, em substância, que *poderes excepcionais* podem e devem ser permitidos ao Governo dentro da Constituição, para enfrentar os períodos de excepcionalidade.

Precisa se examinar que garantias constitucionais podem ser suspensas ou que prerrogativas podem ser acrescidas ao Poder Público, em tais emergências. Historicamente, temos tido a suspensão do "habeas corpus". Ou a adoção de outros *remédios inominados*, inclusive a outorga de faculdades extraordinárias ao Governo, *variáveis de acordo com as circunstâncias* a enfrentar. E até a aplicação da chamada lei marcial, se se constata luta efetiva através de guerra deflagrada.

O que precisa ser analisado, pois, é a configuração e o conteúdo do instituto de emergência, cuja disciplina atual pode estar até obsoleta, mas nunca ele em si. Não há necessidade de sua *substituição*. Talvez, de sua reformulação. É que, malgrado tudo que se tem dito a *respeito de sua superação* e inadequação para os dias de hoje, continuo a acreditar — **data venia** de ilustres colegas — que só um conjunto de medidas de emergência, devidamente previstas e delimitadas na Constituição, terá legitimidade para enfrentar conjunturas político-sociais anômalas e perigosas.

Pode-se — e deve-se — discutir o seu conteúdo, *passível* de variação no tempo e no espaço, dando à emergência uma configuração mais ou menos *rigorosa*.

Mas — repito — há de se resguardar, sempre, certos princípios *inalienáveis*.

Por isso mesmo, afigura-se inteiramente despropositado e estapafúrdio — verdadeiro "non sense" — falar-se em incorporação do AI-5 à Constituição.

O que se condena no AI-5 é, sobretudo, o arbítrio que ele consagra. *É a "tábula rasa" que faz* da independência dos Poderes, do regime representativo e do sistema federativo. É a negação do direito de defesa. É a exclusão de apreciação judicial de atos praticados pelo Executivo.

Tudo isso representa o antidireito. A anti-Constituição. Como tal, não pode ser acrescido à Carta Magna de nosso país, sob pena de se atentar, até, contra os nossos próprios foros de cultura.

Combate-se o AI-5 *não apenas em sua forma*. Também — e sobretudo — em sua substância. Não há, pois, como, em termos *democráticos*, agrupá-lo a qualquer Constituição. Reuni-lo a ela. Incluí-lo nela. Fundi-lo, em seu corpo. Agregá-lo ao que lhe é antítese, por definição.

Despido daqueles seus poderes mais arbitrários o AI-5 deixará de ser o que é. Incorporando tais poderes, qualquer Constituição, deixará de ser Constituição. Senão, em forma, *pelo menos em conteúdo*.

É, portanto, uma simbiose impossível. Na verdade, Constituição tem o sentido de lei que resguarda certos direitos, como o direito de defesa: ninguém pode ser condenado sem o direito de dizer o que fez e por que fez, e, não receber uma condenação, muitas vezes, sem saber por que veio esta condenação. Direito de defesa, jamais, em nenhum país democrático, em nenhuma constituição, pode ser *excluído* do seu corpo. A não-apreciação judicial, por exemplo, de Atos do Executivo, quaisquer *que eles sejam* é outro absurdo. Tais coisas, e muitas outras, estão no AI-5, e não podem, legitimamente, jamais se *incorporarem* ao estatuto básico de um País.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, tenho esperanças que a reformulação de nosso capítulo de medidas emergenciais há de ter outra base. A que se identifique com o espírito democrático de nosso povo e leve em conta nosso estágio político-cultural.

Sr. Presidente, aqui é que me parece que o Senado, tão dignamente presidido por V. Exª, poderia assumir um papel de capital importância. Malgrado todos os percalços sofridos nesta Sessão Legislativa que se encerra, projetamo-nos como Casa política da maior magnitude, firmando uma liderança inconteste no trato da problemática nacional.

Chegada, talvez, seja a hora de tomarmos a iniciativa de nos debruçar sobre as alternativas possíveis para que se contorne, o quanto antes, o inegável impasse político em que nos encontramos.

Se essa tarefa não é só do Presidente, se se exige a colaboração de todos, por que não empreendermos estudos de um grande projeto de redemocratização deste País?

Não, talvez, aquele dos nossos sonhos. Mas, um factível em face da realidade que nos rodeia. Projeto viável, em que fiquem bem claramente assegurados, em bases democráticas, as condições suficientes para garantir o binômio desenvolvimento e segurança, tão insistentemente defendido pelo Governo.

Nesse sentido, poderíamos elaborar estudo, auscultando as várias camadas da opinião pública brasileira, esboçando um novo capítulo de medidas emergenciais, que poderiam ser tipificadas conforme a gravidade da situação a ser enfrentada. Podia se prever do simples "estado de alerta" ao "estado de guerra", como situações extremas, entre as quais outras escalas intermediárias, poderiam especificar diferentes gradações na suspensão de direitos e garantias constitucionais.

Cada uma dessas hipóteses estariam especificamente condicionadas à ocorrência de certas situações que, conforme sua gravidade, implicariam em maior rigorismo das medidas emergenciais.

Pouco importa que se negue intenções do Governo em promover qualquer reforma institucional. Elaborando um trabalho desse tipo, estaríamos, quando nada, mostrando que a classe política não se terá omitido diante do problema e está em condições de participar, oferecendo subsídio efetivo, da imprescindível construção da legalidade democrática.

Acredito pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que qualquer normalização de nossa vida constitucional terá de partir desse ponto capital, que é a reformulação desse capítulo de medidas emergenciais, seja na atual, seja em uma nova Constituição.

O elenco de outras leis: de segurança, de imprensa, etc, completaria a base jurídica para, através do estado de direito, o Estado fazer face às várias crises que tivesse de enfrentar, inclusive, em sua inevitável função de repressão contra possíveis surtos de contestação violenta.

Tudo, entretanto, rigorosamente dentro da lei, respeitadas as formalidades devidas, sempre atentas ao sagrado respeito aos Direitos humanos. Como dizia Rui Barbosa: "Com a lei, pela lei, dentro da lei. Porque fora da lei, não há salvação".

Isso, sem dúvida, atenderia às aspirações da consciência jurídica e democrática do Brasil, tanto dos meios civis como dos militares, que não podem conceber que só exista segurança fora ou contra a Constituição. E viria ao encontro, igualmente, de compromissos assumidos perante a Nação, quando da arregimentação, mobilização, eclosão e vitória do Movimento de 64.

Parece certo que, sem a solução do problema que o Senador Teotônio Vilela tão bem denominou de "ordenação da liberdade", todas as tentativas de aprimoramento político terão bases falsas. Seja a reformulação das organizações partidárias, sindicais, estudantis, seja o de processos eleitorais, ou de institutos políticos outros, quaisquer que eles sejam. Integram um todo orgânico, que não podem ter maior coerência e efetividade se não assente, em bases definitivas e permanentes, na relação básica existente entre direitos dos cidadãos e poderes do Estado. Nesse sentido, é de se lutar, com efeito, por uma solução globalizante de toda a problemática político-institucional do Brasil.

Há cerca de um mês, dizia o Senador Luiz Viana Filho que:

> "as Forças Armadas nunca desejaram transformar-se em detentoras e responsáveis permanentes pelo poder civil, admitindo, em face de crises, de graves dificuldades, assumir determinadas posições que não se constituem seu objetivo nem sua meta ideal."

Não há, então, por que repudiarem os caminhos que possam levar o País à normalidade democrática, não se colocando em risco a segurança nacional, como creio que pode e deve ficar assegurado, através da reformulação constitucional de suas medidas emergenciais.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite-me V. Exª, agora, um aparte ou vai-me prender nesse estado de sítio ou emergencial que V. Exª está elaborando no seu discurso?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É possível que V. Exª considere tal como estado de sítio, desde que é catedrático em medidas de exceção...

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Exª está restringindo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) —... mas ouço com prazer o aparte de V. Exª.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não sou catedrático em medida de exceção mas compreendo-as e aceito-as em determinadas fases da vida nacional.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Como eu, dentro da Constituição.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Chama-me V. Exª de catedrático de exceção e eu o chamo de **bâtonnier** do radicalismo. Mas se V. Exª me conceder o aparte procurarei responder rapidamente nesses minutos finais.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Já o concedi a V. Exª.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Fez V. Exª um brilhante estudo em termos de Direito comparado e merece elogios quando oferece fórmulas e alternativas para a solução do problema Institucional brasileiro. É mais um que estuda porque outros também têm procurado oferecer a sua colocação.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Terei oportunidade, mais adiante, de reconhecer esse fato.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Exª começou mal o seu discurso, quando poderia, perfeitamente, ter dado notícia de que havia cumprido, no exterior, um dever. Mas, V. Exª., omitiu-se e trouxe, para esta Casa e para o seu discurso, um conceito injurioso e insultuoso de um jornal dos Estados Unidos da América, tachando os nossos dirigentes de ditadores militares. Foi pena que nesse ponto V. Exª houvesse drenado para o seu discurso um pedaço de lixo. Eu não poderia alongar o meu aparte, nem teria oportunidade de pedir a palavra como líder, mas, a certa altura, noticia V. Exª a sua observação feita lá fora, no sentido de que o Brasil é uma republiqueta. É outro insulto a compor o inquilinato da primeira fase do discurso de V. Exª. Diz V. Exª, que o estado de sítio é a alternativa válida para a solução dos problemas brasileiros, em direção ao estado de direito. Ora, esse estado de sítio existia, também na Constituição brasileira, quando em 1964 se alastrava a baderna das ruas e se agigantava a agitação nos campos. E não foi possível, ao mecanismo constitucional, conter aquele processo de letalidade política, social e econômica. Quero dizer a V. Exª que quanto à busca do estado de

direito, V. Exª pode ter condições competitivas com outros eminentes Líderes, quer do MDB, quer da ARENA. Mas V. Exª não poderá superar a nenhum de nós. Desejo, finalmente, colocar no seu discurso esta verdade indiscutível: o eminente Presidente Ernesto Geisel, até mesmo com o aplauso do eminente Líder do MDB, vem mantendo o propósito de conduzir este País à plenitude democrática. Com este rápido aparte, desejo, de um lado, elogiar a posição e o exame constitucionais que V. Exª fez, mas, de outro lado peço licença a V. Exª para lamentar aqueles salpicos de lama e de lixo que infelicitaram a parte vestibular do pronunciamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Comunico a V. Exª que o seu tempo já está esgotado e o tempo regimental da sessão está terminado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Concluirei, Sr. Presidente.

Sem nenhuma pretensão de superar qualquer colega na análise do problema institucional brasileiro, procurei, realmente, fazer algum estudo sério a respeito da matéria. Por isto, seria inteiramente descabido fazer, em meu seio, qualquer conceito insultuoso ao Brasil ou aos seus dirigentes, como — mais do que insinua — afirma o ilustre Líder da ARENA. Apenas quando me referi a certos episódios que distorcem a imagem do Brasil no exterior, procurei, exatamente, que certas distorções repousam em fatos que, realmente, poderiam ser superados dentro do País. Ainda, outro dia, era lembrado aqui que o Senhor Presidente da República entendia não dever estabelecer o racionamento da gasolina pela péssima repercussão que isso acarretaria à imagem do País lá fora. É de se relembrar, igualmente, que é o estado de exceção permanente em que vivemos que faz com que coisas dessa ordem, que podem até mesmo serem consideradas "lixo", ocorrem, como decorrência da nossa incapacidade de superarmos o regime do AI-5.

Lógico que, imperante o próprio Direito Constitucional é sempre possível, em determinadas circunstâncias, haver a quebra da normalidade constitucional, através de golpes de estado ou de movimentos revolucionários. Mas, o que se estranha, é que, uma vez estabelecido o novo Governo, que se estabeleceu prometendo democracia, ele não consiga retomar o trilho democrático a que se havia proposto.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Comunico a V. Exª que o tempo da sessão está esgotado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tentarei concluir, Sr. Presidente.

Por outro lado, sei que cumpri o meu dever e disse, inclusive, que daria conta da minha missão na ONU. Mas, lá distante, senti como esse problema institucional é da maior importância para a nossa própria imagem no exterior. Já não são apenas razões de ordem interna mas o próprio prestígio, a própria respeitabilidade de uma Nação que vem se impondo perante os seus pares no Universo, e que, no entanto, apresenta esses "pés de barro", que são o regime de exceção controlando a nossa ordem interna.

Mas, Sr. Presidente, acatando V. Exª, queria apenas reafirmar que estou certo de que o Senado pode e deve consolidar-se neste instante como órgão político por excelência, coligindo dados, trocando idéias, preparando esboços, ouvindo opiniões. Parlamentar, no melhor sentido da palavra. Apresentar-se-ia, assim, para dar uma cota de contribuição decisiva ao presente momento. Vamos esboçar um projeto — objetivo, palpável, especificado e, sobretudo, em bases rigorosamente jurídicas, na forma e na essência — que seria o grande instrumento da normalização constitucional deste País. Precisamos mostrar que, em franco regime democrático, teríamos como assegurar o exercício da Segurança e da Liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto. Fazendo soar a campainha.) — Infelizmente não posso deixar V. Exª continuar na tribuna, porque já passamos do horário da sessão.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Vou concluir, Sr. Presidente:

Nesse novo contexto, a Nação seria convocada para a grande participação em torno de grandes metas nacionais, para enfrentar os graves problemas de natureza econômica e social que nos afligem, cujo êxito repousa, de modo fundamental, nessa participação consciente do povo todo, através dos seus setores mais representativos. Para isso é preciso, exatamente, a segurança do regime de legalidade democrática.

Democracia responsável, por certo. Em que cada qual responda pelos seus atos, mas, mais uma vez e sempre, dentro dos ditames da lei.

A isso, creio ser possível chegar. É preciso, tão-somente, se querer, efetivamente, enfrentar o problema institucional que está a nos desafiar. E a esse estágio devemos chegar por soluções políticas. Para essa tarefa é que, apesar de todas as limitações da hora presente, julgo que o Senado tem muito a dar.

Pouco sou para convocá-lo a ela. Penso, apenas, que posso e devo levantar de novo a minha voz desta tribuna, repetindo o que já tenho dito antes e, sobretudo, aproveitar este momento para acrescentá-la ao coro dos que, do governo ou da Oposição, clamam pelo ajuste pacífico para o atual conflito — de todo injustificável — entre a Lei e a Ordem, a Liberdade e a Segurança, o Desenvolvimento e a Democracia. Erroneamente, esses valores, que tanto dizem à alma nacional, ainda não se conseguiram dar as mãos, nestes últimos anos.

Mas a fórmula do acoplamento desejável há de existir. E julgo que o Senado deve procurá-la. Se assim o fizermos, ela, por certo, será encontrada. Em meu entender — permitam-me que o repita, uma vez mais — ela repousará, sobretudo, na revisão profunda das medidas emergenciais, previstas sempre, por sinal, em todas as Constituições brasileiras.

Apressando meu regresso do Exterior, projetado para mais adiante, vim humildemente falar aos meus colegas, nesta antevéspera do recesso parlamentar. Quis estar presente aqui, antes que findasse essa Sessão Legislativa — tão tensa mas tão densa e, apesar de tudo, tão gloriosa para o Senado Federal. Perdoem-me que, antes mesmo de descalçar as sandálias empoeiradas nos caminhos do mundo, viesse lhes dizer coisas que pensei ao longe. Talvez sonhos que tive lá fora. No bulício de povos em confrontação permanente. Ou, por vezes, no recolhimento solitário das noite frias das Nações Unidas.

Corri para falar-lhes — não nego. Dizer o que tanta gente já sabe, embora alguns possam ter esquecido e outros façam questão de esquecer. Julguem se disse certo ou se disse errado, embora lhes tenha dito — asseguro — minha palavra honesta.

Não lhes trago, evidentemente, nenhuma fórmula mágica, nem sequer propor soluções forçadamente originais, em busca de inovações exóticas. Tão-somente seguir os caminhos da História, certo de que, só no regime de legalidade democrática, haveremos de superar as contradições da hora que passa, sem abdicar dos nossos ideais de liberdade, desenvolvimento e justiça. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1975 (nº 899-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a alienação de bens imóveis da União, situados nas áreas urbanas das cidades de Macapá, no Território Federal do Amapá, e Boa Vista, no Território Federal de Roraima, nas condições estabelecidas na Lei nº 6.083, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências, tendo.

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 735 e 736, de 1975, das Comissões:

— **de Economia**; e

— **de Finanças.**

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1975 (nº 1.432-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, em favor da Secretaria-Geral — Entidades Supervisionadas — o crédito especial de Cr$ 600.000.000,00 para o fim que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 737 e 738, de 1975, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 217ª SESSÃO, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1975
1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Osires Teixeira — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 53 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 581, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea **b**, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975, que dispõe sobre a contratação de seguros sem exigências e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos,** no exercício da Liderança da ARENA.

REQUERIMENTO Nº 582, DE 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea **b**, do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1975, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial no valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), para o fim que especifica.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos,** no exercício da Liderança da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 583, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1975 (nº 1.046-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica, nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos.**

REQUERIMENTO Nº 584, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 100, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP) a elevar em Cr$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos.**

REQUERIMENTO Nº 585, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 101, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP) a elevar em Cr$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos.**

REQUERIMENTO Nº 586, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 102, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos.**

REQUERIMENTO Nº 587, DE 1975

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução nº 103, de 1975, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As matérias a que se referem os requerimentos aprovados figurarão na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 588, DE 1975

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, pronunciado de improviso por ocasião da sua visita a Petrópolis, em homenagem ao 150º aniversário do nascimento de D. Pedro II, e publicado no jornal **O Globo** de 3 de dezembro do corrente.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 233, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 276, DE 1975

Disciplina a exploração do jogo em estâncias e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitido, nos termos das limitações da presente lei, a exploração do jogo.

Art. 2º O jogo poderá ser explorado em cassinos de estâncias balneárias, hidrominerais, climáticas, nas concentrações urbanas superiores a um milhão de habitantes e nas localidades onde o Conselho Nacional de Turismo achar conveniente, como complemento de outras atrações turísticas existentes.

Art. 3º A exploração do jogo mencionada no artigo 2º depende de prévia e expressa autorização da EMBRATUR que será precedida de concorrência pública que especificará todas as exigências, prazos e condições, além daquelas previstas nesta lei e Regulamento.

Art. 4º À concorrência pública prevista no artigo anterior, somente poderão concorrer brasileiros natos ou naturalizados ou Empresas cujo capital social tenha sua maioria detida por brasileiros e destes seja pelo menos dois terços da Diretoria.

Art. 5º O acesso de brasileiros aos cassinos e recintos de jogo será definida na regulamentação da presente lei, sendo livre o acesso de estrangeiros, obedecida a legislação vigente.

Art. 6º Os tributos incidentes sobre a exploração do jogo serão estabelecidos em Regulamento da presente que se baixará dentro de 120 dias de sua publicação e seus resultados serão aplicados da seguinte maneira:

30% destinados à APAE para distribuição por igual com as APAEs existentes em todo território nacional;

30% destinados à Fundação Nacional do Bem-Estar do menor;

40% destinados às Secretarias de Serviços Sociais ou Fundações Estaduais do Bem-Estar, em distribuição igual por Estado.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Realmente o Brasil ingressa na fase de desenvolvimento de uso de seu potencial turístico. É preciso, pois, que se enfrente com realismo a programação governamental. É natural que se preserve o homem da terra que, sem condições, possa vir a perder o pouco que tem, em mesas de jogo de azar. Para prevenir isso, a regulamentação da lei preverá as proibições.

Por outro lado, não podemos negar a íntima relação entre a indústria turística e o jogo que tem, em países como o Uruguai, Alemanha, Itália, Inglaterra, Principado de Mônaco, Portugal e tantos outros, significado substancial no turismo, a par de significar valiosas entradas de recursos para o desenvolvimento econômico.

Assim, para que se dê curso ao magnífico Congresso da ASTA há pouco realizado, é preciso que começemos a alterar nossa estrutura legal em relação ao jogo, a fim de tornar viável e exequível uma programação turística de porte.

Este o objetivo do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Osires Teixeira.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 1975

Dispõe sobre os empregados optantes ou não da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais empregados optantes ou não, que na data da publicação da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, contavam mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço prestados à uma só empresa e que na época recebiam como salário quantia inferior a 5 (cinco) salários mínimos regionais, ao se aposentarem na mesma empresa passam a dela receber, como prêmio, 60% (sessenta por cento) do somatório dos meses de serviço com salários atualizados a contar da data da sua admissão à vigência da Lei nº 5.107/66.

Parágrafo único. Em caso de morte do empregado após os 30 (trinta) anos a que se refere o presente artigo, o prêmio cabe à esposa e, em sua falta, os filhos menores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Enquanto prevalecia, para aqueles que tinham suas relações de emprego regidas pela CLT, a garantia de estabilidade aos que viessem a preencher um elenco previsto de condições — houve distorções diversas na execução do princípio legal, por má compreensão do mesmo, isolado ou simultaneamente, pelos dois parceiros interessados em cada caso: **patrão e empregado.**

Muitas empresas, em lamentável demonstração de não haverem compreendido o exato alcance social e humano da garantia, **evitavam** cautelosa e sistematicamente que quaisquer de seus empregados atingissem a marca "perigosa" dos 10 anos **de casa.**

Se algum empregado, por circunstância acidental, tornava-se **estável,** quando deixava de existir o motivo particular que levara o empregador a mantê-lo, passava ele a ser alvo de discriminação e de hostilidade, preterido sempre por empregados mais novos, na obtenção de vantagens salariais, em evidente injustiça.

De outro lado, não poucos assalariados também acionavam esquemas pessoais, planejados para serem dispensados da firma à qual prestavam serviços e receber indenização. Era uma condenável modalidade **de golpe.**

Havia, por isso mesmo — era a regra geral — uma alta **rotatividade** nos empregos, com prejuízos para os dois interessados no processo e para a sociedade, frustrando-se, em tal estado de coisas, os bons propósitos iniciais do legislador.

A instituição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço visou a disciplinar, em bases novas, a relação empregador-empregado, tentando indicar denominador comum — que os fatos mostravam não existir na legislação anterior — ao interesse de ambos.

Mas, uma legislação nunca é perfeita e definitiva na sua versão original. Há, sempre, o que mudar e, em cada caso, são múltiplas as razões para fazê-lo emergentes na própria aplicação da lei.

O assunto de que se ocupa este projeto, é exemplo concreto de algo que precisa ser mudado. Que deve ser aperfeiçoado.

O ponto central do problema, no meu entender, é o seguinte: o empregado antigo, com 25, 30 ou 35 anos, mal remunerado, em termos relativos, alcançará, dentro das disposições de lei que o amparam, uma aposentadoria insignificativa, fato que o leva inclusive a evitá-la, preso às pequenas compensações materiais que a permanência em atividade ainda lhe proporciona.

Enquanto isso, os empregados novos, dentro da expectativa de um longo tempo de permanência em atividade e face ao próprio regime do Fundo de Garantia a que estão vinculados, terão vantagens bem maiores quando chegarem à inatividade. Ressalte-se que eles contribuirão, por mais tempo, sobre salários maiores, em termos relativos, aos percebidos pelos empregados antigos, fato que independe, como sabemos, das qualidades pessoais ou profissionais de que forem portadores.

É verdade que tudo isso é explicável e explicado de muitas maneiras, mas a vulnerabilidade maior de toda eventual argumentção justificadora consiste, no meu entender, no fato liminar que se está em face de uma injustiça social flagrante, carente de correção.

E um dos objetivos da lei e do legislador consiste, como se sabe, mas deve ser repetido, em dar sentido real àquele muito proclamado e constantemente esquecido princípio da igualdade, da justiça, do tratamento equânime a todos os que trabalham e participam do esforço coletivo.

Um cidadão idoso, tão brasileiro e tão ser humano quanto seu patrício que está, agora, na faixa dos 20 anos — não deve, por algo de que não é culpado, ser mantido em desigualdade de condições, face ao amparo que a lei lhe proporciona comparativamente ao que é assegurado ao outro, apenas pelo detalhe de integrar uma geração mais jovem.

Os prejudicados tiveram, nesse caso, é verdade, a má sorte de viverem na fase de uma legislação em mudança. Mas, não devem ser punidos por isso, como está acontecendo — pelo menos, cabe frisar, enquanto este projeto não adquirir força de lei.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Vasconcelos Torres.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 100 a 103, de 1975; e de Lei da Câmara nº 102, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1975 (nº 721-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a União a doar, ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS, áreas de terra que discrimina, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 773, de 1975, da Comissão de Finanças.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 1975
(Nº 721-B/75, na Casa de origem)

Autoriza a União a doar, ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento — DNOS, áreas de terra que discrimina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar, ao Departamento de Obras de Saneamento — DNOS, as 6 (seis) áreas de terra constituídas pelo braço morto do Rio Paraibuna e pelos remanescentes de desapropriações efetuadas em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, a seguir discriminadas:

1 — área de terreno irregular, limitada externamente pela poligonal definida pelos vértices numerados de 0 (zero) a 17 (dezessete), figurada na planta anexa nº 5.114 (cinco mil cento e quatorze) do 9º DNOS — Residência de Juiz de Fora — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Ministério do Interior, correspondente a um trecho do braço morto do Rio Paraibuna, em Juiz de Fora — MG, apresentando área de 3.853,07 m² (três mil, oitocentos e cinqüenta e três metros quadrados e sete decímetros quadrados);

2 — área de terreno irregular, limitada externamente pela poligonal definida pelos vértices numerados de 0 (zero) a 5 (cinco), figurada na planta anexa nº 5.114 (cinco mil cento e quatorze) do 9º DFOS — Residência de Juiz de Fora — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Ministério do Interior, correspondente a um trecho do braço morto do Rio Paraibuna, em Juiz de Fora — MG, apresentando área de 809,73 m² (oitocentos e nove metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados);

3 — área de terreno irregular, limitada externamente pela poligonal definida pelos vértices numerados de 0 (zero) a 15 (quinze), figurada na planta anexa nº 5.115 (cinco mil cento e quinze) do 9º DFOS — Residência de Juiz de Fora — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Ministério do Interior, correspondente a um trecho do braço morto do Rio Paraibuna, em Juiz de Fora — MG, apresentando área de 3.676,67 m² (três mil, seiscentos e setenta e seis metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados);

4 — área de terreno regular, limitada externamente por um triângulo retangular, figurada na planta anexa nº 5.115 (cinco mil cento e quinze) do 9º DFOS — Residência de Juiz de Fora — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Ministério do Interior, correspondente a remanescente de área desapropriada em Juiz de Fora — MG, apresentando área de 510,24 m² (quinhentos e dez metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados);

5 — área de terreno regular, limitada externamente por quadrilátero, figurada na planta anexa nº 5.115 (cinco mil cento e quinze) do 9º DFOS — Residência de Juiz de Fora — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Ministério do Interior, correspondente a remanescente de área desapropriada, em Juiz de Fora — MG, apresentando área de 154,94 m² (cento e cinqüenta e quatro metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados);

6 — área de terreno regular, limitada externamente por um triângulo retangular, figurada na planta nº 5.115 (cinco mil cento e quinze) do 9º DFOS — Residência de Juiz de Fora — Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Ministério do Interior, corres-

pondente a remanescente de área desapropriada em Juiz de Fora — MG, apresentando área de 352,77 m² (trezentos e cinqüenta e dois metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados).

Parágrafo único. O DNOS promoverá junto ao Serviço do Patrimônio da União a efetivação da transferência de propriedade das áreas discriminadas neste artigo.

Art. 2º O DNOS dará às áreas de que trata esta lei a destinação que julgar conveniente, obedecidas as prescrições legais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975 (nº 31-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizada em Genebra em 1971, tendo

PARECERES favoráveis, sob nºs 750 e 751, de 1975, das Comissões

— **de Relações Exteriores;** e

— **de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.**

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1975 (apresentado pela Comissão do Distrito Federal como conclusão de seu Parecer nº 757, de 1975) que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 758 e 759, de 1975, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e

— **de Finanças,** favorável.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, vai-se passar à votação do Requerimento nº 581, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975 (nº 2.290-D/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre a contratação de seguros sem exigências e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964 (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças).

Sobre a mesa, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 813, DE 1975

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975 (Projeto de Lei nº 2.290-D, de 1974, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a contratação de seguros sem exigências e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

Relator: Senador Nelson Carneiro

O Sr. Presidente da República enviou à Câmara dos Deputados Mensagem dispondo "sobre a contratação de seguros sem exigências e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964", e que transitou naquela Casa como Projeto de Lei nº 2.290, de 1974. Eram alterações ao diploma legal, que regula a profissão de corretor de Seguros.

A proposição, julgada constitucional e jurídica pela Comissão de Constituição e Justiça, foi submetida ao exame da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, onde mereceu aprovação. Acentuou seu nobre Relator Deputado Luiz Losso, que a proposta visava precipuamente "a massificação do seguro, para se tornar viável e mais expressiva a relação entre a receita de prêmios e o produto nacional, simplificando e baixando os custos da comercialização daqueles tipos de seguro." É que, como acentuara a Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Indústria e do Comércio, a orientação da Lei de dezembro de 1964, substituindo a figura da sociedade seguradora pela do corretor, trouxera como conseqüência um desestímulo à venda direta, tornando-se inviável pela criação do ônus do recolhimento da corretagem respectiva a um fundo de ensino profissional e de prevenção contra incêndio." A situação, na palavra do titular daquela pasta, tornara-se realmente dramáticaa:— ("Asssim, marginalizaram-se gradativamente os pequenos e até os médios seguros, cuja procura crescente ficou sem a resposta adequada de uma oferta compatível e a alimentação do fundo tornou-se eventual e inexpressiva. Hoje, a Fundação Escola Nacional de Seguros é suprida em maioria por recursos do Instituto de Resseguros do Brasil, Superintendência de Seguros Privados e das instituições do mercado segurador.") Também a Comissão de Finanças opinou pela aprovação da proposta governamental. Em Plenário, o Deputado Prisco Viana ofereceu, porém substitutivo, que, aceito pela Comissão de Constituição e Justiça, justificou a aprovação de uma Subemenda. Relator na Comissão de Economia, Comércio e Indústria, o nobre Deputado Viana Neto ofereceu Subemenda Substitutiva à Emenda do Plenário, dando-lhe nova e integral redação, aceita pela douta Comissão de Finanças. Da ficha da Seção de Sinopse, consta que, voltando o Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, a Emenda Substitutiva Viana Neto foi aprovada, com Subemenda, nos termos do parecer do ilustre Deputado João Linhares, embora, no avulso enviado a esta Casa, não figurem tal parecer, nem a citada Subemenda. O certo é que, em 12 de novembro deste ano, foi posta em votação e aprovada a "Subemenda da Comissão de Economia Indústria e Comércio ao substitutivo do Plenário", sem qualquer referência a Subemenda João Linhares. Isso talvez explique, na redação final enviada a esta Casa, um § 2º ao art. 19, que não consta da Subemenda da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, e assim redigido:

"A criação e funcionamento dessas instituições ficarão a cargo do Instituto de Resseguros do Brasil, que arrecadará essas importâncias diretamente das entidades seguradoras."

Esse texto não figura no Projeto do Executivo, nem no Substitutivo Prisco Viana, oferecido em plenário, nem na Subemen-

da Comissão de Constituição e Justiça, nem na Subemenda Viana Neto. E ao aludido parágrafo não se refere, também, a Comissão de Finanças.

Houvesse, ou não esse paragráfo surgido de nova Subemenda da Comissão de Constituição e Justiça (que figura no processo), o certo é que não foi, pelo que consta da Sinopse, votado e aprovado pelo Plenário.

O texto, aliás, é **ipsis literis**, o que já figura na lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, justamente como § 2º do art. 19, não havendo assim razão de reproduzir-se em nova lei.

A boa técnica legislativa impede a esta Casa de aprovar texto que não foi votado pela Câmara dos Deputados, senão quando da redação final do Projeto, a dar-se crédito ao que consta da Sinopse.

Em conseqüência, sou pela aprovação do Projeto, com exclusão do texto referido, salvo se a Câmara dos Deputados fornecer melhores elementos para modificação desse voto, que lamento proferir, atrasando proposição de tanto interesse, mas a que sou obrigado, para não faltar à boa técnica Legislativa, que esta Comissão tem o dever de zelar.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Nelson Carneiro**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Leite Chaves** — **Itálivio Coelho** — **Henrique de La Rocque** — **Dirceu Cardoso** — **Heitor Dias.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência esclarece ao Plenário que após o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça foram solicitados à Câmara dos Deputados os esclarecimentos necessários.

À vista dos esclarecimentos prestados pela Presidência daquela Casa do Congresso, o Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça exarou no processo o seguinte despacho:

> "À Comissão de Economia, com a conclusão do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à apreciação do Projeto, em face dos esclarecimentos prestados pela Câmara dos Deputados, os quais satisfazem o solicitado pelo relator."

Solicito ao nobre Sr. Senador Milton Cabral o Parecer da Comissão de Economia.

O SR. MILTON CABRAL (ARENA — PB. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, a proposição ora em exame foi encaminhada ao Congresso Nacional nos termos do artigo 51 da Constituição, com a Mensagem nº 485, de 1974.

2. As medidas sugeridas pelo Senhor Presidente da República estavam consubstanciadas em projeto de três artigos. O art. 1º estabelecendo que "o disposto nos artigos 13, 17 e 19, e seus parágrafos, da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, não se aplica à contratação de seguros por pessoas físicas e aos casos em que o prêmio não exceda à importância correspondente a 5 (cinco) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no País".

3. Parágrafo único, nesse mesmo artigo 1º, dizia que o limite aí estabelecido "poderá ser alterado pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, em função do desempenho do mercado no desenvolvimento da política de massificação do seguro".

4. O artigo 2º da proposição, por sua vez, determinava que "nos seguros classificados como vultosos pelo Instituto de Resseguros do Brasil e por iniciativa do mesmo Instituto, o Conselho Nacional de Seguros Privados poderá fixar comissões de corretagem inversamente proporcionais ao prêmio devido".

5. Os artigos da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, que regula a profissão de corretor de seguros, a que se referem as modificações previstas no projeto, apresentam a seguinte redação:

. . . . . .

Art. 13. Só ao corretor de seguros devidamente habilitado nos termos desta Lei e que houver assinado a proposta, deverão ser pagas as corretagens admitidas para cada modalidade de seguro, pelas respectivas tarifas, inclusive em caso de ajustamento de prêmios.

§ 1º Nos casos de alterações de prêmios por erro de cálculo na proposta ou por ajustamentos negativos, deverá o corretor restituir a diferença da corretagem.

§ 2º Nos seguros efetuados diretamente entre o segurador e o segurado, sem interveniência de corretor, não haverá corretagem a pagar.

. . . . . .

Art. 17. É vedado aos corretores e aos prepostos:

a) aceitarem ou exercerem empregos de pessoa jurídica de direito público, inclusive de entidade paraestatal;

b) serem sócios, administradores, procuradores, despachantes ou empregados de empresa de seguros.

Parágrafo único. O impedimento previsto neste artigo é extensivo aos sócios e diretores de empresa de corretagem.

. . . . . .

Art. 19. Nos casos de aceitação de propostas pela forma a que se refere a alínea b do artigo anterior, a importância habitualmente cobrada, a título de comissão, calculada de acordo com a tarifa respectiva, reverterá para a criação de escolas profissionais (Vetado) e criação de um "Fundo de Prevenção contra incêndios".

§ 1º As empresas de seguros escriturarão essa importância em livro devidamente autenticado pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

§ 2º A criação e funcionamento dessas Instituições ficarão a cargo do Instituto de Resseguros do Brasil, que arrecadará essas importâncias diretamente das entidades seguradoras.

. . . . . ."

6. A matéria está fundada em Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, que explica circunstanciadamente as razões justificadoras do que precisaria ser alterado.

7. A fonte de referência observa, de início, que a mencionada Lei nº 4.594 mudou a estrutura do processo de comercialização do seguro, promovendo a substituição da sociedade seguradora pelo corretor. Com isso desestimulou a venda direta, tornando-a inviável, pela criação do ônus do recolhimento da corretagem respectiva a um Fundo de Ensino profissional e de prevenção contra incêndio.

8. A substituição da seguradora pelo corretor, prossegue o documento onde colhemos os presentes subsídios, viria gerar distorções no crescimento do mercado. Com o desenvolvimento econômico e social do País, houve mudança geral de ordem de grandeza, incluídas nessa mudança a renda **per capita**, as dimensões das empresas e a expressão de todas as espécies de relações econômicas e financeiras.

9. Conseqüentemente, é a mesma fonte que o diz, a procura de seguros adquiriu novas características, ampliando-se em todos os níveis. Todavia, a comercialização do setor, não acompanhando essa evolução, "tendeu cada vez mais a exercitar-se no sentido das operações, de maior volume unitário de receita, o que implica na mais alta remuneração do intermediário".

10. Marginalizaram-se gradativamente os pequenos e médios seguros, cuja procura crescente ficou sem o encontro de uma resposta compatível e a alimentação do Fundo tornou-se, no rol das conseqüências advindas, eventual e inexpressiva.

11. A Fundação Escola Nacional de Seguros é suprida, hoje, principalmente, através de recursos do Instituto de Resseguros do Brasil, Superintendência de Seguros Privados e das instituições de mercado segurador.

12. A Exposição de Motivos desenvolveu-se, a seguir, nos seguintes termos:

"O fenômeno tem graves implicações, porque exclui do sistema de previdência exatamente os que mais se ressentem com essa marginalização. E também porque, em conseqüência, abre imperdoável lacuna em capítulo dos mais importantes no elenco das funções econômicas e sociais do seguro privado.

Essa mutilação da oferta está em radical e completo desacordo com a política mais adequada ao setor, que alinha entre seus objetivos prioritários a massificação do seguro, decerto o único caminho para a viabilização do imperativo de tornar-se expressiva a relação entre a receita de prêmios e o produto nacional. Ora, consumo de massa importa em horizontalizar o processo de comercialização, simplificando e baixando custos, para assim ajustá-lo à própria estruturação da procura, cujas classes de maior freqüência correspondem aos pequenos e médios consumidores.

Urge, portanto, corrigir a distorção de oferta hoje existente no mercado segurador nacional. Para isso, o mecanismo alvitrado no anexo anteprojeto de lei é o restabelecimento dos canais de venda direta das seguradoras no segmento inferior do mercado, constituído pelos seguros de interesse das pessoas físicas e os casos em geral em que os prêmios de tarifa não ultrapassem a 5 vezes o maior salário mínimo vigente no País. Esse limite, satisfatório na fase atual, poderá ser revisto pelo Conselho Nacional de Seguros Privados, sempre que necessário para seu ajustamento à dinâmica do processo de transformação da estrutura operacional e empresarial do mercado. A proposição, recomendando fórmula eficaz de restauração da plenitude da oferta, vai também ao encontro de persistente reivindicação da classe seguradora, consubstanciada em expressiva Resolução da 7ª Conferência Brasileira de Seguros Privados, realizada em 1970 na cidade de Recife.

A política de seguros deve inovar, em numerosos e variados aspectos, a estrutura e o desempenho do mercado, procurando elevá-lo a ordem de grandeza consentânea com o grau de evolução da economia nacional."

13. Para o Projeto foi, na Câmara, solicitada a audiência das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Indústria e Comércio e de Finanças. Sua tramitação naquela Casa do Congresso Nacional ocupou o período compreendido entre 4-10-74, quando foi lido e mandado à impressão, e 13-11-75, quando teve aprovada sua redação final em plenário.

14. A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela aprovação do projeto. E, na mesma linha, opinaram as Comissões de Economia, Indústria e Comércio e a de Finanças.

15. A 26-11-74 o projeto recebeu emenda substitutiva, em plenário, por ocasião da discussão única. E refez, então o mesmo caminho percorrido nas Comissões Técnicas que se tinham pronunciado anteriormente sobre ele.

16. A emenda apresentada foi assim sucintamente justificada:

"A presente emenda visa dar versão nova ao art. 1º do projeto de lei, tendo em vista a necessidade de serem eliminadas nas vendas diretas dos pequenos seguros, as restrições e impedimentos dos artigos 13 e 17 da Lei nº 4.594."

17. A Comissão de Constituição e Justiça pronunciou-se pela aprovação de emenda substitutiva, com uma subemenda. A troca de uma expressão usada, por outra:

"Onde se lê no art. 1º a expressão:
"O valor do maior salário mínimo vigente no País".

Leia-se:
"O valor de referência prevista em lei".

18. A Comissão de Economia, Indústria e Comércio, em longo e fundamentado estudo identificou e louvou os bons aspectos técnicos da Emenda Substitutiva, fazendo-lhe, no entanto, restrição em determinado detalhe, decidindo-se pela apresentação de uma subemenda, sob alegação da conveniência de conservar "inalterado o art. 2º do Projeto de Lei nº 2.290-A, de 1974, que, em boa hora possibilita ao Conselho Nacional de Seguros Privados fixar comissões de corretagem inversamente proporcionais ao prêmio devido". Não seria justo, explica, transferir à Seguradora "um lucro adicional em detrimento da finalidade de interesse coletivo previsto na lei".

19. A Comissão de Finanças opinou pela aprovação do Substitutivo examinado, incluída nessa aprovação a Subemenda apresentada pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio.

20. Em plenário, prevaleceu a Subemenda da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, prejudicadas as demais proposições.

21. A iniciativa do Senhor Presidente da República, enviando ao Congresso Nacional o Projeto de Lei de que ora nos ocupamos, inclui-se na série extensa de medidas ordenadoras que os nossos Governos, do último decênio, vêm tomando, pelo acionamento do Processo Legislativo, com vistas à racionalização de múltiplos setores da vida nacional.

22. A presente medida, como todas as outras do mesmo gênero, suscitam, ao serem tomadas, duas necessárias e de certo modo conflitantes observações.

23. A primeira delas é que, em muitas áreas, havia, de fato perigosos **espaços vazios** a ocupar e inúmeros procedimentos a disciplinar, inclusive, saneando e simplificando legislações já existentes, mas, difusas, desatualizadas, entravadoras, relacionadas com os assuntos eventualmente sob nossa alça de mira.

24. Em outros casos, a problemática assume aspecto diverso: é o da exorbitância pura e simples; do **excesso** de diplomas e de regulamentos sobre assuntos correlatos, confundindo o cidadão comum, perturbando advogados e juízes e entulhando, emperrando e **onerando** a máquina da Justiça, em antagonismo flagrante com o interesse público.

25. É um aspecto do processo nacional brasileiro. Não, necessariamente **bom** ou **mau** na sua própria realidade. Cabe, todavia, registrá-lo, pois, nós, o Poder Legislativo ou, em sentido mais amplo, nós, a Nação brasileira, devemos enfrentá-lo, corrigindo e aperfeiçoando o que couber, quando possível.

26. Em outras palavras: a situação de **vácuo,** registrada em alguns setores, ou a de **poluição,** de **saturação,** caracterizada pelo excesso de disciplinamentos, em outros — não pode e não deve gerar nenhum impassse. Nenhuma hipótese justificaria o **imobilismo.**

27. O processo de organização nacional não pode ser **detido,** ou **contido,** em qualquer época, a qualquer pretexto. Ele exprime o desejo e a necessidade da própria Nação, em superar equívocos, em disciplinar direitos e deveres de seus componentes e em resguardar o próprio interesse do Estado.

28. Assim, embora o desejável, a médio e longo prazos, seja a consolidação gradativa de toda a legislação vigente, a começar pela modernização dos Códigos (o que se vem fazendo, infelizmente, em ritmo demasiado lento) — não se pode achar inoportuno ou indesejado qualquer esforço novo, a partir do Executivo ou do próprio Legislativo, para estabelecer ou para corrigir o que está sendo exigido pelos fatos.

29. Cabe-nos, apenas, analisar e aferir a razoabilidade das medidas em cogitação, considerado o atendimento do interesse público, no assunto ou nos assuntos que elas visam a atingir. O **como fazer** importa sob esse aspecto, apenas.

30. O instituto do seguro, nas inumeráveis formas que ele assume é uma expressão típica da sociedade moderna, cabe observar,

relacionando-se tanto com a pessoa física, nos seus diversificados interesses, quanto com a pessoa jurídica, com a **corporação**, seja ela qual for. Representa o seguro, por assim dizer, produto sofisticado, do longo e ininterrupto processo de multiplicação das estruturas de serviços, destinadas à segurança e comodidade maiores do homem e da sociedade.

31. Claro, assim, que a implantação e o aperfeiçoamento dos mecanismos seguradores é fato paralelo ao grau de civilização e de progresso atingido pela sociedade que se estiver considerando. E a par desse significado não pequeno, de caráter geral, a extensão e a eficiência de uma estrutura de seguros, bem como o volume de operações que realiza é fator econômico positivo do quadro de uma economia nacional.

32. Bastaria lembrar, no caso, a importância de que o item correspondente às operações de seguros tem, sob a **rubrica de serviços**, no painel indicativo da balança comercial e de pagamentos, relativa a intercâmbio econômico *entre dois países*.

33. No Brasil, realizou-se, de algum modo, desenvolvimento significativo no setor econômico onde se inserem e agem as companhias seguradoras. Temos, outrosssim, realizado ponderável esforço para adequacionar *os instrumentos legais vinculados ao assunto*, ao melhor desempenho, com vistas aos fins imediatos ou mediatos a atender.

34. Implantamos, inclusive, há bastante tempo, um organismo especializado, com funções técnico-reguladoras na área — o **Instituto de Resseguros do Brasil** — incluído, no gênero, entre os pioneiros e os modelos existentes no mundo.

35. Somos, todavia, um País de paradoxos, de contrastes, por vezes desconcertantes, e ao mesmo tempo que nos destacamos, pelo sentido das iniciativas tomadas antes que outras nações o façam, em determinados setores — não logramos, muitas vezes, impedir que os sistemas avançados, com rótulos originais que vamos criando (aí está o exemplo atualíssimo do BNH) sejam asfixiados pelas forças contrárias, invencíveis, da burocracia, da imprevisão administrativa (na empresa pública ou privada) invalidando, na prática, enquanto se dá ênfase **verbal** máxima ao princípio do **planejamento**, o que parecia perfeito na teoria...

36. As considerações ora alinhadas são aplicáveis ao que se passa no Setor-Seguros da Economia Nacional. São de fácil constatação, mesmo ao leigo e ao espectador, estranhas e imperdoáveis anomalias que ainda ocorrem dentro de seus limites. Derivou-se, em muitos casos, para um **excesso de exigências, de formalidades** — tudo, obviamente, com o objetivo de interpor entre o cliente pagante da Companhia Seguradora e o direito líquido e certo que ele teria ao recebimento do quantitativo estipulado na apólice, como acontece em outros países, **um aglomerado extemporâneo e desonesto de obstáculos.**

37. Os beneficiários de um seguro qualquer no Brasil têm, quase invariavelmente, que entrar em demanda judicial, para receberem o que lhes é devido. Uma exata situação em que nos destacamos, para pior, se considerarmos o que se passa, na mesma ordem de assuntos, em países que melhor se caracterizam, já, pelo estilo de vida e pelo grau de organização administrativa que atingiram.

38. A finalidade do presente projeto é ajustar pequeno detalhe, dentro do problema vivo, amplo e complexo que aí está, representado na necessidade de aperfeiçoar e de agilizar o que possuímos, para *processar, no País, operações de seguros*. A Exposição de Motivos, fundamentadora do projeto, é eloqüente e fizemos prolongada referência a suas esclarecedoras e convincentes alegações.

39. O assunto, como não poderia deixar de acontecer, dada sua relevância, despertou grande louvável interesse na outra Casa do Congresso e deu lugar a que suas doutas Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Indústria e Comércio e de Finanças examinassem detida e profundamente a matéria.

40. O resultado final desse longo debate e estudo, em alto nível técnico, ressalta-se, foi a aprovação do projeto com uma redação em parte distoante da que exprimia a proposição veiculada na Mensagem do Senhor Presidente da República. As razões da mudança emergiram ao longo da própria análise realizada, com bastante clareza, em nosso entender.

41. O espírito da proposição e seus objetivos básicos não mudaram, anote-se. Fez-se, apenas, algumas alterações formais com vistas, exatamente, a que o instrumento abrangesse, em margem de segurança maior, seus meritórios e proclamados fins de interesse público.

42. Houve, no caso, como vemos, a colaboração nunca dispensável, quando necessária, de uma ação criadora do Legislativo, na linha de medidas a ele propostas — porque reclamadas pela evidência do interesse *público — pelo Poder Executivo*.

Opinamos, pois, na forma do exposto, considerados os aspectos econômicos da matéria, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1975 (Projeto de Lei nº 2.290-D, de 1974, na Câmara dos *Deputados), que dispõe sobre a contratação de seguros sem exigências* e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, na forma redacional aprovada para o mesmo pela Câmara dos Deputados.

É o parecer. (***Muito bem!***)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Solicito ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O projeto de lei sob exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, dispõe sobre contratação de seguros sem as exigências e restrições da Lei nº 4.594, de 1964.

2. O projeto ora examinado resultou de subemenda apresentada pela douta Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, que modificou o substitutivo aprovado no plenário daquela Casa, alterando profundamente o projeto original, do Poder Executivo.

3. O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio teve a iniciativa da proposição, ao submetê-la ao Senhor Presidente da República, deixando bem explicados, na exposição de motivos, os objetivos da matéria.

Em resumo, diz o Senhor Ministro de Estado que a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, modificou o processo de comercialização do seguro, desestimulando a venda direta pelas sociedades seguradoras, com sua substituição quase obrigatória pela figura do corretor.

Isso provocou uma distorção no mercado, tendo em vista que a comercialização do setor não acompanhou o ritmo do desenvolvimento econômico e social do País, a ponto de somente os seguros vultosos interessarem aos intermediários, deixando os pequenos e até os médios seguros gradativamente marginalizados, "cuja procura crescente ficou sem a resposta adequada a uma oferta compatível".

Nesse ponto, destacamos dois trechos da exposição de motivos:

> "O fenômeno tem graves implicações porque *exclui do* sistema de previdência exatamente os que mais se ressentem com essa marginalização. E também porque, em conseqüência, abre imperdoável lacuna em capítulo dos mais importantes no elenco das *funções econômicas e sociais do seguro* privado."

Adiante,

> "Essa mutilação da oferta está em radical e completo desacordo com a política mais adequada ao setor, que alinha entre seus objetivos prioritários a massificação do seguro, decerto o único caminho para a viabilização do imperativo de tornar-se expressiva a relação entre a receita de prêmios e o produto nacional. Ora, consumo de massa importa em horizontalizar o processo de comercialização, simplificando e baixando custos, para assim ajustá-lo à própria estruturação da procura, cujas classes de maior freqüência correspondem aos pequenos e médios consumidores."

Conclui o Senhor Ministro de Estado indicando, como caminho para corrigir as distorções no mercado segurador nacional, o restabelecimento dos canais de venda direta das seguradoras no "segmento inferior do mercado, constituído pelas pessoas físicas e os casos em geral em que os prêmios de tarifa não ultrapassam a 5 vezes o maior salário mínimo vigente no País".

4. Nesse sentido, o projeto original determinou que não se aplicariam à contratação de seguros por pessoas físicas e aos casos em que o prêmio não fosse superior a cinco vezes o maior salário mínimo, o disposto nos arts. 13, 17 e 19 da Lei nº 4.594, de 29-12-64.

Essas restrições são todas voltadas para a venda direta de seguros pelas seguradoras, não obstante o § 2º do art. 13 e a alínea **b** do art. 18 a permitam.

5. Todavia, o Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, suprimindo o disposto no art. 1º do projeto original, modificou apenas a redação do art. 19 da Lei nº 4.594/64.

Por outra parte, manteve o art. 2º do projeto original, que permite a fixação de comissões de corretagem inversamente proporcionais ao prêmio devido, no caso dos seguros classificados como vultosos.

Em suma, a contratação de seguros continuará a ser feita de acordo com a Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, com as restrições ali previstas quanto à venda direta de seguros pelas seguradoras.

A principal inovação está no art. 2º acima referido.

O Substitutivo, ao manter as restrições a exigências dos arts. 13 e 17, alterando somente a redação do art. 19, não justifica a manutenção da ementa da proposição original, porque esta diz uma coisa e o projeto trata de outra.

Quanto ao mérito das razões que determinaram elaboração do substitutivo, admitimos que o mesmo seja aconselhável e oportuno, por que, se a proposição original fundamentou-se mais em razões de ordem econômica, o substitutivo decorreu de um enfoque mais social.

Tendo, entretanto, a modificação sido profunda, a própria Ementa tinha que ser alterada, o que poderá ser corrigido na redação final.

6. Essas as observações de caráter geral, porque, no âmbito desta Comissão, nada se opõe contra a matéria.

Dessa forma, somos pela aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 1975
(Nº 2.290-B/74, na Casa de origem)
(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

Dispõe sobre a contratação de seguros sem exigências e restrições previstas na Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 19 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e seus respectivos parágrafos passam a ter a seguinte redação:

"Art. 19 Nos casos de aceitação de propostas pela forma a que se refere a alínea b do artigo anterior, a importância habitualmente cobrada a título de Comissão e calculada de acordo com a tarifa respectiva será recolhida ao Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, administrado pela Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), que se destinará à criação e manutenção de:

a) escolas e cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de corretores de seguros e prepostos;

b) biblioteca especializadas.

§ 1º As empresas de seguros escriturarão essa importância em livro devidamente autenticado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e recolherão diretamente à FUNENSEG as importâncias arrecadadas, no prazo de 30 (trinta) dias de seu efetivo recebimento, cabendo à SUSEP fiscalizar a regularidade de tais créditos.

§ 2º A criação e funcionamento dessas instituições ficarão a cargo do Instituto de Resseguros do Brasil, que arrecadará essas importâncias diretamente das entidades seguradoras."

Art. 2º Nos seguros classificados como vultosos pelo Instituto de Resseguros do Brasil e por iniciativa do mesmo instituto, o Conselho Nacional de Seguros Privados poderá fixar comissões de corretagem inversamente proporcionais ao prêmio devido.

Art. 3º Esta lei entrará em gigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 582, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1975 (nº 1.507-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial no valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), para o fim que especifica (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Eurico Rezende o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O Projeto de Lei em exame, de iniciativa do Senhor Presidente da República, autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), em favor do Ministério das Comunicações, para saldar compromissos assumidos com Organismos Internacionais.

2. A matéria está devidamente justificada na Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral do Planejamento, que esclarece ter o Ministério das Comunicações contraído dívidas com a União Internacional de Telecomunicações, referente ao exercício de 1974, para o que o orçamento vigente não consignou qualquer dotação à competente unidade orçamentária daquele Ministério — no caso, a Secretaria Geral — a fim de atender às Despesas de Exercícios Anteriores.

Verificada, portanto, a necessidade de crédito especial, os órgãos técnicos da Secretaria Geral do Planejamento e do Ministério da Fazenda opinaram favoravelmente à concessão de crédito, o qual resultará de anulação parcial de dotação do exercício vigente.

3. O artigo 61, § 1º, alínea "C" da Constituição, veda a abertura de crédito especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes.

Quanto à indicação dos recursos disponíveis, o Projeto satisfaz as exigências constitucionais, uma vez que seu art. 2º prevê tais recursos, decorrentes de anulação parcial de dotações, como esclareceu a própria Exposição de Motivos.

Quanto à autorização legislativa, é a Mensagem presidencial destinada exatamente a esse objetivo.

4. *Observados os requisitos legais e justificada a abertura do* referido crédito especial, somos pela aprovação do presente Projeto de lei, por ser constitucional e jurídico.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Com a palavra o nobre Senador Ruy Santos, para proferir o parecer da Comissão de Finanças.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, o presente Projeto de lei autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações um crédito especial no valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), para o fim especificado no seu art. 1º, ou seja, o de atender às despesas com a participação daquele Ministério em Organismos Internacionais.

2. A Exposição de Motivos que acompanha a matéria, do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria Geral do Planejamento, explica que o crédito especial solicitado objetiva "*saldar dívidas* assumidas com organismos internacionais, no caso, a União Internacional de Telecomunicações, referentes ao exercício de 1974".

Justifica-se o crédito especial pelo fato de não ter havido dotação própria, no orçamento corrente, para "Despesas de Exercícios Anteriores".

3. Do ponto de vista financeiro, o importante é verificar se foram cumpridas as exigências da Lei nº 4.320/64, quanto aos recursos disponíveis para a concessão do crédito, consoante o art. 43 e seu parágrafo 1º daquela lei.

Realmente, o art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à execução da lei serão provenientes de **anulação parcial de dotação** consignada no Orçamento da União para o exercício de 1975, o que atende à exigência do citado art. 43, § 1º, inciso III.

Outro dispositivo da lei nº 4.320/64 a ser observado é o art. 46, o qual determina que o "ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível".

Com efeito, o art. 1º do Projeto autoriza a abertura de **crédito especial** (espécie de crédito), no valor de Cr$ 350.000,00 (importância do crédito), conforme a especificação que faz adiante — (classificação da despesa).

4. Dessa forma, justificada a abertura do referido crédito especial e observadas as exigências e formalidades legais, somos pela aprovação do presente Projeto de lei, no âmbito desta Comissão.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE *(Wilson Gonçalves) — O parecer da* Comissão de Finanças é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 1975
(Nº 1.507-B/75, na Casa de origem)
De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial no valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério das Comunicações o crédito especial de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), conforme especificação seguinte:

Cr$ 1,00

1400 Ministério das Comunicações
1402 Secretaria-Geral
1402.05094112.038 Participação em Organismos Internacionais
3.1.5.0 Despesas de Exercícios Anteriores — 350.000

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta lei serão provenientes de anulação parcial de dotação consignada no Orçamento da União, para o exercício de 1975, ao subanexo 1400 — Ministério das Comunicações — 1402 — Secretaria-Geral.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário.*

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nº 28 e de Resolução nº 98, de 1975, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão, e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER Nº 814, DE 1975
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975 (nº 31-B/75, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975 (nº 31-B/75, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizada em Genebra em 1971.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Danton Jobim**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **Orestes Quércia** — **José Lindoso.**

ANEXO AO PARECER Nº 814, DE 1975

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975 (nº 31-B/75, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1975

Aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizada em Genebra em 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos das Atas *Finais da Conferência* Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizada em Genebra em 1971.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 815, DE 1975
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1975.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1975, que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974.

Sala das Comissões, em 3 de dezembro de 1975. — **Danton Jobim,** Presidente — **José Lindoso,** Relator — **Orestes Quércia — Virgílio Távora.**

ANEXO AO PARECER Nº 815, DE 1975

Redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso V, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1975

Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974, na forma do Relatório conclusivo e Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 589, DE 1975

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975, que aprova os textos das Atas Finais da Conferência Administrativa Mundial de Telecomunicações Espaciais, realizadas em Genebra em 1971.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1975.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 590, DE 1975

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1975, que aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1974.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1975. — **Ruy Santos.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 98, de 1975.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fiz, desta tribuna, algumas sugestões na esperança de que o Ministro da Fazenda, Professor Mário Henrique Simonsen, delas tomasse conhecimento e, devidamente apreciadas, algumas pudesse contribuir para maior justiça do Imposto sobre a Renda em nosso País. Sugestões simples, que envolvem coisas com as quais a mente popular não concorda e muito contribui para tornar o Imposto algo odioso em nosso País, especialmente o de Renda, que os tratadistas apontam como o ideal, sob o ponto de vista social.

Foram sugestões simples, sobremodo conhecidas, pois, a maioria, objeto de reivindicações desde muitos anos. Fruto de simples bom senso, que nada tem que ver com complicadas e extensas fórmulas de Matemática. Lembro-me de uma: permitir que as quantias pagas com aluguel, pelos que não dispõem de casa própria, sejam deduzidas da renda bruta, algo que nos parece por demais justo, ainda mais tendo em vista que os locatários declaram as importâncias recebidas como aluguel e sobre elas incide o Imposto sobre a Renda. Aqui temos autêntico absurdo, como tantos outros, até mais arrepiantes, existem em nossa sistemática do Imposto sobre a Renda.

Não é difícil, assim, ver e compreender a impopularidade desse Imposto em nosso País, construída pelo Governo mesmo.

Desde que fiz esse despretensioso pronunciamento, mais volumosa se tornou minha correspondência, vindo-me numerosas novas sugestões e veementes apelos para insistir no esforço de tornar o Imposto sobre a Renda um tributo socialmente justo. Reforçada está, assim, minha convicção da necessidade de ampla e adequada reformulação da sistemática do Imposto sobre a Renda, em tão boa hora anunciada pelo Ministro Mário Simonsen.

Sr. Presidente, as alterações já feitas pelo atual Ministro da Fazenda nos permitem a esperança — e, mais que isso, a convicção — de que a reformulação em estudo por S. Exª expurgará o Imposto sobre a Renda de absurdos e flagrantes injustiças, numa transformação da maior relevância e que muito contribuirá para a melhor situação social de nosso País. Inclusive de que se torne coisa do passado o vezo de o Imposto sobre a Renda ver o contribuinte como uma espécie de fascínora, sem direito de espécie nenhuma e que faz jus a todas pragas e castigos.

Formulamos votos para que ingressemos, de fato, em nova era no que diz respeito ao Imposto sobre a Renda.

E ouso formular mais uma sugestão, tanto a ela se referem numerosos missivistas: dedução da renda bruta da importância paga no exercício anterior ao Imposto sobre a Renda. Esta como as mais sugestões implicam, quase todas, na perda de um pouco de arrecadação, mas, todas, contribuem para que o Imposto deixe de ser sobre salários, tornando-se um Imposto sobre a Renda!

Devo dizer, ainda, que é por demais nítida, nas cartas que me vêm, a esperança por tantos brasileiros posta no atual Governo, especialmente no Ministro Mário Henrique Simonsen! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária de amanhã, às 11 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1975 (nº 1.046-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que estende às duplicatas o processo de autenticação mediante chancela mecânica nos termos do art. 1º da Lei nº 5.589, de 3 de julho de 1970 tendo

PARECER, sob nº 782, de 1975, da Comissão:

— **de Economia,** favorável.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1975) que autoriza a Prefeitura Municipal de Santos (SP), a elevar em Cr$ 38.166.400,00 (trinta e oito milhões, cento e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 784, de 1975, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como Conclusão de seu Parecer nº 785, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (SP), a elevar em Cr$ 10.541.536,20 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 786, de 1975, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 787, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mairinque (SP) a elevar em Cr$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 788, de 1975, da Comissão

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 789, de 1975), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Carlos (SP) a elevar em Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER sob nº 790, de 1975, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade,

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 28-11-75 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não fora a larga repercussão que teve, na Imprensa de Brasília, a nota oficial emitida pelo Governador do meu Estado, a respeito de divergências que tivemos, há cerca de um mês até esta data, não ocuparíamos, Sr. Presidente, a atenção do Senado.

Mas, sou daqueles que pensam que qualquer ofensa, ou qualquer ataque feito a *um membro deste Corpo Legislativo, pode* ter o cunho pessoal ou individual, mas atinge, de modo reflexo, a Casa a que pertencemos. Nós não somos uma unidade, somos uma diversidade; o Senador não é uma unidade, porque é parte de um Corpo Legislativo: o Senador não é cristal bruto, mas um cristal facetado que tem sessenta e seis facetas, de acordo com o índice de refração e o ângulo de incidência; de modo que o ataque a uma delas repercute e se reflete na superfície de todas as outras.

Portanto, Sr. Presidente, é na qualidade de Senador que devo registrar a nota oficial que a Imprensa de Brasília, que foi levada a Guarapari para Convenção da ARENA, deu ampla repercussão em nossa Capital e que vai merecer de nossa parte a repulsa que vamos lhe dar pelas inverdades nela contida.

Sr. Presidente, pronunciou-se o Sr. Governador em nota oficial *que podemos dividir em três itens,* renovando acusações antes feitas ao Senador.

O Senador, Sr. Presidente, atendeu ao desafio do Governador: foi à Rádio Cachoeiro do Itapemirim, no dia e na hora aprazados, a fim de debater, com S. Exª, os temas que desejasse. Para tanto, foi feita a devida convocação ao Sr. Governador do Estado. *Quando* daqui parti, na sexta-feira passada para comparecer à Rádio Cachoeiro do Itapermirim, pedi a Deus que lhe desse as mesmas pernas com que S. Exª percorreu o Estado, injuriando o Senador — que lhe desse as mesmas pernas e a mesma garganta e coragem cívica para comparecer à Rádio Cachoeiro do Itapemerim e debater com o Senador injuriado, os temas que S. Exª desejasse.

Mas, Sr. Presidente, lá comparecendo fui surpreendido pela nota oficial do Sr. Governador que noticiava ao Estado de que não podia dar atenção ao Senador desafiado para o prélio. Disse S. Exª renovando as acusações, dentre as quais destacamos a primeira: que o Senador tinha sido eleito por equívoco. Concordei com S. Exª, Sr. Presidente. De fato, não fui o melhor candidato do MDB. Talvez, tivesse sido o pior. Se fui eleito, foi o vento — como já disse *aqui, no Senado — o vento da esperança que me trouxe* ao Plenário deste Senado! Merecimento nenhum, mas, apenas, um vento de esperança e a vontade de Deus e do povo que me trouxeram e me guindaram a esta posição. Mas, quero dizer a S. Exª que equívoco talvez tivesse sido a escolha do Sr. Governador, porque um equívoco de cerca de 213 mil votos talvez tivesse sido impossível, mas a escolha de S. Exª, como Governador, foi produto do equívoco de 15 moços que o escolheram de acordo com os seus apetites, ao sabor de sua vocação política e de acordo com os seus interesses.

Sr. Presidente, se falo assim incisivamente, desta maneira, aqui no Senado Federal, é porque acho que é batendo ferro que se fica ferreiro. Quero, portanto, repelir a acusação de S. Exª de que tenha sido eleito por equívoco, porque eleito num prélio em que entrei para perder e que não tinha condições nenhuma para vencer e ganhar, *mas Deus e o povo fizeram* com que eu fosse vitorioso, quero crer que não tenha sido equívoco do povo. O certo é que S. Exª, eleito por 15, foi equívoco, porque dentre os vinte candidatos que aqui se tornaram candidatos ao Governo do Estado, ele, talvez, tivesse sido o menos brilhante, o menos digno e o menos capaz.

E S. Exª dizendo que eu *teria sido eleito por equívoco,* menospreza, assim, a vontade do nosso Estado, menospreza até a decisão do nosso eleitorado. É possível que o eleitorado que escolhe um Senador por equívoco não seja um eleitorado consciente, como declarou o Governador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Repilo, mais uma vez, a assertiva de S. Exª

V. Exª tem o aparte.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, realmente, o povo foi chamado a opinar em torno da escolha do candidato ao Senado pelo Espírito Santo. V. Exª compareceu à televisão, foi às emissoras de rádio, falou em praça pública, participou de debates, expôs os seus pontos de vista, defendeu a linha programática do seu Partido e ofereceu o direito de opção ao eleitorado do glorioso Estado do Espírito Santo. V. Exª, julgado pelo povo, foi realmente o preferido. É esse o sentido da competição democrática. V. Exª foi sagrado pelos 213 mil capixabas, que o mandaram para esta Casa, onde tomam assento outros representantes que aqui procuram dignificar a representação política do Estado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Sr. Presidente, vou até fazer uma confissão ao agradecer o aparte do meu ilustre Líder, que muito me honra. Se outro tivesse sido o Governador, é possível que outro fosse, agora, o Senador. Esta declaração eu a faço, Sr. Presidente, consciente do seu alcance e da sua significação. Foi S. Exª, com a sua impopularidade de não ter condições de governar o nosso Estado, que me elegeu Senador pelo Espírito Santo.

Sr. Presidente, na segunda acusação, S. Exª me chama de ave agourenta. É possível, também — estou de acordo com S. Exª, mais uma vez — que eu seja uma águia agourenta. É possível, Sr. Presidente, até, que eu seja uma dessas aves notívagas que, talvez, não tenham mais o brilho do olhar e das suas forças para enfrentar a claridade do dia. Mas, disse aqui e vou repetir novamente: é preferível ser coruja a ser gavião. S. Exª sabe, quando digo isso, até onde quero chegar. Ser gavião, Sr. Presidente, é o perseguidor das incautas avezinhas à beira dos aceiros.

A terceira acusação de S. Exª é de que eu esteja contrário aos interesses do Estado. Sr. Presidente tenho preliado aqui no Senado, tenho me manifestado em vários discursos, aqui feitos, defendendo os interesses do Estado, tanto quanto eu possa e tanto quanto permite a minha limitação.

Quero crer que S. Exª, então, não esteja com a razão. E S. Exª assim disse porque, e daqui nós dissemos, que S. Exª escolhido Governador tem demonstrado ter as mesmas qualidades que tinha de Deputado mas até agora não demonstrou uma qualidade de Governador.

Portanto, Sr. Presidente, é apenas com estas palavras que, na hora em que compareci a Cachoeiro do Itapemirim não as tive, nenhuma delas, apenas compareci e disse: registro que o Sr. Governador não compareceu. Não tripudiei sobre a sua ausência. Não lhe censurei a falta de coragem cívica, não lhe censurei a ausência ao debate da verdade, nada, nenhuma palavra eu lhe atirei em face. Nada! Apenas agradeci a Deus ter-me dado a coragem e a oportunidade de estar ali, para cumprir um repto que eu havia feito e um desafio que eu estava comprindo e se não lhe deu a coragem cívica e as pernas para comparecer ali, isto era com o Sr. Governador.

Sr. Presidente, era apenas esse registro preambular que eu queria fazer rebatendo, pois, uma nota oficial que, registrando a falta de bravura cívica ao comparecimento, por parte do Governador, ainda teve a ousadia de censurar e incriminar quem compareceu ao debate para cumprir o seu dever.

Sr. Presidente, o objetivo do nosso discurso é tratar do quarto assunto que vimos perseguindo desde quando começamos a tratar, no Senado, da política levada a efeito pelo Governador do meu Estado, o Estado do Espírito Santo. Permita o Senado que nós nos esforcemos, Sr. Presidente, a fim de rastrear mais uma estrela, cuja queda estamos acompanhando, e que ameaça cair do sete-estrelo do Sr. Governador. Trata-se do estaleiro de reparos navais do Porto de Vitória.

Sr. Presidente, o Governo Federal tem lutado, há muitos anos, para que no Brasil se crie a indústria de reparos navais, e em 1973 chegou a abrir concorrência e constituir uma empresa que cuidasse da instalação de um estaleiro desse tipo no País.

Surgiu essa necessidade do fato de que, o Brasil, há pouco, tinha a 20ª Marinha Mercante no mundo. Hoje, Sr. Presidente, com o ritmo de construção naval, nos três últimos anos, estamos em parelha com as grandes nações construtoras de embarcações do mundo; estamos abaixo do Japão, dos Estados Unidos, da Alemanha e da Suécia, mas no mesmo nível, no mesmo paralelismo, com a Inglaterra, Espanha, França e com a própria Noruega. Chegamos a construir, em 1973, 15 navios com 235 mil toneladas; em 1974, 22 navios com 563 mil toneladas e, em 1975, estamos construindo 26 navios com 909 mil toneladas. Temos um Plano de Construção Naval que prevê um investimento de 25 bilhões de cruzeiros, com o qual chegaremos, em 1979, a uma frota que nos vai colocar entre os cinco grandes países de bandeira mercante no mundo. E é nesta condição então que o Brasil, que pagou, o ano passado, 50 milhões de dólares em reparos navais para os seus navios, carreou também, para nossa economia, cerca de 900 milhões de dólares conquistados em fretes sob bandeira brasileira. Temos necessidade, urgente e inadiável, de que, em 1979, tenhamos um estaleiro de reparos navais em nosso País.

O Programa de Construções Navais prevê a construção de 188 embarcações no período de 1975-1979, e até o primeiro trimestre de 1975 o Brasil havia exportado 58 embarcações de vários tipos para o México, Estados Unidos, Portugal e Inglaterra e com contratos para exportação de mais 68 navios para o Uruguai, Portugal, México, Alemanha, Chile e Libéria.

Se executarmos o investimento de 25 bilhões de cruzeiros, em cinco anos, o Brasil terá construído cinco milhões e 300 mil toneladas de navios, com os quais terá uma frota mercante de cerca de 8 milhões de toneladas.

Desejava o Governo Federal um estaleiro para reparos de navios até 400.000 toneladas, num investimento de cerca de 130.000.000 de dólares.

Já existem no País 38 estaleiros navais, de pequeno e médio porte, espalhados pelos Estados da Federação.

Criou-se a RENAVE, com a participação das seguintes empresas associadas: FRONAPE (PETROBRÁS), DOCENAVE (Vale do Rio Doce) e o LLoyd Brasileiro, a nossa maior empresa de navegação.

Foi feita uma primeira convocação para a participação de uma empresa estrangeira que trouxesse para o Brasil um **know-how** avançado, experiência comprovada e idoneidade financeira reconhecida internacionalmente.

Apareceram então, para participar da RENAVE, várias empresas estrangeiras, altamente qualificadas e com avançada tecnologia no setor de reparos navais.

Foram elas: Verolme, da Holanda, Goetaverkeer, da Suécia, Ishikawajima, do Japão, Blohn-Voss, da Alemanha, Lisnave, de Portugal e duas outras que desistiram depois, e que foram a KAWASAKI, do Japão e a Tankship, dos Estados Unidos.

A LISNAVE, renomada empresa internacional com sede em Lisboa e possuindo um dique para navios até 1 milhão de toneladas, que é o maior do mundo, e com reconhecida tecnologia no setor, pertence a um grupo de ligações profundas com a economia brasileira e já de reconhecida idoneidade financeira, que é grupo da Companhia União Fabril (CUF).

Com a situação de Portugal e com a estatização de várias empresas do grupo CUF pelo Governo revolucionário de Portugal, gerou-se uma situação incômoda e difícil e a LISNAVE se viu na contingência de se afastar do plano da RENAVE brasileira.

Fez, em agosto do corrente ano, a 2ª convocação, com a ratificação das mesmas especificações, já agora com o desejo de constituírem dois estaleiros navais, segundo a Nota Oficial publicada com o edital:

a) capacidade de docagem de navios de 65.000 toneladas na Guanabara;

b) capacidade de docagem de navios até 300.000 toneladas em Vitória;

c) participação acionária até 49% no capital com direito a voto.

A proposta que mais se aproximou das exigências do edital, foi a da Ishikawajima — Companhia Comércio e Navegação, que é o maior estaleiro de construção naval do País.

A RENAVE fixou a localização do estaleiro na faixa compreendida entre Vitória e S. Sebastião, e as preferências de umas e outras oscilaram entre nossa Capital, Vitória e a Guanabara, tal qual se fixou nas condições da 2ª convocação, pelos motivos seguintes:

Enquanto o Rio concentra toda uma estrutura de apoio com suas instalações ali existentes e a proximidade do aeroporto do Galeão, necessário para um estaleiro no caso da busca em 24 horas de uma peça necessária à reparação de um navio, Vitória oferecia como facilidade: aporte de navios graneleiros da Vale, capacidade de expansão a limites consideráveis, abundância de água, e maior movimentação de navios de mais de 70.000 toneladas na costa brasileira.

Sr. Presidente, Vitória é um local lógico, porque aporta, ali, em Tubarão, a maior frota de graneleiros, de grande porte, de mais de 70 mil toneladas de capacidade enquanto que, nos portos do Sul, aportam navios abaixo de 65 mil toneladas.

Em navios de 70 mil toneladas, aporta, em Vitória, o dobro dos navios desse porte, nos Portos do Rio e de São Sebastião, o dobro do movimento, do Rio e de São Sebastião, juntos. Foi por aí, então, que a RENAVE se dispôs a localizar um Estaleiro de Reparos Navais de 300 mil toneladas em Vitória, e um, de 65 mil toneladas, na Ilha do Viana, na Baía de Guanabara.

Dividiu-se, portanto, o estaleiro que era a princípio, em dois: o maior, que deveria ser o prioritário, ficou em Vitória, com 300 mil toneladas para manipular os grandes graneleiros da Vale do Rio Doce; e no Sul, na Ilha do Viana, o estaleiro menor, aproveitando instalações da Costeira, que dispõe de um dique de 8 mil, outro de 30 mil, se pretende, agora, ainda, um de 60 mil toneladas.

Nesse investimento todo, de 130 milhões de dólares, é que o Espírito Santo deseja participar.

Sr. Presidente, tem as preferências técnicas e lógicas a localização, em Vitória, desse estaleiro. Primeiro, pela movimentação da Vale do Rio Doce, através de 55 milhões de toneladas de minério de ferro que joga anualmente para o exterior, e ainda mais: ali aportam esses grandes graneleiros que podem fazer os seus reparos enquanto esperam uma semana, porque ali estão, permanentemente, 12 navios à espera, por cinco e seis dias, para o carregamento de minério de ferro, embora sejam modernissimas as instalações do porto exportador de Tubarão.

Ainda mais, os petroleiros, que trazem petróleo para a PETROBRÁS, no Porto de São Sebastião, descarregam-no nesse porto e se subirem até Vitória, é o tempo, Sr. Presidente, da limpeza dos porões ou daquilo que, na técnica dos reparos navais, se chama a "desgaseificação" dos porões. No tempo que sobe, faz-se a desgaseificação dos porões para, então, atingirem o estaleiro de Vitória.

Sr. Presidente, o Espírito Santo está esperando que ali se localize, o quanto antes, o Estaleiro de Reparos Navais que a RENAVE quer e precisa construir para operar, em plena carga, em 1979.

O desempenho da indústria de construção naval no Brasil, em 1974, foi dos mais brilhantes e para que ela mantenha o ritmo de seu crescimento tranqüilamente, há que se pensar na implantação do estaleiro naval para que funcione em 1979, garantindo os reparos de nossa frota mercante e economizando, na balança de pagamentos brasileira, a evasão de gastos com reparos feitos no exterior.

Todos os nossos estaleiros estão desenvolvendo planos de expansão e são eles em número de 38, espalhados pela costa brasileira, mas demanadando, sem sombra de dúvida, urgentemente, a existência de um estaleiro de reparos ou consertos.

É o dilema que se oferece à marinha mercante e ao futuro do Brasil como nação transportadora de riquezas pelos sete mares do mundo.

Chegou-se à seguinte conclusão:

Vitória é o local ideal para implantação de um dique de reparos para grandes navios, mas não é o local ideal para servir de ponto de partida, e sim, como segunda etapa do investimento.

Assim, Vitória, que tinha preferência prioritária, já passou para segundo plano, como segunda etapa do audacioso plano do estaleiro naval.

O próprio superintendente da SUNAMAM, comandante Manoel Abud declarou que o Porto de Vitória resultou, "inequivocamente, como local mais apropriado de sua localização".

Vitória e Tubarão, no ano de 1976, concentrarão um movimento de navios representado por 85% da tonelagem total de granéis para exportação e 63% do total de intercâmbio comercial de granéis para o exterior.

Vitória tem possibilidades quase ilimitadas de expansão, enquanto o Rio é limitado.

Mas, Sr. Presidente, como a obra que vai demandar três ou quatro anos, só em 1979 ela poderá estar funcionando; de acordo com os planos da RENAVE, nós esperamos que se decida, agora, a localização do estaleiro, em Vitória.

Ao que vimos, o Sr. Ministro Severo Gomes, da Indústria e do Comércio, esteve em Vitória e se esperava que ele decidisse a localização.

Somente duas autoridades, no Brasil, podem decidir essa localização: o Sr. Ministro Severo Gomes, da Indústria e do Comércio, e o Senhor Presidente da República. Basta que eles digam que lá será sediado o estaleiro e está liquidado o assunto, mas essa palavra ainda não veio. Há correspondência, fala-se em Vitória, mas ainda não veio essa palavra de decisão da localização do estaleiro naval. A Ishikawajima, que já tem estaleiro no Rio da Guanabara, e a Companhia Costeira, que são os outros dois sócios da RENAVE, pendem para que tudo se faça na Guanabara ao revés da instalação em Vitória. E é possível, Sr. Presidente, que os interesses dos grandes armadores desloquem ou adiem a decisão da instalação do estaleiro no Espírito Santo. Essa localização está a demonstrar o prestígio do Governador do nosso Estado diante das autoridades federais: se é em Vitória que é o local ideal, porque se adia tanto essa decisão, vital para a economia de nosso Estado e do nosso povo?

Sr. Presidente, temos trinta e oito estaleiros nos diversos Estados brasileiros. Em 1979, depois de o Brasil cumprir o seu Plano de Construções Navais, teremos uma frota mercante em torno de 8 milhões de toneladas, uma das cinco grandes frotas mercantes do mundo. Nós, no ano passado, trouxemos para o Brasil 900 milhões de dólares de fretes, em navios de bandeira brasileira. Está na hora de decidirmos a instalação de estaleiros de reparos navais. Como disse, no ano passado, as empresas brasileiras dispenderam, no exterior, 50 milhões de dólares no conserto de seus navios. Esta é a hora decisiva.

O que verificamos é que os grandes interesses estão fazendo com que se instale, primeiramente, um estaleiro de reparo de pequenos navios e para os grandes, que se reserve a 2ª etapa do projeto. São dados técnicos que afirmam que a Guanabara não tem capacidade de expansão de seu estaleiro, enquanto Vitória tem capacidade quase ilimitada de crescimento, devido sua localização, sua bacia de evolução, água abundante e sua posição estratégica na ponta de maior linha de graneleiros que aportam ao Brasil. Os grandes navios ficam cinco a seis dias esperando pelo embarque, embora o porto de Tubarão carregue dez mil toneladas por hora. Ainda assim, não dá vazão às duas dúzias de navios que ali aportam diariamente buscando o minério de ferro da Companhia Vale do Rio Doce.

Então, Sr. Presidente, se nós fizermos primeiramente um estaleiro de reparos dos pequenos navios, na Ilha do Vianna, estaremos invertendo a solução do problema, porque são os grandes navios, os

grandes petroleiros da PETROBRÁS que descarregam petróleo em São Sebastião e sobem a costa brasileira desgaseificando os seus porões, que encontrariam em Vitória esse estaleiro para reparar suas avarias.

Mas até hoje, Sr. Presidente, não tivemos a palavra. O Sr. Ministro lá esteve. Trago a notícia de jornais oficiais. Nós, do MDB, não temos jornais, Sr. Presidente. Não temos televisão, não temos rádio, que estão com a ARENA, só temos vontade e bravura de servir ao Estado e ao Brasil.

Diz aqui um jornal que o Sr. Ministro que devia dar a sua decisão — mas que não a deu — falou na Federação das Indústrias dois minutos apenas e não se referiu ao nosso estaleiro. E, depois, compareceu a outra solenidade, ainda com o Governador, Sr Presidente, e o seu pronunciamento demorou cinqüenta e cinco segundos. Na história dos pronunciamentos de todos os Ministros do mundo talvez não tenhamos um pronunciamento tão seco, tão rápido, tão sintético, tão compacto. Em 55 segundos S. Exª falou sobre a beleza de Vitória, das suas luzes, do seu sol, da sua lua, mas nada se referiu sobre a localização do estaleiro.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouço realmente impressionado o discurso de V. Exª porque não sabia que, entre as múltiplas qualidades de V. Exª, havia também a do estudioso do transporte marítimo. A mim parece que a sua colocação é muito precisa. Talvez nós acabássemos discutindo se esse estaleiro seria mais conveniente estar localizado em Vitória ou Belém do Pará, mas V.Exª já disse, ainda há pouco, das vantagens que Vitória leva sobre Belém do Pará em relação ao calado permanente. Duas coisas na parte recente do discurso de V. Exª me fizeram ter a audácia de lhe pedir um aparte. A primeira para saudar no representante do MDB, um representante combativo como é V. Exª, independente como é, o reconhecimento de que nós, hoje, temos uma frota de marinha mercante que já se aproxima de ser a quinta do mundo. V. Exª é que o disse. Se fosse eu, seria o propagandista da Revolução. E mais ainda: foi V. Exª que disse que nós economizamos para os cofres nacionais 900 milhões de dólares de fretes. V. Exª sabe que, antes da Revolução, esses fretes eram inteiramente recebidos e succionados por bandeiras estrangeiras. Isso é o que eu louvo na Oposição que admiro: é aquela que tem condições de divergir e diverge frontalmente, mas também não esconde as realizações que se fizeram porque não é um papel esconder aquilo que foi, realmente, conquistado. Só um reparo faria ao discurso de V. Exª, não sei se foi ironia, quando V. Exª disse: nós do MDB, não temos imprensa, não temos jornais. Se V. Exªs do MDB não têm jornal, então não sei quem tem jornal neste País, a não ser, naturalmente os proprietários dos jornais. Se é no sentido de propriedade, talvez V. Exª tenha razão. Veja que nós aqui entramos como Pilatos no Credo, nós do Governo, nós da Maioria. Para entrarmos, muitas vezes, numa divulgação, entramos a reboque das oportunidades que a Oposição nos dá. Parece até aquela história, V. Exª que gosta tanto de literatura e cita os fatos, leu naturalmente, da "Barca de Gleire": nós entramos, às vezes, como Rangel entrou na literatura, escrevendo aquelas cartas para um literato maior. Veja que, muitas vezes, um discurso nosso, aqui, consegue cobertura da imprensa, mas, paralelamente, traz metade do noticiário sobre os apartes que recebemos da Oposição. Creio que isso é muito bom, a Oposição tem um tratamento até privilegiado. Jornalistas mesmo já me disseram que ela é mais assunto do que nós. Ela é quem discute os problemas que estão em ser, nós estamos discutindo os problemas realizados ou querendo mostrar o acervo de trabalhos conquistado ao longo desses 11 anos. De modo que o único reparo que faria, que é pequeno diante da impressão que o discurso de V. Exª me causa, é sobre esta frase que, insisto, não sei se V. Exª usou por ironia ou se, realmente, se queixou de falta de cobertura jornalística, o que me parece um excesso de apetite de V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Mas, nobre Senador Jarbas Passarinho, sou um homem que usa pouco a ironia, e vou dizer mais: a ironia é o instrumento de argumentação do homem inteligente — por isso eu não uso a ironia, porque não posso usá-la.

Sou dos Senadores da Oposição, nobre Senador, um dos que não vieram da desordem, da anarquia daqueles tempos tumultuários de 1964; naqueles tempos a Revolução me encontrou, na primeira trincheira lutando por esses ideais.

Eu sou um emebedista revolucionário. Seria homem indigno de mim mesmo, do meu mandato, se não reconhecesse essas verdades que aqui disse e outras que direi, através do desempenho do meu mandato.

Não tenho meias medidas, não ocupo a metade ou o lado oculto das coisas e, por isso, quero dizer a V. Exª: de fato, não temos imprensa em nosso Estado; aqui, temos simpatizantes jornalistas, mas V. Exª não pode reclamar. V. Exª que fez a mais contundente acusação, a mais inteligente e bem posta que a Oposição já ouviu neste Plenário e que teve uma guarida imensa e total da imprensa de Brasília, não pode reclamar.

As posições de V. Exª foram aceitas, depois, pela própria imprensa, até posições tomadas como Ministro da Educação. Mas das posições que V. Exª colocou no seu discurso, e que precisam merecer reparos da Oposição para que não passem em julgamento, V. Exª teve ampla cobertura, total e íntegra da imprensa de nossa Capital.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Exª permite uma interrupção?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu o interrompo com muito pesar, porque gostaria de ouvi-lo mais ainda para aprender a lição de V. Exª sobre transportes marítimos, que a mim interessa, particularmente. Mas, V. Exª me coloca numa posição muito difícil. Todos nós, aqui, quando falamos em imprensa, não sei se na outra Casa do Congresso é igual, somos todos muitos cuidadosos porque a partir do momento em que a imprensa possa ter por nós certa antipatia, a nossa divulgação, naturalmente, é prejudicada. Eu tive um jornal de Brasília que publicou, com o menor tempo do jornal, mas publicou muito generosamente para mim, o trecho do meu discurso. Mas exatamente um grande jornal da República publicou parte do meu discurso — deu-me uma cobertura que me parece, eu não diria muito generosa, mas pelo menos muito adequada àquilo que eu esperava — mas paralelamente deu metade da matéria para os apartes do Senador Franco Montoro, sem incluir meu contra-aparte. Para o grande leitor, para os milhões de leitores parece que aquele aparte foi irrespondido, ou seria até irrespondível. É evidente que eu não pretendo ter a divulgação que certos homens do MDB têm, como na Bancada de V. Exª, quantos! E para citar um só que está ausente — e faço melhor até citando ausentes — o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, o Senador Paulo Brossard, que recebe realmente —, cada vez que fala e impressiona este Congresso — uma verdadeira consagração de toda a imprensa brasileira, além, naturalmente, dos efeitos multiplicadores do rádio, da televisão, etc. Isso eu acho ótimo, até certo ponto, até o ponto em que as nossas declarações sejam mantidas em condições de o leitor que as lê, e portanto não foi o ouvinte que as ouviu possa concluir, se acabou naquele ponto, se extinguiu, se exauriu ali, ou, ao contrário, prosseguiu, quando nós redarguimos a um aprte que recebemos. Portanto, eu não estava analisando o problema no ângulo do Estado do Espírito Santo, porque não conheço a imprensa desse Estado em relação às suas tendências, naturalmente governistas ou não, mas estava analisando no sentido global. V. Exª falou "nós da Oposição não temos jornal..." Acho que essa parte do discurso de V. Exª, realmente merece reparo. V. Exª tem grande cobertura da imprensa brasileira.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Exª há de convir o seguinte, nobre Senador: a imprensa de Brasília, se deu alguma cobertura à Oposição, no discurso de V. Exª — porque o seu discurso foi um fogo de barragem, cerrado, e V. Exª nos empurrou contra ele, com posições bem "craniadas", bem estabelecidas e que teríamos o dever de responder porque, do contrário, V. Exª teria soltado uma raposa, no meio do nosso rebanho...

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves. Fazendo soar a campainha.) — Pediria a V. Exª a fineza de concluir, porque a Presidência do Senado cedeu o plenário para uma solenidade estranha aos nossos trabalhos.

Não gostaria que chegasse a hora e não tivéssemos desocupado o plenário para atender, assim, à deliberação do Presidente desta Casa.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Então o nobre Senador me escusa de continuar a responder-lhe; ao abrir um crédito à imprensa que ficou condoída da nossa posição de emedebistas, por isso nos deu a cobertura que V. Exª assinala.

Sr. Presidente, ao concluir, ouso declarar que se o Sr. Ministro e o Senhor Presidente da República, as duas únicas autoridades que podem determinar a localização do estaleiro de reparos em Vitória, e que ainda não disseram a sua última palavra, pedimos a S. Exªs que o façam, porque Vitória é o porto que tem o maior movimento de navios no Brasil, em tonelagem, e o único porto — Tubarão — onde aportam os grandes graneleiros qué levam o minério de ferro para as siderúrgicas do mundo.

Este, portanto, Sr. Presidente, o meu desejo de que o Sr. Ministro Severo Gomes, tão lacônico, tão sucinto no seu pronunciamento de 55 segundos em nossa Capital, não tenha se decidido em localizar ali o que a lógica, a técnica, os fatos e a situação já determinaram, como ali sendo o ponto lógico do futuro estaleiro de reparos navais do Brasil. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATA DA 207ª SESSÃO, REALIZADA EM 26-11-75
(Publicada no DCN — Seção II — de 27-11-75)

RETIFICAÇÕES

No Parecer nº 772/75, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 106/73, que define as infrações penais relativas à circulação de veículos, regula o respectivo processo e julgamento, e dá outras providências:

Na página 7.467, 1ª coluna, no § 2º do Art. 26 da redação final do projeto,

Onde se lê:

§ 2º O réu será citado e as testemunhas intimadas por carta registrada, ...

Leia-se:

§ 2º O réu está citado e as testemunhas da acusação intimadas por carta registrada, ...

No Anexo ao Parecer nº 726/75, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 91/75, que altera o art. 1º da Resolução nº 75, de 1975, que "autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) para financiar a pavimentação da rodovia GO—164, no trecho Goiás—Mozarlândia":

Na página 7.413, 1ª coluna, no Anexo ao parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1975.

Leia-se:

Redação final do Projeto de Resolução nº 91, de 1975.

No Anexo ao Parecer nº 727/75, da Comissão de Redação, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução nº 92/75, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo no valor de US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) para financiar a execução de rodovia estadual:

Na página 7.473, 2ª coluna, no Anexo ao Parecer,

Onde se lê:

Redação final do Projeto de Resolução nº , de 1974

Leia-se:

Redação final do Projeto de Resolução nº 92, de 1975.

Na mesma página e coluna, na ementa da Resolução, constante do Anexo ao parecer,

Onde se lê:

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de *empréstimo externo* no valor de Cr$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) para financiar a execução de rodovia estadual.

Leia-se:

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a realizar operação de empréstimo externo no valor de US$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos) para financiar a execução de rodovia estadual.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 63, de 1975

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar, Carlos Braga, Assistente Legislativo, classe "C", Código SF-AL-012.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no **Diário do Congresso Nacional** — Seção II — Suplemento de 1º de novembro de 1973, retificado pelos Atos nºs 16, de 1974, e 3, de 1975 da mesma Comissão, publicados nos **Diários do Congresso Nacional** — Seção II — de 24-10-1974 e 9-8-1975, respectivamente, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I e 392, parágrafo 4º da Resolução nº 58, de 1972 (Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 64, de 1975

O Presidente do Senado Federal, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve aposentar, Mário Martins Neto, Assistente Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-012.5, do Quadro Permanente do Senado Federal, constante do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1973, publicado no **Diário do Congresso Nacional** — Seção II — Suplemento de 1º-11-1973, retificado pelos Atos nºs 16, de 1974, e 3, de 1975, da mesma Comissão, publicados nos **Diários do Congresso Nacional** — Seção II — de 24-10-1974 e 9-8-1975, respectivamente, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, 405, inciso II, parágrafo único, 409, parágrafo único e 392, parágrafo 4º da Resolução nº 58, de 1972

(Regulamento Administrativo do Senado Federal), com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 65, de 1975

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973,

Resolve exonerar, a pedido, Flávio de Almeida Salles Júnior, Assistente Legislativo, Classe "C", Código SF-AL-012.5 do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 5 de junho de 1975.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 1975. — Senador *José de Magalhães Pinto*, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS
Nº 6/75

(Aquisição e instalação do equipamento de Audiotransmissão e Recepção.)

O Primeiro-Secretário no uso da atribuição que lhe confere o § 5º, do art. 4º, do Ato nº 9 de 1973, da Comissão Diretora, resolve mandar adjudicar à firmã ASTEL — Instalações e Assistência Técnica de Equipamentos Ltda., o objetivo da referida licitação.

Brasília, 3 de dezembro de 1975. — Senador *Dinarte Mariz*, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jorbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Claúdio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Vasconcelos Torres	1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra	2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira	3. Renato Franco
4. Italívio Coelho	
5. Mendes Canale	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Orestes Quércia	2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Cattete Pinheiro	1. Saldanha Derzi
2. José Guiomard	2. José Sarney
3. Teotônio Vilela	3. Renato Franco
4. Osires Teixeira	
5. José Esteves	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Mattos Leão
2. José Sarney	2. Henrique de La Rocque
3. José Lindoso	3. Petrônio Portella
4. Helvídio Nunes	4. Renato Franco
5. Italívio Coelho	5. Osires Teixeira
6. Eurico Rezende	
7. Gustavo Capanema	
8. Heitor Dias	
9. Orlando Zancaner	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Mauro Benevides
3. Nelson Carneiro	
4. Paulo Brossard	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Helvídio Nunes	1. Augusto Franco
2. Eurico Rezende	2. Luiz Cavalcante
3. Renato Franco	3. José Lindoso
4. Osires Teixeira	4. Virgílio Távora
5. Saldanha Derzi	
6. Heitor Dias	
7. Henrique de La Rocque	
8. Otair Becker	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Ruy Carneiro	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. Benedito Ferreira
2. Vasconcelos Torres	2. Augusto Franco
3. Jessé Freire	3. Ruy Santos
4. Luiz Cavalcante	4. Cattete Pinheiro
5. Arnon de Mello	5. Helvídio Nunes
6. Jarbas Passarinho	
7. Paulo Guerra	
8. Renato Franco	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia	2. Amaral Peixoto
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Arnon de Mello
2. Gustavo Capanema	2. Helvídio Nunes
3. João Calmon	3. José Sarney
4. Henrique de La Rocque	
5. Mendes Canale	
MDB	
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard	2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Saldanha Derzi	1. Daniel Krieger
2. Benedito Ferreira	2. José Guiomard
3. Alexandre Costa	3. José Sarney
4. Fausto Castelo-Branco	4. Heitor Dias
5. Jessé Freire	5. Cattete Pinheiro
6. Virgílio Távora	6. Osires Teixeira
7. Mattos Leão	
8. Tarso Dutra	
9. Henrique de La Rocque	
10. Helvídio Nunes	
11. Teotônio Vilela	
12. Ruy Santos	
MDB	
1. Amaral Peixoto	1. Danton Jobim
2. Leite Chaves	2. Dirceu Cardoso
3. Mauro Benevides	3. Evelásio Vieira
4. Roberto Saturnino	
5. Ruy Carneiro	

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Mendes Canale	1. Virgílio Távora
2. Domício Gondim	2. Eurico Rezende
3. Jarbas Passarinho	3. Accioly Filho
4. Henrique de La Rocque	
5. Jessé Freire	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Nelson Carneiro	2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. Paulo Guerra
2. Arnon de Mello	2. José Guiomard
3. Luiz Cavalcante	3. Virgílio Távora
4. Domício Gondim	
5. João Calmon	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. José Lindoso	1. Virgílio Távora
2. Renato Franco	2. Mendes Canale
3. Orlando Zancaner	
MDB	
1. Danton Jobim	1. Dirceu Cardoso
2. Orestes Quércia	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Daniel Krieger	1. Accioly Filho
2. Luiz Viana	2. José Lindoso
3. Virgílio Távora	3. Cattete Pinheiro
4. Jessé Freire	4. Fausto Castelo-Branco
5. Arnon de Mello	5. Mendes Canale
6. Petrônio Portella	6. Helvídio Nunes
7. Saldanha Derzi	
8. José Sarney	
9. João Calmon	
10. Augusto Franco	
MDB	
1. Danton Jobim	1. Nelson Carneiro
2. Gilvan Rocha	2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Mauro Benevides	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Fausto Castelo-Branco	1. Saldanha Derzi
2. Cattete Pinheiro	2. Mendes Canale
3. Ruy Santos	
4. Otair Becker	
5. Altevir Leal	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Evandro Carreira
2. Gilvan Rocha	2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Cavalcante	1. Jarbas Passarinho
2. José Lindoso	2. Henrique de La Rocque
3. Virgílio Távora	3. Alexandre Costa
4. José Guiomard	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Amaral Peixoto	1. Agenor Maria
2. Adalberto Sena	2. Orestes Quércia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.
Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Augusto Franco	1. Mattos Leão
2. Orlando Zancaner	2. Gustavo Capanema
3. Heitor Dias	3. Alexandre Costa
4. Accioly Filho	
5. Luiz Viana	
MDB	
1. Itamar Franco	1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza	2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Alexandre Costa	1. Orlando Zancaner
2. Luiz Cavalcante	2. Mendes Canale
3. Benedito Ferreira	3. Teotônio Vilela
4. José Esteves	
5. Paulo Guerra	
MDB	
1. Evandro Carreira	1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira	2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.
Local: Anexo II — Térreo.
Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Bricio — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA

HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA
	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
10:30	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO
	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	LÊDA

HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
	C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

2ª Edição Revista e Atualizada — 1975

VOLUME COM 288 PÁGINAS — PREÇO: Cr$ 30,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emendas Constitucionais nº 1, de 17 de outubro de 1969, nº 2, de 9 de maio de 1972, nº 3, de 15 de junho de 1972, nº 4, de 23 de abril de 1975, e nº 5, de 28 de junho de 1975.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

— Emendas à Constituição
— Leis Complementares
— Leis Ordinárias
— Leis Delegadas
— Decretos-Leis
— Decretos Legislativos
— Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

nº 1, de 1969,
nº 2, de 1972,
nº 3, de 1972,
nº 4, de 1975 e
nº 5, de 1975.

(formato bolso)

136 páginas

Preço: Cr$ 6,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS do SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF

EDIÇÃO DE HOJE: 216 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 0,50